



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 199ª SESSÃO À 201ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 59
5 DEZ. A 7 DEZ.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia
PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro
BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão
PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará
PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco
PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais
BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás
PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres **
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso
PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Shlessarenko**

Rio Grande do Sul
PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará
PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba
PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PRB – Roberto Cavalcanti **^S

Espírito Santo
PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí
PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte
PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina
PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas
P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotonio Vilela Filho**

Sergipe
PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas
PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná
PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre
BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul
PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PT – Delcídio Amaral **
PMDB – Valter Pereira **

Distrito Federal
PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins
PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá
PMDB – José Sarney *
PMDB – Geovani Borges**^S
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia
PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima
PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Questionamento sobre o uso dos bens públicos. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	250	Registro do artigo intitulado “Voto pela democracia”, de autoria do Ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 1º de outubro de 2006. Senador Antero Paes de Barros.	72
AGÊNCIA REGULADORA			
Comentários a votação dos nomes das autoridades das agências reguladoras. Senador Heráclito Fortes.	61	Registro de artigo intitulado “Pior que república bananeira”, do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 21 de setembro de 2006. Senador Alvaro Dias.	73
Comentários a votação dos nomes das autoridades das agências reguladoras. Senador José Agripino.	61	Registro da entrevista concedida pelo Presidente da Radiobrás, jornalista Eugênio Bucci, à jornalista Vera Magalhães, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 29 de novembro de 2006. Senador Arthur Virgílio.	74
Comentários a votação dos nomes das autoridades das agências reguladoras. Senador Jefferson Péres.	61	Registro de diversas matérias publicadas pela imprensa sobre as irregularidades encontradas nas contas da campanha à reeleição do Presidente Lula. Senador Almeida Lima.	248
Comentários a votação dos nomes das autoridades das agências reguladoras. Senador Ney Suassuna.	62	Registro das matérias intituladas: “Pane em Brasília inferniza aeroportos”; “Pane em rádio fecha três aeroportos”, e “Falha em rádios provoca a maior pane da aviação civil”, publicadas, respectivamente, nos jornais <i>Correio Braziliense</i> , <i>Folha de S.Paulo</i> e <i>O Globo</i> , em suas edições do dia 6 de dezembro de 2006. Senador Arthur Virgílio.	267
ARTIGO DE IMPRENSA			
Comentários sobre a entrevista de Sua Excelência à revista <i>Carta Capital</i> , sobre o combate ao preconceito e racismo. Senador Paulo Paim. ..	15	Registro do artigo intitulado “A quem interessa?”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 21 de setembro de 2006. Senador Alvaro Dias.	336
Comentários ao artigo do articulista Vinícius Torres Freire, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , do dia 19 de novembro de 2006, que faz um comparativo entre o crescimento econômico nos governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.	57	Registro matéria intitulada “Brasil fica em 70º no ranking da corrupção”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 7 de novembro de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	338
Registro das matérias intituladas: “CPI só ouvirá petistas após eleição”, e “Heloísa compara PT a facção criminosa por elo com dossiê”, publicadas, respectivamente, nos jornais <i>O Estado de S.Paulo</i> e <i>Folha de S.Paulo</i> , edições de 19 de outubro de 2006 e 18 de setembro de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	69	Registro da matéria intitulada “Delegado que vazou fotos abre investigação paralela”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 02 de outubro de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	339
		Registro do artigo intitulado “Como se faz uma quadrilha”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de	

	Pág.		Pág.
22 de setembro de 2006. Senador Antero Paes de Barros.	340	CULTURA	
Registro da matéria intitulada “A sociedade reage”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 08 de novembro de 2006. Senador Leonel Pavan.	341	Discussão do Parecer nº 70, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº 283, de 2005 (nº 843/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Leopoldo Nunes da Silva Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - Ancine. Senador Arthur Virgílio.	321
Registro da matéria intitulada “PT já fazia dossiês em 2002, diz sindicalista”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 21 de setembro de 2006. Senador Sérgio Guerra.	344	Encaminhamento à votação do Parecer nº 70, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº 283, de 2005 (nº 843/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Leopoldo Nunes da Silva Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - Ancine. Senador Gerson Camata.	322
Registro de entrevista do Senhor Joseph E. Stiglitz, Prêmio sueco de Ciências Econômicas 2001, ao <i>Correio Braziliense</i> , edição de 21 de novembro de 2006. Senador Edison Lobão.	525	Encaminhamento à votação do Parecer nº 70, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº 283, de 2005 (nº 843/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Leopoldo Nunes da Silva Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - Ancine. Senador Heráclito Fortes.	322
Registro da matéria intitulada “Rede ligada a amigo de Lula ganha 21 vezes mais na atual gestão”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 20 de setembro de 2006. Senador Sérgio Guerra.	543	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Registro da matéria intitulada “Delegado acusa PF de ‘abafa’ no caso do dossiê”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 2 de novembro de 2006. Senador Flexa Ribeiro.	544	Registro da aprovação, pela Câmara, do projeto de recriação da Sudeco, de grande importância para a Região Centro-Oeste. Senador Maguito Vilela.	22
Registro da matéria intitulada “Gasto ‘sigiloso’ da Presidência soma R\$ 3,6 mi”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 10 de outubro de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	546	DÍVIDA EXTERNA	
Registro da matéria intitulada “O alerta global”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 8 de novembro de 2006. Senador Leonel Pavan.	547	Solicitação de encaminhamento ao Ministério da Fazenda do Requerimento nº 140/2006, de autoria de Sua Excelência. Senadora Heloísa Helena.	232
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		EDUCAÇÃO	
Divergências de opinião entre Sua Excelência e o Senador Antonio Carlos Magalhães, relativo ao jornalista Mino Carta. Senadora Ideli Salvatti.	30	Considerações sobre os recursos para o programa de inclusão digital. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Sibá Machado.	35
Registro da participação de Sua Excelência na IV Sessão da Conferência Interparlamentar de Direitos Humanos e Liberdades Religiosas, realizada em Roma, Itália. Senador Mão Santa.	51	Regozijo pela aprovação, na Comissão de Educação, de projeto de lei que inclui o empreendedorismo como componente curricular para os cursos técnicos e profissionalizantes no País. Senador Ney Suassuna.	46
CALAMIDADE PÚBLICA		Considerações sobre a atuação do Ministério da Educação. Senador Demóstenes Torres.	58
Apelo em favor das cidades da Paraíba que estão em estado de calamidade pública, em razão da falta de água. Senador Ney Suassuna.	22		
CÂMARA DOS DEPUTADOS			
Defesa da aprovação, pela Câmara dos Deputados, de três projetos da autoria de Sua Excelência, todos de grande alcance político, social e institucional para o País. Senador Aloizio Mercadante.	33		

	Pág.		Pág.
Defesa da Universidade do MERCOSUL e das Escolas Técnicas Federais do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	362	Cobranças de providências do Governo Lula para combater à crise do setor de transporte aéreo brasileiro. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador João Ribeiro.	283
Apresentação de dados do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, que mostra uma queda no número de alunos que concluem o ensino fundamental. Senador Mão Santa.	532	Críticas ao Governo Lula pela crise no setor de transporte aéreo. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senadora Lúcia Vânia.	285
ELEIÇÃO		HOMENAGEM	
Destaque para a escolha dos membros do Congresso Nacional, nas eleições 2006. Senador Almeida Lima.	47	Registro de comemoração pela passagem do "Dia do Maçom". Senador Mozarildo Cavalcanti. ...	25
Considerações sobre a escolha dos membros do Congresso Nacional, nas eleições 2006. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Mão Santa. ...	48	Homenagem à Fecomércio, entidade sindical patronal, que há várias décadas contribui para o progresso do Estado de Minas, pela passagem dos 68 anos de sua criação. Senador Aelton Freitas. .	32
Questionamento sobre a prestação de contas da campanha do Presidente Lula. Senador Almeida Lima.	248	Registro de Requerimentos de Voto de Aplauso aos assessores do Senado Federal, Josué Alfredo Pellegrini, primeiro lugar no XI Prêmio Tesouro Nacional 2006, com o texto "Dez Anos da Compensação Prevista na Lei Kandir", e à Doutora Márcia Anita Sprandel, pelo artigo "Tráfico de Seres Humanos", incluso no relatório Direitos Humanos no Brasil em 2006. Senadora Ideli Salvatti.	235
GOVERNO FEDERAL		Registro da posse do Jurista e Professor Celso Lafer, ocorrida em 1º de dezembro de 2006, na Academia Brasileira de Letras. Senador Marco Maciel.	235
Críticas ao Governo Lula pela crise no setor de transporte aéreo. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antonio Carlos Magalhães.	56	Registro da aprovação, em 6 de dezembro de 2006, pela Câmara dos Deputados, do nome do baiano Aroldo Cedraz, para compor o Tribunal de Contas da União. Cumprimentos ao TCU pela pronta ação ao suspender os efeitos da licitação na Companhia de Docas, na Bahia. Senador César Borges.	398
Protesto pelo descaso do Governo Lula para com a crise no setor de transporte aéreo. Senador Heráclito Fortes.	59	Comemoração na Câmara dos Deputados, do 5º Aniversário do Movimento Político pela Unidade no Brasil, que é a expressão político-social do Movimento dos Focolares, ligado à Igreja Católica. Senador Flexa Ribeiro.	535
Comentários sobre o abuso na emissão de medidas provisórias. Senador Arthur Virgílio.	61	HOMENAGEM PÓSTUMA	
Pedido de transcrição de alegação final do Doutor Eduardo Pelella, Procurador Regional Eleitoral de Sergipe. Senador Almeida Lima.	248	Registro de encaminhamento de Voto de Pesar ao sambista de Santa Catarina, o Tião. Senadora Ideli Salvatti.	19
Considerações acerca da omissão do Governo Lula na crise instaurada no setor de transporte aéreo. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Heráclito Fortes.	279	Encaminhamento do Requerimento nº 1.212, de 2006, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar à família do músico florianopolitano João Batista Almeida (Tião), falecido às 13 horas do dia 4 de dezembro de 2006, aos 72 anos. Senadora Ideli Salvatti.	20
Destaque para as conseqüências da omissão do Governo Lula em relação a crise no setor de transporte aéreo. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Valter Pereira.	279		
Críticas ao Governo Lula pela crise no setor de transporte aéreo. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Almeida Lima.	280		
Demonstração de indignação em relação ao Governo Lula devido à sua omissão no caos do tráfego aéreo brasileiro. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador José Agripino.	280		
Cobranças de ações permanentes do Governo Lula que visem pôr fim à crise do setor de transporte aéreo brasileiro. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Azeredo.	283		

	Pág.		Pág.
Homenagem a João Goulart, único Presidente do Brasil que morreu no exílio. Senador Pedro Simon.	345	lado “Mineração no Brasil: história e seus grandes vultos”. Senador Arthur Virgílio.	538
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.241, de 2006, que requer Voto de Louvor ao escritor Mário Quintana por ocasião da comemoração do centenário do seu nascimento. Senador Paulo Paim.	356	MENSAGEM	
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.241, de 2006, que requer Voto de Louvor ao escritor Mário Quintana por ocasião da comemoração do centenário do seu nascimento. Senador Sérgio Zambiasi.	363	Mensagem nº 246, de 2006 (nº 1.049, na origem), que informa ao Senado Federal a ausência de S.Exa do País nos dias 8 e 9 de dezembro de 2006, para participar da II Cúpula de Chefes de Estado da Comunidade Sul-Americana de Nações, em Cochabamba, Bolívia.	501
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.241, de 2006, que requer Voto de Louvor ao escritor Mário Quintana por ocasião da comemoração do centenário do seu nascimento. Senador Pedro Simon.	366	(OAB)	
Homenagem pelos 30 anos da morte do Ex-Presidente João Goulart. Senador Paulo Paim. ...	516	Registro da eleição do Senhor Antônio Augusto Genelhu para a Presidência da OAB no Espírito Santo. Senador Gerson Camata.	237
Homenagem pelos 30 anos da morte do Ex-Presidente João Goulart. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Tasso Jereissati.	516	ORÇAMENTO	
Homenagem pelos 30 anos da morte do Ex-Presidente João Goulart. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Arthur Virgílio.	517	Importância da presença no Estado do Rio Grande do Sul, do Senador Valdir Raupp, relator geral do Orçamento, quando foi debatida com a sociedade civil, a importância do orçamento numa visão de País e do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.	15
Homenagem pelos 30 anos da morte do Ex-Presidente João Goulart. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa.	518	Reiteração de apelo ao Ministro do Turismo no sentido da liberação dos recursos das emendas ao Orçamento da União, para o Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	28
Homenagem pelos 30 anos da morte do Ex-Presidente da República, João Goulart, o Jango. Senador José Maranhão.	520	Considerações sobre a liberação dos recursos das emendas ao Orçamento da União, para o Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Aloizio Mercadante.	29
IMPrensa		PARECER	
Elogios a ACIE, Associação dos Correspondentes da Imprensa Estrangeira, pela escolha do jornalista Mino Carta como Jornalista do Ano de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	26	Parecer nº 1.237, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 241, de 2006 (nº 1.009/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Pernambuco solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinado ao financiamento adicional ao Projeto Rural no Estado de Pernambuco (PCR II). Senador Romero Jucá.	3
Críticas ao jornalista Mino Carta. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Antonio Carlos Magalhães.	28	Parecer nº 1.238, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2006, de autoria	
Reiteração de palavras proferidas em 4 de dezembro de 2006, sobre o jornalista Mino Carta, por sua falta de compostura. Senador Antonio Carlos Magalhães.	30		
Apelo à imprensa brasileira para que produza matérias que esclareçam a população sobre os culpados pelo caos no tráfego aéreo do País. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador João Batista Motta.	278		
Saudações à iniciativa do editor Léo Cristiano Soares Alsina pela publicação do livro intitulado			

Pág.	Pág.
do Senador Alvaro Dias, que altera e acrescenta artigos à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no que diz respeito ao processo disciplinar. Senador Aloizio Mercadante.	11
Parecer nº 1.239, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 922, de 2006, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o perfil dos declarantes do Imposto de Renda da Pessoa Física (TRPF), por faixa de renda, baseadas nas declarações entregues entre os anos de 2000 e 2006. Senador Paulo Octávio.	212
Parecer nº 1.240, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 923, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre os resultados obtidos com a execução, pelo Governo Federal, de programa emergencial de recuperação de rodovias federais, a chamada “operação tapa-buraco”. Senador Paulo Octávio.	213
Parecer nº 1.241, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 928, de 2006, do Senador Heráclito Fortes, que propõe solicitar ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre autorização para elevação temporária de limite de endividamento da Petrobrás Transportes S. A (TRANSPETRO), no valor de R\$ 5,6 bilhões. Senador Paulo Octávio.	213
Parecer nº 1.242, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 997, de 2006. Senador Efraim Morais.	214
Parecer nº 1.243, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 998, de 2006. Senador Efraim Morais.	214
Parecer nº 1.244, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.012, de 2006, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca de suposto projeto do Governo britânico de internacionalização da Amazônia. Senador Tião Viana.	215
Parecer nº 1.245, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.014, de 2006, que solicita ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre atas das reuniões do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE). Senador Tião Viana.	215
Parecer nº 1.246, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.035, de 2006. Senador Efraim Morais.	216
Parecer nº 1.247, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.040, de 2006. Senador Tião Viana.	217
Parecer nº 1.248, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.065, de 2006. Senador Efraim Morais.	217
Parecer nº 1.249, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.066, de 2006. Senador Efraim Morais.	218
Parecer nº 1.250, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.067, de 2006. Senador Efraim Morais.	218
Parecer nº 1.251, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.082, de 2006. Senador Efraim Morais.	219
Parecer nº 1.252, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.083, de 2006. Senador Efraim Morais.	219
Parecer nº 1.253, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.092, de 2006. Senador Efraim Morais.	219
Parecer nº 1.254, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.105, de 2006. Senador Efraim Morais.	220
Parecer nº 1.255, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.109, de 2006. Senador Efraim Morais.	220
Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Romero Jucá.	290
Parecer nº 1.257, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006, que altera dispositivos da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	504
Parecer nº 1.258, de 2006 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera dispositivo da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (nos termos do Requerimento nº 265, de 2005, de audiência). Senador Heráclito Fortes.	472
Parecer nº 1.259, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2006 (nº 5.191/2005, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 95	

	Pág.		Pág.
e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Senador Osmar Dias.	477		
Parecer nº 1.260, de 2006 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2006 (nº 5.191/2005, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Senador Osmar Dias.	480	Comentários sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências. Senador Ney Suassuna.	319
Parecer nº 1.261, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003, “autoria do Senador Aelton Freitas” que altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir 58 municípios do Estado de Minas Gerais como beneficiários do Fundo de Financiamento Constitucional do Centro-Oeste (FCO). Senador Wellington Salgado de Oliveira.	489	Comentários a respeito da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	455
POLÍTICA AGRÍCOLA			
Críticas ao Governo Federal pela situação na agricultura de grãos do País. Senador Papaléo Paes.	23	Comentários a respeito do prazo para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Romero Jucá.	456
Considerações sobre a elevação das vendas do arroz e do feijão, segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e diversas outras entidades. Senadora Ideli Salvatti.	26	Comentários a respeito do prazo para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene. Senador Arthur Virgílio.	456
Apelo para a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	317	Comentários a respeito do prazo para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene. Senador César Borges.	456
Considerações quanto à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências. Senador José Agripino.	317	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO	
Apelo para a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	318	Considerações sobre os diversos projetos de construção de ferrovias e portos em todo o País. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Gerson Camata.	233
		POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	
		Anúncio da criação, pelo Governador Simão Jatene, do Estado do Pará, da maior área ambiental protegida por lei. Senador Flexa Ribeiro.	529

	Pág.		Pág.
Comentários sobre a demarcação de reservas no Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Gilberto Mestrinho.	530	Protesto contra a incompetência e irresponsabilidade do Governo Lula na gestão do tráfego aéreo. Senadora Heloísa Helena.	247
POLÍTICA DE TRANSPORTES		Comentários sobre a pane da aviação civil. Senador Arthur Virgílio.	267
Considerações sobre o péssimo estado das rodovias brasileiras e sucateamento das ferrovias e portos. Senador Antonio Carlos Magalhães.	30	Considerações acerca do caos no tráfego aéreo brasileiro. Senador Tasso Jereissati.	276
Denúncia do agravamento da crise de controle do tráfego aéreo e da paralisação dos aeroportos brasileiros. Senador Heráclito Fortes.	54	Considerações sobre a crise por que passa o setor de transporte aéreo do País. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Flexa Ribeiro.	277
Considerações sobre o agravamento da crise de controle do tráfego aéreo e da paralisação dos aeroportos brasileiros. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Antonio Carlos Magalhães.	54	Comentários sobre o caos no tráfego aéreo brasileiro. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Antonio Carlos Magalhães.	277
Comentários acerca da crise no setor de transporte aéreo. Senador César Borges.	55	Comentários sobre as falhas no sistema de segurança de transporte aéreo do País. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Romeu Tuma.	278
Apelo aos senadores para que façam um protesto pela crise no setor de transporte aéreo. Senador Arthur Virgílio.	60	Comentários a respeito do apagão aéreo. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Arthur Virgílio.	278
Comentários acerca da crise por que passa o tráfego aéreo brasileiro. Senador Valter Pereira.	62	Comentários a respeito do apagão aéreo. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador José Jorge.	281
Comentários à publicação editada pela Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF) comemorativa do décimo aniversário de sua fundação. Senador Romero Jucá.	79	Comentários sobre a atuação da Infraero (Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária). Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Ney Suassuna.	281
Apelo aos parlamentares do Centro-Oeste, no sentido de que se unam em favor da construção da Ferrovia Norte-Sul, obra de grande importância para o País. Senador Maguito Vilela.	232	Comentários sobre a atuação da Infraero (Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária). Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Heráclito Fortes.	281
Considerações sobre a situação do setor aéreo no País. Senador Delcídio Amaral.	237	Destaque para a crise por que passa o setor de transporte aéreo do País. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senadora Heloísa Helena.	282
Justificativa a requerimento referente à gravidade da situação do tráfego aéreo no País. Senador Antonio Carlos Magalhães.	239	Sugestão para a formação de uma comissão de senadores para acompanhar a crise por que passa o setor de transporte aéreo do País. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Garibaldi Alves Filho.	283
Comentário sobre a demora de esclarecimentos do Governo Lula com relação à grave questão do caos aéreo que afeta todo o País. Senador Heráclito Fortes.	245	Considerações acerca da crise por que passa o setor de transporte aéreo do País. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Leonel Pavan. .	284
Considerações sobre a grande expectativa de toda a Nação pela palavra oficial do Governo Lula, acerca do caos aéreo que afeta todo o País. Senador Garibaldi Alves Filho.	245	Confirmação de encaminhamento à Mesa de Voto de Censura ao Ministro da Defesa, Waldir Pires, pela sua omissão na crise do setor de transporte aéreo. Senador Arthur Virgílio.	286
Registro das providências do Governo Lula com relação ao caos aéreo. Senador Romero Jucá.	246	Considerações sobre a criação de uma comissão de senadores para acompanhar a crise por que passa o setor de transporte aéreo do País. Senador Romero Jucá.	289
Considerações acerca dos prejuízos causados pela crise no setor aéreo do País. Senador Almeida Lima.	246	Considerações sobre o caos aéreo no Brasil. Senador César Borges.	398

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o caos aéreo no Brasil. Aparte ao Senador César Borges. Senador Ney Suassuna.	401	investimentos em diversos setores da economia. Senador Valdir Raupp.	535
Considerações sobre o caos aéreo no Brasil. Aparte ao Senador César Borges. Senador Flexa Ribeiro.	401	Cobranças de ações do Governo Federal para a adoção de políticas de desenvolvimento econômico para o País. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Flexa Ribeiro.	537
Considerações sobre o caos aéreo no Brasil. Aparte ao Senador César Borges. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	402	POLÍTICA ENERGÉTICA	
Considerações sobre o caos aéreo no Brasil. Aparte ao Senador César Borges. Senador Heráclito Fortes.	403	Comentários sobre o resultado das negociações entre Brasil e a Bolívia, com a homologação dos contratos de gás pelo Presidente Evo Morales. Senador Sibá Machado.	30
Justificação de Voto de Solidariedade à menina Jussara, que ficou quase 30 horas no aeroporto, até conseguir embarcar para sua cidade. Comentários a matérias publicadas na imprensa a respeito do caos aéreo no Brasil. Senador Arthur Virgílio. .	404	Considerações sobre o “apagão do gás” no Brasil. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador José Jorge.	31
Comentários a respeito do caos aéreo no Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.	407	Solicitação aos Senadores para não se ausentem do Plenário, tendo em vista a necessidade de se votar matérias importantes. Senador Gerson Camata.	318
POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA		Encaminhamento à votação do Parecer nº 341, de 2006, sobre a Mensagem nº 115, de 2006 (nº 198/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP. Senador Magno Malta.	324
Convite ao Governo Federal para discussão da retomada do crescimento econômico do País. Senador José Agripino.	41	Encaminhamento à votação do Parecer nº 341, de 2006, sobre a Mensagem nº 115, de 2006 (nº 198/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP. Senador Gerson Camata.	324
Considerações sobre o crescimento econômico do País. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Edison Lobão.	42	Encaminhamento à votação do Parecer nº 341, de 2006, sobre a Mensagem nº 115, de 2006 (nº 198/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP. Senador Ney Suassuna.	325
Comentários acerca dos fatores que impedem os investimentos estrangeiros no País. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Heráclito Fortes.	43	Encaminhamento à votação do Parecer nº 341, de 2006, sobre a Mensagem nº 115, de 2006 (nº 198/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP. Senador João Batista Motta. ..	325
Questionamentos sobre os fatores que impedem os investimentos estrangeiros no País. Aparte ao Senador José Agripino. Senador João Batista Motta.	44		
Preocupações quanto ao crescimento econômico do País. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jefferson Péres.	45		
Considerações sobre o baixo crescimento econômico do Brasil durante o Governo Lula. Senador César Borges.	55		
A crise no setor aéreo e suas interferências na economia do País. Senador Ney Suassuna. ...	246		
Conclamação ao Governo Federal para aproveitar o panorama econômico global extremamente favorável ao crescimento e à estabilização econômica. Senador Edison Lobão.	525		
Questionamentos sobre a política de estabilidade de preço do Governo Federal que inibe o desenvolvimento econômico. Cobranças de maiores			

	Pág.		Pág.
Comentário à votação do Parecer nº 341, de 2006, sobre a Mensagem nº 115, de 2006 (nº 198/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP. Senador Delcídio Amaral.	325		
Considerações sobre o descaso e a imprevidência do Governo Federal com relação ao gás. Senador Arthur Virgílio.	538		
POLÍTICA FISCAL		POLÍTICA SOCIAL	
Críticas à Medida Provisória nº 320, de 2006, que regulamenta a instituição dos portos secos no Brasil, mas elimina a licitação pública para essas concessões. Senador Heráclito Fortes.	455	Censura à aprovação, pelo Senado Federal, de dispositivo que altera a impenhorabilidade da casa própria e dos salários. Senador José Sarney.	53
Apelo para votação da Medida Provisória nº 320, de 2006, que regulamenta a instituição dos portos secos no Brasil, mas elimina a licitação pública para essas concessões. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Romero Jucá.	457	Solicitação ao Presidente da República para que veto os dispositivos da lei de suspensão da impenhorabilidade da casa própria, já aprovada pelo Senado Federal. Senador Romero Jucá.	54
Apelo para votação da Medida Provisória nº 320, de 2006, que regulamenta a instituição dos portos secos no Brasil, mas elimina a licitação pública para essas concessões. Senador Ney Suassuna.	457	Comentários à aprovação, pelo Senado Federal, de dispositivo que altera a impenhorabilidade da casa própria e dos salários. Aparte ao Senador César Borges. Senador Heráclito Fortes.	56
Críticas à Medida Provisória nº 320, de 2006, que regulamenta a instituição dos portos secos no Brasil, mas elimina a licitação pública para essas concessões. Senador Heráclito Fortes.	527	Apelo ao Presidente da República para que veto os dispositivos da lei de suspensão da impenhorabilidade da casa própria, já aprovada pelo Senado Federal. Senador Heráclito Fortes.	59
POLÍTICA PARTIDÁRIA		Comentários sobre o possível veto pelo Presidente da República dos dispositivos da lei de suspensão da impenhorabilidade da casa própria, já aprovada pelo Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.	60
Comentários sobre a figura do senhor Bruno Maranhão, “estrela ascendente” em recente encontro do PT em São Paulo. Senador Arthur Virgílio.	74	Comentários à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 51 de 2006 (nº 4.497/04 na Câmara dos Deputados), que “altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos”. Senador Romero Jucá.	246
Considerações sobre a corrupção no Governo. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senadora Heloísa Helena.	251	Agradecimento ao Presidente da República e ao Líder do Governo pela atenção ao pedido de veto de dispositivos referentes a execuções fiscais. Senador José Sarney.	276
POLÍTICA SALARIAL		Registro da aprovação, em 06 de dezembro de 2006, na Comissão de Direitos Humanos, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Senador Eduardo Azeredo.	394
Registro da importância, para o Congresso Nacional, da visita de representantes das centrais sindicais, os quais reivindicam um aumento real para o salário mínimo. Senador Paulo Paim.	15	Comentários a aprovação do PLC nº 51, de 2006, de iniciativa do Governo Lula, que põe fim à impenhorabilidade do imóvel considerado bem de família. Senador Arthur Virgílio.	538
Comentários a respeito do pedido de melhoria salarial dos profissionais da aviação civil. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. Senador Sibá Machado.	284	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
		Expectativa em torno do segundo mandato do Governo Lula. Senador Arthur Virgílio.	538
		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
		Comentários sobre discussão na Comissão de Assuntos Sociais do projeto de lei de autoria de Sua Excelência que versa sobre a contribuição assistencial. Senador Paulo Paim.	15

	Pág.		Pág.
Demonstração de satisfação com dados do IBGE, segundo os quais a arrecadação da Previdência atingiu 14,23 bilhões, valor superior ao mesmo período no ano de 2005. Senador Sibá Machado.	38	Comentários sobre matéria tratada pelo Parecer nº 1.256, de 2006, com destaques para a evolução histórica do reajuste do salário mínimo, bem como da inflação. Senador Romero Jucá.	301
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Antonio Carlos Magalhães.	291	Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senadora Ideli Salvatti.	301
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador José Agripino.	292	Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Jefferson Péres.	302
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Arthur Virgílio.	295	Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Heráclito Fortes.	302
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Aloizio Mercadante.	297	Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Mão Santa.	303
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Ney Suassuna.	299	Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Garibaldi Alves Filho.	305
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Flexa Ribeiro.	299	Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senadora Lúcia Vânia.	305
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senadora Heloísa Helena.	299	Apelo para retirada do Requerimento nº 1.230, de 2006, que trata da Emenda nº 10 à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Romero Jucá.	306

Comentários sobre a retirada do Requerimento nº 1.230, de 2006, que trata da Emenda nº 10 à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senadora Heloísa Helena.

306

Encaminhamento à votação dos Requerimentos nºs 1.231 a 1.235, de 2006, que tratam das Emendas nºs 12, 13, 16, 21 e 23, oferecidos à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Flexa Ribeiro.

307

Encaminhamento à votação dos Requerimentos nºs 1.231 a 1.235, de 2006, que tratam das Emendas nºs 12, 13, 16, 21 e 23, oferecidos à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Romero Jucá.

307

Encaminhamento à votação dos Requerimentos nºs 1.231 a 1.235, de 2006, que tratam das Emendas nºs 12, 13, 16, 21 e 23, oferecidos à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senadora Heloísa Helena.

308

Encaminhamento à votação da Emenda nº 23 à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador José Agripino.

309

Encaminhamento à votação da Emenda nº 12 à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senadora Heloísa Helena.

309

Encaminhamento à votação das Emendas nºs 12 e 23, oferecidas à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Arthur Virgílio.

309

Comentários sobre a votação das Emendas nºs 12 e 23, oferecidas à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio

de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. Senador Romero Jucá.

311

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2006 (nº 2.108/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

87

Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2006 (nº 2.173/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Real, Estado da Bahia.

92

Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2006 (nº 2.191/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Marco Zero Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amapá, Estado do Amapá.

94

Projeto de Decreto Legislativo nº 482, de 2006 (nº 2.192/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mamituba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul.

103

Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2006 (nº 2.194/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

106

Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2006 (nº 2.245/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Gaivota FM Barra do Mendes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

110

Projeto de Decreto Legislativo nº 485, de 2006 (nº 2.255/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado de Sergipe.

115

Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2006 (nº 2.261/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba – PE a executar

	Pág.		Pág.
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.	117	Projeto de Decreto Legislativo nº 495, de 2006 (nº 2.331/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Estúdio Roquete Pinto de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.	143
Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2006 (nº 2.263/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa Jorge Elias para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.	121	Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2006 (nº 2.332/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.	148
Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2006 (nº 2.281/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.	123	Projeto de Decreto Legislativo nº 497, de 2006 (nº 2.336/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longa, Estado do Piauí.	151
Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2006 (nº 2.300/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Três Forquilhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul.	125	Projeto de Decreto Legislativo nº 498, de 2006 (nº 2.342/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso.	154
Projeto de Decreto Legislativo nº 490, de 2006 (nº 2.307/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.	128	Projeto de Decreto Legislativo nº 499, de 2006 (nº 2.362/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio – ACESA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.	158
Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2006 (nº 2.312/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.	131	Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2006 (nº 2.350/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República da Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.	161
Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2006 (nº 2.315/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais/RN – ACCRN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte.	134	Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2006 (nº 2.216/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005. ..	171
Projeto de Decreto Legislativo nº 493, de 2006 (nº 2.321/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio A Tribuna de Santos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.	138	Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.	370
Projeto de Decreto Legislativo nº 494, de 2006 (nº 2.324/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.	140	Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados),	

	Pág.		Pág.
que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.	381	de Serviço, de forma a permitir que o trabalhador com idade igual ou superior a 65 anos possa movimentar sua conta vinculada. Senador Demóstenes Torres.	461
Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.	385	Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2006, que autoriza a utilização da internet como veículo de comunicação oficial. Senador Demóstenes Torres.	462
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2006, que altera o código de Processo Civil, extinguindo o recurso de embargos de declaração e criando, em seu lugar, o incidente de correção de decisões judiciais. Senador Demóstenes Torres.	466
Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2006 (nº 1.367/03, na Casa de origem), que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências. ...	194	REQUERIMENTO	
Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006 (nº 184/2004-Complementar, na Casa de origem), que institui na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste (Sudeco), estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.	204	Requerimento nº 1.212, de 2006, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar à família do músico florianopolitano João Batista Almeida (Tião), falecido às 13 horas do dia 4 de dezembro de 2006, aos 72 anos, após uma casa de samba pequena e discreta freqüentada há 15 anos por artistas de vários lugares do País. O enterro foi no Cemitério Jardim da Paz, no dia 5 de dezembro de 2006. Senadora Ideli Salvatti.	20
Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2006 (nº 7.028/2006, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro. ..	390	Requerimento nº 1.213, de 2006, que requer que, por tratarem sobre a mesma matéria, o PLS nº 67, de 2006, de autoria de Sua Excelência passe a tramitar em conjunto com PLS nº 64, de 2006, de autoria do Senador José Jorge. Senador Juvêncio da Fonseca.	21
PROJETO DE LEI DO SENADO		Requerimento nº 1.214, de 2006, que requer Voto de Aplauso a Rogério Ceni, do São Paulo F.C., o melhor jogador do Campeonato Brasileiro de 2006 e o craque do ano. Senador Arthur Virgílio.	21
Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2006, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta e o ressarcimento de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Senador Tião Viana.	221	Requerimento nº 1.215, de 2006, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 3 de dezembro de 2006, na cidade de Miami, Estados Unidos da América – USA, do Doutor Waldir Salles Couto. Senador Luiz Otávio.	21
Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2006, que dispõe sobre a concessão de isenções tributárias, tarifárias e atendimento prioritário às pessoas portadoras de doenças auto-imunes reumatológicas e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena.	224	Requerimento nº 1.216, de 2006, que requer a tramitação conjunta do PLS nº 131/1999, que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS nos casos de constituição de microempresas por parte do trabalhador”, com o PLC 18/2002, que “acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado)” por versarem sobre o mesmo assunto. Senador Romero Jucá.	21
Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2006 (Complementar), que altera a Lei de Inelegibilidades para regular o afastamento de servidor público candidato a cargo eletivo. Senador Eduardo Azeredo.	458	Requerimento nº 1.217, de 2006, que requer a retirada, em caráter definitivo, do requerimento nº	
Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2006, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo			

	Pág.		Pág.
1.124, de 2006, de autoria de Sua Excelência em que solicita a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nºs 171, 428, 605, de 1999. Senador Demóstenes Torres.	21	na Lei Kandir: conflito insolúvel entre os entes federados?”. Senadora Ideli Salvatti.	287
Requerimento nº 1.218, de 2006, que requer que seja consignado nos Anais da Casa Voto de Aplauso ao Cineasta pernambucano Cláudio Assis, pelo Troféu Candango de melhor filme, concedido pelo Júri Oficial do 39º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, com o longa-metragem, “Baixo das Bestas” e dado conhecimento da decisão homenageado e à Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal. Senador Marco Maciel.	22	Requerimento nº 1.226, de 2006, que requer Voto de Aplauso para as Escolas finalistas do Prêmio Gestão Escolar – Destaque Brasil/Ano Base 2005, promovido pelo Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNIDIME) e Unesco. Senadora Ideli Salvatti.	287
Requerimento nº 1.219, de 2006, que requer a retirada de tramitação, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	22	Requerimento nº 1.227, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre atos de improbidade que teriam sido praticados pela Corregedoria Geral da Receita Federal. Senador Arthur Virgílio.	287
Requerimento nº 1.220, de 2006, que requer a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2006. Senador Ney Suassuna.	212	Requerimento nº 1.228, de 2006, que requer que seja oficiado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, solicitando o exame pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a realização de estudos visando o lançamento de selo comemorativo das homenagens ao centenário das relações diplomáticas mantidas com os países da América Central, realizadas pelo Governo brasileiro. Senador Marco Maciel.	288
Requerimento nº 1.221, de 2006, que requer que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente, da sessão do dia 20 de dezembro de 2006, seja destinado a comemorar os dez anos de vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96. Senador José Jorge. .	212	Requerimento nº 1.229, de 2006, que requer que seja apresentado Voto de Congratulações à senhora Neuza Maria Michiko Yamada, pelo recebimento do Prêmio “Personalidade de Marketing 2006” outorgado pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil – Seção Pará (ADVBP). Senador Luiz Otávio.	288
Requerimento nº 1.222, de 2006, que requer a designação de uma Comissão, integrada por cinco membros da Casa, com o objetivo de acompanhar, junto ao Ministério da Defesa e o Comando da Aeronáutica, as razões e as efetivas providências que estão sendo encaminhadas para solucionar a grave crise por que passa a aviação civil no Brasil. Senador Antonio Carlos Magalhães.	240	Requerimento nº 1.230, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senadora Heloísa Helena.	292
Requerimento nº 1.223, de 2006, que requer Voto de Congratulações ao Senhor Antônio Augusto Genelhu, por sua eleição como presidente da seccional capixaba. Senador Gerson Camata.	286	Requerimento nº 1.231, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senadora Heloísa Helena.	292
Requerimento nº 1.224, de 2006, que requer Voto de Aplauso para a Doutora Márcia Anita Sprandel, funcionária do Senado Federal, pelo artigo sobre o tema “Tráfico de Seres Humanos”, incluso no Relatório Direitos Humanos no Brasil 2006 em São Paulo. Senadora Ideli Salvatti.	287	Requerimento nº 1.232, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senadora Heloísa Helena.	294
Requerimento nº 1.225, de 2006, que requer Voto de Aplauso para Josué Alfredo Pellegrini, Consultor Legislativo do Senado Federal, pelo primeiro lugar no XI Prêmio Tesouro Nacional 2006, na categoria Tópicos Especiais de Finanças Públicas, com o texto “Dez Anos da Compensação Prevista		Requerimento nº 1.233, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senadora Heloísa Helena.	294
		Requerimento nº 1.234, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senadora Heloísa Helena.	294
		Requerimento nº 1.235, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador José Agripino.	294
		Requerimento nº 1.236, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado. Senador Flexa Ribeiro.	306
		Requerimento nº 1.237, de 2006, em aditamento ao Requerimento nº 1.182, de 2006, que	

Pág.	Pág.
criou a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 2003 a dezembro de 2006, requer a extensão do período de apuração da liberação de recursos do ano de 1999 até o ano de 2006. Senador Sibá Machado.	502
333 Requerimento nº 1.238, de 2006, que requer Voto de Censura ao Ministro da Defesa Waldir Pires, pela falta de comando na atual crise no tráfego aéreo brasileiro. Senador Demóstenes Torres.	502
334 Requerimento nº 1.239, de 2006, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004, que “Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo”, seja apreciado também pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE. Senador Romero Jucá.	503
336 Requerimento nº 1.240, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da educadora Glória Pondé, ocorrido no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.	503
355 Requerimento nº 1.241, de 2006, que requer Voto de Louvor ao escritor Mário Quintana por ocasião da comemoração do centenário do seu nascimento. Senador Pedro Simon.	503
393 Requerimento nº 1.242, de 2006, que requer a retirada do Recurso nº 14/2006 interposto ao Plenário referente à tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2006. Senador Pedro Simon. .	503
501 Requerimento nº 1.243, de 2006, que requer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2006, que “Aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Epitaciolândia, Estado do Acre”, seja encaminhado ao Plenário, para sua apreciação. Senador Tião Viana.	503
502 Requerimento nº 1.244, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao jornal <i>Correio Brasiliense</i> , vencedor do Grande Prêmio Barbosa Lima Sobrinho, da Embratel, com a série de reportagens sobre a Chamada Máfia das Ambulâncias. Senador Arthur Virgílio.	503
502 Requerimento nº 1.245, de 2006, que requer Voto de Aplauso a Renato Guerreiro, pelo lançamento de livro da Editora de Sá, com seu depoimento acerca de um dos mais significativos acontecimen-	503
tos brasileiros: a revolução nas telecomunicações. Senador Arthur Virgílio.	502
Requerimento nº 1.246, de 2006, que requer a alteração da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006, para que ele seja apreciado na seguinte ordem: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, e Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Arthur Virgílio.	502
Requerimento nº 1.247, de 2006, que requer Voto de Solidariedade à Pequena Jussara, a menina de 10 anos que passou quase 30 horas no aeroporto internacional de Brasília, para uma viagem a Belém depois de ser entregue à GOL, que deu qualquer informação à família da criança. Senador Arthur Virgílio.	503
SAÚDE	
336 Justificação pelo encaminhamento à Mesa de projeto para dispor sobre a oferta e o ressarcimento de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo SUS. Senador Tião Viana.	241
336 Considerações ao projeto apresentado pelo Senador Tião Viana, o qual dispõe sobre a oferta e o ressarcimento de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo SUS. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Antonio Carlos Magalhães.	243
355 Comentários acerca da crise no setor aéreo e suas conseqüências para a área da saúde. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Heráclito Fortes.	243
393 Cobranças de investimentos no setor de saúde pública. Aparte ao Senador Tião Viana. Senadora Heloísa Helena.	244
501 Comentários acerca da crise no setor aéreo e suas conseqüências para a área da saúde. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Romeu Tuma. ...	244
501 Comentários da aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 268, de 2002, que ficou conhecido como Ato Médico. Senadora Lúcia Vânia.	522
502 Comentários a respeito da aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 268, de 2002, que ficou conhecido como Ato Médico. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Edison Lobão.	523
502 Comentários a respeito da aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 268, de 2002, que ficou conhecido como Ato Médico. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Flexa Ribeiro.	524

	Pág.		Pág.
Comentários a respeito da aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 268, de 2002, que ficou conhecido como Ato Médico. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Paulo Paim.	524	Comentários a respeito do erro na transmissão do pronunciamento de Sua Excelência. Senadora Heloísa Helena.	303
Comentários a respeito da aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 268, de 2002, que ficou conhecido como Ato Médico. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Luiz Otávio.	524	Pedido de esclarecimento sobre a votação de medidas provisórias em regime de urgência. Senador Almeida Lima.	319
		Solicitação à Mesa de esclarecimentos a respeito da votação de requerimento que trata da concessão do auxílio invalidez aos membros das Forças Armadas. Senador Marcelo Crivela.	327
SEGURANÇA PÚBLICA		TELECOMUNICAÇÕES	
Comentários sobre dados do IBGE, segundo os quais as mortes violentas de jovens na faixa dos 16 aos 24 anos estão crescendo, inclusive no Estado do Paraná. Senador Osmar Dias.	36	Satisfação pela premiação do projeto “Siga Brasil”, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, considerado o melhor projeto de Tecnologia da Informação e Comunicação no Brasil. Senador Romeu Tuma.	49
SENADO FEDERAL		Elogios ao projeto “Siga Brasil”, considerado o melhor projeto de Tecnologia da Informação e Comunicação no Brasil. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador José Sarney.	50
Justificação pela ausência de Sua Excelência do Senado Federal, em virtude de participação na sessão de homenagem ao Deputado Luís Eduardo. Senador Antonio Carlos Magalhães.	245	Registro da entrevista de Vint Cerf, um dos fundadores da Internet. Senador Eduardo Az eredo.	394
Pedido à Mesa do direito à palavra. Senador Almeida Lima.	246		

Ata da 199ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de dezembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza, Papaléo Paes,
da Sra. Serys Slhessarenko, dos Srs. Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/12/2006 07:43:08 até 5/12/2006 20:30:21

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X					
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X					
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X					
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X					
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X					
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA		X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X					
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
					PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
					PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
					PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
					PMDB	GO	MAGUITO VILELA		X
					PMDB	PI	MÃO SANTA		X
					Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
					PFL	PE	MARCO MACIEL		X
					PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
					PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
					PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
					PDT	PR	OSMAR DIAS		X
					PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
					Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES		X
					PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
					Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
					PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
					PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
					PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
					PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
					PFL	SP	ROMEU TUMA		X
					PFL	MA	ROSEANA SARNEY		X
					PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
					Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO		X
					Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
					Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
					PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
					PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X
					PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X

Compareceram: 63 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do **Requerimento nº 1.182, de 2006**, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs – e para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 2003 a dezembro de 2006.

Titulares

Suplentes

BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)

Efraim Moraes	1. Demóstenes Torres
Heráclito Fortes	2. Lúcia Vânia
Álvaro Dias	
Flexa Ribeiro	

PMDB

Gilvam Borges	1. Valdir Raupp
João Alberto Souza	2. Wellington Salgado
Valter Pereira	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL/PRB)

Sibá Machado	1. Fátima Cleide
Flávio Arns	2. Eduardo Suplicy
Ideli Salvatti	

PDT/PTB/P-SOL/PCdoB

Mozarildo Cavalcanti	1.
----------------------	----

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 344, de 2006** (nº 2.042/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Marco Zero Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jari, Estado do Amapá;*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 361, de 2006** (nº 2.150/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Educativa e Cultural Itauense (Aceci) Itaú – RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte; e*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2006** (nº 1.600/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Firminópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Firminópolis, Estado de Goiás.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com as normas constantes da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003 (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recursos por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por 5 (cinco) dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 9 a 19, de 2006 – CN**, tendo em vista a publicação em avulso, nesta data, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Os recursos serão recebidos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 1.237, DE 2006

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 241, de 2006 (nº 1 00 9/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Pernambuco solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento adicional ao Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado de Pernambuco (PCR II).

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Pernambuco, por intermédio da Mensagem nº 241, de 2006, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento adicional ao Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado de Pernambuco (PCR II).

Ressalte-se que esse financiamento adicional visa dar prosseguimento às ações implementadas na primeira fase desse programa, que também contou com empréstimos do BIRD no ano de 2002. Prevê-se que essa segunda fase do programa deverá promover a melhoria da condição de vida de cerca de 80.000 famílias no período de 2007 a 2009, por meio do acesso a subprojetos de infra-estrutura e de desenvolvimento humano. Nessa etapa,

deverão ainda ser beneficiadas as populações indígenas e quilombadas, por meio de geração de renda e de trabalho.

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo dessa etapa do programa está orçado em US\$ 39,130 milhões, financiado parcialmente com o presente empréstimo do BIRD, a ser desembolsado nos anos de 2007 a 2009, com a contrapartida de recursos do Estado, estimada no montante de até US\$ 6,013 milhões, e com a participação da comunidade, que contribuirá com até US\$ 3,117 milhões.

A operação de crédito externo pretendida já se acha com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA391245. Dessa forma, a referida operação de crédito foi credenciada por intermédio da carta de credenciamento Decic/Diope/Suaut-2006/152, de 11 de agosto de 2006.

Adcmmais, as condições financeiras do empréstimo são as usualmente praticadas pelo BIRD, que, geralmente, apresentam condições mais favoráveis do que as oferecidas pelas instituições privadas.

A presente operação de crédito com o BIRD se processará na modalidade de empréstimo com margem variável (*EMV*), na qual incidem juros vinculados à LIBOR de seis meses, mais despesas e margem variável relativa à remuneração de seu capital ordinário.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo desse empréstimo deverá ser da ordem de 6,30% ao ano.

II – ANÁLISE

As operações de crédito interno e externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções n^{os} 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, bem como das disposições constantes da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n^o 101, de 2000).

Atendendo às determinações desses normativos, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu pareceres favoráveis ao pleito e à concessão de garantia da União a essa operação de crédito externo.

Nos pareceres, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Pernambuco no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas na concessão de garantias pela União.

Assim, para que possa ser concedida garantia da União, é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia; e
- 2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer GERFI/COREF/STN nº 664, de 11 de outubro de 2006, informa que *consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou a existência de débito em nome da Administração Direta do Estado do Pernambuco com a União ou a suas entidades controladas*. Assim, é atendido o disposto no §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Ademais, como ressaltado no citado Parecer, não há registro de pendência do Estado de Pernambuco, no âmbito do SIAFI, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União, o que caracteriza cumprimento do disposto no § 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por outro lado, é de se destacar que há previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado de Pernambuco. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas *receitas tributárias* de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos, da Constituição Federal, e outras em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional (COREM/STN), o Estado encontra-se adimplente com os compromissos e metas contratuais assumidos com a União, conforme última avaliação efetuada para o exercício de 2004.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas, e (ii) o Estado de Pernambuco conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostas, portanto, restrições à atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Por outro lado, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado de Pernambuco nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas.

Dessa forma, entendemos que estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer GERFI/COREF/STN nº 664, de 2006;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 2197, de 6 de novembro de 2006, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam na Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Plano Plurianual Estadual, para o período 2004-2007, em que se inserem as ações do programa em exame.

Ainda de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Estadual nº 12.933, de 7 de dezembro de 2005, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2006, contempla dotações caso a execução do projeto se desse no ano em curso.

Enfatiza também, de acordo com informações prestadas pela Secretaria de Planejamento do Estado do Pernambuco, que essas dotações são relativas ao ingresso de recursos externos, à contrapartida do Estado e para o pagamento de juros e demais serviços da dívida.

Como ressaltado pela STN, *considerando as declarações apresentadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, entendemos que o mutuário disporá de dotações necessárias ao início da execução do programa.*

d) os limites de endividamento do Estado de Pernambuco, estipulados nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, foram calculados e considerados atendidos, conforme demonstrado no Parecer STN/GTREC nº 9, de 16 de março de 2006, da Coordenação de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM).

Dessa forma, a operação de crédito em exame atende a todas as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2006, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado de Pernambuco, conforme evidenciado pelos documentos que acompanyam a mensagem em questão.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Pernambuco encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 2006

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no *caput* destinam-se ao financiamento adicional do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado de Pernambuco (PCR II).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor:** Estado de Pernambuco;
- II – credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- III – garantidor:** República Federativa do Brasil;
- IV – valor:** até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- V – prazo de desembolso:** até 15 de agosto de 2009;
- VI – amortização:** vinte e quatro parcelas semestrais e consecutivas, com vencimento nos dias 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, iniciando em 15 de fevereiro de 2012 e terminando em 15 de agosto de 2023;
- VII – juros:** exigidos semestralmente nos dias 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual flutuante composta pela LIBOR semestral para o dólar dos Estados Unidos da América, acrescida de *spread* composto de 0,25% ao ano, somado ou diminuído da diferença entre a margem média ponderada de captação do BIRD para cobertura de empréstimos EMV e a LIBOR, apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos;
- VIII – comissão de compromisso:** até 0,75% ao ano sobre o valor do principal do empréstimo não desembolsado, sujeito a um desconto parcial, por ato discricionário do BIRD;
- IX – comissão à vista (*front-end-fee*):** até 1% sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo na data em que o contrato entrar em efetividade.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como o prazo de desembolso, poderão ser alterados em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Pernambuco na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado de Pernambuco celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155, e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 241, DE 2006
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/12/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11 - VAGO

PMDB

VALTER PEREIRA	1-ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6- GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SILESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

* Vaga cedida pelo PMDB.

PARECER Nº 1.238, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias que altera e acrescenta artigos à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no que diz respeito ao processo disciplinar.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

Relator *ad hoc*: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

A Comissão examina o Projeto de Lei do Senado Federal (PLS) nº 266, de 2006, de autoria do ilustre Senador Alvaro Dias, baseado no que consta do Processo nº 42, de 2006, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no qual é proposta, ao Conselho Pleno, a reforma do Estatuto da entidade, com vistas ao aperfeiçoamento dos instrumentos concernentes à competência ético-disciplinar.

Para modificar o sistema ético-disciplinar da OAB, o autor da proposição objetiva:

a) acrescentar o inciso IX-A ao art. 54 do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a fim de incluir entre as competências do Conselho Federal a de julgar processos ético-disciplinares;

b) retirar do **caput** do art. 70 do Estatuto a expressão “salvo se a falta for cometida perante o Conselho Federal”, com o que se reserva a dispositivos propostos mais adiante (arts. 70-A e 70-B) a pormenorização das situações em que será atribuído ao mencionado Conselho o poder de punir disciplinarmente os inscritos na Ordem;

c) desdobrar a redação do atual § 3º do art. 70 do Estatuto ao longo dos §§ 4º ao 7º, ora aventados, tomando-a mais coesa, e igualmente promover sua alteração, de modo a atribuir, ao Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional competente para promover a punição disciplinar, a faculdade de suspender, preventivamente, o advogado submetido a processo disciplinar, desde que esse seja ouvido em sessão especial, e contanto que possa haver repercussão prejudicial à dignidade da advocacia;

d) acrescenta ao Estatuto o art. 70-A, para concentrar, no Conselho Federal, a competência para processar e julgar, originariamente, as faltas cometidas perante esse Conselho ou imputadas a membro de sua diretoria, a conselheiro federal ou a presidente de Conselho Seccional;

e) adicionar ao Estatuto o art. 70-B, com o fito de autorizar ao Conselho Federal tanto a instauração de processos disciplinares, na hipótese de a infração ultrapassar a base territorial do Conselho Seccional em que praticada, quanto a aplicação da pena de suspensão contra advogados.

f) determinar a vigência de tais alterações a partir da publicação da lei que porventura decorra do projeto em análise.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – Análise

O PLS nº 266, de 2006, não apresenta vício de regimentalidade, consoante o crivo do art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno desta Casa (RISF).

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade estão presentes, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e processual civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I da Constituição Federal (CF), bem como por não haver sido vulnerada cláusula pétrea.

A matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa dos Senhores Deputados e Senadores.

No que concerne à juridicidade, o projeto apresenta-se adequado ao objetivo, porquanto está versado sob a forma de lei ordinária; a matéria nele tratada inovará o ordenamento jurídico; contém o atributo de generalidade da norma e coercitividade potencial; e revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No mérito, o Projeto de Lei nº 266, de 2006, inspira-se no teor do Processo nº 42, de 2006, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mediante o qual foi proposta ao Conselho Pleno da OAB a reforma do art. 70 do Estatuto da Advocacia e da OAB, com o objetivo de aperfeiçoar os instrumentos de natureza ético-disciplinar e permitir a suspensão preventiva do advogado que atente contra a dignidade da Advocacia.

A proposição, porém, não se limita ao parâmetro contido no Processo nº 42/006 (OAB) e pugna, também, pelo acréscimo dos arts. 70-A e 70-B ao mencionado Estatuto e pela inserção, em seu art. 54, do inciso IX-A, incluindo, desse modo, o julgamento de processo ético-disciplinar no conjunto de competências do Conselho Federal da Ordem.

Considerando o papel fundamental e digno desempenhado pelos advogados na história das sociedades e consagrado, no ordenamento jurídico pátrio, pelo art. 133 da Constituição, parece pertinente buscar impedir que, em razão de desvios na conduta profissional de alguns poucos, fique comprometida a percepção que toda uma coletividade tem da classe advocatícia, historicamente honrada. Por tais motivos, impende, de fato, facilitar à OAB a punição daquela parcela de seus quadros disposta a comungar com a delinquência, do que resulta bastante oportuna a reformulação

da regra de competência para o julgamento e punição de delitos de natureza ético-disciplinar perpetrados por causídicos.

III – Voto

Diante das razões expendidas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2006. Sala da Comissão, 29 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 266 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Antonio Carlos Valadares</i>	
RELATOR "AD HOC": <i>Senador Antonio Carlos Valadares</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (<i>Presidente</i>)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demostenes</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>Jose Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvencio</i>	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo</i>	2- PAULO PATIM <i>Paulo Patim</i>
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sergio</i>
MAGNO MALTA <i>Magno</i>	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Siba</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo</i>
SERYS SLHESSARENKO <i>Serys</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3) <i>Marcelo Crivella</i>
PMDB	
VALTER PEREIRA <i>Valter</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Ney</i>	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ <i>Romero</i>	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>Amir</i>	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>Pedro</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 23/11/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 266, DE 2006

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<i>(na ausência)</i>				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS			X		7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - LÚCIA VÂNIA				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB (2))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM	X			
FERNANDO BEZERRA	X				3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ÍDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SLESARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA (PRB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA	X				1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				2 - GEOVANI BORGES				
ROBERTO CAVALCANTI (1)	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA	X				4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - WELLINGTON SALGADO				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/11/2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\20063\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 23/11/2006)
 (1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2000)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, 1. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.
.....

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

.....
Art. 70. O poder de punir disciplinarmente os inscritos na OAB compete exclusivamente ao Conselho Seccional em cuja base territorial tenha ocorrido a infração, salvo se a falta for cometida perante o Conselho Federal.

.....
§ 3º O Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho onde o acusado tenha inscrição principal pode suspendê-lo preventivamente, em caso de repercussão prejudicial à dignidade da advocacia, depois de ouvi-lo em sessão especial para a qual deve ser notificado a comparecer, salvo se não atender à notificação. Neste caso, o processo disciplinar deve ser concluído no prazo máximo de noventa dias.

Art. 71. A jurisdição disciplinar não exclui a comum e, quando o fato constituir crime ou contravenção, deve ser comunicado às autoridades competentes.

Art. 72. O processo disciplinar instaura-se de ofício ou mediante representação de qualquer autoridade ou pessoa interessada.

§ 1º O Código de Ética e Disciplina estabelece os critérios de admissibilidade da representação e os procedimentos disciplinares.

§ 2º O processo disciplinar tramita em sigilo, até o seu término, só tendo acesso às suas informações as partes, seus defensores e a autoridade judiciária competente.

.....
O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 71/06 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 29 de novembro de 2006

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2006, que “Altera e acrescenta artigos à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no que diz respeito ao processo disciplinar”, de autoria do Senador Álvaro Dias.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.237, de 2006**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 56, de 2006** (MSF 241/2006), que *autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2006**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 49/2006 – GLDBAG_CSCOM

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Antonio Carlos Valadares, para compor na qualidade de Suplente, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Sr. Senador Antonio Carlos Valadares como suplente, para compor a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, do PMDB de Goiás.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para uma comunicação inadiável no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em primeiro lugar e falará logo após a palavra do ilustre Senador Paulo Paim.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza; Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para falar da presença, no Rio Grande do Sul, nesta segunda-feira, do Senador Valdir Raupp, Relator da Peça Orçamentária.

Antes disso, quero registrar a importância do evento que ocorrerá no Congresso amanhã, quando visitarão a Câmara e o Senado representantes de seis centrais sindicais, com cerca de 10 mil trabalhadores, fazendo um movimento a favor de aumentos reais para o salário mínimo, bandeira que vem ao encontro daquilo que temos pregado e defendido aqui na Casa, ao longo destes vinte anos.

Sr. Presidente, considero esse movimento muito importante, porque elevar o salário mínimo é elevar o salário daqueles que mais precisam. Por isso é que estarei amanhã acompanhando as centrais sindicais nesse grande movimento.

Estarei também, Sr. Presidente, no dia de amanhã, na Comissão de Assuntos Sociais e, mais uma vez, com o Senador Valdir Raupp, para discutir o projeto de lei de minha autoria sobre a contribuição assistencial, que é uma decisão soberana da assembléia dos trabalhadores para as suas respectivas entidades sindicais na hora de decidir sobre o acordo coletivo ou, se a questão chegar às vias da Justiça, sobre o dissídio coletivo.

Além desses dois registros, Sr. Presidente, quero enfatizar a importância, no dia de ontem, da presença, lá no Rio Grande do Sul, do nobre Senador Valdir Raupp, Relator Geral do Orçamento. Estive com S. Ex^a juntamente com os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi. Foi uma agenda ampla, conversamos com a sociedade civil do nosso Estado sobre a importância do Orçamento, numa visão de País e naturalmente também na visão do Rio Grande do Sul. Estivemos na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs), quando fomos recebidos pelo seu Presidente, Paulo Tigre, e por toda a diretoria. Ali foi entre-

que ao Senador Valdir Raupp um documento no qual estão listadas as onze emendas que a Fiergs entende mais importantes, como a implantação de projetos de irrigação, a construção de trechos rodoviários e a extensão da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho, como investimento em todas as áreas para desenvolver a exportação e a produção no nosso Estado.

Destaco também que a Bancada gaúcha apresentou vinte emendas ao Orçamento, que foram entregues também ao Relator, todas de interesse do Estado.

Sr. Presidente, nessa extensa agenda, houve destaque especial para a reunião que realizamos com o Presidente da Assembléia Legislativa, Sr. Fernando Záchia, e que contou com a participação, além dos três Senadores, do Secretário Estadual do Meio Ambiente, dos prefeitos da região do Vale dos Sinos e também de uma comissão de ambientalistas.

A pauta, como não poderia deixar de ser, foi sobre a emenda de nossa autoria, já aprovada na Comissão de Meio Ambiente do Senado, que destina R\$200 milhões para recuperação do rio dos Sinos, emenda essa que teve assinatura do nobre Senador Sibá Machado. Em outubro passado, infelizmente, ocorreu uma grande tragédia ambiental, na qual 86 toneladas de peixes morreram lá no rio dos Sinos.

É importante salientar que a inclusão dessa emenda no Orçamento está mobilizando toda a região do Vale dos Sinos, o Rio Grande, prefeitos, vereadores, deputados estaduais, federais, senadores e, eu diria, o conjunto da população do País, não só a que está preocupada com o rio dos Sinos, o rio Guaíba, mas também com as nossas águas.

Os principais veículos de comunicação do Estado, como o Grupo Sinos, Diário de Canoas, VS e NH, dão destaque, no dia de hoje, em suas capas: “Senadores mobilizados pelo Rio dos Sinos”; “Senadores se unem para aprovar verba para o Rio dos Sinos”; e, como diz o jornalista Adriano Barcellos, “O caráter histórico da mobilização política de recuperação do Rio do Sinos une todos os partidos no Rio Grande do Sul”.

Após a audiência, Sr. Presidente, ainda recebemos na Assembléia um grupo de líderes representando a campanha “Viva Guaíba”, que pede a criação da área de Proteção Ambiental do Lago Guaíba, já preocupado com o que aconteceu, infelizmente, com o nosso rio dos Sinos.

Quero dizer que nos comprometemos a marcar uma audiência com a Ministra Marina Silva, quando os ambientalistas entregarão um abaixo-assinado com mais de dez mil assinaturas em defesa do lago Guaíba.

Sr. Presidente, destaco ainda que, às 14 horas e 30 minutos, juntamente com o Senador Relator, Valdir

Raupp, fomos ao Palácio Piratini, onde fomos recebidos pelo Governador Germano Rigotto, quando voltamos a tratar da importância da aprovação dessas emendas aqui listadas por mim para o Estado, num total de 21 emendas, vinte da Bancada e uma da Comissão de Meio Ambiente, encaminhada por mim e assinada pelo Senador Sibá Machado.

Destaco ainda que a conversa com o Governador Germano Rigotto foi muito importante, de acordo com minha avaliação. Nessa ocasião, ele destacou a importância das obras de infra-estrutura do porto de Rio Grande, estradas como a chamada Rodovia do Inferno, em São José do Norte, a BR-470, a BR-285, que liga Santa Catarina ao Rio Grande do Sul. Falamos também da BR-101 e é claro que falamos dos investimentos em universidades, na saúde, na questão dos rios, como também do meio ambiente. Discutimos ainda a importância da bacia hidrográfica do Rio Santa Maria.

Sr. Presidente, aproveito este momento para dizer que conversei muito com o Governador e com o Presidente da Assembléia, Deputado Záchia, sobre o projeto que vai garantir a aposentadoria especial para os policiais civis do Estado. Ambos, tanto o Governador quanto o Presidente da Assembléia, nos garantiram que o projeto nesta semana estará na Assembléia Legislativa para discussão.

Termino, Sr. Presidente, agradecendo muito ao Relator Geral do Orçamento da União, Senador Valdir Raupp, pela sua ida ao nosso Estado, a sua paciência de escutar os pleitos e as reivindicações de toda a comunidade lá do meu Rio Grande.

Quero também dizer que, durante toda essa agenda, além do Senador Valdir Raupp, estiveram conosco o Senador Simon e o Senador Zambiasi.

Sr. Presidente, acredito que a presença do Senador Valdir Raupp foi um dos marcos para a economia gaúcha, porque foi a primeira vez que um Relator que foi convidado, não só pela Fiergs – falei aqui do Governador do Estado, do Presidente da Assembléia, de ambientalistas -, compareceu. De pronto, ele esteve lá e conversou com todos sobre vários temas: salário mínimo, meio ambiente, investimento no porto do Rio Grande, no aeroporto, nas rodovias, em todas as áreas. Então, meus cumprimentos aqui ao Senador Valdir Raupp.

Sr. Presidente, para concluir o meu tempo, quero registrar ainda que fiquei muito contente com a entrevista da revista **CartaCapital**. Por que quero dar este depoimento? Porque o jornalista que fez a matéria reproduziu, na íntegra, tudo o que eu disse a ele. E isso é bom, Senador Ney Suassuna, quando damos uma entrevista, principalmente quando tocamos em tema

tão polêmico, de tanto conflito como é o combate ao preconceito e ao racismo. Falei sobre o Estatuto da Igualdade Racial, e não houve uma distorção. Não existe uma linha aqui que seja do editorial ou do jornalista. Ele reproduziu, na íntegra, tudo o que foi dito para ele.

Por isso, quero cumprimentar a revista **CartaCapital** pela forma como fez esse debate: ouviu o Presidente da Câmara dos Deputados, ouviu a mim, ouviu várias pessoas. Li o texto e, como conheço as pessoas que deram a entrevista, pude ver que ele reproduziu com fidelidade ímpar, eu diria, tudo o que foi dito de um tema muito polêmico não aqui no Senado, porque o Estatuto da Igualdade, que combate os preconceitos, nós o aprovamos aqui por unanimidade, com a maior tranquilidade – a Senadora Ideli, a própria Liderança do Governo participou, articulou, e foi aprovado com a maior tranquilidade; todavia, não entendemos qual é a força invisível que não permite nem que ele seja debatido lá na Câmara. Não precisam aprovar exatamente como aprovamos; que façam o debate do Estatuto na Câmara, que o alterem, se assim o entenderem, e o mandem de volta aqui para nós. Com certeza, votaremos com a rapidez que esse tema exige. Eu falava hoje com o Frei Davi, que estaria propondo uma audiência com o Presidente da Câmara para nós discutirmos a importância da votação dessa matéria. E solicito que ela fique nos Anais da Casa, pela importância do debate do Estatuto da Igualdade.

Termino, Sr. Presidente, informando a V. Ex^a que, aproveitando essa viagem que fiz para o meu Rio Grande com os Senadores, estive também em Gravataí e participei do Primeiro Festival de Música Cantando as Diferenças. Foi entregue o Troféu Periquito para aqueles homens, mulheres e grupos que dedicam a sua vida ao combate ao preconceito, às discriminações em todos os setores. Recebi o prêmio com muita alegria.

Algumas pessoas me perguntam, Sr. Presidente, se não me canso de vir à tribuna defender idoso, defender índio, defender negro, defender pobre, defender as mulheres, defender as crianças, defender o meio ambiente, defender as pessoas com deficiência, defender distribuição de renda, defender o ensino técnico profissionalizante. Eu digo que não, porque essa é uma bonita causa à qual dedico a minha vida. Procuo dar palco para quem não tem palco, tento buscar a inclusão daqueles que são discriminados.

Então, quero dizer que foi com muita alegria que estive lá recebendo esse prêmio dado para aqueles que atuam casualmente na mesma área que atuamos: no combate a todo o tipo de discriminação, seja por orientação sexual, seja por ser mulher, índio, negro, branco, pobre, idoso, criança, deficiente, por ganhar

um salário baixíssimo, por estar desempregado. Enfim, atuamos em prol daqueles que buscam oportunidade de forma muito legítima.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sábado passado estive participando na cidade de Gravataí no Rio Grande do Sul do Primeiro Festival de Música Cantando as

Diferenças, realizado no teatro da Escola Dom Feliciano.

O lastro desta promoção é o Projeto Cantando as Diferenças que tem como objetivo a inclusão social, cultural e individual, reconhecendo as diferenças; trazendo à cena pública os sujeitos invisíveis e suas ações fomentando as suas potencialidades, resgatando a auto-estima e a dignidade daqueles que são excluídos da sociedade.

Na prática é dar palco para quem não tem palco.

Tive a honra de ser agraciado juntamente com os participantes e parceiros com o Troféu Periquito símbolo do festival e do Projeto Cantando as Diferenças.

Neste festival todos são vencedores.

Este troféu foi talhado em madeira pelos índios Guarany da Aldeia Cantagalo de Viamão e é totalmente identificado com a filosofia do Projeto Cantando as Diferenças.

O periquito é um pássaro de rara beleza, pela diversidade de cores. Seu canto perfeito é entoado com todo o bando, pois se um parar, os

Outros ajudam a manter a cantoria, e isto também é reflexo do sentido de viverem em grupo, em família.

Os índios por sua integração com a natureza e, observarem todo o seu ecossistema e assim aprendendo com ela, tem por tradição passarem os filhotes desses pássaros, vivos, no pescoço de suas crianças, para que elas tenham uma voz perfeita e forte, falem cedo e cantem bem.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, participamos no dia de ontem~ lá no Rio Grande do Sul, juntamente com os senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi e com o Relator-Geral do Orçamento da União, Valdir Raupp, de uma ampla agenda com a sociedade civil para definir as priorida-

des do estado de forma que sejam contempladas nas emendas à Lei Orçamentária para 2007.

Na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs) fomos recebidos pelo seu presidente, Paulo Tigre, e por toda a diretoria, onde foi entregue ao Senador Valdir Raupp um documento no qual estão listadas as 11 emendas que a Fiergs considera mais importantes, como a implantação de projetos de irrigação, a construção de trechos rodoviários e a extensão da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

É importante informar que a bancada gaúcha apresentou 20 emendas prioritárias para o estado.

Nessa extensa agenda tivemos um destaque especial para a reunião que realizamos com o Presidente da Assembléia Legislativa. O futuro chefe da Casa Civil do estado, Fernando Zachia, e que contou com a participação, além dos senadores, do secretário estadual do Meio Ambiente, de prefeitos da região do Vale dos Sinos e de ambientalistas.

A pauta como não poderia deixar de ser foi sobre a emenda de nossa autoria e já aprovada pela Comissão de Meio Ambiente aqui do Senado Federal que destina 200 milhões de reais para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, tendo em vista que em outubro deste ano ocorreu uma tragédia ambiental onde 86 toneladas de peixes morreram.

E importante salientar que a inclusão desta emenda no Orçamento está mobilizando toda a região do vale dos Sinos, prefeitos, vereadores, ambientalistas e também a bancada gaúcha de senadores.

Os próprios veículos de comunicação, especialmente do Grupo Sinos, como o Diário de Canoas, VS e NH, dão destaque no dia de hoje nas suas capas, como “Senadores mobilizados pelo Rio dos Sinos” ou “Senadores se unem para aprovar verba para o Rio dos Sinos” ou como diz o jornalista Adriano Barcellos “O caráter histórico da mobilização política que o Rio dos Sinos provocou”.

Após a audiência na Assembléia, nós Senadores recebemos um grupo de representantes da Campanha VIVA GUAIBA que pede à criação da Área de Proteção Ambiental do Lago Guaíba.

Nos comprometemos em marcar uma audiência com a ministra Marina Silva onde os ambientalistas entregarão um abaixo-assinado com mais de dez mil assinaturas em defesa do lago Guaíba.

A tarde, antes de voltarmos para Brasília, nos encontramos no Palácio Piratini com o governador do estado, Germano Rigotto, onde voltamos a intensificar a importância da aprovação das emendas para o estado.

A conversa com o Governador Rigotto convergiu com as realizadas na Fiergs e na Assembléia, ou seja, a importância do estado ter disponibilizados no Orçamento da União recursos para a continuidade de obras de infra-estrutura como o porto de Rio Grande, estradas como a chamada rodovia do Inferno, em São José do Norte, a BR 470, a 285 (que liga Santa Catarina ao Rio Grande do Sul), a ampliação da pista do aeroporto Salgado Filho (mil metros de pista), universidades, saúde, despoluição dos rios, meio ambiente, saneamento da bacia do rio dos Sinos, e investimentos em irrigação na barragem da bacia hidrográfica do rio Santa Maria.

Destaco ainda que conversamos com o governador Rigotto e com o deputado Zachia sobre projeto de lei que trata da aposentadoria especial para os policiais civis do estado. Os dois nos garantiram que o projeto estará ainda esta semana na Assembléia legislativa para discussão.

Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao relator-geral do Orçamento da União, Senador Valdir Raupp, a sua ida ao nosso estado e a sua paciência em escutar os pleitos e reivindicações que não são do Senador Paulo Paim, ou Pedro Simon ou Sérgio Zambiasi, mas sim, de toda a sociedade gaúcha.

Acredito que a agenda que focalizamos lá no Rio Grande do Sul com a presença do Senador Valdir Raupp foi uma das mais importantes destes últimos quatro anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar aqui na tribuna, matéria veiculada na última edição da revista Carta Capital que traz o título “Motivação Racista? Senador petista diz que Estatuto da Igualdade Racial foi boicotado na Câmara”.

Quero cumprimentar o editor e o repórter pela clareza como foi abordado o tema Estatuto da Igualdade Racial.

Entendo que o texto publicado foi o mais fiel possível a minha fala e sem dúvida ele retrata exatamente o que acontece hoje no país.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MOTIVAÇÃO RACISTA?

IGUALDADE Senador petista diz que Estatuto da Igualdade Racial foi boicotado na Câmara

Era para ser somente umas das atividades da Semana da Consciência Negra dentro do Congresso Nacional, onde iria se discutir a presença dos negros nas Forças Armadas. O evento, requerido pelo deputado Raul Jungmann (PPS-PE), acontecia em um pequeno auditório da Câmara dos Deputados, na presença de militares, militantes do movimento negro e outros convidados. Na mesa, além de Jungmann, o senador Paulo Paim (PT-RS) aproveitou para subir o tom e fazer um surpreendente desabafo. Autor do projeto de lei do Estatuto da Igualdade Racial, ele acusou a Câmara de, deliberadamente, boicotar o texto. "Já votaram todos os estatutos, menos o da Igualdade Racial", bradou Paim, diante da platéia. O senador desconfia de racismo.

"Foi mesmo um desabafo, porque alguma coisa está acontecendo aí", diz o senador, ex-metalúrgico de Canoas, no Rio Grande do Sul, há 20 anos no Congresso Nacional. De fato, é de se estranhar a má vontade dos deputados com o projeto de lei, cujo primeiro texto foi boicotado em 1995, quando Paulo Paim ainda era deputado federal. Em 2002, ao eleger-se para o Senado, ele decidiu apresentar o projeto na Casa. Lá, o estatuto foi aprovado por unanimidade e enviado para a Câmara, onde foi engavetado pela mesa diretora. Desde então, aguarda ser colocado em pauta para votação.

Embora seja um documento quase exclusivamente conceitual, o Estatuto da Igualdade Racial levantou algumas polêmicas. Uma delas diz respeito à obrigatoriedade de autodeclarar a cor e a raça na hora de tirar documentos, além da in-

clusão da disciplina História Geral da África e do Negro no Brasil nos colégios. O projeto determina, ainda, a presença de ao menos 20% de atores e figurantes afro-brasileiros em programas e propagandas de TV. O artigo que previa a reserva de 20% de vagas para afro-descendentes em cargos do serviço público foi retirado da proposta original.

Para garantir uma aprovação tranqüila no Senado, Paulo Paim aceitou tirar do texto a polêmica sobre as cotas para negros nas universidades públicas, que passaram a ser tratadas em um projeto de lei em separado. Também ficou de fora a criação do Fundo Nacional de Igualdade Racial, a ser gerenciado pelo Ministério da Fazenda, transformado em Proposta da Emenda Constitucional (PEC). "Técnicamente, a Câmara pode votar o esta-

tuto a qualquer momento, basta querer", diz Paim. "Essa má vontade, pode acreditar, tem a ver com a cultura do racismo da sociedade brasileira", acusa.

Paulo Paim afirma ter o apoio dos movimentos negros, muitos dos quais o acompanharam, recentemente, ao gabinete do deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP), presidente da Câmara. Rebelo tem o poder de, a qualquer momento, colocar o assunto em votação, mas tem reservas em relação ao texto. Ele é um dos parlamentares favoráveis a uma discussão de base social, não racial, como a que se baseia o Estatuto. A Paim, no entanto, Rebelo pro-

meteu agilizar a tramitação do projeto, mas não há esperança de votá-lo ainda este ano. De acordo com o presidente da Câmara, é preciso fazer essa discussão com os parlamentares da Legislativa que se inicia em janeiro do ano que vem.

A hipótese racista não é a única passível de justificar o engavetamento do projeto na Câmara. A aprovação do Estatuto da Igualdade Racial tem tudo para ser um marco histórico nas relações sociais do País. Isso traria grande notoriedade ao autor do texto, senador Paulo Paim, inclusive com previsíveis dividendos eleitorais. Essa foi uma das razões alegadas por Aldo Rebelo para não colocá-lo em pauta durante o período eleitoral passado.

"Tem muita gente botando fogo nessa fogueira de vaidades", afirma Paulo Paim. O senador nega a possibilidade de se tornar uma espécie de "salvador" temporário dos negros brasileiros, mas admite que a aprovação do Estatuto vá deixar muita gente com ciúme. "Isso é insuflado mais por gente temerosa de que os negros vão ocupar mais espaço na sociedade", diz Paim. Segundo ele, a urgência do Estatuto pode ser medida pela última pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. De acordo com o IBGE, os negros ganham, em média, metade dos salários dos brancos, no Brasil.

— LEANDRO FORTES

Paim acredita em temor de que os negros ocupem mais espaço na sociedade

CARTACAPITAL 5 DE DEZEMBRO DE 2006 31

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Eu ia conceder a palavra ao Senador Maguito Vilela, mas ele concordou que eu a concedesse ao Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria apresentar um voto de pesar, já encaminhei o requerimento à Mesa. Ontem, fiz um pronunciamento em homenagem ao Dia Nacional do Samba, que transcorreu no dia 2 de dezembro; porém, quando o fiz, eu ainda não tinha

recebido a notícia do falecimento de um grande sambista catarinense que faleceu ontem pela manhã, João Batista Almeida, conhecido como Tião, uma personalidade do mundo artístico do nosso Estado, que teve a oportunidade de comparecer a uma sessão no dia 2 de dezembro de 2004.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Ideli, eu gostaria de ler o requerimento, e V. Ex^a então o encaminharia.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTOS N° 1.212, DE 2006

Requeiro, nos termos da lei, inserção em ata de Voto de Pesar à família do músico florianopolitano João Batista Almeida (Tião), falecido às 13 horas de ontem, aos 72 anos, após uma casa de samba pequena e discreta freqüentada há 15 anos por artistas de vários lugares do país. O enterro foi hoje no Cemitério Jardim da Paz.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Souza. PMDB – MA) – Permita-me, Senador Ney Suassuna, conceder a palavra à Senadora Ideli Salvatti para encaminhar o requerimento, e V. Ex^a falará logo em seguida.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sem problema algum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Souza. PMDB – MA) – Com a palavra V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti, para encaminhar o requerimento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço.

Eu gostaria de deixar registrado que, além de ser uma figura do mundo artístico catarinense reconhecido e querido por todos, ele nos brindou aqui neste plenário no dia 2 de dezembro de 2004, quando tivemos várias personalidades do samba, inclusive o Neginho da Beija

Gente

Não deixem o samba morrer...
ÂNGELA BASTOS

Não lembro quem me apresentou o Bar do Tião. Mas sou grata por isso. Sou contemporânea de um autêntico reduto de samba, que não perde em nada para casas do Rio de Janeiro tal a qualidade da música ali tocada. Como tantos freqüentadores, fui surpreendida também pela simplicidade do lugar: mesas de plástico, toalhas em xadrez, o vaivém de gente anônima ou famosa. E o melhor: sem confusão. Quem ia no Tião, na Rua do Marfim, Bairro Monte Verde, *

No começo, não tinha o puxadinho de hoje. Era a casa do Tião e de dona Ivonete. Numa das vezes, conversei com Tião. A boa música era o motivo. Conteí para ele sobre o hino do Grêmio, meu time, composto por Lupicínio Rodrigues. Tião tomou um gole de vinho, aproximou o violão do peito e brindou o "público saideiro" com Esses Moços. Coisas de Lupi, coisas de Tião.

Quem também me conquistou foi Ana, e seus quitutes capazes de dar o equilíbrio necessário para as noites de samba de raiz, de chorinho, de serestas. Era simples explicar para os recém-chegados ou de passagem pela Ilha onde ficava o Bar do Tião: segue pela SC, passa o jornal O Estado, alcança o viaduto. Para os mais íntimos, era possível fazer um trocadilho: de um lado o cemitério, de outro o Tião.

Morte na certa: do estresse, das preocupações do dia-a-dia, de uma eventual tristeza. No Bar do Tião erguia-se uma barreira natural entre, por exemplo, uma dor de cotovelo, e o talento de cantores, violonistas, percussionistas, flautistas, clarinetistas. Fica o desejo de que seu espírito encontre a paz. E que não se deixe o samba morrer...

Flor, representantes de várias escolas, em uma homenagem que prestamos ao Dia Nacional do Samba naquele ano. A sessão foi interrompida, e o Tião teve oportunidade de cumprimentar a Presidência da Mesa.

Naquele mesmo dia, tivemos oportunidade de estar com o Ministro Gilberto Gil em ato realizado pelo Ministério da Cultura, também em homenagem ao samba. No ano de 2004, o Ministério havia encaminhado proposta, que depois foi aprovada, de o samba ser considerado bem cultural intangível da humanidade.

Eu não poderia deixar de prestar esta homenagem e os sentimentos a essa figura cuja morte entristece a todos em Santa Catarina e no Brasil que também tiveram oportunidade de conviver com o nosso querido Tião.

Solicito que seja registrado o artigo que a nossa querida Ângela Bastos, reconhecida jornalista do nosso Estado, publica no dia de hoje, com o título "Não Deixem o Samba Morrer", também em homenagem ao Tião. Passarei depois à Mesa o artigo, que é muito bonito, para que fique registrado nos Anais do Senado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Judiciário

Aumento de salário vai parar no STF

Decisão do CNMP fere a Constituição, diz procurador-geral

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendida.

A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2006

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro que, por tratarem sobre a mesma matéria, o PLS 67, de 2006, de minha autoria, passe a tramitar em conjunto com o PLS Nº 64, de 2006, de autoria do Senador José Jorge.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2006. – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2006

Requer Voto de Aplauso a Rogério Ceni, do São Paulo F.C., o melhor jogador do Campeonato Brasileiro de 2006 e o craque do ano.

Requeiro, nos termos do art. 222. do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jogador Rogério Ceni, do São Paulo F.C., eleito por um júri especial escolhido pela CBF, o melhor jogador do Campeonato Brasileiro de 2006 e o craque do Ano.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento da Confederação Brasileira de Futebol e, por seu intermédio, a Rogério Ceni.

Justificação

Rogério Ceni fez por merecer. É um notável atleta, que honra a equipe do São Paulo F.C., tido como o mais organizado clube de futebol do Brasil. Pelo seu desempenho excepcional na campanha recém-finda, foi eleito o melhor jogador do Campeonato Brasileiro e o craque do ano. Não é por acaso que seu clube, o tricolor paulista, tornou-se, por merecimento e pelo que exhibe, Tetracampeão Brasileiro. A homenagem que ora formulo justifica-se, pois. O Grande jogador brasileiro eleva, mais uma vez, bem alto, o nome do Brasil como Terra do (bom) Futebol.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.215, DE 2006

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no último dia 3 de dezembro, na cidade de Miami, Estados Unidos da América – USA, do Dr. Waldir Salles Couto. Waldir Couto era contador e irmão do Senador eleito no pleito de outubro/2006, pelo Pará, Mário Couto (PSDB-PA), que hoje exerce o cargo de Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Waldir Couto exerceu o cargo de Diretor da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e, por onde passou como servidor público, honrou o seu trabalho, em defesa do interesse social do Estado do Pará e da Região Amazônica.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar do Senado Federal seja encaminhado à família.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2006. – Senador **Luiz Otávio**, PMDB – PA.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.216, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do PLS Nº131/1999, que “acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS nos casos de constituição de microempresas por parte do trabalhador”, com o PLC 18/2002, que “acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado)” por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das sessões, 5 de dezembro de 2006. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2006

Nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do

Requerimento nº 1.124, de 2006, de minha autoria, em que solicito tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nºs 171, 428, 605, de 1999.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência defere a retirada do Requerimento nº 1.124, de 2006.

O Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2006, continua tramitando autonomamente e os Projetos de Lei do Senado nºs 171, 428 e 605, de 1999, continuam a tramitar em conjunto.

As matérias retornam ao exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sendo os Projetos de Lei do Senado referidos em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.218, DE 2006

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja consignado nos Anais da Casa Voto de Aplauso ao Cineasta pernambucano Cláudio Assis, pelo Troféu Candango de melhor filme, concedido pelo Júri Oficial do 39º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, com o longa-metragem, “Baixio das Bestas” e dado conhecimento da decisão homenageado e à Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2006. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada de tramitação em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2006, de minha autoria.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2006. – Senadora **Lucia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I do Regimento Interno.

O Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2006, vai ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela Liderança do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, peço uma atenção especial do Ministério da Integração e também do Ministro Patrus Ananias, para que tomem providência a respeito das cidades que, no Nordeste, mais especialmente na minha Paraíba, estão em calamidade pública.

Na Paraíba há quase setenta cidades que, embora esteja chovendo em todo o Brasil, não têm água para beber. De novo nós passamos por essa tristeza e de novo vimos ao plenário do Senado para pedir providências. Estamos no Século XXI e ainda existem cidades que não têm água para beber. Essa é uma situação de muita penúria porque, se o agricultor não tem sequer água para beber, também nada poderá fazer para realizar o plantio, colher sua safra, ter sua criação. Isso nos revolta, porque sabemos que há muita água em todo canto, mas na Paraíba não há água para beber em mais de setenta cidades.

Era essa a manifestação que eu queria fazer. E não peço só para a Paraíba; peço para todo o Nordeste, que precisa de um plano de atendimento rápido, para minorar esse sofrimento, que não é pequeno. Quando falamos do Brasil, dizem que está chovendo muito, mas lamentavelmente existem ilhas de miséria no Nordeste em estado calamitoso por falta d'água.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador.

Com a palavra o Senador Maguito Vilela, do PMDB de Goiás, ex-Governador do Estado.

Em seguida, vai usar da palavra o Senador Papaléo Paes, em permuta com a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assomo a esta tribuna para comunicar que a Câmara dos Deputados aprovou, na semana passada, um projeto de grande importância para o Centro-Oeste brasileiro. Refiro-me à recriação da Sudeco – Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. A aprovação foi unânime. Todos os 330 Deputados presentes na Câmara Federal votaram a favor desse projeto. Trata-se do primeiro passo efetivo para essa grande conquista. O próximo passo, naturalmente, será a aprovação pelo Senado e, finalmente, a sanção do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que o tem defendido publicamente.

A Sudeco será um importante instrumento de desenvolvimento integrado da Região Centro-Oeste. Com recursos inicialmente previstos em R\$3,5 bilhões, a Superintendência terá o poder de desenvolver projetos integrados, potencializando o desenvolvimento dessa rica região brasileira. Esses recursos, R\$3,5 bilhões, virão inicialmente do FCO – Fundo do Centro-Oeste Brasileiro – e do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Isso não significa que o novo organismo deva se prender apenas aos recursos existentes. Pelo contrário: um dos grandes desafios da Sudeco será catalisar o interesse de investidores nacionais e estrangeiros, para a exploração econômica do potencial de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

Quando existia, a Sudeco apoiava basicamente os projetos ligados à agricultura e à pecuária. Agora, além de criar condições para o aprimoramento desses setores, a Sudeco terá de ampliar, e muito, o seu raio de ação. Obras de infra-estrutura, apoio ao turismo e a exploração de novas vias econômicas, como a indústria do biodiesel, devem ser prioridades para a nova Superintendência. Nenhum lugar deste País é melhor do que o Centro-Oeste (Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul) para a exploração futura do biodiesel.

Embora tenha obtido aprovação unânime na Câmara dos Deputados, precisamos trabalhar agora para que esta Casa, o Senado da República, faça o mesmo. Outras regiões do País possuem órgãos voltados para o desenvolvimento regional. Nada mais justo que também o Centro-Oeste, que tanto tem contribuído para o desenvolvimento nacional, tenha um órgão com essa finalidade.

A Sudeco, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, será um órgão moderno, sintonizado com as grandes transformações socioeconômicas pelas quais o Centro-Oeste passou nos últimos anos. A ação direta da Sudeco vai fomentar o desenvolvimento da região, com efeitos macroeconômicos que serão sentidos no conjunto da economia brasileira.

Não por acaso, o Presidente Lula tem defendido a Sudeco com todas as forças, inclusive se comprometendo, durante a campanha presidencial, a apoiar a aprovação desse projeto e, naturalmente, a sua implantação.

Peço o apoio de todos os Senadores, de todos os membros desta Casa, para aprovar o projeto de recriação da Sudeco aqui no Senado, como fez a Câmara dos Deputados, e com a maior urgência possível. Quanto mais cedo fizermos isso, mais cedo essa instituição estará trabalhando em favor do Centro-Oeste e, naturalmente, trabalhando em favor do Brasil. E rece-

berão mais atenção as grandes lutas do Centro-Oeste, como a Ferrovia Norte-Sul, Leste-Oeste, as hidrovias, as rodovias, as duplicações de rodovias, como a duplicação da BR-O60, que vai de Goiânia a Santa Rita do Araguaia, passando por todo o sudoeste goiano, pelas grandes cidades como Rio Verde, Santa Helena, Quirinópolis, Acreúna, Indiara, Jataí, minha querida cidade, que será extremamente beneficiada com essa duplicação, Mineiros, Portelândia, Perolândia, Santa Rita do Araguaia. Todas essas importantes cidades que estão nas imediações dessa grande rodovia que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, inclusive Indiara e Guapó, serão beneficiadas.

Agradeço muito a atenção de V. Ex^a, Sr. Presidente, assim como a das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PDMB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Maguito Vilela.

Concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá, ex-Prefeito da cidade de Macapá.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a última crise que causou espanto ao nosso Presidente da República, que, na penúltima terça-feira, dia 21 de novembro, declarou ter sido surpreendido, mais uma vez, foi a crise na agricultura de grãos, que já dura dois anos.

De contornos complexos e variados, a crise já causou aos agricultores prejuízo da ordem de R\$30 bilhões nesse período. Em sua etiologia, houve razões exógenas, como seca, queda do preço dos grãos no mercado internacional, e endógenas, como a excessiva valorização do real frente ao dólar e a persistente má qualidade da infra-estrutura, como estradas, ferrovias e portos. Tudo isso agravado pelo contingenciamento das verbas federais para o setor agrícola, cujo rigor demorou a ser relaxado pelo Governo, mais uma morosidade e desatenção a débito do Poder Executivo.

Porém Lula só acordou para o fato de que há uma crise na agricultura faz pouco mais de uma semana, como declarou. Não soube, não viu e não ouviu o trauma ocorrido há pouco mais de um ano, em julho de 2005, na Esplanada dos Ministérios, ao lado de seu gabinete de trabalho, numa manifestação que reuniu cerca de três mil tratores.

Não se lembrou, tampouco, das reiteradas advertências feitas por seu Ministro da Agricultura.

Ah! Desta vez, também, não faltou a promessa de que agora não haverá mais surpresas e de que isso não mais se repetirá. Disse literalmente Lula: “Não podemos esperar ter outra crise para resolver o problema da agricultura. Temos que aproveitar o momento que a agricultura se recupera para (...) estabelecer todas as políticas agrícolas necessárias para que, numa próxima crise, a gente não seja pego de calça curta”.

Senador Mozarildo, governar é aborrecido, falar é mais fácil. São apenas palavras.

Outro exemplo? O irritante “apagão aéreo”.

A revista **Veja**, em sua edição de 29 de novembro último, informou que, em outubro de 2003, o Conselho de Aviação Civil – Conac, cumprindo sua missão institucional de prestar assessoria à Presidência da República, alertou o Governo para uma série de graves e iminentes problemas no setor por meio de dezoito resoluções. O Governo foi avisado de que a previsão de aumento do tráfego aéreo nos anos seguintes – o que, de fato, veio a ocorrer – poderia levar ao colapso do sistema, caso não fosse aumentado o investimento em infra-estrutura dos aeroportos e do controle aéreo. Também foi avisado que faltavam recursos humanos no controle do tráfego aéreo.

Foi sugerido, à ocasião, que se usassem mais recursos do fundo da Aeronáutica para financiar o aumento das despesas. Assim, não estaríamos passando pelos problemas que estamos passando agora.

Mas ler relatórios também é aborrecido. É mais um item enjoado e bocejante do ofício de governar. A parte boa é discursar, receber os aplausos do público de cima do palanque e encantar-se com um novo achado metafórico que ilustra a vida social com imagens do futebol, esse grande e querido esporte de massas.

E, para usar da mesma linguagem, cumpre dizer que, no “apagão aéreo”, o Presidente Lula pisou na bola.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, novas advertências sombrias já foram afixadas no quadro de avisos do Palácio do Planalto. Talvez a mais grave seja a do também iminente “apagão energético”. A Nação espera, ansiosa, que a luz não seja cortada antes de o Presidente enxergar o aviso, ainda iluminado, no quadro.

O último leilão de energia nova ocorrido sinalizou novo aumento de preço, em razão das incertezas sobre a capacidade de o País produzir energia suficiente para satisfazer a demanda. Especialistas dizem que, caso o Brasil cresça mais de 4% ao ano até 2011, a oferta de energia das hidrelétricas será insuficiente para as necessidades nacionais, sendo necessário lançar mão de termoelétricas, que são usinas, como sabemos, de maior custo. Como o Presidente descobriu agora, no

começo do segundo mandato, que 5% ao ano de crescimento é um número bacana para o Brasil, e como não podemos deixar de torcer para que o número se concretize, então, se chegarmos lá, vamos, no mínimo, chegar muito preocupados.

E o pior: o desastre nas relações diplomáticas com a Bolívia faz do abastecimento de gás natural para as termelétricas brasileiras algo para lá de incerto.

Resta, segundo estimativas, realizar um investimento público de cerca de R\$30 bilhões em infra-estrutura de energia elétrica. Não sei se isso é pedir demais para um governo que teve seus gastos de apenas R\$500 milhões –despendidos na operação emergencial “Tapa-Buracos” das estradas – qualificados, por um Ministro do Tribunal de Contas da União, como dinheiro “literalmente jogado na sarjeta”. Refiro-me ao Ministro Augusto Nardes, relator dos processos relativos ao setor de transportes.

E investimento privado no setor elétrico, que é bom, nada. A confusão do marco legal do setor que, em vez de ser desatada, foi ainda mais amarrada pelo Governo, e os ataques sucessivos à autonomia administrativa das agências reguladoras, que estavam prontinhas para funcionar ao final do Governo Fernando Henrique Cardoso, espantaram os candidatos.

Assim, de desacerto em desacerto, vai-se aumentando a possibilidade de novos apagões e crises, principalmente em áreas de infra-estrutura. Os avisos estão aí.

O que nos garante, Sr. Presidente, que, desta vez, e que neste ou noutro caso específico, o Chefe do Executivo tomará ciência da situação? Quem nos garante isso? Mais tarde, ele dirá, talvez, que não sabia, que nem podia imaginar!

No entanto, quem sabe possamos chamar sua preciosa atenção pela adaptação da linguagem?

Diríamos, para o Presidente entender bem: Presidente, o senhor já tomou um cartão amarelo, o ala está avançando pelas suas costas e vai ser lançado. Corra rápido para não chegar atrasado na jogada e não ter de parar o adversário com falta dentro da área!

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, sem prejuízo da ordem de oradores, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para comunicações inadiáveis, está toda preenchida a relação?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu inscrevo V. Ex^a agora, em segundo lugar, mas o primeiro já falou. Vai falar o Senador Mozarildo; em seguida, a Senadora Ideli Salvatti e, depois, concederei a palavra a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, usualmente, trato de temas relacionados à Maçonaria em sessões realizadas em 20 de agosto. Nessa data, o Dia do Maçom, tenho prestado mais do que justas homenagens à Maçonaria brasileira. Não as faço em busca de promoção pessoal, até porque a maioria dos maçons, por uma razão ou por outra, não gosta de dizer que é maçom. Promovo essas reuniões porque tenho conhecimento do papel relevante dessa instituição ao longo da História brasileira e mundial. No caso do nosso País, a Maçonaria teve, por exemplo, papel destacado na Independência e nas lutas pelo fim da escravidão, entre outras.

Só para ilustrar, Sr. Presidente, a primeira vez que, a requerimento meu, com o apoio de outros Srs. Senadores, o Senado prestou homenagem à Maçonaria brasileira foi em 2001, exatamente no dia 20 de agosto de 2001. Naquela ocasião, usaram da palavra, além de mim, como autor, outros oradores, inclusive maçons, não Parlamentares, como José Coelho, Laelson Rodrigues, Kalil Chater, Gim Argello. Presidia a sessão o Senador Edison Lobão, que, em nome da Mesa, se associou às homenagens prestadas.

De 2001 para cá, durante cinco anos seguidos, o Senado prestou essa homenagem. Neste ano, em face das eleições gerais no Brasil, nós não promovemos essa sessão dia 20 de agosto. Por isso quero fazer esse registro hoje e dizer que no ano que vem esperamos fazer uma sessão mais bonita do que todas que já foram realizadas aqui, com a presença, como tem sido, de maçons de todo o Brasil, do Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, do Exm^o Grão Mestre das Grandes Lojas do Brasil, da Comab – Confederação da Maçonaria Brasileira, assim mostrando ao Brasil que a maçonaria está viva e atuante, fiel aos mesmos princípios que a levaram a lutar pela Independência do Brasil, pela libertação dos escravos, pela Proclamação da República, entre tantos outros movimentos cívicos dos quais participou de maneira ativa.

Hoje, porém, o meu discurso, tem objetivos que transcendem a homenagem. Na verdade, busco uma oportunidade para refletir sobre o significado da Ma-

çonaria, bem como descobrir o que pode se feito para que ela possa desempenhar um papel mais ativo em uma sociedade cuja natureza se modifica em velocidade frenética e, muitas vezes, de maneira aparentemente obscura.

Em outras palavras, como manter a ligação com os mais profundos e tradicionais valores defendidos pela causa maçônica sem perder o contato com o mundo que a cerca?

Nobres colegas, primeiramente, algumas breves palavras sobre a história da Ordem Maçônica.

A Maçonaria inicia a sua fase moderna em 24 de junho de 1717, dia da festa de São João Batista, quando se reúnem os responsáveis por quatro Lojas Maçônicas de Londres. Ao final dos trabalhos acabam por constituir a Loja-Mãe, que seria o ponto de referência para as futuras associações da Ordem. Nesse momento, foram fixados os pontos comuns estatutários e ritualísticos.

Loja, evidentemente, não tinha o mesmo significado que detém hoje. O termo, oriundo do inglês *lodge* e do francês *loges*, indicava os locais, nos canteiros de obras das grandes catedrais, onde os operários se reuniam.

Quanto à palavra maçom, há muitas explicações sobre o surgimento da palavra. O sentido de *Franc-mason* era, literalmente, o de pedreiro livre.

Em suma, a moderna Maçonaria surge quando a sociedade medieval se encontra em seus estertores. Em seu lugar surge uma nova organização social que valoriza não mais os estamentos, a rigidez social ou a subordinação de homens a outros homens. O valor de um homem passa a ser medido não mais pela sua posição social ou por seu nascimento. O valor de um homem passa a ser mensurado pelo que ele é e faz.

A Maçonaria segue o caminho das Grandes Revoluções Liberais ao defender, também, três princípios fundamentais: liberdade, igualdade e fraternidade.

Liberdade porque o homem só é capaz de realizar todo o seu potencial quando não está agrilhado.

Igualdade porque reconhece que todos os homens nascem iguais. E, desse ponto de partida, podem, por meio de seus méritos, talentos, sabedoria, virtudes e trabalho, transformar em realidade todas as suas potencialidades.

Fraternidade porque a Ordem acredita que o único meio para aproximar homens dos mais diferentes credos, raças, religiões depende de um único pilar: o respeito mútuo.

Certamente, nenhum desses princípios se tornou obsoleto. Pelo contrário, estão mais modernos do que nunca. Aqueles londrinos do início do século XVIII enfrentaram o desafio de sobreviver e de prosperar

na transição de uma ordem social que desmoronava, enquanto outra era criada.

Hoje, enfrentamos momento parecido. Vivemos em um mundo que enfrenta profundas transformações. Mais que isso. As nossas convicções e certezas são diariamente postas à prova.

Não são apenas as tentações trazidas pelo mundo moderno, pelo constante questionamento dos valores morais e éticos. São, também, as tentações trazidas pela busca das falsas saídas, como o descrédito em Deus ou, pior, a crença em um Ser Superior sem apreço pela vida e pelo caminho do Bem.

O que fazer? Como um maçom deve se comportar em uma situação como essa, em que tudo ao nosso redor parece estar em constante estado de desmoronamento?

Ser moderno, para a Maçonaria, significa reforçar os laços com os valores mais sólidos de nossa profissão de fé.

Ser moderno, para nós, não significa abandonar as nossas crenças ou trocá-las por outras falsas. Não!

Ser moderno, para o maçom, é aceitar as nossas tradições. É olhar para o passado e aprender com aqueles que igualmente se viram diante de situações tormentosas. A história da Maçonaria não é feita apenas de grandes realizações, mas é, sobretudo, a superação de crises, o enfrentamento de preconceitos e a desconfiança de muitos não-maçons.

Posto isso, a primeira lição é mais importante: saber quem somos nós, maçons. E somos nós maçons um grupo de pessoas que busca o aperfeiçoamento individual, a fraternidade dedicada ao aprendizado e ao culto da arte de viver e à construção do caráter.

Temos como princípios o amor fraternal, a assistência ao próximo e a lealdade. Em nosso aprendizado dentro da Sociedade Maçônica, são enfatizadas as virtudes essenciais em qualquer tempo e lugar: temperança, fortaleza, prudência, justiça, fé, esperança, caridade e tolerância para com os demais homens.

Em suma, a Maçonaria não é uma forma de obter ou manter qualquer outro tipo de vantagem pessoal.

Além disso, a Maçonaria sabe que o Homem, criado pelo grande Arquiteto do Universo, tem um estúpido potencial para a realização do Bem. A Maçonaria, evidentemente, não se arvora como o único meio de as pessoas se aperfeiçoarem, mas tem sido, ao longo dos séculos, um farol seguro a guiar a humanidade em momentos difíceis.

Modernizar a Maçonaria significa, mais do que nunca, mantê-la fiel aos seus princípios e aos seus fundamentos éticos e morais.

Nesses tempos tortuosos que atravessamos, mais do que nunca nos cabe uma tarefa: sem deixar de cumprir os deveres junto à Loja Maçônica, é preciso aproximarmo-nos mais da sociedade. E o caminho do Bem é mostrado pelo exemplo.

Concluindo, é por meio de nossas palavras e ações públicas que podemos ajudar a construir uma sociedade mais justa e mais igualitária. Só assim seremos capazes de levar adiante a obra do grande Arquiteto do Universo, que é Deus.

Quero também, Sr. Presidente, registrar hoje aqui que, em dois momentos recentes, a Maçonaria publicou Manifesto à Nação, manifestando sua posição em relação às situações que a Nação atravessava.

Primeiro, nos recentes escândalos – mensalões, sanguessugas etc – a Maçonaria publicou um manifesto muito claro, pedindo, não que fizessem prejulgamentos, mas que aprofundassem, até as últimas conseqüências, as investigações para que realmente o Brasil como nação não sofresse as seqüelas de um problema como esse.

Neste fim de semana, maçons de todo o Brasil, do Grande Oriente do Brasil, reuniram-se aqui em Brasília para discutir a Amazônia. Discutiram a Amazônia num sentido amplo, sob um olhar que muita gente teima em não ver: sob o olhar da cobiça internacional, da busca que têm as grandes potências internacionais de manter a Amazônia como uma reserva estratégica para o futuro deles – os donos do mundo de ontem, de hoje e de sempre, como querem ser.

Por isso, quero aqui deixar essa homenagem à Maçonaria, já que não pude fazê-la no dia do maçom, dia 20 de agosto, e conclamar todos os maçons do Brasil para que possamos nos unir e não deixar que essa desesperança, esse desânimo com a democracia, por vermos tantos homens públicos envolvidos em escândalos, nos leve a acreditar que o melhor caminho seja calar. Não podemos nos calar e devemos sim lutar para realmente passar a limpo este País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Papaléo Paes.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente, pela troca do horário.

O que me traz à tribuna hoje é um assunto bem cotidiano, um assunto feijão-com-arroz, Senador Sibá Machado. Às vezes, as pessoas trazem assuntos muito importantes e de grande complexidade ao plenário do Senado, mas determinados assuntos são o retrato do cotidiano de milhões e milhões de brasileiros e brasileiras. E, portanto, temos de estar muito atentos a esses indicadores, principalmente quando refletem algum tipo de melhoria concreta na condição de vida dos nossos cidadãos brasileiros. E o assunto que trago à tribuna é a pesquisa e os dados feitos pela Companhia Nacional de Abastecimento, a Conab, e diversas outras entidades, como o IBGE, a respeito da elevação da venda do arroz e do feijão.

Os indicadores desse crescimento na venda desses dois produtos são extremamente interessantes porque o consumo do produto, o feijão, permaneceu praticamente estagnado entre 2001 e 2005, em torno de 2 milhões de toneladas, mas vai subir. A previsão é de que suba, no mínimo, 4,8% em 2006, e vai ultrapassar a casa de 3,3 milhões de toneladas. No caso do arroz, a demanda também deverá totalizar 13,2 milhões de toneladas: 1,5% a mais do que no ano passado, mas 5,6% acima da média dos últimos 5 anos, que foi de apenas 12,5 milhões de toneladas ao ano.

Já tive oportunidade de trazer dados recentes de pesquisas que demonstraram de forma bastante contundente a elevação do consumo das famílias identificadas nas classes D e E. Essas classes sociais, de menores níveis de renda no País, tiveram a capacidade de ampliar, a partir de uma série de medidas adotadas, como a recuperação do salário mínimo, os programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa-Família. Com isso o crescimento do consumo dessas famílias ultrapassou a casa dos 11%. E a questão do arroz e do feijão também se enquadra nesse contexto maior.

A consultoria da MB Associados estabelece exatamente que a receita média mensal das famílias que sobrevivem com até um salário mínimo cresceu 13,1% neste ano e um novo incremento de 11,9% é esperado para 2007. Portanto, o aumento da renda, por si só, já é um fator que estimula o consumo de alimentos, principalmente nas classes com poder aquisitivo mais baixo. O objetivo do Governo Federal é que tenhamos essa ampliação por meio dos diversos programas adotados.

Marcelo Lüders, Analista da Correpar, acredita, inclusive, que a estimativa do consumo de feijão feita pela Conab, de 3,3 milhões de toneladas está subestimada e aposta em que, no mínimo, deveremos alcançar um consumo da ordem de 3,6 milhões. Ele argumenta que o número do Governo é uma projeção

conservadora, baseada nos números do IBGE, o qual não considera aumento da renda do brasileiro, o aumento do consumo de refeições feitas fora de casa. Portanto, com esses números extremamente alvissareiros, verifica-se o aumento do consumo do nosso tão querido, gostoso e saboroso arroz com feijão, que é a base da alimentação, de forma significativa, do povo brasileiro.

No Paraná – vejo aqui o Senador Osmar Dias –, que é o principal fornecedor do grão do País, entre novembro e março, o preço ao produtor encerrou a R\$55 por saca, ou seja, um preço que favorece o acesso de muito mais pessoas a um consumo maior deste produto tão importante na dieta do povo brasileiro.

Gostaríamos de trazer esta singela contribuição porque muitas pessoas – que não têm no arroz e feijão sua base de alimentação – podem não entender a importância do aumento do consumo, a redução dos preços e a implementação desta base da dieta do povo brasileiro, que é riquíssima e já está configurada como uma base de alimentação extremamente saudável. A mistura do nosso querido arroz com feijão tem grande significado no cotidiano de milhões e milhões de brasileiros.

Faço esse registro para, dessa forma, contribuir para entendermos – há pessoas que ainda não entenderam – o resultado das urnas. O prato do povo brasileiro, indiscutivelmente, é um ingrediente muito contundente na hora de as pessoas fazerem avaliação política.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar os meus parabéns à Associação dos Correspondentes de Imprensa Estrangeira, a ACIE, pela homenagem que fez ao escolher como Jornalista do Ano o jornalista Mino Carta. Ele foi escolhido pelo trabalho que realizou ao longo deste ano. Cento e vinte jornalistas de mais de trinta países diferentes que trabalham no Brasil tiveram a oportunidade de acompanhar atentamente tudo o que aconteceu ao longo deste ano, inclusive a polêmica instalada a respeito do papel de determinados setores da imprensa, determinados jornalistas, inclusive aquela situação... pelo menos duas expressões demarcaram a situação ocorrida ao longo da cobertura do ano de 2006 por vários segmentos da imprensa, relativa àquela história oportunamente comentada pelo jornalista Franklin Martins de que o efeito “pedra no lago” não ocorreu nestas eleições. Ou seja, aquilo que os órgãos de imprensa ou determinados segmentos da imprensa transformaram como o eixo central da cobertura jornalística, impactava até um determinado ponto, mas não chegava à famosa margem, ou seja, não ia se expandindo até tomar conta das mentes e corações da população como um todo.

Chegaram ao ponto de veicular que o povo não está seguindo a opinião pública. Isso também foi registrado ao longo de 2006.

Portanto, a premiação, pelos jornalistas estrangeiros que cobrem o cotidiano da imprensa, principalmente este ano, ao Mino Carta como jornalista símbolo do ano, reconhecendo a cobertura que a própria revista **CartaCapital** fez, ao longo do ano, é uma sinalização de que os que aqui estiveram, participaram e cobriram este ano o desempenho da imprensa brasileira, puderam ter dos posicionamentos. Portanto, a escolha do Mino Carta tem uma simbologia extremamente positiva. Por isso não poderia deixar de fazer este registro e dar meus parabéns ao jornalista Mino Carta, por ter sido escolhido jornalista do ano pela Associação dos Correspondentes da Imprensa Estrangeira no Brasil.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PDT – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PDT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não desejando apartear a oradora, quero dizer que a sua afirmativa é totalmente falsa, porque o Sr. Mino Carta é um dos piores caracteres do Brasil. É lamentável que Parlamentar dê confiança a um homem que se vende inteiramente ao Governo, como Sr. Mino Carta. E se tiver mais, vai ter. Vou logo dizendo.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Senador Antonio Carlos Magalhães, se tiver mais vai ter o quê?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senadora, já passei a palavra ao Senador Aelton Freitas, e V. Ex^a não pode se dirigir aos Senadores sem a permissão da Presidência.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Ocorre, Sr. Presidente, que ele dirigiu a palavra à minha pessoa. Se V. Ex^a me permitir, posso inclusive utilizar o art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a não foi citada nominalmente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan.

V. Ex^a terá cinco minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, fiquei prejudicado porque eu ia pedir a palavra pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Antes de conceder a palavra ao Senador Leonel Pavan, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, quero pedir a minha inscrição para uma comunicação pela Liderança do meu Partido, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan. Em seguida, pela ordem, o Senador Sibá Machado. Posteriormente, darei a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, como orador inscrito, por permuta com o Senador César Borges.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, aproveito a presença do meu amigo Aloizio Mercadante para falar de um assunto sobre o qual S. Ex^a já tem conhecimento. Mas antes me permita, Sr. Presidente, homenagear a minha família – os meus filhos, a minha neta, o meu genro –, que, pela primeira vez depois de quatro anos que estou aqui no Senado, estão visitando Brasília, até porque as atividades comerciais, negócios a distância, quase que os impediram de estar aqui. Agradeço à minha família por estar aqui presente.

Sr. Presidente, aproveito este tempo tão importante no Senado Federal para, mais uma vez, fazer um apelo ao Governo. Na semana passada, usei desta tribuna para pedir ao meu amigo Ministro Walfrido dos Mares Guia que liberasse as nossas emendas, os recursos que aprovamos por meio de emendas parlamentares para o meu Estado.

Já estamos no dia 5 de dezembro e, no dia 22 de dezembro, encerram-se as nossas atividades aqui no Congresso. Temos mais duas semanas de trabalho, e não estou conseguindo sensibilizar o Governo Federal, o meu amigo Walfrido dos Mares Guia para que libere os recursos do meu Estado, Santa Catarina.

Sempre que fui procurado pelo Ministério para apresentar as emendas na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sempre que pediram a minha assinatura, lá estava eu assinando, reivindicando pelo Ministério. Sempre que me procuraram e pediram a minha participação para agilizar o Orçamento, atendi ao Governo. E mais uma vez estou fazendo aqui um apelo: vai acabar o ano, e eu não consigo liberar os recursos.

Falei há pouco que ia aproveitar a presença do meu amigo Aloizio Mercadante porque temos conversado algumas vezes sobre isso. Portanto, concedo um aparte a S. Ex^a, porque tenho certeza de que a notícia é muito boa.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Senador Leonel Pavan, V. Ex^a está fazendo uma comunicação inadiável; não são permitidos apartes.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, sei que não é permitido, mas V. Ex^a é democrático, amigo, leal e tem permitido tantas coisa boas nesta Casa que vai permitir que eu conceda a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Eu vou fazer esta concessão a V. Ex^a, Senador.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Em primeiro lugar, sou testemunha do empenho que o Senador Leonel Pavan tem tido na área de Turismo. O Ministro Walfrido dos Mares Guia mais do que ninguém reconhece o trabalho exemplar que V. Ex^a fez, Senador, inclusive disputando recursos para aquela Pasta e buscando apoiar em todas as iniciativas. Hoje mesmo falei com o assessor parlamentar da Casa Civil, pedindo que seja dado o limite extraordinário ao Ministério do Turismo para que seja cumprido esse compromisso. Do meu ponto de vista, é fundamental que seja honrado esse compromisso com o nosso Senador Leonel Pavan e que o Estado de Santa Catarina seja plenamente atendido. A avaliação que tive hoje do assessor parlamentar é de que o limite será concedido e que isso será devidamente equacionado. Já disse ao Ministro que, entre as prioridades que vejo no Senado Federal, inegavelmente, está a de contemplar o Leonel Pavan, porque se trata de um compromisso já firmado no início do ano e que não foi devidamente cumprido antes do período eleitoral. De qualquer forma, todos ficaram prejudicados por causa das eleições, mas terá que ser cumprido. E estarei nesta tribuna para defender esse compromisso, porque seguramente V. Ex^a merece, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, praticamente aqui se encerra meu discurso, porque, depois dessa afirmação do Mercadante, vejo que as minhas reivindicações encontraram eco. E foi por essa razão que fiz questão de pedir a palavra com a presença em plenário do Senador Aloizio Mercadante, umas das principais lideranças do PT e do Governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Mas me permita, Presidente, pelo menos dois minutos a mais para dizer que Santa Catarina é um Estado de raras

belezas, é um Estado que produz na área da agricultura, da pecuária, das indústrias e também é um dos Estados que oferecem cidades totalmente preparadas para o turismo, cidades como Florianópolis, a nossa capital; Balneário Camboriú; Bombinhas; Porto Belo; Itapema; Ilhota; Navegantes; são inúmeras cidades litorâneas, bem como outras cidades com turismo rural.

No entanto, esses Municípios, que precisaram investir por causa da abertura da temporada, em razão das milhares de pessoas que receberão agora nos próximos dias, ficaram sem condições de investir em infra-estrutura, em equipamentos, para atender os turistas. E as emendas que nós tínhamos aqui eram justamente para esses Municípios e outras cidades do oeste de Santa Catarina conhecidas pela Senadora Ideli Salvatti, que sabe da importância que elas têm para o nosso Estado.

As nossas reivindicações e as nossas emendas atendem, inclusive, a dois Municípios do PT: Itapema e Itajaí. Não há discriminação. São Municípios do PSDB, do PFL, do PMDB, do PL e do PT. Estamos trabalhando esses Municípios, que têm um potencial enorme no turismo.

Mas saio daqui feliz neste momento. Espero não ter que retornar amanhã, depois de amanhã ou na semana que vem para dizer que não fui atendido. Eu, que sempre tive um bom relacionamento com o Mercadante e com o Walfrido dos Mares Guia, terei condições, certamente, de falar em Santa Catarina que os recursos, mesmo no apagar das luzes, foram concedidos pelo Governo com o apoio do Ministério e também do nosso grande amigo Mercadante.

Por isso, aqui estão nossos agradecimentos, por enquanto, por ora, até que realmente seja assinado e sejam empenhados os recursos para atender ao Estado de Santa Catarina. São emendas nossas, individuais, Senador Romeu Tuma, emendas que conseguimos com muita luta, depois de muito debate com os Prefeitos, depois de discussões de projetos. É bom até que os Prefeitos que estão nos assistindo fiquem um pouco mais calmos, porque temos a promessa de que esses recursos serão liberados.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Obrigado, Senador Leonel Pavan.

Concedo a palavra...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concederei a palavra ao Senador Antonio Carlos

Magalhães, como orador inscrito, por permuta com o Senador César Borges.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado, que já a havia solicitado. Em seguida, terá a palavra pela ordem a Senadora Ideli Salvatti e, após, o Senador Osmar Dias.

Peço que sejam breves.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um minuto!

Preciso fazer este registro porque ele se refere a um assunto que foi tratado durante todo este ano: a situação do gás da Bolívia, a política que o Presidente Evo Morales instituiu.

O Ministro Silas Rondeau vem a público apresentar o resultado das negociações. Segundo ele – que usa uma frase até muito interessante – “tivemos um final feliz nas negociações”.

Portanto, o Presidente Evo Morales arvorou o problema para si e acaba de homologar todos os contratos de gás com todas as empresas internacionais que atuam na Bolívia, especialmente com a nossa Petrobras.

Assim sendo, acreditamos que está encerrado de vez aquele episódio e que o Brasil e a Bolívia acabam de se dar as mãos para alcançar um desenvolvimento coletivo.

É esse o registro que eu queria fazer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas para que não pare nenhum mal-estar, porque não me interessa criar mal-estar no plenário.

Fiz um pronunciamento, trazendo vários assuntos à tribuna. Entre eles, a escolha feita pela associação de jornalistas estrangeiros que cobrem o Brasil, que escolheu o jornalista Mino Carta como Jornalista do Ano.

O Senador Antonio Carlos Magalhães tem todo o direito de ter a opinião dele a respeito do jornalista Mino Carta. Ele tem o direito dele, e eu tenho o meu. Portanto, creio que não cabe qualquer tipo de observação – e quero dizer isso de forma muito franca ao Senador Antonio Carlos Magalhães – a respeito das opiniões que emitimos aqui, no plenário, sobre os assuntos que trazemos. Se o Senador Antonio Carlos Magalhães quisesse fazer um aparte durante a minha fala, isso teria sido recebido de forma respeitosa, que é a forma com que se deve receber toda e qualquer

opinião aqui dentro. Mas espero que a minha opinião também seja recebida dessa forma.

Que eu não tenha de ouvir determinadas palavras que buscam criar constrangimento à minha atuação parlamentar. Da mesma forma que não quero criar constrangimentos em relação à atuação parlamentar de qualquer um das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, mas quero ser tratada com o respeito que deve existir entre nós.

Já tive oportunidade de dizer, em outras ocasiões, que o que nos trouxe a esta Casa foi o voto popular: tanto o Senador Antonio Carlos Magalhães foi eleito pelos cidadãos da Bahia como eu fui eleita pelos cidadãos de Santa Catarina. Portanto, o respeito tem de ser mútuo.

É óbvio que vão existir opiniões divergentes. Porém, divergência de opinião, mas respeito no trato. Creio que mereço esse tratamento, da mesma forma que respeito as opiniões do Senador Antonio Carlos Magalhães, mesmo quando, em boa parte – várias vezes – não concorde com elas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Feito o registro, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para solicitar a minha inscrição, pois desejo falar como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a está inscrito para falar em terceiro lugar; o Senador Aelton Freitas também, que fará uso da palavra após o Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Antonio Carlos, como orador inscrito, por permuta com o Senador César Borges.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero reiterar, hoje, palavras que aqui, ontem, proferi a respeito do jornalista Mino Carta, demonstrando que ele já participou de várias revistas e jornais e sempre foi posto para fora pela sua falta de compostura. Agora mesmo ofende a minha família na **CartaCapital**, e só poderia ser por provocação que alguém viria à tribuna para defender esse jornalista, que não tem o respeito da população.

Portanto, está dada a minha resposta e registrada a minha indignação. Só mesmo jornalistas que moram fora do Brasil, que não conhecem a realidade do Sr. Mino Carta, seriam capazes de fazer isso por ele.

Já o encontrei várias vezes à minha porta, chorando, pedindo apoio. Mas, hoje, ele é subvencionado, ele é comprado pelo Governo da República por meio

da Petrobras e da publicidade que ontem demonstrei – R\$337 milhões deste Governo que não se respeita!

Ah, Sr. Presidente! O País está à beira do apagão geral. A Oposição já vem mostrando isso há muito tempo. Agora são as entidades empresariais, os especialistas, os economistas que fazem o alerta.

Depois do espetáculo de incompetência, de desperdício e do furto tomarem conta da vergonhosa “operação tapa-buracos”, vem a Confederação Nacional de Transportes e aponta: 75% das rodovias brasileiras permanecem em estado péssimo ou ruim.

As ferrovias e os portos estão sucateados e não conseguem escoar a produção, que nem é lá essas coisas com esse crescimento medíocre da economia e com o setor de agronegócios cada vez mais desassistido – como bem prova o ex-Ministro Roberto Rodrigues e qualquer pessoa que veja como os agronegócios no Brasil são mal dirigidos.

E, em 2007, as coisas vão piorar, Sr. Presidente! Não desejo que piorem, mas vão piorar!

O próprio Ministro da Fazenda, Guido Mantega, pede para baixar de R\$375,00 para R\$367,00 o salário mínimo, devido à situação caótica da economia brasileira. É claro que ele não vai conseguir que o Congresso derrube esse aumento! Ao contrário, estamos negociando com entidades sindicais no sentido de passar o salário mínimo de R\$375,00 para R\$400,00 ou R\$420,00. Mas o que garanto é que ele não conseguirá que seja R\$367,00.

Em 2007, o setor energético vai ter graves prejuízos, Sr. Presidente! As hidrelétricas – todas elas – não saíram do papel. Prevê-se que não haverá gás suficiente para as termoeletricas, que foram adquiridas, com muito custo, para que viessem suprir, nos momentos de dificuldade, a falta de energia no Brasil.

Ao setor elétrico restará rezar – foi assim que pediram – para que chova, para que se possa sair da grave situação em que nos encontramos.

Aliás, a entrevista que o Presidente da Petrobras concedeu a **O Estado de S. Paulo** – vou mostrá-la – é um exemplo de incompetência que tomou conta do Governo e que preocupa a sociedade. O Sr. Gabrielli enxerga apenas duas alternativas para a crise do gás: ou o aumento dos preços ou o racionamento.

Ora, é inconcebível que alguém que deveria ser responsável por um dos pilares que sustenta o crescimento pense que a demanda crescente de energia se resolva com aumento de preços! O que dirá com racionamento!

O Presidente da Petrobras está tão confuso com sua tese que chega a defender o aumento do preço como uma forma de conter o consumo e, ao mesmo

tempo, que as distribuidoras arquem com o aumento sem repassá-lo ao consumidor.

Como ele espera, assim, desestimular o consumo?

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a aborda um tema muito importante, que é a questão do “apagão do gás”. Já temos um “apagão aéreo” aqui no Brasil, que hoje mesmo complicou novamente – agora mesmo me disseram os jornalistas que o Presidente da CPI está há mais de três horas dentro de um avião sem conseguir chegar a Brasília. A Senadora Heloísa Helena, candidata a Presidente, ficou dezessete horas nessa situação. Imaginem o que não está acontecendo no Brasil. Agora temos esse “apagão do gás”. Realmente, esta é a solução simplória: aumentar o preço. Sr. Senador, agora mesmo estou lendo aqui na mídia que o Ipea projeta reduzir o crescimento do Brasil, este ano, de 3,3 para 2,8%. Os tais 5% de que o Presidente Lula falou na campanha, no ano de 2006, acabarão sendo um crescimento de 2,8%, o que faz com que se consuma menos gás. Imaginem se o País começasse a crescer, de onde viria esse gás? Na realidade, o PT ganhou a eleição, ganhou bem, por sinal, mas tem que começar a governar para evitar crises como estas do “apagão aéreo”, do “apagão do gás” e do “apagão da energia elétrica”, que vai ser muito mais grave do que aquele racionamento que tivemos em 2001. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e também pela constatação do “apagão aéreo” e do “apagão energético”.

Com relação ao “apagão energético”, estamos à beira dele. Quanto ao “apagão aéreo”, ainda agora V. Ex^a citou o caso da Senadora Heloísa Helena, que levou dezessete horas para se deslocar por avião até sua cidade. Isso é uma falta de respeito para com o povo brasileiro! De certo modo, peço desculpas à Senadora, mas foi bom que acontecesse com ela, uma representante do povo, para vermos como o povo tem sofrido com este Governo. Se não fosse um caso tão comum, eu acharia que teria sido um propósito. Mas não é um propósito. Uma coisa que acontece a todo o momento é o atraso dos aviões. Por isso, temos aí o Ministro da Defesa brigando com a Aeronáutica, a Aeronáutica brigando com o Ministro da Defesa, e o Presidente não sabe de nada!

É sempre assim! Ele não sabe de nada, Senador Wellington!

Ah, Sr. Presidente, não podemos permitir que a maior estatal brasileira, responsável pela gestão e pela produção de energia vital para o País, seja tratada assim, com irresponsabilidade e incompetência, como um braço político do PT, de onde sai o dinheiro para as ONGs e também para as empresas que dão recursos ao PT. Esta é a grande realidade, a triste realidade: é da Petrobras, principalmente, que, no Brasil, sai o dinheiro para derrotar candidatos em vários Estados, até mesmo de partidos da sua base aliada.

Ah, Sr. Presidente, a Petrobras não é uma empresa deste Governo; a Petrobras é uma empresa do Brasil. A Petrobras pertence aos seus acionistas, entre os quais o principal é o Estado brasileiro, e como tal ela deve ser administrada.

A matéria irresponsável vem sendo conduzida pela Petrobras e parece confirmar as piores previsões para 2007.

Aqui está, na edição da **Gazeta Mercantil** do dia 4 de dezembro, ontem, segunda-feira, em primeira página: “Brasil está à beira do apagão logístico”. Diz a matéria que o “sucateamento do transporte gera perda de R\$46 bi ao ano, cinco vezes o Bolsa-Família”. Não se quer dar o abono do Senador Efraim Morais ao Bolsa-Família, mas se gasta muito mais com o “apagão logístico”.

Sai-se da **Gazeta Mercantil** e vai-se encontrar: o Brasil é um país rodoviário sem estradas transitáveis. Não anda pelo ar, não anda por terra. Assim é o Brasil de hoje: ninguém pode ir e vir. Mas isso vai acabar, não vai durar muito. Está em outra página de **O Estado de S. Paulo**: “O setor elétrico entra em fase de rezar para chover”. Se não chover, vamos ter “apagão”. São Pedro, ajude o Brasil, já que o Presidente Lula não quer ajudar! Estamos a depender de São Pedro, Sr. Presidente. Esta é a triste realidade que me cabe aqui informar.

Saindo desta página e indo para outra, podemos ler: “Ou se ajusta o preço ou se raciona o gás, e nós não vamos fazer racionamento”. Quem diz isso é o Presidente da Petrobras, Sr. Presidente. Essa ignomínia é dita pelo Presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli.

Ah, Sr. Presidente, não pára aí.

Vem a Abegás e critica o Presidente da Petrobras e a lógica do reajuste do gás. Ele diz que “a visão de Gabrielli está totalmente equivocada” e combate o aumento do preço do gás, que vai gerar para a pobreza uma grande dificuldade, mas vai gerar para o Brasil inteiro outros problemas ainda maiores.

Ah, Sr. Presidente, é assim que vemos este Governo: num dia todas essas manchetes, e a situação continua a mesma.

Quero também informar que tenho cansado de pedir aos Líderes do Governo que informem a situação do Lulinha na Gamecorp. Como não estou conseguindo a informação, vou entrar em juízo para obtê-la. Se o Governo não deseja dá-la, é meu dever ir a juízo para dizer ao povo brasileiro o que está se passando com a Gamecorp e a Telemar.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, atenderei a V. Ex^a, que tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a tem cinco minutos para concluir seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, mas é que este assunto é tão grave, este assunto é tão sério, que eu posso até ultrapassar um pouco do tempo, com a bondade de um Parlamentar do quilate de V. Ex^a, que merece o respeito de toda esta Casa.

Sr. Presidente, o Governo vai aumentar o preço do gás. O Presidente prometeu que não o faria, na campanha. Seus candidatos também prometeram, mas, infelizmente, o que se promete no Brasil não se cumpre. Só se cumpre aquilo que não respeita a moral, e a moral, no Brasil, caiu na sarjeta, porque o Governo está cada dia piorando a sua atuação, maculando mais a Nação brasileira e criando para nós um futuro negro que não desejamos e, por isso, vamos lutar contra essa situação. E, se unidos estivermos, lutaremos e venceremos, porque o Congresso Nacional vai mostrar a sua força, vai mostrar que tem competência e qualidade para rejeitar as propostas que não são úteis ao Brasil deste Governo da República.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias; desculpe-me, Senador; procurei o Senador Aelton Freitas, mas, como S. Ex^a não estava na minha visão, concedi a palavra a V. Ex^a. Perdoe-me.

Concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas; em seguida, ao Senador Aloizio Mercadante e, posteriormente, ao Senador Osmar Dias.

Mais uma vez, peço desculpas pelo engano.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela Liderança do PL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela compreensão.

As palavras que aqui profiro hoje são de reverência. É com muita alegria que, dentro de minhas atribuições,

ções como representante de Minas Gerais nesta Casa, faço uso desta tribuna para homenagear publicamente uma entidade que, há várias décadas, contribui, de maneira inestimável, para o desenvolvimento econômico do meu Estado.

Isso porque, Sr. Presidente, ontem, dia 4 de dezembro de 2006, a Federação do Comércio de Minas Gerais (Fecomércio – MG) atingiu seu aniversário de 68 anos, razão pela qual envio meu cumprimento especial a todos os seus filiados, que acompanham a transmissão deste pronunciamento praticamente em toda Minas Gerais e ajudaram a construir o sucesso dessa entidade.

Fundada no longínquo ano de 1938 por sete sindicatos vinculados ao setor comercial, a Fecomércio surgiu justamente com o objetivo de fortalecer a representatividade do comércio mineiro. Trata-se, pois, de uma entidade sindical patronal, que se encontra interligada à Confederação Nacional do Comércio (CNC), sendo, inclusive, responsável pela organização e administração, em âmbito estadual, do Sesc e do Senac, instituições que tanto contribuem para a educação, qualificação profissional e bem-estar social das comunidades.

Em todo o Estado de Minas Gerais, o Senac oferece mais de 400 cursos para o aprimoramento dos trabalhadores do comércio, do serviço e do turismo, ajudando-os a preservar ou alcançar postos de trabalho.

Outro aspecto sinalizador da grandeza da história da Fecomércio de Minas Gerais é o perfil de seus comandantes. Convém lembrar, por exemplo, que seu primeiro Presidente foi o ex-Governador de Minas Gerais, José de Magalhães Pinto, tendo sido sucedido por outras grandes personalidades do Estado até chegar ao comando do atual Presidente, Dr. Renato Rossi, à frente dos trabalhos do sistema desde a década de 80 do último século.

A trajetória de crescimento contínuo, fruto da competência das diretorias da entidade, é evidenciada pelos números atuais. A Federação já conta com 42 sindicatos filiados ou conveniados, todos empenhados em assegurar condições para o pleno desenvolvimento das diversas categorias econômicas do comércio mineiro.

A Fecomércio mantém à disposição de seus filiados assessorias técnicas permanentes para auxílio em questões sindicais, trabalhistas, tributárias e fiscais, além de promover, na Capital e no interior de Minas, treinamentos periódicos em gestão empresarial para os profissionais do ramo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, num momento em que o Brasil precisa mais do que nunca de

geração acelerada de postos de trabalho para a sua gente, o papel desempenhado pela Fecomércio deve ser louvado. Ao qualificar o setor comercial por meio de ações que estimulam o crescimento empresarial e a qualificação profissional, a Federação, dessa forma, amplia oportunidades de trabalho para milhares e milhares de pessoas.

Como mineiro, tenho orgulho de ver frutificar em nossas terras, cada dia mais, uma experiência de representação sindical patronal capaz de aliar a busca pela modernização administrativa a demonstrações concretas de responsabilidade social. Minas Gerais deve, sem sombra de dúvida, parte significativa de sua pujança econômica à Fecomércio, razão pela qual encerro estas breves palavras de homenagem desejando votos de vida longa à entidade. Poucas instituições completam 68 anos com um legado tão rico e com tanto vigor.

Portanto, em especial diretores, funcionários e filiados da Fecomércio de Minas Gerais, recebam o nosso aplauso e o nosso reconhecimento.

Gostaria também de cumprimentar meu amigo Dalmir, de Goiás, que nos prestigia com a sua presença em plenário na tarde de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Aelton Freitas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sibá Machado. Desculpe, ao Senador Aloizio Mercadante, como orador inscrito.

S. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã pretendo vir à tribuna para debater novamente a questão do crescimento econômico, tema a que vou me dedicar com absoluta prioridade ao longo deste mandato.

Hoje, quero falar de alguns projetos de lei que apresentei e que foram aprovados no Senado Federal, mas ainda não foram aprovados na Câmara dos Deputados. Gostaria que, antes de encerrada esta Legislatura, os Deputados pudessem se debruçar sobre essas matérias e, se possível, votá-las, dado que tivemos uma baixa produção legislativa em função do calendário eleitoral. E, no retorno, há um volume muito grande de medidas provisórias, e depois a crise política que se abateu sobre a Câmara. Esse cenário todo acabou prejudicando a tramitação de algumas

matérias que têm grande alcance político, institucional e social.

Eu destacaria um primeiro projeto, um tema com que as Sr^{as} e os Srs. Senadores se defrontaram caminhando pelas ruas do Brasil, que é o problema do aliciamento de menores de idades, de jovens, pelo crime organizado. Temos visto que o Estatuto da Criança e do Adolescente, ao proteger, e com razão, os jovens com menos de 18 anos a fim de que não tenham como destino o sistema penitenciário, que hoje, como acompanhamos no Brasil, é quase uma faculdade do crime, em função disso, muitas quadrilhas utilizam menores como “laranjas do crime”, na gíria policial. Eles assumem toda a responsabilidade, acabando por proteger os adultos, que são os grandes responsáveis por essas quadrilhas. O envolvimento com o narcotráfico, com ações criminosas, está se agravando por falta de um estatuto legal que trate de forma eficiente a questão.

Que concepção desenvolvemos e aprovamos por unanimidade no Senado Federal, com relatoria do Senador César Borges na ocasião? A proposta que encaminhei é que toda quadrilha em que houver um menor de idade participando, em qualquer condição, terá a pena dos adultos agravada. Se punirmos os adultos com um adicional na pena, vamos preservar o aliciamento de jovens por parte do crime organizado, em especial do narcotráfico. E o projeto de lei que apresentamos prevê, inclusive, a possibilidade de duplicação da pena, dependendo da natureza e da gravidade do crime. Com isso, preservamos o espírito do Estatuto da Criança e do Adolescente, respondemos a uma demanda indispensável da sociedade, que é o aliciamento de jovens, e buscamos, com esse estatuto legal, proteger jovens que estão totalmente envolvidos, ou sendo envolvidos ou aliciados, por essas quadrilhas, especialmente pelo narcotráfico, sobretudo nas periferias, nas favelas de todo o Brasil.

Espero que a Câmara possa trabalhar esse tema com uma certa urgência, porque vejo que esse novo estatuto legal teria o caráter de uma política de prevenção de grande alcance social.

Quero também, Sr. Presidente, chamar a atenção para alguns projetos que aprovei aqui no Senado Federal, que também contribuem para aprimorarmos a política institucional do País.

Um desses projetos estabelece que todas as licitações públicas deverão estar no mesmo portal na Internet, que é um grande instrumento de transparência e controle social. Se colocarmos todas as licitações no mesmo portal, facilitaremos o acesso ao processo licitatório para as empresas. Isso vale para a União, Estados e Municípios. A minha proposta prevê que, no caso dos pequenos municípios, essa demanda deve

ser suprida pelo próprio Estado, no sentido de colocar um portal à disposição dos pequenos Municípios.

Com isso, fica muito mais fácil para a empresa que quiser vender um serviço ou participar de uma obra, enfim, ter algum tipo de interação, por ter acesso com toda a transparência. Isso aumenta a concorrência, diminui a fraude, aumenta a eficiência do gasto público, aumenta o controle social, aumenta a transparência e não há custo algum. Praticamente, não haverá custo operacional. Colocando todas as licitações na Internet, aumentaremos a transparência, o controle social e, sobretudo, a eficiência do gasto público.

Na mesma direção, em outro projeto – que foi aprovado, na semana passada, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara e espero que vá ao Plenário – proponho que todas as licenças concedidas pelo Ibama sejam também colocadas no mesmo portal na Internet. Esse é um instrumento que permite a fiscalização por parte das entidades ambientais, por parte da comunidade interessada, enfim, por parte da sociedade de forma geral e, juntamente com esse projeto das licitações, vem no sentido de utilizarmos esse novo espaço, que é a Internet, com essa rede interligada de computadores que qualquer cidadão pode acessar da sua casa, como instrumento de política pública.

O e-Governo, o governo na Internet, tem sido, em vários países, uma novidade muito importante que ajuda a aumentar a eficiência, a transparência, o controle social e a qualidade das políticas públicas. No Brasil, cerca de 20% da população já tem acesso à Internet. Todas as instituições hoje têm computador, tem capacidade de acessar. Com isso, estaríamos dando um salto em termos de modernização da administração pública. Os pregões eletrônicos são também outro instrumento indispensável às compras públicas. Onde foi adotado, aumentou a eficiência e o controle social e diminuiu o desperdício e a fraude.

Por isso, vejo que esse novo instrumento, que é a Internet, pode contribuir decisivamente para as políticas públicas do Brasil.

Para encerrar, Sr. Presidente, dentro também dessa perspectiva que estamos procurando destacar e além desses projetos que apresentei, penso que o segundo Governo do Presidente Lula tem de colocar como um dos objetivos estratégicos, indispensáveis à Nação brasileira, a informatização, com banda larga, de todas as escolas públicas. Os recursos do Fust estão disponíveis e deveriam ser acionados; a modernização tecnológica é muito grande nesse segmento. Hoje há equipamentos de *wireless* extremamente baratos e acessíveis, que permitiriam que todas as escolas públicas do Brasil, todas as universidades estivessem na

Internet. Junto com esse esforço de colocar a banda larga, devemos avançar no sistema de informatização escolar. Se é verdade que hoje muitas escolas públicas já têm laboratórios e esses laboratórios contribuem para preparar a juventude para o século XXI, temos este equipamento, o *laptop* popular, que tem um custo estimado da ordem de US\$100 (R\$250,00 aproximadamente), as primeiras unidades um pouco mais, e é um produto que foi desenvolvido para governos, quer dizer, não está acessível ao mercado e vem colocar países pobres, a população carente, no século XXI. Esse é o instrumento para que possamos dar um salto de qualidade no sistema educacional brasileiro.

Hoje há uma série de instrumentos pedagógicos. Ao se colocar, por exemplo, na Internet, um jovem carente de informações, ele descobrirá um universo de informações, de pesquisa, de acesso, de motivação, e as experiências pedagógicas que utilizaram esses equipamentos são de grande êxito.

O desempenho do Brasil nos concursos internacionais de avaliação da qualidade de ensino mostra que estamos muito longe de ter uma qualidade de ensino adequada, e um dos instrumentos com o qual podemos queimar etapa, acelerar o processo de aprendizado, é exatamente a inclusão digital. A inclusão digital é um grande instrumento de formação da cidadania e profissional dos jovens, que pode levar o Brasil, com seu povo criativo e inteligente, a produzir e vender serviços nessa área de *software*. Vejam, por exemplo, uma nação como a Índia. Hoje, a Índia produz *software*, por exemplo, para os metrô de países europeus. Os sistemas de previdência social da Inglaterra são todos *softwares* produzidos e desenvolvidos na Índia. É verdade que os indianos têm a facilidade da língua, é um país que tem vários Prêmios Nobel na área da matemática, das ciências, é um país que tem um cuidado com a formação intelectual, científica e tecnológica muito grande, mas o instrumento que vai permitir esse salto de qualidade é o acesso à Internet.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que, quando eu fazia meu curso de economia na USP, as provas de cálculo, por exemplo, eram numa sala especial, onde havia uma máquina de calcular, aquela que tinha aquele papel enrolado, e tínhamos de agregar aquele papel nas provas de cálculo, de econometria, que fazíamos. Havia um computador grande na Fipe, um único computador Burroughs, aquele de válvula, e um único computador na Escola Politécnica. Então, a minha geração viu chegarem, por exemplo, as primeiras máquinas HP eletrônicas. Hoje, uma pequena máquina daquela é mais eficiente do que era um computador de 30 anos atrás da Universidade de São Paulo.

Essa passagem para os equipamentos eletroeletrônicos da minha geração, que foi também a passagem do lápis para a caneta, é a passagem para o computador. Esta geração precisa estar na Internet, é preciso promover a inclusão digital.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Desculpe-me, mas V. Ex^a é muito antigo. V. Ex^a é da Idade da Pedra, pelo que estou vendo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador José Jorge, sabe que V. Ex^a, do ponto de vista ... Quando eu era jovem, V. Ex^a já era um grande militante político, com uma vasta experiência administrativa. Em 1973, na USP, todas as provas tinham de ser feitas numa sala especial, onde havia uma máquina que fazia muito barulho, que era a máquina de calcular que utilizávamos. Um pouco antes, era a régua de cálculo. Então, assistimos a uma evolução científico-tecnológica espetacular em várias áreas do conhecimento. Hoje, pessoas de todas as áreas, como arquitetos, economistas, secretárias, usam computador. Há algumas décadas, era a máquina de escrever; depois, veio a máquina de escrever eletrônica. Hoje, o computador molda as petições nos grandes escritórios de advocacia e de engenharia. Enfim, se quisermos pensar o século XXI, temos de pensar a inclusão digital e a formação da juventude.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Aloizio Mercadante, parabênizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Ficarei aguardando o debate de amanhã sobre a questão do crescimento do nosso País. Coloco-me sempre como um aluno de V. Ex^a que está tentando aprender. Fico muito feliz, porque o assunto nos chama a atenção. Acho que o Brasil tem dado passos significativos no sentido de aprimorar o conhecimento. Vemos a extensão das universidades, a criação de novos centros universitários, a transformação de centros técnicos em universidades. Realmente, esse assunto nos chama a atenção, pois a população brasileira precisa ter acesso a esse conhecimento. Já dizem que quem não tiver acesso à informática é um futuro analfabeto; isso faz parte da rede do conhecimento e do cotidiano de todas as pessoas. Há uma matéria, se não me falha a memória, tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos, que trata da utilização do Fust. Talvez parte desses recursos pudesse ser imediatamente utilizada para o que V. Ex^a chama a atenção, que seria um ousado programa de inclusão digital. A juventude, que hoje tem dificuldade de acesso a essa área do conhecimento, precisa ser atendida.

Eu gostaria muito de poder estudar melhor essa questão que V. Ex^a nos traz. Se entendi direito, trata-se de um projeto de V. Ex^a também para aprimorar essa

medida de governo. Talvez esta seja uma grande oportunidade de ousadia nesta nova etapa do Governo, o segundo mandato, para que milhões de jovens tenham acesso a esse instrumento digital. Parabéns pela preocupação, Senador Aloízio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Sibá Machado, o e-Governo, quer dizer, o Governo na Internet, o papel da Internet, principalmente o debate do *software* livre, que é outra ferramenta indispensável nesta discussão que o Brasil deveria trilhar, é um instrumento de cidadania e de modernização eficiente. Os vários projetos que apresentei vêm nesta linha: as licitações no mesmo portal, as licenças ambientais, sempre utilizando a Internet como instrumento de controle da sociedade sobre o Estado, como instrumento de transparência, de eficiência de governo. Num futuro próximo, vamos poder fazer plebiscitos e consultas populares pela Internet. Quando a Receita Federal lançou o *software* de declarações de Imposto de Renda via Internet, havia um grande questionamento. Seria isso possível? O Senador Romeu Tuma era Secretário da Receita Federal e foi responsável pelo lançamento desse programa que ganhou grandes prêmios internacionais. As declarações de 7% da população brasileira estão na Internet; o programa funciona com grande eficiência, modernizou e deu muito mais agilidade ao trabalho da Receita Federal e, ao mesmo tempo, facilitou a vida do cidadão. Esse é o universo do século XXI.

Hoje não há uma empresa eficiente que não esteja investindo em Internet, em ciência e tecnologia, em informática. Mas o Governo precisa fazer isso; precisa fazer isso para a sociedade. E fazer isso para a sociedade é colocar banda larga nas escolas públicas. Eu falo das pequenas escolas do interior. Hoje não se aprende mais apenas com lápis, giz e borracha. Há necessidade desses novos instrumentos pedagógicos de informação. A forma de nós fazermos essa juventude dar um salto de qualidade é prepará-la. É evidente que isso tem que vir junto com o Fundeb, para melhorar o salário dos professores, porque sem boa remuneração... É necessário investir na formação dos professores. A universidade aberta é um instrumento de formação dos professores que utiliza as novas tecnologias para baratear o custo, renovar, formar, permitir que o professor estude no seu dia-a-dia, se aperfeiçoe, lecionando. Eu diria que para darmos um grande salto histórico na formação da juventude, para darmos uma oportunidade a essa juventude mais pobre da periferia no século XXI, temos que colocar a juventude na Internet. Então o Governo não pode mais adiar a colocação de banda larga nas escolas públicas em todos os municípios do Brasil. O Fust tem que ter isso como

prioridade, deve cumprir essa tarefa. Além dos laboratórios de informática, insisto em que o *laptop* popular é quase como uma lancheira que a criança pode levar para casa; tem um dispositivo, uma manivela, que faz com que ele funcione durante 10 minutos se houver falta de energia. Portanto, as áreas mais carentes poderão utilizá-lo e entrar na Internet se tiver o equipamento de banda larga. E hoje, por *wireless*, num raio de 70 quilômetros, é possível o uso da Internet através da banda larga. Poderíamos começar por uma série, vamos distribuir *laptop* em toda aquela série da escola pública. As crianças que estão abaixo vão utilizar o equipamento e depois vamos diminuindo, colocando nas demais séries.

Isso é abrir a porta do século XXI para a juventude; isso é preparar o País para a economia do futuro, que é a economia da ciência, da tecnologia e do conhecimento. A inovação tecnológica é o que move as nações, é o que dá eficiência à economia, é o que gera emprego de qualidade.

E o Brasil, se quiser trilhar por esse caminho, vai ter que enfrentar esse desafio da inclusão digital.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a tolerância do tempo e aos outros colegas que estão inscritos. Queria terminar dizendo que os projetos que tenho encaminhado nessa direção buscam informatizar o Estado e ampliar a possibilidade de participação da cidadania nas decisões de políticas públicas. Hoje não há um Senador que não tenha um portal na Internet, que não abasteça com agilidade as informações e que não use, cada vez mais, recursos modernos. Isso nós temos que pensar não apenas para a elite política do País ou para as empresas modernas e eficientes, mas também para a população mais pobre do Brasil, que tem o direito à informática, à revolução científica e tecnológica; tem o direito de crescer, se preparar, estudar e se desenvolver para esse imenso desafio que se coloca para a população brasileira.

É o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra, conforme o anunciado, o Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT. Por cinco minutos, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu li num jornal do Paraná hoje que o PMDB do

Paraná enviou uma carta com cinco páginas ao Líder do PMDB do Senado, Senador Ney Suassuna, para que S. Ex^a seja aqui o defensor do Governador Requião contra as minhas críticas. Eu vou procurar não fazer nenhum comentário sobre essa carta ridícula que cabe muito bem ao pensamento daqueles que a escreveram porque acham que hoje o Paraná pertence a eles, que nós estamos vivendo uma ditadura em que as pessoas não podem ter uma idéia diferente da do Governador.

Quem expuser aqui uma idéia que seja contrária àquilo que pensa o Governador do Paraná tem que ser condenado. E o Senador Ney Suassuna está sendo convocado para ser o algoz de quem faz aqui as críticas ao Governador do Paraná. Portanto, hoje farei uma análise de uma situação do País e vou ter que citar o meu Estado; mas não vou citar – Deus me livre! – o Governador do Paraná porque senão corro o risco de ser atacado, de ser contestado porque, lá no Paraná, ai daquele que falar alguma coisa contra o Governador. Vai ser perseguido, vai ser condenado, porque o Governador esta acima da lei, da Constituição e está acima, principalmente, da opinião e das idéias de outras pessoas. Não há ninguém que possa ter uma idéia divergente, senão passa a ser adversário, passa a ser, quando não adversário, pior, inimigo.

Vamos falar aqui sobre dados do IBGE. O PMDB talvez tenha que endereçar uma carta ao IBGE para contestar o que o Instituto disse. Tirei agora, da **Folha On Line**, uma notícia fresca que diz que, no Brasil, as mortes violentas na faixa de 16 a 24 anos estão crescendo, especialmente em alguns Estados. É o IBGE que está levantando esses dados.

Se as mortes violentas estão crescendo nessa faixa dos 16 aos 24 anos, tenho o direito de pensar que as políticas públicas em educação e geração de empregos, de oportunidades – portanto, para estudar e para trabalhar – estão fracassando.

E leio, aqui, vou ler para não correr nenhum risco de ser condenado pelos algozes do PMDB do Paraná.

Está assim:

Segundo o estudo, a incidência de mortes violentas continuava sendo mais elevada no Rio de Janeiro, onde a taxa de mortalidade entre jovens do sexo masculino de 15 a 24 anos alcançava 222,4 óbitos por 100 mil habitantes. Depois do Rio, aparecem Espírito Santo, Pernambuco, Paraná e Mato Grosso do Sul no *ranking* de Estados com jovens mortos por causas violentas. A maioria dos Estados [continua a análise do IBGE] teve redução na mortalidade entre os jovens de 15 a 24 anos.

Vou repetir: A maioria dos Estados teve redução na mortalidade entre os jovens de 15 a 24 anos.

Os Estados do Pará, Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte apresentaram aumentos de cerca de 1% em média. [Cada Estado desse.]

Portanto, o IBGE está dizendo que os Estados do Pará, Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte apresentaram aumento de cerca de 1% em média.

Senador Romeu Tuma, é coincidência V. Ex^a estar agora presidindo a sessão, pois V. Ex^a é um especialista nesse assunto. Estou aqui apenas fazendo um comentário de que se o Governo não se preocupar com essa questão de forma objetiva, teremos, em alguns Estados, uma situação social irreversível.

Semana que passou, foi notícia especial a cidade de Itaperuçu, no Paraná. As pessoas, revoltadas com a morte de uma criança numa padaria que foi assaltada, depredaram prédios públicos. Fizeram praticamente uma destruição. Isso foi resultado da revolta a que foram levadas, porque esse fato já havia ocorrido há três anos e se repetiu na mesma data, dia 1º de dezembro.

A constatação de que a violência cresce, principalmente nas regiões metropolitanas, faz-nos, como Parlamentares, dar aqui a nossa opinião, que muitas vezes não vai coincidir com a opinião de um Governador, do Presidente da República, de outro Senador. É um direito que eu tenho, como Senador da República, dizer que, no meu Estado, a segurança pública está uma calamidade, está um desastre; dizer que o problema social no País não se resolverá apenas e tão-somente com o Bolsa-Família, que resolve emergencialmente um problema, mas não cria soluções permanentes. Eu tenho repetido isso.

Para jovens que completam 16 anos é preciso ter escola de qualidade e emprego. Fracassou o Projeto Primeiro Emprego do Governo, pois que haja humildade de parte do Governo para reconhecer esse fracasso.

É preciso procurar aqueles que têm idéias que, mesmo divergentes, são melhores, para colocar em prática um programa de oportunidades de emprego aos jovens que aos 16 anos desejariam trabalhar em vez de ficar nesse mundo de risco, de marginalidade. Mas eles precisam do Estado. Eles precisam de políticas públicas. A escola, principalmente a escola em tempo integral, e, no ensino médio, a escola profissionalizante, sem nenhuma dúvida, são instrumentos que podem melhorar – e muito – essa situação.

Precisamos modernizar o conceito de escola integral, que não é aquela que fecha o aluno dentro de suas dependências durante oito horas, mas permite que ele freqüente espaços livres, para adquirir noções de meio ambiente, de cidadania, para aprender, en-

fim, nos espaços das cidades, nos clubes de serviços, praticando esportes.

Se evoluirmos para uma escola média profissionalizante, estaremos preparando uma futura geração com muito mais condições de ser próspera, com muito mais condições de ter emprego, com mais oportunidade de continuar numa escola e, sobretudo, de encontrar emprego ao completar 16 anos.

Esses jovens que encontram emprego aos 16 anos ficarão fora dessas estatísticas tristes da marginalidade e da criminalidade.

Prego aqui, Sr. Presidente, que não se anulem de vez as políticas emergenciais, mas que se adotem urgentemente políticas que possam resolver esse problema de forma permanente.

Deus me livre de estar aqui divergindo de idéias daqueles que não podem ter idéias divergentes. Estou apenas, Sr. Presidente, dizendo o que penso. E não há partido nenhum nesta terra, não há ninguém no meu Estado ou neste País que me impeça de exercer o meu direito de dizer o que eu penso. Exercerei desta tribuna e de onde quiser o direito de expor o que penso, de divergir – como pretendo divergir – quando as coisas não estão certas no meu Estado ou no meu País.

É dessa forma, Sr. Presidente, que pretendo continuar exercendo o meu mandato. É dessa forma que continuarei exercendo a minha função de Senador. Onde estiver exercerei o meu direito com o mesmo respeito a todos aqueles que confiaram em meu nome. Não posso me omitir diante do fracasso das políticas públicas que não estão contribuindo para a inclusão social, principalmente desses jovens de 16 a 24 anos que estão à mercê do mundo da marginalidade, dos riscos da droga, que, no meu Estado, continua entrando livremente pelas fronteiras, porque não há uma sintonia entre as políticas públicas do Governo do Estado e do Governo Federal. Sem que isso ocorra, a fronteira será passagem livre para as drogas que contaminam o ambiente familiar.

Sr. Presidente, vou continuar dizendo o que penso. Não há partido nem ninguém que possa calar a minha voz.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma PFL – SP)
– Obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador Sibá Machado, como inscrito, por dez minutos. Em seguida, Senador José Agripino.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na reunião da nossa Bancada aqui no Senado com o Ministro da Previdência, fiquei muito feliz com o que ouvi sobre um

tema que geralmente tem chamado a atenção não só do governo brasileiro, mas de todos os governos no mundo inteiro. Falo da Previdência. Foi feita uma reforma da Previdência logo no início do Governo Lula, e as informações apresentadas pelo Ministro Nelson Machado foram muito importantes para todos nós.

Sr. Presidente, depois vou comentar a notícia intitulada “Arrecadação da Previdência cresceu mais de 15% em 2006”, que passo a ler:

De janeiro a outubro deste ano a arrecadação atingiu R\$104,23 bilhões, valor este correspondente a 15,55% superior ao recolhido no mesmo período do ano de 2005. [...]

Somente no mês passado, a Previdência recolheu valores da ordem de 19,68% maiores que os arrecadados em outubro do ano passado. Esse resultado se deve ao incremento da massa salarial em 2006, também do crescimento do número de empresas que aderiram ao Simples pela mudança na legislação que tirou empreendimentos de pequeno porte da informalidade, além dos recolhimentos feitos pelos órgãos públicos.[...]

De acordo com o IBGE, houve aumento de 12% da massa salarial até setembro deste ano, o que explica um dos fatores para a maior arrecadação previdenciária em 2006. A expansão do emprego formal também foi medida pelo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério do Trabalho, que registra um saldo positivo no número dos postos de trabalho há nove meses consecutivos.

Já no caso das empresas incluídas no Sistema Simples (arrecadação de impostos e contribuições das pequenas e microempresas) houve crescimento de 19,45% na arrecadação, alcançando o montante de R\$3,61 bilhões este ano. Conforme o Secretário-Adjunto da Receita Federal, Ricardo Pinheiro, esse aumento se deve à mudança na legislação que alterou o valor máximo do faturamento das empresas que podem ser incorporadas ao Simples.

Segundo estabelece a Lei 11.307, de 2006, para se enquadrar nesse sistema de arrecadação, a microempresa deve ter faturamento bruto anual limite de 240 mil, e a empresa de pequeno porte limite de R\$2,4 milhões, o dobro dos valores destinados na antiga legislação. Essa alteração provocou a adesão de mais empresas ao Sistema Simples, incidindo no volume de arrecadação previden-

ciária. Somente em 2006, 201.703 empresas aderiram ao sistema.

Outro fator com peso significativo na arrecadação da previdência foram os recolhimentos dos órgãos públicos. O incremento foi de quase 20%, passando de 3,75 bilhões entre janeiro e outubro de 2005 para 4,49 bilhões no mesmo período de 2006.

Quero parabenizar o Ministro Nelson Chaves pelo trabalho. As informações que trouxe à nossa Bancada foram muito importantes para o esclarecimento. Hoje tenho convicções, Sr. Presidente, de que não precisamos pensar em reforma previdenciária tão cedo. O Ministério da Previdência apontou vários mecanismos, a fim de corrigirmos uma série de distorções. Devemos considerar os fatores que levam ao déficit previdenciário. Se a base de cálculo for refeita, com certeza, veremos que a Previdência não é esse bode expiatório em que foi transformado devido à deficiência de arrecadação.

Estamos num debate muito bom aqui no Senado, ainda no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos. Parece que hoje já foi votado o projeto que trata da unificação das receitas, V. Ex^a acompanhou.

O SR. PRESIDENTE ((Romeu Tuma. PFL – SP) – Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça porque houve algumas dúvidas, mas já foi votado e aprovado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já foi votado no âmbito da CAE e deve ser analisado agora na CCJ. Essa análise será mais sob o aspecto do parâmetro da legislação do que mesmo do mérito da matéria, não é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE ((Romeu Tuma. PFL – SP) – O mérito da matéria foi estudado – desculpe estar informando – pelo Senador Rodolpho Tourinho, que estudou, condensou todas as emendas, todas as reuniões que fez com entidades de classe. Como houve questionamento de um ou dois pontos sobre a constitucionalidade, vai, então, à Comissão de Justiça para definir. Houve acordo entre o Governo e a Oposição – o Relator foi o Senador Romero Jucá –, chegaram a um acordo e foi aprovado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço V. Ex^a pelos esclarecimentos. Isso mostra que podemos inovar muito no sistema de arrecadação. Um dos debates que, com certeza, haveremos de fazer nesta Casa, Sr. Presidente, sobre o qual o Ministro Nelson Machado deu uma verdadeira aula e, hoje, chama a atenção de qualquer Governo, é o futuro da população do nosso País. Os indicadores apresentados são de um País eminentemente agrário há um tempo não tão distante e uma população mais de 50% urbana.

Segundo todas as análises, tivemos um crescimento da expectativa de vida do povo brasileiro, e um

crescimento maior ainda em relação às mulheres. Estamos vivendo uma relação nova do mercado de trabalho, o que significa uma série de mudanças legislativas que o Congresso Nacional tem abordado, inclusive, agora, a criação do Super Simples, ampliando a participação da empresa no mundo formal dos negócios. E haveremos de tratar esse tema, com certeza, com o rigor que a matéria exige.

Portanto, Senador Paulo Paim, que não está aqui presente neste momento, mas que tem sido um dos baluartes nessa questão, Senadora Lúcia Vânia e tantos outros Parlamentares aqui do Senado, que se debruçam com muito conhecimento de causa sobre a questão previdenciária, volto a dizer que as explicações do Ministro Nelson Machado nos deixaram muito tranquilos. Com certeza o Governo Lula, no seu segundo mandato, haverá de fazer um trabalho muito importante para que o sistema previdenciário brasileiro, que é um sistema solidário, possa corrigir qualquer distorção. E, volto a dizer, não é para prejudicar absolutamente ninguém. É muito mais para o acerto do sistema, que tem na sua essência a solidariedade entre as pessoas que contribuíram com aquelas que estão contribuindo e aquelas que serão beneficiárias do sistema.

Portanto, Sr. Presidente, até solicitaria a V. Ex^a que registrasse no meu pronunciamento a íntegra desta nota que acabo de ler aqui, porque considero muito importante o crescimento das receitas da Previdência. Agora, estamos analisando a peça orçamentária, que trabalha a questão do valor do salário mínimo. Sabemos todos nós aqui o tabu que o aumento representa, que é justo, volto a dizer.

Qual é o salário mínimo ideal do País? O salário mínimo ideal não tem limite, Sr. Presidente. Seria muito importante que todas as pessoas do Brasil, ou de qualquer parte do mundo, ganhassem o maior salário do mundo, mas, como nós sabemos, a realidade nos impõe a ficar analisando a partir das receitas.

Então, a discussão que se faz é que o Governo mantém para a questão do salário mínimo a sua posição de fazer a correção conforme a metodologia utilizada desde o ano de 2004, que é a utilização da cobertura total da inflação do período mais o cálculo de ganho real sobre o PIB per capita.

Portanto, pediria a V. Ex^a que desse a nota como lida.

Agradeço pela tolerância de tempo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Arrecadação da Previdência cresce mais de 15% em 2006

De janeiro a outubro deste ano, a arrecadação da Previdência atingiu R\$ 104,23 bilhões, valor 15,55% superior ao recolhido no mesmo período de 2005. A informação consta do boletim diário *Em Questão*, elaborado pelo governo federal (o informativo estava suspenso desde o início da campanha eleitoral e voltou a ser produzido nesta semana).

Somente no mês passado, a Previdência recolheu valores 19,68% maiores que os arrecadados em outubro do ano passado. Esse resultado se deve ao incremento da massa salarial em 2006, do crescimento do número de empresas que aderiram ao Simples pela mudança na legislação que tirou empreendimentos de pequeno porte da informalidade, além dos recolhimentos feitos pelos órgãos públicos. Contribuiu também positivamente para o resultado as ações de melhoria de gestão empreendidas pela Secretaria da Receita Previdenciária.

De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), houve aumento de 12% da massa salarial até setembro deste ano, o que explica um dos fatores para a maior arrecadação previdenciária em 2006. A expansão do emprego formal também foi medida pelo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério do Trabalho, que registra saldo positivo no número dos postos de trabalho há nove meses consecutivos.

Já no caso das empresas incluídas no Sistema Simples (arrecadação de impostos e contribuições das micro e empresas de pequeno porte) houve crescimento de 19,45% na arrecadação, alcançando R\$ 3,61 bilhões este ano. Conforme o secretário-adjunto da Receita Federal, Ricardo Pinheiro, esse aumento se deve à mudança na legislação que alterou o valor máximo do faturamento das empresas que podem ser incorporadas ao Simples.

Segundo estabelece a Lei nº 11.307/06, para se enquadrar nesse sistema de arrecadação, a microempresa deve ter faturamento bruto anual limite de R\$ 240 mil e a empresa de pequeno porte de R\$ 2,4 milhões - o dobro dos valores determinados na antiga legislação. Essa alteração provocou a adesão de mais empresas ao Simples, incidindo no volume da arrecadação previdenciária. Somente em 2006, 201.703 empresas aderiram ao sistema.

Outro fator com peso significativo na arrecadação da Previdência foram os recolhimentos dos órgãos públicos. O incremento foi de quase 20%, passando de R\$ 3,75 bilhões entre janeiro e outubro de 2005 para R\$ 4,49 bilhões no mesmo período de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Aproveito para cumprimentar o Senador Edison Lobão pela passagem de seu aniversário, mais um ano de juventude.

Com a palavra o Senador José Agripino, por permuta com o Senador César Borges.

Senador, V. Ex^a disporá de dez minutos, prorrogáveis dentro do necessário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, mais uma vez aqui, no exercício da oposição construtiva, responsável, manifestar uma preocupação com a postura do Presidente Lula, que diz respeito a todos nós. Presidente que queira o respeito do povo tem que falar, é ouvido e tem que ser acreditado naquilo que diz, naquilo que fala, naquilo que assegura. Eu tenho visto, ultimamente, algumas declarações do Presidente que me deixam ainda mais inquieto.

O Presidente está reeleito para mais quatro anos de mandato. São mais quatro anos de Lula no Governo.

Senador João Batista Motta, o Presidente disse, logo depois da eleição, ou mandou que alguém dissesse: “Deixa o homem trabalhar”. O Presidente Lula é useiro e vezeiro na produção de frases que têm impacto por uma semana, por quinze dias, mas que, de certa forma, anestesiam algumas pessoas. E Lula vai ganhando tempo e levando o País de barriga.

“Deixa o homem trabalhar”, teria sugerido o Presidente Lula. Trabalhar em quê? Logo depois ele tirou férias, estava na praia com a sua esposa.

“Deixa o homem trabalhar” vai agora para a Nigéria, para a reunião de Chefes de Estado africanos. Dois terços dos Chefes de Estado africanos não estavam presentes, somente um terço, e Lula lá foi no Aerolula, queimando combustível pago pela FAB, pelo contribuinte. Para uma viagem que trouxe o que de consequência prática para o Brasil? Uma fotografia tirada com o líder líbio Muamar Kadafi, um homem que dorme numa tenda por noite porque, há mais de 20 anos, é dignitário do País e não se sente seguro no seu próprio País.

“Deixa o homem trabalhar”, e Lula vai à Nigéria gastar o tempo, gastar o dinheiro do País e voltar com que resultado? Chega aqui e encontra a notícia do crescimento do PIB de 0,5% no terceiro trimestre e a perspectiva de crescimento do PIB inferior a 3% no ano. Aí, solta outra frase – nisto ele é mestre, nisto ele é campeão: “Vou esquecer 2006.”

Ele diz que vai esquecer. E os brasileiros? E os empregos prometidos? E os empregos perdidos? E o

tempo que se foi e que não se recupera mais? Mas como não se recupera mais? O Brasil não cresceu? As pessoas não estão aí alimentando-se? Vamos chegar lá.

O Brasil faz parte, Senador Mozarildo Cavalcanti, de um grupo chamado BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China. Lamentavelmente, já estão ameaçando tirar o Brasil do BRIC. Tirar por quê? Porque, há anos, o BRIC cresce. Eles são os grandes emergentes do mundo. O Brasil cresceu 0,5% no último trimestre – julho, agosto e setembro. Vai crescer menos de 3% no ano de 2006.

Quanto é que cresceu, no período equivalente, em um ano, os sócios do Brasil no BRIC? A China cresceu 10,4%; o Brasil, menos de 3%. A Índia cresceu 9,2%; o Brasil, menos de 3%. A Rússia cresceu 6,6%; o Brasil, menos de 3%. E são Países com grandes dificuldades a nível religioso, cultural e de preparo.

O Brasil ficou para trás, e o Presidente disse: “Vou esquecer 2006”. Ele é capaz de se vangloriar. Vi agora há pouco uma referência com relação ao crescimento da renda das famílias. Concordo que houve crescimento de renda das famílias. Concordo, e essa foi uma das razões pelas quais o Presidente Lula reelegeu-se.

Mas a minha preocupação, Senador Sibá Machado, é que quem legitima uma vitória não é o resultado das urnas, mas o desempenho do mandato, é a correção de rumo.

A inflação está contida? Está. É mérito de Lula? Parte. Uma pequena parte. A maior parte está para trás. O que significa inflação contida? Significa renda para o trabalhador; significa perspectiva de se comprar a TV, a geladeira, o fogão, até o automóvel, o Gol, o Pálio ou o Celta, em 36 meses, com juros baixos – com financiamento das fábricas.

Como a inflação é baixa, o produtor se encoraja a vender o bem de consumo por um prazo mais longo, e as pessoas têm a ilusão de que estão vivendo melhor. E estão neste momento, mas vamos ver no futuro, porque a capacidade de endividamento dessas pessoas está esgotando-se. Essas pessoas que tem o benefício hoje da inflação contida podem comprar algumas coisas, mas, depois, se comprarem mais, vão cair no SPC, porque vão perder a capacidade de pagar a prestação, porque o crescimento econômico não está acontecendo.

Mas o que está preocupando-me neste momento? A renda das famílias cresceu? Cresceu. Por conta da inflação contida? Sim. Por conta do Bolsa-Família? Sim. Dinheiro tirado de investimentos – estrada, escola, aeroporto, porto, energia elétrica –, de coisas que fazem o Brasil crescer de forma sustentada, para o Bolsa-Família.

Bom para o pobre? Claro! Palmas para o Bolsa-Família! Palmas! Só que ele termina; topa. O crescimento econômico não acontecendo, o dinheiro do Bolsa-Família topa. Cresceu o que podia crescer no ano da eleição. Topa! O crescimento do consumo das famílias topa. E o Brasil pára em 3%. Por quê? Porque não fez o que tinha de fazer: investir na infra-estrutura e retomar investimentos no crescimento.

A renda das famílias cresceu? Cresceu. Por conta de quê? Do salário mínimo. O salário mínimo cresceu? Cresceu. Cresceu 16,6% muito por conta da pressão da Oposição no ano passado. Cresceu 16,6% porque este foi o ano da eleição. A massa salarial cresceu? Cresceu, porque houve o aumento do salário mínimo. E de quanto é o aumento do salário mínimo para este ano? É de 16,6% de novo, para possibilitar chegar ao menos perto do que Lula prometeu, ou seja, de dobrar o salário mínimo em quatro anos? É nada! São 4%; já passou a eleição. São 4%!

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador José Agripino, permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço, com prazer, o Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador José Agripino, é realmente admirável o crescimento do BRIC, excetuando-se o Brasil, considerando-se a situação de dificuldade em que se encontravam aqueles Países, sobretudo a Rússia, que acabara de sair de uma grande confusão – caiu o comunismo, tiveram que reinventar o sistema para poder prosseguir na sua vida institucional, social, econômica, política etc. Todavia o País cresceu. A China? Desordenadamente. E a Índia também. Agora, registre-se um fato curioso. É que o Brasil, no século XX, ou seja, no século passado, recente, último, foi o segundo País que mais cresceu no mundo. O primeiro foi o Japão, o segundo foi o Brasil. O Brasil entra no século XXI patinando permanentemente e não consegue sair desse crescimento píffio de 2,5%, 3%. É lastimável! Temos uma indústria já sofisticada, temos uma agricultura notável, extraordinária. Temos todas as condições para um grande crescimento. Somos exportadores de minério de ferro em larga escala. Chegamos ao ponto em que o Brasil não está mais em condições de atender às encomendas que recebe da China, da Índia e de outros Países. Somos exportadores de uma imensidade de produtos, até de aviões e de jatos da melhor qualidade para a Embraer. E cadê o crescimento? Ficamos no limite de 2,5%, 3% que, seguramente, não faz homenagem à nossa administração.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Lobão, obrigado pelo aparte substantivo. V. Ex^a, ao final da sua manifestação, citou a Embraer, que é um

orgulho do Brasil e que exporta de Tucano a Legacy, de avião monomotor a jato de porte médio. Tudo isso acontece porque a Embraer foi privatizada. Ela era estatal e, quando era estatal, era pequenina. Ela foi privatizada, globalizou-se e hoje é um orgulho da aviação mundial, produto não da iniciativa e da ideologia do atual Governo, mas de uma coisa que já houve e que produziu coisas benéficas, como a privatização da telefonia e da Vale do Rio Doce e de tantas outras que já deram certo para o Brasil. Mas o que me preocupa é o que não está dando certo para o Brasil.

O salário mínimo cresceu ano passado 16,6% e aumentou a massa salarial dos mais pobres. Ótimo! Foi pressão nossa, foi atitude de Governo, mas ficou muito longe daquilo que o Governo prometeu, ou seja, dobrar o salário mínimo para R\$580,00 e não ficar nos R\$367,00, como quer Mantega, nem nos R\$375 previstos no Orçamento.

Nem isso! Vai aumentar 4% este ano. E, aumentando 4%, o crescimento do PIB vai ser ainda mais modesto, mais píffio. O Bolsa-Família topou. O salário mínimo, ao invés 16,6%, cresce 4%. A inflação está contida, mas a capacidade de endividamento das pessoas está no limite. O que nos resta? Atrair investimento.

E aí, Senador João Batista Motta, vem a minha grande preocupação para esta minha manifestação. Em vez de haver investimento para capital privado ou capital estrangeiro, o investimento está crescendo no setor da construção civil por métodos de financiamentos bancários da Caixa Econômica – por isso fundamentalmente e pela importação de bens de capital, aproveitando o dólar baixo, a questão cambial que quebra a agricultura e está quebrando um mundo de segmentos da indústria brasileira. Mas, por outro lado, proporciona a importação de bens de capital, o que está significando o mascaramento do volume de investimentos no Brasil.

E como estão os investimentos estrangeiros, que sempre foram venturosos no Brasil? No tempo em que o Senador Edison Lobão referiu que o Brasil crescia em patamares semelhantes aos do Japão, os investimentos estrangeiros eram formidáveis. E como é que estão agora? Senador João Batista Motta, caíram nos últimos quatro anos, de janeiro de 2003 a outubro de 2006, (no Governo Lula). Foram embora do Brasil US\$19,2 bilhões de investimentos de empresas estrangeiras. Evaporaram. Foram embora US\$19,2 bilhões.

Os estrangeiros se desinteressaram por várias razões que o Governo é que tem de explicar. Só em 2006 – e aí vai a minha preocupação maior –, desses US\$19,2 bilhões, foram embora US\$13,2 bilhões. É uma progressão violentamente geométrica a da saída, a da fuga de capitais do Brasil para o exterior, a partir

de investidores que haviam feito investimentos e que foram embora. Não é que não esteja havendo investidores novos. Além de não virem investimentos novos, estão indo embora os que já existiam.

No setor elétrico, Senador João Batista Motta – e eu tenho falado muito sobre o setor elétrico –, só nos últimos quatro anos, além de não ter havido investimentos novos por conta do marco regulatório defeituoso, foram embora 1,5 bilhão de dólares de capital estrangeiro! Venderam as suas participações, desinteressaram-se pelo Brasil. E se desinteressaram por conta de quê? De coisas sobre as quais, aí sim, Presidente Serys – e agradeço a sua tolerância –, a Oposição convida o Governo para sentar à mesa de negociação. Em vez de irmos ao Palácio do Planalto, vamos sentar à mesa da negociação congressional, aqui. Líderes e Bancadas de todos os Partidos. Para discutir o quê? As razões da trava, as razões da trava do nosso crescimento, para que Lula não precise dizer: “vou esquecer 2006”.

Não. Ele tem que esquecer o marco regulatório defeituoso, a taxa de juros campeã no mundo e a carga tributária talvez a mais alta do mundo. Isso é o que ele tem de esquecer, e não 2006. Se ele esquecer de 2006 e não se lembrar de corrigir taxa de juros, carga tributária e marcos regulatórios defeituosos, este País não vai crescer nunca! Vamos ficar fora do BRIC. Vão nos expulsar do BRIC, porque China, Índia e Rússia vão nos dar um capote, vão nos deixar na poeira e vamos ficar fora do BRIC.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a que é um opositor dedicado, presente, argumentativo, haverá de concordar comigo que é fundamental neste momento que, em vez de o Presidente da República acenar para a coalizão, com um convite para que os Partidos vão ao Palácio do Planalto, deveria acenar para que nos sentemos aqui no Congresso para discutir as fórmulas de baixar taxas de juros, as sugestões dos Partidos – remédios ainda que amargos, para dividirmos as responsabilidades. Isso para baixar a taxa de juros, para baixar a carga tributária e para mudar os marcos regulatórios. Com o marco regulatório do setor elétrico que vigora neste País, o Brasil não cresce 5% nunca. Ou cresce um ano e tem apagão em seguida.

E o Governo não toma as providências para consertar um instrumento que está afugentando o capital. Em vez de investimento novo, vemos R\$1,5 bilhão de capital estrangeiro que foi embora.

Ou se prestigia aquele que vem investir com tarifa compensadora ou ninguém virá, e o Brasil não se prepara para o futuro! Troca-se o investimento em estrada, em porto, em aeroporto, em energia elétrica, em telefonia, troca-se o investimento na infra-estrutu-

ra pelo Bolsa-Família, que tem vida curta, porque não alimenta crescimento sustentado. É um óbolo que se dá aos mais pobres. Ótimo, mas o óbolo maior que se dá é a perspectiva do emprego, que é dignidade; e emprego se dá com retomada de crescimento. Por isso, quero convidar o Governo para que nos sentamos à mesa e discutamos aquilo que interessa, para destravar o País.

Repito: taxa de juros, carga tributária, marcos regulatórios, pelo menos isso, para começarmos. Que venha o Governo, vamos nos sentar. Não precisa ir ao Palácio do Planalto. Não há necessidade de fotografia, que tenha que ser explicada. Vamos nos reunir aqui e fotografar à vontade, mas fotografar homens do Congresso trabalhando pela retomada do crescimento do País, com atitudes corretas, com aquilo que tem de ser feito.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, V. Ex^a faz um pronunciamento que o Governo, se tiver sinceridade nas suas propostas de convergência, deveria estar aqui presente participando desse debate, concordando, discordando, mas debatendo. O que vemos aqui é o Governo completamente ausente deste plenário, o que é lamentável. V. Ex^a aborda pontos, mostrando exemplos e dando provas. A questão do marco regulatório inibe qualquer investidor estrangeiro de aplicar aqui o seu capital para investimentos de longo prazo. Ele faz aqui...

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) –... o chamado “investimento-motel”, aquele que se prolonga enquanto dá resultados. Na hora em que a inconveniência do investimento fica demonstrada, ele leva para onde quer. Senador José Agripino, será que o Governo não percebe, por exemplo, que um dos grandes empresários do País é, sem dúvida, o Vice-Presidente José Alencar, conterrâneo do Senador Wellington Salgado Filho, mineiro? Ele cresceu muito no País na década anterior e, agora, para crescer, está investindo fora do País. Comprou uma indústria nos Estados Unidos e, agora, caminha para novos investimentos na China. A Vale do Rio Doce está se tornando uma grande empresa mundial, investindo quase que exclusivamente fora do País. A CSN e a Petrobras... Senador, estamos vivendo a crise do gás, porque este Governo não teve arrojo de investir nos campos de gás que existem no Brasil. De forma que dou os parabéns a V. Ex^a. Senador José Agripino, até porque, em que pese o Governo estar anunciando investimentos na privatização de aeroportos, como na sua terra, investidor estrangeiro

nenhum aporta no País sabendo que não tem condições de programar a sua permanência aqui. Há cerca de quinze dias, vi investidores alemães chegarem ao Brasil, encontrarem o caos no Aeroporto de Guarulhos e retornarem imediatamente à Alemanha, sem completar o objetivo da sua viagem para cá. Por outro lado, vemos o Brasil no país das maravilhas. O DNIT, Senador Antonio Carlos Magalhães – o DNIT, o sucessor e herdeiro do DNER –, anuncia uma concorrência que está no Departamento Jurídico, de R\$1 bilhão para pardais e barreiras eletrônicas. Coisas supérfluas, porque pardais e barreiras eletrônicas no Brasil são os buracos na estrada, ninguém desenvolve. É uma brincadeira! Ou, então, como se diz no Itamaraty: “Tem jabuticaba por trás disso tudo.” Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Heráclito Fortes, muito obrigado pelo aparte e pelos argumentos que traz, e até pela lembrança do contrasenso do Governo que satanizava as privatizações. O Governo que sataniza as privatizações está anunciando, lá no meu Estado, onde a campanha eleitoral feita em nível de disputa do Governo do Estado baseou-se na satanização da privatização da companhia elétrica feita há um tempo atrás e vendida, e muito bem vendida, está patrocinando a privatização do primeiro aeroporto do Brasil. Será o primeiro, por razões que é preciso claramente investigar seu fundamento ético. Eu estarei atentíssimo a essa colocação.

Senador João Batista Motta, já lhe concedo um aparte.

Estamos convidando o Governo para discutir o destravamento da economia, a retomada do crescimento. Se o Presidente fala “deixa o homem trabalhar”, “vamos esquecer 2006”, ele tem a obrigação, ele que fala tanto em travas do crescimento, de mandar que os seus se reúnam com aqueles que, mesmo sendo Oposição, querem colaborar com a retomada do crescimento, para nós pactuarmos até a adoção de remédios amargos, mas que servirão para a retomada do crescimento do País e a geração de empregos para os que hoje estão se preparando na expectativa de um emprego que pode não vir.

A carga tributária de 38%, os marcos regulatórios, principalmente do setor elétrico, e a taxa de juros – a maior taxa de juros real do mundo –, se não forem removidos, Senador Jefferson Péres, não nos darão oportunidade de crescer a 5% nunca.

No fim do Governo, Lula vai dizer que esqueceu que disse que o Brasil ia crescer 5%. E o Brasil terá pago o preço do marasmo; terá pago o preço que a Índia não pagou, que a China não pagou e que a Rússia não pagou. Nós teremos ficado incompetitivos,

empobrecidos, desempregados, por um Presidente da República que prefere a bravata à ação efetiva.

Pois para a ação efetiva, nós, da Oposição, estamos convidando o Governo. Vamos sentar à mesa, sem bravata e sem demagogia. Mas fazendo justiça e não fazendo aquilo que o Governo está fazendo e que eu quero denunciar.

Quando se vota um orçamento, votam-se investimentos em escolas, em hospitais, em estradas, em portos, em aeroportos, nas emendas parlamentares. O Presidente costuma se vangloriar de ter uma Polícia Federal republicana, de dizer que governa para todos. Vamos ver aqui a liberação das emendas parlamentares. É um direito de todos. O dinheiro do Orçamento não é dinheiro do Presidente Lula, nem do PT, é dinheiro do contribuinte brasileiro. O Orçamento não é do PT nem do PCdoB, é Orçamento do Congresso brasileiro, de todos os Partidos, que têm, legitimamente, interesses localizados nos seus Estados e nos seus Municípios, que se comprometeram e que acenaram para Estados e Municípios com a concessão de recursos para construir o desenvolvimento local.

Então, V. Ex^a, Senador Jefferson, é Parlamentar de segunda categoria ou eu o sou? V. Ex^a se julga Parlamentar de segunda categoria? Eu não me julgo, mas o tratamento que recebo é esse. Por quê? Porque, nas emendas parlamentares, o PCdoB, de Aldo Rebelo, conseguiu liberar até agora 54,78% dos recursos alocados, quase 55%; o PT conseguiu liberar 52,07%; o PSB, da base do Governo, 45,22%; o PL, de Valdemar Costa Neto, conseguiu liberar 43,22%; o seu PDT, Senador Jefferson Péres, só conseguiu liberar 7,67% – 7 contra 52; o meu PFL conseguiu liberar 17,8%; o PSDB do Senador Arthur Virgílio conseguiu liberar 13,21%; mas os donos do poder, na faixa de 50%. Então, ou somos Parlamentares de segunda categoria ou o Presidente passa a régua nessa história e começa a tratar a todos com igualdade!

Queremos sentar à mesa, queremos discutir a retomada do crescimento com as medidas necessárias, mas queremos também ser tratados com dignidade e com igualdade.

Ouçó, com prazer, o Senador João Batista Motta e, em seguida, o Senador Jefferson Péres, com o agradecimento ao tempo que me concede o Presidente.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador José Agripino, V. Ex^a não está fazendo simplesmente um pronunciamento, mas sim dando uma aula que deixa todo o povo brasileiro que assiste à TV Senado embriagado com o seu pronunciamento. Ontem, aqui, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, reclamava da não-aprovação de vários projetos no Estado do Amazonas. O Presidente Lula, outro dia, num pro-

nunciamento célebre, disse que precisava soltar as amarras. Isso equivale a dizer que o Presidente Lula finalmente enxergou alguma coisa. Ele, que nada enxerga, enxergou que o Brasil está amarrado, não anda, não sai do lugar. No entanto, Senador José Agripino, se a União não consegue liberar a sua obra, se o Presidente da República não consegue aprovar os seus projetos junto ao Ministério do Meio Ambiente, por exemplo, o Governo Federal que deveria ser um bom pistolão, um bom intermediário para conversar com o Ministro, não consegue liberar essas obras, imagine V. Ex^a o que está passando o capital privado; imagine V. Ex^a o que estão passando aqueles que estão querendo investir no Brasil e que já gastaram um horror de dinheiro em obras que estão paralisadas por falta de liberação devido à burocracia – nem é por causa da carga tributária. Empresários estrangeiros que querem construir hotéis em nosso litoral estão há quatro anos aguardando, já investiram R\$10 milhões, R\$20 milhões, R\$30 milhões, e não podem terminar suas obras, faturar, o que impede o Brasil de trazer turistas e de produzir com a indústria do turismo. Senador José Agripino, conheço centenas de empresários que estão com projetos entravados por causa da burocracia, principalmente do Governo Federal. Graças a Deus, o Presidente Lula enxergou que o Governo Federal está amarrado. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador João Batista Motta, V. Ex^a, no aparte que fez, enfocou fundamentalmente a questão burocrática, que não é devidamente olhada pelo Governo central. V. Ex^a deve saber que no Brasil – sempre me refiro ao Brasil no contexto do BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China – são necessários 152 dias para se promover a abertura de uma empresa, a qual vai pagar a maior carga tributária do mundo e a maior taxa de juros do mundo. Com uma burocracia de 152 dias e duas travas chamadas carga tributária e taxa de juros, investe quem é maluco, investe quem não está nas suas perfeitas condições mentais. Por isso, US\$19.2 bilhões de investimentos estrangeiros se foram só dentro do Governo Lula. Estou clamando para que o Governo acorde e para que retiremos as travas, em nome da retomada do crescimento, que vai beneficiar não a V. Ex^a ou a mim, mas aos nossos filhos, aos nossos netos e ao povo brasileiro, que está precisando e clamando por emprego – não por Bolsa-Família e sim por emprego, dignidade, sustentação, crescimento sustentado.

Ouçõ, com prazer, o nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador José Agripino, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está a 26 dias do seu segundo mandato e tem uma

oportunidade de ouro de se redimir dos graves erros e da mediocridade do seu primeiro mandato. Receio muito que não consiga fazê-lo – receio, não estou torcendo. Já vejo a formação do novo governo com a mesma barganha em torno de cargos. Amanhã mesmo o meu partido, o PDT, vai reunir-se; talvez vá para a base do Governo – contra o meu voto –, em troca provavelmente de um Ministério. Senador José Agripino, gostaria muito de ir ao Presidente Lula e dizer que o apóio de graça, se Sua Excelência votar o orçamento impositivo, o disciplinamento das medidas provisórias e o preenchimento de todos os cargos das empresas estatais com profissionais qualificados; não entregar nenhuma estatal a partido algum; reduzir em 60% os cargos comissionados de todos os ministérios; e uma série de outras coisas, Senador José Agripino. Eu votaria quatro anos no Governo de graça. Troca de ministérios, não. Com essa barganha indecorosa que continuam fazendo, não, Senador José Agripino. Por outro lado, comunico a V. Ex^a que, a requerimento meu, estará neste Plenário, no dia 20, o Ministro Guido Mantega. Quero discutir o rumo da economia brasileira, quero ajudar o Presidente Lula a destravar a economia, porque ele não vai destravá-la com demagogia. Se seguir aquela ala do PT que quer baixar rapidamente os juros, desequilibrar as contas públicas, intervir no câmbio, ele não vai destravar, não; ele vai jogar o País no despenhadeiro. É uma bolha de crescimento que vai estourar logo adiante, Senador José Agripino. Para destravar ele terá que tomar medidas impopulares, sim. Ele tem coragem de tomar as medidas impopulares que precisa tomar? E tem que cortar gastos públicos, sim, Senador José Agripino. Se ele passar um ano apertado, terá três anos de crescimento sustentado e vai deixar o País muito diferente daquele que encontrou. Mas as perspectivas não são boas. Estou preocupado. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Jefferson Péres, V. Ex^a, permita-me dizer, é um orgulho desta Casa, e todos nós o temos como referência. Tenho a impressão de que o Governo Lula gostaria muito de tê-lo no Palácio do Planalto dia sim, dia não. Mas V. Ex^a tem o seu preço! O seu preço não é a troca de cargos, não são favores. Pelo contrário, a troca de cargos e os favores V. Ex^a, de público, condena. V. Ex^a é dos melhores, daqueles que desejam o futuro para o País à altura daquilo que é a expectativa nacional. V. Ex^a toca e toma a iniciativa que o Governo não toma. Quem deveria chamar-nos para discutir as questões que vamos discutir com o Ministro Mantega, a convite de V. Ex^a, por sua convocação, era o Governo. V. Ex^a o chama para vir aqui ser sabatinado quando o Governo deveria ter o interesse de nos chamar a todos

para conversar sobre carga tributária, sobre taxa de juros, sobre reforma da Previdência – se for o caso –, reforma sindical, reforma trabalhista, que nós vamos cobrar. É compromisso do Governo, nós vamos cobrar. Este País não será destravado se não resolvermos a questão dos marcos regulatórios, da taxa de juros, do câmbio, das reformas sindical e trabalhista, de mexermos até na reforma previdenciária... Não vai! Eu quero saber se Lula é o homem das frases ou é o homem de ação. Se ele for homem de ação, que se mova e que peça aos seus a reunião aqui no Congresso. Nada de reunião no Palácio do Planalto para que lá sejam tiradas as fotografias e para que nós tenhamos de dar explicações. Não temos de explicar nada, a não ser a retomada do crescimento, pactuada entre nós aqui no Congresso Nacional.

Dito isso, Sr. Presidente...

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Vamos negociar com o Governo diante do povo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – É evidente, vamos negociar com o Governo diante do povo, para que a explicação seja automática, para que não precisemos explicar coisa alguma.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância. Está feito meu desabafo, manifestada a minha preocupação e realizada a intimação.

A reunião que querem fazer no Palácio do Planalto, urge que aconteça no Congresso, para se discutir aquilo que o Presidente insiste, com frases, em dizer: “Vou esquecer 2006”.

Não esqueça, não, Presidente. Tire de 2006 as lições que o Brasil espera, a fim de adotarmos juntos as providências necessárias para que seja retomado o crescimento do País que é seu, meu e do povo brasileiro.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Shlessarenko, Suplente de Secretária.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, a Sra. Serys Shlessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito bem, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, por dez minutos. (Pausa.)

Desculpe-me, Senador Almeida Lima, mas devo conceder a palavra ao Senador Ney Suassuna. V. Ex^a falará em seguida.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente. Agradeço, também, ao nobre Senador sergipano. O Senador Maguito Vilela pediu-me que atendesse algumas pessoas, daí o meu atraso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste mesmo, está-se iniciando uma reunião de Líderes da qual participarei, por isso serei muito breve. Precisamos fazer um acordo para que, amanhã, sejam votadas nove medidas provisórias, indicação de autoridades e vários outros projetos de lei que estão tramitando.

Mas eu não queria deixar de registrar uma votação importantíssima que ocorreu hoje na Comissão de Educação.

Para se resolverem os problemas de um País qualquer, são necessárias duas molas. Existem várias, mas duas destacam-se: a educação e a justiça.

A educação pode ser superficial, apenas um verniz, como costuma acontecer, lamentavelmente, na nossa vertente ibérica. Ela dá uma amplitude de conhecimentos sem profundidade, o que cria pessoas de muito bom conteúdo para conversação, com muitas informações. Até mesmo as universidades entram nesse jogo quando fazem perguntas sem grande valia. Outro dia, perguntou-se numa prova de vestibular qual era o coletivo de borboleta. Para que interessa sabermos isso num mundo tão urbano, em que quase não existem borboletas? Duvido que muitos o saibam: panapaná. É uma palavra que, acredito, nunca usamos. Em outra ocasião, perguntou-se quem era o escrívão da frota de Fernando Magalhães.

Esses são conhecimentos de extensão, que dão verniz, mas não dão profundidade, diferentemente da cultura anglo-saxônica, que busca a profundidade, a especialização e a maior quantidade de pragmatismo.

Na educação pragmática, ocorre a profissionalização, mas mesmo ela, Senadores, não leva à formação de empreendedores, dos quais qualquer país precisa, mais do que nunca.

Hoje, na Comissão de Educação, votamos um projeto que apresenta para os cursos técnicos, profissionalizantes, embora como matéria extra-oficial, o empreendedorismo, ministrado em parceria com o Sebrae, as associações comerciais e as classes profissionais.

Muitas são as escolas no Brasil que já estão formando empreendedores. Isso significa criarem-se empresas fictícias para os alunos praticarem a comercialização, a criação e o investimento em atividades que devem dar lucro e resultado, seja financeiro, seja de conquistas, que possam ser medidos. E hoje isso foi decidido na Comissão de Educação.

Faço este registro porque acredito que esse seja um caminho, num País com tantas potencialidades. Se conseguirmos, nas novas gerações, aumentar o número de empreendedores, com toda a certeza, seremos um País de futuro melhor.

Era o que eu tinha a dizer. Vou-me dirigir à reunião de Líderes, agradecendo ao nobre Senador que faria seu pronunciamento quando desponte na porta e o Presidente me concedeu a palavra.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro, todos sabemos que o processo de eleição dos 594 membros do Congresso Nacional, composto por 513 Deputados Federais e 81 Senadores, não se dá, na sua integridade, de forma legítima.

Sempre há os vícios do abuso do poder econômico, do abuso do poder político, da inadequação do sistema eleitoral e das fraudes em geral, mas nem por isso é correto afirmar-se que a composição do Parlamento nacional é ilegítima ou generalizar-se a afirmativa de que ele não representa a vontade do povo. A verdade é que o Congresso Nacional representa, exatamente, o conjunto da sociedade naquilo que ela tem de bom e de ruim, por isso se diz que o Parlamento é o reflexo da sociedade, não sendo correto, pois, dissociar-se o tratamento que se dá à classe política do que é dado à sociedade, como se esta fosse a boazinha e aquela, a Geni.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o problema é de raiz e reside exatamente na formação do caráter nacional. Logo, os problemas debitados à conta da classe política não são de solução imediata para esta ou para a próxima legislatura.

No momento, deparamo-nos com um desses graves problemas da política nacional que diz respeito à fisionomia do nosso povo, aí incluída, essencialmente, a classe política: a aplicação da Lei de Gerson, ou o desejo de se levar vantagem em tudo, sem o menor pejo e o mínimo de coerência de atitudes, de firmeza de caráter, de respeito a si próprio e à própria ética.

Somos uma classe política sem boas e sólidas convicções, somos de caráter duvidoso, cuja feição moral não se distingue das piores fisionomias verificadas ao redor do mundo.

“Ser ou não ser, eis a questão!”. Governo ou Oposição? Ora, uma classe política com caráter assentado nos melhores princípios não tem o direito à dúvida do Príncipe Hamlet.

Os conceitos esboçados pela ciência ou pela filosofia política em consonância com a própria história de suas práticas não reservam dúvidas acerca do direito de quem deve ser governo, nem do dever de quem deve ser oposição. Não precisamos repeti-los, todos já os conhecemos à exaustão.

O conhecimento das ciências, da filosofia e da própria história nos dá o saber da degeneração que ocorre em bons costumes e em boas práticas políticas a exemplo da democracia, cuja forma degenerada é a demagogia. Nos dias atuais, estamos a conviver, Sr. Presidente, com a degeneração do adesismo, que é a forma incestuosa, abastardada e depravada de governo, assim como a demagogia representa a degeneração da democracia.

Acabo de ler, na imprensa do meu País, declarações do Presidente do meu Partido, o PMDB, Deputado Michel Temer, de que S. Ex^a não tem como fechar as porteiças do PMDB, dado o grande número de Parlamentares que o procuram para se filiar nesta trincheira, que não é mais uma trincheira de lutas, que não é mais uma trincheira de ideário político, que não é mais uma trincheira de convicções, que não é mais uma trincheira de defesa dos interesses nacionais, passando a ser, simplesmente, um balcão de negócios. Que vergonha para todos nós! Senador Mão Santa, a lista daqueles que desejam, hoje, ingressar no PMDB é incomensurável, simplesmente pelo fato de que este Partido está na posição de adesista junto ao Governo Federal. Adesista, sim, por que este Partido não participou das eleições presidenciais, preferiu a não-indicação de candidato à Presidência da República. Como se diz no meu Estado, ficou na moita, escondido, aguardando exatamente a oportunidade da abertura das urnas para saber qual Partido ficaria no Governo exatamente para, da moita, dar o bote e pegar a presa fácil, que são os cargos, as benesses, as sinecuras que o Governo está, descaradamente, a oferecer, sob a alegação diversa de que é preciso governabilidade, quando entendo que governabilidade decorre da postura que cada governo assume diante do parlamento.

Repetirei o que disse: fui Prefeito de Aracaju. À época, a Câmara de Vereadores era composta por 21 Vereadores. Em dado momento, apenas dois Vereadores davam sustentação ao Executivo, mas nem por isso deixei de governar, nem por isso deixei de trabalhar para que a minha cidade permanecesse limpa, organizada, descente; nem por isso deixei de cumprir as leis; nem por isso deixei de atender à coletividade. Exatamente por isso, e por adotar essa postura, nobre Senador João Batista, não tive de negociar a minha honra, não tive de negociar a minha alma, não tive de

negociar os cargos da prefeitura nem o seu orçamento. Isso é lamentável! Isso não pode acontecer! São atos que levam, exatamente, à degeneração não apenas do Governo mas do Estado. E, aqui, estamos a lamentar esse procedimento.

Ninguém tem o direito de tentar conter o progresso da humanidade. Ele é inexorável. E todos que tentaram mudar esse curso foram desmoralizados diante da história, senão penalizados, não apenas pelas leis naturais, mas também pelas leis dos homens. A vanguarda da sociedade brasileira tem mandado, nobre Senador Wellington Salgado de Oliveira, diversos recados à classe política, mas ela resiste em ouvir a voz que vem das ruas, que apontam para o progresso, para a evolução dos costumes, para o respeito à ética por meio de práticas decentes que todos devemos seguir.

Nas últimas eleições, 25% do eleitorado brasileiro se posicionou no grupo dos que não enxergaram opção para Presidente da República, portanto, um quarto do eleitorado brasileiro!

Este é um grande sinal para aqueles que obtiveram 38 milhões de votos com a candidatura Geraldo Alckmin, do PSDB, que foi apoiada pelo PFL, por outros Partidos e por outros Parlamentares independentes, a exemplo deste que vos fala. Este é um grande sinal para aqueles que obtiveram 38 milhões de votos, número insuficiente para ser Governo, mas cabal para ser Oposição, no sentido de que precisam se comportar com dignidade, permanecendo no lugar em que o eleitor o posicionou, na Oposição, não apenas para conseguir manter esse número na próxima eleição, mas também para acrescentá-lo àqueles que votaram nulo ou em branco e, o mais importante, àqueles que não se deram sequer ao dever de comparecer às seções eleitorais para votar, tão grande a desesperança com a vida política do País.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Nobre Senador Mão Santa, concederei o aparte a V. Ex^a tão logo conclua esse raciocínio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro, por conseguinte, não convém a tentativa de “tapar o sol com a peneira”. Será inútil. Por mais elaboradas que possam ser as justificativas para a prática degenerada do adesismo, não conseguirão turvar a sabedoria do povo. “Governabilidade”, “coalizão” e “entendimento com base em proposta de governo” continuarão sendo os apelidos ou os cognomes da prática depravada, chamada adesismo.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, no início do nosso mandato, V. Ex^a foi um verdadeiro profeta ao denunciar as primeiras corrupções neste País: era o caso Waldomiro. V. Ex^a é um sobrevivente, porque o Governo detonou. V. Ex^a é, sem dúvida, o maior herói do seu Estado, Sergipe. Penso que deveriam colocar uma estátua em homenagem a V. Ex^a como o “Senador Fênix”, porque V. Ex^a foi vítima da maior agressão por parte do poder político e da mídia, comandada pelo Governo do PT. Não sei como V. Ex^a está aí; talvez, seja porque acreditamos no renascimento. Aliás, vim da Itália. Foi o renascimento da cultura. V. Ex^a renasceu depois de ter sido trucidado pela mídia, por ordem expressa do primeiro comandante, do governador do PT, o grande companheiro José Dirceu, que é comandante, chefe, irmão de Fidel Castro, primo de Chaves e que lidera este País. V. Ex^a, hoje, a exemplo do passado – todo o País pôde ver que V. Ex^a se tornou vítima –, agora, no apagar das luzes deste quadriênio, V. Ex^a faz um dos mais brilhantes pronunciamentos sobre a democracia, sobre a coragem. É a democracia: *to be or not to be, that's the question*. É o ser. Mas aqui, não! Aqui, a turma só quer o ter: *to have or not to have*. Querem cargo, cargo e cargo. Então, estão vendendo a história da democracia. A democracia é clara: é o povo que decide. O povo colocou o PT no Governo. O Presidente Lula que governe, que aprenda com seus erros! Nós não vamos contestar a vitória do Presidente Lula. Ele venceu, ele viu uma falha, que foi a distribuição da riqueza neste País injusto, em que 10% dos mais ricos têm metade da riqueza e em que 10% dos mais pobres têm só 1%. E ele criou a esmola do programa que está aí, o Bolsa-Família. Nós achamos, então, que temos de participar. Como Oposição, temos de exigir um debate qualificado, para que isso se transforme em trabalho. Trabalho é o que Rui Barbosa disse; por isso é que ele está aí, por isso é que ele foi Oposição. É preciso que saibam que V. Ex^a está firme. V. Ex^a, hoje, repete a coragem de Rui Barbosa; 32 anos aqui no Senado é que dão a grandeza. Nós vivemos, nós saímos às ruas ainda pelo passado, pela grandeza do passado. O que me prende ao PMDB, ao nosso Partido, são os mortos, não os vivos que estão aí, buscando cargos; são os mortos, como Ulysses Guimarães, Teotônio, Tancredo, Juscelino Kubitschek, Ramez Tebet. E V. Ex^a, com coragem, coloca à Nação, com clareza, a contribuição da democracia. Quem ganhou governa; quem ganhou foi o PT. Temos de ser é Oposição; e a Oposição é necessária. Se não houvesse V. Ex^a na Oposição para denunciar o Waldomiro, o que teria acontecido? Eles teriam superado eles mesmos na corrupção, que é tamanha neste País. Nossos parabéns! V. Ex^a se torna,

sem dúvida alguma, um dos maiores líderes na história de coragem deste Senado.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nobre Senador Mão Santa, quero, mais uma vez, agradecer a V. Ex^a o aparte e, sobretudo, as palavras a mim dirigidas, que renovam em mim sempre a esperança de que é possível trilharmos um caminho de dignidade para alcançarmos a sobrevivência.

E esta, sem dúvida alguma, foi a palavra mais importante que consegui captar no aparte de V. Ex^a: sobrevivência. A classe política precisa sobreviver, precisa sobreviver exatamente a essa enxurrada de críticas vindas da sociedade brasileira. Mas essa sobrevivência vai depender da sua dignidade, do seu comportamento, da sua retidão de caráter. É preciso que a classe política – e aqui me refiro a nós, Senadores, Deputados Federais, Estaduais, Vereadores – entenda que o cargo a que temos direito e a que fazemos jus é exatamente aquele que foi conquistado nas urnas, não os penduricalhos oferecidos pelo Governo.

É preciso ter a dignidade daqueles que, ao vencerem uma eleição, respeitam a vontade da maioria para governar para a maioria, mas não daqueles que vencem um pleito e que, ao chegarem ao Poder, querem corromper a minoria. A minoria é extremamente necessária, importante. Não posso trazer outro exemplo, senão o do momento em que estive no Governo, em que fui Governo; não posso trazer outro exemplo, senão o daquele momento em que fui Executivo.

Hoje, sou Parlamentar, estou no Legislativo e estou na Oposição, mas já fui Executivo e, portanto, Governo. E, como disse há pouco, não me comportei de forma diferente, como não me comporto hoje no Parlamento, fazendo oposição. Já fui Oposição antes de ser Senador da República. Quando fui Deputado Estadual por Sergipe, eu era Oposição e tinha a mesma pregação que tenho hoje. Fui coerente quando Oposição lá; hoje, sou coerente com o mesmo período em que fui Governo na Prefeitura de Aracaju. Nunca orientei a um líder do Executivo não aprovar, nobre Senador Romeu Tuma, um requerimento de informações. Ao contrário, por antecipação, o Vereador, Líder do Prefeito na Câmara, tinha essa obrigação, esse dever. E olha que aqui falo como ex-Executivo, como ex-Prefeito, com a autoridade de quem está sendo ouvido e visto pelo povo sergipano no dia de hoje ou no dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Almeida Lima, tendo já concedido a V. Ex^a prorrogação de dez minutos, vou conceder-lhe mais um minuto, para que V. Ex^a possa concluir.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Portanto, Sr. Presidente, é essa coerência que se exige da classe política. Não dá para ter um discurso como Oposição e ter outro discurso como Poder.

O Presidente Lula disse, há uns dez dias, que era muito difícil ser Governo; ser Oposição era melhor. Ser Oposição é difícil exatamente para aqueles que fazem da Oposição um sacerdócio de defesa da sociedade. É esse o nosso comportamento, e é isso que deve se dar exatamente para a garantia dos direitos da coletividade.

Portanto, Governo é aquele que ganhou a eleição. Oposição é aquele que não teve os votos suficientes para ser Governo. Esse deve ser o nosso comportamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador José Sarney, venho a esta tribuna apenas para fazer uma referência que, no meu ponto de vista, é importante, principalmente no que diz respeito à administração de V. Ex^a quando Presidente desta Casa.

No último dia 26, o Senado teve a satisfação de ver premiado, por alto colegiado de acadêmicos de várias universidades federais o seu sistema de transparência orçamentária, o Siga Brasil.

Escolhido como primeiro colocado entre quase 160 projetos inscritos no Prêmio Brasil de Tecnologia da Informação e Comunicações aplicadas ao setor público, o Siga Brasil veio provar, pela receptividade que vem tendo junto a órgãos públicos, a instituições de pesquisa, à imprensa e aos cidadãos de todos os recantos deste País, que a sociedade anseia por instrumentos que dêem maior visibilidade aos atos e processos da administração pública.

O Siga Brasil é um desses instrumentos notáveis que contribuem decisivamente para aperfeiçoar a base de conhecimentos sobre os quais se dá o planejamento das políticas públicas, execução dos gastos, fiscalização da atuação governamental e participação social da coisa pública.

O Siga Brasil nasceu por volta de 2000, quando V. Ex^a, Senador José Sarney, era Presidente. Um grupo de consultores de orçamentos desta Casa firmou parceria com o Prodasen – e V. Ex^a recuperou a sua imagem durante a sua gestão de um dos órgãos mais importantes deste Senado, quicá de todos os órgãos públicos –, com o objetivo de enfrentar o problema da fragmentação das informações orçamentárias, informações essas que estavam espalhadas por diversos órgãos do Poder Executivo e Legislativo, protegidas por senhas e outros dispositivos que dificultavam, Sr. Presidente, o acesso.

Pois bem, esses servidores trabalhando com paixão e de forma proativa, lograram construir um sistema de informações que pode ser comparado a um supermercado de dados orçamentários, com a diferença de que a informação vai gratuitamente para quem dela precisar.

Tive a oportunidade, quando 1º Secretário desta Casa, de receber do Diretor da Consultoria de Orçamento, Dr. Fábio Gondim, os projetos referentes ao Siga e de testemunhar o seu entusiasmo e de toda sua equipe para se levar avante a medida.

O prêmio é uma iniciativa do Brasília Conventions Bureau, do Serpro, com o apoio científico da Universidade de Brasília, cujo objetivo é estimular o desenvolvimento e a utilização de soluções inovadoras do TIC, nos órgãos do Governo Federal brasileiro.

O Prêmio Brasil de Tecnologias da Informação e das Comunicações foi concedido aos três melhores projetos ou soluções de tecnologias da informação e das comunicações, de caráter inovador, aplicados no âmbito do Governo Federal, com significativo impacto na qualidade dos serviços do Governo, na produtividade, no alcance social, nos ganhos de escala, nos benefícios econômicos e outros fatores de agregação de valor à atividade de governo.

Inicialmente, foram selecionados pela banca julgadora 30 finalistas e, entre esses, os 16 melhores foram apresentados em Brasília, nos dias 08 e 09 de outubro, quando receberam nota do público. Assim, entre os 16 apresentados, foram definidos os três vencedores do Prêmio Brasil TIC – 2006. Os três vencedores receberam premiações em dinheiro, e os 30 trabalhos finalistas serão compilados em publicação impressa e eletrônica pela Universidade de Brasília nos Anais do Prêmio Brasil TIC – 2006 e receberão reconhecimentos simbólicos não-financeiros.

Importante observar que o evento foi patrocinado pela Microsoft, Cisco Systems, Banco do Brasil, Petrobras e Serpro. Disputaram o prêmio cerca de 160 projetos de todo o Brasil.

Quero aproveitar a oportunidade para agradecer o apoio das diversas áreas do Senado que estiveram, em maior ou menor grau, envolvidas com o desenvolvimento, com a divulgação, com o treinamento e com a organização de eventos, bem como com a publicação e com a disponibilização de documentação relacionada ao projeto. Agradeço, principalmente, ao Presidente José Sarney, que autorizou e apoiou a viabilização do projeto, e ao Presidente Renan Calheiros, por ter dado prosseguimento ao trabalho que hoje, sob aplausos da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, é permanentemente consultado.

Caro Dr. Fábio Gondim, parabéns pelo seu trabalho e continue desenvolvendo projetos em benefício do País. E parabéns a V. Ex^a, Presidente José Sarney, pela vontade de fazer o acerto em benefício da sociedade brasileira.

Ouçó V. Ex^a, Presidente José Sarney.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Senador Romeu Tuma, eu seria injusto, se não acrescentasse ao discurso de V. Ex^a o desempenho e o esforço que V. Ex^a fez, para que esse projeto se tornasse realidade. O Senado, com o Siga Brasil, deu uma colaboração excepcional à administração pública. O nosso *site* é melhor do que todos os *sites* do Poder Executivo, no que se refere ao acompanhamento dos recursos públicos; ao mesmo tempo, ele possibilita a fiscalização do cidadão, da sociedade, de todos aqueles que são interessados no andamento da coisa pública. Mas isso só foi feito – evidentemente, eu era Presidente – graças ao seu esforço, a sua permanente assistência. Os prazos que determinamos para a realização do projeto, na realidade, foram muito rígidos. Nós determinamos à equipe que os seguisse, para que o programa fosse colocado no ar. E hoje acontece a visitação de centenas de milhares de brasileiros, que acessam o Siga Brasil, para acompanhar o Orçamento da República. Parabéns, portanto, a V. Ex^a, que exaltamos no Senado como peça-chave para que esse programa pudesse ser realizado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a, que sempre confia na minha pessoa.

Desde o tempo em que o Senador José Sarney era Presidente da República – na época, eu era Diretor da Polícia Federal –, S. Ex^a sempre foi simpático às idéias que levei a seu conhecimento. Então, toda a experiência do Presidente José Sarney trouxe grandes benefícios a esta Casa.

Agradeço, Senador Mozarildo Cavalcanti, a nobreza e o carinho com que sempre me tratou. Tenho certeza de que V. Ex^a está solidário conosco nesse cumprimento ao Diretor que incrementou o Siga Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com certeza, Senador Romeu Tuma.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo, que preside esta sessão de 5 de dezembro de 2006, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, por designação do Presidente Renan Calheiros, representei este Congresso em Roma, na Itália, acompanhado pelo Senador Maguito Vilela e pelo Deputado Federal Benedito Dias, do PP do Amapá, na IV Sessão da Conferência Interparlamentar de Direitos Humanos e Liberdade Religiosa.

Senador Augusto Botelho, o congresso foi realizado na Pontifícia Universidade Gregoriana. Creio que levaram em consideração, já que se tratava de direitos humanos e de liberdade religiosa, que a Itália foi o berço da civilização moderna.

Entendo, Senadora Heloísa Helena, que a civilização moderna começou mesmo na Grécia, com os pensadores. Sócrates ensinou ao mundo a humildade. Ele, Senador Augusto Botelho, que era chamado a explicar todos os fenômenos da ciência, da natureza, morreu, dizendo “Sei que nada sei”:

A humildade une os homens, enquanto o orgulho os divide. Então, se seguiram Platão, Aristóteles e todos os outros e, na própria Medicina, da qual fazemos parte, Senador Mozarildo Cavalcanti, Hipócrates. O mundo, parado, saiu da época medieval, Senador Garibaldi, e entrou no Renascimento, com aqueles que acreditaram no estudo, no trabalho, na ciência. A Florença foi o berço desses homens que mudaram o mundo, desses artistas.

Leonardo da Vinci, simbolizando toda a grandeza, liderou o processo junto com Maquiavel, que escreveu o primeiro compêndio político, **O Príncipe**. Dante Alighieri, que foi o primeiro a escrever em italiano – antes se escrevia em latim – é o autor de **A Divina Comédia**. Sem dúvida nenhuma, eles foram os responsáveis pela grande globalização, ao construírem a bússola, a imprensa, ao descobrirem a pólvora. E o mundo mudou.

E hoje, nesse estranho mundo, que saiu do politeísmo para o monoteísmo, em nome de Deus, se mata. Aí é o grande erro, a grande preocupação, a grande convocação dos legisladores para que jamais haja guerra em nome de Deus, em nome de religião. Deve-se respeitar a todos. Cada um tem seu caminho para Deus, que significa a paz.

Queremos dizer que estivemos presentes.

A Itália dá o grande ensinamento, Senador Augusto Botelho, justamente a Itália, quando todos sabemos que o mundo político começou a pensar com o livro **O Príncipe**, de Maquiavel. E Maquiavel, Senadora Heloísa Helena, foi condenado pela igreja simplesmente porque era um homem fiel a quem servia. E, Senador Mozarildo Cavalcanti, ele servia aos governos, a Lourenço, aos Médici de Florença. Toda a sua vida toda foi servindo ao governo. Era secretário dos governantes. E Maquiavel teve a sabedoria de fortalecer os governos, separando-os da igreja, dos papas que dominavam a Itália. Daí ele ser levado pela igreja, ser condenado ao índice.

Senador Garibaldi Alves Filho, Senador Marco Maciel – um representante de Deus na nossa política – quero lhes dizer que o reconhecimento hoje é grande de que Maquiavel era um homem bom e que deu os princípios de como chegar ao poder. Ele não fez nada de ruim, apenas descreveu o que viu. Ele está enterrado junto com Galileu Galilei, com Leonardo da Vinci e com Michelangelo em uma igreja em Florença, tal o reconhecimento dessa geração que mudou o mundo.

Na minha observação e na minha preocupação, Senador Mozarildo, o que podemos trazer para cá? A Itália é berço dessa civilização, do Renascimento, a Itália, que é da moda, Senadora Patrícia. Mas também não precisamos ir ao Renascimento, pois nasceu o Brasil em 1500, período em que viveu essa geração que trouxe novos rumos à civilização do mundo.

Mais recentemente, temos Norberto Bobbio. Ele foi um homem de tanta valia, que enfrentou a Segunda Guerra Mundial como professor de Direito, Senador Mozarildo Cavalcanti, enquanto Mussolini associava-se a Hitler, com os japoneses. E Getúlio até simpatizava, nessa época, com o fascismo de Mussolini. Norberto Bobbio, que venceu isso tudo, subsistiu e escreveu os maiores compêndios sobre democracia.

A Itália, que venceu e que participou das duas grandes Guerras Mundiais. E, com essa experiência, Norberto Bobbio é seu fruto. A mesma experiência é traduzida pelo Presidente Sarney, que tem a experiência de cultura. O italiano do Renascimento colocou na constituição dele a existência de senadores vitalícios, senadores, vamos dizer, de grande repercussão intelectual, que são convidados a ganhar uma cadeira sem votação. Norberto Bobbio foi este senador vitalício, reconhecido; morreu recentemente, há um ano.

Professor Mozarildo, que é da ciência médica, um dos temas é a Aids, e o mundo reconhece o avanço da ciência médica aqui, no nosso País, no combate à Aids. Mas Norberto Bobbio é muito atual, Presidente Sarney, ele ilustrou com a sua vivência na Segunda

Guerra, a sua experiência e fez nascer a democracia. Mas, Senador Sarney, V. Ex^a é o Richelieu do Lula hoje. O Lula pode até acertar, eu tenho minhas dúvidas, mas o senhor é o Richelieu dele. E Norberto Bobbio, no seu último livro diz, e ninguém contesta, que o mínimo que se tem que exigir de um governo é a segurança, é a segurança à vida, segurança à liberdade e à propriedade.

Por essa razão, eu não estou neste Governo. Esta é a verdade, Presidente Sarney. V. Ex^a é um intelectual, revive aqui. Nós não temos nem esse senador vitalício, e V. Ex^a deveria ter esse direito, mesmo sem disputar eleição, V. Ex^a seria o nosso Norberto Bobbio.

Grave isso, Presidente, o mínimo que se tem que exigir de um governo – é isso que exijo de Lula, é esse o meu PMDB de vergonha – é o que disse Norberto Bobbio sobre a segurança. Essa cartinha do PMDB, não. Deveria ser incluído nela o que disse Norberto Bobbio. Ô Heloísa Helena, segurança à vida, à liberdade e à propriedade, porque, caso contrário, aqui não vai haver turismo. Deus fez a parte Dele. Não tem região mais bonita do mundo do que o meu Delta, na Parnaíba, e a cidade do Rio de Janeiro. Mas a violência...!

Ô Presidente Sarney, aquele atentado aos portugueses! Havia os delegados portugueses que, pela facilidade da língua, convívamos, juntos fazíamos as refeições no Congresso. Aqueles que saíram, os portugueses, uns seis, sete, foram trucidados, enterrados vivos. Então, estamos conhecidos no mundo por essa barbárie, porque o que tem de violência neste Brasil!

Ô Heloísa Helena, estudei no Rio de Janeiro, assisti ao carnaval na Rio Branco. Isso não era assim! Vamos nos ajoelhar. Era a cidade maravilhosa que se cantava, era uma paz. Hoje, lamentamos.

Olha, com todo respeito – e respeito todo mundo, principalmente as mulheres –, poderia aconselhar a Dona Marisa: estude Darcy Vargas. Senadora Heloísa Helena, eu convivi com ela, eu vivi durante os estudos no Rio de Janeiro. Olha, bandido não tinha; tinha malandro alegre. Senador Mozarildo, nos anos 60 não havia isso de bala perdida.

Mas a dona Darcy Vargas, Senador Augusto Botelho, tinha a Casa do Pequeno Jornaleiro. Eu vi a Heloísa Helena preocupada com os pequenos aidéticos. Que solidariedade! Que amor nas dificuldades! Mas Darcy Vargas mantinha a Casa do Pequeno Jornaleiro.

Presidente José Sarney, eu era médico residente do Hospital do Servidor do Estado, o Ipase. Nos fins de semana, o hospital, Senador Mozarildo, alugava o campo da Casa do Pequeno Jornaleiro. Era um prédio quase igual ao do nosso tamanho. E nós convivíamos.

Então, Darcy Vargas buscava todos aqueles pequenos que não tinham trabalho, nem dignidade, que

perambulavam e os encaminhava para a Casa do Pequeno Jornaleiro. Darcy Vargas!

Não tinha isso. Senador Mozarildo, eles entravam no hospital e nós jogávamos bola com eles para completar o time. E não tinha menino malandro, porque Darcy Vargas os encaminhava para o trabalho.

E, Presidente Sarney, não sou dos mais velhos, não sou da idade do Senador Alberto Silva. Estou contando uma história recente do Rio de Janeiro dos anos 60, Senador Wellington Salgado.

Darcy Vargas buscava os meninos de rua, Garibaldi. Todos encaminhavam, e nós os respeitávamos, porque estavam com trabalho.

É essa a reflexão que o PMDB faz. É esse PMDB que nasceu do trabalhismo de Getúlio, do nacionalismo, do desenvolvimentismo e do otimismo de Juscelino. É isso que temos a aconselhar.

Que entre o Governo, mas, ô Mestrinho, não vai ter turista aqui, não. Eu andei na Europa, e eles têm muito é medo! Encontrei um espanhol que disse assim: “Ah, Brasil é bom. Carnaval, pam, matou”. É essa a fama!

Então, acrescento na carta do PMDB... Ô Romero Jucá, prendem-me mais ao PMDB os mortos do que os vivos. Estou no PMDB por Ulysses Guimarães; estou no PMDB por Teotônio Vilela, moribundo de câncer, pregando o renascer; estou no PMDB por Tancredo, que se imolou; estou por Juscelino, ali cassado; estou agora por Ramez Tebet! É esse PMDB que manda, por meio desses mortos grandiosos! Estou pelo PMDB culto de Rui Barbosa, que disse que só tem um caminho e uma saída, a lei e a justiça, e que disse que o trabalho vem antes do capital, pois é ele que faz a riqueza e é ele que tem de ser prestigiado e estimulado. É essa a mensagem do meu PMDB histórico!

E essa balela de governabilidade é besteira. Eu fui Prefeitinho, Presidente Lula. Cargo honroso é de Prefeitinho. Nós administramos os nossos pais, os nossos avós, os nossos filhos, Sarney. Eu tinha minoria e estou aqui.

Governabilidade é respeitabilidade que o governante teve e tem! Ele teve a maioria, para o meu voto. Em benefício do País, da Pátria, do povo, não precisará de nenhuma negociata. Quero agradecer ao Presidente desta Casa por nos ter enviado e aos companheiros que brilharam lá, o Senador Maguito Vilela e um Deputado do PP, Dr. Benedito Dias, do Amapá.

A nossa mensagem é de Norberto Bobbio: “O mínimo que temos de exigir de um governo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade”.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Intercalando os oradores normalmente inscritos com aqueles inscritos para comunicações inadiáveis,

concedo a palavra ao Senador José Sarney, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta Casa ao longo de décadas, tenho falado sobre a importância do Senado Federal na história da República, dos serviços prestados por esta Casa ao nosso País. Tenho de ser breve por causa do Regimento. Hoje, Sr. Presidente, infelizmente, farei uma censura ao Senado. Hoje, vou-me permitir dizer de um erro que nós cometemos – e eu digo um erro porque eu também, como Senador, estou incluído entre todos nós.

Gosto de citar o Padre Vieira, e vou citá-lo. O Padre Vieira, quando faz o Sermão dos Peixes – ele imitava Santo Antônio –, começa a elogiar os peixes, e depois diz que vai falar dos seus defeitos. E começa. O primeiro deles; ele diz aos peixes que eles têm um grande defeito, que é os peixes grandes comerem os pequenos. Se os pequenos comessem os grandes, bastava um grande para alimentar muitos pequenos. Mas, como o grande come os pequenos, milhares e milhares de pequenos são devorados pelos grandes.

Sr. Presidente, nós votamos algo aqui nesta Casa para o que eu acho que ninguém atentou. Eu mesmo – confesso – fui surpreendido quando vi agora que nós votamos uma lei que altera o dispositivo da Lei 8009/90, de minha iniciativa como Presidente da República, que criou a impenhorabilidade da casa própria. E é uma aberração o que o Senado aprovou!

Sr. Presidente, uma das coisas de que mais tenho orgulho, de quando exerci a Presidência da República, é ter aplicado no Brasil o que se chama de *homestead*, quer dizer, a impenhorabilidade da casa própria. Quem tem o seu bem de família tem a sua casa própria, e ela não pode ser penhorada por dívidas. Isso já existe no direito americano e em quase todos os países do mundo há muitos e muitos anos, há séculos mesmo. Há mais de 100 anos, nos Estados Unidos, exerce-se o instituto do *homestead*.

Instituí esse princípio, então, quando era Presidente, e mais: acrescentei, colocando que não se podiam penhorar salários, bens de trabalho, nem aqueles das pequenas propriedades que serviam ao sustento das pessoas.

Pois bem, Sr. Presidente, chego agora e vejo que o Senado votou, aqui, não sei com que finalidade, dessas que são incluídas nas nossas leis sem que saibamos o porquê, o seguinte: a extinção desse princípio, que é basilar de direito social e de justiça social.

Incluíram este parágrafo no art. 650 da Lei 5.869/73 (Código do Processo Civil), não sei para beneficiar quem, que diz o seguinte:

“Parágrafo único. Também pode ser penhorado o imóvel considerado bem de família, se de valor superior a 1000 (mil) salários mínimos, caso em que, apurado o valor em dinheiro, a quantia até aquele limite será entregue ao executado, sob cláusula de impenhorabilidade.”

Quer dizer, limitou-se isso a R\$350 mil e pode ainda ser penhorada antes da execução final da lide. E mais ainda: o proprietário vai para fora da sua casa, do bem de família, devolvendo-se a ele como impenhorável o resto, se for maior do que R\$350 mil.

Ora, Sr. Presidente, esse é um princípio que não pode ser regulado para que se possa fazer avaliação. É bem de família e se quer assegurar que a família tenha o direito de morar. Isso eu fiz e considereei uma das maiores coisas que pude realizar! Como, no Governo do Presidente Lula, um homem que faz um programa social dessa grandeza, passa um dispositivo de lei como este aqui?

Mas não passou só este, Sr. Presidente. Passou um outro muito pior, que diz que podem ser penhorados “até 40% do total recebido mensalmente acima de 20 salários mínimos, calculados após efetuados os descontos de Imposto de Renda retido na fonte, contribuição previdenciária oficial e outros descontos compulsórios”. Assim, até 40% do que for acima de 20 salários mínimos que as pessoas tinham direito de receber, a partir de agora, podem ser penhorados por dívida!

É impossível que isso seja mantido, que o Senado possa ter aprovado. É uma aberração que o Presidente não o veto. Faço um apelo aqui: estamos pedindo, exigindo mesmo, porque não pode, Sr. Presidente.

Nenhum de nós aqui pode deixar, nem o Presidente, que prevaleça essa alteração em uma lei que é uma conquista de muitos anos. E pergunto: como isso pôde surgir? Quem se beneficia com isso senão aqueles que penhoram casas, senão aqueles, como dizia o Padre Vieira, peixes grandes que comem os peixes pequenos?

Sr. Presidente, espero que o Senado releve a minha exaltação, mas isso me revoltou, porque uma das coisas que tenho repetido ao longo do tempo é que tive a felicidade de fazer o vale-transporte, de dar o vale-alimentação, de conseguir a impenhorabilidade da casa própria. Recordo-me, a propósito, de que um dia, chegando ao aeroporto, tive de suspender uma senhora que, ajoelhada, chorava abraçada às minhas pernas dizendo que, se não fosse aquela lei, ela estaria fora de casa, não teria onde morar. E agora o Senado

passa uma lei acabando com isso! E mais: acaba com a impenhorabilidade dos salários acima de vinte salários mínimos! É inconcebível que isso subsista!

Eu, que nunca fiz discursos aqui para condenar ou censurar o Senado, acho que cometemos um erro, e erro maior ainda cometerá o Senhor Presidente da República se não vetar esses dois dispositivos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Sarney, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço ao Presidente Sarney.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que esclarecesse o que acaba de dizer. Quando esse dispositivo foi votado no Senado e é de autoria de quem?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Esse dispositivo foi votado na semana passada, veio em uma mensagem oriunda da Câmara dos Deputados; nela apareceram coisas desse tipo.

A confusão era tão grande, que tivemos de parar vários dias aqui no Senado para votar a redação final; não se sabia o que tinha acontecido dentro dessa lei e paramos para votar a redação final.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – A medida tem origem no Poder Executivo?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – É por isso que estou pedindo, aqui e agora, a solidariedade do Senado Federal dizendo que nós erramos, mas errará mais ainda o Poder Executivo se não vetar esse dispositivo.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador José Sarney e concedo a palavra pela ordem ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi com muita atenção as palavras do Senador José Sarney e quero registrar que, pela Liderança do Governo, nós iremos acompanhar essa questão. Como o Presidente José Sarney mesmo falou, talvez na redação final não se tenha discutido essa questão; vamos, por

isso, acompanhar de perto essa posição e, inclusive, propor o veto desses dispositivos que efetivamente ferem avanços que já foram conquistados pela sociedade brasileira.

É claro que vou analisar essa questão, mas vamos discuti-la com a Casa Civil e levar ao Presidente da República a palavra do Presidente José Sarney e de todas as Senadoras e Senadores desta Casa. Essa não é uma questão pessoal, não é uma questão partidária: diz respeito a direitos da sociedade que devem ser preservados. Essa questão será tratada e encaminhada pela Liderança do Governo à Casa Civil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, segundo os búzios começam a anunciar, V. Ex^a será Líder no raiar do novo ano. Portanto, precisa se acostumar a ver a cautela que temos em votar pratos feitos que vêm do Palácio para cá, porque chegam envenenados. Nas vírgulas, nas filigranas, coloca-se matéria dessa natureza, Senador Arthur Virgílio. Usam nossa boa-fé, dizem que o Brasil se torna ingovernável e, na última hora, aparecem com arapucas dessa natureza e com líderes que não têm responsabilidade, líderes que não têm dever nem sequer de companheirismo, não se dão sequer ao trabalho de esclarecer fatos dessa natureza. Isso é uma vergonha!

Chamo a atenção dos companheiros para que não votem nada vindo do Governo sem ler antes com lupa. Havia nesta Casa a tradição de se honrar a palavra empenhada, mas isso não pode se manter diante da molecagem com que age o Governo, e exatamente para prejudicar o trabalhador, os menos assistidos. Esse procedimento depõe veementemente contra um Governo que, durante a campanha eleitoral, fez oposição à divisão de classes.

Solicitei a palavra, porém, Sr. Presidente, para, desta tribuna, denunciar à Nação o caos que se abate sobre o setor aéreo em Brasília. Os pousos e decolagens estão parados no aeroporto de Brasília, e as várias alegações para explicar a situação não são nada convincentes.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Quero comunicar a V. Ex^a que Salvador está na

mesma situação. Um neto meu deveria chegar para uma homenagem a seu pai amanhã na Câmara dos Deputados, mas ele está impedido de viajar porque os aviões estão parados. Não há Governo, não há Ministro da Defesa e agora já estou vendo que não há Aeronáutica.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, quero aqui denunciar esse fato, que é grave.

Senador Romero Jucá, é preciso que V. Ex^a assuma o controle dessa articulação...

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Do espaço aéreo?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Se achar por bem e quiser assumir o espaço aéreo, tenho certeza de que V. Ex^a se sairá melhor do que o que está aí, porque V. Ex^a tem-se mostrado eclético em todas as funções que lhe confiam. O que não é possível é o Brasil passar a vergonha que está passando, com aviões parados e empresários sem poderem se deslocar. Ninguém acredita em investimentos neste País porque não tem a certeza de que vai chegar a seu destino final.

Sr. Presidente, esse fato vem se agravando sem que providências enérgicas sejam tomadas. Ministros afirmam que não há buraco negro, buraco seco, buraco seja lá do tipo que for, mas a verdade é que nós estamos vivendo um caos na aviação brasileira – evidentemente, o Governo tem os jatinhos oficiais para voar, passa na frente dos que se encontram horas a fio esperando uma oportunidade de deslocamento.

Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

Seguindo o critério de alternância entre a fala de um Líder e a de um Senador inscrito, falará agora o Senador César Borges. Em seguida, o Senador Arthur Virgílio falará como Líder.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, a grande discussão que o País hoje testemunha, não apenas na grande mídia, mas dentro do próprio Governo, diz respeito ao crescimento de nosso País.

Este Governo que aí está, ao qual a população brasileira houve por bem dar um voto de confiança por mais quatro anos, prometeu ao País um espetáculo

chamado “espetáculo do crescimento” O Presidente Lula disse, no início de seu primeiro mandato que se extingue no final deste mês, que faria o espetáculo do crescimento, que o País cresceria a taxas compatíveis com a de seus congêneres do cenário internacional, ou seja, índices compatíveis com os da Índia – não vamos nem falar da China –, com os do México, da Rússia e assim por diante, países que crescem, em média, 5, 6, 7%. Nada disso aconteceu, sabe bem V. Ex^a. Em média, o País cresceu 2,6% nesse período.

No ano passado, um ano pré-eleitoral, o Governo e o Partido de V. Ex^a, o PT, anunciavam que o País cresceria, no ano de 2006, a taxas superiores a 4%. Poderia ser 4,5%. Alguns, mais otimistas, falavam em 5%. Ninguém acreditava nessa previsão, mas o Governo insistiu. Falaram que o País cresceria a 4%, no mínimo. Inclusive o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, ao ser inquirido pela Agência Brasil, no mês de julho, sobre o crescimento que não estava acontecendo até o primeiro semestre e que muitos institutos estavam revendo para baixo, disse textualmente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “a economia está crescendo mais do que 3,5%. Essas pesquisas mudam a cada semana, vão ao sabor do vento. Em junho, tivemos uma redução da atividade econômica por alguns fatores”. Tivemos – segundo o Ministro Mantega – vários motivos pelos quais o Brasil não crescia: a Copa do Mundo, algumas greves, ataques do Primeiro Comando da Capital, e até o tempo seria responsável, com a chegada tardia do inverno. “Em julho já há uma aceleração da economia brasileira. A indústria automobilística acelerou, a indústria de papelão também. Há um consumo maior de energia elétrica. Já temos todos os indicadores de que a economia está crescendo acima de 4%. São pessimistas as previsões que falam em 3,5%”.

Esse é o quadro, Sr. Presidente.

O Governo insistiu nesta Casa, Senadoras e Senadores. Recordo-me bem de um pronunciamento meu que foi contraditado pelo nobre Senador Eduardo Suplicy, que dizia que os índices de crescimento eram de 4% e que não adiantava o pessimismo, porque a realidade dos números apontaria esse crescimento do País. E assim insistiu o Governo até as eleições.

Agora, diante da realidade que se avizinha de mais um ano de um crescimento pífito, de um crescimento medíocre, que talvez não alcance os 3%, todos já apontam para um crescimento em torno de 2,6% a 2,8%, incompatível com as necessidades de emprego, de aumento de renda do trabalhador brasileiro, o Senhor Presidente da República vem a público e diz: “não estou pensando mais em 2006; este ano já acabou para mim. Vamos pensar em 2007”, Senador Leonel Pavan.

O Presidente, depois de passar o ano inteiro afirmando que o crescimento do Brasil seria, no mínimo, de 4%, quiçá chegaria a 5%, agora diz que já está desprezando os números do último trimestre deste ano, que ainda serão calculados, porque reconhece que o ano é perdido. E leva a promessa à frente, para o ano de 2007. Mais uma vez este Governo está iludindo o povo brasileiro, porque não há, efetivamente, condições, não foram criadas as condições básicas, mínimas para que o País volte a crescer. Continuamos tendo taxas de juros reais que são recordes no âmbito internacional. Continuamos com a carga tributária pesadíssima sobre a produção. Continuamos com o verdadeiro apagão sobre a logística do País.

Hoje, a imprensa traz diversos números sobre o apagão da logística brasileira. E quem não tem logística, quem não tem estradas, quem não tem portos, quem não tem um sistema sequer de tráfego aéreo que esteja funcionando, haja vista o problema que está acontecendo nos aeroportos do País, trazendo tantos transtornos e receio à população brasileira e prejuízo para a economia, para as empresas aéreas, para o setor turístico nacional?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O que está havendo no Brasil é uma vergonha. Também quero culpar o Senado da República e a Câmara dos Deputados, porque se tivessem Senadores e Deputados capazes e com coragem como o Líder do Governo, por exemplo, que está aqui, para dizer ao Presidente da República que esse caos não pode continuar – inclusive prejudica as atividades do Congresso –, isso já teria sido mudado. Mas todos se acovardam diante desse “ditadorzinho” que aí está, esse Chávez mirim, que é o Presidente da República. Ou se acaba com isso ou não faremos sessão, e vou torpedear a sessão mesmo com dez acordos se isso não acabar. Estou vendo membros de minha família sofrendo, estou vendo o povo baiano e o povo brasileiro sofrendo e, aqui, todo mundo está indiferente, achando muito bom, conversando. V. Ex^a faz muito bem ao tratar desse assunto, porque essa vergonha nacional, infelizmente, é presidida por um Ministro baiano.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, estamos no apagão da logística nacional, do sistema de infra-estrutura, em todos os setores de transporte em nosso País.

V. Ex^a trata do assunto transporte aéreo, que é gravíssimo pelo fato de não haver solução à vista, e o Ministro Waldir Pires é o primeiro a dizer que nada

sabe, que nada viu e que irá construir uma solução. Ora, meu Deus, essa é uma questão de emergência nacional. São vidas humanas, é a nossa vida, da nossa família, dos nossos filhos, das nossas esposas, dos nossos pais que estão utilizando o transporte aéreo e que começam a ter receio pelos diversos apagões, ora em Campo Grande; em Brasília, nem se fala.

Os controladores aéreos apontam que os equipamentos são obsoletos. Há falhas humanas, devido ao péssimo salário e à remuneração dos controladores de vôo; e um Ministro que nada sabe, um Presidente que não se pronuncia sobre o assunto. Mas a questão é um pouco mais grave, porque ela não é somente do transporte aéreo.

Hoje, estamos na iminência de um apagão no setor de transportes, nos portos, nas ferrovias. Se, no passado, este Governo podia dizer que essa questão vinha de muito tempo, agora, não há mais como dizer isso. São quatro anos que o Governo nada fez para modificar a situação que herdou. E se herdou uma situação difícil, qual é a solução? Este Governo não deu nenhuma solução, está perdido na perplexidade. E quem paga isso é a população brasileira.

Tenho um número estarecedor, Sr. Presidente. O Governo investiu, em quatro anos, R\$11 bilhões, quando precisaria investir R\$13 bilhões por ano em infra-estrutura para não termos um colapso no País.

Com isso, quero dizer que não estão criadas as condições para o País voltar a crescer em 2007. Estou falando no final de 2006; o crescimento deste País, no ano que vem, lamentavelmente será novamente píffio, Senador João Batista Motta. E não vai crescer novamente porque o Governo não tem criado as condições necessárias. E o que é pior é a perplexidade de um Presidente recém-eleito, que disse que tinha todas as soluções para o crescimento do País, mas, hoje, pede ajuda, chega a dizer que seria bom que um mágico pudesse vir dizer como destravar o País. Mas por que não disse isso antes das eleições. Só agora ele vem dizer da sua perplexidade. E aí está, infelizmente, o País em um gargalo terrível para gerar emprego e renda para a nossa população.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com muita satisfação, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador César Borges, aproveito o pronunciamento de V. Ex^a para fazer um apelo ao Senador Arthur Virgílio, ao Senador José Agripino, à Senadora Heloísa Helena e aos Senadores que compõem a base de Oposição nesta Casa, que não votem nada até que haja o veto dessa matéria denunciada pelo ex-Presidente Sarney. Aliás,

na realidade, a denúncia não foi feita por um exaltado ou por um oposicionista radical, mas por um ex-Presidente da República, que, nesta Casa, é conhecido pelo seu equilíbrio e pela sua serenidade. A indignação do Presidente Sarney hoje talvez tenha sido ímpar nos seus pronunciamentos. Daí por que faço um apelo ao Senador Arthur Virgílio, que não votemos nada enquanto não se proceder ao veto dessa matéria, o que é um absurdo inaceitável. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, acatando o aparte do nobre Senador Heráclito Fortes, isso é consequência das medidas provisórias. E o Congresso Nacional precisa reagir a esse estado de coisas.

Mas o lamentável, Sr. Presidente, é que o Ministro da Fazenda, que afirmou durante todo o ano que o crescimento do País seria 4%, 4,5%, 5%, procura se manter no cargo, faz articulações para continuar Ministro da Fazenda, provavelmente para continuar sempre sacando para o futuro. Ele e o Presidente da República prometem crescimento, mas não trabalham para criar a base necessária, a infra-estrutura, a logística em todos os setores. Falei, de forma específica, do setor de transportes, mas no setor de energia a situação é a mesma.

O Governo está inerte, perplexo diante dessas realidades. Em compensação, acha que o Bolsa Família é o grande programa que irá resolver todos os problemas de crescimento do País. E sabemos que não é verdade, Sr. Presidente.

Portanto, vamos continuar cobrando as palavras ditas pelo Presidente da República e pelo Ministro da Fazenda, autoridades que não podem mentir para o povo brasileiro nem enganá-lo.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela compreensão e tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao Senador César Borges.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, o Presidente Lula se aborrece quando comparam o crescimento do Brasil, em seu governo, com o resto do mundo. Vinicius Torres Freire abordou o assunto em lúcido e recente artigo na **Folha de S.Paulo** do dia 19 de novembro.

(...)

No primeiro FHC (1995-98), o Brasil cresceu o equivalente a 70% do crescimento mundial. No segundo FHC (1999-2002), a economia planou mais raso, a 60% do que crescia o planeta. Para que o governo Lula empate

com o segundo FHC, será preciso crescer uns 3,8% neste ano.

Sabemos que não atingirá sequer os 2,8% que eu havia cravado desta tribuna, em contraposição aos otimistas e absolutamente delirantes 4% do Ministério da Fazenda.

Volto a Vinicius Torres Freire:

Na sexta-feira, economistas da Febraban, o supersindicato dos bancos, também passaram a estimar em 3% a alta do PIB 2006. O crescimento luliano seria assim equivalente a 56% do desempenho mundial.

Para não contrariar o Presidente Lula à toa, fui conferir os dados. É mais ou menos como Freire diz, ou pior. Confirmamos, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores.

Peguei as taxas de crescimento do PIB brasileiro, apuradas pelo IBGE, no *site* do Banco Central. As do produto bruto mundial, fui recolhê-las no *site* do FMI. Comparando os dados, temos que:

Nos primeiros quatro anos de FHC, de 1995 a 1998, o produto bruto do mundo cresceu, em média, 3,7% ao ano e o do Brasil, 2,6%, equivalentes, portanto, a 69% do crescimento mundial.

Nos primeiros três anos de Lula, de 2003 a 2005, o produto bruto do mundo cresceu, em média, 4,7% ao ano e o do Brasil – espetáculo! –, os mesmíssimos 2,6%, só que equivalentes a 54% apenas do crescimento mundial.

Vantagem de 15 pontos percentuais para o Governo Fernando Henrique Cardoso. A coisa não muda muito se forem incluídas as estimativas de crescimento do mundo e do Brasil para 2006.

Eu também poderia comparar os quatro últimos anos de FHC com os três primeiros de Lula, como faz Freire. A vantagem de Fernando Henrique Cardoso, nesse caso, fica em 4,6 pontos percentuais. Mas a comparação é, no mínimo, extemporânea. Vamos esperar Lula completar o segundo mandato para ver como é que ficam os quatro últimos anos dele em relação aos quatro últimos do seu antecessor.

Se é para estender unilateralmente o período de comparação, em todo caso, que tal esta: nos 10 anos a partir do Plano Real, de 1993 a 2002, o produto bruto do mundo cresceu, em média, 3,5% e o do Brasil, 2,9%, equivalentes a 83% do crescimento mundial. A vantagem de Fernando Henrique sobre Lula, nesse caso, pula para 29 pontos percentuais. Ou o crescimento do Brasil, entre 1993 e 1994, não teria nada a ver com a gestão de Fernando Henrique como Ministro da Fazenda do Governo Itamar Franco?

Pois é; Lula comparar o crescimento da economia brasileira no seu Governo e nos períodos imedia-

tamente anteriores, sem levar em conta o crescimento da economia mundial, é mais ou menos como cotejar o desempenho de dois aviões, sem levar em conta a força e a direção do vento.

Lula teve a sorte de pegar a economia brasileira com um fantástico vento de cauda. Faz, no mínimo, um quarto de século que o mundo não vivia três anos seguidos de crescimento tão forte como em 2003/2005. Se, apesar disso, o Brasil está patinando, é por uma de duas razões ou por ambas.

Primeira, falta potência nas turbinas, porque Lula se agarrou à política de juros e câmbio de Fernando Henrique, porém não continuou as reformas estruturais necessárias para melhorar o desempenho econômico do País.

Segunda, como piloto da economia, Lula é, sob os critérios fiscal e administrativo, inadequado para enfrentar turbulências, contrariar interesses e navegar com segurança na direção do futuro.

O Governo Lula sai mal quando se compara o crescimento econômico do Brasil com o mundo. Mas a comparação mais significativa é com a própria América Latina, porque pega o impacto da turbulência financeira do mundo sobre a região na segunda metade da década de 1990 e o vento a favor na primeira metade da década de 2000. Ou seja, turbulência para os seus antecessores e absoluta bonança no período lulista. Nesse confronto, o Governo atual apresenta desempenho ainda mais pífio.

O resumo da ópera é o seguinte: a América Latina cresceu modestos 2,5% ao ano no começo da década de 1990, enquanto o Brasil mergulhava na recessão do Governo Collor.

Em 1993 e 1994, a região acelerou para 4,6% ao ano, a economia saiu do atoleiro e acelerou ainda mais, para 5,4% ao ano, graças ao Plano Real, que, à época, Lula e seu Partido, o PT, no puro estilo “quanto pior melhor”, chamavam de estelionato e daí em diante.

O fato é que o Plano Real não só deu certo como permitiu ao Brasil atravessar inúmeras e sucessivas crises financeiras externas e sistêmicas, crescendo só um pouco menos do que a América Latina (2,6% e 3,2%, respectivamente), no primeiro Governo Fernando Henrique, e muito mais do que ela no segundo Governo (1,2% e 2,1%). Ou seja: as crises fizeram estrago em toda a região, mas o Brasil, graças às reformas estruturais, resistiu melhor e sofreu menos.

E o Governo Lula, dentro da relatividade das coisas, como se saiu? Muito mal, como sabemos! Classificando o Brasil na “lanterna” da América Latina em matéria de crescimento, à frente apenas do paupérrimo e desagregado Haiti. Mas como exatamente? Falhando no *front* ético, com escândalos que polarizaram o

País; fracassando na frente administrativa, pela inércia e pelo aparelhamento petista; claudicando no capítulo dos marcos regulatórios e restringindo a inserção de investimentos em nossa combatida infra-estrutura; vacilando no capítulo do respeito ao direito de propriedade, a partir da leniência com que tratou MST e afins; errou redondamente no campo fiscal, com a ganância pré-eleitoreira, a criação de cargos comissionados para “companheiros”, o exagerado número de ministérios, e por aí afora. Onde acertou foi na política monetária, que garantiu inflação baixa e equilibrou o quadro.

Na disputa com a pobre África subsaariana e os países retardatários da Ásia, o Brasil de Lula perdeu também. A África subsaariana, por exemplo, cresceu 5,5%, em 2005, e deve fechar este ano em posição ainda mais favorável, em torno de 5,8% ou 6%, de crescimento anual.

As opções de que dispõe o Presidente Lula – e já concluo – são cristalinas: a mediocridade, com baixo crescimento e nenhuma reforma estrutural, ou o olhar na direção da história, desviando-o das pesquisas de opinião pública, enfrentando o que tiver de ser corrigido, ainda que a de impopularidade. Repito, Senador Gilberto Mestrinho, se continuar como está, ele pode obter uma popularidade que talvez não seja duradoura e garantir o retrato três por quatro na galeria da história, ou impopularidade talvez não duradoura, com direito a registro respeitoso pelos que escreverão, no futuro, os dias que ora vivemos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Líder, Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Convido o Sr. 1º Secretário para a leitura dos trabalhos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Estou inscrito pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a terá a palavra após a Ordem do Dia, como primeiro Líder inscrito. (Pausa.)

Senador Demóstenes Torres, a Presidência concede cinco minutos a V. Ex^a enquanto organiza os trabalhos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministério da Educação tem muito serviço a prestar ao Brasil, pois o setor rasteja em diversas das suas áreas de atua-

ção. Em vez de suprir seus gargalos, a Pasta agora está servindo de assessoria de imprensa para divulgar decisões judiciais, mesmo aquelas equivocadas e das quais cabem recursos para corrigir seus erros. No fim de novembro, o Ministério da Educação gastou dinheiro público, por meio do uso de seus servidores e material, para propagar um suposto “estudo de medidas necessárias a preservar os interesses dos milhares de alunos da Universidade Salgado de Oliveira”, e aqui citei um trecho da nota oficial do Ministério. A medida necessária para preservar o interesse dos alunos é o respeito.

No caso, o MEC se refere a uma decisão do Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro que o próprio Ministério reconhece na nota ser passível de recursos. É muito mais do que isso. O Supremo Tribunal Federal já se manifestou acerca do assunto. Passo a ler trecho escrito pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio de Mello, que mandou a União se abster “da prática de quais atos que impeçam a continuidade de instalação de cursos e campi da Universo em qualquer localidade em que exerça suas atividades”. Correto está o Ministro Marco Aurélio, que cita inclusive que a instalação de unidades da Universo obedece a seu estatuto aprovado pelo MEC. Conforme muito bem lembrou o Ministro do STF, o Ministério da Educação serve de arauto de decisões que contrariam a Corte Maior e as próprias autorizações do MEC.

Tudo isso poderia ser apenas uma sucessão de lapsos de um setor do Ministério da Educação e Cultura e uma seção especializada do Tribunal Regional Federal. Não entanto, não é. Esse tipo de decisão, divulgada oficialmente pelo órgão federal da área, acende um pavio que explode em fofocas, mal-entendidos, disse-que-disse. Essa comédia de erros tem efeito de tragédia quando chega à porta da Universidade. Eu estive na unidade de Goiânia, na qual estudam milhares de goianos, centenas deles ex-alunos meus, amigos e minha filha Aline, que só optou pelo curso de Direito ali, após se certificar que era a escola que mais aprovava candidatos no exame da OAB/GO. Muitos estavam apreensivos, menos pela decisão do TRF, mais pela nota oficial do Ministério da Educação.

Sr. Presidente, eu conheço a estrutura da Universo de dezenas de palestras que fiz em diversos cursos daquela unidade de ensino. Tem excelentes bibliotecas, laboratórios, auditórios e um magistral quadro de professores e servidores. Se as universidades do MEC possuísem estrutura tão privilegiada o ensino público federal não viveria o caos em que se encontra. Gestos que desconhecem esse quadro beiram a irresponsabilidade. São 75 mil alunos atualmente matriculados em 26 cursos de graduação. Ali atuam 5.746 professores

e demais trabalhadores. Possui uma atuação social relevante, pontuada por quase 30 mil bolsas de estudos a universitários carentes.

Nem desço aos detalhes do julgamento, que teve até voto de desembargador impedido de o proferir. O que interessa é o nível do ensino, que na Universo é muito acima da média. Interessa é a qualidade dos profissionais que a Universo forma, capazes de serem absorvidos pelo mercado. Interessa são as jovens mentes, que a Universo prepara para a vida. Interessam os postos de trabalho. Interessa a estabilidade, a tranqüilidade e, sobretudo, o respeito à instituição, ao ensino, aos funcionários, aos professores, aos estudantes e suas famílias. Interessa o respeito igualmente à decisão do Supremo Tribunal Federal e aos documentos aprovados pelo próprio MEC. Que se respeitem ao menos as leis!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, há expediente a ser lido.

Quero comunicar à Casa que, há pouco, tivemos uma conversa com os Líderes partidários e que ficou definida a possibilidade de votarmos as autoridades, evidentemente se esse for o desejo do Plenário. Os Líderes combinaram isso, e existem indicações de autoridades sobre a mesa que precisamos votar. Haverá sessões deliberativas hoje e amanhã, na quarta-feira e na quinta-feira, com **quorum** que nos possibilite isso.

Desse modo, faço um apelo aos Líderes, ao Plenário, ao Senador Heráclito Fortes, para que possamos votar pelo menos três autoridades.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sabe V. Ex^a o respeito, a admiração e o carinho que lhe tenho, mas não há a menor condição de se votar hoje qualquer matéria. E quero poupar as autoridades do constrangimento do anúncio dos seus nomes.

Nós não podemos votar matéria, Senador Renan Calheiros, no momento em que o ex-Presidente da República José Sarney, nesta Casa, faz uma denúncia grave sobre uma votação da qual nós e os trabalhadores brasileiros fomos vítimas. Votamos matéria vinda do Governo, que foi modificada aqui pela base do Governo, trazendo prejuízo, talvez, em relação a uma das últimas conquistas que o trabalhador brasileiro tem.

Em segundo lugar, Sr. Presidente Renan Calheiros, o caos aéreo se abate sobre o Brasil, com vários aeroportos paralisados. E o Governo minimiza a crise, anunciando que, para o Natal, tudo vai correr às mil maravilhas, mas famílias e mais famílias penam horas e horas no aeroporto de Brasília, no aeroporto de Salvador, enfim nos aeroportos brasileiros. Tudo isso nos motiva a, nesta tarde, fazermos aqui, em forma de protesto, a obstrução.

Dessa forma, Senador Renan Calheiros, faria um apelo a V. Ex^a, para que não submetesse o nome das autoridades a esse constrangimento.

Espero que o Líder do meu Partido, a quem já invoquei para a compreensão deste fato, esteja de acordo ou, então, me libere para que eu adote uma posição divergente. É um protesto pela maneira como fomos tratados na matéria que aqui foi votada e em solidariedade aos brasileiros que estão padecendo nos aeroportos, sem nenhuma medida enérgica a ser tomada para minimizar a crise.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo que esta Casa é dinâmica, como deve ser dinâmica qualquer casa política, mas tínhamos acabado de fazer um acordo. Se pudéssemos, pelo menos, votar os dois nomes das agências, seria de muita importância, porque há agências paralisadas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não quero ser injusto com os outros... Não concordo!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu estou fazendo um apelo! Existem agências paralisadas. Seria importante que votássemos, pelo menos, esses dois nomes. Se os Líderes e os demais Senadores concordarem, está feito o meu apelo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Levanto uma questão de ordem ao Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Esses nomes estão dependendo de preenchimento há quantos meses?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. *Fora do microfone.*) – Há um ano.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Há um ano. Então, não queira resolver hoje. O que esperar um ano pode esperar mais um dia. V. Ex^a é um homem compreensivo, um homem generoso. Evidentemente, em homenagem aos brasileiros que estão vivendo pânico e caos em nossos aeroportos, V. Ex^a será o primeiro a concordar, tenho certeza, democrata que é.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo que há uma questão estrutural. Há algo que está por trás, é pano de fundo nesta pequena crise que o Plenário vive neste momento.

A matéria veio da Câmara, já com aquele prazo apertado, o Senado sobre ela não pode interagir...

É sempre isto que a Oposição ouve: é o Brasil que está em jogo, é a governabilidade, é a economia, enfim. O fato é que passou por nós, sem que nós crivássemos, sem que nós alterássemos, essa parte da lei de conversão que agride um direito do cidadão, que é a preservação do bem de família, a preservação do direito à impenhorabilidade do seu salário, no caso exposto.

Isso nos remete a uma análise profunda – o ano está acabando e, entra ano, sai ano, é a mesma coisa – da questão das medidas provisórias e do modo pouco sóbrio com que o Governo faz uso desse instrumento. Estamos com a pauta trancada, a rigor, por nove medidas provisórias. E há mais algumas outras que já poderiam ser lidas. Uma poderia ser lida hoje, e outras que poderiam ser lidas ficarão para o ano que vem fatalmente.

Primeiramente, quero recriminar o Governo pelo uso imoderado, abusivo, de medidas provisórias. Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero instar o Presidente da República a, de fato, demonstrar sensibilidade social nesse episódio e vetar o parágrafo e o artigo questionados, com muita pertinência, com muita lucidez, pelo Senador Heráclito Fortes. Creio que se trata menos de pressão de quem quer que seja sobre o Presidente da República e mais de se o chamar à sua própria consciência. Ele, que passa sua vida dizendo que tem compromisso com os menores, com os de renda mais baixa, com os mais pobres, tem agora um momento muito claro para demonstrar, na prática, que tem compromisso com os de renda menor, fazendo esse veto e salvaguardando o imóvel de família, salvaguardando o salário dos que ganham pouco, na questão levantada tão bem pelo Senador Heráclito Fortes.

Portanto, Sr. Presidente, dito isso, eu gostaria de, aqui, por outro lado, fazer a ponderação ao Senador Heráclito Fortes. Fizemos um acordo, o qual foi fruto de um debate, na sala da Presidência do Senado, com a participação de praticamente todos os Líderes dos partidos da Casa, e não considero que seja justo nem correto recuarmos do que acordamos. Um meio termo, sim, o Senador Suassuna disse bem. Um meio termo, sim. Afinal de contas, temos de fazer um protesto, sim.

bólico que seja, contra o caos da navegação aérea. Nem sei como é que o Presidente Lula mantém ainda o Sr. Valdir Pires como Ministro da Defesa, porque Ministro não é mais, porque atitude não está tomando, porque o caos se instalou, porque as pessoas têm de pensar três vezes antes de marcarem seus compromissos aéreos de fim de ano.

Está na hora, portanto... Poderíamos romper o acordo – não é o que pretende o PSDB; o PSDB quer manter o acordo –, mas a formulação do Senador Suassuna me parece adequada. Nós nos restringiríamos aos dois nomes das Agências. Se eu pudesse optar, optaria por votar os embaixadores primeiro e não votaria agora os nomes das Agências, mas não posso, porque me comprometi na semana passada a votar nesta semana os nomes das Agências. Não quero fugir um milímetro da palavra que empenho, um milímetro sequer.

Por isso, Sr. Presidente, faço a proposta – aliás, já foi formulada pela Liderança do PMDB – de deixarmos para depois os demais nomes e votarmos os das Agências. Seriam dois nomes. Não é isso, Senador Ney? Creio que assim estaríamos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria fazer um apelo à Casa para que votássemos, pelo menos, dois nomes, Senador Heráclito Fortes e Senador José Agripino. Reduziríamos o acordo para votarmos dois nomes. Senador Heráclito Fortes, é um apelo que reitero a V. Ex^a: apenas dois.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a me deixa em uma posição delicada. Meu coração é mole diante de apelo de V. Ex^a, mas não quero ser injusto com os outros. E não há um critério que defina quem privilegiar nesta tarde. Sugiro que V. Ex^a, com sua liderança, resolva essas questões pendentes junto ao Governo, inclusive indicando, na questão aérea, pessoas responsáveis para resolver o problema.

Agora, faço um apelo a V. Ex^a: não me cause esse constrangimento de, pela primeira vez, nesta Casa, divergir de V. Ex^a. A minha biografia e o meu currículo não permitem isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a sabe que sempre procuro pautar as minhas manifestações pela sensatez, pelo equilíbrio e pelo compromisso. Sou homem de compromisso e quero reiterar aqui: acabamos de fazer uma reunião onde ninguém tocou no assunto que está incomodando todo o País, que é o colapso completo dos vôos em Brasília, o qual está

provocando colapso parcial no restante dos aeroportos do Brasil. Isso é o fim da picada, porque não é um fato novo, é a repetição. E a autoridade responsável está se saindo com evasivas. Esse é o fato que está nos chegando de última hora.

Considero de bom alvitre fazer, da parte do Senado, um grito de alerta para que, amanhã, a imprensa, a mídia registre que o Senado, a bem do funcionamento dos serviços no Brasil, entra em greve, não vota, para ver se acontece alguma coisa.

Quero fazer um apelo a V. Ex^a para que o Senado siga essa orientação, mas estou aqui tomando o compromisso de amanhã votar, de qualquer maneira, porque é preciso definir isso e porque foi feito um acordo. Reconheço que, se insistirmos em votar agora, haverá manifestação protelatória de alguns companheiros meus, com quem não vou entrar em rota de colisão. Não vou, não há hipótese. Então, a obstrução pode ser perfeitamente praticada por companheiros do PFL, do PSDB e dos outros Partidos que não concordem com a posição dos Líderes e queiram dar um grito de alerta ao País, dizendo que o Senado, depois de fazer um acordo, rebelou-se e deu um grito para mostrar ao País que não está de acordo com a passividade do Governo com um fato que está incomodando o País inteiro.

Apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente, ao Líder Arthur Virgílio e ao Líder Ney Suassuna para que não votemos rigorosamente nada, com o meu compromisso de amanhã votarmos os nomes de todas as autoridades e as medidas provisórias pactuadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a e ao Senador Ney Suassuna.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, eu inverteria a sugestão feita pelo Senador José Agripino. Sugiro que, a partir de amanhã, não votemos nada, mas vamos votar hoje, como V. Ex^a está propondo, pelo menos dois nomes para agências reguladoras. Houve um acordo de Líderes e, creio, S. Ex^{as} já sabiam da situação caótica dos aeroportos. A palavra está empenhada, vamos cumpri-la.

O PDT vota hoje dois nomes, como V. Ex^a propõe.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a está vendo o clima do Plenário e, por outro lado,

a disposição dos Líderes de cumprimento do acordo. Eu não gostaria de me afastar um milímetro do que foi acordado na sala de V. Ex^a, gostando ou não de todos os itens de soluções adotados por nós.

O Senador Ney Suassuna diz que o PMDB está de acordo; o Senador José Agripino, com a ponderação e com a lucidez de sempre, argumenta que se poderia fazer a votação amanhã, sendo hoje um dia marcado para o protesto – e vamos deixar bem claro que se trata de protesto, que é simbólico, porque o caos não desaparecerá amanhã. Nenhuma providência séria está sendo tomada. Está-se aproximando o Natal, e será o caos; está-se aproximando o período de férias escolares, e será o caos nos aeroportos. Ou seja, amanhã, nada ficará resolvido, mas nosso gesto ficará marcado como sendo de protesto.

O PSDB, portanto, não se opõe a que se faça a votação amanhã e se mantém de acordo com todos os itens acordados.

Fiz ressalva a algumas medidas provisórias. Fiz ressalva à Medida Provisória nº 316, quando, no interior da Oposição, há posições diversas que discuto de maneira fraterna com o Senador José Agripino, e pretendo expor a minha com muita clareza. Tenho de consultar minha Bancada nordestina em relação à Medida Provisória nº 317. Tenho problemas em relação à Medida Provisória nº 320, que regulamenta o porto seco. Tenho uma emenda que pretendo seja contemplada; é uma emenda de autoria do eminente Senador Leonel Pavan, na de nº 321.

O PSDB não tem mais problema algum, nada a obstar em relação às demais medidas provisórias. Está disposto a votar a indicação dos Embaixadores e quer cumprir o acordo em relação aos diretores das agências.

No entanto, se é essa a vontade da maioria dos Líderes, o PSDB coloca-se à disposição e de prontidão para cumprir o acordo amanhã, chamando a atenção do Governo para dois fatos. O primeiro deles é o exagero e o abuso na emissão de medidas provisórias, até na inutilidade de algumas delas, na desnecessidade de tantas delas. A segunda advertência que faço é quanto à existência desse caos aéreo, que, a meu ver, vai trazer prejuízos grandes para a economia e para a vida dos brasileiros, sem deixar de mencionar um terceiro ponto: o veto que o Presidente Lula, por senso de justiça, deverá apor à medida provisória da habitação, para cumprir com seu dever de proteger os segmentos de renda mais baixa da população.

Estou, portanto, Sr. Presidente, às ordens dos demais Líderes para cumprirmos o acordo no momento em que se oferece a ocasião azada.

Quero cumprir o acordo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, insistirmos em votar agora será uma medida inócua, uma vez que já há três Senadores que pedirão verificação de **quorum**. Portanto, é mais prudente deixarmos a votação para amanhã.

Fica o registro de que tem significado este protesto de hoje, e, amanhã, faremos como bem disse o Líder do PFL, com o qual concorda também o Líder do PSDB.

Penso que isso seria o correto, mas peço a todos os Senadores que façam todo o sacrifício para, amanhã, promovermos o quórum mais elevado possível. Dessa forma, cumpriremos nosso dever.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Senador Valter Pereira, ouviremos V. Ex^a em seguida.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma sugestão.

Estamos assumindo o compromisso peremptório de votar amanhã. O protesto que fica registrado hoje é oportuno, pois é preciso que a Nação tome conhecimento de que até o Senado se indignou com a irresponsabilidade das autoridades que têm alcance sobre o controle de voo.

Concordo que é importante esse gesto, mas eu gostaria de sugerir a V. Ex^a que a Ordem do Dia de amanhã começasse às 15 horas, ou seja, que a antecépássemos para podermos votar a indicação de autoridades e para que haja a necessária discussão das medidas provisórias, tendo em vista que pelo menos uma delas é polêmica, pois trata da concessão do aumento diferenciado de 16,6% para os aposentados. Com absoluta certeza, haverá divergências, e todos têm o direito de emitir sua opinião e suas justificativas.

Peço a V. Ex^a que, se for regimentalmente possível, antecipe a Ordem do Dia de amanhã para as 15 horas, a fim de que esgotemos a pauta, votando tudo que está comprometido pelas Lideranças para ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está superada a questão da votação, pelo que entendi. No entanto, eu gostaria de fazer uma ponderação da mais alta significação.

V. Ex^a, como os demais Senadores, deve lembrar-se muito bem de que o jornalista que estava a bordo do Legacy e que, logo em seguida, nos Estados Unidos, comentou o acidente ocorrido com o avião da Gol, fez duras críticas ao sistema de tráfego aéreo brasileiro.

V. Ex^a sabe muito bem que esse assunto tem repercussões no exterior.

Hoje, a imagem do Brasil está sendo colocada em dúvida pelas notícias sobre a crise que está afetando o tráfego aéreo brasileiro.

É preciso que o Governo entenda que a incompetência não pode ser uma mercadoria vendida lá fora e que está na hora de tomar uma medida enérgica para preservar a imagem do Brasil, hoje afetada por essa crise que parece nunca ter fim. Quando se pensa que se chegou ao fundo do poço, descobre-se que ele é falso.

Assim, é preciso que o Senado Federal tome uma atitude, a fim de induzir o Governo a tomar uma posição séria, porque a imagem do Brasil pode estar sendo associada a essa crise que parece não ter fim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Diante das evidentes manifestações do Plenário, vou encerrar a sessão, convocando sessão ordinária para amanhã, cuja Ordem do Dia iniciar-se-á às 15 horas, como sugerido pelo Senador José Agripino.

São os seguintes os itens:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 22, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006), que altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991 e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; revoga a Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992 e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e da Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003.

Relator revisor:

Prazo final: 8.12.2006 (sexta-feira)

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renego-

ciação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências.

Relator revisor:

Prazo final: 14.12.2006 (quinta-feira)

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 318, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 318, de 2006), que abre crédito extraordinário no valor global de oitocentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 20.12.2006 (quarta-feira)

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 319, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 319, de 2006), que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Relator revisor:

Prazo final: 22.12.2006 (sexta-feira)

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 320, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 320, de 2006), que

dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira; alterando as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.019, de 30 de março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1988, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 10.893, de 13 de julho de 2004, e os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, 1.455, de 7 de abril de 1976, e 2.472, de 1º de setembro de 1988; e revogando dispositivos dos Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e das Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, e 10.893, de 13 de julho de 2004; e dá outras providências.

Relator revisor:

Prazo final: 22.12.2006 (sexta-feira)

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 321, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 321, de 2006), que *acresce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências.*

Relator revisor:

Prazo final: 20.2.2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 322, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 322, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, no valor global de vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 22.2.2007

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 323, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 323, de 2006, que *autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde – OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose – Cicom/Unitaid, no valor de até treze milhões e duzentos mil reais.*

Relator revisor:

Prazo final: 22.2.2007

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 324, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 324, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de um bilhão, quinhentos e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 14.3.2007

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006.*

11

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do

Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 30, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 66, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição*.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que *dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos*.

Pareceres sob nºs 611, de 1999; e 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (somente sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Agnelo Alves, Edison Lobão, José Alencar, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma e Sérgio Machado e, abstenção do Senador Antônio Carlos Valadares; e – 2º pronunciamento: Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 70, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que *dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 97, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 70, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que dá

nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 41, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605/2004, na Casa de origem), que *modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 197 e 1.035, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: (sobre o Projeto) Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Sibá Machado, favorável.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que *autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias*.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências”* (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle*.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *instipui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências*.

28

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006
– COMPLEMENTAR**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar*.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências*.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que *altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de*

7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

32

REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino), solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.

**MATÉRIAS A SEREM DECLARADAS
PREJUDICADAS:**

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2005

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e*

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2006

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca, Antero Paes de Barros, Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Wagner faz apologia da mentira”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 25 de outubro do corrente.

A matéria destaca que o candidato tucano à Presidência da República, Geraldo Alckmin, reagiu a declarações do coordenador da campanha do presidente Lula de que envolvidos no escândalo do dossiê Vedoin tem o direito de mentir.

Sr. Presidente requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

'Wagner faz apologia da mentira'

Aickmin reage a declarações do coordenador de Lula de que envolvidos no dossiê Vedoin têm o direito de mentir

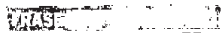
Ana Paula Scinocca

Colunista Especial
do O Estado de S. Paulo

Na última visita a Minas Gerais antes da eleição, o candidato do PSDB à Presidência, Geraldo Aickmin, acusou ontem o governador eleito da Bahia, Jaques Wagner (PT) – um dos coordenadores da campanha a reeleição do presidente Lula –, de fazer “apologia da mentira”. “O presidente não gosta de mentiroso. Como é que pode um dos coordenadores da campanha de Lula, um governador eleito, dizer que os petistas podem, devem e não têm problema em mentir? Nada disso. Não há nada que se sustente sobre a mentira”, discursou Aickmin em Belo Horizonte, ao lado do governador reeleito Aécio Neves (PSDB). Minas é o segundo maior colégio eleitoral do País e tem recebido especial atenção do tucano, que esteve no Estado 19 vezes ao no primeiro turno.

Wagner admitiu anteontem que os petistas acusados de tentar comprar o dossiê Vedoin podem estar mentindo à Polícia Federal, quando dizem não saber de onde veio o R\$ 1,75 milhão que seria usado na negociação. “O réu é dado o direito de mentir”, disse Wagner.

Aickmin voltou a criticar seu adversário ao mencionar os últimos recentes escândalos de corrupção no governo. E ironizou: “Sua trilha de novela do PT é o PT que tudo é mentira. Ou seja, não se pode comentar o comportamento dos envolvidos de Lula, não”.



Geraldo Aickmin
Candidato do PSDB

Como é que pode um dos coordenadores da campanha de Lula, um governador eleito, dizer que os petistas podem, devem e não têm problema em mentir? Nada disso.

um pacto de governabilidade. Apesar de estar em desvantagem nas pesquisas, disse estar confiante na virada. “É no final que há grandes ondas de opinião e decisão de voto. Silenciosamente, há um sentimento de que as coisas não vão bem.”

Aécio também criticou a declaração de Wagner. “Dizem que está exaurido o debate de

ética, como se fosse justificado que lideranças do PT mintam. Que exemplo é esse?”, questionou. E advertiu que a vitória ou derrota faz parte do processo democrático. “O que não perdiremos é o que, talvez, eles já tenham perdido: a compostura com um Brasil decente.”

O governador mineiro fez ainda uma dura crítica ao comportamento

do presidente nesta reta final da campanha, sobretudo ao comentar o comportamento do petista no debate de anteontem da TV Record. Aécio falou “em excesso de ironia e demasiada arrogância” de Lula ao discursar ao lado de Aickmin para uma centena de líderes políticos mineiros no Palácio das Mangabeiras. Arrogância e

salto alto não fazem bem a candidatura alguma”, observou.

Para o governador de Minas, Lula não se comportou como deveria. “Faltou respeito. Não a Geraldo Aickmin, mas à sociedade brasileira. Pareceu que as eleições já tinham terminado.” Levando em consideração o resultado do primeiro turno – quan-

do as pesquisas indicavam a vitória de Lula, ressaltou: “Se surpreenderam e pode ser que se surpreendam de novo. Em Minas, aprendemos cedo que eleição e mineração só têm resultado depois da apuração.”

PARCERIAS

Aécio negou ontem que tenha mantido conversas com interlocutores do governo Lula como se o segundo mandato estivesse garantido. “Isso é coisa de véspera de eleição. Acho que eles que estão do outro lado querem se aproximar dos governadores eleitos até para se afastarem dos que lhes causam problemas. Não fui procurado e não aceitaria conversar sobre nada que envolvesse o próximo mandato. Até porque acredito que no próximo mandato as conversas serão com o presidente Geraldo Aickmin”, disse.

Para o governador mineiro, os comentários de que ele e o governador eleito de São Paulo, José Serra, já estariam negociando parcerias com o governo Lula são uma “inverdade”.

Aickmin, Aécio e o ex-presidente Itamar Franco participaram de corpo-a-corpo num abraço de requeijo central do Belo Horizonte. ●

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “CPI só ouvirá petistas após eleição”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 19 de outubro do corrente.

A matéria destaca que a decisão do presidente da CPI das sanguessugas,

Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ), de marcar o depoimento dos petistas envolvidos no escândalo do dossiê Vedoin só para depois das eleições, provocou protestos por parte da oposição.

Sr Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o segundo assunto é para comentar a matéria intitulada “Heloísa

compara PT a facção criminosa por elo com dossiê”, publicada no jornal Folha de São Paulo do dia 18 de setembro do corrente.

A matéria destaca que a candidata do P-SOL à Presidência Heloísa Helena classificou o PT como “organização criminosa” ao comentar, a participação de membros do partido na compra de um dossiê contra tucanos.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A10 | NACIONAL | QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2006
O ESTADO DE S. PAULO

Eleições 2006

CPI só ouvirá petistas após eleição

Decisão de Biscaia de marcar depoimentos a partir do dia 31 é alvo de protestos de integrantes da comissão

Eugênia Lopes
BRASÍLIA

Integrantes da CPI dos Sanguesugas protestaram ontem contra a decisão do presidente da comissão, deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ), de marcar os depoimentos dos petistas envolvidos no escândalo do dossiê Vedoin para depois do segundo turno das eleições.

Biscaia agendou para dia 31 a ida à CPI de Jorge Lorenzetti, ex-chefe de inteligência da campanha de Lula; Gedimar Passos, ex-agente da Polícia Federal, e o empresário Valdebran Padilha — os dois últimos presos com o R\$ 1,75 milhão destinado à compra do dossiê, que serviria para tentar ligar tucanos à máfia de venda superfaturada de ambulâncias a prefeituras, com recursos de emendas parlamentares ao orçamento.

“Estranhamente, não vamos ter reunião da CPI na semana que vem”, criticou o deputado Júlio Delgado (PSB-MG). “Não sei a razão. Algumas pessoas poderiam ser ouvidas agora”, disse o deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP). “Do ponto de vista político, era interessante marcar os depoimentos o mais rápido possível. Mas do ponto de vista da investigação creio que não é possível a CPI chegar à frente da PF”, ponderou o deputado Fernando Gabeira (PV-RJ).

Anteontem a CPI decidiu con-

vocar 8 petistas envolvidos com o dossiê. Aprovou também convite a depor, no caso das ambulâncias, para quatro ex-ministros da Saúde: os tucanos José Serra e Barjas Negri, Humberto Costa, do PT, e Saraiva Felipe, do PMDB. Todos os depoimentos serão depois da eleição.

CÓPIA

O vice-presidente da CPI, deputado Raul Jungmann (PPS-PE), passou o dia analisando o inquérito aberto em Mato Grosso sobre o dossiê. Ele e Sampaio devem ir hoje a Cuiabá obter cópia do relatório do delegado Diógenes Curado. “É possível que o relatório apresente indícios veementes da origem do dinheiro.

FRASES**Júlio Delgado**
Deputado (PSB-MG)

“Estranhamente não vamos ter reunião da CPI semana que vem”

Carlos Sampaio
Deputado (PSDB-SP)

“Algumas pessoas poderiam ser ouvidas agora”

Pode até caracterizar ação partidária, ou seja, que o PT fez um movimento que é criminoso sob o enfoque eleitoral”, disse Sampaio. Depois de ler o inquérito, o tucano confirmou que o dinheiro para o dossiê veio do PT. “Agora, aonde o PT foi buscar o

dinheiro é que não se tem. E a expectativa é de que o delegado diga isso em seu relatório.”

No pedido de quebra de sigilo telefônico de Valdebran e Gedimar, Curado diz que “há provas nos autos de que o dinheiro teria vindo do PT, porém os verdadeiros financiadores do dossiê não se apresentaram até o momento”. O texto, ao qual o Estado teve acesso, afirma: “Os fatos estão cobertos sob um manto de dúvidas e mentiras, sendo necessários esforços no sentido de se descobrir a verdadeira origem do dinheiro, posto que, se fosse lícita, o proprietário já teria se apresentado.”

Segundo Jungmann, o juiz da 2ª Vara Federal de Cuiabá Jefferson Scheinleder, responsável pelo inquérito, disse que “os criminosos que fizeram o traslado e a retirada do dinheiro para a compra dos documentos são profissionais”. “É coisa de criminoso, bandido profissional e competente.”

Ele reclamou que a PF demora em enviar à CPI a quebra do sigilo telefônico de Hamilton Lacerda, ex-assessor da campanha do petista Aloizio Mercadante ao governo paulista. Também cobrou o rastreamento feito pela PF dos dólares apreendidos com Gedimar e Valdebran. “O juiz já autorizou o envio desses dados à CPI, mas até agora a PF não encaminhou nada.” ●

COLABOROU SÔNIA FILGUEIRAS

Heloísa compara PT a facção criminosa por elo com dossiê

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM GOIÂNIA
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A candidata do PSOL à Presidência Heloísa Helena classificou o PT como “organização criminosa” ao comentar, ontem, a participação de membros do partido na compra de dossiê contra tucanos.

“Sei que existem militantes, dirigentes e parlamentares do PT que são honestos, mas infelizmente a cúpula palaciana do partido, em conluio com o governo Lula, está virando uma organização criminosa capaz de qualquer coisa.”

Em Brasília, Heloísa disse estar triste por ver o partido onde militou na juventude envolvido

em irregularidades, mas disse não estar surpresa. Antes, em Goiânia, dissera que o “dinheiro sem origem” de escândalos envolvendo o PT pode ter relação com “narcotráfico e o crime organizado”. E atacou Lula.

“Se o presidente não estivesse envolvido diretamente em toda essa bandalheira (...), teria investigado primeiro os dólares nas peças íntimas do vestuário masculino de um dirigente petista”, disse ela, em alusão à prisão de assessor do deputado José Nobre Guimarães (PT-CE), irmão de José Genoíno. Questionada se acusava Lula de ter elo com o crime organizado, respondeu: “É preciso investigar. Se não, fica sob suspeita”.

O SR ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Voto pela democracia”, de autoria do ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal **Correio Braziliense**, em sua edição de 1º de outubro do corrente.

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu artigo, tece comentários sobre a eleição deste primeiro de outubro e afirma que “A democracia precisa consolidar-se como sistema em que as escolhas se baseiam em informações, na deliberação e não na

manipulação das massas, no controle de uma burocracia partidária ou na idolatria de um líder”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, solicito que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Voto pela democracia

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Sociólogo, foi presidente da República

Hoje, cerca de 100 milhões de brasileiros vão às urnas. Sabemos das distorções de nossa democracia. Apesar disso, se fizermos a reforma eleitoral e introduzirmos o voto distrital, se o Congresso não anular a cláusula de barreira e assegurar na legislação a fidelidade partidária, teremos dado passos importantes. Faltá, entretanto, o principal: que os partidos tenham um significado mais claro para o povo e que o mundo político não continue tão afastado da sociedade. O resto dependerá da consolidação da democracia em sentido amplo, com maior acesso à informação, melhor sistema educacional e maior disponibilidade de canais para a participação de segmentos crescentes da sociedade no processo deliberativo e não apenas no processo eleitoral.

Estamos longe desse ideal. Nem por isso o significado do voto deve ser diminuído. Ganhe quem ganhar (e eu luto para que Geraldo Alckmin seja eleito), a voz das urnas será acatada e seu significado precisará ser decifrado. Depois da avalanche de escândalos e da desfaçatez do presidente em se livrar de qualquer responsabilidade pelas muitas arbitrariedades e falcaturas que seus mais íntimos colaboradores e os líderes de seu partido orquestraram, seria de pasmar que ele ganhasse no primeiro turno. Entretanto, mesmo que a votação em Alckmin e nos demais candidatos de oposição nos leve ao segundo turno, como acho desejável e possível, uma enxurrada de votos será despejada no novo taumaturgo, o homem que se crê

a encarnação viva de nossa história e dos destinos do país e que, só por esquecimento, não proclamou a independência no último sete de setembro.

Entende-se que milhões de votos que o sufragarão venham do povo mais pobre e também dos beneficiários do setor financeiro e de alguns setores das atividades econômicas ou da burocracia pública. Há razões concretas para isso. Afinal, dada a conjuntura econômica mundial favorável, dada a continuidade da “herança maldita” com seus desdobramentos nas políticas públicas, houve melhoria das condições de vida e na economia. Nesse caso, o voto em contra apoio em interesses concretos e legítimos. Mas não é só isso que está em causa.

Até passado recente, milhões de brasileiros tinham confiança quase ilimitada em Lula. Ele se notabilizara como líder sindical que expressava um momento novo da sociedade e era autêntico. Recusava epítetos ideológicos e, quando perguntavam se era de esquerda ou socialista, respondia que era operário mecânico. Tosco, mas vigoroso e verdadeiro. Conheci-o de perto nessa época e o respeitava como pessoa e como símbolo. Esse respeito se manteve nas campanhas em que lutamos juntos, nas em que fomos adversários e naquela em que ele foi vencedor. Sempre o achei mais símbolo do que líder, e digo isso não para diminuí-lo, posto que líderes há muitos e símbolos são poucos.

Entristece-me vê-lo agora despedaçando seu significado e se transformando em um político banal, esperto, que diz uma coisa hoje, outra amanhã, que beija a mão em que cuspiu e outra coisa

não faz com o prato no qual está comendo, a “herança maldita”, como a qualifica. Tenta desfigurar o enorme esforço feito pelo país, com o Plano Real, a reconstrução do Estado, a renovação das políticas públicas, a rede de proteção social, a consolidação da democracia e a luta por um Brasil mais decente.

Que ele se pense pai dos pobres e mãe dos ricos, que creia ser alguém que não erra nem dá o braço a torcer, que nada tem a ver com os desvios de conduta de seus ministros, dos dirigentes políticos que escolheu ou de auxiliares próximos, tanto melhor para seu conforto. O grave é quando seus partidários o acompanham nesse sentimento: a reação do presidente do PT, acusado pelo presidente de responsável pela montagem do grupo que urdiu o infame dossiê Cuiabá, “se Lula falou, está falado”, é a demonstração cabal do aviltamento do que outrora se considerava e era um partido de esquerda. Um partido que nasceu para ampliar a participação popular transformou-se em máquina burocrática que a sufoca.

Um partido que nasceu reformador na esquerda e um líder que veio para renovar caíram na armadilha do clientelismo e do patrimonialismo, vestindo-os com os trajes “modernos” da sociedade em redes: se encastelaram no Estado, formaram novos anéis burocráticos, se articularam com os interesses da grande empresa. Dispondo das técnicas de espionagem e de “expropriação” herdadas do romantismo revolucionário, ampliaram de muito a capacidade de se informar e de utilizar as brechas do controle social para

obter recursos ilegítimos.

O que está em jogo é, portanto, muito mais do que discutir até que ponto houve avanços sociais ou econômicos no governo Lula e compará-los com o governo passado. Quantos ditadores ou populistas justificaram seus arbítrios e aumentaram sua popularidade alegando ganhos materiais, reais ou imaginários, para o povo? Não estou falando de chavismo ou coisa que o valha. Lula é bastante conservador e nada tem de antiamericano ou de antiglobalização para arriscar-se a tais propósitos. Falo de algo mais essencial: o abastardamento da função pública, o fomento à arapongagem particular ou partidária, o avanço do PT e seus aliados no controle da máquina pública e das empresas do Estado, transformando-as em instrumentos vis a serviço da sordidez, como se viu na quebra de sigilo da Caixa Econômica ou agora no envolvimento de um diretor do Banco do Brasil em operação de chantagem. Em suma, o desvirtuamento da democracia.

A democracia precisa consolidar-se como sistema em que as escolhas se baseiam em informações, na deliberação e não na manipulação das massas, no controle de uma burocracia partidária ou na idolatria de um líder. Quem mina o ideal democrático com essas práticas não pode receber o apoio dos democratas. Além das qualidades intrínsecas que Geraldo Alckmin possui para receber o voto, há, portanto, uma questão de princípio envolvida na decisão eleitoral. Os eleitores têm motivos suficientes, portanto, para barrar o descalabro das instituições e a desmoralização das práticas democráticas.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo do jornalista Clóvis Rossi, intitulado “Pior que república bananeira”, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 21 de setembro do corrente.

Segundo o artigo só em um país de seriedade zero, como o Brasil, o presidente da República pode continuar a pretender ser inocente quando os seus mais graduados assessores têm contas a prestar à polícia e à Justiça.

Pior que república bananeira

SÃO PAULO - Só em um país de seriedade zero, como o Brasil, o presidente da República pode continuar a pretender ser inocente quando os seus mais graduados assessores têm contas a prestar à polícia e à Justiça.

Com a queda de Ricardo Berzoini, presidente do PT, do cargo de coordenador de campanha, tem-se o seguinte: todos os dois homens que exerceram papel idêntico ou similar nas duas campanhas de Lula caíram por algum tipo de trambique. Antonio Palocci, coordenador do programa de governo na campanha de 2002, por abuso de poder, ao determinar a violação do sigilo bancário de um caseiro.

Agora, cai Berzoini, que mentiu uma e outra vez sobre sua participação no ato (“abominável”, segundo o presidente) de negociar o dossiê contra os tucanos.

Nem Lula, sempre disposto a afaçar os seus, mesmo aqueles que cometem crimes, agüentou o tranco e, mais uma vez, livrou-se do inconveniente para tentar não ser mais pre-

Sr Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

judicado.

A queda de Berzoini atinge o terceiro presidente consecutivo do PT, depois de José Dirceu e José Genoino, todos também baleados pela onda de escândalos em que se especializou o lulo-petismo.

Fora a cúpula, há todos os demais envolvidos menos notórios, mas não menos próximos do presidente da República (churrasqueiro, segurança, o homem do BB).

Depois tem petista que reclama quando o procurador-geral batiza a cúpula do PT de “organização criminosa”. É pouco, conforme se vê dia após dia.

Como se não bastasse, cai também um assessor de Aloizio Mercadante (que, não surpreendentemente, diz que de nada sabia). Prova definitiva e cabal que meter a mão em matéria fecal tornou-se hábito disseminado por todos os cantos e correntes do PT. Nem em república bananeira se vê mais uma história tão sórdida, tão baixa.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Grampos no tribunal”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 20 de setembro do corrente.

A matéria destaca que a espionagem contra ministros da corte eleitoral é um ataque grave às instituições e não pode ficar sem punição.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Grampos no tribunal

Espionagem contra ministros da corte eleitoral é ataque grave às instituições e não pode ficar sem punição

CLIPSADO pelo chamado escândalo do dossiê, o episódio dos grampos telefônicos no Tribunal Superior Eleitoral não inspira menos preocupação do que a malfadada tentativa de compra de informações contra os candidatos José Serra e Geraldo Alckmin por parte de integrantes do PT.

Numa inspeção de rotina nos aparelhos instalados na corte, nas residências dos ministros e em telefones celulares, foram identificadas escutas irregulares destinadas a registrar as conversas de algumas das principais autoridades judiciais do país. O presidente do TSE, Marco Aurélio Mello, o vice, Cezar Peluso, e o juiz Marcelo Ribeiro, ministro responsável pela análise da propaganda eleitoral de candidatos à Presidência da República, tiveram seus telefones grampeados.

A espionagem, infelizmente, parece um negócio em franca expansão no Brasil. Gravações telefônicas, filmagens e outras bisbilhotices ilegais proliferam de modo indiscriminado e instauram um ambiente de insegurança e ameaça constante.

Descobertos nos últimos dias da campanha eleitoral, os grampos envolvem nítidos interesses partidários. O ministro Marcelo Ribeiro, o terceiro alvo da escuta clandestina, tem sido um dos mais severos magistrados na punição a irregularidades na propaganda dos candidatos.

Desde o início da campanha, por determinação do TSE, a can-

didatura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à reeleição já perdeu mais de 10 minutos em programas e inserções. Seu principal adversário, Geraldo Alckmin, foi proibido de reapresentar mensagem considerada ofensiva ao petista. Representações em análise no tribunal ameaçam cortes ainda maiores na propaganda situacionista. Caso todas as queixas sejam acatadas, o presidente poderá perder 12 minutos em inserções e 37 minutos nos programas.

Agrava a situação o fato de a espionagem não se restringir, potencialmente, ao âmbito eleitoral. Além de ministros da corte eleitoral, Marco Aurélio Mello e Cezar Peluso também ocupam cadeiras no Supremo Tribunal Federal, a mais alta instância do Judiciário nacional. Está sob ameaça, portanto, a integridade da principal corte do país.

A Polícia Federal anunciou a abertura de inquérito para investigar a origem das escutas. A mais leve suspeita de que possa haver envolvimento de agentes públicos basta para que o caso seja tratado como prioridade e envolva também o Ministério Público. Infelizmente, a própria natureza do delito praticado dificulta a obtenção de esclarecimentos e a reunião de provas.

Essa intensa atividade de “arapongagem” é em parte seqüela dos serviços de segurança do período militar, quando, sob os auspícios do Serviço Nacional de Informações (SNI), foi desenvolvido um extenso e ameaçador dispositivo de espionagem. Como a democracia não pode aceitar nenhuma herança autoritária, assegurar punição exemplar aos que patrocinaram os grampos ilegais na corte eleitoral é a melhor maneira de impedir o rerudescimento dessa chaga.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais do que aviões de carreira no ar, agora sujeitos a atrasos monumentais, há cenas muito além das manifestações “alopradas” e elas não nos permitem acreditar no retorno do PT à sonhada condição de partido exemplar, como pretendem alguns de seus membros que pensam mais seriamente.

Uma delas ocorreu no recente encontro do PT em São Paulo: o protagonista do quebra-quebra na Câmara, Bruno Maranhão, revelou-se estrela ascendente.

Está ele de volta à direção nacional petista, dizendo, com todas as letras da sem-cerimônia, que foi um dos cabos eleitorais de Lula.

Não contente em proclamar seu triunfal regresso, teve a graça de proclamar que o episódio de vandalismo que ele comandou no Anexo II da Câmara está superado.

E ainda, com a face mais limpa do mundo afirmou que “o Governo não precisa se preocupar com novos ataques. Esta é uma nova época, de pacificação.”

Em poucas palavras, aprontou e delinqüiu, para depois se auto-inocentar.

Não admite punição para seus exageros, como se a balbúrdia que liderou na Câmara fosse a coisa mais natural do mundo.

Pobre Brasil!

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o segundo assunto é para pedir à Mesa que conste dos Anais, o texto da entrevista que o presidente da Radiobrás, jornalista Eugênio Bucci, concedeu à jornalista Vera Magalhães e foi publicada na edição do dia 29 de novembro último da **Folha de S.Paulo**.

Nessa entrevista, Eugênio Bucci dá verdadeira lição a respeito do papel da comunicação social num governo democrático. Diz não caber ao Governo usar verbas de publicidade para dar incentivo a meios de comunicação. E assinala:

“O Governo, quando compra espaço publicitário, deve seguir critérios técnicos.”

Outro ponto importante é a defesa que ele faz da linha que imprimiu à Radiobrás e que tem causado descontentamento em áreas do Governo e do PT. Eugênio Bucci ressalta que, sendo empresa estatal, ela é do Estado e não do Governo. Portanto, deve noticiar tudo, agrade ou não ao Governo, tendo apenas o cuidado de não fazer

críticas, análises, interpretações ou reproduzir declarações ou informações sem identificar a procedência. É com isso que alguns setores petistas não se conformam. Queriam ver a Radiobrás partidarizada, noticiando somente o que fosse de interesse do Governo.

O presidente da Radiobrás contestou também o conselho de petistas, segundo o qual a imprensa deveria fazer auto-reflexão da cobertura do Governo Lula. Disse ele:

“Quem tem de discutir a imprensa não é o governo. A imprensa tem de discutir o Governo, mas não o contrário.”

Pela sua importância e atualização, as declarações do jornalista Eugênio Bucci merecem figurar nos Anais desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

São Paulo, quarta-feira, 29 de novembro de 2006 FOLHA DE S.PAULO **brasil**

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)

À frente da Radiobrás, Bucci critica PT

Presidente da estatal discorda do conceito defendido pela sigla de incentivar veículos de comunicação "independentes"

"A imprensa tem de discutir o governo, não o contrário", afirma o jornalista, que não teve ainda uma definição sobre permanência no cargo

**VERA MAGALHÃES
DO PAINEL, EM BRASÍLIA**

O presidente da Radiobrás, Eugênio Bucci, diz que não cabe ao governo usar verbas de publicidade para dar incentivo a meios de comunicação, discorda do conceito defendido pelo PT de "veículos independentes" e avalia que não cabe ao governo fazer análise de mídia. Para Bucci, não cabe à Radiobrás ser "porta-voz" nem fazer "propaganda" do governo. Ele defende a gestão da empresa, marcada pelo planejamento estratégico e pela "impessoalidade no trato da informação". Bucci entregou o cargo a Lula após a eleição, mas ainda não conversou com ele a respeito.

FOLHA - Bernardo Kucinski escreveu artigo em que critica a condução da Radiobrás no governo Lula, dizendo que ela teve "vergonha" de ser estatal. Como responde a isso?

EUGÊNIO BUCCI - A Radiobrás e seus funcionários jamais tiveram vergonha de ser integrantes de um sistema estatal. A Radiobrás é uma estatal e, portanto, tudo que ela não pode ser é partidária. Sendo uma estatal, ela não pode se arvorar a ser porta-voz da causas que supostamente sejam abraçadas pelos integrantes do governo federal. Não pode fazer assessoria de imprensa, atuar como porta-voz do governo ou fazer propaganda de governo. Essas funções são da administração direta. O vício do governismo é uma face do partidarismo. As falas das autoridades do governo entram nas reportagens da Radiobrás entre aspas, são falas de fontes que nós ouvimos, não são parte de um programa, de uma plataforma expressa da Radiobrás. Ela não existe para assumir a defesa de autoridades, ela existe para bem informar o cidadão.

FOLHA - Como o sr. responde à crítica de que a Radiobrás deixou de construir uma "narrativa própria" do governo Lula?

BUCCI - O que significa "narrativa própria" de governo? Eu não consigo entender o significado dessa expressão. Quem teria essa incumbência é quem tem a voz do governo. Portanto, quem ocupa postos na administração direta, que é o governo por excelência. Evidentemente que não pode ser o reportariado da Radiobrás o incumbido de estabelecer tal categoria política cujos contornos eu desconheço.

FOLHA - Na crise política a Radiobrás discutiu como cobriria denúncias como o mensalão?

BUCCI - Com os escândalos de corrupção ou com a cobertura das políticas públicas, o procedimento é o mesmo. Há traços distintivos entre a cobertura geral da mídia e a da Radiobrás. A gente nunca usa uma informação em "off", seja uma declaração, seja um extrato de um documento ou uma imagem. Tudo o que nós publicamos tem origem declarada e tem crédito. Nós não fazemos interpretação, não fazemos opinião, análise, crítica. Damos os fatos, as declarações, os contextos para que o cidadão componha a sua narrativa. Isso é fundamental para entender como nós cobrimos o mensalão: com normalidade, buscando informações oficiais em vários lugares onde isso estava sendo apurado, nas estatais, no Ministério Público ou no Congresso.

FOLHA - Houve alguma ingerência do Palácio do Planalto na Radiobrás?

BUCCI - Não. Não houve. É importantíssimo que fique claro.

FOLHA - Na eleição, o PT chegou a discutir uma proposta de incentivo a veículos de mídia "independentes". Como o sr. vê essa discussão?

BUCCI - Acho que deve ser feito um reparo

não ao PT, mas ao linguajar que essa discussão acabou consagrando, que é a expressão veículos independentes. Por definição, um veículo jornalístico independente é aquele que extrai os recursos para seu sustento diretamente da sua atividade principal. Um jornal independente é aquele cuja receita de vendas, assinaturas e de publicidade é suficiente para custear sua operação. É independente porque não depende nem de verbas públicas nem da participação privilegiada de um anunciante em particular. Eu acho engraçado porque, nessa discussão, quando se refere a veículos independentes está-se falando justamente de veículos dependentes. Verba de publicidade de governo não pode ser usada para estabelecimento de política de estímulo a veículos de comunicação. O governo, quando compra espaço publicitário, deve seguir critérios técnicos.

FOLHA - Outra idéia no PT é a de que a imprensa deve fazer uma auto-reflexão da cobertura do governo Lula e das eleições. O sr. concorda?

BUCCI - Quem tem de discutir a imprensa não é o governo. A imprensa tem de discutir o governo, mas não o contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de receber uma interessante brochura editada da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários – ANTF comemorativa do décimo aniversário de sua fundação. O documento relata as conquistas da entidade ao longo desse período, destacando os investimentos das concessionárias do transporte ferroviário, as inovações tecnológicas, o incremento da competitividade e, como corolário de todos esses fatores, o aumento da participação dessa modalidade na matriz de transporte de carga no Brasil.

A divulgação das conquistas da entidade nesses dez anos praticamente coincide com o anúncio feito pela Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, de que o Governo Federal aplicará 55 bilhões e 700 milhões de reais no plano de investimentos para o setor de transportes nos próximos quatro anos. É gratificante, Sr. Presidente, perceber neste momento uma sintonia entre as autoridades federais e os transportadores ferroviários quanto à necessidade de aprimorar a infra-estrutura logística e eliminar os entraves que ainda persistem no setor, apesar de que muitos melhoramentos já foram implementados.

Antes de abordar a publicação da ANTF, quero destacar rapidamente algumas informações do anúncio feito pela Ministra Dilma Rousseff, dada a importância do setor de transportes para minimizar os desperdícios, reduzir o custo Brasil e aumentar as exportações.

Segundo relatam os meios de comunicação, as prioridades governamentais para os próximos anos serão as rodovias, os portos e as ferrovias. O setor ferroviário terá dois bilhões de reais para manutenção e construção de cinco integrações, no município catarinense de São Francisco do Sul, no Recôncavo Baiano, nos trechos Triângulo Mineiro-Belo Horizonte e Ipiranga-Guarapuava, no Paraná, e no ferroanel de São Paulo. A verba destinada à expansão das ferrovias está estimada em nada menos que 12 bilhões de reais e possibilitará a construção de novos trechos e prolongamentos na Ferrovia Norte-Sul e na Transnordestina, além da construção da ferrovia Bahia-Oeste, entre outros.

Essa determinação do Governo Federal, acredito, deve corresponder em boa parte à expectativa das concessionárias das ferrovias – uma modalidade que se destaca pela alta competitividade no deslocamento de grandes volumes e em grandes distâncias.

Com essas características, aliadas às condições de segurança e economia, e em função dos investimentos realizados pelas concessionárias, não é de surpreender que a participação das ferrovias na matriz do transporte de carga em nosso País tenha saltado de 20%, no início do processo de desestatização, para

26% em 2005. O total de toneladas transportadas no ano passado pelas empresas do setor, nos 28.143 quilômetros de malha ferroviária, foi 62% maior do que o montante movimentado em 1997.

“O Governo Federal deixou de acumular um déficit que chegava a 2 bilhões e 200 milhões em 1997 e, desde então, arrecadou mais de 5 bilhões e 600 milhões de reais em impostos, CIDE, concessões e arrendamentos”, diz o documento da ANTF, acrescentando: “Quem também saiu ganhando foram os trabalhadores, com a geração de mais de 30 mil empregos diretos e indiretos em função do aquecimento desse mercado nas áreas industriais, de consultoria e logística”.

A brochura da ANTF informa que a Associação, para que esse crescimento tenha continuidade, dedica-se agora a contribuir com a eliminação de entraves ainda não eliminados no setor. Esse aspecto, por sinal, foi enfatizado em recente artigo do presidente da MRS Logística, Júlio Fontana Neto, que frisou serem os 28 mil quilômetros da malha ferroviária brasileira cortados por nada menos que 12.500 passagens de nível. “Destas – continua Fontana –, 2.503 foram classificadas como críticas, considerando fatores como risco para pedestres e motoristas e interferência no tráfego”.

Para corrigir essa situação, é necessário implementar um programa de obras nesses cruzamentos, de forma a garantir a segurança e reduzir os transtornos para a comunidade; e, também, para permitir o aumento da velocidade média das composições, melhorando o desempenho do transporte de carga. Parte das verbas anunciadas pelo Governo Federal, aliás, destina-se exatamente a eliminar esses gargalos, como já vimos, o que abre boas perspectivas para o transporte ferroviário.

A Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários lista, na citada publicação, numerosos melhoramentos logrados pelas empresas associadas na última década. Para não ficar enfadonho, citarei apenas alguns, começando pela retomada das obras da Ferronorte, em 1997, pela Brasil Ferrovias; a aquisição das ferrovias argentinas Meso e BAP, em 1999, pela América Latina Logística, que passa a tornar-se uma multinacional brasileira; a marca de 1 milhão de toneladas transportadas pela Ferropar, no mesmo ano; a criação da Universidade Corporativa da ALL, em 2000; a inauguração do Centro de Pesquisa e Treinamento Ferroviário, um dos mais modernos do País, pela Companhia Vale do Rio Doce, em 2001; o teste, com sucesso, do trem de 412 vagões da EFC, em 2002, e o início da operação do trem de 320 vagões, com quase três quilômetros de extensão, pela EFVM, no mesmo ano; o investimento de 1 bilhão e 900 milhões de reais da EFVM, que se consolidou como a principal operadora logística do País; o início do funcionamento

da Academia MRS, em 2004, voltada para qualificação, treinamento e desenvolvimento; a diversificação da carga transportada pela Teresa Cristina, com o início do transporte de produtos cerâmicos, naquele mesmo ano; o investimento da CFN para se tornar líder de logística no Nordeste, em 2005; ainda em 2005, a criação da Escola de Tecnologia Ferroviária da Academia MRS, em parceria com o Instituto Militar de Engenharia.

Neste ano, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a América Latina Logística, ao adquirir o controle da Brasil Ferrovias e da Novoeste Brasil, consolidou-se como a maior empresa latino-americana de logística, com quase 22 mil quilômetros de linhas; a EFC ganhou o Prêmio Melhor Operadora de Cargas; e a EFVM iniciou o uso experimental de biodiesel em locomotivas.

São apenas algumas das conquistas dessas operadoras nos últimos dez anos, visto que, como expliquei, não poderia citar todos os êxitos logrados. Para o futuro, a ANTF já está organizando uma Agenda Estratégica que deverá nortear os investimentos e projetos do setor nos próximos dez anos, incluindo-se, entre as prioridades, a eliminação de gargalos, a expansão da malha e o aprimoramento da interligação com outras modalidades de transporte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que registro o recebimento dessa publicação da ANTF, especialmente no momento em que o Brasil se prepara para iniciar um novo estágio no seu processo de desenvolvimento. O trabalho dessa Associação, aliado à competência e à determinação das empresas transportadoras, dá-nos a certeza de que o setor ferroviário não só aumentará sua participação na nossa matriz de transporte de cargas, mas também continuará contribuindo decisivamente para incrementar e melhorar a competitividade da economia brasileira.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:00 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 22, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Conversão nº 22, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006), que altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991 e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos be-

nefícios da previdência social; revoga a Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992 e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e da Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003.

Relator revisor:

Prazo final: 8-12-2006 (sexta-feira)

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e dá outras providências.

Relator revisor:

Prazo final: 14-12-2006 (quinta-feira)

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 318, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 318, de 2006), que abre crédito extraordinário no valor global de oitocentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 20-12-2006 (quarta-feira)

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 319, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 319, de 2006), que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria,

no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 25, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 320, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 320, de 2006), que dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira; alterando as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.019, de 30 de março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1988, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 10.893, de 13 de julho de 2004, e os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, 1.455, de 7 de abril de 1976, e 2.472, de 1º de setembro de 1988; e revogando dispositivos dos Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e das Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, e 10.893, de 13 de julho de 2004; e dá outras providências.

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 26, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 321, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 321, de 2006), que acresce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências.

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 322, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 322, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, no valor global de vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 323, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 323, de 2006, que autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde - OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose - Cicom/Unitaid, no valor de até treze milhões e duzentos mil reais.

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 324, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 324, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de um bilhão, quinhentos e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais, para os fins que especifica.

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 324, DE 2006

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006.

11

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta

parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relato: Senador Tasso Jereissati.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que *dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.*

Pareceres sob nºs 611, de 1999; e 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, - 1º pronunciamento: (somente sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Agnelo Alves, Edison Lobão, José Alencar, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma e Sérgio Machado e, abstenção do Senador Antônio Carlos Valadares; e - 2º pronunciamento: Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 70, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que *dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 97, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 70, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

20

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 41, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605/2004, na Casa de origem), que *modifica o art. 520 da*

Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 197 e 1.035, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: (sobre o Projeto) Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Sibá Machado, favorável.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que *autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias*.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências”* (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle*.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências*.

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006 - COMPLEMENTAR

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 - Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar*.

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.*

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que *altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.*

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

32

REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino), solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.

**MATÉRIAS A SEREM DECLARADAS
PREJUDICADAS**

33

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e*

34

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.)

Ata da 200ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de dezembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros,
João Alberto Souza, Augusto Botelho e Valdir Raupp

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:



Senado Federal

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/12/2006 07:37:33 até 6/12/2006 20:41:26

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X					
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X					
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X					
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X					
PFL	BA	RÓDOLPHO TOURINHO	X	X					
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X					
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X					
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X						

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Sras. e Srs. Senadores. Havendo número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 479, DE 2006**

(Nº 2.108/2006, Na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 759, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 227, de 3 de maio de 2004 – Sociedade Amigos dos Bairros Casa Grande I e II, no Município de Francisco Morato – SP;

2 – Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2004 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci, no Município de Guaraci – SP;

3 – Portaria nº 535, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Rádio Difusão Comunitária “Rádio Consciência Rural de Marajó – FM de São Sebastião da Boa Vista – Pará – ARCCRURALDOMARAJÓ/FM”, no Município de São Sebastião da Boa Vista – PA;

4 – Portaria nº 4, de 19 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Moradores de João XXIII, no Município de Fortaleza – CE;

5 – Portaria nº 321, de 5 de julho de 2005 – Associação Comunitária de Cooperação e Desenvolvimento Cultural de Viçosa do Ceará, no Município de Viçosa do Ceará -CE; e

6 – Portaria nº 417, de 14 de setembro de 2005 – Associação Beneficente e Cultural Rádio Comunitária “Voz das Rocas”, no Município de Natal – RN.

Brasília, 8 de novembro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 16 EM

Brasília, 31 de janeiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53650.002094/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 4 DE 19 DE JANEIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002094/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 1.247 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII, com sede na Rua Melo de Oliveira, nº 933, Bairro João XXIII, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º46'26"S e longitude em 38º34'41"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 173/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.650.002.094/98, protocolizado em 16 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII, inscrita no CNPJ sob o número 02.730.912/0001-44, no Estado do Ceará, com sede na Rua Melo de Oliveira – nº 933, João XXIII, no Município de Fortaleza, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na

exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 17 de dezembro de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 11 (onze) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Pais e Estudantes de Bom Sucesso – Processo nº 53.650.001.617/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade foi descaracterizada como de natureza comunitária tendo em vista que restringe seu âmbito de atuação a um segmento específico da sociedade, qual seja, o dos pais e estudantes, não atingindo o universo da comunidade local, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 5.044, datado de 16 de julho de 2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Henrique Jorge – Processo nº 53.650.001.530/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 8.627, datado de 11 de dezembro de 2001, ocorrendo a perda de prazo por decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.259, datado de 11 de março de 2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR

Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação da Força Jovem da Granja Portugal – Processo nº 53.650.000.129/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade está vinculada a uma outra, gerando vínculo de subordinação e sujeição de sua gerência, domínio, comando e orientação, mediante compromissos e relações religiosas, político-partidárias e comerciais, em infringência ao artigo 11 da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 7.085, datado de 28 de setembro de 2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

d) Associação dos Moradores do Conjunto Alto da Paz e Adjacências – Processo nº 53.650.000.018/2000, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 8.628/2001, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.393, datado de 14 de março de 2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

e) Associação de Integração do Deficiente – Processo nº 53.650.002.416/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 8.312, datado de 22 de novembro de 2001, ocorrendo perda de prazo por decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.257, datado de 11 de março de 2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

f) Associação Cultural dos Profissionais do Humor Cearense – Processo nº 53.650.000.061/2000, arquivado pelos seguin-

tes fatos e fundamentos: utilizou-se o critério da Representatividade, do qual constatou-se que esta entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 2.390, datado de 19 de abril de 2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

g) Sociedade Comunitária Habitacional Irmã Dulce Processo nº 53.650.000.031/2000, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos a entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 8.314, datado de 22 de novembro de 2001, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.398, datado de 14 de março de 2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

h) Liga Esportiva do Montese – Processo nº 53.650.002.223/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: conforme Edital de Notificação de 17 de maio de 2004, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 19 de maio de 2004 e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data da publicação, o processo foi arquivado sem ofício, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não apresentou solicitação visando a reconsideração da decisão inicial de arquivamento, deixando de realizar os atos necessários à instrução de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade objeto de seu interesse.

i) Associação Beneficente Profissionalizante – Processo nº 53.650.000.059/2000, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: conforme Edital de Notificação de 17 de maio de 2004, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 19 de maio de 2004 e considerando que esta entidade não se manifestou no prazo de 30 dias contados da data da pu-

blicação, o processo foi arquivado sem ofício, motivado pela falta de interesse processual da requerente, que não apresentou solicitação visando a reconsideração da decisão inicial de arquivamento, deixando de realizar os atos necessários à instalação de seu requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade objeto de seu interesse.

j) Associação dos Moradores da Grande Pici e adjacências Processo nº 53.650.000.051/2000, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a e não cumpriu todas as exigências elencadas nº Ofício nº 4.834/00, datado de 21 de novembro de 2000, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 7.450 datado de 25 de outubro de 2001, cuja cópia-do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 6.486 de 3 de junho de 2004.

k) Associação Beneficente Ideal – Processo nº 53.650.002.082/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: constatou-se que a entidade mantém vínculo de subordinação e sujeição de sua gerência, domínio, comando e orientação, mediante compromissos e relações religiosas, político-partidárias, comerciais, familiares, outrossim, constatou-se que a entidade não se caracteriza como de natureza comunitária, vez que restringe e limita seu processo eletivo, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 9.062, datado de 19 de setembro de 2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 1.745 de 1º de março de 2004.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Melo de Oliveira – nº 933, João XXIII, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03º46'26"S de latitude e 38º34'41"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 49 e 50, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBOE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma nº 2/98, certidão cartorária comprovando o devido registro da Ata de Constituição e do Estatuto Social da Entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica a Entidade

foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 55 a 117).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 116 e 117, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 118 e 119. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 117, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda,

demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade

• nome

Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII:

• quadro diretivo

Presidente: Regina Cely Diniz Assêncio;
Diretor Administrativo: Celso Frota de Araújo Júnior;
Diretor Financeiro: João Eudes Assêncio de Araújo.

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Melo de Oliveira – nº933, João XXIII, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

• coordenadas geográficas

03°46’26” de latitude e 38°34’41” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 118 e 119, bem como “Formulário de Informações Técnicas” fls. 116 e 117 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária dos Moradores do João XXIII, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.002.094/98, de 16 de setembro de 1998.

Brasília, 22 de junho de 2004. – **Lídia Souza El-Carab Moreira**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 480, DE 2006**

(Nº 2.173/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Real, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 413, de 12 de novembro de 2004, que autoriza a Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Real, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 221, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 379, de 25 de outubro de 2004 – Rádio Comunitária Zabelê FM, no Município de Remanso – BA;

2 – Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2004 – Associação Comunitária de Jitaúna, no Município de Jitaúna – BA;

3 – Portaria nº 391, de 3 de novembro de 2004 – Fundação Deoclécio Mendes do Amaral, no Município de Brasileira – PI;

4 – Portaria nº 413, de 12 de novembro de 2004 – Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real, no Município de Lagoa Real – BA;

5 – Portaria nº 539, de 22 de dezembro de 2004 – Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “AMACE”, no Município de Ivaté – PR;

6 – Portaria nº 9, de 21 de janeiro de 2005 – Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina – CE, no Município de Ibiapina – CE;

7 – Portaria nº 58, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação de Pedro do Rosário, no Município de Pedro do Rosário – MA;

8 – Portaria nº 64, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão, no Município de Alvarenga – MG; e

9 – Portaria nº 65, de 4 de fevereiro de 2005 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – ADESCOL, Município de Lagoa Nova – RN.

Brasília, 19 de abril de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 289 EM

Brasília, 26 de novembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real, no Município de Lagoa Real, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.640.000.310199, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 413, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.640.000.310/99 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 0930-1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real, com sede na Praça da Matriz, s/nº – Centro, no município de Lagoa Real, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º02'07"S e longitude em 42º08'26"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a conta da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

INFORMAÇÃO Nº 504/2004 – RADCOM/DOS/SSCE/MC-SLP

- **Referência:** Processo nº 53.640.000.310-99 de 11-5-99.
- **Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **Interessado:** Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real, na localidade de Lagoa Real, Estado da Bahia.
- **Conclusão:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Real, Estado da Bahia, formulado pela Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real.

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a NOTA/MC/CONJUR/Nº 0152-1.8/2004, datada de 9-3-2004, foram apontadas as seguintes pendências: comprovante do devido registro da Ata de Fundação, alteração estatutária devidamente comprovada. Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

Saliente-se que o atual quadro diretivo está composto da seguinte forma:

Presidente:	Eliana Silva Costa
Vice-Presidente:	Lindomar Socorro Nunes dos Anjos
1ª Secretária:	Aparecida Alice Azevedo
2ª Secretária:	Ivonete Ramos dos Santos
1ª Tesoureira:	Rogério Pereira da Rocha
2ª Tesoureira:	Andreia Dias Castro

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o Relatório nº 0058/2004-DOSR/SSR/MC, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado, no sentido de conceder a Associação dos Jovens Unidos de Lagoa Real outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

Brasília, 15 de junho de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de junho de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo a Informação nº 504/2003/RADCOM/DOS/SSCE/MC-SLP. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 481, DE 2006**

(Nº 2.191/2006, Na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Marco Zero Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amapá, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 296, de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à Rádio Marco Zero Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amapá, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 47, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 296, de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à Rádio Marco Zero Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Amapá, Estado do Amapá.

Brasília, 26 de janeiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 255 EM

Brasília, 23 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53720.000270/2000, de interesse da Rádio Marco Zero Ltda. a qual sagrou-se vencedora do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência sob o nº 49/2000 – SSR/MC, instaurado conforme as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, que tem por objeto permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade do Amapá, Estado do Amapá.

2. Cumpre ressaltar que o processo está devidamente instruído, de acordo com a legislação apli-

cável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que levou este Ministério a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

3. Por se tratar de ato subscrito pelo Ministro que me antecedeu nesta Pasta, achei por bem determinar o reexame deste processo, razão por que somente agora está sendo possível submetê-lo à apreciação de Vossa Excelência.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 296, DE 4 DE JULHO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53720.000270/2000, Concorrência nº 49/2000-SSR/MC e do Parecer Conjur/MC/MGT nº 1046-2.29/2005, de 21 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Marco Zero Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Amapá, Estado do Amapá.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 14 ABR 2006

RADIO MARCO ZERO LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSÉ ALCOLUMBRE, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Hamilton Silva, nº 1027 - Central, Macapá/AP, identidade nº 30.560-SEGUP/AP e CPF nº 024.395.902-82 e LINDOVAL FONSECA PERES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Cândido Mendes, nº 1125-A - Central - Macapá/AP, identidade nº 41.850-SEGUP/AP e CPF nº 003.320.032-72, pelo presente instrumento particular de Contrato Social, constituem uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I - A Sociedade girará sob a denominação RADIO MARCO ZERO LTDA e terá como principal objetivo execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens (TV) e Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição e retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informacionais, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão de transmissão de rádio ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

Queca
 Ofício de Notas
 Rua Tiradentes 501, Macapá - Amapá
 2006 e com o original apresentado.
 AUTENTICO e Dou Fé.

Macapá, 21 JUN 2006

Handwritten signature

Página 1/8

CARTÓRIO
 MACAPÁ
 Escritório Autorizado
Handwritten signature
 José Roberto Sena de Almeida
 Tabelião

CLAUSULA II - A sede da Sociedade será na Av. Ceará, nº 07 ^{1º} Bair-
ro Focoval - Macapá/AP, podendo instalar, manter e
extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras
localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos
Concedentes.

CLAUSULA III - O Foro da Sociedade será o da Comarca. Macapá,
Estado do Amapá, eleito para conhecer e decidir em
primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostas com
fundamento neste Contrato Social.

CLAUSULA IV - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indetermi-
nado, podendo esta ser dissolvida pelo
consentimento dos sócios, observando quando da
preceitos da legislação específica.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 14 ABR 2005

CLAUSULA V - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),
representado por 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00
(hum real) cada uma, ficando assim distribuido entre os cotistas:

COTISTAS	COTAS	VALOR R\$
JOSÉ ALCOLUMBRE	95.000	95.000,00
LINDOVAL FONSECA PERES	5.000	5.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA VI - A subscrição e integralização do capital social
dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

a- 50% (cinquenta por cento) do capital social, ou
seja, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em ato de
assinatura do presente instrumento; e

Confere com o Original apresentado.
AUTENTICO e Dou Fé,

Macapá. 21 JUN 2000

Página 2/8



Jose Roberto Sosa de Almeida
Tabelião

Handwritten signatures and initials, including 'Jucá' and 'Jucá'.

CLAUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLAUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferentemente de brasileiros, ou constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLAUSULA XIII- Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLAUSULA XIV - A Sociedade será administrada por um ou mais de seus cotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, in solidum ou cada um de per si, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da Sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLAUSULA XV - Fica indicado para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócio-Gerente, o cotista JOSÉ ALCOLUMBRE, eximido de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLAUSULA XVI - O Sócio-Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos, provada essa condição.

[Handwritten signature]

Página 4/8

[Handwritten signature]
 21 JUN 2000
 CARTÓRIO
 NOTARIAL
 DO
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 NOTÁRIO
 JUCA
 Autorizada
 Confere com o original apresentado.
 AUTÊNTICO E CÔPIA.
 14 APR 2005
 ORIGINAL

b- os restantes R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que integralizarão o capital social no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação, no DOU, de ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade concessão ou permissão de serviços de radiodifusão.

CLAUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 20. in fine do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

CLAUSULA VIII- As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLAUSULA IX - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLAUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

§ Primeiro - É vedada a participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiro;

§ Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a (trinta por cento) do capital social.

Juca
Rua Iracema, 804 - Meadim - Aracá - AP
21 JUN 2000
AUTENTICO e Dou Fé.
J. Roberto Silva de Almeida
Tabelião
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ORIGINAL

Página 3/8

[Handwritten signature]

CLAUSULA XVII- é expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLAUSULA XVIII - A título de pro labore, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre cotistas que representem a maioria do capital social, para vigor num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLAUSULA XIX - As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de cotas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

CLAUSULA XX - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito à Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60(sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

Juiz
 1º Ofício de Notas
 Rua Prudente, 804 - Macaé - RJ
 Confere com o original apresentado.
 AUTENTICO e Dou Fé.

[Handwritten signature]

Jacaré, 21 JUN 2000

Página 5/8

CARTÓRIO
 JUCA
 Inscrição Autorizada

[Handwritten signature]
 José Roberto Souza de Almeida
 Tabelião

CLAUSULA XXI -No caso de morte de sócio, terá o cõnjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

a - a sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos concedentes; ou,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMARCAS
14 ABR 2000

o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das cotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.

CLAUSULA XXII- Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as cõtas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cõnjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano.

CLAUSULA XXIII-Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto número 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto no. 91.837/85.

CLAUSULA XXIV -O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLAUSULA XXV- O exercicio social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuizos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

1º Ofício de Notas
na Comarca de Macabá - Alagoas
Confere com o original apresentado
AUTÊNTICO E DO FE
21 JUN 2000
Macabá.

[Handwritten signature]

CARTÓRIO
dos Srs. SILVA e BARBOSA
Advogado Autorizada
[Handwritten signature]
José Roberto Sena de Almeida
tabelião

CLAUSULA XXVI- A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLAUSULA XXVII-A Sociedade, por todos os seus cotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLAUSULA XXVIII - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
14 ABR 2005

CLAUSULA XXIX- Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA XXX - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviço de radiodifusão, poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos poderes públicos concedentes.

CLAUSULA XXXI- Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

1º. Cartório de Notas
Rua Valério, 504 - Macapá - Amapá
Confere com o original apresentado.
AGENTE PÚBLICO

Macapá, 21 JUN 2000

Página 7/8
CARTÓRIO
José Roberto Sena de Almeida
Tabelião

E, assim, por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma no anverso de 08 (oito) folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que o levarão a registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.

Macapá/AP, 06 de março de 1996

[Handwritten signature]

 JOSÉ ALCOLUMBRE

[Handwritten signature]

 LINDOVAL FONSECA PERES

USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
 RADIO MARCO ZERO LTDA
 F. Gráfico de Notas
 Rua Tiradentes, 604 - Macapá - Amapá

JOSE ALCOLUMBRE representado.
 SÓCIO-GERENTE
 Autêntico e Dou Fé.
 Macapá. 21 JUN 2000



TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

[Handwritten signature]
 José Roberto Sena de Almeida
 Tabelião



1º SERVIÇO DE NOTAS Quica - Rua Tiradentes, 604 - Centro
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada(s) de:
 JOSE ALCOLUMBRE
 LINDOVAL FONSECA PERES
 Macapá-AP, 13 de março de 1996
 Bel. José Roberto Sena de Almeida Em Testº da veracidade

[Handwritten signature]
 LUCIA MARIA SENA DE ALMEIDA
 Escrevente Autorizada
 Serviço Notarial e Registral - Quica

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 482, DE 2006**

(Nº 2.192/2006, Na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
à Rádio Mampituba Ltda. para explorar ser-
viço de radiodifusão sonora em frequência
modulada na cidade de Três Cachoeiras,
Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.813, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Mampituba Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 92, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.813, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Mampituba Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 15 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 149 EM

Brasília, 24 de julho de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 029/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alte-

rada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Mampituba Ltda. (Processo nº 53790.000408/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Miro Teixeira.**

**PORTARIA Nº 2.813,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000408/98, Concorrência nº 029/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Mampituba Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Três Cachoeiras, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

**RÁDIO MAMPITUBA LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

LUMERTZ

Que fazem entre si **ERACLIDES LUMERTZ MAGGI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 50096, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do RGS, em data de 16/08/91, devidamente inscrito no CPF sob o nº 354 587 710 - 87, residente na Avenida do Riacho, nº 800, na cidade de Torres/RS; **RUBEM RAUPP RUSCHEL**, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 2000757858, expedida pela SSP/RS, em data de 20/07/80, com CPF nº 502 687 830 - 04, residente na Rua Luiz Bauer, nº 122, na cidade de Torres/RS e **GUILHERME ATHAYDE GALETTO**, brasileiro, divorciado, professor, portador da carteira de identidade nº 1011372635, expedida pela SSP/RS em data de 11/09/96, com CPF nº 065 058 720 - 00, residente na Rua Plínio Kroeff, nº 141, Ap. 502, na cidade de Torres/RS, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **RÁDIO MAMPITUBA LTDA**, localizada na BR 101, km 24, nº 1414, em Três Cachoeiras/RS, com contrato social devidamente arquivado na JCRGS, sob o nº 43 203 706 531, em seção de 03/02/98, ainda pendente de obtenção do CGC, face da recusa do nome do sócio Eracldes Lumertz Maggi, por este estar em débito com a Secretaria da Fazenda Nacional, razão pela qual é feita a presente alteração de contrato social, objetivando a retirada do mencionado sócio, assim resolvem, de comum acordo, alterar o instrumento constitutivo, mediante as cláusulas e condição a seguir transcritas:

I

Que, retira-se da sociedade o sócio **ERACLIDES LUMERTZ MAGGI**, o qual sede e transfere todas as suas cotas sociais, pelo valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao sócio ora admitido, **CARLOS GONÇALVES DA ROSA**, nada mais tendo a reclamar da sociedade, dando plena e geral quitação, pela assinatura do presente instrumento de alteração contratual.

II

Que, é admitido como novo cotista **CARLOS GONÇALVES DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior, tecnólogo em processamento de dados, portador da carteira de identidade nº 2055810821, expedida pela SSP/RS, em data de 11/01/90, inscrito no CPF sob o nº 600 409 120 - 00, residente na Rua Euclides da Cunha, nº 58, na cidade de Torres/RS.

III

Que, o quadro societário da sociedade, com a presente alteração contratual, passa a ser o seguinte:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR R\$
CARLOS GONÇALVES DA ROSA	15.000	15.000,00
RUBEM RAUPP RUSCHEL	15.000	15.000,00
GUILHERME ATHAYDE GALETTO	15.000	15.000,00
TOTAL :	45.000	45.000,00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS OCORRÊNCIAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
03 OUT 2002

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IV

Que, a sociedade será administrada pelo sócio-cotista RUBEM RAUPP RUSCHEL, que exercerá o cargo de sócio-gerente, agindo sempre em defesa da sociedade e dos interesses sociais, representando-a, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

V

Que, o sócio admitido declara que não está incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

VI

Que, as demais cláusulas do contrato social primitivo, continuam em pleno vigor.

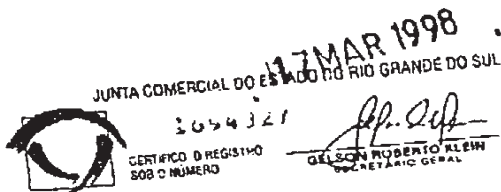
E, por estarem justos e acordados, com tudo que vai expresso nesse instrumento de alteração contratual, assinam o presente, em três vias, na presença das duas testemunhas que ao final também o subscrevem, para que produza todos os efeitos legais.

Três Cachoeiras, 25 de fevereiro de 1998.

TESTEMUNHAS

Nome: DEORO AVELINO ALVES
nº cart. identidade:
RG: 1006579849-SSPRS

Nome: LIZELANI MARIA BAUER
nº cart. identidade: 2061245871



ERACLIDES LUMERTZ MAGGI

RUBEM RAUPP RUSCHEL

GUILHERME ATHAYDE GALETTO

CARLOS GONÇALVES DA ROSA

- TABELIONATO -

Reconheço a autenticidade da (s) firma (s) indicadas de: ERACLIDES LUMERTZ MAGGI, RUBEM RAUPP RUSCHEL

assinada (s) em minha presença. Dou fé.

Em testemunho da Verdade

Torres (RS),

ROBERTO FREITAS - tabelião notário, em exercício

Emol. RS 4,80

- TABBLIONATO -

Reconheço a autenticidade da (s) firma (s) indicadas de: GUILHERME ATHAYDE GALETTO, CARLOS GONÇALVES DA ROSA

assinada (s) em minha presença. Dou fé.

Em testemunho da Verdade

Torres (RS),

ROBERTO FREITAS - tabelião notário, em exercício

À Comissão de Educação (decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 483, DE 2006**

(Nº 2.194/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 648, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº97 DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 648, de 9 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Brasília, 15 de fevereiro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 602 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Ação Social e Cultural 22 de dezembro, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.00033/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira.**

PORTARIA Nº 648, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000033100 e do Parecer/Conjur/MC nº 1.454/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Ação Social e Cultural 22 de dezembro, com sede na Rua “A”, Setor A, lote 4, nº 15, Mussurunga I, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º58’55”S e longitude em 38º30’10”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira.**

RELATÓRIO Nº 268/2003-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.640.000.033-00, protocolizado em 17-1-2000.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro, localidade de Salvador, Estado da Bahia.

I – Introdução

1. A Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro, inscrita no CNPJ sob o número 03.218.702/0001-34, no Estado da Bahia, com sede na Rua A, Setor A, lote 4, nº 15, Mussurunga, cidade de Salvador, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14 de Janeiro de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 17 de Dezembro de 2000, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 13 (treze) entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação dos Funcionários Efetivos do Detran/BA – Processo nº 53.640.000.159-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “A Entidade não foi caracterizada como de natureza comunitária, em infringência ao art. 1º da Lei nº 9.612/98. Trata-se de instituição voltada ao atendimento restrito à funcionários efetivos e servidores do Detran/BA que tem por objetivo primordial o atendimento aos anseios deste grupo”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.634/00, datado de 30 de agosto de 2.000 (cópia anexa).

b) Sociedade Beneficente Monte Pio dos Artistas – Processo nº 53.640.000.882-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos. A Entidade não possui caráter comunitário, mas trata-se de Entidade representativa de um segmento social específico – o dos artistas. Tem-

se ainda que a Entidade restringe o ingresso de pessoas, aos menores de 50 anos, e aos que se submeterem a exame médico. Do art. 45, observa-se que a Entidade tem finalidades econômicas, tendo em vista a divisão do patrimônio entre os sócios...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.843/02, datado de 28-6-2002 (cópia anexa).

c) Sociedade Civil Acauã – Processo nº 53.640.000.955-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “a Entidade não encaminhou a documentação necessária para a instrução do processo”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.906/60, datado de 16-5-00 (cópia anexa).

d) Associação Comunitária do Centro de Salvador – Processo nº 53.640.001.864-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no ofício nº 5.979/02, datado de 14-10-02, restando a apresentação de Declarações do subitem 6.7, inciso V da Norma nº 2/98, bem como do cartão de CNPJ devidamente retificado”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 7.376/02, datado de 29-11-02. (cópia anexa).

e) Associação Comunitária Diolinda Pereira – Processo nº 53.640.000.148-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... a Associação ... não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica ... no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 16-1-00, em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.349/02, datado de 7 de junho de 2002 (cópia anexa).

f) Ação Social da Paróquia São Bráz – Processo nº 53.640.000.028-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Tais dispositivos deixam claro a existência de vínculos da Requerente com a Paróquia São Bráz ...” conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.561/02, datado de 18-6-02 (cópia anexa).

g) Associação Comunitária do Bairro dos Barris – Processo nº 53.640.001.155-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Foi expedido ofício em 20-9-99, solicitando o cumprimento de exigência, tendo sido devolvido pela ACT por ter o destinatário mudado-se. Até a presente data não houve qualquer manifestação informando qual o endereço correto,

o que comprova o desinteresse da entidade. Ademais, a não definição deste processo entraria o andamento regular dos outros processos desta localidade ...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.881/00, datado de 12-5-00 (cópia anexa).

h) Associação Comunitária Beneficente Jesus é a Esperança – Processo nº 53.640.001.139-98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... a Entidade não cumpriu as exigências elencadas no Ofício nº 1.889/00, datado de 12-5-00 ...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.681/00, datado de 1º-9-00 (cópia anexa).

i) Fundação João Fernandes da Cunha – Cult. Educ. E Prom. Do Ser Humano – Processo nº 53.640.000.026-00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Observa-se que Entidade está vinculada à Família Cunha, tendo em vista o fato de ter sido fundada, e desde então está sendo administrada por seus membros ...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.844/02, datado de 28-6-2002 (cópia anexa).

j) Fundação de Apoio à Educ. e Desenvolvimento Tecnológico – Processo nº 53.640.000.201-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... Observou-se que a Fundação mantém vínculos de subordinação com o Centro de Educação Tecnológica da Bahia – CEFET – BA, o que contraria o disposto no art. 11 da Lei nº 9.612/98, sendo causa de arquivamento dos autos ...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.776/01, datado de 31-5-01. (cópia anexa).

l) Associação Comunitária do Bairro do Rio Vermelho – Processo nº 53.640.000.160-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “Diante do decurso do prazo estipulado no Ofício nº 1.528/01, que se refere à tentativa associativa proposta pelo Ministério das Comunicações e em obediência à legislação específica que determina a utilização do critério da Representatividade, constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente – critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma nº 2/98 ...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.825/01, datado de 9-05-01. (cópia anexa).

m) Associação Comunitária Dom Lucas Moreira Neves – Processo nº 53.640.001.821-

98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “A Entidade muito embora tenha sido concedida a prorrogação do prazo, conforme solicitado no ofício nº 6.486/02, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.070/03, datado de 27-2-03. (cópia anexa).

n) Associação dos Torcedores do Esporte Clube Bahia – Processo nº 53.640.000.149-99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: “... A Entidade não foi caracterizada como de natureza comunitária em infringência ao art. 1º da Lei nº 9.612/98. Trata-se de Entidade esportiva que tem objetivo restrito congregar torcedores e simpatizantes do Esporte Clube Bahia e Bahia S/A ...”, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.633/00, datado de 30-8-00. (cópia anexa).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado no Setor “A”, Rua “A”, lote 4, nº 15, Mussurunga I, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12º58’55”S de latitude e 38º30’10”W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 26, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V e VIII da Norma nº 2/98, alteração estatutária, comprovação de registro de documentos comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa e declaração do endereço da sede e, posteriormente tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 30 a 99).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 82, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 100 e 101. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 102, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demons-

trando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro

• quadro diretivo

Presidente: Zenaide Fernandes da Cunha Almeida
Vice-presidente: Olga Lima Fernandes da Cunha M. de Souza

1º Secretário: Inalda Cincurá Matos

2º Secretário: Maria Henriqueta Conceição Espínola

1º Tesoureiro: Juarez Sento-Sé Fernandes da Cunha

2º Tesoureiro: Jaime Silva

Diretor de Pat.: Gustavo Fernandes da Cunha Sales de Almeida

Dir. Social: Theobaldo Sales de Almeida

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Setor “A”, Rua “A”, lote 04, nº 15, Mussurunga I, cidade de Salvador, Estado da Bahia;

• coordenadas geográficas

12º58'55” de latitude e 38º30'10” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 100 e 101, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 82 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.640.600.033-00, de 17 de janeiro de 2000.

Brasília, 22 de setembro de 2003. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR – **Regina Aparecida Mon-**

teiro, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 22 de setembro de 2003. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 484, DE 2006**

(Nº 2.245/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 413, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 232, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 413, de 14 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

Brasília, 12 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 345 EM

Brasília, 28 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 050/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação

de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda., (Processo nº 53640.000317/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Miro Teixeira**.

PORTARIA Nº 413, DE 14 DE AGOSTO DE 2003

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000317/2000, Concorrência nº 050/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 0908, de 29 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Gaivota FM de Barra do Mendes Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Miro Teixeira**.

C O N T R A T O

RÁDIO GAIVOTA FM DE BARRA DO MENDES LTDA

José Carlos Sodré dos Santos, brasileiro, desquitado, Comerciante, residente e domiciliado á Rua Antonio Balbino s/n, centro, na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 3.970.913, expedida pelo SSP/Ba, e CPF nº 108.047.145-68, e Joedson Sodré dos Santos, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente e domiciliado á Rua Lidio Amando Guedes s/n, centro na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade de nº 2.931.824, expedida pelo SSP/Ba., e CPF nº 367.301.145-68, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pela seguinte legislação : artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto nº 52795 de 31 de outubro de 1963, Lei nº 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto nº 1800 de 30 de Janeiro de 1996 e Decreto-Lei nº 236 de 28 de Fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir.

26 NOV 2002

CLÁSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de "RÁDIO GAIVOTA FM DE BARRA DO MENDES LTDA", tendo sua Sede e foro na cidade de Barra do Mendes, Estado da Bahia, á Rua Avelino Barreto s/n Centro, CEP- 44.990.000.

CLÁSULA SEGUDA- A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Frequência Modulada, (FM) , Amplitude Modulada (AM) , Ondas Médias (OM) Ondas Curtas (OC) , Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF com finalidade educacionais, informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁSULA TERCEIRA - A Sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

José Carlos Sodré dos Santos	cotas 30.000	R\$ 30.000,00
Joedson Sodré dos Santos	cotas 30.000	R\$ 30.000,00
TOTALIZANDO	cotas 60.000	R\$ 60.000,00

José Carlos Sodré dos Santos: subscreve neste ato com 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) tendo 1.500 (hum mil e quinhentos) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, somando portanto R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 28.500 (vinte e oito mil e quinhentos) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiofusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Joedson Sodré dos Santos: subscreve neste ato com 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, somando portanto R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 28.500 (vinte e oito e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até a data da outorga para execução do serviço de radiofusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁSULA QUINTA - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁSULA SÉTIMA: A Sociedade será administrada por uma sócio gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças, ou cauções de favor.

25/05/2002

ORIGINAL

Em 25 NOV 2002

CLÁSULA OITAVA: - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente a brasileiros natos.

CLÁSULA NONA: - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁSULA DÉCIMA: - Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar por escrito á sociedade discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo á critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito da preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA: - A responsabilidade dos sócios será limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA:- AS deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, podendo ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente toda as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiofusão e à segurança nacional.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA: - AS quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão se transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do demais sócios, cabendo estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das cota que possuem.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA: - Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, á título de PRÓ-LABORE, a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada á conta de Despesas Gerais.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA: - Fica investida na função de Diretor Gerente da Sociedade O SÓCIO SR. JOEDSON SODRÉ DOS SANTOS, para a qual fica dispensada da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA: - O Sócio Gerente poderá fazer-se representar por procurador que a representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, apresentando-se na oprotunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo cometente atestado.

CLÁSULA DÉCIMA NONA: - O ano social coincidirá com o ano civil, devendop a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes á matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios propocionalmente as cotas de capital que possuem, podendo os lucros, á critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁSULA VIGÉSIMA: - A distribuição dos lucros será sempre suscitada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

CLÁSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolva necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: - OS sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em Leis que se impeçam de exercerem atividades mercantis.

cup de
25/07/98
 [Handwritten signatures and initials]

CLÁSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: - Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1919 cuja fiel observância bem como das demais cláusulas neste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁSULA VIGÉSIMA QUARTA: - Os sócios elegem o foro da comarca de Barra do Mendes do Estado da Bahia, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este inclusive de cláusula omissas.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra do Mendes, Ba 01 de julho de 1998

[Signature]
 JOSE CARLOS SODRÉ DOS SANTOS
 SÓCIO

[Signature]
 JOEDSON SODRÉ DOS SANTOS
 SÓCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/07/98
 SOB O NÚMERO: 29201991840
 Protocolo: 980910390
 CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES
 SECRETÁRIO GERAL

TESTEMUNHAS:

[Signature]
 SUELY NETO DE ARAUJO SANTOS
 Rg nº 2.424.797 SSP/BA

[Signature]
 JACKSON SODRÉ DOS SANTOS
 RG. 2 119 251

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/07/98
 SOB O NÚMERO: 29201991840
 Protocolo: 980910390
 CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES
 SECRETÁRIO GERAL



Comissão de Educação (decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 485, DE 2006**

(Nº 2.255/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 57, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 209, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 57, de 4 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Domingos, Estado de Sergipe.

Brasília, 4 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 59 EM

Brasília, 28 de fevereiro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM, no Município de São Domingos, Estado de Sergipe, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de

maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53840.000446/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53840.000446/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 639-1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM, com sede na Rua “A”, s/nº, Quadra 01, Bairro Serrinha, no município de São Domingos, Estado de Sergipe, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º47’07”S e longitude em 37º34’09”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade

iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 458/2003-DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53840000446/98, protocolizado em 28-8-1998

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitário São Domingos FM, localidade de São Domingos, Estado de Sergipe.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM, inscrita no CNPJ sob o número 02.471.970/0001-09, no Estado de Sergipe, com sede na Rua A, s/nº, Quadra 01, Bairro Serrinha, cidade de São Domingos dirigiu-se ao Senhor Ministro das Comunicações, conforme requerimento datado de 27 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18 de março de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviço, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei

nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua A, Quadra 1, s/n, na cidade de São Domingos, Estado de Sergipe, de coordenadas geográficas em 10º47'31"S de latitude e 37º34'09"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 113, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, da Norma nº 2/98, alteração Estatutária, cópia do CNPJ da requerente, comprovação das manifestações de apoio e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posteriores seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 119 a 330).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 314, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 322/323. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo

coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 330, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/1998;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/1998, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/1998;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/1998 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM

• quadro diretivo

Presidente: João Paulo dos Santos

Vice Presidente: Antônio Marcos Santos de Jesus

Secretário: Neirivalda Santana Santos

2º Secretário: Márcia de Santana Vieira
 Tesoureiro: José Aislan Simões de Matos
 2º Tesoureiro: Jorge Bispo Macedo
 Dir. Operações: Elicarlos Matos Santos
 Vice Dir. Operações: Josivaldo Barbosa dos Santos
 Dir. Cultural: Jadilson dos Santos
 Vice Dir. Cultural: Domingos Dário dos Santos
 Dir. de Patrimônio: Audelvan Cardoso Santos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua A Quadra 1, cidade de São Domingos, Estado de Sergipe.

• coordenadas geográficas

10º47'07" de latitude e 37º34'09" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 322/323, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 314 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária São Domingos/Rádio Comunitária São Domingos FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53840000446/1998, de 28 de agosto de 1998.

Brasília, 23 de dezembro de 2003 – **Luciana Coelho**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço/SSF. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 2006

(Nº 2.261/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba – PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 7, de 5 de janeiro de 2006, que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba – PE a executar, por (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 257, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 7, de 5 de janeiro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba – PE para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

Brasília, 19 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 43 EM

Brasília, 17 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba – PE, no Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral as localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000477/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais

somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Rcspeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000477/00 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.904 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba – PE, com sede na Rua Gumercindo Pires de Carvalho, s/nº, no município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08º07'28"S e longitude em 38º43'55"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Tito Cardoso de Oliveira Neto**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**RELATÓRIO Nº 142/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Referência: Processo protocolizado 53.103.000.477/00, protocolizado em 21 de novembro de 2000.

Objeto: Requerimento de do Serviço de autorização para a exploração Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba – PE, município de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba – PE, inscrita no CNPJ sob o número 03.970.711/0001-87, no Estado de Pernambuco, com sede na Rua Gumercindo Pires de Carvalho, s/nº – Centro, no Município de Mirandiba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, confor-

me requerimento datado de 16 de novembro de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 24 de maio de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Radiodifusão Comunitária de Mirandiba – Processo nº 53.103.000.225/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da negativa da concretização do acordo proposto pelo Ministério das Comunicações, utilizou-se o critério da Representatividade, em obediência ao disposto na Legislação específica, do qual constatou-se que essa Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 002/98, sagrando-se vencedora a Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba – PE, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.433/05, datado de 21-3-2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documen-

tação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Jacinto Alves de Carvalho, 276 – Centro, no Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°07'05"S de latitude e 38°43'44"W de longitude

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 50, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que as coordenadas geográficas do local de instalação com as quais a Entidade foi selecionada a execução do serviço não são as mesmas constantes do aviso. As reais coordenadas foram apresentadas através do formulário de informações técnicas nas fls. 134 e 135 e comprovadas na planta de arruamento fls. 128, diante da solicitação do Ministério da apresentação do projeto técnico. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 170 e 171.

7. Diante do interesse no acordo entre as entidade que se habilitaram mediante os processos nº 53.103.000.477/00 e 53.103.000.225/02 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à negativa das entidades ao acordo e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea “b” da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Enti-

dade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “e”, “g” e “h” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, , cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 53 a 186).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnica fls. 122, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação e instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 189 e 190. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 186 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demons-

trando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba – PE;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Uelton Rodrigues	Presidente
Antônio José do Nascimento	Vice-Presidente
Jerônimo Jorge da Rocha Braga	1º Secretário
José Nildo Alves do Amaral	2º Secretário
Antônio Edson Alves da Silva	1º Tesoureiro
Antonio Alves de Barros	2º Tesoureiro
Artur Alves do Amaral	Dir. Rel. Públicas

• Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Gumercindo Pires de Carvalho s/nº, Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco;

• coordenadas geográficas

08º07'28" de latitude e 38º43'55" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 189 e 190, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 134 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Rádio Comunitária de Mirandiba – PE, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.103.000.477/00, de 21 de novembro de 2000.

Brasília, 8 de julho de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Relatora da Conclusão Jurídica, Chefe de Serviço de Rádio Difusão Comunitária – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica, Chefe de Divisão / SSR.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 487, DE 2006**

(Nº 2.263/2006, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à
Fundação Cultural e Educativa Jorge Elias
para executar serviço de radiodifusão de
sons e imagens na cidade de Patrocínio,
Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de abril de 2006, que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa Jorge Elias para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 289, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de abril de 2006, que “Outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa Jorge Elias, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.”

Brasília, 27 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 95 EM

Brasília, 3 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de Decreto, que outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa Jorge Elias, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para a execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2006

Outorga concessão à Fundação Cultural e Educativa Jorge Elias, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000422/2000,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Cultural e Educativa Jorge Elias, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

INFORMAÇÃO Nº 9/2006/COSUD/CGLO/DEOC/SC

Referência: Processo nº 53710.00042212000.

Interessada: Fundação Cultural Educativa Jorge Elias

Assunto: Outorga de concessão de Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens com finalidade exclusivamente educativa.

1. A Fundação Cultural e Educativa Jorge Elifas, com sede na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, requer, nos presentes autos, que seja-lhe outorgada permissão para executar o Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, Com finalidade exclusivamente educativa, utilizando o Canal 11-E, disponível no plano básico de distribuição de canais (fls. 493), na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

2. O Estatuto da entidade registrado no Livro A-11 sob o nº 117, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Comarca de Patrocínio/MG, preenche os requisitos do Código Civil e se encontra de acordo com a legislação específica de radiodifusão (fls. 498/508).

3. De acordo com a Ata da Fundação realizada no dia 2 de abril de 2005, foi designado os membros da Diretoria Executiva de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 11 do Estatuto (fls. 511), que foram empossados nesta data, ficando da seguinte forma a sua composição:

Antonio Evaristo de Oliveira	Diretor Presidente
Felipp Nunes Elias	Diretor Vice-Presidente
Diogo Abadio Nunes Elias	Diretor Administrativo

4. A documentação pertinente aos diretores foi anexada aos autos, encontrando-se às fls. 121, 122, 126, 130, 132, 271, 272, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 471, 483 e 485.

5. A outorga de permissão para executar Serviço de Radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa, está admitida na Constituição Federal (letra a, do inciso XIII do artigo 21).

6. O § 1º, artigo 13, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31-10-1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996, dispensa a publicação de edital para outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos, **in verbis**:

“Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço:

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

7. Por sua vez, a Constituição Federal, em seu art. 223, estabelece a competência ao Poder Executivo para outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão de sons e imagens e determina que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional e somente produzirá efeitos legais após sua deliberação.

8. A documentação instrutória referente à entidade e a seus diretores encontra-se completa e em ordem.

9. O deferimento da outorga pretendida não implicará em descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quer quanto a entidade, quer quanto a seus diretores, conforme declarações.

10. A Fundação apresentou declaração constante às fls. 259, dos autos, cujo teor a obriga a cumprir as obrigações constantes da Portaria Interministerial nº 651, de 15-4-1999, perante o Ministério das Comunicações.

11. De acordo com os registros existentes neste Ministério, há outras entidades, abaixo relacionadas, que formularam igual pedido de outorga para o mesmo Serviço para a localidade de Patrocínio/MG:

– Fundação Educativa e Cultural Brumada dos Pavões, Processo nº 53000028976/2005;

– Prefeitura Municipal de Patrocínio, Processo nº 53000.040688/2004;

– Fundação Cultural do Cerrado, Processo no 53000002781/2001.

12. Diante do exposto, informamos que o ptesente processo encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, motivo pelo qual sugerimos o seu encaminhamento à apreciação da douda Consultoria Jurídica.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Fernando B. Miranda**, Chefe de Serviço.

De acordo. À consideração da Diretora do Departamento Outorga de Serviços – Substituta.

Em 13-1-06. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora-Geral de Outorga de Serviços de Áudio – Substituta.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Comunicação Eletrônica.

Em, – **Alexandra Luciana Costa**, Diretora do Departamento de Outorga de Serviços– Substituta.

Encaminhem-se à douda Consultoria Jurídica deste Ministério, para prosseguimento.

Em, – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 2006

(Nº 2.281/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 86, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Vida Nova a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 274, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 86, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Vida Nova para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 24 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 88 EM

Brasília, 11 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Vida Nova, no Município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo

educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53790.001270/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001270/98 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 644 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Vida Nova, com sede na Rua Venâncio Aires, nº 1.541, 2º piso, sala nº 04 – Centro, no município de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º38'42”S e longitude em 53º36'24”W, utilizando a frequência de 107,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

RELATÓRIO Nº 118/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.790.001.270/98, prolocuzado em 24 de setembro de 1998

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Vida Nova, localidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Vida Nova, inscrita no CNPJ sob o número 02.101.035/0001-42 no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Venâncio Aires, 1.541, 2º Piso, Sala 4 – Centro cidade de Cruz Alta, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 23 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9 de setembro de 1999, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua General Osório nº 629

– Fundos, Centro, na cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28°41'31"S de latitude e 53°38'33"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas e endereço propostos foram retificados passando a estar na Rua Venâncio Aires, nº 1.541 – Centro em 28°38'42"S de latitude e 53°36'24"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9 de setembro de 1999.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser retificadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 61 e 62, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, LII, IV, V, VIII, IX, X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede, Certidão Cartorária, cópia do CNPJ e/ou ES das entidades que manifestaram apoio, Assentimento Prévio, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 65 a 192).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 149 e 150, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 157 e 158. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 192 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Vida Nova

• quadro diretivo

Presidente: Silas Moreira Marques

Vice Presidente: Ervin Water Dobrachinsky

1º Secretária: Laura Dorigon Ajala

2º Secretário: Fernando Daniel Cossettin

1º Tesoureira: Maria Anuncia Bandeira dos Santos

2º Tesoureiro: Antônio Ivalino Oliveira dos Santos

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Venâncio Aires, 1541 – Centro, cidade de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

• coordenadas geográficas

28°38'42" de latitude e 53°36'24" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 157 e 158, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 149 e 150 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Vida Nova, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.001.270/98, de 24 de setembro de 1998.

Brasília, 12 de abril de 2004. – **Vilma F. Alvarenga**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2006

(Nº 2.300/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores de Três Forquilhas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 595, de 24 de novembro de 2005, que autoriza a Associação dos Moradores de Três Forquilhas a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 258, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 595, de 24 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação dos Moradores de Três Forquilhas

para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 19 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 381 EM

Brasília, 9 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores de Três Forquilhas, no Município de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.015271/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO

Nº 171/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000.015271/03 protocolizado em 25 de junho de 2003.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Moradores de Três Forquilhas, Município de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul

I – Introdução

1. A Associação dos Moradores de Três Forquilhas, inscrita no CNPJ sob o nº 05.676.785/0001-30, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Luiz Joaquim Nunes, nº 402 – Centro, Município de Três Forquilhas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de junho de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda

a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Luiz Joaquim Nunes, 402 – Centro, no Município de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°32'04"S de latitude e 50°04'07"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 141 e 142, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou as reais o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom houve justificativa às folhas 256.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **b**, **c**, **d**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa e Certidão Cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 231 a 133).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 240, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas

folhas 255 e 256. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos especificamente no intervalo de folhas 1 a 252, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação dos Moradores de Três Forquilhas.

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Valdeci Konig Sparrenberger	Presidente
Jorge Henrique Brehm Torres	Vice-Presidente
Lindomar Hoffmann	1º Secretário
Erio da Rocha Hoffmann	Secretário-Geral
Eudócio da Ros	Tesoureiro Geral
Maria Zeli Justin da Rosa	1º Tesoureiro

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Luiz Joaquim Nunes, 402 – Centro, Município de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul.

• **coordenadas geográficas**

23°32'13" de latitude e 50°03'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 255 e 256, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 240 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Moradores de Três Forquilhas, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.15271/03 de 25 de junho de 2003.

Brasília, 11 de agosto de 2005. – **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Mat. 1366009 – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços. Brasília, 11 de agosto de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de agosto de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 171/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 12 de agosto de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 490, DE 2006**

(Nº 2.307/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 131, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 313, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 131, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bauru, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 115 EM

Brasília, 5 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste no Município de Bauru, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de

maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das rádios comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.830.002.381/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 131, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.830.002.381/98 e do Parecer/MC/Conjur/MRD/Nº 1.046– 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 3-25, Vila Cardia, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º19'07"S e longitude em 49º03'30"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

RELATÓRIO Nº 117/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.830.002.381/1998, protocolizado em 7 de outubro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste, localidade de Bauru, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste, inscrita no CNPJ sob o nº 02.760.816/0001-49, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 3-25, Vila Cardia, na cidade de Bauru, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 5 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 14 de dezembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando à distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade (aviso 2) foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Clube da Viola de Bauru – Processo nº 53.830.002.227/1998, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: analisando o Estatuto Social, especialmente os artigos 1 e 2, extrai-se, que a Entidade não possui caráter comunitário, tendo em vista que seus objetivos

são restritos a um grupo social e a prestação de seus serviços não se enquadra nos exigidos no art. 3º da Lei 9.612/1998, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3.846/2001, datado de 31-5-2001 (cópia anexa), no entanto, o AR não foi anexado em virtude dos autos do processo e AR terem sido encaminhados à delegacia de origem e não terem sido devolvidos a este Departamento até a presente data.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2/1998, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Rio Grande do Norte nº 3-25, bairro de Vila Cardia, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22º19'04,9"S de latitude e 49º03'30,5"W de longitude. Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas, passando a estarem 22º19'07"S de latitude e 49º03'30"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU** de 14-2-1998.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 204 e 205, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma nº 2/1998, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da instrução do processo foi solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 208 a 337).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 330, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/1998, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 340 e 341. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 337 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/1998;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/1998;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 2/1998, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 2/1998;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 2/1998 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste;

• quadro diretivo

Dir. Presidente: Cláudio Joaquim Sampaio Tonello

Dir. Vice-presidente: Sérgio Dado

Dir. Secretária: Ana Maria Tambelini Cassola

Dir. Secret. Adjunto: Edson Cirineu Carvalho

Dir. Financeiro: Ademar Cassola

Dir. Fin. Adjunto: Jesus Caparroz

Dir. Com. Social: Olynda Aparecida Bassan Franco

Dir. Com. Soc Adjunto: Terezinha Aparecida Sampieri Tonello

Dir. de Patrimônio: Gilda Watanabe Moreno

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Rio Grande do Norte, 3-25, Bairro Vila Caridia, cidade de Bauru, Estado de São Paulo;

• coordenadas geográficas

22º19'07" de latitude e 49º03'30" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 340 e 341, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 330 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária, Cultural, Recreativa e Social Bauru Centro Leste, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas

no Processo Administrativo nº 53.830.002.381/1998, de 7 de outubro de 1998.

Brasília, 12 de abril de 2004. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da Conclusão Jurídica, Chefe de Serviço – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de abril de 2004. – **Alexandra Luciana Costa**, coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de abril de 2004 – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 491, DE 2006

(Nº 2.312/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 82, de 16 de março de 2006, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 357, DE 2006

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 82, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária em Sobradinho, Distrito Federal.

Brasília, 11 de maio de 2006. – **Renan Calheiros**.

MC nº 106 EM

Brasília, 31 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal - ARC, em Sobradinho, Distrito Federal, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e apresentada, constando à inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001255/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 82, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001255/1999 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0332 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC, com sede na Rodovia DF 150, Km 12,7, Rua 1, conjunto “A”, lote nº 10, Condomínio Engenho Velho, Fercal, em Sobradinho,

Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º36’05’S e longitude em 47º52’16”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO

Nº 113/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53000001255/99 protocolizado em 22–2–1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Interessado: Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC, Município de Brasília (Sobradinho), Estado do Distrito Federal.

I – Introdução

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC, inscrita no CNPJ sob o nº 2.964.780/0001-15, no Estado do Distrito Federal, com sede na Rodovia DF 150KM 12 – Comunidade de Engenho Velho – Fercal, Município de Brasília (Sobradinho), dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme, requerimento datado de 14 de março de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28 de janeiro de 2004 que contempla

a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na DF 150KM 12 – Engenho Velho – Fercal, no Município de Brasília (Sobradinho), Estado do Distrito Federal, de coordenadas geográficas em 15º36'05"S de latitude e 47º52'16"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 111/112, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, h, c, d, e, h** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração

estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 113 a 215).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 200/201, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 213/214. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 214, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC;

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Silvério Pereira Dias	Presidente
Maronita Rodrigues de Sousa Mariano	Vice-presidente
Delson da Costa Matos	Secretário-geral
Isaque Mendes de Araújo	2º Secretário
Luiz Carlos de Oliveira	1º Tesoureiro
Maria Gorete Aguiar Mendes	2ª Tesoureira
João Fernandes de Oliveira	Dir. de Operações
Flávio Luiz da Silva	Vice-diretor de Operações
Elielci Lira de Andrade	Diretor de Patrimônio
Fernando da Costa Coelho	Diretor de Cultura e Comunicação Social
Elinete Nunes de Sousa	Vice-diretor de Cultura e Comunicação Social
Renato Santos de Almeida	Diretor de Esporte e Lazer

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rodovia de 150KM 12,7 Rua 1, Conjunto A, Lote 10, Condomínio Velho, Fercal, Município de Brasília (Sobradinho), Estado do Distrito Federal.

• **coordenadas geográficas**

15º36'05" de latitude e 47º52'16" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 213/214, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 200/201 e que se referem a localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal – ARC no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000001255/1999 de 22 de Fevereiro de 1999.

Brasília, 10 de junho de 2005. – **Luciana Coelho Costa**, Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 13 de junho de 2005. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de junho de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o relatório nº /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC.

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de junho de 2005. – **Sergio Luiz de Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 2006

(Nº 2.315/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais/RN – ACCRN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 540, de 17 de novembro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais/RN – ACCRN a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 95, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 540, de 17 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais/RN – ACCRN para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte.

Brasília, 15 de fevereiro de 2006 – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 344 EM

Brasília, 24 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais/RN – ACCRN, no Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando à inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53780.000068/1999 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 540, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000068/1999 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.326 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais/RN – ACCRN, com sede na Rua Mariano Barbosa de

Farias, nº 10 – Centro, no Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º20'11”S e longitude em 36º50'10”W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 86/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.780.000.068/99 protocolizado em 26 de março de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais/RN – ACCRN, Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais/RN – ACCRN inscrita no CNPJ sob o número 03.016.124/0001-53, no Estado de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Mariano Barbosa de Farias, 10 – Centro, Município de Carnaubais, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de março de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9 de setembro de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Mariano Barbosa de Farias, nº 10, no Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 05°20'11”S de latitude e 36°50'10”W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 29, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão até salientar que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso nº 4 são as mesmas que a tornaram a selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a**, **b**, **c** e **g** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPLIJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a

apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 32 a 185).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de informações Técnicas” – fls. 183 e 184, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 186 e 187. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 185 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/1998 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro adequado às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/1998;
- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação

de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• **nome**

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais/RN – ACCRN;

• **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Adilson Roosevelt de Souza Macedo	Presidente
Bruna Mara Pereira Wanderley	Vice-Presidente
Francisco de Assis de Melo Bezerra	1º Secretário
João Batista da Silva Wanderley	2º Secretário
Gianny Mara Pereira Wanderley	1ª Tesoureira
Cledna Brito de Sousa	2ª Tesoureira



Relator da conclusão Jurídica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 28 de abril de 2005.



WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 29 de abril de 2005.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 086/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 02 de abril de 2005.



SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**


Rua Mariano Barbosa de Farias nº 10 – Centro, Município de Carnaubais Estado do Rio Grande do Norte.

• **coordenadas geográficas**

05º20'11" de latitude e 36º50'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" fls. 186 e 187 bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 183 e 184 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Carnaubais/RN – ACCRN, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.780.000.068/99 de 26 de março de 1999.

Brasília, 26 de abril de 2005.



Relator da conclusão Técnica
Ana Maria das Dores e Silva
Chefe de Serviço / SSR

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 493, DE 2006**

(Nº 2.321/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio A Tribuna de Santos Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 162, de 16 de fevereiro de 2005, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de fevereiro de 1999, a permissão outorgada à Rádio A Tribuna de Santos Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 334, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art, 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 162, de 16 de fevereiro de 2005, que renova, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 1999, a permissão outorgada à Rádio A Tribuna de Santos Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santos, Estado de São Paulo.

Brasília, 9 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 96 EM

Brasília, 17 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria, que renova a permissão outorgada à Rádio A Tribuna de Santos Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

2. A presente permissão foi outorgada à Rádio A Tribuna de Santos Ltda., pela Portaria nº 215, de 20 de fevereiro de 1979, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 28 de fevereiro de 1979 e renovada pela Portaria nº 73, de 2 de junho de 1992, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 13, de 29 de fevereiro de 1996, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 6 de março de 1996.

3. Observo que a renovação do prazo de vigência da outorga para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

4. Cumpre ressaltar que o pedido foi analisado pelos órgãos técnicos desta Pasta e considerado de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir a entidade às qualificações necessárias à renovação da permissão, concluindo a Consultoria Jurídica deste Ministério pela regularidade do pedido.

5. Nessa conformidade, e em observância aos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, esclareço que o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito que seja encaminhado, acompanhado do Processo nº 53830.002251/1998, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

PORTARIA Nº 162, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.002251/1998 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1.409-1.13/2004 de 22 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 1999, a permissão outorgada à Rádio A Tribuna de Santos Ltda., pela Portaria nº 215, de 20 de fevereiro de 1979, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 28 de fevereiro de 1979, renovada pela Portaria nº 73, de 2 de junho de 1992, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 13, de 29 de fevereiro de 1996, publicado no **Diário Oficial da União** do dia 6 de março de 1996, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira.**

PARECER Nº 387/2004/CORDF/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53830.002251/1998

Interessada: Rádio A Tribuna de Santos Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Permissão para executar o Serviço de Radiodifusão em Freqüência Modulada. Regular a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento

1. Rádio A Tribuna de Santos Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 28-2-1999.

I – Dos Fatos

2. Mediante o Decreto nº 13, de 29 de fevereiro de 1996, foi aprovado o ato que renova a permissão outorgada à Rádio A Tribuna de Santos Ltda., para explorar, por 10 anos o Serviço de Radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santos Estado de São Paulo.

3. A outorga em questão começou a vigorar em 28-2-1979, na cidade de Santos/SP.

4. Cumpre ressaltar que, durante o decênio 28-2-1989 à 28-2-1999, a entidade sofreu penalidades, inclusive advertência, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais.

5. De acordo com os registros deste Ministério das Comunicações, as penalidades foram cumpridas e as multas foram recolhidas. Outros processos de

apuração de infração da entidade que encontram-se em fase de análise não configuram impedimento para o deferimento do pedido, pois não podem resultar em pena de cassação da outorga, segundo o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e o Código Brasileiro de Telecomunicações.

II – Do Mérito

6. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, que poderá ser renovado por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

7. De acordo com o artigo 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

8. O pedido de renovação da outorga referente ao decênio 1999/2009, foi protocolizado neste Ministério das Comunicações no dia 23 de setembro de 1998, dentro, pois, do prazo legal (fl. 2) – Processo nº 53830.002251/1998.

9. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovado pelo Concedente com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALOR RS
ROBERTO MÁRIO SANTINI	260.000	260.000,00
REGINA CLEMENTE SANTINI	140.000	140.000,00
ROBERTO CLEMENTE SANTINI	25.000	25.000,00
RENATA SANTINI CYPRIANO	25.000	25.000,00
FLÁVIA SANTINI STOCKLER	25.000	25.000,00
MARCOS CLEMENTE SANTINI	25.000	25.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Diretor-Presidente: ROBERTO MÁRIO SANTINI.

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica a análise de engenharia às fls. 121/122 do Processo nº 53830.002251/1998.

11. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 164.

12. Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 28 de fevereiro de 1999, compreendendo o decênio 1999/2009.

Conclusão

14. Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos a Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Brasília(DF), 9 de setembro de 2004. – **Glauco Vinícius Souza Thomé**, Estagiário de Direito. – **Vânea Rabelo**, Coordenadora de Radiodifusão Região Sudeste e Distrito Federal.

De Acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Em 10-9-2004. – **Anacleto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

De Acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Em 13-9-2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhe-se os autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Em 20-9-2004. – **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 2006

(Nº 2.324/2006, Na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 534, de 17 de novembro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 363, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das

Comunicações, o ato constante da Portaria nº 534, de 17 de novembro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 11 de maio de 2006. – **Renan Calheiros**.

MC nº 338 EM

Brasília, 23 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim, no Município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53770.002508/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 534, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.002508/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.219 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim, no Município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º09'03"S e longitude em 42º25'12"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES**RELATÓRIO Nº 143/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC**

Referência: Processo nº 53770.002.508/98, protocolizado em 16 de outubro de 1998.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim, Município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim, inscrita no CNPJ sob o número 02.755.982/0001-57, no Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 238, sala 302, Centro, no município de Bom Jardim, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da**

União – DOU de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação de Moradores e Amigos do Bairro Alves – Processo nº 53770.002.151/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no ofício nº 7.639 datado de 8-8-2003, tendo ocorrido a perda de prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1.859, datado de 5-3-2004, cuja cópia do ofício se encontra anexo. Todavia, a entidade não recebeu o ofício de arquivamento citado anteriormente, tendo este Ministério providenciado a sua publicação no **DOU** datado de 15-2-2005 para que a entidade tomasse conhecimento do arquivamento e pudesse pedir reconsideração no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do edital. Saliente-se que, frente a publicação no **DOU** a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Manoel Gonçalves Teixeira Neves, nº 43 A, no Município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 22º10'0"S de latitude e 42º24'25"W

de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 116 a 119, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às folhas 438.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c**, **e**, **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro da Ata de Constituição e do Estatuto Social da entidade, ata de definição da real denominação da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 128 a 436).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 300, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 437 e 438. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de servi diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e emitida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 436, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98.

- comprovantes relativos à maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Getúlio Francisco Gomes	Presidente
Guinâncio Erthal	Vice-Presidente
José Eduardo Figueira Folly	1º Secretário
Racz Ualter Branco Mattos	2º Secretário
Ana Lúcia Pereira Emmerick	1ª Tesoureira
Constâncio Gilson Pinto de Oliveira	2ª Tesoureira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Nilo Peçanha, nº 238, sala 302, município de Bom Jardim, Estado do Janeiro;

• coordenadas geográficas

22°09'03" de latitude e 42°25'12" de longitude, correspondentes aos dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 300, bem

“Formulário de Informações Técnicas” – fls. 300 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53770.002.508/98, de 16 de outubro de 1998.

Brasília, 8 de julho de 2005. – **Lidia El Carab Moreira**, Relatora da Conclusão Jurídica. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica, Chefe de Divisão.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 495, DE 2006**

(Nº 2.331/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Estúdio Roquete Pinto de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 327, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão ao Estúdio Roquete Pinto de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 384, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 327, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão ao Estúdio Roquete Pinto de Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Imbituva, Estado do Paraná.

Brasília, 17 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 247 EM

Brasília, 8 de setembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, deter-

minou-se a publicação da Concorrência nº 030/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Imbituva, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que o Estúdio Roquete Pinto de Comunicações Ltda., (Processo nº 53740.000419/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira**.

PORTARIANº 327, DE 30 DE AGOSTO DE 2004

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.00041912000, Concorrência nº 030/2000-SSR/MC, e do PARECER/ CONJUR/MGT/MC Nº 1.146-2.29/2004, de 4 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Estúdio Roquete Pinto de Comunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Imbituva, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Eunício Oliveira**.

***ESTUDIO ROQUETE PINTO DE COMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL***

MAURICIO DE QUEIROS, brasileiro, solteiro, industrial, filho de Adelino Antônio de Queiros e Maria Joaquina Vieira de Queiros, nascido a 13 de setembro de 1.971, em Imbituva – PR, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio, 690, no município de Imbituva – PR, portador da Carteira de Identidade RG 5.262.426-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF n.º 803.872.259-00, **SIRLEI CECILIA HUBNER**, brasileira, solteira, secretária executiva, filha de Afonso Balduino Hubner e Lidia Maria Hubner, nascida a 14 de março de 1.971, em Marechal Cândido Rondon – PR, residente e domiciliado a Rua Diderat Pedroso, 192, no município de Imbituva – PR, portador da Carteira de Identidade RG 5.183.417-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF n.º 926.471.119-87, constituem entre si e na melhor forma de direito, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, cujos negócios e gestões serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade denominar-se-á “**ESTUDIO ROQUETE PINTO DE COMUNICAÇÕES LTDA**”, e terá como finalidade a execução do Serviço de Radiodifusão Sonora, em Frequência Modulada, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da lei e da legislação vigente.

SEGUNDA – Os objetivos expressos da sociedade, na forma da Lei que disciplina e regulamenta os serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas educativos, informativos e recreativos, promovendo ao mesmo tempo, a publicidade comercial, para a recuperação de encargos da empresa e sua necessária expansão.

TERCEIRA – A sede e foro jurídico da sociedade tem como endereço a Rua Marechal Floriano, 321, Sala 06, centro, neste município de Imbituva – PR.

QUARTA – A sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Ministério das Comunicações deferir o Ato de Outorga da concessão em seu nome, se necessário for sua dissolução, serão observados os dispositivos da Lei.

QUINTA – A sociedade se compromete, por seus diretores e sócios não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia e expressa autorização dos órgãos competentes.

SEXTA – As cotas ou ações representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, exceto a partido político e a sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social.

SÉTIMA – A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe em Decretos, Leis, Regulamentos, Portarias, e quaisquer outras decisões ou despachos emanados pelo Ministério das Comunicações e órgãos do Governo Federal, vigentes ou a vigir, e referente a legislação dos serviços de radiodifusão sonora em geral.

OITAVA – A sociedade se compromete a manter em seu quadro de pessoal um mínimo/de dois terços de empregados brasileiros natos.

NONA – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos e sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de ter sido aprovado pelo poder concedente.

DÉCIMA – A sociedade não poderá deter concessões ou premiações para executar os serviços de radiodifusão sonora em geral no país, além dos limites previstos em lei.

DÉCIMA-PRIMEIRA – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) Ao sócio **MAURICIO DE QUEIROS**, 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- b) A sócia **SIRLEI CECILIA HUBNER**, 30.000 (trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

	<i>COTAS</i>	<i>VALOR RS</i>
SÓCIOS		
<i>1 – Mauricio de Queiros</i>	<i>30.000</i>	<i>30.000,00</i>
<i>2 – Sirlei Cecilia Hubner</i>	<i>30.000</i>	<i>30.000,00</i>
	<i>=====</i>	<i>=====</i>
Total	60.000	60.000,00

DÉCIMA-SEGUNDA – A integralização do capital social será feita da seguinte forma:

- a) 50% (cinquenta por cento) neste ato em moeda corrente nacional;
- b) 50% (cinquenta por cento) a ser integralizado na data em que o Ministério das comunicações deferir o ato de outorga da concessão a esta sociedade, em moeda corrente nacional.

DÉCIMA-TERCEIRA – A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, fica limitada ao valor do capital social em sua totalidade, e pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

DÉCIMA-QUARTA – As cotas são indivisíveis em relação a sociedade que para cada uma delas só reconhece um proprietário.

DÉCIMA-QUINTA – A sociedade será administrada pela sócia **SIRLEI CECILIA HUBNER**, na qualidade de gerente geral, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

DÉCIMA-SEXTA – As cotas não poderão ser cedidas a estranhos a sociedade, sem o consentimento expresso e escrito os demais sócios bem como da autorização do Ministério

das Comunicações, e para este fim, o sócio retirante deverá comunicar a entidade sua resolução. Em qualquer eventualidade, a sociedade e os sócios remanescentes terão sempre preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

DÉCIMA-SÉTIMA – Ao gerente geral no efetivo exercício de suas funções, perceberá a título de pró-labore, uma remuneração mensal, fixada anualmente pela sociedade.

DÉCIMA-OITAVA – A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, falência, insolvência ou retirada de qualquer dos sócios.

DÉCIMA-NONA – O ano civil coincidirá com o ano fiscal, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, data em que será levado a efeito o balanço geral do ativo e passivo da sociedade.

VIGÉSIMA – Sempre que houver necessidade de atender a renovação de material de ordem técnica indispensáveis ao perfeito funcionamento da emissora a retirada de lucro líquido ficará suspensa e adiada.

VIGÉSIMA-PRIMEIRA – O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

VIGÉSIMA-SEGUNDA – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de um fundo “Fundo de Reserva”, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. O fundo de reserva terá por finalidade assegurar a integralidade do capital social e somente poderá ser utilizado para aumento deste e compensação de prejuízo.

VIGÉSIMA-TERCEIRA – O saldo que existir, após a observância do disposto nas cláusulas anteriores, será distribuído aos sócios, na proporção de suas cotas, podendo estes, entretanto deliberar por unanimidade, que seja mantido, no todo ou parte, em conta de “Lucros em Suspenso”, ou reservado para o aumento de capital.

VIGÉSIMA-QUARTA – Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, os herdeiros legais, maiores, brasileiros, natos, que tiverem prévia autorização do Governo Federal, através do órgão competente, poderão ser admitidos na sociedade, quando a maioria do capital assim decidir, desde que ainda aceitem e ratifiquem as condições vigentes no contrato social.

VIGÉSIMA-QUINTA – Se aos sócios sobreviventes não convier, ou não existindo consenso da maioria, ou falta de autorização prévia do Governo Federal, aos legítimos sucessores, do sócio falecido, a sociedade, ou sócios remanescentes pagarão a quem de direito a quota de capital e os haveres do sócio falecido, com base no último balanço se o falecimento ocorrer no primeiro semestre, e com base no próximo balanço, se o falecimento se verificar no segundo semestre do ano civil. O pagamento da importância total aos legítimos sucessores, será efetuado em quatro parcelas iguais vencíveis de três em três meses após a homologação da partilha.

VIGÉSIMA-SEXTA – A sociedade poderá em sua alteração contratual, ter, como sócio pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital, sem direito a voto, e pertencente exclusivamente e nominalmente a brasileiros natos ou naturalizados a mais de 10 (dez) anos.

VIGÉSIMA-SÉTIMA – Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, e pelos quais a sociedade se regerá, e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de sinais de radiodifusão sonora.

VIGÉSIMA-OITAVA – Quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, serão dirimidas de conformidade com as leis vigentes, ficando desde já eleito o foro da comarca de Imbituva -Pr, para este fim.

VIGÉSIMA-NONA - Declaram os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual, em três vias de igual teor e forma, mediante a presença de duas testemunhas suas conhecidas.

Imbituva (Pr), 21 de Março de 2.000

Maurício de Queiros

 Maurício de Queiros

Sirléia Cecilia Hyhner

 Sirléia Cecilia Hyhner
 Membro do Conselho Federal
 de Educação de Profissionais
 de Educação de Idiomas
 em Língua Portuguesa Original
 Em 05/11/2004

Arymar José Turra

 Arymar José Turra
 OAB-PR-17.305

Testemunhas:

Giácomo Bernardi

 Giácomo Bernardi
 CI-3.159.391-3-SSP-PR

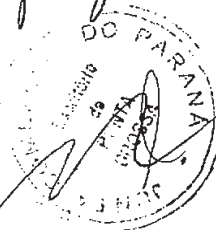
Dirceu Odir Zuffo

 Dirceu Odir Zuffo
 CI-449.920-SSP-DF

ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2000
 SOB O NÚMERO:
 41 2 046-156 0

Protocolo: 00/065974-6

TUPI RAME
 SECRETÁRIO GERAL



5/3/04 Comissão de Educação e Profissionais de Educação de Idiomas

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 496, DE 2006**

(Nº 2.332/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 3, de 5 de janeiro de 2006, que autoriza a Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 361, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 3, de 5 de janeiro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 11 de maio de 2006. – **Renan Calheiros**, Presidente.

MC nº 44 EM

Brasília, 17 de janeiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria, no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa

demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência. Essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.000130/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000130/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1.330 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria, com sede na Rua Otelo Rosa, nº 215, Vila Kennedy, Bairro Salgado Filho, no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º40'14"S e longitude em 53º49'25"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Tito Cardoso de Oliveira Neto**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM DEPENDENTES

RELATÓRIO Nº 0049/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.790.000.130/99, protocolizado em 5 de março de 1999.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria, Município Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria, inscrita no CNPJ sob o número 02.953.707/0001-48, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Otelo Rosa nº215, Vila Kennedy, no município de Santa Maria, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 5 de março de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 18 de março de 1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, entretanto, participaram de Aviso posterior (14), sendo dependentes da selecionada, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação

da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Rádio Com. Tancredo Neves Região Oeste de Santa Maria – Processo nº 53.528.000.099/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a Entidade não cumpriu todas as exigências dispostas no ofício nº 2.176/02, datado de 12-4-2002, restando a apresentação de cópia do CNPJ retificado, tendo a Entidade apresentado apenas o comprovante de entrega da declaração do Imposto de Renda, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 4.980/02, datado de 21-8-2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Sócio Cultural de Comunicação Comunitária – Processo nº 53.790.000.754/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Entidade foi oficiada por meio do ofício 4.458/03, datado de 28-5-2003, a fim de que cumprisse exigências. Ocorre que o ofício foi devolvido pelos Correio. Desta forma, como não testou outro meio de comunicação com a entidade, houve publicação no **Diário Oficial da União** de 17-11-2003, objetivando que a Entidade se manifestasse, apresentado os documentos solicitados. Como não houve manifestação no prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação do edital, o processo foi arquivado através de um Despacho Jurídico datado de 8-1-2004. Saliente-se que não houve pedido de revisão da decisão de arquivamento do processo. (cópia do **DOU** e despacho anexos).

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos.

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pelo requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-02-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1993 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos sejam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Otelo Rosa, 215, Bairro Salgado Filho, no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul coordenadas geográficas em 29°40'14"S de latitude e 53°49'25"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 185 e 186, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arrumamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que as coordenadas do local de instalação são as mesmas que a tornaram a selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 abneas a "c", "f" e "g" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 69 a 295).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" __, fls. 260, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 262 e 263. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 295 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Lucimara de Fátima dos S.M. da Silva	Coordenação Geral
Clarindo Borges Abrantes	Secretaria Geral
Paulo Amarante Fener	Secretaria de Finanças
Maria Medianeira O Silva	Secretaria de Div. e Imprensa
Salete Medianeira do Nascimento	Secretaria de Progr. Eventos

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Otelo Rosa 215, Bairro Salgado Filho, município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul;

• **coordenadas geográficas**

29°40'14" de latitude e 53°49'25" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 262 e 263, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 260 e 261 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.190.000.130/99, de 5 de março de 1999.

Brasília, 1º de março de 2005. – **Aline Oliveira Prado**, Relatora da Conclusão Jurídica, – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 497, DE 2006**

(Nº 2.336/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 102, de 16 de março de 2006, que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 329, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 102,

de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Fundação Marica Saraiva para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Alto Longá, Estado do Piauí.

Brasília, 9 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 109 EM

Brasília, 31 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Manca Saraiva, no Município de Alto Longá, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53760.000229/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE MARÇO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no

inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53760.000229/99 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 0178 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Marica Saraiva, com sede na Rua Mãe Pequeninina, s/nº, Bairro Bom Princípio, no município de Alto Longá, Estado do Piauí, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º14'134"S e longitude em 42º12'22"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 12 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53760.000229/99, protocolizado 6 de agosto de 1999

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Fundação Marica Saraiva município de Alto Longá, Estado do Piauí.

I – Introdução

1. A Fundação Marica Saraiva, inscrita no CNPJ sob o número 12.175.667/0001-04, no Estado do Piauí, com sede Rua Mãe Pequeninina, s/nº, Bairro: Bom Princípio, no município de Alto Longá, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 9 de Agosto de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 9-9-1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Desenvolvimento Comunitário de Comunicação e Radiodifusão Alto Longaense – Processo nº 5376000018/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: em infringência aos artigos 7º, 18º e 19º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1482, datado de 21-3-2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 1-2004, de 26-1-2004.

5. Preliminarmente, a requenente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Mãe Pequeninina, s/nº, Bairro – Bom Princípio, no município de Alto Longá,

Estado do Piauí, de coordenadas geográficas em 05°14'33"S de latitude e 42°12'21"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 41, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, que passou a constar: 05°14'34"S de latitude e 42°12'22"W de longitude, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme a folha 186. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação houve justificativa às fls. 208.

7. Considerando a seleção desta requerente, observou-se que a entidade foi arquivada e reconsiderada restando a apresentação das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **c, e, g, h, i, j, l**, da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 44 a 209).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 186, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alínea, conforme observa-se nas folhas 207 e 208. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos especificamente no intervalo de folhas 01 a 209, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com preceito dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 1/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Fundação Marica Saraiva;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maryneves Saraiva de Area Leão	Diretor Presidente
José Itamar Abreu Costa	Diretor Administrativo
Francimélia Carvalho Silveira Costa	Diretor Financeiro

• **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Mãe Pequeninina, s/nº, Bairro: Bom Princípio, Município de Alto Longá, Estado do Piauí;

• **coordenadas geográficas**

04º14'34" de latitude e 42º12'22" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 207 e 208 bem como "Formulário de Informações Técnicas" fls 186 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Marica Saraiva, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53760.000.229, de 6 de agosto de 1999.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Luciana Coelho Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Jurídica.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de janeiro de 2006. – **Alexandra Luciana Costa**, Diretora do Departamento de Outorga de Serviços, Substituta.

Aprovo o Relatório nº 12/2006/RADCOM/DOS/SSE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2006. – **Joanilson L. B. Ferreira**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 498, DE 2006**

(Nº 2.342/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a

Portaria nº 107, de 20 de março de 2006, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 389, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 107, de 20 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 18 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MC nº 136 EM

Brasília, 5 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo, no Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e nominativo ao pleito, o que se concluída documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.001874/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os autorizações, objeto do presente processo, deliberação do Congresso Nacional, a teor do preceitos constitucionais e legais, a

outorga de passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 107, DE 20 DE MARÇO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso lido art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.001874/01 e do Parecer/MC/Conjur/GAT/Nº 0347 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo, com sede na Av. Brasil, nº 1528 – Centro, no município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 10º13'58"S e longitude em 54º59'10"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa.**

RELATÓRIO Nº 278 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.000.001.874/01 protocolizado em 24 de maio de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo, Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo, inscrita no CNPT sob o número 04.452.953/0001-41, no Estado do Mato Grosso, com sede na Av. Brasil, 528, Centro, no município de Peixoto de Azevedo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado

de 14 de maio de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 24 de maio de 2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento á citada convocação e ainda, considerando a distância de 4Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Assistência Social Evangélica Tabita – Processo nº 53.690.000.112/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: há vinculação com a Igreja Evangélica Assembléia Deus, gerando subordinação e sujeição à gerência, administração, domínio, comando, orientação, mediante compromissos e relações religiosas, em infringência ao art. 11 da Lei nº 9.612/98, demonstrando ainda preferências religiosas/ideológicas, infringindo o art. 4º da citada Lei. Além disso, a Entidade tem fins lucrativos, tendo em vista as disposições elencadas nos artigos 4º, **a**, inciso II e alínea **d**, inciso IV do Estatuto Social, em infringência aos arts. 1º, 7º e 18 da Lei nº 9.612/98; conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2.945/00, datado de 4-7-2000, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Comunitária de Desenv. Art., Cult., Inf., e Social da Cidade de Peixoto de Azevedo – MT – Processo nº 53.670.001.762/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade foi descaracterizada como uma Associação de natureza comunitária, uma vez que tem como objetivo exclusivo a prestação de

serviços de Rádio, conforme se observou em seu Estatuto arts. 2º, § único, 3º e alíneas, 4º e parágrafos. Outrossim, o art. 180 determina que a admissão de novos sócios está condicionada a apresentação, por escrito, da Entidade Associada concluindo-se desta forma, que há restrição ao ingresso no quadro associativo àqueles que fazem parte de uma outra entidade associada. Portanto, conclui-se pela infringência aos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 3.271, datado de 6-6-2002, cujo cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Assoc. Comunitária de Desenv. Art. Cultural, Informativo e Social da Cidade de Peixoto de Azevedo – MT – Processo nº 53.670.001.655/2002, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: esta Entidade apresentou parte da documentação em atendimento ao aviso, tendo sido o processo devidamente analisado, constatadas pendências passíveis do cumprimento de exigência; dispostas no Ofício nº 7.341, de 31-7-2003, AR 12-8-2003. Ocorre que a Associação deixou de encaminhar qualquer documento no cumprimento às exigências dispostas no ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo, restando comprovada a falta de interesse processual, conforme comunicado à entidade por meio do Ofício nº 1.198, datado de 9-2-2004, cuja cópia do ofício encontra-se anexo. Entretanto, o AR Postal foi devolvido pelos Correios, o que acarretou a impossibilidade de comunicação entre este Departamento e a Requerente. Desta forma, visando dar publicidade à Entidade, houve publicação de Edital de Notificação do Arquivamento no **Diário Oficial da União** de 21-9-2004, concedendo um prazo de 30 dias para que a entidade ingressasse com pedido de revisão da decisão. Saliente-se que, frente a publicação no **DOU** do arquivamento, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 1, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 2, de 6-8-1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Brasil, 528, 2º andar, salas 8 e 9, Centro, no Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 10º13'58"S de latitude e 54º59'10"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 1556 e 1567, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenada geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Instalação de RadCom, as coordenadas, bem como o endereço, são os mesmos que a tornaram a selecionada.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV e V da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede, documento declarando que a Entidade não possui vínculos e apresentação do projeto técnico (fls. 1570 a 1642).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 1034 a 1036, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/1998, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11,

conforme observa-se nas folhas 1043 e 1044. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 1.642 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar nº 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar nº 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar nº 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente,

seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo:

• quadro diretivo

Presidente: Noemia Santos Argolo
 Vice-presidente: Creuza Rodrigues da Silva
 Tesoureiro: Marcos Rodrigues de Oliveira
 Secretário: Jair Furiama
 Dir. Com. Social: Paulo Chaves Nascimento
 1ª Suplente: Verônica Queiroz de Souza
 2ª Suplente: Matilde Rodrigues Pereira

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Brasil, 528, Centro, município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso;

• coordenadas geográficas

10°13'58" de latitude e 54°59'10" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 1.643 e 1.644, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 1.034 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária de Peixoto de Azevedo, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade o pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.001.874/01, de 30 de maio de 2001.

Brasília, 3 de dezembro de 2004. – **Aline de Oliveira Prado**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 3 de dezembro de 2004. – **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 6 de dezembro de 2004. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Aprovo o Relatório nº 278/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de dezembro 2004. – **Sergio Luiz Moraes Diniz**, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituto.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 499, DE 2006**

(Nº 2.362/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio – ACESA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 117, de 23 de março de 2006, que autoriza a Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio – ACESA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 420, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 117, de 23 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio – ACESA para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Brasília, 29 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC nº 127 EM

Brasília, 5 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio – ACESA, no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui

manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.740.060.664/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE MARÇO DE 2006

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.740.000.664/02 e do PARECER/MC/CONJUR/AGF/Nº 0513-1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização para Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antonio – ACESA, com sede na Avenida Brasil, S/N, município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordena-

nadas geográficas com latitude em 26°04'25"S e longitude em 53°43'31"W, utilizando a frequência de 164,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Hélio Costa**.

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 288/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

Referência: Processo nº 53.740.000.664/02 protocolizado em 1º de outubro de 2002.

Objeto: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio – ACESA, município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio – ACESA, inscrita no CNPJ sob o número 05.281.904/0001-56, no Estado do Paraná, com sede na Av. Brasil, s/nº, Município de Santo Antônio do Sudoeste, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de setembro de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União – DOU** de 28 de janeiro de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Brasil, s/nº, no município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 21°04'25"S de latitude e 53°43'31"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas mediante solicitação datada de 21-11-2002, antes mesmo do atendimento ao Aviso de Habilitação.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 404 e 405, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que em atendimento ao Aviso de Habilitação, a entidade apontou as reais coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que as coordenadas que foram consideradas na análise são aquelas apresentadas quando do atendimento ao Aviso de Habilitação, portanto, as coordenadas do local de instalação participante do aviso nº 1/2004, são as mesmas que a tornaram a selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas **a, b, c, d, e, f, h, i e j** da Norma Complementar nº 1/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de

válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e documento declarando que a entidade não possui vínculos, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 412 a 481).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 442, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 1/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 455 e 456. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 481 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612/98;

- comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas **h**, **i** e **j** da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III – Conclusão/Opinamento

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

• nome

Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio – ACESA;

• quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Dinacir Ana Facina Fiorentin	Diretora Presidente
Antônio Tomazoni	Diretor Vice-Presidente
Valdemir Machado de Souza	Diretor Secretário
Valdecir de Moura Mattos	Diretor Tesoureiro
Cladeomar Oldra	Diretor Social

• localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Brasil, s/nº – Centro, município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

• coordenadas geográficas

26º04'25" de latitude e 53º43'31" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. 455 e 456, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 442 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cultural e Ecológica Santo Antônio – ACESA, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.664/02 de 1º de outubro de 2002.

Brasília, 6 de dezembro de 2005. – **Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes**, Relatora da Conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 6 de dezembro de 2005. – **Alexandra Luciana Costa**, Coordenadora.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de dezembro de 2005. – **Carlos Alberto Freire Resende**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 500, DE 2006

(Nº 2.350/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.350, DE 2006

Aprova o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 02 de agosto de 2006.

Deputado ALCEU COLLARES
Presidente

**ACORDO QUADRO DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA ENTRE A
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA ARGENTINA**

A República Federativa do Brasil

•

A República Argentina
(denovante denominados "Partes"),

Desejando incrementar as boas e cordiais relações entre as Partes;

Tendo presente o Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina de Consulta e Coordenação, firmado no Rio de Janeiro em 28 de abril de 1997;

Buscando contribuir para o desenvolvimento de suas relações por meio da cooperação em assuntos políticos e estratégicos de interesse mútuo em matéria de defesa;

Tendo presente o interesse comum na manutenção da paz e segurança no plano internacional, e de que os conflitos internacionais sejam solucionados por via pacífica;

Convencidos de que o entendimento mútuo, o trabalho conjunto e a maior cooperação institucional entre as Partes favorecerá a paz e a estabilidade internacional;

Reconhecendo a soberania e a igualdade dos Estados e a não-intervenção em áreas de jurisdição exclusiva dos mesmos;

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

Objeto

A cooperação entre as Partes será regida pelos princípios da igualdade, da reciprocidade e do interesse mútuo, em consonância com as respectivas legislações nacionais e com as obrigações internacionais assumidas. Tem por objetivo principal fortalecer a cooperação política em matéria de defesa, por meio da troca de experiências em desenho e gestão de políticas de defesa e de ações nas áreas de planejamento, gestão orçamentária, pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de defesa.

ARTIGO 2

Ações

As Partes desenvolverão as seguintes iniciativas, de comum acordo e em conformidade com as leis e normas nacionais e internacionais, bem como com os respectivos procedimentos de proteção da informação sigilosa e da propriedade intelectual:

- a) compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas na área de operações, em particular na utilização de equipamento militar de origem nacional e estrangeira, na padronização e interoperacionalidade, bem como em operações internacionais de manutenção da paz e no apoio mútuo no cumprimento dos regimes internacionais de desarmamento de que as ambos países participam;
- b) compartilhar conhecimentos nas áreas de ciência e tecnologia, por meio de contatos científicos e de pesquisa nas diferentes áreas da defesa, mediante troca de informações, visitas recíprocas e outras iniciativas de interesse mútuo;
- c) colaborar em assuntos relacionados a equipamentos e sistemas militares na área da indústria da defesa, promovendo a participação conjunta em programas de investigação, intercâmbio de informação técnica e encontros de especialistas em armamento e equipamento;
- d) promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, exercícios militares combinados, bem como a troca de informações correspondente; e,
- e) cooperar em outras áreas de defesa que possam ser de interesse mútuo.

ARTIGO 3

Alcance da Cooperação

1. A cooperação entre as Partes, no campo da defesa, se desenvolverá da seguinte forma:

- a) visitas mútuas de delegações civis e militares de alto nível dos respectivos Ministérios de Defesa a entidades civis e militares;**
- b) visitas mútuas de delegações, reuniões de pessoal e reuniões técnicas;**
- c) reuniões entre as instituições de defesa equivalentes;**
- d) intercâmbio de instrutores e estudantes de instituições militares;**
- e) participação em cursos teóricos e práticos, seminários, debates e simpósios em entidades militares, bem como em entidades civis de interesse para a área de defesa e de comum acordo entre as Partes;**
- f) visitas de navios de guerra;**
- g) eventos culturais e desportivos;**
- h) criação de facilidades na relação entre as bases industriais de defesa de ambos países.**

ARTIGO 4

Implementação

As Partes decidem estabelecer um grupo de trabalho conjunto, sob responsabilidade da Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa brasileiro e da Secretaria de Assuntos Militares do Ministério de Defesa argentino, integrado por representantes dos respectivos Ministério das Relações Exteriores e de outras instituições relevantes, a serem designadas pelas Partes, para decidir sobre as formas institucionais de implementação do presente Acordo Quadro, inclusive no que se refere à revisão dos mecanismos atualmente existentes na área de defesa. Até a conclusão desta tarefa, este grupo de trabalho conjunto continuará coordenando as atividades de cooperação em matéria de defesa entre ambas as Partes.

ARTIGO 5

Aspectos Financeiros

1. Todos os gastos incorridos com o pessoal participante em atividades de cooperação derivadas deste Acordo serão regidas na base da reciprocidade e de acordo com as seguintes condições, salvo no caso de as Partes virem a determinar outra modalidade:

- a) a Parte anfitriã cobrirá as despesas de transporte local para as delegações;
- b) a Parte de origem cobrirá as despesas de viagem, alojamento e alimentação;
- c) a Parte de origem cobrirá os gastos relativos a tratamento médico e dentário, remoção ou evacuação de seu pessoal enfermo, ferido ou falecido.

2. Todos os custos correspondentes a atividades derivadas do presente Acordo estarão sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros das Partes.

ARTIGO 6

Responsabilidade Civil

1. Nenhuma das Partes poderá iniciar ação civil contra a outra Parte ou seu pessoal por danos causados em decorrência das atividades que se enquadrem no âmbito do presente Acordo.

2. Em caso de dano causado por pessoal de uma Parte a terceiros por imprudência, imperícia ou negligência, a Parte à qual pertence o agente que provocou a ocorrência se responsabilizará pela perda ou dano, nos termos da legislação vigente no Estado anfitrião.

3. De acordo com a legislação nacional do Estado anfitrião, as Partes indenizarão todo dano que seu pessoal, no desempenho de seus deveres oficiais nos termos deste Acordo, vier a causar a terceiros.

4. No caso em que pessoal de ambas as Partes sejam responsáveis pelos danos causados a terceiros, estas assumirão, solidariamente, a responsabilidade correspondente.

ARTIGO 7

Segurança da Informação e do Material

1. A segurança da informação e do material trocado ou produzido em decorrência deste Acordo será estabelecida entre as Partes por meio de um Acordo Complementar de proteção dos mesmos.
2. Enquanto o referido Acordo Complementar não entrar em vigor, toda informação de defesa trocada diretamente entre as Partes, assim como a informação de interesse comum obtida individualmente de outras fontes pelas Partes será protegida de acordo com os seguintes princípios:
 - a) a Parte destinatária não transmitirá a terceiros países informação obtida sob o presente Acordo sem prévia aprovação da outra Parte;
 - b) a Parte destinatária procederá a classificar a informação, conservando o mesmo nível atribuído pela Parte remetente e tomando, em consequência, as medidas necessárias de proteção;
 - c) a informação será usada para a finalidade para a qual foi produzida ou obtida.
3. Enquanto não entrar em vigor o Acordo Complementar referido no parágrafo primeiro, a Parte destinatária não proverá terceiros países de equipamento militar ou tecnologia obtida sob o presente Acordo sem prévia aprovação da outra Parte.
4. As respectivas responsabilidades e obrigações das Partes quanto à segurança e proteção do material sigiloso serão mantidas depois do término deste Acordo.

ARTIGO 8

Protocolos Complementares/ Emendas/Revisão/Programas

1. As Partes poderão assinar Protocolos Complementares nas áreas específicas de cooperação em defesa, envolvendo entidades civis e militares, nos termos deste Acordo.
2. Os programas de atividades derivadas deste Acordo ou dos referidos Protocolos Complementares serão elaborados, desenvolvidos e implementados por pessoas autorizadas do Ministério de Defesa da República Federativa do Brasil e do Ministério de Defesa da República Argentina.
3. Este Acordo poderá ser emendado ou revisto com o consentimento das Partes, por troca de notas, por meio dos canais diplomáticos.
4. O início da negociação dos Protocolos Complementares, emendas ou revisões, deverá ocorrer até 60 dias após o recebimento da última notificação, os quais entrarão em vigor conforme previsto no Artigo 11º, passando a ser parte integral deste Acordo.

ARTIGO 9
Solução de Controvérsias

Qualquer disputa relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo será solucionada por meio de consultas e negociações entre as Partes, no âmbito do Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e do Ministério da Defesa da República Argentina.


Artigo 10
Vigência e Denúncia


1. Este Acordo permanecerá em vigor até que uma das Partes decida por escrito e por via diplomática, notificar a outra Parte sua intenção de denunciá-lo. A denúncia terá efeito noventa (90) dias após o recebimento da respectiva notificação.
2. A denúncia não afetará os programas e atividades em curso derivados deste Acordo, a menos que as Partes decidam em contrário.

ARTIGO 11
Entrada em Vigor

O presente Acordo entrará em vigor no trigésimo dia após a data de recebimento da última notificação, por escrito e por via diplomática, de que foram cumpridos os requisitos de direito interno das Partes, necessários para tal efeito.

Feito em Puerto Ignazu em 30 de novembro de 2005, nos idiomas português e espanhol, sendo todos os textos igualmente autênticos.


PELA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
CELSO AMORIM
Ministro de Estado das
Relações Exteriores


PELA REPUBLICA ARGENTINA
RAFAEL ANTONIO BIELSA
Ministro das Relações
Exteriores, Comércio
Internacional e Culto

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

I – RELATÓRIO

Vem à COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL, Representação Brasileira, a Mensagem nº 166, de 2006, que *Submete a apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado em Puerto Iguazu, em 30 de novembro de 2005.*

Incumbe à COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL apreciar prioritariamente todas as matérias referentes à integração regional específica, que posteriormente tramitam ordinariamente nas duas Casas congressuais, como atos internacionais que são.

Acompanha o ato internacional em apreço breve Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar o seguinte:

2. O referido Acordo Quadro tem como propósito promover a cooperação bilateral em matérias relativas à defesa, especialmente no tocante a operações, desenvolvimento e pesquisa, aquisição de bens e serviços, apoio logístico, além de intercâmbio de experiências e conhecimentos na área de ciência e tecnologia e cooperação em outras áreas de interesse mútuo no domínio da defesa.
3. O instrumento também prevê, em seu artigo 4º, a constituição de grupo de trabalho conjunto destinado a revisar os mecanismos de consulta bilateral em temas de defesa atualmente em vigor e definir as formas institucionais de implementação do Acordo quadro.

Aduz, ainda, a manifestação ministerial o fato de ter sido o Acordo, tanto em sua negociação, quanto na aprovação de sua versão final, acompanhado pelo Ministério da Defesa e pelo Itamaraty.

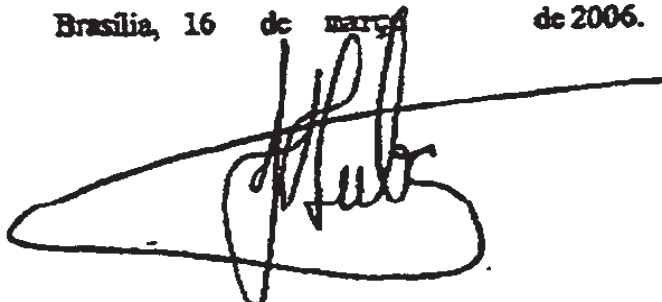
MENSAGEM Nº 166, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo

Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado na cidade de Puerto Ignazu, em 30 de novembro de 2005.

Brasília, 16 de março de 2006.



EM Nº 00068 COCIT/DAI/DAM-I MRE-ASEG-BRAS-ARGT

Brasília, 21 de fevereiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência texto de Mensagem que encaminha à apreciação parlamentar o Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, assinado na cidade de Puerto Ignazu, em 30 de novembro de 2005.

2. O referido Acordo Quadro tem como propósito promover a cooperação bilateral em matérias relativas à defesa, especialmente no tocante a operações, desenvolvimento e pesquisa, aquisição de bens e serviços, apoio logístico, além de intercâmbio de experiências e conhecimentos na área de ciência e tecnologia e cooperação em outras áreas de interesse mútuo no domínio da defesa.
3. O instrumento também prevê, em seu artigo 4º, a constituição de grupo de trabalho conjunto destinado a revisar os mecanismos de consulta bilateral em temas de defesa atualmente em vigor e definir as formas institucionais de implementação do Acordo Quadro.
4. O Ministério da Defesa conduziu as negociações do Acordo, com a participação do Itamaraty, e aprovou seu texto final.
5. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme estabelece o artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Projeto de Decreto Legislativo nº 501, de 2006

(nº 2.216/06, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.216, DE 2006

Aprova o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 03 de maio de 2006.

Deputado ALCEU COLLARES
Presidente

UNESCO

CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS

Paris, 20 de outubro de 2005

CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS

A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, em sua 33ª reunião, celebrada em Paris, de 03 a 21 de outubro de 2005,

Afirmando que a diversidade cultural é uma característica essencial da humanidade,

Ciente de que a diversidade cultural constitui patrimônio comum da humanidade, a ser valorizado e cultivado em benefício de todos,

Sabendo que a diversidade cultural cria um mundo rico e variado que aumenta a gama de possibilidades e nutre as capacidades e valores humanos, constituindo, assim, um dos principais motores do desenvolvimento sustentável das comunidades, povos e nações,

Recordando que a diversidade cultural, ao florescer em um ambiente de democracia, tolerância, justiça social e mútuo respeito entre povos e culturas, é indispensável para a paz e a segurança no plano local, nacional e internacional,

Celebrando a importância da diversidade cultural para a plena realização dos direitos humanos e das liberdades fundamentais proclamados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e outros instrumentos universalmente reconhecidos,

Destacando a necessidade de incorporar a cultura como elemento estratégico das políticas de desenvolvimento nacionais e internacionais, bem como da cooperação internacional para o desenvolvimento, e tendo igualmente em conta a Declaração do Milênio das Nações Unidas (2000), com sua ênfase na erradicação da pobreza,

Considerando que a cultura assume formas diversas através do tempo e do espaço, e que esta diversidade se manifesta na originalidade e na pluralidade das identidades, assim como nas expressões culturais dos povos e das sociedades que formam a humanidade,

Reconhecendo a importância dos conhecimentos tradicionais como fonte de riqueza material e imaterial, e, em particular, dos sistemas de conhecimento das populações indígenas, e sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável, assim como a necessidade de assegurar sua adequada proteção e promoção,

Reconhecendo a necessidade de adotar medidas para proteger a diversidade das expressões culturais incluindo seus conteúdos, especialmente nas situações em que expressões culturais possam estar ameaçadas de extinção ou de grave deterioração,

Enfatizando a importância da cultura para a coesão social em geral, e, em particular, o seu potencial para a melhoria da condição da mulher e de seu papel na sociedade,

Ciente de que a diversidade cultural se fortalece mediante a livre circulação de idéias e se nutre das trocas constantes e da interação entre culturas,

Reafirmando que a liberdade de pensamento, expressão e informação, bem como a diversidade da mídia, possibilitam o florescimento das expressões culturais nas sociedades,

Reconhecendo que a diversidade das expressões culturais, incluindo as expressões culturais tradicionais, é um fator importante, que possibilita aos indivíduos e aos povos expressarem e compartilharem com outros as suas idéias e valores,

Recordando que a diversidade lingüística constitui elemento fundamental da diversidade cultural, e *reafirmando* o papel fundamental que a educação desempenha na proteção e promoção das expressões culturais,

Tendo em conta a importância da vitalidade das culturas para todos, incluindo as pessoas que pertencem a minorias e povos indígenas, tal como se manifesta em sua liberdade de criar, difundir e distribuir as suas expressões culturais tradicionais, bem como de ter acesso a elas, de modo a favorecer o seu próprio desenvolvimento,

Sublinhando o papel essencial da interação e da criatividade culturais, que nutrem e renovam as expressões culturais, e fortalecem o papel desempenhado por aqueles que participam no desenvolvimento da cultura para o progresso da sociedade como um todo,

Reconhecendo a importância dos direitos da propriedade intelectual para a manutenção das pessoas que participam da criatividade cultural,

Convencida de que as atividades, bens e serviços culturais possuem dupla natureza, tanto econômica quanto cultural, uma vez que são portadores de identidades, valores e significados, não devendo, portanto, ser tratados como se tivessem valor meramente comercial,

Constatando que os processos de globalização, facilitado pela rápida evolução das tecnologias de comunicação e informação, apesar de proporcionarem condições inéditas para que se intensifique a interação entre culturas, constituem também um desafio para a diversidade cultural, especialmente no que diz respeito aos riscos de desequilíbrios entre países ricos e pobres,

Ciente do mandato específico confiado à UNESCO para assegurar o respeito à diversidade das culturas e recomendar os acordos internacionais que julgue necessários para promover a livre circulação de idéias por meio da palavra e da imagem,

Referindo-se às disposições dos instrumentos internacionais adotados pela UNESCO relativos à diversidade cultural e ao exercício dos direitos culturais, em particular a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, de 2001,

Adota, em 20 de outubro de 2005, a presente Convenção.

I Objetivos e princípios diretores

Artigo 1 – Objetivos

Os objetivos da presente Convenção são:

- a) proteger e promover a diversidade das expressões culturais;
- b) criar condições para que as culturas floresçam e interajam livremente em benefício mútuo;
- c) encorajar o diálogo entre culturas a fim de assegurar intercâmbios culturais mais amplos e equilibrados no mundo em favor do respeito intercultural e de uma cultura da paz;
- d) fomentar a interculturalidade de forma a desenvolver a interação cultural, no espírito de construir pontes entre os povos;
- e) promover o respeito pela diversidade das expressões culturais e a conscientização de seu valor nos planos local, nacional e internacional;

- f) reafirmar a importância do vínculo entre cultura e desenvolvimento para todos os países, especialmente para países em desenvolvimento, e encorajar as ações empreendidas no plano nacional e internacional para que se reconheça o autêntico valor desse vínculo;
- g) reconhecer natureza específica das atividades, bens e serviços culturais enquanto portadores de identidades, valores e significados;
- h) reafirmar o direito soberano dos Estados de conservar, adotar e implementar as políticas e medidas que considerem apropriadas para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais em seu território;
- i) fortalecer a cooperação e a solidariedade internacionais em um espírito de parceria visando, especialmente, o aprimoramento das capacidades dos países em desenvolvimento de protegerem e de promoverem a diversidade das expressões culturais.

Artigo 2 - Princípios Diretores

1. Princípio do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais

A diversidade cultural somente poderá ser protegida e promovida se estiverem garantidos os direitos humanos e as liberdades fundamentais, tais como a liberdade de expressão, informação e comunicação, bem como a possibilidade dos indivíduos de escolherem expressões culturais. Ninguém poderá invocar as disposições da presente Convenção para atentar contra os direitos do homem e as liberdades fundamentais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e garantidos pelo direito internacional, ou para limitar o âmbito de sua aplicação.

2. Princípio da soberania

De acordo com a Carta das Nações Unidas e com os princípios do direito internacional, os Estados têm o direito soberano de adotar medidas e políticas para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais em seus respectivos territórios.

3. Princípio da igual dignidade e do respeito por todas as culturas

A proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais pressupõem o reconhecimento da igual dignidade e o respeito por todas as culturas, incluindo as das pessoas pertencentes a minorias e as dos povos indígenas.

4. Princípio da solidariedade e cooperação internacionais

A cooperação e a solidariedade internacionais devem permitir a todos os países, em particular os países em desenvolvimento, criarem e fortalecerem os meios necessários a sua expressão cultural – incluindo as indústrias culturais, sejam elas nascentes ou estabelecidas – nos planos local, nacional e internacional.

5. Princípio da complementaridade dos aspectos econômicos e culturais do desenvolvimento

Sendo a cultura um dos motores fundamentais do desenvolvimento, os aspectos culturais deste são tão importantes quanto os seus aspectos econômicos, e os indivíduos e povos têm o direito fundamental de dele participarem e se beneficiarem.

6. Princípio do desenvolvimento sustentável

A diversidade cultural constitui grande riqueza para os indivíduos e as sociedades. A proteção, promoção e manutenção da diversidade cultural é condição essencial para o desenvolvimento sustentável em benefício das gerações atuais e futuras.

7. Princípio do acesso equitativo

O acesso equitativo a uma rica e diversificada gama de expressões culturais provenientes de todo o mundo e o acesso das culturas aos meios de expressão e de difusão constituem importantes elementos para a valorização da diversidade cultural e o incentivo ao entendimento mútuo.

8. Princípio da abertura e do equilíbrio

Ao adotarem medidas para favorecer a diversidade das expressões culturais, os Estados buscarão promover, de modo apropriado, a abertura a outras culturas do mundo e garantir que tais medidas estejam em conformidade com os objetivos perseguidos pela presente Convenção.

II. Campo de aplicação

Artigo 3 - Campo de aplicação

A presente Convenção aplica-se a políticas e medidas adotadas pelas Partes relativas à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais.

III. Definições

Artigo 4 – Definições

Para os fins da presente Convenção, fica entendido que:

1. Diversidade Cultural

"Diversidade cultural" refere-se à multiplicidade de formas pelas quais as culturas dos grupos e sociedades encontram sua expressão. Tais expressões são transmitidas entre e dentro dos grupos e sociedades.

A diversidade cultural se manifesta não apenas nas variadas formas pelas quais se expressa, se enriquece e se transmite o patrimônio cultural da humanidade mediante a variedade das expressões culturais, mas também através dos diversos modos de criação, produção, difusão, distribuição e fruição das expressões culturais, quaisquer que sejam os meios e tecnologias empregados.

2. Conteúdo Cultural

"Conteúdo cultural" refere-se ao caráter simbólico, dimensão artística e valores culturais que têm por origem ou expressam identidades culturais.

3. Expressões culturais

"Expressões culturais" são aquelas expressões que resultam da criatividade de indivíduos, grupos e sociedades e que possuem conteúdo cultural.

4. Atividades, bens e serviços culturais

"Atividades, bens e serviços culturais" refere-se às atividades, bens e serviços que, considerados sob o ponto de vista da sua qualidade, uso ou finalidade específica, incorporam ou transmitem expressões culturais, independentemente do valor comercial que possam ter. As atividades culturais podem ser um fim em si mesmas, ou contribuir para a produção de bens e serviços culturais.

5. Indústrias culturais

"Indústrias culturais" refere-se às indústrias que produzem e distribuem bens e serviços culturais, tais como definidos no parágrafo 4 acima.

6. Políticas e medidas culturais

"Políticas e medidas culturais" refere-se às políticas e medidas relacionadas à cultura, seja no plano local, regional, nacional ou internacional, que tenham como foco a cultura como tal, ou cuja finalidade seja exercer efeito direto sobre as expressões culturais de indivíduos, grupos ou sociedades, incluindo a criação, produção, difusão e distribuição de atividades, bens e serviços culturais, e o acesso aos mesmos.

7. Proteção

"Proteção" significa a adoção de medidas que visem à preservação, salvaguarda e valorização da diversidade das expressões culturais.

"Proteger" significa adotar tais medidas.

8. Interculturalidade

"Interculturalidade" refere-se à existência e interação equitativa de diversas culturas, assim como à possibilidade de geração de expressões culturais compartilhadas por meio do diálogo e respeito mútuo.

IV. Direitos e obrigações das partes

Artigo 5 - Regra geral em matéria de direitos e obrigações

1. As Partes, em conformidade com a Carta das Nações Unidas, os princípios do direito internacional e os instrumentos universalmente reconhecidos em matéria de direitos humanos, reafirmam seu direito soberano de formular e implementar as suas políticas culturais e de adotar medidas para a proteção e a promoção da diversidade das expressões culturais, bem como para o fortalecimento da cooperação internacional, a fim de alcançar os objetivos da presente Convenção.
2. Quando uma Parte implementar políticas e adotar medidas para proteger e promover a diversidade das expressões culturais em seu território, tais políticas e medidas deverão ser compatíveis com as disposições da presente Convenção.

Artigo 6 - Direitos das Partes no âmbito nacional

1. No marco de suas políticas e medidas culturais, tais como definidas no artigo 4.6, e levando em consideração as circunstâncias e necessidades que lhe são particulares, cada Parte poderá adotar medidas destinadas a proteger e promover a diversidade das expressões culturais em seu território.
2. Tais medidas poderão incluir:
 - (a) medidas regulatórias que visem à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais;
 - (b) medidas que, de maneira apropriada, criem oportunidades às atividades, bens e serviços culturais nacionais – entre o conjunto das atividades, bens e serviços culturais disponíveis no seu território –, para a sua criação, produção, difusão, distribuição e fruição, incluindo disposições relacionadas à língua utilizada nessas atividades, bens e serviços;
 - (c) medidas destinadas a fornecer às indústrias culturais nacionais independentes e às atividades no setor informal acesso efetivo aos meios de produção, difusão e distribuição das atividades, bens e serviços culturais;

- (d) medidas voltadas para a concessão de apoio financeiro público;
- (e) medidas com o propósito de encorajar organizações de fins não-lucrativos, e também instituições públicas e privadas, artistas e outros profissionais de cultura, a desenvolver e promover o livre intercâmbio e circulação de idéias e expressões culturais, bem como de atividades, bens e serviços culturais, e a estimular tanto a criatividade quanto o espírito empreendedor em suas atividades;
- (f) medidas com vistas a estabelecer e apoiar, de forma adequada, as instituições pertinentes de serviço público;
- (g) medidas para encorajar e apoiar os artistas e todos aqueles envolvidos na criação de expressões culturais;
- (h) medidas objetivando promover a diversidade da mídia, inclusive mediante serviços públicos de radiodifusão.

Artigo 7 - Medidas para a promoção das expressões culturais

1. As partes procurarão criar em seu território um ambiente que encoraje indivíduos e grupos sociais a:
 - (a) criar, produzir, difundir, distribuir suas próprias expressões culturais, e a elas ter acesso, conferindo a devida atenção às circunstâncias e necessidades especiais da mulher, assim como dos diversos grupos sociais, incluindo as pessoas pertencentes às minorias e povos indígenas;
 - (b) ter acesso às diversas expressões culturais provenientes do seu território e dos demais países do mundo;
2. As Partes buscarão também reconhecer a importante contribuição dos artistas, de todos aqueles envolvidos no processo criativo, das comunidades culturais e das organizações que os apoiam em seu trabalho, bem como o papel central que desempenham ao nutrir a diversidade das expressões culturais.

Artigo 8 - Medidas para a proteção das expressões culturais

1. Sem prejuízo das disposições dos artigos 5 e 6, uma Parte poderá diagnosticar a existência de situações especiais em que expressões culturais em seu território estejam em risco de extinção, sob séria ameaça ou necessitando de urgente salvaguarda.
2. As Partes poderão adotar todas as medidas apropriadas para proteger e preservar as expressões culturais nas situações referidas no parágrafo 1, em conformidade com as disposições da presente Convenção.
3. As partes informarão ao Comitê Intergovernamental mencionado no Artigo 23 todas as medidas tomadas para fazer face às exigências da situação, podendo o Comitê formular recomendações apropriadas.

Artigo 9 – Intercâmbio de informações e transparência

As Partes:

- (a) fornecerão, a cada quatro anos, em seus relatórios à UNESCO, informação apropriada sobre as medidas adotadas para proteger e promover a diversidade das expressões culturais em seu território e no plano internacional;
- (b) designarão um ponto focal, responsável pelo compartilhamento de informações relativas à presente Convenção;
- (c) compartilharão e trocarão informações relativas à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais.

Artigo 10 - Educação e conscientização pública

As Partes deverão:

- (a) propiciar e desenvolver a compreensão da importância da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, por intermédio, entre outros, de programas de educação e maior sensibilização do público;
- (b) cooperar com outras Partes e organizações regionais e internacionais para alcançar o objetivo do presente artigo;
- (c) esforçar-se por incentivar a criatividade e fortalecer as capacidades de produção, mediante o estabelecimento de programas de educação, treinamento e intercâmbio na área das indústrias culturais. Tais medidas deverão ser aplicadas de modo a não terem impacto negativo sobre as formas tradicionais de produção.

Artigo 11 - Participação da sociedade civil

As Partes reconhecem o papel fundamental da sociedade civil na proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. As Partes deverão encorajar a participação ativa da sociedade civil em seus esforços para alcançar os objetivos da presente Convenção.

Artigo 12 - Promoção da cooperação internacional

As Partes procurarão fortalecer sua cooperação bilateral, regional e internacional, a fim de criar condições propícias à promoção da diversidade das expressões culturais, levando especialmente em conta as situações mencionadas nos Artigos 8 e 17, em particular com vistas a:

- (a) facilitar o diálogo entre as Partes sobre política cultural;
- (b) reforçar as capacidades estratégicas e de gestão do setor público nas instituições públicas culturais, mediante intercâmbios culturais profissionais e internacionais, bem como compartilhamento das melhores práticas;

- (c) reforçar as parcerias com a sociedade civil, organizações não-governamentais e setor privado, e entre essas entidades, para favorecer e promover a diversidade das expressões culturais;
- (d) promover a utilização das novas tecnologias e encorajar parcerias para incrementar o compartilhamento de informações, aumentar a compreensão cultural e fomentar a diversidade das expressões culturais;
- (e) encorajar a celebração de acordos de co-produção e de co-distribuição.

Artigo 13 - Integração da cultura no desenvolvimento sustentável

As Partes envidarão esforços para integrar a cultura nas suas políticas de desenvolvimento, em todos os níveis, a fim de criar condições propícias ao desenvolvimento sustentável e, nesse marco, fomentar os aspectos ligados à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais.

Artigo 14 - Cooperação para o desenvolvimento

As Partes procurarão apoiar a cooperação para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza, especialmente em relação às necessidades específicas dos países em desenvolvimento, com vistas a favorecer a emergência de um setor cultural dinâmico pelos seguintes meios, entre outros:

- (a) o fortalecimento das indústrias culturais em países em desenvolvimento:
 - (i) criando e fortalecendo as capacidades de produção e distribuição culturais nos países em desenvolvimento;
 - (ii) facilitando um maior acesso de suas atividades, bens e serviços culturais ao mercado global e aos circuitos internacionais de distribuição;
 - (iii) permitindo a emergência de mercados regionais e locais viáveis;
 - (iv) adotando, sempre que possível, medidas apropriadas nos países desenvolvidos com vistas a facilitar o acesso ao seu território das atividades, bens e serviços culturais dos países em desenvolvimento;
 - (v) apoiando o trabalho criativo e facilitando, na medida do possível, a mobilidade dos artistas dos países em desenvolvimento;
 - (vi) encorajando uma apropriada colaboração entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, em particular nas áreas da música e do cinema.
- (b) o fortalecimento das capacidades por meio do intercâmbio de informações, experiências e conhecimentos especializados, assim como pela formação de recursos humanos nos países em desenvolvimento, nos setores público e privado, no que concerne notadamente as capacidades estratégicas e gerenciais, a formulação e implementação de políticas, a promoção e distribuição das expressões culturais, o desenvolvimento das médias, pequenas e micro empresas, e a utilização das tecnologias e desenvolvimento e transferência de competências;

- (c) a transferência de tecnologias e conhecimentos mediante a introdução de medidas apropriadas de incentivo, especialmente no campo das indústrias e empresas culturais;
- (d) o apoio financeiro mediante:
 - (i) o estabelecimento de um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural conforme disposto no artigo 18;
 - (ii) a concessão de assistência oficial ao desenvolvimento, segundo proceda, incluindo a assistência técnica, a fim de estimular e incentivar a criatividade;
 - (iii) outras formas de assistência financeira, tais como empréstimos com baixas taxas de juros, subvenções e outros mecanismos de financiamento.

Artigo 15 – Modalidades de colaboração

As Partes incentivarão o desenvolvimento de parcerias entre o setor público, o setor privado e organizações de fins não-lucrativos, e também no interior dos mesmos, a fim de cooperar com os países em desenvolvimento no fortalecimento de suas capacidades de proteger e promover a diversidade das expressões culturais. Essas parcerias inovadoras enfatizarão, de acordo com as necessidades concretas dos países em desenvolvimento, a melhoria da infra-estrutura, dos recursos humanos e políticos, assim como o intercâmbio de atividades, bens e serviços culturais.

Artigo 16 - Tratamento preferencial para países em desenvolvimento

Os países desenvolvidos facilitarão intercâmbios culturais com os países em desenvolvimento garantindo, por meio dos instrumentos institucionais e jurídicos apropriados, um tratamento preferencial aos seus artistas e outros profissionais e praticantes da cultura, assim como aos seus bens e serviços culturais.

Artigo 17 - Cooperação internacional em situações de grave ameaça às expressões culturais

As Partes cooperarão para mutuamente se prestarem assistência, conferindo especial atenção aos países em desenvolvimento, nas situações referidas no Artigo 8.

Artigo 18 - Fundo Internacional para a Diversidade Cultural

1. Fica instituído um Fundo Internacional para a Diversidade Cultural, doravante denominado o "Fundo".
2. O Fundo estará constituído por fundos fiduciários, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UNESCO.
3. Os recursos do Fundo serão constituídos por:
 - a) contribuições voluntárias das Partes;

- b) recursos financeiros que a Conferência-Geral da UNESCO assigne para tal fim;
 - c) contribuições, doações ou legados feitos por outros Estados, organismos e programas do sistema das Nações Unidas, organizações regionais ou internacionais; entidades públicas ou privadas e pessoas físicas;
 - d) juros sobre os recursos do Fundo;
 - e) o produto das coletas e receitas de eventos organizados em benefício do Fundo;
 - f) quaisquer outros recursos autorizados pelo regulamento do Fundo.
4. A utilização dos recursos do Fundo será decidida pelo Comitê Intergovernamental, com base nas orientações da Conferência das Partes mencionada no Artigo 22.
 5. O Comitê Intergovernamental poderá aceitar contribuições, ou outras formas de assistência com finalidade geral ou específica que estejam vinculadas a projetos concretos, desde que os mesmos contem com a sua aprovação.
 6. As contribuições ao Fundo não poderão estar vinculadas a qualquer condição política, econômica ou de outro tipo que seja incompatível com os objetivos da presente Convenção.
 7. As Partes farão esforços para prestar contribuições voluntárias, em bases regulares, para a implementação da presente Convenção.

Artigo 19 - Intercâmbio, análise e difusão de informações

1. As Partes comprometem-se a trocar informações e compartilhar conhecimentos especializados relativos à coleta de dados e estatísticas sobre a diversidade das expressões culturais, bem como sobre as melhores práticas para a sua proteção e promoção.
2. A UNESCO facilitará, graças aos mecanismos existentes no seu Secretariado, a coleta, análise e difusão de todas as informações, estatísticas e melhores práticas sobre a matéria.
3. Adicionalmente, a UNESCO estabelecerá e atualizará um banco de dados sobre os diversos setores e organismos governamentais, privadas e de fins não-lucrativos, que estejam envolvidos no domínio das expressões culturais.
4. A fim de facilitar a coleta de dados, a UNESCO dará atenção especial à capacitação e ao fortalecimento das competências das Partes que requisitarem assistência na matéria.
5. A coleta de informações definida no presente artigo complementará as informações a que fazem referência as disposições do artigo 9.

V. Relações com outros instrumentos

Artigo 20 - Relações com outros instrumentos: apoio mútuo, complementaridade e não-subordinação

1. As Partes reconhecem que deverão cumprir de boa-fé suas obrigações perante a presente Convenção e todos os demais tratados dos quais sejam parte. Da mesma forma, sem subordinar esta Convenção a qualquer outro tratado:
 - (a) fomentarão o apoio mútuo entre esta Convenção e os outros tratados dos quais são parte; e
 - (b) ao interpretarem e aplicarem os outros tratados dos quais são parte ou ao assumirem novas obrigações internacionais, as Partes levarão em conta as disposições relevantes da presente Convenção.
2. Nada na presente Convenção será interpretado como modificando os direitos e obrigações das Partes decorrentes de outros tratados dos quais sejam parte.

Artigo 21 - Consulta e coordenação internacional

As Partes comprometem-se a promover os objetivos e princípios da presente Convenção em outros foros internacionais. Para esse fim, as Partes deverão consultar-se, quando conveniente, tendo em mente os mencionados objetivos e princípios.

VI. Órgãos da Convenção

Artigo 22 - Conferência das Partes

1. Fica estabelecida uma Conferência das Partes. A Conferência das Partes é o órgão plenário e supremo da presente Convenção.
2. A Conferência das Partes se reúne em sessão ordinária a cada dois anos, sempre que possível no âmbito da Conferência-Geral da UNESCO. A Conferência das Partes poderá reunir-se em sessão extraordinária, se assim o decidir, ou se solicitação for dirigida ao Comitê Intergovernamental por ao menos um terço das Partes.
3. A Conferência das Partes adotará o seu próprio Regimento interno.
4. As funções da Conferência das Partes são, entre outras:
 - (a) eleger os Membros do Comitê Intergovernamental;

- (b) receber e examinar relatórios das Partes da presente Convenção transmitidos pelo Comitê Intergovernamental;
- (c) aprovar as diretrizes operacionais preparadas, a seu pedido, pelo Comitê Intergovernamental;
- (d) adotar quaisquer outras medidas que considere necessárias para promover os objetivos da presente Convenção.

Artigo 23 – Comitê Intergovernamental

1. Fica instituído junto à UNESCO um Comitê Intergovernamental para a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, doravante referido como “Comitê Intergovernamental”. Ele é composto por representantes de 18 Estados-Partes da Convenção, eleitos pela Conferência das Partes para um mandato de quatro anos, a partir da entrada em vigor da presente Convenção, conforme o artigo 29.
2. O Comitê Intergovernamental se reúne em sessões anuais.
3. O Comitê Intergovernamental funciona sob a autoridade e em conformidade com as diretrizes da Conferência das Partes, à qual presta contas.
4. O número de membros do Comitê Intergovernamental será elevado para 24 quando o número de membros da presente Convenção chegar a 50.
5. A eleição dos membros do Comitê Intergovernamental é baseada nos princípios da representação geográfica equitativa e da rotatividade.
6. Sem prejuízo de outras responsabilidades a ele conferidas pela presente Convenção, o Comitê Intergovernamental tem as seguintes funções:
 - (a) promover os objetivos da presente Convenção, incentivar e monitorar a sua implementação;
 - (b) preparar e submeter à aprovação da Conferência das Partes, mediante solicitação, as diretrizes operacionais relativas à implementação e aplicação das disposições da presente Convenção;
 - (c) transmitir à Conferência das Partes os relatórios das Partes da Convenção acompanhados de observações e um resumo de seus conteúdos;
 - (d) fazer recomendações apropriadas para situações trazidas à sua atenção pelas Partes da Convenção, de acordo com as disposições pertinentes da Convenção, em particular o Artigo 8;
 - (e) estabelecer os procedimentos e outros mecanismos de consulta que visem à promoção dos objetivos e princípios da presente Convenção em outros foros internacionais;

(f) realizar qualquer outra tarefa que lhe possa solicitar a Conferência das Partes.

7. O Comitê Intergovernamental, em conformidade com o seu Regimento interno, poderá, a qualquer momento, convidar organismos públicos ou privados ou pessoas físicas a participarem das suas reuniões para consultá-los sobre questões específicas.
8. O Comitê Intergovernamental elaborará o seu próprio Regimento interno e o submeterá à aprovação da Conferência das Partes.

Artigo 24 – Secretariado da UNESCO

1. Os órgãos da presente Convenção serão assistidos pelo Secretariado da UNESCO.
2. O Secretariado preparará a documentação da Conferência das Partes e do Comitê Intergovernamental, assim como o projeto de agenda de suas reuniões, prestando auxílio na implementação de suas decisões e informando sobre a aplicação das mesmas.

VII. Disposições finais

Artigo 25 - Solução de controvérsias

1. Em caso de controvérsia acerca da interpretação ou aplicação da presente Convenção, as Partes buscarão resolvê-la mediante negociação.
2. Se as Partes envolvidas não chegarem a acordo por negociação, poderão recorrer conjuntamente aos bons ofícios ou à mediação de uma terceira parte.
3. Se os bons ofícios ou a mediação não forem adotados, ou se não for possível superar a controvérsia pela negociação, bons ofícios ou mediação, uma Parte poderá recorrer à conciliação, em conformidade com o procedimento constante do Anexo à presente Convenção. As Partes considerarão de boa-fé a proposta de solução da controvérsia apresentada pela Comissão de Conciliação.
4. Cada Parte poderá, no momento da ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, declarar que não reconhece o procedimento de conciliação acima disposto. Toda Parte que tenha feito tal declaração poderá, a qualquer momento, retirá-la mediante notificação ao Diretor-Geral da UNESCO.

Artigo 26 - Ratificação, aceitação, aprovação ou adesão por Estados-Membros

1. A presente Convenção estará sujeita à ratificação, aceitação, aprovação ou adesão dos Estados membros da UNESCO, em conformidade com os seus respectivos procedimentos constitucionais.
2. Os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão serão depositados junto ao Diretor-Geral da UNESCO.

Artigo 27 - Adesão

1. A presente Convenção estará aberta à adesão de qualquer Estado não-membro da UNESCO, desde que pertença à Organização das Nações Unidas ou a algum dos seus organismos especializados e que tenha sido convidado pela Conferência-Geral da Organização a aderir à Convenção.
2. A presente Convenção estará também aberta à adesão de territórios que gozem de plena autonomia interna reconhecida como tal pelas Nações Unidas, mas que não tenham alcançado a total independência em conformidade com a Resolução 1514 (XV) da Assembléia Geral, e que tenham competência nas matérias de que trata a presente Convenção, incluindo a competência para concluir tratados relativos a essas matérias.
3. As seguintes disposições aplicam-se a organizações regionais de integração econômica:
 - a) a presente Convenção ficará também aberta à adesão de toda organização regional de integração econômica, que estará, exceto conforme estipulado abaixo, plenamente vinculada às disposições da Convenção, da mesma maneira que os Estados Parte.
 - b) se um ou mais Estados membros dessas organizações forem igualmente Partes da presente Convenção, a organização e o Estado ou Estados membros decidirão sobre suas respectivas responsabilidades no que tange ao cumprimento das obrigações decorrentes da presente Convenção. Tal divisão de responsabilidades terá efeito após o término do procedimento de notificação descrito no inciso (c) abaixo. A organização e seus Estados membros não poderão exercer, concomitantemente, os direitos que emanam da presente Convenção. Além disso, nas matérias de sua competência, as organizações regionais de integração econômica poderão exercer o direito de voto com um número de votos igual ao número de seus Estados membros que sejam Partes da Convenção. Tais organizações não poderão exercer o direito a voto se qualquer dos seus membros o fizer, e vice-versa.
 - c) a organização regional de integração econômica e seu Estado ou Estados membros que tenham acordado a divisão de responsabilidades prevista no inciso (b) acima, o informarão às Partes do seguinte modo:

- (i) em seu instrumento de adesão, tal organização declarará, de forma precisa, a divisão de suas responsabilidades com respeito às matérias regidas pela Convenção;
 - (ii) em caso de posterior modificação das respectivas responsabilidades, a organização regional de integração econômica informará ao depositário de toda proposta de modificação dessas responsabilidades; o depositário deverá, por sua vez, informar as Partes de tal modificação.
- d) os Estados membros de uma organização regional de integração econômica que se tenham tornado Partes da presente Convenção são supostos manter a competência sobre todas as matérias que não tenham sido, mediante expressa declaração ou informação ao depositário, objeto de transferência de competência à organização.
- e) entende-se por “organização regional de integração econômica” toda organização constituída por Estados soberanos, membros das Nações Unidas ou de um de seus organismos especializados, à qual tais Estados tenham transferido suas competências em matérias regidas pela presente Convenção, e que haja sido devidamente autorizada, de acordo com seus procedimentos internos, a tornar-se Parte da Convenção.

4. O instrumento de adesão será depositado junto ao Diretor-Geral da UNESCO.

Artigo 28 - Ponto focal

Ao aderir à presente Convenção, cada Parte designará o “ponto focal” referido no artigo 9.

Artigo 29 - Entrada em vigor

1. A presente Convenção entrará em vigor três meses após a data de depósito do trigésimo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, mas unicamente em relação aos Estados ou organizações regionais de integração econômica que tenham depositado os seus respectivos instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão naquela data ou anteriormente. Para as demais Partes, a Convenção entrará em vigor três meses após a data do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.
2. Para os fins do presente artigo, nenhum instrumento depositado por organização regional de integração econômica será contado como adicional àqueles depositados pelos Estados membros da referida organização.

Artigo 30 - Sistemas constitucionais não-unitários ou federativos

Reconhecendo que os acordos internacionais vinculam de mesmo modo as Partes, independentemente de seus sistemas constitucionais, as disposições a seguir aplicam-se às Partes com regime constitucional federativo ou não-unitário:

- (a) no que se refere às disposições da presente Convenção cuja aplicação seja da competência do poder legislativo federal ou central, as obrigações do governo federal ou central serão as mesmas das Partes que não são Estados federativos;
- (b) no que se refere às disposições desta Convenção cuja aplicação seja da competência de cada uma das unidades constituintes, sejam elas Estados, condados, províncias ou cantões que, em virtude do sistema constitucional da federação, não tenham a obrigação de adotar medidas legislativas, o governo federal comunicará, quando necessário, essas disposições às autoridades competentes das unidades constituintes, sejam elas Estados, condados, províncias ou cantões, com a recomendação de que sejam aplicadas.

Artigo 31 - Denúncia

1. Cada uma das Partes poderá denunciar a presente Convenção.
2. A denúncia será notificada em instrumento escrito depositado junto ao Diretor-Geral da UNESCO.
3. A denúncia terá efeito doze meses após a recepção do respectivo instrumento. A denúncia não modificará em nada as obrigações financeiras que a Parte denunciante assumiu até a data de efetivação da retirada.

Artigo 32 - Funções de Depositário

O Diretor-Geral da UNESCO, na condição de depositário da presente Convenção, informará aos Estados membros da Organização, aos Estados não-membros e às organizações regionais de integração econômica a que se refere o Artigo 27, assim como às Nações Unidas, sobre o depósito de todos os instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão mencionados nos artigos 26 e 27, bem como sobre as denúncias previstas no Artigo 31.

Artigo 33 - Emendas

1. Toda Parte poderá, por comunicação escrita dirigida ao Diretor-Geral, propor emendas à presente

Convenção. O Diretor-Geral transmitirá essa comunicação às demais Partes. Se, no prazo de seis meses a partir da data da transmissão da comunicação, pelo menos metade dos Estados responder favoravelmente a essa demanda, o Diretor-Geral apresentará a proposta à próxima sessão da Conferência das Partes para discussão e eventual adoção.

2. As emendas serão adotadas por uma maioria de dois terços das Partes presentes e votantes.
3. Uma vez adotadas, as emendas à presente Convenção serão submetidas às Partes para ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.
4. Para as Partes que as tenham ratificado, aceitado, aprovado ou a elas aderido, as emendas à presente Convenção entrarão em vigor três meses após o depósito dos instrumentos referidos no parágrafo 3 deste Artigo por dois terços das Partes. Subseqüentemente, para cada Parte que a ratifique, aceite, aprove ou a ela adira, a emenda entrará em vigor três meses após a data do depósito por essa Parte do respectivo instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão.
5. O procedimento estabelecido nos parágrafos 3 e 4 não se aplicarão às emendas ao artigo 23 relativas ao número de membros do Comitê Intergovernamental. Tais emendas entrarão em vigor no momento em que forem adotadas.
6. Um Estado, ou uma organização regional de integração econômica definida no artigo 27, que se torne Parte da presente Convenção após a entrada em vigor de emendas conforme o parágrafo 4 do presente Artigo, e que não manifeste uma intenção diferente, será considerado:
 - (a) parte da presente Convenção assim emendada; e
 - (b) parte da presente Convenção não-emendada relativamente a toda Parte que não esteja vinculada a essa emenda.

Artigo 34 - Textos autênticos

A presente Convenção está redigida em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo, sendo os seis textos igualmente autênticos.

Artigo 35 - Registro

Em conformidade com o disposto no artigo 102 da Carta das Nações Unidas, a presente Convenção será registrada no Secretariado das Nações Unidas por petição do Diretor-Geral da UNESCO.

ANEXO

Procedimento de conciliação

Artigo 1 – Comissão de Conciliação

Por solicitação de uma das Partes da controvérsia, uma Comissão de Conciliação será criada. Salvo se as Partes decidirem de outra maneira, a Comissão será composta de 5 membros, sendo que cada uma das Partes envolvidas indicará dois membros e o Presidente será escolhido de comum acordo pelos 4 membros assim designados.

Artigo 2 – Membros da Comissão

Em caso de controvérsia entre mais de duas Partes, as Partes que tenham o mesmo interesse designarão seus membros da Comissão em comum acordo. Se ao menos duas Partes tiverem interesses independentes ou houver desacordo sobre a questão de saber se têm os mesmos interesses, elas indicarão seus membros separadamente.

Artigo 3 – Nomeações

Se nenhuma indicação tiver sido feita pelas Partes dentro do prazo de dois meses a partir da data de pedido de criação da Comissão de Conciliação, o Diretor-Geral da UNESCO fará as indicações dentro de um novo prazo de dois meses, caso solicitado pela Parte que apresentou o pedido.

Artigo 4 – Presidente da Comissão

Se o Presidente da Comissão não tiver sido escolhido no prazo de dois meses após a designação do último membro da Comissão, o Diretor-Geral da UNESCO designará o Presidente dentro de um novo prazo de dois meses, caso solicitado por uma das Partes.

Artigo 5 – Decisões

A Comissão de Conciliação tomará as suas decisões pela maioria de seus membros. A menos que as Partes na controvérsia decidam de outra maneira, a Comissão estabelecerá o seu próprio procedimento. Ela proporá uma solução para a controvérsia, que as Partes examinarão de boa-fé.

Artigo 6 – Discordância

Em caso de desacordo sobre a competência da Comissão de Conciliação, a mesma decidirá se é ou não competente.

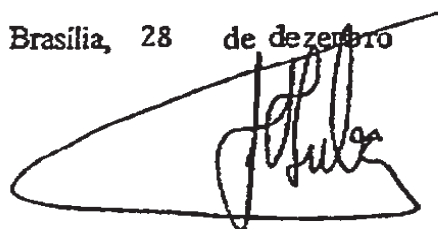
MENSAGEM

N.º 934, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005, por ocasião 33ª Seção da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Brasília, 28 de dezembro de 2005.



EM Nº 00485/DAI/DAMC - MRE - PEMU-UNESCO

Brasília, em 21 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem pela qual se submete ao referendo do Congresso Nacional a anexa Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005, por ocasião da 33ª Sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

2. Caso o Brasil venha a ser um dos trinta primeiros países a ratificar a referida Convenção, integrará o seu Comitê Gestor, o que é do interesse nacional. Para que isto ocorra, é necessária a inclusão do item na pauta de convocação extraordinária do Congresso Nacional.
3. Assim sendo, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autenticadas da Convenção em apreço.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2006
(Nº 1.367/03, na Casa de origem)

Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Dos Incentivos ao Desporto

Art. 1º Até o ano-calendário de 2015, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pela pessoa física, ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

§ 1º As deduções de que trata o **caput** deste artigo ficam limitadas:

I – relativamente à pessoa jurídica, a 4% (quatro por cento) do imposto devido, observado o limite previsto no inciso II do **caput** do art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, em cada período de apuração;

II – relativamente à pessoa física, a 6% (seis por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 2º As pessoas jurídicas não poderão deduzir os valores de que trata o **caput** deste artigo para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

§ 3º Os benefícios de que trata este artigo não excluem ou reduzem outros benefícios fiscais e deduções em vigor.

§ 4º Não são dedutíveis os valores destinados a patrocínio ou doação em favor de projetos que beneficiem, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica vinculada ao doador ou patrocinador.

§ 5º Consideram-se vinculados ao patrocinador ou ao doador:

I – a pessoa jurídica da qual o patrocinador ou o doador seja titular, administrador, gerente, acionista ou sócio, na data da operação ou nos 12 (doze) meses anteriores;

II – o cônjuge, os parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e os dependentes do patrocinador, do doador ou dos titulares, administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculada ao patrocinador ou ao doador, nos termos do inciso 1 deste parágrafo;

III – a pessoa jurídica coligada, controladora ou controlada, ou que tenha como titulares, administra-

dores acionistas ou sócios alguma das pessoas a que se refere o inciso II deste parágrafo.

Art. 2º Os projetos desportivos, em cujo favor serão captados e direcionados os recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei, atenderão a pelo menos uma das seguintes manifestações:

I – desporto educacional;

II – desporto de participação;

III – desporto de rendimento.

§ 1º Poderão receber os recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei os projetos desportivos destinados a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social.

§ 2º É vedada a utilização dos recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei para o pagamento de remuneração de atletas profissionais, nos termos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1999, em qualquer modalidade desportiva.

§ 3º O proponente não poderá captar, para cada projeto, entre patrocínio e doação, valor superior ao aprovado pelo Ministério do Esporte, na forma do art. 4º desta Lei.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – patrocínio:

a) a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao proponente, de numerário para a realização de projetos esportivos, com finalidade promocional e institucional de publicidade;

b) o pagamento de despesas ou a utilização de bens, móveis ou imóveis, do patrimônio do patrocinador, sem transferência de domínio, para a realização de projetos esportivos pelo proponente;

II – doação:

a) a transferência gratuita, em caráter definitivo, ao proponente, de numerário, bens ou serviços para a realização de projetos esportivos, desde que não empregados em publicidade, ainda que para divulgação das atividades objeto do respectivo projeto;

b) a distribuição gratuita de ingressos para eventos de caráter esportivo por pessoa jurídica a empregados e seus dependentes legais ou as integrantes de comunidades de vulnerabilidade social;

III – patrocinador: a pessoa física ou jurídica, contribuinte do imposto de renda, que apóie projetos aprovados pelo Ministério do Esporte nos termos do inciso I do **caput** deste artigo;

IV – doador: a pessoa física ou jurídica, contribuinte do imposto de renda, que apóie projetos apro-

vados pelo Ministério do Esporte nos termos do inciso II do **caput** deste artigo;

V – proponente: a pessoa jurídica de direito público, ou de direito privado com fins não econômicos, de natureza esportiva, que tenha projetos aprovados nos termos desta Lei.

Art. 4º A avaliação e a aprovação do enquadramento dos projetos apresentados na forma prevista no art. 5º desta Lei cabem a uma Comissão Técnica vinculada ao Ministério do Esporte, garantindo-se a participação de representantes governamentais, designados pelo Ministro do Esporte, e representantes do setor desportivo, indicados pelo Conselho Nacional de Esporte.

Parágrafo único. A composição, a organização e o funcionamento da comissão serão estipulados e definidos em regulamento.

Art. 5º Os projetos desportivos e paradesportivos de que trata o art. 1º desta Lei serão submetidos ao Ministério do Esporte, acompanhados da documentação estabelecida em regulamento e de orçamento analítico.

§ 1º A aprovação dos projetos de que trata o **caput** deste artigo somente terá eficácia após a publicação de ato oficial contendo o título do projeto aprovado, a instituição responsável, o valor autorizado para captação e o prazo de validade da autorização.

§ 2º Os projetos aprovados e executados com recursos desta lei serão acompanhados e avaliados pelo Ministério do Esporte.

CAPÍTULO II Disposições Gerais

Art. 6º A divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes dos projetos desportivos e paradesportivos financiados nos termos desta lei mencionará o apoio institucional, com inserção da Bandeira Nacional, nos termos da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971.

Art. 7º A prestação de contas dos projetos beneficiados pelos incentivos previstos nesta lei fica a cargo do Proponente e será apresentada ao Ministério do Esporte, na forma estabelecida pelo regulamento.

Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal, até o último dia útil do mês de março, os valores correspondentes a doação ou patrocínio, destinados ao apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo serão prestadas na forma e condições a serem estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 9º Compete à Secretaria da Receita Federal, no âmbito de suas atribuições, a fiscalização dos incentivos previstos nesta lei.

Art. 10. Constituem infração aos dispositivos desta lei:

I – o recebimento pelo patrocinador ou doador de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência do patrocínio ou da doação que com base nela efetuar;

II – agir o patrocinador, o doador ou o proponente com dolo, fraude ou simulação para utilizar incentivo nela previsto;

III – desviar para finalidade diversa da fixada nos respectivos projetos dos recursos, bens, valores ou benefícios com base nela obtidos;

IV – adiar, antecipar ou cancelar, sem justa causa, atividade desportiva beneficiada pelos incentivos nela previstos;

V – o descumprimento de qualquer das suas disposições ou das estabelecidas em sua regulamentação.

Art. 11. As infrações aos dispositivos desta lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sujeitarão:

I – o patrocinador ou o doador ao pagamento do imposto não recolhido, além das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação;

II – o infrator ao pagamento de multa correspondente a 2 (duas) vezes o valor da vantagem auferida indevidamente, sem prejuízo do disposto no inciso I do **caput** deste artigo.

Parágrafo único. O Proponente é solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade verificada quanto ao disposto no inciso I do **caput** deste artigo.

Art. 12. Os recursos provenientes de doações ou patrocínios efetuados nos termos do art. 1º desta Lei serão depositados e movimentados em conta bancária específica, no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal, que tenha como titular o Proponente do projeto aprovado pelo Ministério do Esporte.

Parágrafo único. Não são dedutíveis, nos termos desta Lei, os valores em relação aos quais não se observe o disposto neste artigo.

Art. 13. Todos os recursos utilizados no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previstos nesta lei deverão ser disponibilizados na rede mundial de computadores, de acordo com a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998.

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o **caput** deste artigo ainda deverão ser disponibilizados, mensalmente, no sítio do Ministério do Esporte, constando a sua origem e destinação.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL

N.º 1.367 DE 2003

Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção de deduzir o pagamento das parcelas do Imposto de Renda devido, em face de doação ou patrocínio, realizado por ou a favor de pessoa jurídica, com finalidade exclusivamente desportiva, cadastrada no Ministério do Esporte, para beneficiar-se da aplicação.

Parágrafo 1º Observados os limites e condições estabelecidos na legislação do Imposto de Renda vigente, os contribuintes somente poderão deduzir as quantias efetivamente despendidas nas hipóteses elencadas nos incisos do art. 14 desta lei.

I – até 100% do valor da doação;

II – até 75% do valor do patrocínio.

Parágrafo 2º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real não poderão deduzir o valor da doação ou patrocínio como despesa operacional.

Art. 3º Para fins desta lei, considera-se doação a transferência definitiva de bens ou numerário, sem proveito pecuniário para o doador.

Parágrafo 1º No caso de bens imóveis, o doador terá direito aos favores previstos nesta lei se expressamente declarar, no instrumento de doação a ser inscrito no registro de títulos e documentos, que a doação é feita sob as condições de irreversibilidade do ato e inalienabilidade e impenhorabilidade do objeto doado.

Parágrafo 2º O Ministério do Esporte e o Ministério da Fazenda realizarão perícia para apurar a autenticidade e o valor do bem doado, cuja despesa correrá por conta do doador.

Parágrafo 3º Quando a perícia avaliar o bem doado por valor menor ao atribuído pelo doador, para efeitos fiscais, prevalecerá o valor atribuído pela perícia.

Parágrafo 4º As doações de bens ou valores, na forma prevista nesta lei, ficam isentas de incidência do imposto de renda sobre a receita não operacional obtida em razão da doação.

Art. 4º Para os efeitos desta lei, considera-se patrocínio a promoção de atividades e eventos desportivos, sem proveito pecuniário ou patrimonial direto para o patrocinador.

Parágrafo 1º Constitui infração a esta lei o recebimento, pelo patrocinador, de qualquer vantagem financeira ou material em decorrência do patrocínio que efetuar.

Parágrafo 2º As transferências e pagamentos referentes ao patrocínio previsto nesta lei não estão sujeitas ao recolhimento do imposto sobre a renda na fonte.

Art. 5º As pessoas jurídicas beneficiadas pelos incentivos da presente lei deverão comunicar, para fins de registro, aos ministérios do Esporte e da Fazenda, os aportes recebidos e enviar comprovante de sua devida aplicação.

Art. 6º Os recursos provenientes de doações ou patrocínios serão depositados e movimentados, em conta bancária específica, em nome do beneficiário, e a respectiva prestação de contas será feita nos moldes de regulamentação fixada pelo Ministério do Esporte.

Parágrafo único. Não serão consideradas, para fins de comprovação do incentivo, as contribuições em relação às quais não se observe esta determinação.

Art. 7º Em nenhuma hipótese, a doação e o patrocínio poderão ser feitos pelo contribuinte a pessoas a ele vinculada.

Parágrafo 1º Consideram-se vinculados ao doador ou patrocinador:

I - a pessoa jurídica da qual o doador ou patrocinador seja titular, administrador, gerente, acionista, sócio, nada data da operação, ou nos doze meses anteriores;

II – outra pessoa jurídica da qual o doador ou patrocinador seja sócio.

Parágrafo 2º Não se consideram vinculadas as instituições de qualquer natureza, sem fins lucrativos, criadas pelo doador ou patrocinador, desde que devidamente constituídas e em funcionamento, na forma da legislação em vigor e desta lei.

Art. 8º As entidades desportivas capacitadas a receberem os benefícios desta lei publicarão, para cada ano civil, suas demonstrações financeiras certificadas por auditores independentes e com parecer do respectivo conselho fiscal.

Art. 10º Constitui crime punível agir o doador ou patrocinador com dolo, fraude ou simulação para obter incentivo ou benefício previsto nesta lei, consoante a tipificação da matéria pelo Código Penal.

Parágrafo 1º No caso de pessoa jurídica, responderá pelo crime o acionista controlador ou os administradores que para ele efetivamente tenham concorrido.

Parágrafo 2º Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos, bens, valores ou benefícios, em função desta lei, desvie o objeto para finalidade diversa ou venha a adiar, antecipar ou cancelar, sem justa causa, a atividade desportiva incentivada ou beneficiada.

Parágrafo 3º A multa a que se refere o *caput* deste artigo corresponderá a três vezes o valor da vantagem auferida indevidamente.

Art. 11 As doações e patrocínios para o fomento do desporto contemplarão exclusivamente as seguintes hipóteses:

I - fomento de práticas desportivas formais e não-formais;

II - desenvolvimento de programas que promovam a universalização planejada da atividade física e de prática desportiva;

III – desenvolvimento de programas que promovam o esporte educacional e o esporte universitário;

IV - implantação de centros de alto rendimento desportivo;

V - desenvolvimento de programa nacional de infra-estrutura destinado a garantir acesso à população à prática desportiva;

VI - implementação de projetos destinados a apoiar a preparação de atletas de alto nível olímpicos e paraolímpicos;

VII - promoção de programas de apoio à prática desportiva das minorias étnicas, de grupos socialmente excluídos e de portadores de necessidades especiais;

VIII - promoção de programas para propiciar a detecção e desenvolvimento de talentos desportivos;

IX - formação de quadros técnicos e dirigentes para o setor desportivo;

X - implantação de programas de apoio aos desportistas de alto nível para introduzi-los na carreira de técnico desportivo e de professor de desporto;

XI - desenvolvimento de programa de construções desportivas para atender a necessidade de serem implantadas instalações desportivas de base dotadas de equipamentos especializados para a organização de competições desportivas nacionais e internacionais;

XII - desenvolvimento de programas específicos de apoio aos desportistas de alto nível, olímpicos e paraolímpicos, para propiciar meios e condições para sua participação nas provas internacionais organizadas por entidades desportivas dirigentes internacionais filiadas ao Comitê Olímpico Internacional e ao Comitê Paraolímpico Internacional;

XIII - disseminação de novas tecnologias de transmissão de conhecimento desportivo, em especial na área de investigação desportiva.

Art. 12 O controle social da aplicação dos recursos provenientes dos efeitos desta lei será exercido pelo Ministério do Esporte, por intermédio do Conselho Nacional do Esporte.

Parágrafo 1º Somente serão beneficiados com os recursos provenientes do efeito desta lei os projetos e os programas desportivos elaborados e apresentados por entidades nacionais de administração do desporto, constituídas regularmente em sociedade empresária, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1039 a 1093 da Lei No. 10.406, de 2002 - Código Civil.

Art. 14 É vedada a utilização dos recursos para pagamento, a qualquer título, de despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 15 Caberá ao Ministério Público Federal fiscalizar a legalidade dos atos praticados no âmbito das entidades nacionais de administração do desporto que receberem recursos provenientes dos efeitos desta lei, inclusive aqueles de natureza financeira, fiscal, contábil e administrativa.

Art. 19 As entidades nacionais de administração do desporto que recebam recursos provenientes do efeito desta lei prestarão contas ao Tribunal de Contas da União, até o dia 31 de janeiro de cada ano, de suas atividades financeiras, fiscais, contábeis e administrativas do ano imediatamente anterior.

Art. 20 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos jurídicos de 1º de janeiro de 2004 até 31 de dezembro de 2009.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Dispõe a Constituição, em seu art. 217, caput, que “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”.

Essa obrigação, determinada pelo legislador, impõe o obrigatório dever de a administração do Estado atuar, de maneira incisiva, para que esse direito constitua uma efetiva realidade.

Para cumprir o mandamento constitucional, o Congresso Nacional aprovou, tendo sido sancionada em 1998, a Lei No. 9.615, que previu a criação de incentivos fiscais como uma das fontes de recursos para o fomento do desporto no Brasil.

Esse mecanismo, que desde 1986 privilegia a indústria brasileira da cultura, por meio da Lei No. 7.505 (Lei Sarney) - e também mediante os efeitos da entrada em vigor da Lei No. 8.313/91 (Lei Rouannet) - não foi, no entanto, até esta data criado a favor do desporto.

Esse fato vem restringindo o desenvolvimento do desporto no País, apesar de ter sido criada, aprovada e sancionada a Lei No. 10.264 (Lei Piva), que assegurou uma indispensável fonte de recursos ao setor, ainda que limitada ao fomento dos desportos olímpicos e paraolímpicos.

Por privilegiar, tão somente, essas duas vertentes, a Lei No. 10.264 excluiu, de suas benesses, as práticas não-olímpicas e não-paraolímpicas, comprometendo, assim, o desenvolvimento de modalidades desportivas outras, inclusive as de criação genuinamente nacional.

Em face de sua importância, tanto sob o aspecto social como em relação ao prisma econômico, é inconcebível que a indústria brasileira do esporte seja submetida a um plano secundário, dependendo, historicamente, de aportes e subvenções escassas e irregulares.

Independentemente desse fato, destaca-se, no que tange à questão do fomento ao desporto no Brasil, a realidade de que o setor, jamais, foi contemplado com um diploma legal que configurasse um mecanismo amplo de fomento e investimento, capaz de propiciar o desenvolvimento dos inúmeros segmentos que conformam o universo do desporto.

Em decorrência dessa realidade, e tendo em vista a importância do desporto como ferramenta de promoção da eugenia, da saúde, da educação, da moral, do civismo e da inclusão social, impõe-se, de há muito, que a administração do Estado disponha de eficazes instrumentos capazes de garantir o acesso de toda a população aos bens da prática desportiva.

Com esse propósito maior, elaboramos o presente Projeto de Lei, tendo evitado, cuidadosamente, focalizar uma vertente específica da indústria desportiva, preocupados tão somente em beneficiar tanto o desporto de alto rendimento como o desporto participativo e educacional.

Outra preocupação desta iniciativa foi criar uma alavanca que permita à indústria brasileira do esporte dispor de uma fonte de financiamento para investir na aquisição, construção, reforma e/ou ampliação de arenas desportivas.

Norteou tal preocupação a consciência de que o Brasil necessita, em regime de urgência, adequar-se às demandas do entretenimento, indústria que está se tornando rapidamente a mola propulsora da nova economia mundial.

A respeito, o mais consagrado especialista em entretenimento, Michael Wolf, em sua obra “A Indústria do Entretenimento”, observou que “entretenimento tornou-se um elemento diferenciador de vantagem competitiva em quase todo o aspecto da abrangente economia do consumidor, tanto para as economias maduras como para as em desenvolvimento”.

No caso brasileiro, portanto, disponibilizar recursos para que a indústria brasileira do esporte, por intermédio de seus principais agentes, possa investir em espaços de prática esportiva, capacitando o País a hospedar os grandes eventos da indústria mundial do entretenimento, é estratégico para transformar o Brasil em pólo econômico prioritário no que tange às atividades relacionadas com lazer e esporte, impactando de maneira extremamente positiva a indústria do turismo.

Pelas expostas acima razões, e por entendermos que este Projeto de Lei é o caminho mais indicado para converter em realidade o sonho, o desejo, as ambições de todos os segmentos da indústria brasileira do esporte, submetemos esta propositura à elevada consideração de nossos Pares, conscientes de que esta Casa, por consagrar ao esporte prioridade absoluta, generosamente acolherá nossa iniciativa.

Sala das Sessões, em 1º de julho de 2003.

Deputado Bismarck Maia

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 5.700, DE 1 DE SETEMBRO DE 1971.**

Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

.....

Art. 6º Observados os limites específicos de cada incentivo e o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 1995, o total das deduções de que tratam:

I - o art. 1º da Lei nº 6.321, de 1976 e o inciso I do art. 4º da Lei nº 8.661, de 1993, não poderá exceder a quatro por cento do imposto de renda devido;

II - o art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a redação do art. 10 da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, o art. 26 da Lei nº 8.313, de 1991, e o art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, não poderá exceder a quatro por cento do imposto de renda devido. (Vide Medida Provisória nº 2.189-49, de 2001)

.....

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

.....

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre a criação de "homepage" na "Internet", pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências.

.....

As comissões de educação; e de Assuntos Econômico

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 119, DE 2006-COMPLEMENTAR**

(Nº 184/2004-Complementar, na Casa de origem)

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – Sudeco, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – Sudeco, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A área de atuação da Sudeco abrange os Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul e de Goiás e o Distrito Federal.

Art. 3º A Sudeco tem por finalidade promover o desenvolvimento includente e sustentável e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Art. 4º Compete à Sudeco:

I – articular a ação dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação;

II – atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, conforme disposto no § 7º do art. 165 da Constituição Federal e no **caput** e § 1º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, articulando-os com as políticas e planos nacionais, estaduais e municipais;

IV – apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento;

V – assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais;

VI – identificar, estimular e promover oportunidades de investimentos em atividades produtivas e iniciativas de desenvolvimento em sua área de atuação;

VII – coordenar programas de extensão e gestão rural, de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

VIII – promover o ordenamento e gestão territorial, em escala regional, sub-regional e local;

IX – produzir e difundir informações para a tomada de decisões;

X – estabelecer a política e as diretrizes de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, observada a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal;

XI – gerenciar o Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998;

XII – definir, em articulação com os Ministérios competentes, os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na Região, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XIII – promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas da Região, em especial do Cerrado e do Pantanal, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões.

Art. 5º São órgãos integrantes da Sudeco:

I – Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

II – Conselho Deliberativo do FCO;

III – Conselho Administrativo da Ride;

IV – Diretoria Colegiada;

V – Procuradoria-Geral, vinculada à Advocacia-Geral da União;

VI – Ouvidoria-Geral;

VII – Auditoria-Geral.

Art. 6º Integram o Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste:

I – os Ministros de Estado designados pelo Presidente da República, entre eles o Ministro de Estado da Integração Nacional, limitados ao número de 6 (seis);

II – os governadores dos Estados de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, de Goiás e do Distrito Federal;

III – 3 (três) representantes dos Municípios de sua área de atuação, sendo 1 (um) de cada Estado, escolhidos na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

IV – 2 (dois) representantes das classes empresariais, 2 (dois) representantes das classes dos trabalhadores e 1 (um) representante de organizações não-governamentais, com atuação na área de desenvolvimento da Região Centro-Oeste, indicados na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

V – o Superintendente da Sudeco.

Art. 7º O Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste reunir-se-á semestralmente e será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, conforme regimento interno a ser aprovado por seus membros.

Art. 9º São atribuições do Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste a aprovação dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas, formuladas por seus membros, que priorizem as iniciativas voltadas para a promoção dos setores relevantes da economia regional e o acompanhamento dos seus trabalhos, diretamente ou mediante câmaras temáticas, cujas composição, competência e forma de operação constarão do regimento interno do Conselho.

Parágrafo único. Em relação ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, compete ao Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste:

I – aprovar, anualmente, os programas de financiamento, observadas as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, compatibilizando-os com as necessidades de desenvolvimento da Região;

II – avaliar os resultados obtidos;

III – determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas.

Art. 9º A composição e as atribuições dos órgãos de que tratam os incisos II e III do art. 4º desta Lei serão definidas em ato do Poder Executivo.

Art. 10. A Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da Sudeco e composta por mais 3 (três) Diretores, todos de livre escolha e nomeação pelo Presidente da República, cabendo-lhe a administração geral da Autarquia e o cumprimento das diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Parágrafo único. A estrutura básica da Sudeco, as competências de suas unidades e seu quadro de pessoal serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 11. O Superintendente será o representante da Sudeco em juízo e fora dele.

Art. 12. São instrumentos de ação da Sudeco:

I – plano estratégico de desenvolvimento sustentável;

II – plano plurianual e orçamento anual regionalizados, articulados com os planos e orçamentos federais, estaduais e municipais;

III – planos sub-regionais de desenvolvimento sustentável;

IV – orçamento dos instrumentos financeiros;

V – zoneamento ecológico-econômico;

VI – incentivos fiscais e financeiros, na forma da lei e da Constituição Federal;

VII – outros instrumentos legais.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao desenvolvimento regional de caráter constitucional ou orçamentário terão a sua destinação fixada pelos instrumentos previstos no inciso II do **caput** deste artigo.

Art. 13. Constituem receitas da Sudeco:

I – as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento Geral da União;

II – os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas nacionais e internacionais;

III – receitas próprias;

IV – outros recursos definidos em lei.

Art. 14. Para o desempenho de suas competências, a Sudeco contará com os seguintes instrumentos financeiros:

I – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO;

II – recursos do Tesouro Nacional;

III – recursos de convênios, acordos e contratos;

IV – financiamentos de organismos internacionais; e

V – outras fontes legais.

§ 1º No exercício de sua tarefa de mobilização de recursos para investimento, a Sudeco conferirá prioridade aos investimentos em infra-estrutura básica e econômica.

§ 2º A Sudeco articulará a captação de recursos financeiros oriundos de pessoas jurídicas de direito público e privado para aplicação em sua área de atuação.

Art. 15. Os recursos destinados ao desenvolvimento da Região Centro-Oeste e para aplicação em programas de financiamento do seu setor produtivo serão operados pelo Banco do Brasil S.A., outras instituições financeiras de natureza pública, agências de fomento e organizações de crédito cooperativo, designadas em ato do Poder Executivo, até que o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, criado pelo § 11 do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, entre em operação.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 184 , DE 2004

Institui, na forma do art. 43 da Constituição, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste - SUDECO e dá outras providências;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste - SUDECO, autarquia integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, supervisionada pelo Ministério da Integração Nacional, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A área de atuação da SUDECO abrange os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e o Distrito Federal.

Art. 3º A SUDECO tem por finalidade:

I - promover o desenvolvimento incluyente e sustentável e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional;

II - articular a ação dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação;

III - atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e assegurar a diferenciação regional das políticas públicas nacionais, conforme disposto no art. 165, § 7º, da Constituição e no art. 35, caput e § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

IV - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, articulando-os com as políticas e planos nacionais, estaduais e municipais;

V - apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento;

VI - assegurar a articulação das ações de desenvolvimento com o manejo controlado e sustentável dos recursos naturais;

VII - identificar, estimular e promover oportunidades de investimentos em atividades produtivas e iniciativas de desenvolvimento em sua área de atuação;

VIII - coordenar programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

IX - promover o ordenamento e gestão territorial, em escala regional, sub-regional e local;

X - produzir e difundir informações para a tomada de decisões;

XI - estabelecer a política e as diretrizes de aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), observada a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; e

XII - gerenciar o Programa da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), criada pela Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 4º São órgãos integrantes da SUDECO:

I - Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste;

II - Conselho Deliberativo do FCO-CONDEL/FCO;

III - Conselho Administrativo da RIDE;

IV - Diretoria Colegiada;

V - Procuradoria-Geral, vinculada à Advocacia-Geral da União;

VI - Ouvidoria-Geral; e

VII - Auditoria-Geral.

Art. 5º Integram o Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste:

I - os Ministros de Estado designados pelo Presidente da República, entre eles o Ministro de Estado da Integração Nacional;

II - os governadores dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e do Distrito Federal;

III - três representantes dos Municípios de sua área de atuação, sendo um de cada Estado, escolhidos na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

IV - dois representantes das classes empresariais, dois representantes das classes dos trabalhadores e um representante de organizações não-governamentais, de sua área de atuação, indicados na forma a ser definida em ato do Poder Executivo; e

V - o Superintendente da SUDECO.

Art. 6º O Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste reunir-se-á semestralmente e será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, conforme regimento interno a ser aprovado por seus membros.

Art. 7º São atribuições do Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste a aprovação dos planos, diretrizes de ação e propostas de políticas públicas formuladas por seus

membros e o acompanhamento dos seus trabalhos, diretamente ou mediante câmaras temáticas, cuja composição, competência e forma de operação constarão do regimento interno do Conselho.

Art. 8º A composição e atribuições dos órgãos de que tratam os incisos II e III do art. 4º serão definidas em ato do Poder Executivo.

Art. 9º A Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da SUDECO e composta por mais três Diretores, todos de livre escolha e nomeação pelo Presidente da República, cabendo-lhe a administração geral da Autarquia e o cumprimento das diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Parágrafo único. A estrutura básica da SUDECO, as competências de suas unidades e seu quadro de pessoal serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 10. O Superintendente será o representante da SUDECO em juízo e fora dele.

Art. 11. São instrumentos de ação da SUDECO:

I - plano estratégico de desenvolvimento sustentável;

II - plano plurianual e orçamento anual regionalizados, articulados com os planos e orçamentos federais, estaduais e municipais;

III - planos sub-regionais de desenvolvimento sustentável;

IV - orçamento dos instrumentos financeiros;

V - zoneamento ecológico-econômico; e

VI - outros instrumentos legais.

Art. 12. Constituem receitas da SUDECO:

I - as dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no Orçamento Geral da União;

II - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas nacionais e internacionais;

III - receitas próprias; e

IV - outros recursos definidos em lei.

Art. 13. Para o desempenho de suas competências, a SUDECO contará com os seguintes instrumentos financeiros:

I - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);

II - recursos do Tesouro Nacional;

III - recursos de convênios, acordos e contratos;

IV - financiamentos de organismos internacionais; e

V - outras fontes legais.

§ 1º No exercício de sua tarefa de mobilização de recursos para investimento, a SUDECO conferirá prioridade aos investimentos em infra-estrutura básica e econômica.

§ 2º A SUDECO articulará a captação de recursos financeiros oriundos de pessoas jurídicas de direito público e privado, para aplicação em sua área de atuação.

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 295, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que “Institui, na forma do art. 43 da Constituição, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO e dá outras providências”.

Brasília, 3 de junho de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 10/MI

Brasília, 26 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à superior consideração de Vossa Excelência minuta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação da Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste. SUDECO.

2. A criação da Sudeco, Autarquia Federal de natureza especial, juntamente com a das Superintendências do Norte e do Nordeste, integram uma série de medidas que estão sendo tomadas pelo governo federal, objetivando a redução dos desequilíbrios regionais e sociais, constituindo-se em prioridade do Plano Brasil para Todos. A medida objetiva, também, a retomada do planejamento no País, dentro da visão estratégica de longo prazo, na busca do desenvolvimento sustentado, mediante a coordenação de investimentos públicos e privados de forma equilibrada e com inclusão social.

3. Com a extinção da Autarquia Federal Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste-Sudeco, em 1990, a Região Centro-Oeste passou a

se ressentir de uma ação articulada regionalmente e com referências sub-regionais e locais, voltadas para a consolidação e o aproveitamento de seu extraordinário potencial, e, igualmente, para a superação de limitações de caráter estrutural ou resultantes da exploração econômica recente. De especial a este respeito, é o destaque às carências sociais no âmbito sub-regional, assim como as apontadas pelo setor produtivo, no tocante à infra-estrutura básica e econômica.

4. A criação da Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO constitui medida coerente com as propostas de Políticas Públicas emanadas do governo federal, idem com relação aos anseios expressos pelos governadores dos Estados e pelo segmento social regional, que, em diversas ocasiões, já manifestou a necessidade e oportunidade de contar com um órgão especificamente voltado para o desenvolvimento regional estratégico do Centro-Oeste. Nas discussões levadas a efeito com os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e com o Distrito Federal, nos seminários realizados para discutir a proposta, esta expectativa foi bastante enfatizada.

5. Pretende-se que a novel autarquia seja estruturada de forma a formular políticas públicas que orientem a concepção e a implementação de novas estratégias empresariais, sem necessariamente utilizar incentivos fiscais, como a Sudene e à Sudam, pois tradicionalmente os empresários da região não se constituíram vinculados ao Estado corno ocorreu nas Regiões Nordeste e Norte. A idéia é a de que, tendo infra-estrutura econômica e social, a região continue a exercer papel de relevo na transformação da sua economia em mola propulsora da retomada do desenvol-

vimento brasileiro, na ampliação do mercado interno e, principalmente, na expansão das possibilidades de exportação de novos produtos, resultantes da dinamização do agronegócio.

6. As desigualdades regionais constituem, cada vez mais, um obstáculo à construção de um modelo de desenvolvimento socialmente justo e inclusivo e economicamente eficiente e integrado. Para que essa situação não se agrave ainda mais, toma-se necessário executar ações específicas pautadas por objetivos capazes de quebrar a tendência natural de concentração da atividade econômica, principalmente nas regiões mais dinâmicas, como é a Região Centro-Oeste, que constitui um espaço em transformação, mas que já apresenta um alto grau de concentração de renda no País.

7. O modelo que está sendo proposto permitirá consolidar, com maior segurança, uma política de desenvolvimento para a Região, de forma a colocá-la em equilíbrio com as demais regiões, e, que seja, ao mesmo tempo, capaz de contemplar os potenciais, as dificuldades e as diferenças entre as unidades federadas, contribuindo, assim, para a construção de um processo de desenvolvimento efetivamente equilibrado intra e inter-regionalmente.

8. Para viabilizar oportunidades de negócios e ganhos de competitividade na produção regional, a nova Sudeco buscará fortalecer competências que induzam a emergência de uma nova cultura na região, centrada na inovação e na modernização estratégica dos setores produtivos, por meio da introdução e disseminação de técnicas de gestão de informações, ampliação e gestão do conhecimento e inteligência competitiva. Neste sentido, promoverá a articulação de funções públicas essenciais, como as relacionadas a investimento em capital social e em infra-estrutura, administração do FCO e de outros instrumentos, fortalecimento da rede urbana regional, manejo controlado do uso dos recursos naturais, incentivo à inovação e gestão tecnológica, apoio à educação e à capacitação continuada, além de ações voltadas para a inclusão social e a redução da violência.

9. O processo de construção da proposta de Lei Complementar teve início com a elaboração do Documento Básico de Recriação da Sudeco (cópia anexa), elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial criado por Decreto de 15 de setembro de 2003, integrado por representantes dos Ministérios da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Meio Ambiente; da Casa Civil e da Advocacia-Geral da União, sob a coordenação deste Ministério.

10. O Documento Básico de recriação da Sudeco foi submetido à discussão dos governos estaduais e à

sociedade civil organizada de cada Unidade Federada, em seminários adremente preparados, envolvendo técnicos, professores, empresários e trabalhadores, para possibilitar uma ampla discussão da proposta. Após o debate nos Estados e no Distrito Federal, o Documento voltou a ser discutido no âmbito do Grupo de Trabalho interministerial que aprovou a versão que está sendo submetida a Vossa Excelência.

11. Em síntese, são essas as razões que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Lei Complementar para a criação da Sudeco, nos termos do art. 43, da Constituição.

Respeitosamente, – **Ciro Ferreira Gomes.**

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....
§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

.....
TÍTULO X
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

.....
Art. 34. O sistema tributário nacional entrará em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mantido, até então, o da Constituição de 1967, com a redação dada pela Emenda nº 1, de 1969, e pelas posteriores.

.....
§ 11. Fica criado, nos termos da lei, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, para dar cumprimento, na referida região, ao que determinam os arts. 159, I, c, e 192, § 2º da Constituição.

.....
Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

§ 1º Para aplicação dos critérios de que trata este artigo, excluem-se das despesas totais as relativas:

I – aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;

II – à segurança e defesa nacional;

III – à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;

IV – ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

V – ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público federal.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 94,
DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Desenvolvimento Regional e Turismo.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 479 a 499, de 2006**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 500 e 501, de 2006**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 118, de 2006, e 119, de 2006-Complementar, vão às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica que a **Medida Provisória nº 331, de 2006**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de

2002-CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, onde poderá receber emendas (OF/SF nº 17/2006).

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

MPV 331

Publicação no DO:

5-12-2006

Emendas:

até 11-12-2006; (7º dia da publicação)

Prazo final na Comissão:

5-12-2006 a 18-12-2006 (14º dia)

Remessa do Processo à CD:

18-11-2006

Prazo na CD:

de 19-12-2006 a 11-2-2007; (15º ao 28º dia)

Recebimento previsto no SF:

11-2-2007

Prazo no SF:

12-2-2007 a 25-2-2007; (42º dia)

Se modificado, devolução à CD:

25-2-2007

Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD:

26-2-2007 a 28-2-2007; (43º ao 45º dia)

Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de:

1º-3-2007 (46º dia)

Prazo final no Congresso:

15-3-2007 (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

– Nº 729/2006, de 30 de novembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 830, de 2006, do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.220, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2006, de minha autoria.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senador **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência defere o requerimento lido, nos termos do inciso I do § 2º do art. 256 do Regimento Interno.

O **Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2006**, vai ao Arquivo.

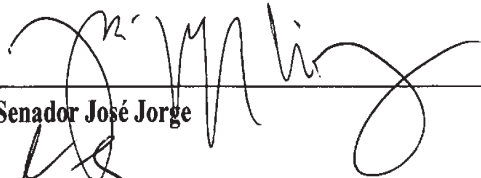
Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

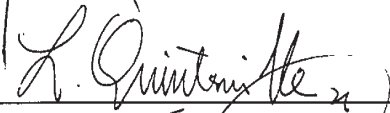
REQUERIMENTO Nº 1.221, DE 2006

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão do dia 20 de dezembro de 2006 seja destinado a comemorar os dez anos de vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96.

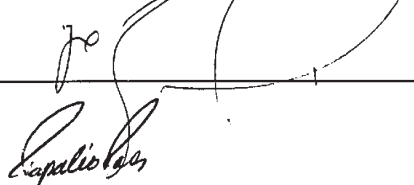
Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006.




 Senador José Jorge



 R. Quintanilha



 Paulo Octávio



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.239, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 922, de 2006, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o perfil dos declarantes do Imposto de Renda da Pessoa Física (TRPF), por faixa de renda, baseadas nas declarações entregues entre os anos de 2000 e 2006.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

O Requerimento nº 922, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações referentes ao perfil dos declarantes do Imposto de Renda da Pessoa Física (LRPF), por faixa de renda, baseadas nas declarações entregues entre os anos de 2000 e 2006, conforme critérios que arrola.

O nobre Senador fundamenta a solicitação no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, em combinação com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal. Na justificação, argumenta que, até 2002, a Secretaria da Receita Federal divulgava dados consolidados e comentados acerca das declarações do IRPF, que permitiam uma visão panorâmica do universo constituído pelos principais contribuintes do imposto e tornavam possível a percepção de importantes aspectos que, de outra forma, se perderiam na simples agregação. A partir de 2003, aduz, a divulgação foi suspensa. Reputa as informações solicitadas de fundamental importância para o acompanhamento das ações do Poder Executivo.

II – Análise

As informações solicitadas não violam a intimidade, a vida privada, nem o sigilo fiscal dos contribuintes. Ademais, contribuem para satisfazer o anseio da sociedade por transparência no que se refere à arrecadação do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Destinado à autoridade competente para prestar as informações, o requerimento insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme o disposto no art. 49, X, da Constituição Federal, e está de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 922, de 2006.

Sala de Reuniões, 5 de dezembro de 2006. – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.240, DE 2006

Da mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 923, de 2006, que solicita informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes sobre os resultados obtidos com a execução, pelo governo federal, de programa emergencial de recuperação de rodovias federais, a chamada “operação tapa-buraco”.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Por meio do Requerimento nº 923, de 2006, o Senador Arthur Virgílio pretende obter do Ministro de Estado dos Transportes informações relativas ao programa emergencial de recuperação de rodovias federais, em execução pelo governo federal e conhecido como “operação tapa-buraco”.

Mais especificamente, são solicitados: i) a extensão das rodovias recuperadas e o custo total do programa; ii) uma avaliação do custo final dos serviços em relação ao orçamento originalmente previsto, assim como dos resultados obtidos em relação às metas estabelecidas; iii) benefícios gerados pelo programa em termos de redução de acidentes, redução de tempos de viagem e redução de custos de transporte; iv) elementos capazes de confirmar a tese de que os serviços realizados no âmbito do programa contribuiriam para reduzir o custo de futuras intervenções programadas para as mesmas rodovias; e v) providências adotadas quanto aos indícios de “irregularidades graves” na execução dos serviços por empreiteiras contratadas, conforme detectado em auditorias do TCU.

II – Análise

Interessado em obter um balanço dos resultados obtidos com a execução do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – que, segundo o Ministério dos Transportes, estava com mais de

80% das obras concluídas em julho próximo passado —, o Senador Arthur Virgílio julgou oportuno o encaminhamento do pedido de informações em análise.

A proposição apresentada pelo nobre Senador obedece às normas estabelecidas no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, relativamente aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo. Observa, ainda, o disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

III – Voto

Diante do exposto, voto pela Aprovação do Requerimento nº 923, de 2006.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.241, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 928, de 2006, do Senador Heráclito Fortes, que propõe solicitar ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre autorização para a elevação temporária de limite de endividamento da Petrobras Transportes S.A. (TRANSPETRO), no valor de R\$5,6 bilhões.

Relator: Senador **Paulo Octávio**

I – Relatório

Trata-se do Requerimento nº 928, de 2006, do Senador Heráclito Fortes, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações que sirvam como subsídio para a apreciação da Mensagem nº 204, de 2006, que “encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição Federal e da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, proposta para que seja autorizada a elevação temporária do limite de endividamento da Petrobras Transporte S.A. – TRANSPETRO no valor de R\$5,6 bilhões, afim de que possa ser implementado o programa estratégico daquela Empresa destinado à renovação e expansão de sua frota de navios”.

O Requerimento contém oito questões relativas à: situação financeira e limites legais de endividamento da Transpetro, detalhamentos da operação financeira, participação do BNDES, envolvimento de recursos públicos subsidiados na operação e respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

No entender no autor, faz-se necessária a obtenção de dados e informações adicionais, pois as informações que “instruem a Mensagem nº 204/06 não

permitem um completo entendimento desta Casa sobre as operações de crédito a serem contratadas pela Transpetro, seus limites atuais de endividamento, os impactos financeiros decorrentes da ampliação de limites pretendida e sobre a real capacidade financeira da empresa para arcar com os compromissos advindos dos financiamentos a serem contratados”.

II – Análise

O requerimento encontra-se amparado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216, I, o Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Ademais, versa sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal, como requerido pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 1º de fevereiro de 2001.

Em relação ao endereçamento do requerimento, a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), especifica, no art. 32, **caput**, que “o Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos “limites” e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente”. Dessa forma, é pertinente que o requerimento seja endereçado ao Ministro de Estado da Fazenda, estando em conformidade com o **caput** do art. 50 da Constituição.

Por fim, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a deliberação sobre pedido de informações no âmbito desta Comissão Diretora requer que as informações solicitadas não se enquadrem no conceito de “informações sigilosas”, definido no art. 8º. Como não há por que aventar o instituto do sigilo no presente contexto, o requerimento ora analisado atende a todos os preceitos regimentais para sua aprovação.

III – Voto

Em face do exposto, considerando-se a inexistência de óbices de natureza constitucional e regimental, opino, com base no art. 215, I, **a**, do RISF, pela aprovação do Requerimento nº 928, de 2006.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Paulo Octávio**, Relator – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.242, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 997, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 997, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regi-

mento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, informações sobre a existência de processo licitatório para a construção de um complexo de tratamento de gás em Caraguatuba – SP.

O nobre parlamentar justifica sua proposição, amparado em matéria publicada pela revista **Veja**, de 20 de setembro do corrente, que noticiou que a Petrobras está para anunciar o resultado de uma concorrência visando a construção de um megacomplexo de tratamento de gás em Caraguatuba – SP, sendo a empresa GDK, apontada pelo como técnico da estatal, como a favorita para vencer a concorrência.

Ocorre que a GDK foi acusada na CPI dos Correios de superfaturamento no contrato de adaptação da Plataforma P-34, quando, logo, em seguida, o ex-Secretário-Geral do PT, Sílvio Pereira, ganhou um jipe Land Rover, de presente do dono da GDK.

O presente requerimento objetiva tomar o mais transparente possível o atual processo licitatório, buscando o esclarecimento do processo licitatório em tramitação.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 997, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 997, de 2006, de autoria do Senador **Arthur Virgílio**.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.243, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 998, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 998, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a liberação de recursos, com dispensa de licitação, para o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – Pró-Saúde.

O nobre parlamentar, justifica sua proposição, amparado em matéria publicada pela imprensa, que noticiou a liberação de R\$200 milhões, por dispen-

sa de licitação, para que universidades conveniadas possam equipar os cursos de medicina, odontologia e enfermagem.

As informações são de fundamental importância para que se tenha total transparência na aplicação dos recursos públicos por parte do atual governo.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 998, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº I, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 998, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.244, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.012, de 2006, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca de suposto projeto do Governo britânico de internacionalização da Amazônia.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.012, de 2006.

O requerimento, destinado ao titular do Ministério das Relações Exteriores (MRE), solicita informações a respeito de pretensão plano do Governo britânico para transformar a Amazônia em grande área privada sob a administração de um consórcio internacional, conforme divulgado pelo jornal **Folha de São Paulo** na edição de 2 de outubro de 2006.

Com base nessa reportagem, o autor da proposição indaga se o MRE tem conhecimento da proposta, que teria, inclusive, o aval do primeiro-ministro britânico.

II – Análise

O Requerimento nº 1.012, de 2006, obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do

Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

No entanto, identificamos que a redação do parágrafo inicial do requerimento poderia levar ao falso entendimento de que a proposição conteria pedido de providência da autoridade a quem se dirige, o que contraria o disposto nas normas regimentais.

Não obstante tal preocupação ficar completamente afastada diante da forma como está redigida a questão a ser encaminhada ao Ministro das Relações Exteriores, sugerimos reformular os termos do texto do requerimento sob exame para que não paire qualquer dúvida sobre a admissibilidade da proposição.

III – Voto

Pelas razões expostas, votamos pela aprovação do Requerimento nº 1.012, de 2006, nos seguintes termos, ressaltando que a justificação, embora não exigida nesse tipo de proposição, poderá ser mantida tal como apresentada no texto original.

REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 2006

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, requeiro que seja prestada pelo Ex^m Sr. Ministro das Relações Exteriores a seguinte informação:

– o Ministério das Relações Exteriores tem conhecimento de suposto projeto da Secretaria de Meio Ambiente do Reino Unido, que contaria com o aval do primeiro-ministro britânico, para transformar a Amazônia em área privada internacional sob administração de um grande consórcio econômico, como informou o jornal **Folha de São Paulo**, na edição de 2 de outubro de 2006?

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.245, 2006

Para instruir decisão da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.014, de 2006, que solicita ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre atas das reuniões do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE).

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou à Mesa o Requerimento nº 1.014, de 2006, no qual solicita ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, informações sobre as reuniões do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE). Indaga, especificamente, como são realizadas as reuniões ordinárias do Comitê, como se dá publicidade às atas das reuniões, como estas podem ser disponibilizadas para a sociedade civil, se o Senado já teve ciência dessas atas e quais os procedimentos adotados pelo CMSE desde a sua constituição. Solicita, finalmente, que cópias das atas e de todos os estudos e propostas elaboradas pelo CMSE sejam encaminhadas ao Senado Federal.

Em sua justificativa, o autor do requerimento menciona que, de acordo com o art. 14 da Lei nº 10.848/04, o CMSE tem entre suas atribuições o acompanhamento do desenvolvimento das atividades de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e a avaliação das condições de abastecimento e de atendimento, em horizontes de tempo pré-determinados. Alega, assim, tratar-se de informações de interesse público que, conforme determina o princípio da publicidade, constante do art. 37 da Constituição Federal, devem ser divulgadas à sociedade civil.

II – Análise

Cabe à Mesa opinar sobre a proposição em pauta, nos termos do art. 215, I, a, combinado com o art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e, também, conforme o art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta os requerimentos de informação.

O requerimento sob exame encontra amparo no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que estabelece a possibilidade de encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado. Neste caso, o requerimento é dirigido ao Ministro de Minas e Energia, uma vez que são solicitadas informações sobre as atividades do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, que foi criado sob a coordenação direta desse Ministério, por meio do Decreto nº 5.175, de 2004.

Em consonância com o que dispõem os incisos I, a, e IV, do art. 215 do RISF, o requerimento depende apenas de decisão da Mesa, pois não abrange informações de caráter sigiloso.

Mencione-se, ainda, que a proposição atende ao disposto no art. 216, I a III, do Regimento, já que as

informações solicitadas não contêm pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige, e versam sobre matéria incluída na competência fiscalizadora do Senado Federal.

Ao mesmo tempo, conforme determina o § 2º, do art. 1º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, as informações pretendidas e os documentos solicitados relacionam-se ao assunto que se pretende esclarecer, qual seja, como se desenvolvem as atividades do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, cuja função precípua é a de acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional.

Verifica-se, em suma, que a proposição se conforma aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os requerimentos de informações a Ministros de Estado e atende ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal.

III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.014, de 2006, ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.246, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.035, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.035, de 2006, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – Caixa Econômica Federal.

O nobre parlamentar, justifica sua proposição, alegando que as informações apresentadas nos relatórios do agente operador do FGTS, pelo Ministério das Cidades e pelo Conselho Curador do Fundo, são insuficientes para uma avaliação precisa sobre a eficácia, eficiência e adequação do uso dos recursos do Fundo às suas finalidades.

O presente requerimento objetiva esclarecer se os recursos do FGTS estão sendo corretamente aplicados, sem desvio de finalidade.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.035, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.035, de 2006, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.247, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.040, de 2006.

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Senador Arthur Virgílio apresentou o Requerimento nº 1.040, de 2006, no qual solicita ao Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, as seguintes informações:

1) Existe em andamento, no âmbito dessa Instituição, algum procedimento de investigação junto ao sistema financeiro nacional contra os senhores Expedito Afonso Veloso, ex-diretor de gestão de risco do Banco do Brasil, e Adézio de Almeida Lima, atual vice-presidente de crédito e risco do Banco do Brasil?

2) Em caso afirmativo, o que foi apurado até o momento?

Conforme consta da justificativa que acompanha a proposição, foi noticiado pela imprensa que Sr. Expedito Veloso, então subordinado ao Sr. Adézio Lima, foi exonerado do cargo que exercia no Banco do Brasil por ter utilizado a estrutura daquela instituição oficial de crédito para realizar atividades ligadas à campanha à reeleição do Presidente Lula.

Nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a proposição foi despachada à Mesa para decisão.

II – Análise

O art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que regulamenta o pedido de informações, constitucionalmente determinado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, no âmbito desta Casa, assim reza:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

O questionamento formulado pelo autor não se refere, a princípio, a qualquer informação de caráter sigiloso sobre operações ativas e passivas e serviços prestados pelas instituições financeiras, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 2001. Assim, o Requerimento nº 1.040, de 2006, enquadra-se no dispositivo acima citado e atende aos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações de que trata o Ato da Mesa nº 1, de 2001, cabendo a esta Mesa decidir terminativamente sobre mesmo.

III – Voto

Pelas razões acima expostas, recomendo a aprovação do Requerimento nº 1.040, de 2006.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Efraim Morais** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.248, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.065, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.065, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no combinado com informações artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento acerca da utilização indevida de carro oficial.

Sua Excelência justifica seu requerimento informando que o jornal **O Estado de São Paulo**, em sua edição **on-line** de 23 de outubro do corrente, publicou matéria informando que o Ministro da Agricultura, Sr. Luís Carlos Guedes Pinto, participou na manhã desse mesmo dia 23 de outubro, de ato político pró-reeleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em Catanduva (SP), e que o ministro teria utilizado como transporte um veículo oficial de sua Pasta.

Continua Sua Excelência explicando que a prática mencionada pode ferir a Lei nº 9.504/97, que rege a atual eleição, pois, de acordo com o inciso I do art. 73 da citada lei, “são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ressalvada a realização de convenção partidária”.

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.065, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.249, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.066, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.066, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda acerca da participação do Sr. Expedito Veloso, ex-diretor do Banco do Brasil, nos Conselhos Fiscal e de Administração de empresas estatais, bem como de empresas que tenham participação no Governo.

Sua Excelência justifica seu requerimento informando que a revista **Exame**, em sua edição de 25 de outubro do corrente, publicou nota mostrando que o Sr. Expedito Veloso, ex-diretor do Banco do Brasil, ocupou, até o último dia 2 de outubro, o cargo de conselheiro da distribuidora paulista de energia, por indicação da Previ, fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil.

Continua Sua Excelência explicando que o requerimento tem como objetivo esclarecer se o Sr. Expedito Veloso, envolvido no escândalo da compra de um dossiê com a finalidade de prejudicar a campanha eleitoral de candidatos tucanos, ainda ocupa algum cargo de

conselheiro em empresas estatais ou empresas que tenham a participação do governo

II – Voto

Considerando que o Requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.066, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.250, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.067, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.067, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda acerca da existência de proposta do governo permitindo ao consumidor a portabilidade do crédito consignado.

Sua Excelência justifica seu requerimento informando que a revista **Exame**, em sua edição de 25 de outubro do corrente, publicou matéria intitulada “Um benefício para o BMG”, informando que o governo anunciou que iria apresentar um pacote de medidas para reduzir o custo do crédito, porém, na última hora, o pacote foi apresentado sem contemplar o crédito consignado.

Continua Sua Excelência explicando que, se a portabilidade tivesse sido aprovada, os clientes poderiam ter trocado suas dívidas por outras com juros mais baratos. Assim, o Requerimento do Nobre Senador Arthur Virgílio visa buscar informações sobre a intenção do governo de viabilizar ou não essa troca, que beneficiaria inúmeros consumidores, tomadores de empréstimos no mercado bancário.

II – Voto

Considerando que o requerimento em análise insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação

do Requerimento nº 1.067, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.251, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.082, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.082, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do § do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, solicita ao Senhor Ministro de Estado do Esporte informações sobre as providências adotadas na fiscalização substâncias e métodos proibidas na prática do esporte nacional.

Nos termos do art. 238 do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição não apresenta justificativa.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.082, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1082, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, . – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.252, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.083, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.083, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do § do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando as denúncias encaminhadas pela Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre as providências adotadas na fiscalização e controle, por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, de substâncias anabolizantes.

Nos termos do art. 238 do Regimento Interno do Senado Federal, a proposição não apresenta justificativa.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.083, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.083, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, . – **Renan Calheiros**, Presidente, **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.253, DE 2006

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.092, de 2006.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

O Requerimento nº 1.092, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre o inteiro teor da Cláusula de Ação Coletiva – CAC, para que sejam identificados os reais compromissos assumidos por meio da inclusão da referida cláusula em todas as emissões de títulos da dívida externa desde abril de 2003.

O nobre parlamentar, justifica sua proposição, amparado em matéria publicada pela revista **Exame**, a CAC representa uma espécie de seguro contra calote aos títulos cujas emissões forem regulamentadas pela lei do estado de Nova York, o que representa uma renúncia à soberania nacional no que se refere à Dívida Externa.

As informações solicitadas são importantes para que o Senado Federal, possa conhecer os reais compromissos assumidos pelo Tesouro Nacional, por meio da inclusão da referida Cláusula de Ação Coletiva.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.092, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.092, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tião Viana** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.254, DE 2006**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 1.105, de 2006.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 1.105, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, solicita ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações passagens aéreas gratuitas requisitadas para servidores da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

O nobre parlamentar, justifica sua proposição, amparado em matéria publicada pelo Jornal **O Estado de São Paulo**, reproduzido no informativo on-line Terra, sobre o grande número de passagens gratuitas requisitadas pela Agência Nacional de Aviação Civil, em quantidade superior ao dobro do que era usual no tempo do Departamento de Aviação Civil – DAC.

As informações solicitadas são importantes para que o Senado Federal, como órgão fiscalizador, possa conhecer pormenores a respeito do tema.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.105, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.105, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **João Alberto Souza**.

PARECER Nº 1.255, DE 2006**Da Mesa do Senado Federal, sobre o
Requerimento nº 1.109, de 2006.**Relator: Senador **Efraim Morais****I – Relatório**

O Requerimento nº 1.109, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita ao Senhor Ministro de Estado do trabalho e Emprego, informações sobre o número de adolescentes e crianças envolvidas em atividades econômicas.

O nobre parlamentar, justifica sua proposição, amparado em matéria publicada pelo **Jornal do Brasil**, edição de 4 de novembro de 2006, informando que a taxa de ocupação de jovens entre 5 a 15 anos

aumento de 2004 para 2005, depois de 14 anos de quedas consecutivas.

As informações são de fundamental importância para esclarecer as razões que levaram o governo a não estabelecer metas para a infância e à adolescência, deixando de definir políticas públicas para prevenir a inserção do trabalho precoce.

II – Voto

Considerando que o Requerimento nº 1.109, de 2006, insere-se na competência fiscalizadora do Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, estando, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, somos favoráveis à aprovação do Requerimento nº 1.109, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Sala de Reuniões, . – **Renan Calheiros**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Tiã Viana** – **João Alberto Souza**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal aprovou, em 5 de dezembro do corrente, os seguintes Requerimentos de Informações, nos termos de seus relatórios: **nºs 922, 923, 928, 997, 998, 1.012, 1.014, 1.035, 1.040, 1.065, 1.066, 1.067, 1.082, 1.083, 1.092, 1.105 e 1.109, de 2006.**

Tendo em vista a aprovação do **Requerimento nº 928, de 2006**, fica interrompida a tramitação do **Projeto de Resolução nº 49, de 2006**, nos termos do inciso IV do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

OF. PSDB nº 995/2006

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, como membro titular, o Deputado Júlio Redecker, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauly, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar as denúncias envolvendo a “Operação Sanguessuga”, realizada pela Polícia Federal, para investigar quadrilha que atuava na aquisição fraudulenta de insumos estratégicos para a saúde.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 427/2006

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência o remanejamento do Senador Valter Pereira, para a ocupar a suplência, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, e o Senador Gerson Camata para a titularidade respectivamente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 915

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado João Magalhães passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Wilson Santiago**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, DE 2006

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta e o ressarcimento de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

“Art. 6º-A A integralidade da assistência terapêutica, inclusive farmacêutica, de que trata a alínea **d** do inciso I do art. 6º compreende:

I – a oferta ou o ressarcimento de procedimentos terapêuticos ambulatoriais e hospitalares constantes de tabelas elaboradas pelo gestor federal do SUS, realizados no território nacional, em serviços próprios, conveniados ou contratados;

II – a dispensação de medicamentos excepcionais ou de alto custo recomendados em protocolos clínicos para os agravos à saúde a serem tratados e segundo as diretrizes terapêuticas neles instituídas, aprovados pelo gestor federal do SUS, prescritos em serviços próprios, conveniados, contratados.

III – a dispensação de medicamentos não enquadrados no inciso II, recomendados em protocolos clínicos para os agravos à saúde a serem tratados e segundo as diretrizes terapêuticas neles instituídas, aprovados pelo gestor federal do SUS, prescritos em serviços próprios, conveniados ou contratados.

§ 1º Na falta dos protocolos clínicos de que tratam os incisos II e III, a dispensação limitar-se-á aos produtos constantes de relações de medicamentos essenciais e de medicamentos excepcionais elaboradas pelo gestor federal do SUS, segundo normas elaboradas pelo gestor do âmbito da distribuição.

§ 2º É vedado em todas as esferas de gestão do SUS:

I – o ressarcimento ou o reembolso de procedimento clínico ou cirúrgico experimental;

II – o ressarcimento ou o reembolso de procedimento clínico ou cirúrgico para fins estéticos ou embelezadores, bem como de órteses e próteses para os mesmos fins;

III – a dispensação ou o reembolso de medicamento, nacional ou importado, sem registro no órgão público brasileiro competente.

§ 3º Os serviços próprios, conveniados ou contratados do SUS poderão ofertar os procedimentos e os medicamentos de que trata o § 2º em programas de formação ou treinamento de profissionais de saúde e em pesquisas e estudos clínicos cujos protocolos foram aprovados segundo as normas estabelecidas pelo órgão competente.

§ 4º Para os efeitos desta Lei, procedimento clínico ou cirúrgico para fins estéticos ou embelezadores é aquele realizado com o objetivo de corrigir alterações de partes do como decorrentes do processo normal de envelhecimento ou de alterar variações anatômicas que não causem disfunções orgânicas, físicas ou psíquicas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Ao tratar da Seguridade Social, a Constituição Federal determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado e que o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas.

Para alcançar esse objetivo, a Carta Magna determinou a estruturação de um sistema único constituído por uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde. Uma das diretrizes que devem ser seguidas por esse sistema, que veio a ser instituído com o nome de Sistema Único de Saúde (SUS), é a integralidade da assistência. Para seguir essa diretriz, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, estabelece, na alínea *d*, do inciso I do art. 6º, que a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, é uma das ações incluídas no campo de atuação do SUS.

Amparados por esses preceitos constitucionais e legais, os tribunais brasileiros expediram, nos últimos anos, várias decisões liminares que obrigaram os gestores do SUS a fornecer medicamentos não ofertados ou não disponíveis nas farmácias das unidades públicas de saúde, sob pena de prisão do gestor e multa, em caso de descumprimento. Algumas das decisões obrigaram o fornecimento até mesmo medicamentos ainda não registrados no País.

A maioria dessas liminares tem como objetivo atender à prescrição de produtos de alto custo, muitos deles recém-lançados em outros países e ainda não disponíveis no Brasil. O **lobby** da indústria e do comércio de produtos farmacêuticos junto a associações de portadores de certas doenças e o intenso trabalho de **marketing** junto aos médicos fazem com que tanto os usuários quanto os prescritores passem a considerar imprescindível o uso de medicamentos novos. Via de regra, esses produtos são de altíssimo custo, mas nem sempre são mais eficazes que outros de custo inferior, indicados para a mesma doença.

Nos dias 9 e 10 de julho de 2005 foi realizado em Porto Alegre – RS o seminário intitulado “O SUS, o Ju-

diário e o Acesso aos Medicamentos Excepcionais”. Participaram do evento representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Conselho Federal de Medicina (CFM) e de outras instituições. Ao final, houve consenso no sentido de que o Ministério da Saúde deve elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas que deverão ser utilizados como forma de orientação e racionalização da prescrição de medicamentos excepcionais.

Na Nota Técnica nº 13, de 2005, do CONASS, que contém o relatório desse seminário, consta a informação do representante do Conasems de que em 1991/1992 o Rio Grande do Sul atendia a quinze mil usuários de medicamentos excepcionais. Em 2005, esse número subiu para cento e cinquenta mil, ou seja, era dez vezes maior.

No mesmo seminário, o representante do Conass informou que, em 2003, os gastos com quatorze dos medicamentos excepcionais consumiram 63,7% dos investimentos do Ministério da Saúde em aquisição de medicamentos. Citou, ainda, a doença de Gaucher como exemplo de caso que demanda gasto exorbitante com medicamentos excepcionais. Segundo o representante do Conass, o tratamento de um só podador dessa doença, com sessenta quilogramas de peso corporal, representa um custo de oitocentos e sessenta e quatro mil reais por ano.

O mesmo representante cita a ex-editora do *New England Journal of Medicine*, Drª Marcia Engell, considerada uma das vinte e cinco personalidades mais influentes dos Estados Unidos. Em um dos seus livros, a Drª Engell defende duas teses: 1) a indústria [farmacêutica] detém controle sobre a avaliação dos próprios produtos e publica o que quer; e 2) um controle governamental desse comportamento é fundamental.

A garantia de acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde é tão importante quanto o atendimento integral. Essa garantia só será possível se os poucos recursos destinados à saúde forem criteriosamente aplicados. Esses recursos não se multiplicam milagrosamente. Se uma grande parte deles for gasta na assistência a poucos cidadãos e cidadãs, certamente uma grande parte da população sofrerá pela falta de medicamentos destinados ao tratamento de outras doenças, tais como tuberculose, hanseníase, malária, esquistossomose, dengue, aids, diabetes, hipertensão arterial, parasitoses intestinais e muitas outras que acometem milhões de brasileiros e brasileiras.

No que diz respeito a tratamentos cirúrgicos, a situação não é diferente. Dos pontos de vista epide-

miológico e bioético, não é justificável que um sistema público de saúde gaste enormes quantias no ressarcimento de um tratamento cirúrgico experimental, feito em outro país, de elevado custo, enquanto milhares de doentes aguardam uma cirurgia de hérnia inguinal, uma retirada da vesícula biliar ou um transplante de córnea, procedimentos de custo relativamente baixo.

O Poder Judiciário, sensível aos interesses da coletividade, já se apercebeu da importância da racionalização dos gastos com medicamentos e procedimentos terapêuticos. Em duas decisões recentes, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu os efeitos de uma segurança e uma tutela antecipada que ordenavam ao gestor do SUS ressarcir transplante de intestino realizado nos Estados Unidos e fornecer próteses não aprovadas pelo órgão especializado.

A ementa do acórdão da Suspensão de Tutela Antecipada nº 2004/0062451-9 daquela Corte é do seguinte teor:

1. O fornecimento genérico e indiscriminado de próteses não aprovadas por órgão especializado, a quem delas necessite, em detrimento da listagem oficial do Ministério da Saúde tem, de fato, potencial suficiente para inviabilizar a realização de outros tratamentos à população carente e o próprio sistema de saúde pública.

2. compete à Administração Pública fixar as diretrizes da política social e econômica que visam à saúde de toda população.

3. Agravo regimental não provido.

A proposição que submetemos à apreciação dos nobres Parlamentares tem a finalidade de alterar a Lei Orgânica da Saúde para estabelecer que a obrigatoriedade do SUS de prestar assistência terapêutica restringe-se à dispensação de medicamentos registrados pelo órgão competente – no caso, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – e à oferta ou ressarcimento de procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados no território nacional e constantes de tabelas elaboradas pelo Ministério da Saúde.

As alterações determinam, ainda, que a dispensação dar-se-á mediante o cumprimento de protocolos clínicos e segundo as diretrizes neles estabelecidas. Na falta desses protocolos, a dispensação limitar-se-á aos medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) ou da Relação de Medicamentos Excepcionais (RME), do Ministério da Saúde.

As alterações vedam, explicitamente, o fornecimento de medicamentos não registrados e a oferta e o ressarcimento de procedimentos experimentais e para fins estéticos ou de embelezamento, exceto quando

esses medicamentos e procedimentos constarem de programas de formação e treinamento de profissionais da área de saúde ou de pesquisas cujos protocolos forem aprovados pelos comitês e comissões de ética em pesquisas.

O que propomos não viola os preceitos constitucionais relativos à assistência à saúde. Ao contrário, respeita-os ao permitir que um maior número de cidadãos e cidadãs seja beneficiado com a racionalização dos gastos.

Entendemos que é inalienável o direito do paciente de procurar o alívio do seu sofrimento. Entendemos que a esperança de que a sua doença seja curada não pode jamais ser apagada. Mas não podemos negar esse mesmo direito e essa mesma esperança a muitos outros: crianças, jovens, idosos, mulheres e homens vítimas de acidentes, violência, doenças endêmicas, câncer, aids e muitas outras doenças que acometem milhões de cidadãos e cidadãs.

Convictos de que as alterações que propomos contribuirão para que o SUS seja continuamente aperfeiçoado, solicitamos o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. _
Senador **Tião Viana**, PT/AC.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

TÍTULO II

Do Sistema Único de Saúde

CAPÍTULO II

Dos Objetivos e Atribuições

Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS:

I – a execução de ações:

a) de vigilância sanitária;

b) de vigilância epidemiológica;

c) de saúde do trabalhador; e

d) de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica.

II – a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;

III – a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;

IV – a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

V – a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VI – a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

VII – o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII – a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IX – a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

X – o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

XI – a formulação e execução da política de saúde e seus derivados.

§ 1º Entende-se por vigilância Sanitária a um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I – o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II – o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I – assistência ao trabalhador vítima de acidente de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde – SUS, em estudos, pesquisas,

avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

III – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde – SUS, da normalização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV – avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

V – informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicas e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

VI – participação na normalização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII – revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e

VIII – a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

(À Comissão de Assuntos Sociais – em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2006

Dispõe sobre a concessão de isenções tributárias, tarifárias e atendimento prioritário às pessoas portadores de doenças auto-imunes reumatológicas e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As pessoas portadoras de doenças reumatológicas auto-imunes crônicas, tais como síndrome de sjögren, artrite reumatóide, lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia, doença mista do tecido conjuntivo, espondilite ancilosante, polimiosite, dermatomiosite, policondrite recidivante, poliartrite nodosa, granulomatose de Wegener e Síndrome de Behcet, são consideradas pessoas com necessidades especiais.

§ 1º A condição de portador de doenças reumatológicas auto-imunes crônicas deverá ser aferida por junta médica da União, dos Estados e dos Municípios.

§ 2º A pessoa com necessidades especiais, nos termos do **caput** deste artigo, terá direito a uma identificação como tal, que será emitida pela rede municipal de saúde.

Art. 2º É concedido passe livre, no sistema de transporte coletivo interestadual, à pessoa com necessidades especiais comprovadamente carentes.

Art. 3º Ficam isentos do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI os automóveis de passageiros de fabricação nacional, equipados com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de no mínimo quatro portas inclusive a de acesso ao bagageiro, movidos a combustíveis de origem renovável ou sistema reversível de combustão, quando adquiridos por pessoas portadoras de doenças reumatológicas auto-imunes crônicas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal, para uso pessoal.

§ 1º Para a concessão do benefício previsto no **caput** é necessário que a doença reumatológica auto-imune crônica do portador seja capaz de gerar alteração completa ou parcial, permanente ou temporária recorrente, de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física.

Art. 4º Estão isentos ou não se sujeitam ao imposto de renda os proventos de aposentadoria ou reforma recebidos pelos portadores de doenças reumatológicas auto-imunes crônicas e notadamente as enumeradas no **caput** do art. 1º.

Parágrafo único: É concedida isenção de cinquenta por cento do imposto de renda devido pelas pessoas físicas portadoras de doenças reumatológicas auto-imunes crônicas relativo à remuneração percebida em função do desempenho de atividade, profissão, emprego, cargo ou função.

Art. 5º São isentos de pagamento de impostos a importação de medicamentos destinados ao tratamento dos portadores de doenças reumatológicas auto-imunes crônicas, bem como de instrumental científico destinado à pesquisa das referidas doenças, sem produção nacional, os quais ficarão isentos, também, dos tributos internos;

Art. 6º O art. 20, **caput**, da Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de um (1) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência, de doença reumatológica auto-imune crônica e ao idoso com setenta (70) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tela provida por sua família.”

Art. 7º Os artigos 1º e 3º da lei nº 10.048/2000 passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência física, de doenças reumatológicas crônicas, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta lei.

Art. 3º As empresas públicas de transporte e concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas portadores de deficiência, pessoas portadoras de doenças reumatológicas crônicas e pessoas acompanhadas por crianças de colo.”

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As doenças auto-imunes são caracterizadas pela reação do sistema imunológico do indivíduo ao próprio corpo, gerando processos inflamatórios que podem ocasionar a destruição, a perda da função ou o comprometimento do órgão ou parte do corpo humano atingida. As doenças auto-imunes são classificadas de acordo com o órgão, membro ou sistema atingido pela reação auto-imune.

As causas das doenças auto-imunes são desconhecidas e não existe cura. De forma que as doenças auto-imunes são crônicas e os medicamentos são utilizados para aliviar os sintomas e melhorar a qualidade de vida do paciente.

Diz-se que a doença auto-imune é reumatológica quando atinge articulações, cartilagens, tendões ou músculos, embora estes não sejam os focos exclusivos de tais doenças. Os pacientes portadores das doenças auto-imunes são fortes candidatos à incapacidade laborativa e, em algumas delas, ao óbito.

A qualidade de vida por portador de doença auto-imune reumatológica está ligada ao acesso a medicamentos e tratamentos complementares, como fisioterapia, acupuntura, terapia ocupacional e terapia, na medida em que estes vão tentar diminuir o impacto da doença no indivíduo, seja mediante a preservação dos movimentos, alívio da dor ou aceitação às limitações que a doença lhe impõe.

Assim, o paciente auto-imune reumatológico crônico terá a necessidade perene de utilização de me-

dicamentos, bem como de acompanhamento médico interdisciplinar, fisioterapêutico e psicológico.

Na síndrome de Sjögren o alvo preferencial do sistema imunológico do indivíduo são as glândulas, que com o ataque dos anticorpos são paulatinamente destruídas, até que perdem suas funções, gerando a necessidade do paciente utilizar medicamentos que repõem as substâncias produzidas por cada glândula, como os hormônios tireoidianos, a saliva, a lágrima, a mucosa vaginal etc.

Na artrite reumatóide, as articulações são fortemente atingidas, gerando deformidades e limitação total ou parcial de seus movimentos, além do aspecto articular também há possibilidade de desenvolvimento de inflamação dos vasos sanguíneos (vasculites), da membrana que envolve os pulmões (pleurite) e o coração (pericardite).

O Lúpus Eritematoso Sistêmico é uma doença bastante debilitante, que pode levar ao óbito. Nele são atingidos a pele, as articulações, o sistema neurológico, a pele, pulmões, coração, baço e fígado.

A esclerodermia (esclerose sistêmica) é uma doença crônica caracterizada por alterações degenerativas e formação de cicatrizes na pele, nas articulações e nos órgãos internos e por anormalidades nos vasos sanguíneos.

Na doença mista do tecido conjuntivo os sintomas típicos são o fenômeno de Raynaud (ao esfriarem, as mãos e os pés apresentam manchas esbranquiçadas em alguns pontos e tomam-se doloridos), dores articulares ou artrite, mãos edemaciadas, fraqueza muscular, dificuldade de deglutição, azia e dificuldade respiratória.

A polimiosite é uma doença crônica do tecido conjuntivo caracterizada pela inflamação dolorosa e degeneração dos músculos. A dermatomiosite é a polimiosite acompanhada pela inflamação cutânea. Essas doenças acarretam fraqueza e deterioração muscular incapacitantes.

A policondrite recidivante é um distúrbio incomum caracterizado por episódios de inflamação dolorosa e destrutiva da cartilagem e de outros tecidos conjuntivos das orelhas, articulações, nariz, laringe, traquéia, brônquios, olhos, válvulas cardíacas, rins e vasos sanguíneos.

A poliarterite nodosa é uma doença na qual segmentos de artérias de médio calibre tornam-se inflamados e lesados com conseqüente redução da irrigação sanguínea dos órgãos supridos por esses vasos. Quando não tratada adequadamente, a poliarterite nodosa geralmente é letal.

A granulomatose de Wegener é uma doença incomum, freqüentemente desencadeada por uma infla-

ção do revestimento das fossas nasais, dos seios da face, da garganta ou dos pulmões e pode evoluir para uma inflamação dos vasos sanguíneos de todo o corpo (vasculite generalizada) ou para uma doença renal fatal.

A síndrome de Behçet é uma doença inflamatória recidivante crônica que pode causar feridas recorrentes e dolorosas na boca, bolhas na pele, feridas genitais e inflamação nas articulações. Nessa síndrome, os olhos, os vasos sanguíneos, o sistema nervoso e o trato gastrointestinal também podem inflamar.

A espondilite anquilosante é uma doença do tecido conjuntivo caracterizada pela inflamação da coluna vertebral e das grandes articulações, resultando em rigidez e dor. Em alguns pacientes, a coluna vertebral toma-se muito ereta e rígida. A perda de apetite, a perda de peso, a fadiga e a anemia podem acompanhar a dor nas costas. Se as articulações que conectam as costelas à coluna vertebral estiverem inflamadas, a dor pode limitar a capacidade de expansão do tórax durante a respiração profunda.

A presença de febre, fadiga intensa e anemia são características compartilhadas por várias das doenças auto-imunes.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senadora **Helóisa Helena** – PSOL/AL.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

Dá prioridade de atendimento as pessoas que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta lei.

Art 2º As repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. É assegurada, em todas as instituições financeiras, a prioridade de atendimento às pessoas mencionadas no art. 1º.

Art. 3º As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, aos idosos, ges-

tantes, lactantes, pessoas portadoras de deficiência e pessoas acompanhadas por crianças de colo

Art. 4º Os logradouros e sanitários públicos, bem como os edifícios de uso público, terão normas de construção, para efeito de licenciamento da respectiva edificação, baixadas pela autoridade competente, destinada a facilitar o acesso e uso desses locais pelas pessoas portadoras de deficiência.

Art. 5º Os veículos de transporte coletivo a serem produzidos após doze meses da publicação desta Lei serão planejados de forma a facilitar o acesso a seu interior das pessoas portadoras de deficiência.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Os proprietários de veículos de transporte coletivo em utilização terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da regulamentação desta Lei, para proceder às adaptações necessárias ao acesso facilitado das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 6º A infração ao disposto nesta lei sujeitará os responsáveis:

I – no caso de servidor ou de chefia responsável pela repartição pública, às penalidades previstas na legislação específica;

II – no caso de empresas concessionárias de serviço público, a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por veículos sem as condições previstas nos arts. 3º e 5º;

III – no caso das instituições financeiras, às penalidades previstas no art. 44, incisos I, II e III, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Parágrafo único. As penalidades de que trata este artigo serão elevadas ao dobro, em caso de reincidência.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I

Das Definições e dos Objetivos

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciati-

va pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

CAPÍTULO II

Dos Princípios e das Diretrizes

SEÇÃO I

Dos Princípios

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos re-

cursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

SEÇÃO II Das Diretrizes

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa para os estados, o Distrito Federal e os municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

CAPÍTULO III Da Organização e da Gestão

Art. 6º As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta Lei, que articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área.

Parágrafo único. A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Bem-Estar Social.

Art. 7º As ações de assistência social, no âmbito das entidades e organizações de assistência social, observarão as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de que trata o art. 17 desta Lei.

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei, fixarão suas respectivas Políticas de Assistência Social.

Art. 9º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.

§ 1º A regulamentação desta Lei definirá os critérios de inscrição e funcionamento das entidades com atuação em mais de um município no mesmo Estado, ou em mais de um Estado ou Distrito Federal.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal a fiscalização das entidades referidas no **caput** na forma prevista em lei ou regulamento.

§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assis-

tência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidade de fins filantrópicos junto ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 4º As entidades e organizações de assistência social podem, para defesa de seus direitos referentes à inscrição e ao funcionamento, recorrer aos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Art. 10. A União, os estados, os municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos.

Art. 11. As ações das três esferas de governo na área de assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Art. 12. Compete à União:

I – responder pela concessão e manutenção dos benefícios de prestação continuada definidos no art. 203 da Constituição Federal;

II – apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito nacional;

III – atender, em conjunto com os estados, o Distrito Federal e os municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.

Art. 13. Compete aos estados:

I – destinar recursos financeiros aos municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social;

II – apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito regional ou local;

III – atender, em conjunto com os municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência;

IV – estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social;

V – prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado.

Art. 14. Compete ao Distrito Federal:

I – destinar recursos financeiros para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

II – efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;

III – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV – atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V – prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta Lei.

Art. 15. Compete aos municípios:

I – destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social;

II – efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;

III – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV – atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V – prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta Lei.

Art. 16. As instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são:

I – o Conselho Nacional de Assistência Social;

II – os Conselhos Estaduais de Assistência Social;

III – o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

IV – os Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 17. Fica instituído o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 1º O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, é composto por 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes, cujos nomes são indicados ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, de acordo com os critérios seguintes:

I – 9 (nove) representantes governamentais, incluindo 1 (um) representante dos estados e 1 (um) dos municípios;

II – 9 (nove) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organiza-

ções de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Federal.

§ 2º O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

§ 3º O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

§ 4º Os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do art. 16 deverão ser instituídos, respectivamente, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, mediante lei específica.

Art. 18. Compete ao Conselho Nacional de Assistência Social:

I – aprovar a Política Nacional de Assistência Social;

II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

III – fixar normas para a concessão de registro e certificado de fins filantrópicos às entidades privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social;

IV – conceder atestado de registro e certificado de entidades de fins filantrópicos, na forma do regulamento a ser fixado, observado o disposto no art. 9º desta Lei;

V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

VI – convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

VII – (VETADO.)

VIII – apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social;

IX – aprovar critérios de transferência de recursos para os estados, municípios e Distrito Federal, considerando, para tanto, indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, modalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

X – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XI – estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

XII – indicar o representante do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, junto ao Conselho Nacional da Seguridade Social;

XIII – elaborar e aprovar seu regimento interno;

XIV – divulgar, no **Diário Oficial da União**, todas as suas decisões, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, e os respectivos pareceres emitidos.

Art. 19. Compete ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social:

I – coordenar e articular as ações no campo da assistência social;

II – propor ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a Política Nacional de Assistência Social, suas normas gerais, bem como os critérios de prioridade e de elegibilidade, além de padrões de qualidade na prestação de benefícios, serviços, programas e projetos;

III – prover recursos para o pagamento dos benefícios de prestação continuada definidos nesta Lei;

IV – elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da assistência social, em conjunto com as demais da Seguridade Social;

V – propor os critérios de transferência dos recursos de que trata esta Lei;

VI – proceder à transferência dos recursos destinados à assistência social, na forma prevista nesta Lei;

VII – encaminhar à apreciação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira dos recursos;

VIII – prestar assessoramento técnico aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades e organizações de assistência social;

IX – formular política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social;

X – desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades e formulação de proposições para a área;

XI – coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

XII – articular-se com os órgãos responsáveis pelas políticas de saúde e previdência social, bem como com os demais responsáveis pelas políticas sócio-econômicas setoriais, visando à elevação do patamar mínimo de atendimento às necessidades básicas;

XIII – expedir os atos normativos necessários à gestão do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

XIV – elaborar e submeter ao Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

CAPÍTULO IV

Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social

SEÇÃO I

Do Benefício de Prestação Continuada

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6º A deficiência será comprovada através de avaliação e laudo expedido por serviço que conte com equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, credenciados para esse fim pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços credenciados no Município de residência do beneficiário, fica assegurado o seu encaminhamento ao Município mais próximo que contar com tal estrutura.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais – em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

Of. Nº CE/145/2006

Brasília 5 de dezembro de 2006

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Jonas Pinheiro, ao Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005, de Sua Excelência a Senhora Senadora Ana Júlia Carepa que, “Denomina ‘Aeroporto Internacional de Belém – Júlio Cezar Ribeiro de Souza’ o aeroporto da cidade de Belém, no Estado do Pará”.

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 244, de 2006** (nº 1.035/2006, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até três milhões, setenta e quatro mil, trezentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América e trinta e três centavos, entre a República Federativa do Brasil e o DF Deutsche Forfait S.R.O, cujos recursos destinam-se à aquisição de equipamentos hospitalares a serem fornecidos pela empresa MDS Nordion, Inc., no âmbito do “Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar”.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, queria consultar a Mesa se foram encaminhados alguns requerimentos de indicação para vagas da Comissão de Direitos Humanos, por parte do Líder do PMDB, conforme eu havia conversado com ele, e cuja leitura seria feita neste momento.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Até agora, Senador Paulo Paim, só chegou uma indicação do PSDB, que será lida oportunamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Exª poderia ler neste momento?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Posso despachar agora.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

Ofício nº 170/06–GLPSDB

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho indicar o Senador Eduardo Azeredo para integrar, como membro titular, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa na vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Sr. Senador Eduardo Azeredo como titular para compor a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Já está deferido.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Gerson Camata. É o primeiro?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Para uma comunicação inadiável, V. Exª está inscrito em primeiro lugar, Senador Gerson Camata.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, tem a palavra Senador Tião Viana, Vice-Presidente da Casa, do PT do Acre.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Exª que me

inscreva para uma breve comunicação, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar. Vou conceder a palavra, entremeando com os oradores inscritos. O Senador Antonio Carlos Magalhães, que havia me telefonado, está inscrito, de ofício, em terceiro lugar.

Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena, do P-SOL das Alagoas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador João Alberto Souza, Presidente desta sessão, apenas para solicitar a V. Ex^a que seja, mais uma vez, encaminhado ao Ministério da Fazenda um requerimento de minha autoria, o Requerimento nº 140/2006.

O Ministério da Fazenda encaminhou alguns documentos, mas não o fez na totalidade. Assim sendo, gostaria que V. Ex^a encaminhasse, mais uma vez, para que seja revisto. Eles não encaminharam todos os documentos; de forma incorreta, não o fizeram; então, que possam agora encaminhar todos os documentos que são necessários.

Alguns desses documentos, segundo justificativa do Ministério, não haviam sido traduzidos ainda. Faz muitos meses. São documentos que tratam da relação do Brasil com os credores externos.

Portanto, minha solicitação é no sentido de que V. Ex^a possa encaminhar, mais uma vez, o requerimento para que os documentos possam ser enviados ao Senado.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Heloísa Helena, a Mesa vai reitear, inclusive com as notas taquigráficas do pronunciamento de V. Ex^a.

Quero registrar a presença do Dr. Macário de Paiva Neto, maranhense radicado em Goiânia, Goiás. É um grande companheiro, morou muito tempo no Rio de Janeiro e hoje está em Goiânia. Sinta-se muito à vontade aqui no Senado Federal.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao ex-Governador de Goiás, Maguito Vilela, do PMDB. Em seguida, já anuncio o pronunciamento do Senador Marco Maciel.

O Senador Maguito Vilela disporá de dez minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, ocupei esta tribuna para falar da criação da Sudeco, Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro.

Hoje venho a esta tribuna para falar de um assunto também muito importante para o nosso País: a construção da Ferrovia Norte-Sul.

O Brasil se prepara para entrar em um novo ciclo de crescimento que, tenho certeza, será efetivo e terá maior impacto do que o que vimos nos anos anteriores.

O Governo do Presidente Lula construiu as bases para que o Brasil possa, nos próximos anos, alcançar índices de crescimento expressivos na casa ou acima dos 5% ao ano. Isso só será possível porque, no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a inflação foi controlada, uma política fiscal rigorosa foi implantada, os compromissos com o FMI foram quitados. Obras de infra-estrutura estão sendo tocadas.

Tudo isso devolveu ao Brasil a respeitabilidade de organismos e investidores internacionais. As exportações cresceram e o desenvolvimento econômico agora será acelerado, porque as bases estão prontas.

O Estado de Goiás e o Centro-Oeste brasileiro estão, pelas potencialidades que possuem e pela posição estratégica, diante de uma oportunidade de ouro de dar um crescimento ainda maior, talvez acima da média nacional. Para isso, a implantação da Sudeco – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – será fundamental.

O projeto já foi aprovado por unanimidade na Câmara Federal e agora será apreciado aqui no Senado da República.

Outro fator decisivo é a construção da Ferrovia Norte-Sul. No último encontro que tive com o Presidente Lula, Sua Excelência nos assegurou que as obras não serão paralisadas no ano que vem. O Presidente da Valec, Dr. José Francisco das Neves, acredita que é possível concluir toda a obra da Ferrovia Norte-Sul ainda no próximo Governo do Presidente Lula.

Apesar desse otimismo, é fundamental que as forças políticas da região se unam e estejam mobilizadas para assegurar os recursos que são bastante expressivos para a continuação da obra. Para se ter uma idéia, no principal trecho da ferrovia dentro do Estado de Goiás, de 427 quilômetros, entre as cidades de Anápolis e Porangatu, serão necessários R\$1,2 bilhão.

A liberação desses recursos certamente dependerá da ação parlamentar de deputados e senadores, e do governador; enfim, de todas as forças políticas dos Estados que compõem a região Centro-Oeste e da mobilização dos segmentos sociais interessados no desenvolvimento da região.

Na região Norte, as obras continuam em andamento. Em janeiro, será entregue o trecho concluído de 150 quilômetros entre Estreito, no Maranhão, e Araguaína, no Tocantins. Outros 360 quilômetros, en-

tre Araguaína e Palmas, também no Tocantins, já têm verba garantida de R\$1 bilhão. Esse trecho da obra tem previsão de ser entregue em dois anos. Nos demais trechos, incluindo Goiás, as licitações estão concluídas, inclusive com as licenças ambientais.

É preciso agora buscar os recursos necessários.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muita honra, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Acompanho, Senador Maguito Vilela, com toda a atenção que V. Ex^a merece, esta exposição que V. Ex^a faz do crescimento do Brasil, do desenvolvimento do País, principalmente na região do Brasil central, onde se encontra tanto o Estado de Tocantins, que V. Ex^a já governou, quanto o Estado de Goiás, que V. Ex^a também já governou. Mas eu queria dar outra notícia boa ao Brasil e a V. Ex^a. No Espírito Santo, o Governo do Estado, o Governador Paulo Hartung, e a Companhia Vale do Rio Doce estão começando já o projeto final da construção da chamada Ferrovia Litorânea Sul. Ela sai de Vitória, vai lambendo os portos do Espírito Santo e vai até o Rio de Janeiro. De modo que todo esse complexo portuário, entre Vitória e o Rio, vai ser servido por essa importante ferrovia. É um fato tão importante que, em consequência dessa Ferrovia Litorânea Sul, está sendo inaugurado, daqui a uns 30 dias, o segundo maior mineroduto do mundo. Esse mineroduto colhe o minério em Minas Gerais, faz a moagem, o esmagamento, joga o minério em um lago e é bombeado para o Porto de Ubu, onde está a central da Samarco. Nesse local, com o segundo mineroduto – o primeiro e o segundo maiores do mundo estão no Espírito Santo, portanto, no Brasil – e em consequência disso, na cidade de Anchieta, onde está o Porto de Ubu e a usina da Samarco, será construída – e já estão elaborando os projetos finais também – a segunda maior usina siderúrgica do hemisfério sul – por coincidência, a primeira também se situa no Espírito Santo, que é a Companhia Siderúrgica do Tubarão. Em consequência disso, o Presidente Lula também esteve em Vitória e iniciou o Gasene, o grande gasoduto que partirá de Cacimbas, no Espírito Santo, e vai até Cabiúnas, no Estado do Rio de Janeiro, mas que prossegue, entra Bahia adentro, e é chamado Gasoduto do Nordeste. De modo que, com esses investimentos monumentais que estão sendo feitos não só no Brasil central, mas em todo o Brasil, unindo Poder Público, Governo Estadual e Governo Federal, teremos condições de chegar, no próximo ano, àqueles 5% de crescimento ambicionados. E é muito fácil chegar, é só fazer o que o Espírito Santo está fazendo: cresceu 6% este ano,

cresceu bem mais do que o Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a e cumprimentos pelo pronunciamento.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo a meu pronunciamento, parabenizando o Espírito Santo pelo brilhante Senador Gerson Camata, pelo Governador Paulo Hartung, um dos grandes Governadores deste País, e pelas obras que estão sendo edificadas. Isso é o exemplo da união de forças políticas deste grande Estado do Espírito Santo.

As obras do trecho a serem entregues em janeiro, que começaram em julho de 2005, foram rapidamente construídas. Isso deixa claro que, havendo recursos, é possível concluir todo o trajeto nos próximos quatro anos.

O principal problema para a continuidade da obra em 2007 é que ela não consta do Projeto Piloto de Investimento, elaborado pelo Ministério do Planejamento. Para 2007, o Governo destinou R\$330 milhões para ferrovias, mas nada para o Centro-Oeste. Por isso, é preciso novas medidas e emendas, que dependerão essencialmente do empenho de todos os parlamentares. Para conseguirmos concluir a obra, a classe política do Centro-Oeste terá de mostrar a sua força, a sua união, a sua garra, a sua determinação.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o traçado inicial da Ferrovia Norte-Sul previa a construção de 1.550 quilômetros de trilhos, cortando os Estados do Maranhão, Tocantins e Goiás. A Lei nº 11.297, de maio de 2006, incorporou o trecho Açailândia – Belém ao traçado inicialmente projetado. Ao ser concluída, a Ferrovia Norte-Sul terá 1.980 quilômetros de extensão. É uma ferrovia, realmente, importantíssima.

A Ferrovia Norte-Sul foi projetada para promover a integração nacional, minimizando custos de transporte de longa distância, interligando as regiões Norte e Nordeste às regiões Sul e Sudeste, passando pelo Centro-Oeste.

Sua importância é indiscutível. Todos sabemos que um dos itens que mais prejudicam a competitividade de produtores e industriais é justamente o custo e as condições precárias do transporte interno, baseado num sistema rodoviário ultrapassado e destruído pelo tempo e por governos que pouco se preocuparam com esse setor (rodoviário, ferroviário, hidroviário e assim por diante).

Ao investir maciçamente em obras de recuperação da malha viária do Brasil, o Governo Lula deu um passo importante para minimizar esse problema. Mas é preciso ir além, criando novos modais de transporte, mais eficientes e mais baratos. A Norte-Sul é o projeto de maior alcance em andamento.

O escoamento da produção pela ferrovia representa para o produtor uma redução de até 30% nos custos em relação ao praticado pelo modal rodoviário. A diferença brutal significa uma economia que se transforma em mais divisas e mais empregos para o nosso País. Esses efeitos positivos já podem ser sentidos, por exemplo, no Estado do Maranhão, onde as obras estão mais adiantadas.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é preciso ressaltar o trabalho da Valec, presidida pelo goiano José Francisco das Neves, o Juquinha. A sua luta pela continuidade das obras, a busca de novas formas de investimento desse empreendimento, a capacidade, a inteligência e o talento do Dr. José Francisco das Neves têm sido fundamental para que essa obra não sofra solução de continuidade.

Portanto, eu quero registrar aqui os cumprimentos ao Dr. José Francisco das Neves, um engenheiro goiano que, inclusive, foi Presidente da Celg no meu Governo e que, com muito talento e com muita determinação, tem desenvolvido um grande trabalho à frente da Valec, responsável pela construção da Ferrovia Norte-Sul.

Pela grandiosidade do investimento – cerca de R\$2,5 bilhões – a Valec não tem ficado parado à espera de recursos federais. Está criando novos mecanismos e buscando parceiros através de um novo modelo de captação que pode viabilizar a construção dos demais trechos do projeto, como, por exemplo, as subconcessões.

Em troca de investimentos na obra, os subconcessionários recebem o direito para a exploração comercial dos trechos onde investem recursos próprios. Ao mesmo tempo, no trecho que seja objeto de subconcessão, o licitante vencedor fica responsável pela operação, conservação, manutenção, monitoração e pelos melhoramentos do trecho ferroviário durante trinta anos.

Uma modalidade de parceria moderna, que tende a ser eficiente nos resultados e que pode servir de modelo para outros empreendimentos.

Ao finalizar, lanço aqui um apelo aos parlamentares e a todos os políticos do Centro-Oeste – Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal – para que se unam em favor da conclusão da Ferrovia Norte-Sul. Como disse, o Brasil está diante de um horizonte promissor de crescimento, e a nossa região, o Centro-Oeste brasileiro, não pode perder essa grande oportunidade de ver passar aqui a Ferrovia Norte-Sul, que vai dar muita competitividade aos nossos agricultores, aos nossos pecuaristas, aos nossos industriais, enfim, a todos aqueles que trabalham, que labutam, que produzem nessa região.

Para avançarmos ainda mais, a construção dessa ferrovia, assim como a recriação da Sudeco, é fundamental, assim como a união de esforços entre todos – governadores, parlamentares, prefeitos, vereadores –, além de segmentos organizados, como Lions, Rotary, Maçonaria; enfim, de todos os segmentos organizados aqui na região Centro-Oeste, para que todos nós possamos unir as nossas forças e ajudar na concretização dessa grande obra do Governo do Presidente Lula, que é a Ferrovia Norte-Sul. A Sudeco e a Norte-Sul serão dois instrumentos de grande força e poder que vão impulsionar o crescimento dos Estados da nossa região, com desdobramentos macroeconômicos que certamente beneficiarão todo o conjunto da economia do Brasil.

O Centro-Oeste brasileiro está bem servido no que diz respeito às obras da Norte-Sul, será bem servido na área hidroviária, na área rodoviária, na duplicação de rodovias importantes.

Ontem, fiz referência à BR-060, que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, uma BR importantíssima que passa pelas grandes indústrias do Estado – indústrias de álcool, de açúcar, a Perdigão, indústrias de frigoríficos e muitas outras. A duplicação da BR-060 é fundamental. De repente, essa conexão de rodovias, ferrovias e hidrovias vai fazer com que o nosso País possa avançar muito e dar competitividade àqueles que trabalham, àqueles que produzem, àqueles que industrializam produtos aqui na região Centro-Oeste do Brasil.

Agradeço, Sr. Presidente, a atenção de V. Ex^a, de todos os Senadores e Senadoras para essa questão importantíssima que é a construção da Ferrovia Norte-Sul. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu é que agradeço, nobre Senador.

Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes do Sistema de Comunicação do Senado, tenho recebido *e-mails* de telespectadores da TV Senado, no sentido de que, quando estou presidindo a sessão, cerceio a palavra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, acionando a campanha e cortando o som.

Esclareço que não é este Presidente quem interrompe o som quando as Sr^{as} e os Srs. Senadores estão usando da palavra.

Desde o mês de agosto do ano em curso, há uma determinação regimental com o objetivo de dar a todos os Srs. Senadores igual oportunidade no uso da palavra. Cada Senador dispõe de um certo tempo, que é cronometrado, e, quando falta um minuto para seu término, a campanha dispara automaticamente. O Presidente, então, acresce um ou dois minutos para que o Senador conclua o seu discurso.

Quando isso não acontece, o Presidente, em cumprimento ao Regimento Interno do Senado, apela ao Senador para que conclua o seu pronunciamento, uma vez que outros Senadores, muitas vezes de pé na tribuna, ou em suas bancadas, estão aguardando oportunidade para falar.

Esses são os motivos pelos quais o som é automaticamente interrompido.

Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Ideli Salvatti, do PT de Santa Catarina.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Quero apenas deixar o registro de dois requerimentos; um que apresentei ontem e não tive oportunidade de registrá-lo e outro que estou apresentando no dia de hoje. Os dois são na mesma linha: voto de aplauso para os nossos bons assessores. Na semana passada, por exemplo, tivemos o registro do livro do assessor da Presidência, Marcos Santi, sobre CPIs.

Outro voto de aplauso é para Josué Alfredo Pellegrini, primeiro lugar no XI Prêmio Tesouro Nacional 2006, na categoria Tópicos Especiais de Finanças Públicas, com o texto “Dez Anos da Compensação Prevista na Lei Kandir”.

Outro, que apresentei no dia de hoje, é para a Dr^a Marcia Anita Sprandel, também funcionária do Senado, pelo artigo sobre o tema “Tráficos de Seres Humanos”, que foi incluso no relatório Direitos Humanos no Brasil em 2006.

Portanto, é o registro da Assessoria extremamente bem qualificada que o Senado possui e que é reconhecida, inclusive, fora do Senado pelas publicações, artigos e textos que produzem, contribuindo com todo o País.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel, do PFL de Pernambuco, ex-Presidente da República, ex-Governador de Pernambuco. Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Gerson Camata e, logo depois, ao Senador Delcídio Amaral.

Com a palavra o Senador Marco Maciel, por dez minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador João Alberto, da representação do Estado do Maranhão do Senado Federal, ao cumprimentá-lo quero estender meus cumprimentos às Sr^{as} e aos Srs. Senadores aqui presentes.

Sr. Presidente, venho à tribuna para registrar a posse, ocorrida sexta-feira da semana passada, do jurista, professor e escritor Celso Lafer, na Academia Brasileira de Letras.

Como se sabe, Celso Lafer tem uma rica biografia, não somente no campo da Universidade, posto que é titular da Faculdade de Direito da Universidade do Largo São Francisco, que pertence à USP, mas também foi em três oportunidades Ministro de Estado, representou o Brasil no exterior, inclusive na OMC, na sua sede na Suíça e, como disse, tem uma vida muito rica no campo da Academia.

Devo dizer que a Faculdade de Direito pela qual ele se formou, a do Largo São Francisco, foi criada na mesma ocasião em que foi criada a Faculdade de Direito da hoje Universidade Federal de Pernambuco. Ambas foram produto de um projeto do Visconde de São Leopoldo que foi sancionado no dia 11 de agosto de 1827. Antes, como sabemos, qualquer pessoa que pretendesse fazer curso de Direito teria que ir para Lisboa ou procurar outra universidade europeia. Portanto, nós não podemos deixar de reconhecer a significação que teve para todos nós a criação dos cursos jurídicos no Brasil, um sediado em São Paulo, na Região Sul–Sudeste do País e outra na Região Norte–Nordeste, que foi o caso da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, que começou suas atividades em Olinda, então cidade mais importante do que o Recife.

Celso Lafer, Sr. Presidente, nasceu em uma família de mestres. Seu pai era advogado pela Faculdade Paulista e a mãe, D. Bete, professora de curso primário, na época do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932, que, como se sabe, foi redigido por Fernando de Azevedo.

Já na ocasião, Celso Lafer, como estudante, extremamente aplicado. Conta inclusive uma história de que certa feita a mãe dele procurou o Professor Antônio Cândido, que era seu professor e fez um apelo: “Eu gostaria que o senhor falasse com o meu filho para ele não estudar tanto, porque ele fica o dia todo estudando”. O Professor Antônio Cândido disse: “Não posso atender a esse apelo da senhora, porque a maioria das mães que aqui vêm é pedindo para que eu faça um apelo no sentido de que eles estudem mais. E a senhora, pela primeira vez, faz um pedido heterodoxo no sentido de que eu faça um apelo para que ele estude menos”. Isso demonstra bem como era e é bem aplicado o Celso Lafer.

Sr. Presidente, na Academia Brasileira de Letras, ocorrem coincidências desde a fundação há mais de um século. No próximo ano, em julho, a Academia vai fazer 110 anos de existência, e a cadeira que será ocupada por Celso Lafer, a de nº 14, tem uma característica – uma coincidência feliz: todos os seus integrantes, a partir do seu fundador, são professores. São mestres,

portanto. E o mesmo ocorre agora, com todos os títulos, com Celso Lafer.

Ele é um intelectual, desde muito jovem dedicado à vida da cultura, praticada com fecundidade num longo itinerário. Em todos os cargos que exerceu, ele permaneceu sempre um intelectual.

Celso Lafer foi aluno e sucessor do Professor Miguel Reale na Faculdade de Direito da USP, a que já me referi. Há também algo extremamente significativo e que não deixa de ser uma coincidência: ele vem justamente suceder a uma grande figura da cultura jurídica brasileira, o professor Miguel Reale. Ele foi seu aluno, foi depois seu assistente e, finalmente, seu sucessor.

Falar em Miguel Reale é falar em alguém que deu uma relevante contribuição como jus-sociólogo, como um grande filósofo, autor, inclusive, da Teoria Tridimensional do Direito e também como um grande doutrinador, sem contar que Miguel Reale fez incursões – e não foram poucas – no campo da literatura e, inclusive, no campo da poesia. Ele era um grande admirador de Dante Alighieri.

Sr. Presidente, prossigo, observando que Miguel Reale nos deixou no passado e agora tem a ocupar sua cadeira o Professor Celso Lafer. Aliás, uma das últimas contribuições de Miguel Reale ao Direito brasileiro e ao aprimoramento das nossas instituições jurídicas foi certamente o novo Código Civil, que veio em substituição ao anterior, de 1916, coordenado, sobretudo, por Clóvis Bevilacqua, que também pertenceu à Academia Brasileira de Letras.

Miguel Reale, inclusive, chamava esse Novo Código Civil de a Constituição do Cidadão, pela universalidade de temas de que trata o Código e também pela compreensão de novos institutos que surgiram em função da evolução da sociedade.

Gostaria de lembrar, voltando a Celso Lafer, que ele fez o seu doutoramento na Universidade de Cornell, nos Estados Unidos, onde conheceu Hannah Arendt, que foi a orientadora da sua tese. Trata-se de uma grande filósofa e também doutrinadora no campo da ciência política. Hannah Arendt era alemã, naturalizada americana, e Celso Lafer, talvez, se tornou como a pessoa que mais conhecia a sua obra em nosso País. Aliás, ele começa o seu discurso na Academia fazendo uma citação de Hannah Arendt, dizendo que o conhecimento cabe à pessoa, mas o reconhecimento é algo que não lhe pertence.

E também, lá, na ocasião, Celso Lafer teve a oportunidade de conviver com Octávio Paz, o extraordinário ensaísta mexicano, que, inclusive, recebeu o Prêmio Nobel de Literatura. Ambos, Hannah Arendt e Octávio Paz, vieram a exercer profunda influência no pensamento de Celso Lafer. Uma outra personalidade depois – por que não dizer? – passou a exercer uma

grande influência na obra de Celso Lafer. Refiro-me ao grande cientista político italiano Norberto Bobbio, recentemente, falecido.

Celso Lafer, como disse no início da minha exposição, serviu, representando o Brasil, na Organização Mundial do Comércio, onde defendeu nossos interesses com ardor, com competência.

Sua passagem pelo Itamaraty marcou a nossa política externa – ele que é também um discípulo de Rio Branco. E quando se fala em política externa brasileira, uma referência inevitável é Rio Branco. Porque ele não somente formulou os grandes paradigmas da política externa brasileira, mas também foi uma figura excepcional nas negociações que concluíram por definir as fronteiras do Brasil. O Brasil tem muitos Países vizinhos, mas não tem problema com seus vizinhos, posto que as fronteiras são rigorosamente delimitadas pelo talento de Rio Branco, que para isso recorreu a ações políticas e ao arbitramento, sempre com reconhecido êxito. Por isso, podemos dizer que Rio Branco é uma personalidade que, de alguma forma, tem um papel muito destacado na formulação da política externa brasileira, que se revelou também na ação de Celso Lafer como Ministro das Relações Exteriores.

À frente do Ministério das Relações Exteriores em duas oportunidades, ele exerceu uma política pragmática sem preconceitos ideológicos, política aberta que nos levou à mais ampla e profunda diversificação das nossas exportações e importações. Sem se envolver em polêmica, preferiu a discrição e operou tranqüilamente rumo ao êxito por todos conhecido.

Sr. Presidente, de volta à cátedra, depois de relevantes funções públicas exercidas, Celso Lafer prosseguiu seu trabalho como advogado e como mestre. Sua tese de doutoramento nos Estados Unidos foi o desenvolvimento da Presidência Juscelino Kubitschek. Ainda sobre a época de Cornell dedicou também um estudo clássico à antiga mestra, sob o título **Hannah Arendt (Pensamento, Persuasão e Poder)**. Em seguida, escreveu **A Reconstrução dos Direitos Humanos (Um Diálogo com o Pensamento de Hannah Arendt)**. É Celso Lafer, portanto, um intelectual humanista, ao lado de um grande negociador, quer como advogado quer como homem público. Na sua posse, ele pronunciou um modelar e denso discurso, cheio de cultura e demonstrador de sua grande inteligência. Nas suas palavras, como eu disse, ele lembrou Hannah Arendt, quando ela dizia que “o conhecimento está ao nosso alcance. O reconhecimento, não”.

Ao encerrar o seu discurso, Celso Lafer lembrou Bobbio, numa frase muito expressiva. Bobbio, num dos seus últimos livros, disse: “A política divide, a cultura une, pois a política vive do conflito e a cultura vive do diálogo”.

Celso Lafer, portanto, agora passa a ocupar uma cadeira para a qual ele foi eleito à unanimidade pelos membros da Academia, a cadeira de nº 14. Desejo, portanto, aproveitar a ocasião para felicitá-lo pela posse na Academia, onde foi saudado – é bom também mencionar – pelo excelente advogado e escritor Alberto Venancio Filho, que fez também um discurso de saudação extremamente compatível com o discurso de Celso Lafer. E, portanto, não posso deixar de aproveitar a ocasião para cumprimentar a Academia Brasileira de Letras pela posse de Celso Lafer em seus quadros, na certeza de sua contribuição ao desenvolvimento cultural do nosso País.

Quero ainda estender os meus cumprimentos ao Ministro Marcos Vilaça, Presidente da Academia, pela cerimônia de posse de Celso Lafer, e cumprimentar de modo particular o Professor, Jurista e Escritor, Alberto Venancio Filho, pelo discurso de saudação que fez a Celso Lafer.

Sr. Presidente, concludo, portanto, as minhas palavras agradecendo o tempo que V. Ex^a me destinou e pedindo que considere como lidos trechos a que não me referi na minha oração verbal.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a será atendido, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, do PMDB, ex-Governador do Espírito Santo, por cinco minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a respeito da lista de oradores inscritos, qual é a ordem que V. Ex^a está seguindo?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Estou seguindo a ordem dos oradores inscritos, intercalando com as comunicações inadiáveis, por isso é que foi incluído o Senador Gerson Camata, porque há uma decisão do Plenário nesse sentido.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Não teremos sessão deliberativa hoje?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Hoje a sessão é deliberativa.

A Ordem do Dia de hoje está prevista para as 15 horas.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, registro hoje um fato relevante para o Estado do Espírito Santo: foi eleito presidente da seccional da OAB do nosso Estado o advogado An-

tônio Augusto Genelhu, natural de Colatina, bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Colatina e especialista em Processo Civil pela Faculdade de Direito de Vitória.

Advogado militante há 34 anos, Genelhu tem uma longa e expressiva trajetória profissional. Foi Conselheiro da OAB–ES no biênio 1983/1984 e presidiu a subseção da OAB de Colatina, em 1985/1986 e 1991/1992, além de coordenar o curso de prática forense da Faculdade de Direito de Colatina. Exerceu também a Presidência da Comissão de Estágio e de Exame da Ordem e a Diretoria da Escola Superior da Advocacia. Foi também Conselheiro Federal. Foi Procurador-Geral da Prefeitura de Colatina e Procurador concursado do Estado do Espírito Santo e Juiz do Tribunal Regional Eleitoral.

Antônio Genelhu já manifestou o propósito de dar continuidade ao trabalho marcante desenvolvido pela seccional capixaba, sob a gestão de Agesandro da Costa Pereira, de defesa das instituições e dos direitos da cidadania. Em momentos de grande importância para o Estado, a seccional da OAB soube agir decisivamente em favor do respeito à ordem jurídica e ao regime democrático, reivindicando a obediência a padrões éticos de conduta na administração pública.

Tenho certeza de que, tendo Antônio Augusto Genelhu à frente de sua diretoria, a OAB do Espírito Santo continuará a cumprir suas atribuições institucionais, como entidade dotada de exemplar coragem cívica.

Desta forma, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, requeiro seja formulado voto de congratulações ao Sr. Antônio Augusto Genelhu por sua eleição como presidente da seccional capixaba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, do PT de Mato Grosso do Sul, por dez minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna novamente para falar sobre a crise que enfrentamos nos aeroportos brasileiros, que teve talvez o seu clímax no dia de ontem. Todos nós acompanhamos pela imprensa, pela televisão, pelo rádio tudo o que aconteceu ao longo do dia de hoje e as devidas conseqüências desses acontecimentos.

Sr. Presidente, fui relator do projeto que criou a Agência Nacional de Aviação Civil e tive a oportunidade, naquela ocasião, de conversar com todo o setor de aviação. Conversei com os militares, especialmente da Aeronáutica; várias palestras foram feitas mostrando o nosso sistema de controle aéreo; acompanhei tam-

bém o trabalho que o DAC executou ao longo de todos esses anos e as propostas orçamentárias com que o DAC trabalhava e com as quais a futura Agência Nacional de Aviação Civil viria a trabalhar.

Nessas exposições, aprendi a responsabilidade do controle aéreo do nosso País, não só orientando os comandantes, os pilotos, por todo o nosso País, mas também orientando aeronaves de outras companhias, de companhias estrangeiras que usavam o sistema de controle aéreo brasileiro para inclusive orientá-las nos pousos e decolagens no nosso País e nos vôos que iam para Buenos Aires, para Santiago do Chile, para Assunção e outras capitais e cidades da América do Sul. Esse sistema era uma referência, meu caro Presidente, Senador João Alberto.

Tive oportunidade de conversar com a indústria aeronáutica e de lhe mostrar a importância da criação da Agência Nacional de Aviação Civil. Os jornais desse final de semana mostraram a Embraer como o terceiro maior fabricante do mundo de aeronaves. A Embraer foi constituída dentro de uma filosofia militar, com o propósito de atingir os locais mais longínquos do nosso País, principalmente com a utilização de pequenas aeronaves. Hoje já construímos jatos que vão disputar com os aviões médios, fabricados pelos grandes fornecedores, como Airbus, Boeing e assim por diante.

Senti que havia um orgulho muito grande do que tinha sido feito e das conquistas do País nessa área, papel de fundamental importância.

Nós aprovamos aqui no Senado a criação da Agência Nacional de Aviação Civil. Não foi, talvez, aquilo que esperávamos ou que sonhávamos, mas, de qualquer maneira, foi o possível para a ocasião, até porque existiam pressões grandes de retirada da homologação de aeronaves aqui, no Brasil, para homologá-las nos Estados Unidos, com todas as consequências que isso iria trazer para o comércio de aeronaves e para nossa indústria aeronáutica. E, Sr. Presidente, qual não foi a minha surpresa quando, por causa da colisão do Boeing da Gol com o Legacy, sobrevieram tantos transtornos para o País.

Não posso deixar de destacar a maneira como as investigações foram feitas. A investigação de um acidente aeronáutico é sigilosa, pois a Aeronáutica tem uma equipe específica para estudar essas questões. E o que nós vimos foi um sem-número de opiniões das mais variadas instituições sobre o acidente, inclusive culpando e já responsabilizando de antemão alguns dos personagens dessa tragédia, desse acidente triste com que nós convivemos.

Aquilo me chamou a atenção, Sr. Presidente, porque demonstrava uma descoordenação nessa área de aviação, até porque esse acidente sobreveio no momento em que o País implementava e fazia a pas-

sagem do DAC para a Agência Nacional de Aviação Civil de uma série de responsabilidades.

Então, vimos os mais diferentes órgãos opinando sobre o acidente. Ouvimos a Anac, o Ministério da Defesa, a Infraero, que, ao que me consta, é responsável pela infra-estrutura aeroportuária do Brasil, portanto não tem de se envolver com acidentes. Isso é responsabilidade da Aeronáutica.

Esse acidente trouxe uma série de dúvidas, de preocupações e de dificuldades. Penso que ontem vivenciamos isso intensamente, Sr. Presidente. Intensamente! Aeroportos superlotados, aviões sem nenhuma informação. As companhias aéreas impossibilitadas de fornecer qualquer tipo de informação aos seus passageiros. Passageiros tendo de dormir nas cidades em que faziam escala, com dificuldades inclusive de encontrar lugares ou quartos em hotéis e uma desinformação absoluta. Absoluta! Os atrasos variavam de seis a dez horas.

Preocupa-me, Sr. Presidente, que a cada semana tenhamos uma novidade. A primeira é a questão dos controladores: número reduzido, defasagem salarial, controladores civis, controladores militares, um número de 14 aeronaves nas telas para que cada controlador as orientasse. Há duas semanas houve o rompimento de um cabo de fibra ótica no Cindacta II, em Curitiba, que trouxe também uma série de atrasos e transtornos, principalmente para a população.

Ontem tivemos um problema de comunicação, Sr. Presidente, especialmente com a Região Centro-Oeste, com atrasos consideráveis, quando não cancelamento de vôos em vários aeroportos. E o que me preocupa, Sr. Presidente, é que este é um assunto grave, com o qual a população já está perdendo a paciência. Vários aeroportos, inclusive ontem, passaram por situações de extremo constrangimento e de quebra-quebra nas suas instalações.

Quando vamos encontrar uma solução para os controladores? Que medidas precisam ser tomadas? Temos de ter humildade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Senadores, para reconhecer que temos sim problemas de comunicação. E eu não estou falando aqui porque li em algum lugar ou porque acho que é isso. Basta conversar com os pilotos que transitam pelos céus do Brasil e eles vão citá-los. Não precisamos nem de pilotos de grandes companhias aéreas, não. Pilotos de pequenos aviões podem transitar, saindo 40 minutos de Campo Grande ou de Cuiabá; vamos ver se conseguimos falar com alguém em um pequeno Seneca, voando a três mil pés de altitude.

Portanto, temos de reconhecer que existem falhas mesmo. Há problemas de gestão e problemas tecnológicos também. Eu venho de uma área de infra-estrutura – acredito que a infra-estrutura vai ser a grande referência do Governo do Presidente Lula, no seu segundo

mandato – e acho inacreditável, Senadora Ideli, que, ao romper-se um cabo de fibra ótica, em Curitiba, no Cindacta II, não haja um *backup*, principalmente com relação a comunicações de aviação, em que a vida das pessoas está em jogo. Qualquer sistema, seja de energia ou outro qualquer, tem *backup*. Ontem, alegaram que o problema era de frequência na comunicação. Ora, mas não temos outras frequências alternativas para manter as comunicações com as aeronaves e os aeroportos? Alguma coisa está muito estranha em relação a tudo isso que está acontecendo...

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Já concederei o aparte a V. Ex^a, minha Líder, Senadora Ideli.

E o que me preocupa muito é que não vemos solução a curto e a médio prazo. O Natal e o Ano Novo estão se aproximando e as férias estão a menos de 28 dias, e essa é uma situação crítica.

A FAA, equivalente à Agência Nacional de Aviação Civil nos Estados Unidos, é ligada à Presidência da República, e, passados 45, 60 dias do acidente da Gol que precipitou todos esses acontecimentos, não vemos plano bem definido para fazer frente a essas questões na mudança das escalas dos vôos nem na aplicação de tecnologia mais ampla no sentido de atender a essas zonas de silêncio, reconhecidas por todos os pilotos, sem exceção, como também a essa questão dos controladores.

Esse é um assunto sério e que está chegando a uma gravidade tal que penso que o Presidente da República precisa se posicionar e alertar a população até para que as pessoas se preparem para isso.

As empresas de aviação estão tendo prejuízos permanentes com cancelamentos de vôos, com gasto adicional de combustível, porque os aviões ficam paralisados com os passageiros dentro das aeronaves durante 40, 50, 60 minutos. As agências de turismo vêem cancelados os seus pacotes. Nos hotéis, estamos chegando a uma situação grotesca, porque quem está no hotel e vai viajar acaba adiando a saída, e aí quem chega e tem reserva não pode entrar, porque quem estava não quer sair. Dados iniciais de hotelaria indicam que estamos perdendo R\$30 milhões, só com o que já aconteceu, numa média.

Portanto, acho que o Governo tem de se posicionar de forma dura e determinada, porque começamos a ter desgaste intenso por causa dessa barafunda que hoje estamos enfrentando nos aeroportos.

Ninguém merece isso!

Nós temos de encarar essa questão com a gravidade que ela merece, mostrando claramente o que se planeja e não situações esparsas ou, então, entrevistas de curta duração para tentar mostrar que nós estamos

preocupados. A situação exige um pronunciamento do Ministro da Defesa, de alguém que tenha autoridade, em cadeia nacional, para dizer o que vai ser feito e o que vai acontecer.

É importante registrar o desgaste que a aviação brasileira enfrenta em função desses desencontros. Sr. Presidente, o Brasil recebe um tratamento diferenciado: um comandante de uma empresa comercial brasileira sai de São Paulo ou Rio de Janeiro e desce em Nova Iorque, desce em Washington...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA. *Fazendo soar a campanha.*) – Conclua, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – No caso de companhias aéreas de outros lugares, Sr. Presidente, o piloto tem de descer em Miami para que um piloto americano faça o vôo chegar a Chicago, a Los Angeles, a Nova Iorque, sem falar em outras capitais do mundo.

Portanto, o assunto é grave e eu venho aqui registrar a minha preocupação e a minha dúvida com o que vem aí. Estamos com uma crise já consolidada há mais de 45 dias, 60 dias, e não sabemos o que virá por aí, principalmente em um momento de pico, como esse que vamos enfrentar a partir do final de dezembro.

Essas são as minhas palavras, Sr. Presidente. Eu não poderia deixar de destacar essa questão grave, e o Congresso precisa, de alguma maneira, de buscar uma alternativa para participar desse processo, porque o povo está chegando no limite, o povo não resiste mais a todos esses sacrifícios que, infelizmente, tem enfrentado nos principais aeroportos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Encaminho à Mesa presidida por V. Ex^a o seguinte requerimento:

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requero a designação de uma Comissão integrada por cinco membros da Casa, com o objetivo de acompanhar, junto ao Ministério da Defesa e o Comando da Aeronáutica, as razões e as efetivas providências que estão sendo encaminhadas para solucionar a grave crise por que passa, neste momento, a aviação civil no Brasil.

Justificação.

O prolongamento e agravamento dessa crise que tem trazido graves conseqüências e prejuízos ao Brasil,

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, do PDT do Amazonas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança do PDT, depois do próximo orador, por cessão do Líder Osmar Dias.

Senador Antonio Carlos Magalhães, neuróticos estão ficando os passageiros de aeronaves neste País.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao Senador Tião Viana, Vice-Presidente do Senado, do PT do Acre.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou apresentando, no dia de hoje, um Projeto de Lei do Senado que diz respeito a modificações na Lei nº 8.080, de 1990, lei que estabeleceu as regras e todo o arcabouço funcional do Sistema Único de Saúde, assunto que diz respeito a toda a sociedade brasileira, especialmente à sociedade carente, que recorre aos hospitais públicos, aos ambulatórios, na busca de apoio, quando há necessidade de atendimento ao tratamento de doenças que afligem individualmente às pessoas ou aos familiares. Milhões de brasileiros recorrem ao Sistema Único de Saúde todos os anos e precisamos disciplinar essa matéria.

Existe uma situação muito crítica em relação à dispensação de medicamentos, porque setores da Medicina privada brasileira recorrem, com toda a frequência, ao Sistema Único de Saúde para pegar medicamentos públicos, quando são beneficiados pela assistência médica privada.

Deveriam ser atendidos pela assistência farmacêutica privada e não o fazem.

Estudo recente feito na Universidade Federal da Bahia, no Hospital Universitário, pelo Dr. Raimundo Paraná, um dos maiores cientistas na área da hepatologia no Brasil, estabeleceu que 70%, Senador Antonio Carlos Magalhães, dos doentes que vão aos ambulatórios, no caso, vítimas de hepatite, têm planos de saúde, mas os planos estão eximidos da responsabilidade de assegurar medicamentos e os doentes vão ao Sistema Único de Saúde, tirando a prioridade do fornecimento da assistência farmacêutica às populações mais carentes.

Diante de fatos que se repetem no Brasil inteiro, apresento este Projeto de Lei regulamentando, disciplinando essa matéria. Faço a leitura, Sr. Presidente, de modo objetivo, para deixar a justa informação ao

Senado para uma eventual decisão legislativa a posteriori:

Art. 1º A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:

Art. 6º-A A integralidade da assistência terapêutica, inclusive farmacêutica, de que trata a alínea *d* do inciso I do art. 6 compreende:

I – a oferta e o ressarcimento de procedimentos terapêuticos ambulatoriais e hospitalares constantes de tabelas elaboradas pelo gestor federal do SUS, realizados no território nacional, em serviços próprios, conveniados ou contratados;

II – a dispensação de medicamentos excepcionais ou de alto custo recomendados em protocolos clínicos para os agravos à saúde a serem tratados e segundo as diretrizes terapêuticas neles instituídas, aprovados pelo gestor federal do SUS, prescritos em serviços próprios, conveniados ou contratados;

III – a dispensação de medicamentos não enquadrados no inciso II, recomendados em protocolos clínicos para os agravos à saúde a serem tratados e segundo as diretrizes terapêuticas neles instituídas, aprovados pelo gestor federal do SUS, prescritos em serviços próprios, conveniados ou contratados.

Qual é o fato? Nós temos, por exemplo, a experiência do Rio Grande do Sul, onde, com 14 medicamentos, a Secretaria de Saúde tem um gasto de 63,7% dos seus recursos. Não há uma disciplina sobre a matéria. Qualquer cidadão, movido muitas vezes pela inocência, recorre justamente por não poder pagar o medicamento e tem que ser tratado à altura da proteção e das responsabilidades da norma constitucional. Saúde é um direito de todos e um dever do Estado, mas existe uma indústria, um *lobby* determinante que aponta o caminho via mandado de segurança, por liminares concedidas pela Justiça que obrigam ao Sistema Único de Saúde a atender aquilo que seria responsabilidade do SUS. Há casos, no Rio Grande do Sul, em que o medicamento custa, para uma doença chamada Doença Órfão, R\$800 mil por ano. Nós temos isso no Brasil, sem uma disciplina feita pelo Sistema Único de Saúde, sem termos a certeza de que se trata de um medicamento eficiente, que assegure a qualidade de vida da pessoa, e sem questionamento da condição financeira.

Então, suscito esse debate e faço a leitura da justificação do Projeto de Lei, porque julgo ser uma das matérias mais importantes que temos a disciplinar a questão dos gastos do Sistema Único de Saúde no Brasil.

A justificação diz o seguinte:

Ao tratar da Seguridade Social, a Constituição Federal determina que a saúde é direito de todos e de

ver do Estado e que o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação deve ser garantido mediante políticas sociais e econômicas.

Para alcançar esse objetivo, a Carta Magna determinou a estruturação de um sistema único constituído por uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde. Uma das diretrizes que devem ser seguidas por esse sistema, que veio a ser instituído com o nome de Sistema Único de Saúde (SUS), é a integralidade da assistência.[...]

Para seguir essa diretriz, foi instituída a Lei nº 8.080, em 1990.

Amparados por estes preceitos constitucionais e legais, os tribunais brasileiros expediram, nos últimos anos, várias decisões liminares que obrigaram os gestores do SUS a fornecer medicamentos não ofertados ou não disponíveis nas farmácias das unidades públicas de saúde, sob pena de prisão do gestor e multa em caso de descumprimento. Algumas das decisões obrigaram o fornecimento de até mesmo medicamentos ainda não registrados no País.

A maioria das liminares tem como objetivo de atender a prescrição de produtos de alto custo, muitos deles recém-lançados em outros países e ainda não disponíveis no Brasil. O *lobby da indústria* e do comércio de produtos farmacêuticos junto a associações de portadores de doenças e o intenso trabalho de *marketing* junto aos médicos fazem com que tantos os usuários quanto os prescritores passem a considerar imprescindível o uso de medicamentos de altíssimo custo, mas nem sempre questionando se os mesmos são eficazes e que outros de custo inferior indicados podem ser indicados para a mesma doença.

Nos dias 9 e 10 de julho, de 2005, houve um seminário, no Rio Grande do Sul, intitulado "O SUS, o Judiciário e o Acesso aos Medicamentos Excepcionais".[...]

Tudo realizado com a presença do Conass, do Consasems, do Ministério Público, da Justiça Federal e dos Tribunais de Justiça do Brasil. Por consenso, naquele momento se decidiu que o Ministério da Saúde deve elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas que deverão ser utilizados como forma de orientação e racionalização na prescrição de medicamentos excepcionais.

Uma nota técnica do Conselho Nacional do Secretário de Saúde disse que o Rio Grande do Sul, em 1992, atendia a 15 mil usuários de medicamentos excepcionais; em 2005, esse número subiu para 150 mil.

Ou seja, torna ingovernável a relação despesa/atendimento à comunidade se não há uma trava científica, ética e legal amparando essa matéria.

No mesmo seminário, o representante do Conass informou que, em 2003, os gastos com 14 dos medicamentos excepcionais consumiram 63,7% dos investimentos do Ministério da Saúde em aquisição de medicamentos. O mesmo representante cita a ex-editora do jornal *New England Journal of Medicine*, Dr^a Marcia Engell, considerada uma das 25 personalidades mais influentes dos Estados Unidos. Ela defende duas teses: que a indústria farmacêutica detém o controle sobre a avaliação dos produtos e publica o que quer; e que um controle governamental desse comportamento é fundamental. O Brasil não tem tido essa preocupação de disciplinar uma matéria dessa dimensão.

A garantia de acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde é tão importante quanto o atendimento integral. Essa garantia só será possível se os parcos recursos destinados à saúde forem criteriosamente aplicados. Esses recursos não se multiplicam milagrosamente. Se uma grande parte deles for gasta na assistência a poucos cidadãos e cidadãs sem os justos critérios, certamente, grande parte da população sofrerá, como sofre, pela falta de medicamentos destinados ao tratamento de outras doenças, [...]

No que diz respeito aos tratamentos cirúrgicos, a situação não é muito diferente.

O Poder Judiciário, sensível aos interesses da coletividade, já se apercebeu da importância da racionalização dos gastos com medicamentos e procedimentos terapêuticos. Em duas decisões recentes, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu os efeitos de uma segurança e uma tutela antecipada que ordenavam o gestor do SUS ressarcir transplante de intestino realizado no Estados Unidos e fornecer próteses não aprovadas pelo órgão especializado.

A ementa do acórdão da Suspensão de Tutela Antecipada nº 2004/0062451-9 daquela Corte é do seguinte teor:

1. O Fornecimento genérico e indiscriminado de próteses não aprovadas pelo órgão especializado, a quem delas necessite, em detrimento da listagem oficial do Ministério da Saúde tem, de fato, potencial suficiente para inviabilizar a realização de outros tratamentos à população carente e o próprio sistema de saúde pública.

2. Compete à Administração Pública fixar as diretrizes da política social e econômica que visam à saúde de toda população.

3. Agravo regimental não provido.

Então, entendo que essa matéria confirma uma grave crise que estamos vivendo. Esse projeto de lei estabelece o Registro Nacional de Medicamentos, Rename, como um recurso disciplinador dos medicamentos que o Sistema Único deverá atender, porque,

senão, nós não teremos fim. Nós estamos inviabilizando o Governo no financiamento da saúde em razão de poucos medicamentos excepcionais, de alto custo, que atendem a uma minoria da população, na maioria das vezes sem critérios científicos, sustentando a conduta do médico, sem razões éticas, acompanhando a decisão médica para dispensação de medicamentos.

Agora, há menos de dois meses, tivemos, no Instituto do Coração, uma ordem judicial obrigando à internação de determinado paciente sem estar estabelecido se o critério de internação dele estaria de acordo com as normas de prioridade daquela instituição. Ou seja, às vezes, se um doente que está para morrer não for atendido nas próximas 24 horas, vai ter que ceder lugar por uma norma judicial, por uma decisão judicial, uma liminar concedida sem o devido critério ético. Então, esse projeto de lei estabelece regras definitivas para os primeiros passos numa matéria que está questionando definitivamente a capacidade do Sistema Único de Saúde em atender a sociedade brasileira.

Espero que os Senadores possam refletir com muita atenção sobre esse tema, que visa a fortalecer o Sistema Único de Saúde e à racionalidade e responsabilidade dos gastos, livrando-o do *lobby* da assistência farmacêutica privada, que é um problema mundial.

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Não posso deixar de traduzir meu pensamento em relação à atuação de V. Ex^a nesta Casa em todos os setores, particularmente no que se refere ao setor médico. Há muito tempo que não há um Parlamentar que se interesse tanto pelos assuntos da Medicina nesta Casa como V. Ex^a. Inclusive, V. Ex^a trouxe o nome de um grande médico baiano, Raymundo Paraná Ferreira, que é um fã absoluto de V. Ex^a. De maneira que, quando V. Ex^a fala nesse ponto, está falando pelo Senado da República totalmente, porque ninguém mais do que V. Ex^a tem realmente realçado esta Casa no setor da Medicina.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, sensibilizado, a V. Ex^a pela consideração que faz ao meu pronunciamento e ao conteúdo do nosso mandato no que diz respeito à responsabilidade com a saúde pública do povo brasileiro.

Com relação ao Dr. Raymundo Paraná, não tenho dúvida de que estamos diante de um dos maiores hepatologistas deste planeta, um homem que tem, talvez, a maior produção científica em doença de fígado no mundo, que é integrado com a União Européia e tem projeção mundial. Tenho certeza de que ele orgulha o povo baiano por isso. O pai dele é um amigo de V. Ex^a de longa caminhada.

Fique certo, Senador Antonio Carlos Magalhães, de que o exemplo da Bahia ilustrado aqui, que indica que 70% dos usuários ambulatoriais em tratamento das doenças de fígado estão sendo transferidos dos planos de saúde, feito por meio de estudo científico naquela universidade, é um alerta ao Brasil para que possamos atender, de maneira justa e correta, o cidadão brasileiro que, de fato, necessita do Sistema Único de Saúde. A medicina privada é reconhecida, amparada, legalizada e deve ser respeitada como tal. Em São Paulo, atende 37% dos usuários da saúde e não pode transferir seus interesses para o Sistema Único de Saúde. Esse é um grande e complexo debate.

Para concluir, ouço o aparte do Senador Heráclito Fortes, com a anuência do Presidente.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Tião Viana, concordo, em gênero, número e grau com o que disse aqui o Senador Antonio Carlos Magalhães a respeito da atuação de V. Ex^a. Certa vez, já disse aqui que V. Ex^a é, para o Partido do Governo, o que o Lima, velho jogador, era para o Santos no passado. V. Ex^a se sai bem em todas as suas missões. V. Ex^a está falando agora de um assunto específico, a saúde. Vimos, Senador Antonio Carlos Magalhães, com o caos por que passa o setor aéreo no País, uma cena triste: o caso de um transplante de fígado que ia ser feito. O médico fez o primeiro procedimento numa cidade do interior de São Paulo e, por conta do atraso e do caos aéreo, não conseguiu chegar a tempo à Santa Casa em São Paulo para realizar, com sucesso, a operação de que tanto necessitava quem aguardava a doação. Registro e lamento esse fato. O Governo precisa, Senador Tião Viana, tomar providências enérgicas para esse episódio. A duração dessa crise tem-nos trazido conseqüências irreparáveis. O que vimos ontem é mais uma vertente que vem pagando um preço, e o Brasil vem assistindo a inocentes receberem punição pela ineficiência de gestão no Ministério da Aeronáutica, no setor aéreo – nem quero citar o Ministério da Aeronáutica, que já não mais existe, mas o Comando –, o que não pode mais continuar. Gostaria apenas de citar este exemplo e de parabenizá-lo pelo pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a e me associo, de pronto, Senador Heráclito Fortes, ao drama vivido por essa criança. Sei o que significa recorrer a um fígado para transplante neste País e sei das dificuldades em encontrá-lo. Entre os irmãos espanhóis, a cada um milhão de habitantes, faz-se a captação de 30 fígados para atendimento aos transplantados daquele país; no Brasil, cinco. Portanto, é algo raro e muito especial. O drama dessa criança, por

si só, justifica toda a atenção e uso de autoridade para a solução do problema aéreo que vive o Brasil hoje.

Sei que V. Ex^a foi o grande articulador de um movimento no sentido de facilitar para Estados do Norte e Nordeste a criação da unidade de fígado, em São Paulo, que funcionará como porta de entrada para os Estados pobres que ainda não dispõem desse procedimento.

Ouçõ os apartes da Senadora Heloísa Helena e do Senador Romeu Tuma, com a anuência do Presidente Renan Calheiros.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Tião Viana, é evidente que, como Senador, eu não confio em V. Ex^a, mas como médico confio bastante. E sei que V. Ex^a é uma pessoa extremamente dedicada, tecnicamente. É um epidemiologista de primeira linha, fez doutorado, não apenas vivenciou a experiência no setor público, como produziu conhecimento, tecnologia, ciência. Talvez V. Ex^a pudesse ajudar. Sabe V. Ex^a o que eu penso do Governo Lula: desprezo e abomino. Mas, talvez V. Ex^a, como um técnico tão capacitado e competente na área, possa sugerir e debater, assim como fiscalizar e incentivar, para que o Governo promova investimentos no setor público para as chamadas doenças crônico-degenerativas cardiovasculares. Atualmente, a população pobre do País tem uma relação de dependência completa ou com a rede filantrópica ou com a rede conveniada, que é um misto de ora fecham as portas, em função da possibilidade de represar demanda que o setor público não pode fazer, ora é o pagamento de tabelas por procedimentos absolutamente ridículos e irrisórios. O setor público fica nessa dependência, e a gigantesca maioria da população pobre também. Nada é feito para que, do mesmo jeito, o setor público pudesse receber pelos procedimentos feitos. É inaceitável que um hospital público, um hospital universitário, tenha um teto de atendimento. Se ele atende 200 pacientes, e sua cota é de 100 pacientes, ele só recebe por 100 pacientes. Cria-se, portanto, um déficit artificial inaceitável do setor público, que não pode reprimir demanda, especialmente para a população pobre. Talvez, V. Ex^a pudesse ajudar. Sei do esforço de V. Ex^a em relação a muitas áreas, não apenas em relação à alteração da legislação em vigor no País, mas em relação ao Governo. O Governo é irresponsável e incompetente porque não foi capaz de promover investimentos na área. V. Ex^a conhece o perfil epidemiológico do Brasil. A principal causa de morte na população pobre, miserável, não são apenas as doenças transmissíveis, mas as doenças crônico-degenerativas e cardiovasculares, problemas gravíssimos da população pobre, fora acidentes de trânsito e outros casos graves vinculados à violência. O setor público

deve investir também aí, garantindo a complementaridade constitucional para outros setores. O apelo que faço a V. Ex^a é no sentido de instigar o Governo para que os investimentos no setor público sejam feitos, e a relação dos chamados “tetos dos procedimentos” seja diferenciada para hospitais públicos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Senadora Heloísa Helena, agradeço o conteúdo do aparte, que enriquece meu pronunciamento. Tem absoluta razão a crítica de V. Ex^a, eu sempre expressei isso aqui. O Brasil gasta menos de US\$200,00 per capita com saúde, enquanto os irmãos do Uruguai gastam US\$600,00, e os irmãos da Argentina US\$450,00. Esse é o retrato de uma demanda reprimida, e o déficit é apontado por V. Ex^a, que falou aqui muito mais como epidemiologista e professora de Epidemiologia da Universidade Federal de Alagoas. Quanto à divergência intensa, por acreditar em sua conversão política futura, eu não vou brigar mais uma vez.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Tião Viana, a Senadora Heloísa Helena mostrou confiança em V. Ex^a como Parlamentar ao lhe fazer um apelo, como Parlamentar, para que provoque o Presidente a melhorar a situação dos hospitais. V. Ex^a é um homem que luta pela recuperação do Hospital do Coração em São Paulo, que passa por muitas dificuldades. Há, ainda, o sofrimento dos médicos em poder atender, porque o SUS realmente corta tudo. Hoje, fiz um apelo à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para que aprove uma emenda de comissão, da CAS, no sentido de salvar o InCor – que V. Ex^a quer levar para o Acre. A despeito da tristeza que ocorreu ontem com o noticiário da perda de parte do fígado para salvar uma criança, também fiquei feliz porque conseguiram implantar a outra parte em uma pessoa que já aguardava pelo transplante, sem a perspectiva correta de ser salva, porque não se sabia se o fígado já havia ou não deteriorado, em razão das dificuldades apresentadas nos aeroportos nacionais. Fiquei à vontade para falar sobre isso, mas não tinha a qualidade de V. Ex^a, especialmente no aspecto médico. Dessa forma, cumprimento V. Ex^a por ter ocupado a tribuna.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, que sempre empresta seus sentimentos de homem público e de pessoa humana, até por ter um filho médico. Isso sensibiliza muito toda a sua trajetória política. V. Ex^a tem sido sempre muito solidário com relação à política de saúde no Brasil e ao fortalecimento de instituições sagradas, como é o InCor. V. Ex^a e o Senador Antonio Carlos Magalhães têm história den-

tro do Instituto do Coração. Tenho muito respeito por essas atitudes.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Senador Garibaldi Alves Filho, concederei a palavra a V. Ex^a, mas estavam inscritos, pela ordem, os Senadores Jefferson Péres e Antonio Carlos Magalhães. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, com muito prazer.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Concedo a palavra, pela Liderança do PDT, ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Enquanto o Senador Jefferson Péres volta ao plenário, vou conceder a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para uma comunicação inadiável, conforme solicitado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço desculpas por não fazer meu pronunciamento agora, porque tenho que participar de uma homenagem ao Deputado Luís Eduardo, na Câmara dos Deputados, neste exato momento. Peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – V. Ex^a representará todo o Senado nessa importante e justíssima homenagem ao nosso falecido Luís Eduardo Magalhães, querido amigo.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Almeida Lima, vou conceder a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho; em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, é que eu me encontro regularmente inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Nós chegaremos lá.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho; em seguida, pela ordem, concederei a palavra aos Senadores Almeida Lima, Romero Jucá e Heráclito Fortes. E daremos início à Ordem do Dia, pois ontem ficou combinado que seria iniciada exatamente às 15 horas, e já há quórum na Casa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem. Até para facilitar, pedi a inversão ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem foi levantada uma questão de ordem em que se cobrou do Governo uma posição sobre o caos aéreo que afeta todo o País. Suspendemos a sessão, e estamos esperando, por parte do Governo, nesta Casa, um esclarecimento em relação às providências tomadas. Esperamos até agora e não ouvimos ainda a palavra oficial do Governo.

Fizemos ontem esse questionamento, V. Ex^a ponderou que abrissemos mão da obstrução, e concordamos que hoje haveria votação. Agora é preciso que o Governo, oficialmente se manifeste sobre as posições tomadas, sobre as providências. Caso contrário, Sr. Presidente, vamos manter a mesma posição de ontem. Acordo aqui, entendimento aqui é para ser cumprido. Essas coisas não podem ser levadas de barriga. Esse totalitarismo em plenário do Senado da República não cabe.

Portanto, quero, com bastante antecedência, comunicar que estamos aguardando os esclarecimentos do Governo com relação a essa questão tão grave para o País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero me referir a essa questão, mas vou fazê-lo de forma breve, de modo que não transtorne o andamento dos trabalhos.

Há uma expectativa muito grande – o Senador Heráclito Fortes tem razão – por uma palavra oficial, uma palavra do Governo. Afinal de contas, o que está acontecendo no nosso País se constitui num verdadeiro atentado ao direito de ir e vir, assegurado pela Constituição. E o que mais choca é a falta de atenção, de esclarecimento, pois noticia-se que o Presidente da República já se debruçou sobre a questão, mas o Governo não dá uma palavra.

Sr. Presidente, ficamos seriamente preocupados, porque, se o Presidente assumiu o comando da situação, não dá um esclarecimento, e a solução não vem, vamos apelar para quem? Já se apelou para o Ministro da Defesa, para o Comandante da Aeronáutica, para o Presidente da Infraero, e agora se apela para o Presidente da República. Todavia, se não há da parte do Presidente uma palavra, é muito grande a

perplexidade da Nação brasileira com relação a esse transtorno, a esse problema. Pessoas estão sendo atingidas no direito de ir e vir, como já disse, no direito de viajar numa época como esta, e não há, da parte do Governo, uma explicação.

Sr. Presidente, meu pronunciamento é na mesma linha daquela do Senador Heráclito. Vamos falar a esta Nação, e, se não for o que ela quer ouvir, pelo menos que se diga alguma coisa a todos os brasileiros. Na verdade, ficamos muitas vezes a ouvir comunicados, palestras de Ministros. Mas, quando o Governo quer se dirigir à Nação, requisita horário na televisão e fala, e fala, e fala. Acontece que esse problema não é mais um problema em que caiba apenas a fala, mas um problema que demanda ação, e a ação que não está ocorrendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Era isso, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para dizer que toda a Nação está esperando que haja não só ações como também informações sobre que ações vão ocorrer, em que prazo, o que precisamos fazer, o que está se fazendo.

Não é fácil olhar em todos os aeroportos do País e ver a angústia que as pessoas estão vivendo. Esse fato está refletindo na economia do País, no setor turístico e hoteleiro, bem como em todos os setores da nossa sociedade. Precisamos ter essas respostas.

O Senado fez ontem o seu protesto e o faz novamente agora. Como temos hoje uma pauta extensa de votação, faço um apelo aos companheiros para que marquem posições, façam protestos – até eu estou fazendo, embora seja da base do Governo –, mas não deixemos de cumprir a nossa obrigação, votando a pauta extensa que temos hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Suassuna...

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, depois, ao Senador Romero Jucá, e, a seguir, a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Almeida Lima, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não pedi a palavra pela ordem, mas o direito à palavra na tribuna como orador inscrito.

Já feriram o Regimento demais. O nobre Senador João Alberto fez uma declaração que não é verdadeira. Nós, hoje, estamos em sessão deliberativa, e inscritos para explicação pessoal inadiável falam após os demais oradores, quinze minutos antes da Ordem do Dia.

O Senador Tião Viana – pessoa por quem tenho o maior apreço – foi para uma explicação inadiável e falou vinte minutos; tinha direito apenas a cinco. Portanto, eu exijo o cumprimento do Regimento, e me conceda a palavra pelo tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a está inscrito após o Senador João Batista Motta para falar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem. O Senador João Batista Motta não se encontrava no plenário, e parece-me que ainda não se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – À sua direita.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Mas S. Ex^a não se encontrava quando eu fui preterido algumas vezes. E eu não gosto de ser preterido; fico muito chateado. Eu não gosto, porque isso é um direito meu e daqueles a quem eu represento. E o que o Senador João Alberto disse há pouco não é verdade. S. Ex^a manifestou uma posição inverídica. É por essa razão que S. Ex^a tem recebido *e-mails*, como S. Ex^a acabou de falar aí, um tanto malcriados, sobretudo porque procura cercar o direito da palavra de alguns Senadores, inclusive deste que agora fala.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer dois registros que considero importantes, que foram tema de muito debate na tarde de ontem.

O primeiro diz respeito ao PL 51, votado nesta Casa, que trata da questão de execuções fiscais, e, levantado aqui pelo Presidente José Sarney, foram nomeados dois dispositivos que, efetivamente, retiravam direito dos trabalhadores e das famílias brasileiras. O primeiro dispositivo, § 3º, considerava penhorável até 40% o rendimento acima de vinte salários mínimos do salário do trabalhador. E o segundo dispositivo estabelecia que também poderia ser penhorável o imóvel considerado bem de família acima de um determinado valor.

Essas são conquistas do povo brasileiro que haviam sido retiradas por este projeto.

Hoje, pela manhã, por despacho, o Presidente Lula determinou o veto a esses dois dispositivos. Eles serão vetados, segundo ficou acertado, determinado pelo Presidente com o Ministro Tarso Genro e com a Ministra Dilma Roussef, da Casa Civil.

Portanto, quero tranquilizar toda a Casa, não só o Presidente Sarney, que levantou a questão, mas todos os Senadores e Senadoras que também se posicionaram, como não poderia deixar de ser, contrários a esse dispositivo e favoráveis à conquista, ao ganho que o brasileiro já tem na atual legislação. Portanto, essa questão está resolvida, e a Liderança do Governo anuncia o veto a esses dois dispositivos.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A outra questão diz respeito ao tráfego aéreo. Quero registrar que o Governo está tomando providências efetivas. São providências de curto prazo no que diz respeito à recuperação de equipamentos; de médio e de longo prazo, no que diz respeito à instrução e à implantação de novos sistemas, inclusive sistemas de *backup*, sistemas de reserva. Não é possível que o Cindacta I fique sem comunicação com os aviões, inclusive aqueles em pleno vôo, pelo fato de um sistema de rádio ter saído do ar e de não haver reserva para esse sistema.

Portanto, o Governo está consciente da responsabilidade, do papel. O Presidente Lula determinou:

1. Abertura de investigação para que se verifique se houve qualquer tipo de ação não condizente com a postura no setor público.

2. As providências necessárias para que se implemente o que for necessário, a fim de que se dê garantia e tranquilidade ao povo brasileiro no que diz respeito ao transporte aéreo e à segurança do tráfego aéreo.

Eram essas as comunicações que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Para comunicar a V. Ex^a que o nobre Senador João Batista me autoriza a fazer a permuta da inscrição dele pela minha, e da minha pela dele.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Está registrado, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

Em seguida V. Ex^a, como orador.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero

me desculpar com o Senador Almeida Lima, que tem todo o direito de usar da palavra agora, mas é muito importante que eu fale imediatamente após o Líder do PMDB e o Líder do Governo.

Como Líder do P-SOL, embora seja Líder de mim mesma, minha querida Deputada Denise Frossard, que nos faz companhia na Casa, sinto-me na obrigação de me manifestar. A partir do momento em que eu, como Senadora, sou instada a cumprir a minha obrigação, e sei que sempre faço isso, é evidente que me sinto na obrigação de me pronunciar.

Estou aqui todos os dias em que há sessão para votar, Senador Ney Suassuna. Para votar contra, porque não sou da base de bajulação do Governo, ou para votar favoravelmente, quando concordo com o projeto. Estou aqui para votar. Não obstaculizo determinadas votações em alguns momentos, mas exponho a minha posição contrária, apresento emenda, uso o Regimento, faço o que tenho obrigação de fazer e de saber fazer.

É importante deixar absolutamente claro que, entre as nossas atividades parlamentares, além de representar um setor da sociedade, está incluída a de fiscalizar os atos do Governo e a de legislar.

Para concluir, Senador Augusto Botelho, vou falar um pouquinho sobre o tráfego aéreo, porque os dois Parlamentares do Governo se manifestaram sobre o assunto.

Sei que a Deputada Denise Frossard, desde a CPI dos Correios, falava sobre a distribuição de cargos da Infraero, sobre a incompetência e outras coisas mais, mas tem de ser dito: o Governo é incompetente, irresponsável e criminoso. O Governo é parte diretamente envolvida no acidente gravíssimo da Gol que vitimou mais de 100 pessoas.

O Governo é incompetente.

Nós fizemos audiências públicas, e vários controladores disseram que tinham encaminhado suas reivindicações. O Governo é tão incompetente, Senador Augusto Botelho, que é incapaz de alterar o cronograma dos vôos porque um dos problemas no Brasil é o de déficit de pessoal. O controlador de vôo que deveria controlar de 8 a 14 aeronaves está controlando mais de 25. Portanto, não controla absolutamente nada.

O Governo devia, pelo menos, alterar o cronograma de vôos. Se em horários de pico/vôo estão voando 40 aeronaves, que fiquem 10 ou 20 aeronaves.

Há irresponsabilidade do Governo na criação das novas rotas para fugir do problema de Brasília, pois tais rotas não têm um sistema de radar competente e eficaz para monitorar os vôos.

Não adianta dizer que estão resolvendo o problema. Fiquei das 18 horas de ontem até às 11 horas

da manhã de hoje no Aeroporto de Brasília. Não fui para casa dormir por solidariedade a todas as pessoas que estavam lá. Havia uma senhora que teve uma crise convulsiva, um senhor que estava com a mãe em um caixão para ser transportada para Imperatriz de Leopoldina, e não podia transportá-la.

Fiquei no aeroporto, repito, das 18 horas de ontem às 11 horas da manhã de hoje – e esse não é um caso único; há vários outros.

Então, devemos deixar registrado isso. O Governo tem que resolver isso imediatamente. Ele pode resolver em 20 minutos, alterando o cronograma para diminuir o número de aeronaves monitoradas por controlador, enquanto faz a contratação em regime de urgência, enquanto baixa uma medida provisória, enquanto faz todas as outras coisas. Isso é possível.

Então, deixo aqui o meu protesto.

Nós estamos aqui para votar. Eu sempre estou aqui para votar; muitas vezes o próprio Governo é que não quer votar. Quando olha para o painel e vê que não está controlada sua base de bajulação, pede o adiamento da votação.

Portanto, a Oposição nada tem a ver com obstaculização de pauta de votação, exceto quando foi feito um protesto absolutamente justo. Aliás, eu não ia votar ontem, só autoridade por acordo, por meio de superação das medidas provisórias para votar. Então, deixo claro ao Líder do PMDB que estou aqui sempre, todos os dias, cumprindo minha obrigação – que não é favor – de forma absolutamente disciplinada para votar todas as matérias.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Antes de conceder a palavra ao Senador Almeida Lima, vou ler o artigo 158 da Resolução nº 35, de 2006, que diz:

Art. 158. O tempo que se seguir à leitura do expediente será destinado aos oradores do Período do Expediente, podendo cada um dos inscritos usar da palavra pelo prazo máximo de dez minutos nas sessões deliberativas e por vinte minutos nas sessões não deliberativas, sendo cabível a intercalação com as comunicações inadiáveis, o uso da palavra pelas lideranças ou as delegações destas.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não queria, interrompendo o meu pronunciamento, fazer uma menção: essa ressalva garante a palavra por cinco minutos, e os oradores que estavam inscritos para explicação pessoal e de caráter inadiável falaram por mais de 20 minutos, em prejuízo daqueles que estavam regularmente inscritos.

Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, povo brasileiro, todos nós sabemos que quando Cristo estava

pregado na cruz suas últimas palavras foram: “**Consummatum est**” – que quer dizer: está tudo consumado ou tudo está consumado.

No dia 30 de outubro próximo passado, apenas um dia após a divulgação do resultado eleitoral para Presidente da República, escrevi um artigo, como costumeiramente faço, em que, em vez de afirmar, como Cristo afirmou, interroguei: **consummatum est?** Está tudo consumado? Para mim, naquele instante, não. E escrevi:

A crise foi reeleita, o Estado de Direito continua desonrado. A democracia está golpeada. O exercício da soberania popular foi ferido ao se turvejar a consciência do povo, obstruindo-lhe a sua livre manifestação de vontade. A normalidade e a legitimidade da eleição foram violentadas pelo abuso do poder econômico e pelo abuso do poder político. A capacidade de avaliação das massas populares foi corrompida, influenciando e induzindo o eleitor a uma decisão evitada de vícios, infectada, contaminando o resultado eleitoral.

O que parece aos olhos de inocentes um resultado democrático não passou de um golpe contra a democracia pela prática de crimes e pelo desrespeito ao Estado de Direito, o que vale dizer, desrespeito às leis do País a exemplo da Lei Complementar nº 64, de 18.05.1990, art. 19 parágrafo único, e da Lei nº 9.100, de 29.09.1995, art. 67, incisos III e IV, cuja consequência é a impugnação do eleito através de investigação sumária processo, este que já teve início no Tribunal Superior Eleitoral, e caso seja julgado procedente suspender-se-á a diplomação do eleito ou proceder-se-á à cassação do diploma caso, à época do julgamento, já tenha sido diplomado. Como já se disse: fora da lei não há salvação.

Aqui não se deseja e nem se está a fazer apologia do golpe. Golpe é descumprir o Estado de Direito, golpe é agir como nas eleições da Velha República cujos resultados não tinham nenhuma legitimidade, não representavam a vontade da maioria dos brasileiros, embora os números oficiais mostrassem que sim. A maioria oficializada era uma ficção, um engodo. Tudo era objeto de corrupção. Golpe foi o que se tentou perpetrar contra o povo do Estado do Rio de Janeiro e contra a candidatura do Engenheiro Leonel de Moura Brizola em 1982 diante das manobras feitas pela empresa Proconsult, contratada da Justiça Eleitoral daquele Estado para a computação da totalização dos votos, tudo com a conivência de institutos de pesquisas e de grandes veículos de comunicação que já estavam corroborando o processo fraudulento por meio do noticiário e dos números das pesquisas que apontavam a “derrota” daquele candidato que saiu vitorioso nas urnas, embora fosse apresentado como o lanterninha entre todos os candidatos.

Golpe, enfim, será a tentativa de desrespeito a instituições como o Tribunal Superior Eleitoral, que

integra o Poder Judiciário e, como tal, na teoria da tripartição dos poderes, é poder tanto quanto os demais, de quem não se pode subtrair a competência para estabelecer a competência que tem para estabelecer a legitimidade do exercício da soberania popular. Golpe é tentar obstruir a norma esculpida nos parágrafos 10 e 11 do art. 14 da Constituição Federal.

Portanto, erra quem se antecipa em declarações de reconhecimento de vitória ou de derrota, quando o processo eleitoral se encontra **sub judice**. Esta é uma questão de Direito Público, cujas normas lesadas têm caráter cogente e imperativo, natureza que obriga a continuidade do processo até julgamento final, pois a ofensa foi à sociedade, ao Estado, e não a interesses privados. O Estado não pode dispor do direito de perseguir o cumprimento das normas que importam na garantia do livre exercício das instituições e, sobretudo, da soberania popular. O contrário é golpe, sim! Daí serem desonrosas as declarações de tantos quantos julgarem dispensável a apuração de todos os fatos delituosos verificados nesta campanha eleitoral que induziram o eleitor a tomar uma decisão não condizente com a sua livre vontade e consciência, ferindo de morte o Estado de Direito e contribuindo com a impunidade e com a nulidade que campeiam o País afora.

Por isso, não se pode dizer, ainda, com o resultado divulgado ontem à noite – referia-me ao dia 29 –, que tudo está consumado – **consummatum est**. A palavra final será do Poder Judiciário, a quem compete dizer da lisura do pleito. Assim é em todas as democracias civilizadas que vivem sob a égide do Estado de Direito. É isto o que os cidadãos de bem desejam para o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante de pronunciamento do Tribunal Superior Eleitoral, no dia de ontem, baseado em análise técnica de seus técnicos e assessores, não poderia deixar de vir à tribuna na tarde de hoje, lembrando esse artigo que escrevi no dia seguinte à divulgação do resultado da eleição do Senhor Presidente Lula da Silva, em hipótese nenhuma, pois ali todos queriam transformar aquilo em um fato consumado, e consumado não estava, como ainda não está.

Daí estarmos ainda aguardando o inquérito administrativo, as investigações que estão sendo promovidas no caso do dossiê, que ainda não foram concluídas. E agora, em relação às contas do Senhor Presidente da República, que não fecham, que não batem, que não concluem coisíssima nenhuma, sobretudo porque está ferindo normas de ordem imperativa, normas de ordem cogente, de interesse público, de respeito à sociedade e ao Estado e não de interesse privado, que são exatamente aquelas normas que impedem que os candidatos a cargos eletivos sejam financiados por entidades prestadoras de serviço que decorrem de uma concessão pública.

E aí está devidamente comprovado. A imprensa hoje, em diversos órgãos de comunicação, mostra claramente, com base nos pareceres e nas informações de ordem técnica, que se trata de nulidades insanáveis, defeitos insanáveis. Há 72 horas foram concedidas liminares para que não se alegue cerceamento de defesa ou de informação, mas, diante do que está apurado, trata-se de financiamentos à campanha do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva de forma ilegal, de forma abusiva, que fere o Direito Positivo Brasileiro e, portanto, não pode prosperar.

Eu quero aproveitar a oportunidade para dizer: neste País, o PT não é diferente em canto nenhum, nem o PT nacional, nem o PT estadual.

Aqui eu trago, Sr. Presidente, uma manifestação em alegações finais do Ministério Público Federal, Procuradoria Regional Eleitoral de Sergipe, na qual, em basicamente 16 laudas, o Procurador Regional Eleitoral de Sergipe, o Dr. Eduardo Pelella, apresenta em alegações finais processo de investigação, aquele mesmo que este Senador trouxe à tribuna desta Casa, denunciando a todo País a micareta picareta realizada em Sergipe pelo então Prefeito Marcelo Déda, candidato ao Governo do Estado, que foi eleito.

Pois bem, todos se recordam que no mês de março foram milhões e milhões de reais gastos pela Prefeitura de Aracaju em promoção pessoal para a eleição do Sr. Marcelo Déda, que se despedia, com festa de um mês inteiro, da população de Aracaju e do cargo que exercia para se candidatar ao Governo de Sergipe e mais, contratos superfaturados.

Naquela oportunidade, foi este Senador que trouxe a denúncia a esta Casa. Hoje são palavras do Procurador Regional Eleitoral do Ministério Público Federal que pede a cassação do registro da candidatura e, portanto, da eleição, do candidato eleito ao Governo de Sergipe, Marcelo Déda Chagas, a sua inelegibilidade por três anos e o pagamento de multa pelas práticas de improbidade administrativa, pelo abuso do poder político, pelo abuso do poder de autoridade.

E não poderia ser diferente. S. Ex^a, o Governador eleito de Sergipe...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)
– Desculpe-me, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Marcelo Déda, Governador eleito de Sergipe, ainda não diplomado, compadre do Presidente Lula, não é diferente do Senhor Presidente da República. Qual a explicação que o Presidente vai dar para os recursos e os financiamentos, inclusive pós-eleição, de empresas concessionárias de serviço público?

No dia 30 de outubro, em artigo publicado pela imprensa do meu Estado, eu interroguei: **consummatum est?** Estava tudo consumado com essa declara-

ção? Não, não estava tudo consumado e não está tudo consumado. Num País em que se respeita o Estado de Direito, aguarda-se a decisão do Poder Judiciário. Ouvi isto do próprio Ministro Marco Aurélio Mello: “Os processos, a eleição estão **sub judice**”.

Ora, existem investigações em curso. A questão do dossiê não foi ainda apurada. Está para ser apurada. Há utilização de recursos indevidos, de caixa 2 de campanha. A prestação de contas ainda não havia sido feita no dia 30, dia seguinte à eleição. Depois de feita, foram constatadas as irregularidades.

Da mesma forma, o processo em Sergipe tramitou. Ouviram-se testemunhas. Houve prova documental. Os pronunciamentos gravados e televisionados, juntados aos autos da investigação, encontram-se no Tribunal Regional Eleitoral. Durante todo o mês de março, o Sr. Marcelo Déda se despedia da Prefeitura de Aracaju, torrando o dinheiro do SUS em contratos superfaturados de acordo com as provas...

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

Trouxemos provas irrefutáveis, como a realização de *shows* de R\$200 mil, cujo valor custaria em torno de 30% a 40% desse valor. Houve superfaturamento, dinheiro utilizado na campanha eleitoral.

E mais: se as empresas que financiaram a campanha do Presidente Lula da Silva não forem julgadas corretas, a penalidade de Sua Excelência é não ser diplomado. Aquele que não é diplomado não assume o mandato. Essa é a consequência.

Este é o direito, e este foi o direito aplicado neste País a prefeitos lá dos rincões deste País, dos recantos mais distantes. Mas a lei que vale para este prefeito lá de um grotão vale para o Presidente da República.

Portanto, o Tribunal Superior Eleitoral tem o dever, diante da Nação brasileira, de estabelecer, por meio de decisão, a legitimidade ou não da eleição do Presidente Lula da Silva, como da mesma forma o Tribunal Regional de Sergipe, diante da ação de improbidade que tramita e das razões finais do Procurador Regional Eleitoral do Ministério Público Federal, deve dizer da legitimidade ou não daquele pleito. Pois, como ele foi contaminado pelos vícios das fraudes, do abuso do poder econômico, do abuso do poder político, do abuso do poder de autoridade, sancionar, diplomar um cidadão nessas condições, nós não podemos dizer que estamos trabalhando, vivendo em pleno Estado democrático de direito. Estado de direito pressupõe respeito às normas constitucionais e às normas secundárias que delas decorrem, preexistentes, preestabelecidas.

A Constituição, no art. 14, §§ 10 e 11, estabelece exatamente isso.

Agora, se desejarem descumprir a norma constitucional, aí é outra coisa. Mas como, neste País, já se descumpriu tanto, o que eu não posso é deixar de fazer o registro, na tarde de hoje, desses dois fatos.

Concedo um aparte, com imenso prazer, dentro do tempo que ainda me resta, ao Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Almeida Lima, V. Ex^a sabe que tenho um respeito muito grande não só por V. Ex^a, mas também pelo seu conteúdo acadêmico. Existe diferença entre concessão de serviço público e concessão de bem público? Porque a lei é clara, quando existe, que não pode ser doadora a empresa que tenha concessão de serviço público. A empresa que doou não tem a concessão de serviço público, mas a concessão de bem público. Essa é a grande diferença, a meu ver, que não sou homem do Direito como V. Ex^a. Eu queria saber se V. Ex^a vê diferença entre uma empresa que doa, que tem a concessão de serviço público, e uma empresa que tem a concessão de explorar o bem público. Era isso que eu queria perguntar a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, restam-me oito segundos, mas, para poder responder ao nobre Senador, pediria a V. Ex^a o tempo que já me concedeu e que já vejo.

Nobre Senador Wellington, essa é uma questão de mérito que quem deve responder, na verdade, pelo julgamento, é o Tribunal Superior Eleitoral. Mas, para atender ao questionamento de V. Ex^a, eu devo dizer que há uma diferença. Mas, se, naquilo que eu pressuponho ser a colocação de V. Ex^a, este é um argumento que prejudica o seu constituinte, prejudica a parte que V. Ex^a quer defender, que é o Governo. Sabe por que razão?

É simples. Uma coisa é existir um serviço público de transportes, e aí o empresário compra os ônibus e vai prestar aquele serviço público – no caso, transporte coletivo –, mediante concessão. Isso é proibido. Ora, mais proibido ainda é o próprio Poder Público entregar o que é seu, entregar os seus ônibus para um particular explorar.

Então, quando o Poder Público, a União pega o seu patrimônio – as ferrovias, as estradas, os portos, os aeroportos – e entrega de mão beijada aos empresários para explorar, isso é mais do que concessão: isso já é doação daquilo que é público, embora seja com data, com cláusula resolutiva, lá para vinte, trinta, quarenta, cinquenta anos. É mais grave ainda, porque há exatamente essa ligação de interesse, de conluio entre o público e o privado.

Portanto, a ele não compete doar. Daí por que a legislação procura se resguardar de todas essas garantias. E para quê? Para cumprir o que dispõe – pa-

rece-me – o parágrafo único do art. 1º, “Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido”, algo nesse sentido, que é um princípio constitucional, lá no parágrafo único do art. 1º da Constituição Federal.

Ora, “emana do povo”. Então, precisa ser legítimo, de forma legítima, saudável, não de forma corrompida. É isso o que a lei procura, evidentemente, negar.

Concedo um aparte de vinte segundos à Senadora Heloísa Helena.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Almeida Lima, eu ia colaborar na primeira parte do pronunciamento de V. Exª e sobre a qual discutíamos aqui eu e a Deputada Denise Frossard, mas V. Exª já o fez. Mas eu quero apenas compartilhar a angústia visível de V. Exª em relação ao banditismo político e à naturalização dele. Ainda bem que V. Exª está na tribuna, porque há pessoas que não estão muito preocupadas com isso não. Há pessoas que chafurdam

na pocilga da corrupção do Governo e realmente não se preocupam com isso. Então, é só para ser solidária a V. Exª.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Agradeço a V. Exª e agradeço imensamente ao Presidente Renan Calheiros pela paciência.

Requeiro a V. Exª a transcrição, nos Anais desta Casa, das alegações finais do Dr. Eduardo Pelella, Procurador Regional Eleitoral de Sergipe, e mais as matérias hoje publicadas pelos jornais **O Globo**, **O Estado de S. Paulo**, **Folha de S. Paulo** e **Valor**.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALMEIDA LIMA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ministério Público Federal Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ RELATOR

ALEGAÇÕES FINAIS N.º 10/2006 - PRE/EP

Espécie: Representação (Investigação Judicial)
Processo nº: 08/2006
Representante: Partido dos Aposentados da Nação (PAN)
Representado: Marcelo Déda Chagas

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL na pessoa do Procurador Regional Eleitoral, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos da presente Representação, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos seguintes termos:

1. Trata-se de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (art. 22, LC 64/90) ajuizada com o fim de apurar abuso de poder político e econômico perpetrados pelo então pré-candidato Marcelo Déda Chagas (art. 74, Lei 9504/97 c/c 37, §1º, CF) no período do mês de Março do corrente ano, configurando propaganda eleitoral extemporânea (art. 36, Lei 9504/97), a qual dá margem à declaração de inelegibilidade por três anos, à cassação do registro de candidatura e multa;

2. Aduz o representante, que “desde meados do corrente ano o Representado vem externando seu desiderato de disputar (...) o cargo de Governador de Sergipe (...)” (fl. 02), fundamentando essas afirmações por meio de declarações veiculadas na imprensa escrita às fls. 56/77;

3. Aduz ainda, que, movido sob este desejo, o Representado elaborou durante todo o mês de Março de 2006, campanha institucional das ações do Governo Municipal na mídia televisiva, radiofônica e imprensa escrita, ressaltando sua imagem como gestor público com finalidade eleitoreira;

4. O Representante acrescenta, que o Representado operou *marketing* pessoal às custas do erário municipal também através da confecção e distribuição de impressos denominados "Relatório Gestão da Assistência Social 2005" e "Revista Balanço da Administração 'Aracaju, uma cidade para todos'" (anexo I), personificando as atividades administrativas do Município de Aracaju;

5. *Por último*, reforçando o propósito eleitoral dos atos intentados pelo Representado no mês de Março de 2006, alega, que este utilizou inaugurações de obras da Prefeitura de Aracaju para a realização de verdadeiros "showmícios" com artistas de grande envergadura nacional, juntando panfletos publicitários, anúncios de jornais, gravações dos "comícios" e inserções televisivas (fls. 100/150 e 153/165);

6. O Representado ofereceu resposta às fls. 176/188, apresentando duas preliminares, objetando indiretamente o mérito através de alegações de ilegitimidade passiva por ausência de convenção partidária na escolha do candidato oficial ao cargo de Governador do Estado e intempestividade por desobediência ao prazo de 05 dias, contado do conhecimento do fato jurídico, estabelecido pelo artigo 73 da Lei 9504/97;

7. No mérito, o Representado reserva-se a negar a existência de propaganda eleitoral extemporânea, contestando o abuso do poder político no sentido de que somente pode ser configurado durante os três meses de período eleitoral. Quanto ao abuso do poder econômico alega, que o Representante não apresentou provas;

A jurisprudência do TSE é assente quanto à caracterização da propaganda extemporânea prescindir de formalização da candidatura (REspe 16.884/SC-PERTENCE; REspe 13.523/MA-ALCKMIN; REspe 15.307/MA-EDUARDO RIBEIRO)².

² TSE. Acórdão nº 4560. REsp 26.081/RN. Rel. Min. José Delgado. Julgado em 05/10/2006. DJU 20/10/2006.

12. Essa certeza é confirmada, inclusive pelo Coordenador de Eventos da FUNCAJU e filiado ao PT, Fernando Montalvão Filho, em termo de declarações prestado a este egrégio Tribunal à fl. 713, quando afirma, que "soube da candidatura do Prefeito Marcelo Déda ao cargo de Governador do Estado nos três meses antes dos eventos realizados no mês de Março".

13. Deste modo, a certeza que o Representado passou a todos os eleitores do colégio eleitoral de Sergipe, não pode ser desconsiderada frente a uma interpretação literal do art. 22, *caput*, da LC 64/90, podendo os atos praticados naquele período serem objeto da AIJE. Assim, estabelecendo firme posição fundamentada em interpretação teleológico-sistemática pós-positivista, o intuito é aproximar a norma jurídica da realidade. Foi esta também a posição deste egrégio Tribunal no julgamento da Representação nº 328, ao acordarem em unanimidade (Ac. Nº 10/2006) sobre o voto do Relator, o Juiz Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima:

(...) A jurisprudência da Justiça Eleitoral tem exigido para a tipificação da propaganda eleitoral extemporânea, que em seus termos haja indubitosa intenção de revelar ao eleitorado o cargo político ao qual o beneficiário almeja, a ação política que pretende desenvolver e os méritos que o habilitam ao exercício da função de modo a demonstrar, de forma inequívoca, a intenção de beneficiar determinada candidatura.

14. Quanto à preliminar de intempestividade também não logra qualquer fundamento, pois pauta-se no prazo de interposição de Representação contra condutas vedadas dispostas no art. 73 da Lei 9504/97, cujo procedimento é o previsto nos arts. 96 e ss. desta mesma lei. Já a presente relação processual, se trata de Representação para abertura de Ação de *Investigação Judicial Eleitoral*, que tem como objeto o art. 74 da Lei 9504/97 c/c artigo 22 *caput* da LC 64/90, cujo procedimento é o estabelecido nos incisos deste último dispositivo.

Art. 74, Lei 9504/97 - Configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a infringência do disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura.

Art. 22, LC 64/90 - Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

15. Nesta feita, o prazo para o ajuizamento da referida AIJE esgota-se no ato de diplomação do candidato eleito, o que, no mais, até agora não aconteceu. Apenas a título de exaurimento argumentativo, mesmo que os presentes autos tratasse da Representação do art. 73 da Lei 9504/97, o prazo de 5 (cinco) dias não é mais considerado de acordo com recente posicionamento do TSE, que estabeleceu novo prazo até a data das eleições.

DIREITOS ELEITORAL E PROCESSUAL. RECURSO ORDINÁRIO. REGISTRO DE CANDIDATO. IMPUGNAÇÃO. ART. 3º, LC nº 64/90. INELEGIBILIDADE. ABUSO DE PODER. VIA PRÓPRIA. POSSIBILIDADE DE AJUIZAR-SE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ATÉ A DATA DA DIPLOMAÇÃO. ORIENTAÇÃO DA CORTE. PROVIDOS OS RECURSOS.

- Não é próprio apurar-se a ocorrência de abuso em impugnação de registro de candidatura, uma vez que a Lei Complementar nº 64/90 prevê, em seu art. 22, a ação de investigação judicial para esse fim, a qual, não estando sujeita a prazo decadencial, pode ser ajuizada até a data da diplomação do candidato³.

³ TSE. Acórdão 593. RO 593/ AC. Rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira. Julgado em 03/09/2002. Publicada em Sessão.

16. Refutadas as preliminares, cabe explorar o mérito da ação com a finalidade de configurar abuso de poder político ou de autoridade e de poder econômico. Para a análise meritória essencial é o estabelecimento dos pressupostos conceituais, para que se possa chegar a uma conclusão contundente.

17. Em primeiro lugar, cumpre analisar os elementos conceituais determinantes na configuração do abuso de poder econômico. Para Rui Stoco e Leandro de Oliveira Stoco, "(...) o abuso do poder econômico (...), no âmbito eleitoral, geralmente será cometido quando da captação ou utilização das verbas que compõem o acervo econômico à disposição dos candidatos.⁴" Tendo em vista que o abuso se origina de recursos financeiros próprios à disposição dos candidatos, as provas carreadas nos autos não comprovaram o ilícito ou tal fato não aconteceu. Neste sentido, procede a contestação do Representado.

18. Quanto ao abuso do poder político, os autos deixam explícita a configuração de abuso de poder político ou de autoridade nas condutas praticadas pelo Representado no mês de Março do corrente ano. Senão, que sejam vistas as palavras de Adriano Soares da Costa ao conceituar abuso de poder político:

Abuso de poder político é o uso indevido de cargo ou função pública, com a finalidade de obter votos para determinado candidato. Sua gravidade consiste na utilização do *munus* público para influenciar o eleitorado, com desvio de finalidade. É necessário que os fatos apontados como abusivos, entretentes, se encartem nas hipóteses legais de improbidade administrativa (Lei n.º 8.429/92), de modo que o exercício de atividade pública possa se caracterizar como ilícita do ponto de vista eleitoral.

⁴ STOCO, Rui & STOCO, Leandro de Oliveira. *Legislação Eleitoral Interpretada: Doutrina e Jurisprudência*. 2ª ed. reformulada, atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006, p. 33.

19. Para o caso em testilha, o Representado, através da função pública exercida como Prefeito Municipal de Aracaju há época dos fatos, utilizou indevidamente veículos e meios de comunicação social com recursos públicos das Secretarias Municipais da Educação e da Saúde, da FUNCAJU e da SECOM para exaltar sua imagem como administrador público, personificando as ações da Prefeitura de Aracaju. O artigo 37, §1º da CF é claro ao dispor, que "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades (...)"

20. Não foi essa a finalidade externada no "Relatório Gestão da Assistência Social 2005" e na "Revista Balanço da Administração 'Aracaju, uma cidade para todos'" dispostos no Anexo I dos autos, nem mesmo nas várias inserções realizadas na mídia televisiva no mês de Março do corrente ano, totalizando um gasto de R\$ 474.355,29 segundo informações prestadas pelas TV's Sergipe e Atalaia (fl. 214 e fls. 219/237).

21. Tais atos tiveram como objetivo realizar um verdadeiro *marketing* pessoal do então candidato à Governador do Estado em virtude da proximidade de sua desincompatibilização no mês de Março do corrente ano(L.C.64/90, arts. 1º, inciso II, alínea a; 13, inciso III, alínea a, inciso V, alínea a e inciso VI). Este também é o posicionamento do TSE, que desaprova "louvores" contidos em propaganda institucional ou em cartilhas ao referir-se indiretamente ao Chefe do Poder Executivo.

RECURSOS ESPECIAIS ELEITORAIS. PROPAGANDA DIVULGADA COM PRETENZA CARACTERÍSTICA DE SER INSTITUCIONAL. CULTO INDIRETO À CHEFE DO EXECUTIVO QUE SE APRESENTA AO ELEITORADO COM INTENÇÃO DE SER CANDIDATA À REELEIÇÃO AO CARGO DE GOVERNADOR. VIOLAÇÃO AO ART. 37, § 1º, DA CF/88.

1. Propaganda feita pelo Poder Executivo Estadual que destoou dos limites fixados pelo art. 37, § 1º, da CF/88.

2. **Louvores em propaganda tida por institucional, mesmo indiretos, à Chefe do Executivo, considerada pretensa candidata à reeleição, caracterizam violação à lei.**

3. **Incompetência da Justiça Eleitoral que se afasta.**

4. Acórdão que, analisando os fatos, concluiu ter ocorrido violação ao art. 36 da Lei nº 9.504/97. Multa aplicada.

5. Decisão que se mantém por reconhecer que os princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade foram descumpridos, além da configuração de propaganda eleitoral extemporânea.

6. Recursos especiais não providos⁵. (grifado)

⁵ TSE. Acórdão. RESPE 26081/RN. Rel. Min. José Augusto Delgado. Julgado em 05/10/2006. DJU 20/10/2006.

PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA. FINALIDADE ELEITORAL.

1. **Cartilha publicada em Janeiro de 2006 contendo louvores às realizações do Governo Federal, sem objetivo de orientação educacional, informação ou comunicação social.**

2. **Extrapolação potencializada do art. 37, § 1º, da CF.**

3. Princípios da legalidade e da moralidade violados.

4. Intensa publicidade do Governo Federal com dados comparativos referentes às realizações da Administração anterior.

5. Documento que, em ano de eleição, se reveste de verdadeiro catecismo de eleitores aos feitos do Governo Federal.

6. Multa imposta de acordo com o § 3º do art. 36 da Lei nº 9.504/97. Valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), equivalente ao custo de publicidade.

7. Proibição de distribuição da referida propaganda (art. 36 da Lei nº 9.504/97).

8. Procedência da representação⁶. (grifado)

22. Numa verdadeira corrida eleitoreira de "despedida" (vide fls. 151/152), o Representado teve o intento de incutir na mente dos eleitores a imagem de "brilhante administrador" e de "excelente alternativa para o Estado", pois, "como sabemos, Aracaju deu certo para todos". Ou será que não foi esse o *slogan* em sua candidatura a partir do dia 5 de Julho?

23. Antes de renunciar ao cargo de Prefeito de Aracaju, personificou as realizações da Prefeitura de Aracaju, com o objetivo de transportá-lo àquilo que o candidato poderia fazer em relação ao Estado de Sergipe, violando o princípio da impessoalidade. A título de exemplo dessa corrida, a Secretaria Municipal da Saúde, de onde adveio boa parte dos empenhos para pagamentos de publicidade, gastou, nos anos de 2003 a 2005, o total de R\$ 230.812,60 com publicidade. Mas, apenas nos três meses iniciais do ano de 2006, dispendiu R\$ 173.916,00, segundo documentos angariados no Processo Administrativo 1.35.000.000337/2006-40.

⁶ TSE. Acórdão. RP 875/ DF. Rel. Min. José Augusto Delgado. Julgado em 17/08/2006. DJU 12/09/2006.

24. Numa flagrante conduta com intuito de arrebanhar eleitores à sua candidatura à Governador do Estado, o Representado utilizou a máquina pública na promoção de sua imagem, principalmente se tratando dos shows promovidos pela Prefeitura de Aracaju na inauguração de suas obras, todas no mês de Março. Segundo documentos juntados às fls. 271 *ut* 672, mais de R\$ 1.000.000,00 do erário público foram utilizados na propaganda eleitoral extemporânea. Note-se (!), esses shows foram amplamente divulgados pela mídia televisiva (vide fl. . 214 e fls. 219/237) e por panfletos impressos (vide fls. 102/105), onde foram proferidas as seguintes palavras:

Essa é a última festa da cidade que participo como Prefeito (...).
Eu vou sair para cumprir uma nova tarefa (dia 17/03/2006,
Mercado Municipal)

É uma alegria para todos estarmos mais uma vez neste mês de
Março, reunidos para oferecer ao povo de Aracaju mais uma
obra com a marca da qualidade, com a marca da
responsabilidade social, e com a marca sobre tudo da
competência e o compromisso com os mais humildes.

(...)

Eu determinei a construção do viaduto do Distrito Industrial, agora
meus irmãos, a DESO não quer tirar os canos de água para eu não
fazer o viaduto (dia 20/03/2006, inauguração do CEMAR no bairro
Siqueira Campos)

Muito bem. Pois bem. Eu vim aqui inaugurar a Rua Pedro Vítor, que
eu calcei ela toda. (...) Eu calcei aquela rua toda daqui da
avenida até lá na boca do mangue. Tinha um canal aberto, nós
cobrimos o canal. E aí eu vim todo garboso, todo feliz, fazer a
inauguração (dia 23/03/2006, pavimentação do Loteamento
Ângela Catarina, bairro Bugio).

25. O Representado esteve presente em todas as inaugurações, proferindo em todas elas discursos deste tipo, atribuindo a si o mérito de suas realizações. “Induvidosamente (...) a) o cargo político almejado pelo representado (...) está implícito na referência feita pelo próprio quanto ao seu afastamento do cargo para nova candidatura; b) (...) ações políticas que pretende desenvolver ficou absolutamente clara (...); c) os méritos que o habilitariam ao pleito foram apontados (...)”⁷. “Claro objetivo de influenciar a opinião do eleitor. (...) Garantia do direito à igualdade na disputa do pleito **eleitoral**⁸” prejudicado através de abuso do poder político ou de autoridade em nítido desvio da finalidade prevista no artigo 37, §1º da CF.

26. Chama-se atenção ao fato de que o Representado participou diretamente da montagem deste esquema de propaganda extemporânea, escolhendo, inclusive, os artistas que iriam tocar nas inaugurações segundo termo de declarações de prestados por Karlene Lobo Sampaio, Presidenta da FUNCAJU, à fl. 708 e Fernando Montalvão Filho, Coordenador de Eventos da FUNCAJU, à fl. 731.

27. Observe-se, ainda, que, em sua defesa (fls. 181/182), o representado confessa a prática de, pelo menos, um fato caracterizador de propaganda eleitoral antecipada, *litteris*:

“Durante esse período, o representante monitorou completamente a vida do representado, numa autêntica marcação homem a homem, contudo em todos os fatos denunciados na peça vestibular, um só, mas um somente ficou caracterizado como propaganda eleitoral antecipada.”

⁷ TSE. Despacho. REspe 26151/SC. Rel. Min. Antônio César Peluzo. 01/11/2006. DJU 09/11/2006.

⁸ TSE. Despacho. REspe 26196/MG. Rel. Min. Antônio César Peluzo. 24/10/2006. DJU 06/11/2006.

28. "Ora, se a propaganda é conceituada como um conjunto de técnicas empregadas para sugestionar as pessoas na tomada de decisões, como dizer que uma veiculação dessa natureza não sustenta tal condição - de propaganda -, com nítido intuito de conquistar o voto?"⁹ O conjunto probatório (REspe 26065/SC) demonstra claramente o intuito eleitoreiro do Representado ao participar ativamente destas propagandas, utilizando de sua função pública para angariar votos em nítido desvio de finalidade dos veículos e meios de comunicação através de abuso de poder político.

29. Tais fatos se encartam nas hipóteses legais de improbidade administrativa (Lei n.º 8.429/92) conforme definição de abuso de poder político delineada por Adriano Soares da Costa no item 18 desta peça. A contundência desta afirmação pauta-se no envolvimento da **Aracajuero Produções Artísticas** na contratação dos shows de Daniel, Ana Carolina e Agnaldo Timóteo (termo de declarações de Fernando Montalvão, fl. 712), que tem como sócio Divaldo dos Santos (vide fl. 309), um cidadão comum, que "emprestou seu nome" a Zé de Helena (vide fls. 294/296), e que, de acordo com os documentos de fls. 560/565 e 602/606 teve autorizações de saque expedidos em seu nome, mas "nunca viu a cor do dinheiro".

30. Com efeito, dispõe o art. 22 da LC 64/90, que "qualquer partido político (...) poderá representar à Justiça Eleitoral, (...) para apurar uso indevido, desvio ou abuso de (...) poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político." Tendo em vista que o Representado usou indevidamente, desviou e abusou do poder de sua autoridade ao contratar em nome do Município de Aracaju e com dinheiro público, bandas musicais que realizaram propaganda eleitoral à sucessão estadual, com a nítida intenção de obter votos para o mesmo, a pretensão ora deduzida merece acolhida.

⁹ *Idem.*

31. Com tais condutas, o eleitorado foi influenciado indevidamente, configurando os fatos carreados nos autos, hipótese legal de improbidade administrativa, de acordo com o artigo 11 caput e inciso I, da Lei n.º 8.429/92. Houve desvio de finalidade dos princípios que regem a Administração Pública, tendo os ~~comportamentos~~ descritos na tese aqui vergastada tolhidos os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade (art. 37 da CF), violando os deveres de honestidade, imparcialidade e lealdade devidos por qualquer agente público.

32. Ante ao exposto, requer a procedência parcial da presente ~~representação~~, com a declaração de inelegibilidade do Representado de acordo com o artigo 1º, inciso I, alínea h da LC 64/90, por abuso de poder político e de autoridade (art. 22, caput, da LC 64/90 c/c arts. 36 da Lei 9504/97 e 37, §1º da CF), e a cassação do registro de sua candidatura nos termos da fundamentação supra.

Aracaju/SE, 14 de novembro de 2006.

Eduardo Botão Pelella
Procurador Regional Eleitoral

O GLOBO

06/12/2006

TSE pode adiar diplomação de Lula

Parecer técnico constata "irregularidades insanáveis" nas contas da campanha à reeleição

Um parecer de técnicos do TSE, que constataram "irregularidades insanáveis" na prestação de contas da campanha à reeleição, ameaça a diplomação do presidente Luiz Inácio **Lula** da Silva, marcada para 14 deste mês. O presidente do tribunal, Marco Aurélio de Mello, chegou a admitir até o adiamento da posse do segundo mandato, em 1º de janeiro. Segundo os técnicos, a campanha do PT recebeu R\$10 milhões de empresas que têm concessões de serviços públicos, o que a lei proíbe. Na sessão de ontem, o TSE manteve a diplomação do presidente para o dia 14. Mas isso dependerá do julgamento das contas, dia 12. O advogado do PT no TSE entregará hoje à Corte uma declaração retificadora das contas da campanha, para tentar resolver o problema.

Páginas 3 e 4

Parecer do TSE aponta irregularidade nas contas de campanha de Lula e julgamento é adiado

Depois de examinarem por uma semana os números apresentados pelo comitê de campanha do presidente reeleito Luiz Inácio **Lula** da Silva (PT), técnicos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recomendaram a rejeição das contas do petista. O impacto do relatório chegou a fazer o presidente do TSE, Marco Aurélio de Mello, declarar que a diplomação de **Lula**, marcada para o próximo dia 14, seria adiada, e que a posse também poderia sofrer atraso. No fim da noite, o TSE marcou o julgamento das contas para o próximo dia 12. A diplomação de **Lula** foi mantida para o dia 14, mas pode ficar ameaçada se os ministros ratificarem a decisão dos técnicos do tribunal. O PT ficou de retificar a declaração.

A decisão do TSE poderá provocar um efeito cascata. Caso os ministros rejeitem as contas de **Lula**, abririam caminho jurídico para que outras dezenas de eleitos tenham problemas para serem empossados. Isso aconteceria porque, entre as irregularidades apontadas pelo parecer técnico, a considerada mais grave refere-se a doações de empresas que, direta ou indiretamente, são concessionárias de serviços públicos. **Lula** recebeu R\$10 milhões de empresas nessa situação. As mesmas companhias doaram pelo menos R\$50 milhões para outros eleitos.

Marco Aurélio depois ameniza

Ciente das conseqüências que isso poderia provocar, Marco Aurélio disse esperar que as contas de **Lula** sejam aprovadas. Afirmou, porém, que ele não poderá tomar posse se isso não acontecer, como previsto no Código Eleitoral. O relator do caso, ministro Gerardo Grossi, deu 72 horas para que o presidente **Lula** se manifeste sobre o parecer técnico.

Depois desse prazo, o procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, terá mais 48 horas para analisar o caso.

Caso o processo se arraste até a data da posse, o presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), assumiria o cargo interinamente.

- Ele (**Lula**) tem mandato que estará vencendo no dia 31 de dezembro. A aprovação das contas é condição sine qua non para se chegar à cadeira no próximo mandato. (Se houver vacância), teremos a convocação do presidente da Câmara para atuar durante esse período
- disse o presidente do TSE.

"Irregularidades insanáveis"

O parecer técnico que recomendou a rejeição das contas de Lula foi elaborado pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TSE. O documento relaciona uma lista de irregularidades que teriam sido cometidas, em diferentes graus: da ausência de recibos até a captação de recursos ilegalmente. Segundo os técnicos do TSE, o comitê não prestou contas de R\$409 mil que circularam nas contas bancárias.

"Como não houve a identificação desses recursos, caracteriza-se esse fato como recurso de origem não identificada", diz um trecho do relatório. "Sendo assim, esses recursos não poderiam ter sido utilizados e deveriam compor as sobras de campanha financeira".

Segundo a análise dos técnicos, o comitê não prestou conta de mais de R\$10,2 milhões, cerca de 10% do total arrecadado. Apesar de os coordenadores da campanha terem declarado que o valor corresponde a dívidas assumidas pelo PT, o parecer considerou irregular a ausência das notas fiscais que poderiam comprovar a realização dos serviços. Os documentos só foram fornecidos pelo partido na prestação de contas oficial, diz o parecer.

O relatório considerou como irregularidade o fato de a campanha ter arrecadado recursos após a divulgação do resultado das eleições. No documento, os técnicos do TSE dizem que a lei permite arrecadação pós-eleição apenas para despesas contraídas até o dia do pleito e não quitadas. Mas eles constataram que, após a eleição, a arrecadação superou o pagamento de despesas em R\$27,9 milhões.

Mas a maior polêmica está nas chamadas "doações vedadas". A campanha recebeu R\$10 milhões de gigantes que receberam concessões federais, entre elas a Carioca Christiani Nielsen, que doou R\$1 milhão a Lula e explora, em consórcio com outras empresas, a rodovia Rio-Teresópolis (Concessionária CRT).

Também estão na lista as mineradoras Caemi (R\$1,8 milhão) e MBR (R\$2,25 milhões), ambas do Grupo Vale do Rio Doce; a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), com doação de R\$1,95 milhão; e a construtora OAS (R\$1,7 milhão), que participa do consórcio que administra a Linha Amarela, por exemplo. Os repasses estão classificados no código eleitoral como "irregularidades insanáveis" e, segundo o parecer, a jurisprudência em vigor não abre espaço para questionamentos.

"Tratando-se de irregularidade insanável, não há que se falar em requisição ao candidato de informações adicionais, nem em determinação de diligências complementares visando ao saneamento das falhas", dizem os técnicos, ao comentar os repasses da MBR.

A proibição de doações de concessionárias públicas existe desde 1997 e foi reafirmada, este ano, com a aprovação da resolução 22.250, mas nunca resultou na impugnação de uma candidatura. Irregularidades como essa até hoje resultaram, no máximo, na aprovação das contas com ressalvas, sem qualquer punição prática. Em seu discurso de posse no TSE este ano, Marco Aurélio prometeu acabar com esse artifício.

O relator Gerardo Grossi disse ontem à noite, após a sessão do TSE, que ainda não tem juízo formado sobre o caso, pois ainda irá ler todo o texto da área técnica e as razões do PT, que serão apresentadas hoje numa retificação, além do parecer do Ministério Público. Segundo ele, não há prazo para a área técnica apresentar o novo parecer, com base na retificadora do PT. Ele disse, porém, acreditar que isso será rápido. O Ministério Público tem 48 horas para se manifestar. O relator não tem prazo para apresentar seu voto ao plenário, mas afirmou que não pretende demorar.

FOLHA DE S.PAULO

06/12/2006

Lula não assume se houver rejeição, diz Marco Aurélio

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Marco Aurélio de Mello, disse ontem que Luiz Inácio Lula da Silva não assumirá o mandato caso haja a rejeição das suas contas de campanha.

A hipótese, porém, é considerada remota pelo próprio ministro. Segundo ele, Lula também não assumiria em 1º de janeiro se as falhas na sua prestação de contas forcessem o adiamento da diplomação para o ano que vem.

De acordo com Marco Aurélio, o cargo de presidente seria ocupado pelo presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PC do B-SP), até que as contas fossem aprovadas. "A aprovação das contas é condição sine qua non para se chegar à cadeira", disse o ministro. Apesar de não descartar essa possibilidade, salientou: "Devemos presumir o que normalmente ocorre [aprovação das contas] e não o extravagante".

O TSE marcou a votação das contas de Lula para o dia 12 e sua possível diplomação para o dia 14. O temor do atraso surgiu com base na interpretação de que seriam necessários oito dias entre a votação das contas e a diplomação.

Os ministros entenderam que a exigência é de "até oito dias".

Valor

06/12/2006

Doadores citados contribuíram com outros eleitos

Caio

Junqueira

Se os ministros do TSE acompanharem o parecer conclusivo dos técnicos do tribunal que rejeitou as contas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a classe política brasileira pode se preparar para uma grande reviravolta. As empresas que podem impedir a diplomação de Lula também doaram a dezenas de candidatos eleitos, do alto ao baixo escalão, oposição e situação. São governadores, senadores deputados federais e deputados estaduais que, em tese, também tiveram contribuições consideradas ilegais pela mais alta Corte eleitoral do país.

O estrago começaria com os governadores eleitos nos três maiores Estados. José Serra (PSDB-SP) foi beneficiário de R\$ 1 milhão da OAS, R\$ 700 mil da Caemi e de R\$ 100 mil da Carioca Christiani Nielsen Engenharia, três empresas que, segundo o TSE, são concessionárias públicas e, portanto, proibidas de doar. A OAS doou R\$ 800 mil a Sérgio Cabral (PMDB-RJ) e a Carioca Christiani R\$ 300 mil a Aécio Neves (PSDB-MG). Outros quatro governadores eleitos também seriam prejudicados: Marcelo Déda (PT-SE), Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL), Luiz Henrique Silveira (PMDB-SC), Jaques Wagner (PT-BA), Wellington Dias (PT-PI) e Paulo Hartung (PMDB-ES).

No Congresso, os planos da base governista de eleger o presidente da Câmara teriam de ser alterados, já que os pretendentes Arlindo Chinaglia (PT-SP) e Aldo Rebelo (PCdoB-SP) enfrentariam problemas na Justiça Eleitoral paulista. Da CSN, o petista recebeu R\$ 70 mil e o comunista, R\$ 100 mil. A base também perderia votos com a ausência de petistas paulistas, como José Eduardo Cardozo, José Genoíno, Carlos Zarattini e Ricardo Berzoini. O ministro de Lula e segundo deputado mais votado, Ciro Gomes (PSB-CE), também poderia não ter aprovadas suas contas, em razão da doação de R\$ 300 mil pela Caemi, que também doou a mesma quantia a Jader Barbalho (PSDB-PA). A oposição perderia força com as ausências de José Carlos Aleluia (PFL-BA), Fernando Gabeira (PV-RJ), Jutahy Magalhães e Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).

O Senado poderia perder um ex-presidente da Casa e da República, José Sarney, que recebeu R\$ 400 mil da Caemi. Além dele, estariam implicados Eduardo Suplicy (PT-SP), Francisco Dornelles (PP-RJ) e Inácio Arruda (PCdoB-CE).

FOLHA DE S.PAULO

06/12/2006

Área técnica do TSE rejeita contas de Lula**Tribunal concede prazo de 72 horas para PT apresentar explicações; diplomação do dia 14 só ocorre com contas aprovadas****Segundo os técnicos, oito empresas doadoras têm ligação com concessionárias de serviços públicos, o que seria vedado pela legislação****SILVIO NAVARRO**

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Parecer final dos técnicos do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) recomendou a rejeição das contas da campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do seu comitê financeiro. O tribunal deu um prazo de 72 horas para o PT se justificar.

O laudo conclusivo dos analistas do TSE aponta irregularidades em repasses feitos por oito empresas que somam um montante de R\$ 10 milhões. Segundo os técnicos, tais empresas têm vínculos com concessionárias de serviços públicos e, portanto, seriam "doações vedadas" pela Lei Eleitoral.

Apesar da opinião dos técnicos, a palavra final sobre as contas cabe ao plenário do TSE, que pode aprová-las, reprová-las ou aprová-las com ressalvas. Se rejeitadas as contas - algo politicamente improvável-, a posse é impedida, e dez dias depois o cargo é declarado vago -levando a novas eleições.

Os ministros do tribunal não se manifestaram sobre o caso ontem sob o argumento de que isso seria antecipação do voto. As contas de Geraldo Alckmin (PSDB), derrotado por Lula no segundo turno, não começaram ainda a ser analisadas.

A data da diplomação de Lula foi mantida para o dia 14. Ela só irá ocorrer se as contas não forem rejeitadas no julgamento que acontecerá no dia 12.

O TSE havia feito 22 questionamentos à campanha petista sobre doações em seu parecer preliminar, mas em oito casos a resposta foi considerada insuficiente. O tribunal também não aceitou os moldes do termo assinado pelo PT para assumir o prejuízo da campanha, conhecido como "novação". "Considerando que as falhas apontadas comprometem a regularidade das contas, opina esta unidade técnica pela desaprovação", diz o laudo.

Diante disso, o relator da prestação, ministro Gerardo Grossi, abriu prazo de 72 horas para a campanha se manifestar, o que adiou a votação prevista para a noite de ontem. Em nota, o tesoureiro da campanha, José de Filippi Jr., se comprometeu a "sanar todas as divergências". A Procuradoria Geral da República também emitirá parecer.

Os peritos do tribunal listaram oito empresas que, avaliaram, recaem nos moldes de "doações vedadas":

- 1) MBR (Minerações Brasileiras Reunidas), do grupo Vale do Rio Doce, detém 32% do capital da MRS Logística, concessionária de ferrovias. A MBR doou R\$ 2,2 milhões.
- 2) Deicmar, doadora de R\$ 10 mil, consta como administradora do Porto Seco/Santos.
- 3) CSN (Companhia Siderúrgica Nacional), financiadora de R\$ 1,9 milhão, ligada a Companhia Ferroviária do Nordeste, concessionária de ferrovias.
- 4) IBS (Instituto Brasileiro de Siderurgia), que desembolsou R\$ 2,2 milhões, cujo estatuto social diz que representará todas as siderúrgicas do país.
- 5) Caemi, do grupo Vale, contribuiu com R\$ 1,8 milhão, também tem participação no capital da MRS Logística.
- 6) Tractebel Energia, que contribuiu com R\$ 300 mil, identificada como integrante do Grupo Suez, concessionária de exploração de energia elétrica da usina de Estreito (TO).
- 7) Carioca Christiani Nielsen Engenharia, doadora de R\$ 1 milhão, é ligada a concessionárias de rodovias.
- 8) Construtora OAS, que repassou R\$ 1,7 milhão, é ligada a concessionárias de rodovias.

Na conta do candidato, os técnicos do TSE também reprovaram a doação de R\$ 9,9 milhões feita pelo PT à campanha para cobrir dívidas com fornecedores.

Esse valor integra um montante de R\$ 10,9 milhões que, segundo o tribunal, foi arrecadado sem detalhamento adequado. A soma restante corresponde a doações de "estimáveis em dinheiro" ou cuja nota fiscal não confere com os números lançados na contabilidade.

No caso das despesas, os técnicos do tribunal entendem que a campanha deve explicar sobre gastos que somam R\$ 10,1 milhões e dos quais não constam recibos.

Estado de São Paulo

06/12/2006

Adiado julgamento de contas de Lula

Técnicos do tribunal apontaram doações proibidas por lei, mas TSE manteve data prevista para diplomação

Sônia Filgueiras, Mariângela Galucci

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) adiou para terça-feira o julgamento das contas de campanha do presidente Luiz Inácio **Lula** da Silva e manteve para dia 14 sua diplomação. O julgamento estava marcado para ontem, mas a equipe técnica do tribunal detectou irregularidades na prestação de contas e recomendou sua rejeição. O relator, José Gerardo Grossi, pediu explicações e o PT deve apresentar uma retificação ainda hoje, mas, segundo os advogados do próprio partido, já se sabe que os técnicos manterão a posição pela rejeição.

Para tomar posse no novo mandato, **Lula** tem de ser diplomado, e antes disso o tribunal tem de julgar as contas de sua campanha. O presidente do TSE, Marco Aurélio Mello, acha que não há posse se as contas não forem aprovadas. "A aprovação das contas é condição sine qua non para se chegar à cadeira no próximo mandato. Como se exige a manifestação positiva relativa às contas para chegar-se à diplomação, não há a diplomação."

Mas há juristas que têm outra avaliação: acham que cabe recurso contra uma eventual rejeição das contas e, portanto, o candidato pode tomar posse e exercer o mandato normalmente até o julgamento. Indagado sobre o que ocorrerá se o presidente não puder assumir em 1º de janeiro, Marco Aurélio disse que o posto será ocupado pelos substitutos previstos na legislação. "Teremos a convocação para atuar durante esse período do presidente da Câmara e sucessivamente do presidente do Senado e do Supremo."

Entre os problemas identificados pelos técnicos estariam doações de cerca de R\$ 10 milhões, feitas por concessionárias de serviço público, o que, segundo os técnicos, seria proibido pela legislação - essa questão só vai ser dirimida com o julgamento dos ministros do TSE. Uma das empresas é a construtora OAS, que doou R\$ 1,7 milhão para a campanha. Segundo os técnicos do TSE, no site da empresa na internet consta a existência de uma concessão da via urbana Linha Amarela. Foi também ressaltada pelos técnicos do TSE a existência de gastos não identificados num total de R\$ 10,19 milhões.

Ontem, **Lula** declarou desconhecer os problemas no exame de suas contas de campanha: "Eu não estou sabendo. Você está fazendo uma pergunta que eu não posso responder."

O advogado do PT, Márcio Luiz Silva, argumentou que não há irregularidade nas doações porque, em todos os casos, o dinheiro veio de empresas controladoras ou apenas com participação acionária nas empresas contratadas pelo setor público e não diretamente destas últimas. "Trata-se de uma divergência na interpretação. Além disso, no nosso entendimento, é preciso verificar a relevância, nos resultados da controladora ou acionista, dos recursos recebidos pela concessionária contratada pelo setor público."

Segundo Márcio, as contas do candidato tucano, Geraldo Alckmin, que ainda não foram examinadas pelo TSE, também apresentam doações recebidas por controladoras de concessionárias e seriam igualmente passíveis de questionamentos.

Embora tenha prazo até amanhã à noite, Márcio afirmou que entregará a prestação de contas retificadora hoje, para apressar o reexame pela equipe técnica, pelo procurador-geral eleitoral, Antonio Fernando de Souza, e por Grossi. A previsão era a de que a equipe do PT encarregada de preparar a documentação viraria a noite trabalhando. O grupo está instalado numa sala oferecida pelo TSE no seu próprio prédio.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma do regimento, defiro o pedido de V. Ex^ª.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes ou depois da Ordem do Dia – não sei qual será o fôlego das votações –, peço a inscrição do Senador Tasso Jereissati, como orador, pela Liderança do PSDB.

Neste momento, cumpro com um dever que me parece essencial para ser desincumbido por um Líder de partido nesta Casa.

Fizemos uma reunião muito relevante no gabinete do Presidente do nosso Partido, Senador Tasso Jereissati, reunindo os Senadores da composição atual do PSDB e alguns Senadores que aportarão a esta Casa a partir do dia 1^º de fevereiro. E não conseguimos reunir todos, por uma razão simples: porque o Senador Antero Paes de Barros, Senadora Marisa Serrano, Senador Cícero Lucena, todos ficaram reféns do caos aéreo.

Esta Casa não pode virar-se de costas para o caos aéreo. Ou seja, quero ver defeitos nítidos, Sr. Presidente, precisamente onde eles existem.

Vejo no jornal **Correio Braziliense**: “Pane em Brasília inferniza aeroportos”; vejo no jornal **Folha de S. Paulo**: “Pane em rádio fecha três aeroportos”; vejo no jornal **O Globo**: “Falha em rádios provoca a maior pane da aviação civil”. É tudo manchete. Peço até que esses cabeçalhos todos sejam inseridos nos Anais da Casa.

E aqui falo como brasileiro. Não estou aqui falando como Líder de um partido de Oposição. Falo como brasileiro. É preciso mesmo que o Presidente da República desperte para a pane, para o apagão logístico deste País. Estamos precisando, Sr. Presidente, de medidas urgentes. Agora é que é hora de o Presidente Lula se dirigir à Nação. Agora é que é hora de vermos em conjunto o que falta para se acertar isso que está arriscando a vida de todos nós.

Não consigo mais ver o Sr. Waldir Pires como Ministro – não é mais Ministro –, e não estou vendo nenhuma iniciativa no sentido de demiti-lo, não estou

vendo nenhuma proposta do Governo para resolver uma questão que é aflitiva. Homens de negócios estão perdendo, por prazos fatais da Justiça, milhões de reais; uma criança perdeu a oportunidade ontem de fazer um transplante de rim; Senadores e Deputados não se deslocam ao Congresso.

Dizia hoje uma pessoa que é indicada para um cargo de agência reguladora – não sei o nome: “Terá quórum hoje, Senador?” Eu digo: terá, e muito ajudado esse quórum pelo fato de que em Brasília, hoje, ninguém entra; e, de Brasília, ninguém sai. Quem está fora não entra, e quem está dentro não sai. É um caos. A Capital Federal, sem que o Brasil esteja vivendo uma guerra civil, está ilhada, está isolada.

Isso tudo me leva ao constrangimento de dizer que já tarda uma manifestação do Senhor Presidente da República. Ele precisa falar, demonstrar agora autoridade, demonstrar comando, demonstrar que não pode continuar essa pendência, essa pendenga entre Aeronáutica e controladores de vôo. Tem que haver um Ministro da Defesa que seja capaz de empalmar a liderança do setor e tem que haver um presidente da República que agora, sim, mostre que merece essa liderança bonita que lhe concederam cinquenta e oito milhões de brasileiros.

Não sou daqueles, Sr. Presidente, que dizem que Alckmin teve os votos ilustrados, e Lula, os votos das pessoas menos letradas, porque esses mesmos votos, das camadas menos favorecidas da população em renda e educação, elegeram duas vezes Fernando Henrique Cardoso. Não julgo que o voto de um beneficiário do Bolsa Família valha menos do que o voto do sociólogo fulano de tal ou do professor Bolívar Lamounier. Não! Quero o voto igual.

Portanto, não desdenho do voto de quem quer que seja, por questão social ou por questão financeira ou educacional. Mas é uma liderança muito bonita, Sr. Presidente. O Presidente da República tem cinquenta e oito milhões de votos e, neste momento, não está dizendo à Nação, que nele confiou tão maciçamente, o que vai fazer para tranquilizar este País, que está intranquilo. Vidas sendo arriscadas no ar e vidas sendo desperdiçadas na terra.

Vamos ser claros: há um caos, há uma pane logística, e não é só na aviação; é nos transportes, é nas rodovias, é no setor elétrico, que já ameaça com um apagão para 2009.

Venho, portanto, de maneira construtiva, conclamar o Presidente da República a se manifestar. Agora, sim, é hora de uma cadeia de televisão ser usada por ele para dizer o que pretende fazer para tirar todos nós brasileiros, eleitores dele ou não, deste momento de aflição, deste momento de horror que está sendo

vivido pela Nação. Mais ainda: nós sabemos que esse surto pode amainar, mas ele retornará, porque as providências não estão sendo tomadas.

Portanto, Sr. Presidente, no momento em que inscrevo o Senador Tasso Jereissati para falar como Líder do nosso Partido, eu, neste pedido de palavra pela ordem, fiz este desabafo que, imagino, deve repercutir profundamente no coração de todos aqueles que, sem olhar a questão de partidos, querem o bem do País.

Eu não torço pelo quanto pior, melhor. Espero que o Presidente da República acerte, e, para acertar neste momento, ele precisa de alguns ingredientes: coragem intelectual e honradez intelectual; coragem

moral e afirmação da liderança. Eu não estou vendo, neste momento, nenhuma das três pré-condições preenchidas. E o Brasil está com seus aeroportos à deriva e com a vida dos brasileiros pendurada em cima de uma crise que acontece porque o Governo não foi capaz de resolver a questão da logística neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CORREIO BRAZILIENSE

PANE EM BRASÍLIA INFERNIZA AEROPORTOS

Os principais aeroportos do país voltaram a conviver com filas e atrasos. Uma pane no sistema de rádio do Condota 1 provocou o cancelamento de decolagens nos aeroportos de Brasília, São Paulo e Belo Horizonte. A falta técnica obrigou a Aeronáutica a abrir investigação interna para apurar as causas do problema e a pedir apoio da Polícia Federal para investigar possível sabotagem

no sistema. No final da noite, em reunião no Planalto, o presidente Lula determinou a compra de equipamento para restabelecer a normalidade nos aeroportos. Uma decisão judicial liberou os passaportes dos dois pilotos do Legacy, o jato que colidiu com floeing da Gol e resultou na morte de 154 pessoas. Eles irão voltar para casa, em até 72 horas, de pois em pstararem depoimento na PF.

O GLOBO

APAGÃO AÉREO

O pior dia da história da aviação

Pane em sistema de rádio causa atrasos, e vôos noturnos de três aeroportos são cancelados

Henrique Gomes Batista
BRASÍLIA

“ NUNCA HOUVE UM COLAPSO DO SISTEMA OPERACIONAL TÉCNICO
DESSA GRANDEZA NA HISTÓRIA DA AVIAÇÃO BRASILEIRA ”

Alton Zanazzi, presidente da Agência Nacional de Aviação Civil

30 DIAS

CORREIO BRAZILIENSE
é o jornal para que uma investigação
interna do Condota conclua o que
provocou ontem a pane no sistema

SEGURANÇA DE VÔO

Pane no sistema de rádio provoca cancelamento de decolagens nos aeroportos de Brasília, São Paulo e Belo Horizonte. Presidente Lula convoca reunião de emergência. PF investigará se houve sabotagem

O caos está de volta

FOLHA DE S.PAULO

Pane faz três aeroportos suspenderem decolagens

Falha no sistema de rádio suspendeu vôos com origem em Brasília, Congonhas e Confins

Expectativa é que situação se normalize até o final do dia de hoje; Aeronáutica não descarta sabotagem e quer que a PF investigue o caso

JURIDANTAS
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA
ELIANE CANTANHÊDE
COLUNISTA DA FOLHA



APAGÃO AÉREO: Segundo o painel de informações sobre a situação dos vôos, houve 'atrasos por condições técnicas'

No Rio, confusão e muitas horas de espera

Funcionários de companhias aéreas dizem que houve operação-padrão, e passageiros brigam para pegar malas de volta

FOLHA DE S.PAULO

Pane em rádio fecha três aeroportos

Aeronáutica investiga suspeita de sabotagem;

vôos de Brasília, Congonhas e Confins foram cancelados

O GLOBO

Falha em rádios provoca a maior pane da aviação civil

Brasília, SP e BH cancelam todos os vôos noturnos;
Aeronáutica investiga se houve sabotagem

Brasil vive pior dia desde o início da crise nos aeroportos

Pane no Cindacta-1 cancela todas as decolagens noturnas em Minas, São Paulo e Brasília. Pilotos do Legacy podem deixar o País. **REPÓRTER**

COLAPSO ■ Tráfego aéreo é suspenso em todo o país para evitar acidentes sobre aeroportos

Pane põe vôos em risco e há suspeita de sabotagem

O tráfego aéreo entrou em colapso por causa de uma pane do equipamento de controle do Cindacta. Os aviões perderam o contato com o aeroporto de Brasília e pelo menos um saiu da rota. A Aeronáutica abriu inquérito para apurar suposta sabotagem. "Nunca houve um dia como este na aviação brasileira", disse o presidente da Anac.

■ Falha na comunicação deixa 35 vôos sem controle

**Sérgio Pardellas e
Rafania Almeida**

BRASÍLIA. Uma falha nas frequências de rádio do Cindacta 1, com sede em Brasília, voltou a afetar, ontem, os vôos em todo o país e expôs, mais uma vez, a crise em que está mergulhado o transporte aéreo brasileiro.

Por duas ocasiões, o centro de controle responsável pelo espaço aéreo das regiões Sudeste e Centro-Oeste perdeu a comunicação com os aviões e decolagens foram suspensas.

Por volta das 13h30, cer-

ca de 35 aviões voavam sem controle algum, de acordo com informações de controladores de vôo. Naquele horário um dos aviões voava fora da rota, aumentando o risco de acidente. Foram registrados atrasos de mais de seis horas. Diante da demora, passageiros começaram a desistir de viajar. Outros colocaram a paciência à prova. Por causa da pane, um grupo de empresários que tinha audiência com o presidente Lula às 15h no Palácio do Planalto não conseguiu chegar à capital.

Na tentativa de normalizar

a situação, a partir de 19h30 todas as partidas dos aeroportos Brasília, Congonhas (SP) e Confins (MG) foram canceladas. Apenas os vôos que estavam em atraso decolaram. No início da noite, balanço divulgado pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) revelou que 350 dos 1.241 dos vôos no país sofreram atrasos de mais uma hora.

O Comando da Aeronáutica ainda não sabe as causas das falhas. Foi determinada uma abertura de investigação para apurar as responsabilidades pela pane no equipamento. O prazo da sindicância é de 30 dias. A Aeronáutica suspeita de sabotagem, uma vez que o sistema nunca havia apresentado falhas como as de ontem.

Presidente da Anac nega sabotagem

• BRASÍLIA. O presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Milton Zuanazzi, negou que a paralisação dos rádios de comunicação entre aeronaves e controladores de voo tivesse sido ação deliberada dos controladores:

- Não houve sabotagem, mas um problema no sistema de comunicação por rádio entre as aeronaves e o controle do espaço aéreo.

A Anac explicou que o problema foi causado por uma falha na ligação entre os sistemas ativo e reserva de frequências de rádio. Os dois operam juntos, totalizando 20 faixas diferentes. Com o defeito, houve redução na capacidade de comunicação. A falha dificultou o contato entre os controladores e as aeronaves, já que havia menos frequências para o mesmo número de aviões.

A primeira pane ocorreu às 10h10 e, por 15 minutos, as decolagens foram suspensas a partir de Brasília. Em seguida, foi adotado o chamado gerenciamento de

tráfego, com o maior espaçamento entre as aeronaves - de 20 em 20 minutos, quando o normal é de cinco minutos em média. Um novo apagão na radiofrequência - desta vez mais grave - ocorreu entre as 12h50 e 15h e levou a uma queda total do sistema de comunicação por rádio, provocando o fechamento para decolagens nos aeroportos das regiões Sudeste e Centro-Oeste.

No fim da tarde, segundo o Cindacta 1, 15 das 20 frequências já estavam em funcionamento.

O maior número de atrasos, segundo balanço da Anac, ocorreu no aeroporto de Congonhas, em São Paulo. Os transtornos atingiram os vôos que utilizaram o espaço aéreo controlado pelo Cindacta 1. O centro é responsável, além do Distrito Federal, pelos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás e parte do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. (S.P. e R.A)

Caos volta aos aeroportos

Pane no sistema de controle de voo em Brasília suspende decolagens, e afeta as demais capitais

Uma pane nas frequências de rádio do sistema de controle de tráfego aéreo do Cindacta 1, em Brasília, provocou a suspensão das decolagens na capital federal, com um efeito cascata que causou novo caos nos principais aeroportos do país. Foi mais um dia de grandes filas e muito atraso. A falha aconteceu

por volta das 10h10 e suspendeu as operações por 15 minutos. Controladores relataram que o sistema funcionava precariamente e que, em torno das 13h30, 35 aviões voavam sem controle. Segundo a Aeronáutica, que pediu à Polícia Federal para investigar se o problema foi normal ou provocado pelos próprios

controladores, todas as comunicações foram restabelecidas a partir das 15h. Mas, por segurança, foi adotado maior espaçamento entre as aeronaves. Em Confins, segundo a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), 22 vôos partiram com atraso, oito deles superiores a uma hora, e outros seis foram em-

celados. A Justiça Federal determinou, ontem, a revolução dos passaportes nos aeroportos americanos Jan Paul Paladino e Joseph Lepore, pilotos do jato Legacy que colidiu com o Boeing da Gol em 29 de setembro, no acidente que matou 154 pessoas.

PUBLICA 9 E 1

Aeronáutica manda apurar sabotagem

Suspeita é reforçada pelo fato de que apagão ocorreu na véspera de audiência na Câmara sobre crise

Vannildo Mendes

BRASÍLIA

A Polícia Federal foi acionada pelo comando da Aeronáutica para ajudar a investigar se o novo apagão aéreo, ocorrido ontem na região controlada pelo Cindacta-1, foi fruto de sabotagem. Com sede em Brasília, o Cindacta-1 monitora vôos em todo o Sudeste e o Centro-Oeste do País. O novo apagão provocou tumulto nos aeroportos, sobretudo no da capital federal, levando a Aeronáutica a adotar um esquema de alerta especial e a abrir investigação para apurar responsabilidades.

A PF colocou de prontidão uma equipe para realizar uma varredura completa nas instalações do órgão. "Estamos prontos para colaborar com a Aeronáutica", afirmou um delegado designado para atuar no caso. Não é a primeira vez que a Força Aérea Brasileira (FAB) recorre à PF para apurar episódios em instalações militares. A última vez foi na investigação da queima criminosa de documentos históricos na base aérea de Salvador, há três anos.

A Polícia Federal e o comando da Aeronáutica suspeitam de sabotagem no sistema pelo fato de o incidente ocorrer na véspera de uma audiência na Câmara dos Deputados que discutirá a situação do controle do tráfego aéreo no País e a desmilitarização do setor. Uma sindicância vai investigar, por exemplo, se a sabotagem poderia ter sido feita por sargentos controladores, que reivindicam melhores condições de trabalho, ou por militares de igual patente que cuidam da manutenção dos equipamentos, com intuito de mostrar que, sem eles, também não há funcionamento no sistema de tráfego aéreo.

Coube ao comandante do Cindacta-1, coronel Carlos Aquino, falar sobre o assunto. Em entrevista, ele preferiu refutar a hipótese de sabotagem, alegando que confia nos seus homens". Mas, em seguida, disse que uma sindicância foi aberta para averiguar as causas da pane. "Alguém pode até dizer depois que eu refutei erroneamente, mas hoje eu refuto qualquer tipo de sabotagem por parte do pessoal de manutenção de equipamentos, ou dos controladores. Isso não passa na minha cabeça."

O coronel descartou também a veracidade dos rumores de que teria havido insubordinação dos controladores de vôo no episódio. "Não houve nenhum tipo de insubordinação. Todos

Coronel descarta hipótese de insubordinação de controladores

os controladores estão na sala e prontos para trabalhar", disse, explicando que a sindicância tem prazo de 30 dias.

BOEING

O apagão aéreo, o segundo em um mês, também ocorre no momento em que a PF está prestes a concluir o inquérito sobre o choque entre o jato Legacy e o Boeing da Gol que matou 154 pessoas em 29 de setembro. As investigações comprovaram que a sucessão de erros cometidos por controladores de vôo das torres de São José dos Campos e de Brasília está entre as causas do acidente.

Comandadas pelo delegado Ramon Almeida da Silva, as investigações apontaram até ago-

ra cinco fatores para o tragédia. A PF incluiu entre elas falhas importantes dos pilotos do Legacy, os americanos Joe Lepore e Jan Paladino, que descumpriram o plano de vôo e voaram a 37 mil pés, mesma altitude em que vinha o Boeing. Constataram-se também falhas no sistema de controle de tráfego aéreo do País, de responsabilidade da Aeronáutica, e nos equipamentos do Legacy, sobretudo o transponder, produzido pela empresa americana Honeywell. O jato foi comprado pela empresa ExcelAire, dos EUA, para onde estava sendo levado no dia do acidente.

O inquérito será concluído no dia 13 e os responsáveis pelos erros, inclusive controladores e pilotos, podem ser indiciados por crime culposos (não intencional). Os pilotos estão com os passaportes apreendidos desde o dia do acidente, mas a Justiça determinou ontem que seus documentos sejam devolvidos em 72 horas.

Por causa disso, a PF decidiu antecipar para hoje ou amanhã o interrogatório dos pilotos, que estão confinados num hotel da zona sul do Rio. A direção da PF negociou ontem com o Consulado dos Estados Unidos e os advogados do pilotos as condições do depoimento. Tratou também das recomendações previstas no tratado de cooperação jurídica entre Brasil e Estados Unidos. Pelo acordo, autoridades policiais ou judiciárias brasileiras poderão ir aos EUA sempre que a instrução do inquérito assim o exigir. • COLABOROU TÂNIA

MONTEIRO

Apagão de rádio causa suspensão de decolagens em SP, Minas e DF

Após duas panes, Aeronáutica pediu às empresas aéreas o cancelamento de todos os vôos a partir das 19 horas

Tânia Monteiro

BRASÍLIA

Uma pane nos equipamentos de rádio que fazem a comunicação entre o Cindacta-1, de Brasília, e os aviões monitorados por este setor provocaram novo apagão no tráfego aéreo do País, obrigando a suspensão de todos os vôos controlados pela capital federal por mais de quatro horas. Há suspeita de sabotagem, abriu-se sindicância interna e foi acionada a Polícia Federal. Esta é a primeira vez, desde que o Cindacta foi criado, há mais de 20 anos, que ocorre uma pane com esta dimensão. "Nunca houve um dia como este na aviação civil brasileira", disse o presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Milton Zuanazzi.

"É o caos do caos", desaba-

ou outro dos diretores da Anac, Leur Lomanto, após reunião com representantes do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias (Snea). A Anac solicitou às empresas a suspensão de todos os vôos que partiam dos Aeroportos de Congonhas, em São Paulo, Juscelino Kubitschek, em Brasília, e Confins, em Belo Horizonte. A medida passou a vigorar às 19h30 e irritou os passageiros. As companhias foram pegas de surpresa pela decisão de suspensão dos vôos. No início da noite, ainda se estudavam planos de emergência.

De acordo com o comandante do Cindacta-1, coronel Carlos Aquino, ocorreram duas panes no sistema ao longo do dia. A primeira, parcial, entre 9 e 10 horas, quando apenas 13 das 20 frequências de rádio que fazem as comunicações estavam fun-

cionando. A segunda pane foi à tarde, entre 13 e 16 horas, quando, depois de três horas totalmente paralisadas, as operações foram retomadas. Segundo o coronel, nesse período as 20 frequências do controle ficaram inoperantes, impossibilitando qualquer comunicação entre o centro de controle aéreo de Brasília e todos os aviões que seriam monitorados pela capital federal, o que levou à suspensão completa das operações de pousos e decolagens.

A esta altura, os problemas eram irreversíveis, sobretudo para os passageiros. De acordo com a Anac, apenas a Ponte Aérea Rio-São Paulo operou normalmente, estendendo o horário para a madrugada, para dar vazão aos vôos atrasados.

De acordo com o comandante, todos os equipamentos de co-

municação do Cindacta-1 são considerados novos por terem menos de seis anos de uso e a manutenção está "absolutamente em dia".

O coronel descartou ainda que a pane tenha permitido qualquer incidente aéreo ou chance de colisão. Por medida de segurança, explicou, foi determinado que todos os vôos pousassem. "A prioridade foi pousar quem estava voando", disse, esclarecendo que, quando houve o apagão dos equipamentos, a comunicação com os aviões para colocá-los no chão foi feita por outros centros de comunicação em Belo Horizonte, Pirassununga e Rio. Mesmo quando falhou a comunicação via rádio VHF, os radares e os telefones entre os sistemas de terra continuaram funcionando normalmente. ●

Aeroportos têm novo caos e FAB suspeita de sabotagem

Houve pane nos equipamentos que fazem comunicação entre o Cindacta 1 e aviões

Uma pane nos equipamentos de rádio que fazem a comunicação entre o centro de controle de vôo de Brasília, o Cindacta 1, e aviões provocou ontem novo apogeu aéreo. Foram suspensas por mais de quatro horas, em dois períodos, todos os vôos controlados pelo Cindacta 1. A primeira pane ocorreu entre 9 e 10 horas, quando apenas 13 das

20 frequências de rádio estavam funcionando. A segunda foi entre 13 e 16 horas, quando todas as frequências do Cindacta 1 ficaram inoperantes. Os reflexos foram sentidos em todos os aeroportos. Às 19h30, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) solicitou às empresas a suspensão de todos os vôos que partiam dos aeroportos de Con-

gonhas, em São Paulo, Juscelino Kubitschek, em Brasília, e Confins, em Belo Horizonte. A Aeronáutica acionou a Polícia Federal para investigar se houve sabotagem de equipamentos no Cindacta 1. A suspeita se deve ao fato de hoje haver audiência na Câmara para discutir o controle de vôo no País e sua desmilitarização. ● [FAB, C1 e C2](#)

Liberados passaportes de pilotos

A Justiça Federal de Brasília deu ontem 72 horas para a Polícia Federal devolver os passaportes dos pilotos do jato Legacy, que caiu com um Boeing da Gol, acidente

em que morreram 154 pessoas. A PF terá de interrogá-los nesse período. O acidente ocorreu no dia 29 de setembro; os pilotos estão confinados num hotel de Rio. ● [FAB, C1 e C2](#)

Filas gigantes e tumulto em Brasília

A pane no sistema de rádio no Cindacta 1 trouxe de volta às imagens do caos registradas durante a operação-padrão dos controladores de voo, no final de outubro. No Aeroporto Internacional de Brasília, o que se viu foram filas gigantes de passageiros em busca de esclarecimentos sobre atrasos e cancelamentos de vôos. Por volta das 17h, houve um tumulto em frente ao guichê da Gol. "Queremos justiça. Isso é uma falta de respeito. Cadê a satisfação?", gritavam os passageiros enquanto batiam no balcão da companhia e se empurravam por um lugar na fila. A Polícia Militar foi acionada. Cerca de 10 homens chegaram para conter a desordem. Ninguém foi detido.

O clima tenso tomou conta de todo o aeroporto da capital. Nem mesmo as músicas tranquiliza-

doras e os constantes avisos da Infraero nos alto-falantes, dizendo que a situação estava sendo contornada, acalmavam os passageiros. Cansado de esperar na sala de embarque lotada e quente, o paulista Mario Costa era um dos viajantes que lamentava a confusão. "Tinha uma reunião em São Pulo. Muitas pessoas estão perdendo compromissos". Na sala de embarque, passageiros se aglomeravam no chão. Às 21h30, um deles tomou o microfone da funcionária da TAM e chamou a todos de "palhaços". Foi aplaudido. Passageiros da Gol receberam tíquetes de R\$ 15 para lanches.

À tarde, os funcionários da Gol começaram a colocar as malas no meio do saguão. A professora Maia de Faria, 47 anos, que iria de Brasília para Porto Velho (RO), em vôo marcado para às 11h35, procurava em meio à multidão o restante de sua bagagem. "Nós embarcamos a bagagem e eles estão devolvendo aleatoriamente. Isso é um absurdo", reclamou. Até o final da noite, muitas pessoas ainda tentavam embarcar, apesar da decisão da Anac de cancelar os vôos. Outras filas se formaram com passageiros querendo remarcar passagens ou conseguir vaga em hotéis da capital federal

Falta de informações provoca tumulto nos aeroportos

Em Brasília, usuários promoveram um princípio de quebra-quebra; espera em Congonhas chegou a mais de 12 horas

Polícia Militar chegou a ser chamada para proteger o balcão da Gol em São Paulo, ameaçado de invasão por parte dos passageiros

Madrugada

A previsão era que o aeroporto funcionasse durante toda a madrugada para receber os vôos que estavam atrasados.

À noite, o site da Anac informava que, dos 1.241 vôos em to-

do o país, 350 tiveram atraso de mais de uma hora e 67 foram cancelados. Em Congonhas, ainda segundo o site, os atrasos somavam 38, de um total de 210 vôos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador José Sarney e, em seguida, darei a palavra ao Senador Tasso Jereissati, ao Senador César Borges, e depois começaremos a Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador) – Sr. Presidente, ontem tive oportunidade de ir à tribuna e tratar do problema da impenhorabilidade da casa própria e, ao mesmo tempo, resguardar que fosse penhorado o salário dos trabalhadores. Esses são dois institutos que temos como avançados e de extrema justiça social.

Eu pedi, nesse momento, que o Presidente fosse sensível e que vetasse esses dois dispositivos. O nosso Líder do Governo comunicou-me, bem como o Ministro da Justiça esta manhã, que o Presidente vetaria os dois dispositivos.

Eu quero, portanto, agradecer a sensibilidade que teve o Senhor Presidente da República para este assunto e ao mesmo tempo agradecer ao Líder do Governo a diligência que ele teve.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, solicitei ao Líder Arthur Virgílio a palavra da Liderança do PSDB, porque eu me sinto na obrigação, como brasileiro, de falar sobre o problema dos aviões, sobre o chamado “apagão aéreo”.

Sr. Senador Sarney, na verdade, para quem passou o que eu passei ontem à noite – e que o Senador diz que também passou ontem à noite – fica evidente para qualquer observador que se instalou o caos aéreo neste País.

O que preocupa não é apenas o atraso dos aviões, a falta de perspectiva de quem embarca ou deixa de embarcar, mas os milhões, talvez bilhões, de reais em prejuízo de mercadorias que não chegam ao seu destino, de contratos que deixam de ser cumpridos, pessoas que deixam de viajar para encontrar um parente enfermo ou comemorar uma data importante. E, acima de tudo isso, o que preocupa é a total falta de administração sobre o que está acontecendo neste País.

Venho aqui denunciar, Senador César Borges, que, no Brasil, o caos hoje é absolutamente inexplícável, depois de tanto tempo para que esse problema fosse resolvido.

Uma sensação está passando e a cada dia se torna uma verdade aos olhos de todos. E nós, como representantes do povo aqui, a meu ver, ainda não reagimos como temos obrigação de reagir diante do Governo. Não existe explicação para isso. Não existe hoje Presidente da República, não existe um homem forte, capaz de chamar a si esse problema, de ir a fundo, colocar os recursos e as pessoas necessárias para que o problema seja resolvido. O Presidente age como uma pessoa estranha, completamente ausente do problema.

Não existe um ministro que tome conta do problema, que assuma o setor. Às entrevistas do Ministro da Defesa todos têm assistido. Elas têm sido patéticas. Um Ministro que demonstra total falta de conhecimento do que está acontecendo. Diz que não foi informado daquilo, diz que não sabia daquilo outro. E o Brasil vivendo um verdadeiro caos. Não existem autoridades no setor, nos órgãos capazes de assumir o problema. Vemos no noticiário da televisão que a situação fica pior ainda. Cada um diz uma coisa diferente do outro. Cada setor do Governo, cada órgão, argumenta uma coisa diferente do outro, colocando a culpa em não sei quem. Parece que os órgãos não se conversam entre si. Parece que os órgãos nunca tiveram uma interação administrativa. Parece até que não existe um comando que tenha força, tenha moral ou tenha ação suficiente para que as coisas sejam resolvidas. Só um país anestesiado e praticamente letárgico como está o Brasil pode aceitar o caos que está vivendo, com inteira confusão, com falta de informação e falta de interlocução das autoridades responsáveis pela área. Em qualquer outro país do mundo civilizado, Senador Antonio Carlos, o Ministro já teria sido demitido, o Diretor da Anac já teria sido demitido, o responsável pela Infraero já teria sido demitido e assim por diante. Em outro país, pessoas responsáveis e que entendessem do assunto já teriam assumido essa questão há muito tempo.

O que aconteceu ontem não acontece em nenhum país subdesenvolvido, do pior e mais pobre, sem condições, de terceiro mundo, da África ou de qualquer lugar depois de tanto tempo.

Lamento muito, voltando a dizer, é a falta de ação e de administração. O País está vivendo uma verdadeira bagunça. Falta de administração, falta de homem de comando, falta de liderança, falta de pulso... e estamos relativamente calados. Não sei qual o tipo de medida que o Senado Federal poderia tomar, mas deveria exigir do Governo Federal imediatamente uma ação para

que isso deixe de acontecer e tranqüilize o País. Existe incompetência total do Governo! Existe displicência total do Governo! Existe falta de compreensão!

Lembro-me, Senador César Borges, que quando vi, em determinado momento, alguns nomes de indicações políticas que iriam ser colocados na Anac, eu disse que este Governo estava ficando louco. Como vamos aceitar colocar na Anac, órgão encarregado de fazer o controle aéreo do Brasil, de dar certificação de avião, homens que nunca trabalharam no setor e não entendem nada, nada, do assunto? E agora está aí o caos! Está aí o caos na Anac! Está aí o caos na Infraero! Está aí o caso no Ministério da Defesa! Nas entrevistas, o meu amigo Waldir Pires, que eu conheço, não entende nada.

São patéticas as entrevistas que ele dá! Ele fica perdido diante das entrevistas, olhando para o lado, dizendo que não foi informado, que não sabe. E a coisa vem piorando, piorando, até chegar ao dia de ontem. Temos de tomar uma medida, algum tipo de decisão, chamar aqui imediatamente as autoridades responsáveis, até o próprio Ministro, até o próprio Presidente da República, mas o Brasil não pode ser, quanto à questão aérea, tão importante em qualquer país do mundo, transformado num verdadeiro caos, numa verdadeira bagunça, que é como está acontecendo hoje.

Fica aqui o protesto. Fica aqui a nossa posição. Falo pelo PSDB. Pedi à Liderança do PSDB, ao Senador Arthur Virgílio, este espaço para dar este recado, para demonstrar a nossa revolta e, de novo, acusar a incompetência, a displicência, o desleixo do Governo Federal, colocando o Brasil todo em perigo e em polvorosa.

Senhor Presidente da República, respeite os 50 milhões de votos que V. Ex^a teve! Trabalhe! Já que disseram “deixe o homem trabalhar”, vá trabalhar! Deixe de fazer discurso! Assuma isso! Como Presidente, assumo a sua responsabilidade! Deixe de colocar a culpa nos outros! Demita quem tiver de ser demitido! Coloque para trabalhar quem entende do assunto, quem tem capacidade para o assunto!

Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a traz à tribuna um problema que aflige a todos os brasileiros que usam o transporte aéreo. Lamentavelmente, V. Ex^a já disse que o Ministro da Defesa está completamente alheio ao que se passa com o controle do tráfego aéreo no Brasil. Seria importante que ele deixasse de dar entrevistas porque isso confunde muito mais a sociedade, quando ele repete exaustivamente que está tudo normal, que está tudo andando bem, mas o que se vê, como V. Ex^a colocou, é o caos. Aí sim, desde o tempo de Cabral, há quinhentos

anos, o Brasil nunca havia passado por uma situação como a que, ontem, os brasileiros enfrentaram para se deslocarem por transporte aéreo. Nós já fizemos, Senador Tasso Jereissati, duas audiências públicas: uma somente com a Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização, e outra, conjunta, da Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização, da Comissão de Infra-Estrutura e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com a presença do Ministro da Defesa, do Comandante da Aeronáutica, do Presidente da Infraero, dos presidentes das companhias de transporte aéreo e dos controladores de voo. Para surpresa nossa, foi dito por todos que estava tudo tranqüilo, que não havia necessidade de recurso, quando eu disse que, no Orçamento de 2006, existiam R\$570 milhões para o controle de tráfego e somente tinham sido liberados R\$250 milhões até aquela época. E mais: para o Orçamento de 2007, que está sendo votado agora, os recursos para o controle de tráfego aéreo são menores do que os alocados para o ano de 2006. O orçamento para a segurança daqueles que usam o transporte aéreo é menor do que o que foi alocado em 2006. O Orçamento de 2007 é inferior ao de 2006, que foi contingenciado em mais de dois terços dos seus valores. Àquela altura, propus na Comissão de Meio Ambiente e de Fiscalização que o Senado Federal participasse, por meio da indicação do Presidente, das investigações e também para que pudéssemos, pelo Senado Federal, saber efetivamente de tudo e dizer à sociedade qual o risco e o que está havendo com relação ao tráfego aéreo brasileiro. Por isso, V. Ex^a tem toda a razão. Eu parabeno-o pelo pronunciamento que faz neste instante.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Obrigado pelo aparte, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – A revolta de V. Ex^a é a revolta de todo o Brasil. E V. Ex^a interpreta o sentimento não só do Senado, nem só de seu partido, mas de toda a Casa. Há um requerimento meu sobre a mesa que deve ser votado, sem o que não vou votar outra coisa, para uma Comissão de Parlamentares do Senado acompanhar, dentro do Ministério da Defesa e da Aeronáutica, essa crise grave por que o País atravessa. Nós vamos participar integralmente. O Presidente é um displicente, o Ministro é um incompetente e a Aeronáutica acovardou-se diante de um cargo de Comandante da Aeronáutica. De modo que as Forças Armadas também estão começando a se desmoralizar pela falta de coragem de agir neste País.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito bem, Senador Antonio Carlos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Batista Motta.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Tasso Jereissati, aproveite o pronunciamento de V. Ex^a para fazer um apelo à imprensa brasileira no sentido de produzir matérias que mostre à população que as empresas aéreas não têm culpa pelo caos em que nos encontramos com relação à aviação brasileira. A TAM, a Gol, as demais empresas e seus funcionários têm sido pacientes, e a população está-se revoltando contra elas. Os usuários dos aeroportos estão querendo quebrar as instalações dessas empresas como se elas fossem as responsáveis. A imprensa brasileira tem de dizer ao povo que a responsabilidade é do Governo Federal, que não tem autoridade; a imprensa precisa dizer que há falta de administração, falta de coragem para enfrentar o problema; que há falta de coragem para dizer que está havendo problema. Não se pode continuar dizendo que não se sabe de nada. Então, a imprensa poderia prestar hoje um grande serviço à população brasileira, mostrando que a responsabilidade é do Presidente Lula e que a TAM, a Gol e as demais empresas não têm nada a ver com isso, que seus funcionários estão sendo agredidos a todo instante, em todos os aeroportos, pela população que não está sendo informada. A população não está sabendo que é falta de autoridade do Governo Federal. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Ouço o Senador Tuma e, em seguida, o Senador Virgílio.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Tasso Jereissati, pouco tenho a acrescentar a tudo o que foi dito, mas realmente fiquei assustado ontem quando vi pela televisão o Ministro e o Comandante Bueno, que é meu amigo, dando informações à imprensa. Nunca vi investigar equipamento. O sistema de segurança é totalmente desprezado, porque não há como ter um equipamento que seja substituído imediatamente, quando há uma falha, quando o sistema de segurança é o mais importante. Então, o Ministro se engasgou. Eu disse ao Senador José Agripino que fiquei com um pouco de pena. Ele disse que não. Que ele é autoridade e ninguém tem que ter pena de autoridade. Tem que ter conhecimento e vitalidade para fazer o esclarecimento. O Brigadeiro Bueno, que é uma pessoa de bem, engasgou-se e ficou inibido perante a hesitação do Ministro. Trata-se de sistema de segurança, Senador Tasso Jereissati. É desesperador saber que estão investigando equipamento! Acho que lá há algum robô que tem de ser parafusado! Desculpe-me por estar interrompendo, mas isso tem nos amargurado profundamente. Nós,

que conhecemos o sistema de segurança, sabemos da importância dele e ficamos amargurados por saber que ele está sendo desprezado. Ninguém investiga os equipamentos, eles são substituídos imediatamente. E se não houver equipamentos para substituí-los, o sistema está fracassado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Foi muito oportuno o seu aparte, Senador Romeu Tuma.

As entrevistas das autoridades são patéticas em relação ao assunto, elas são verdadeiramente patéticas, o que deixa a população brasileira em polvorosa, diante do que está acontecendo, diante de tanta falta de conhecimento e diante de tanta incompetência em relação ao problema.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, faço uma observação bastante breve. Ainda há pouco, falando pela ordem por concessão do Presidente Renan Calheiros, eu denunciava o caos. Reportei-me *en passant* aos aspectos econômicos, reportei-me bastante aos aspectos técnicos, ao fato que a imprensa registra com tanta força. Falei da questão social: um menino teve o seu transplante de fígado atrasado – não sei se ele tem tempo para recuperar – porque não conseguiu viajar. Hoje, a nossa reunião de Bancada ficou prejudicada pela ausência de quatro ou mais Senadores, que simplesmente estavam tolhidos no seu direito de ir e vir. Vou agora mencionar a V. Ex^a um fato de cunho puro e essencialmente econômico: o Governo atual agrega uma nova variável de custo Brasil, que é o “apagão aéreo”. O investidor tem de levar em conta esses dados. Daqui para frente, ao decidir se vai ou não vai investir no Brasil, ele vai pesar como estão as rodovias, como está a questão energética; ele vai olhar muito bem os mercados consumidores em torno da fábrica que instalará e ele vai colocar uma nova variável em discussão: a logística de voo. É um dado novo, que merece mesmo o discurso indignado e sensato que V. Ex^a faz. O custo Brasil, a partir de agora, tem mais um dado negativo: o “apagão aéreo”, que afugentará certamente os investidores. Por isso, prego que o Presidente da República vá frontalmente à Nação, numa cadeia de rádio e televisão, depois de ter demitido o seu Ministro da Defesa, para dizer o que pretende fazer. Afinal de contas, o Ministro não comanda a Aeronáutica nem os controladores. E o Presidente precisa mostrar que comanda a Aeronáutica, que comanda o Ministro e comanda os controladores. O que não pode é a Nação ficar à deriva, como se o Brasil estivesse em guerra civil. Não sei se é mais difícil chegar a Brasília hoje do que chegar a Bagdá, capital do Iraque. Lá, estamos vendo um quadro de guerra civil e de intervenção estrangeira. E, aqui, não temos nem

uma coisa nem outra. Portanto, é de o Senado não virar as costas para uma questão tão relevante.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA. Fora do microfone.) – Infelizmente, o Presidente não comanda nada!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Tasso, estamos vivendo, na vida real, o que nos mostrou o cinema: Apertem os cintos que o piloto sumiu. Estamos vivendo uma crise de omissão, de irresponsabilidade e de falta de respeito. É lamentável! Ninguém sabe o que diz. Outro dia, tivemos oito horas de audiência pública, e todos disseram que estava o mundo vivendo em céu de brigadeiro. Tudo azul! Não havia problema! Imaginem que até os recursos, eles conseguiram virtualmente liberar! E o que ocorre na realidade é que há mais de R\$1 bilhão contingenciado, produto da arrecadação do setor. Ontem, uma autoridade disse que os equipamentos são de último tipo; outra disse que estão sucateados. O Senador Antonio Carlos e o Senador Flexa Ribeiro, que estavam presentes na oitiva, são testemunhas do que tivemos a oportunidade de ouvir, com requinte, de uma autoridade: “Imagine que as cadeiras da sala foram trocadas”! Cadeiras novas. O Ministro da Defesa não sabe o que é tráfego aéreo, espaço aéreo e acha que a questão de altitude de vôo aumenta ou diminui a segurança. Senador Tasso, estamos vivendo na vida real o que o cinema nos mostrou com aquela crise vivida a bordo de um imaginário avião pelos céus do mundo. O Governo precisa assumir, ter autoridade, ter coragem. Lembrome – o Senador José Jorge chegou aqui em boa hora – que o Ministro das Minas e Energia esteve aqui, e uma semana depois estourou o “apagão”. O Governo criou o “apagão energético”, o Governo criou aquela câmara de gestão da crise de energia elétrica. Ou o Governo crie imediatamente uma câmara de gestão da crise aérea, ou vamos pagar um preço muito alto. O Governo precisa entender que já pagamos com 154 vidas esse caos e essa irresponsabilidade. O jornalista americano deu uma declaração e foi excomungado por autoridades brasileiras, que agora estão com a viola no saco, porque o nosso espaço aéreo é o caos. Os pilotos americanos, que transportavam um avião de fabricação brasileira, ficaram presos – estão sendo soltos hoje ou amanhã. E quem é que vai pagar indenização por esta prisão, pelo vexame e pela privação que os cidadãos passaram ao longo do tempo? Isso é uma brincadeira, Sr. Presidente! E não é por falta de se deixar o homem trabalhar, não, mas por falta de querer fazer. O Brasil não pode assistir a isso. O Senador Flexa Ribeiro, exageradamente, falou de

Cabral. Fico com Santos Dumont. De Santos Dumont para cá – o pai da aviação, que, neste ano, comemora 100 anos – não havia ocorrido uma crise tão grave. A que ele proporcionou foi a queda da casa do Barão, que lhe deu a oportunidade de criar um novo modelo de chapéu, que serviu para a história e virou moda na França. Este está fazendo a moda do desserviço, do desrespeito e da falta de confiança da população brasileira com relação ao problema aéreo. E os prejuízos são gravíssimos, ninguém está avaliando as conseqüências. Ontem, entre o interior de São Paulo e a capital, um transplante não foi realizado porque o fígado a ser transplantado deteriorou-se no transporte. E por aí vai! E o Governo, calado, continua dizendo que tudo vai bem. Espero que o homem resolva trabalhar. Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Já estou terminando, Sr. Presidente.

Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Tasso Jereissati, o Senado está discutindo, está cumprindo o seu papel. Do Executivo não há o menor sinal de que efetivamente ele está decidido a enfrentar a crise. Em relação à crise dos controladores de vôo, uma das grandes dificuldades que temos hoje para aferir é saber qual a área que será mais prejudicada. O Senador Heráclito Fortes lembrou aqui a questão da saúde ameaçada, dos candidatos a transplante, que estão na dependência da sorte, do Deus dará. Mas, ontem, fiz aqui um alerta sobre o qual creio que reside o maior prejuízo para o Brasil: a imagem do nosso País no exterior. E aqui vai uma pergunta: lá fora, nos Estados Unidos, na Europa e em outros países, onde essas notícias estão sendo veiculadas, como está a imagem do País? O jornalista do Legacy já foi embora e deu uma pista; amanhã também chegarão aos Estados Unidos os pilotos que agora foram liberados e que serão assediados por outros jornalistas, tanto dos Estados Unidos quanto de outros países. Lá eles vão dar o depoimento do calvário que passaram aqui e do testemunho de que o primeiro depoimento feito pelo jornalista, que conseguiu sair do País tempestivamente, estava correto. Só não estava totalmente correto porque a situação é muito mais terrível do que aquela descrita pelo jornalista. E agora vai uma pergunta: como é que essas operadoras de turismo, em pleno fim de ano, que estão estimulando turistas a virem ao Brasil para as festas de fim de ano, vão se atrever a indicar e colocar o Brasil no mapa do turismo internacional? Como fica a nossa imagem? Quem vai pagar o prejuízo da omissão? A grande verdade é que há uma omissão injustificável do Governo, que, até agora, não assumiu uma posição firme. Hoje, já deveriam ter sido demitidos

todos os envolvidos nessa incompetência administrativa que está trazendo o caos para o nosso País. Portanto, ao fazer esta intervenção, felicito V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento, pela brilhante análise que faz desse momento tão lastimável da vida nacional.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Valter Pereira, eu gostaria de agradecer a sua intervenção, pela importância que tem. Se me permite dizer, o que mais me alegra e, com certeza, a todos aqui é que V. Ex^a, com essa independente e indignada intervenção, mostra-se à altura de suceder o nosso querido e inesquecível Ramez Tebet, nesta Casa. Isso é uma sinalização de muita alegria para todos nós.

Antes de conceder o aparte ao Senador José Jorge, ouço o Senador Almeida Lima.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Saiba antes o quanto a Bahia sofreu com o Ministro da Defesa.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Tasso Jereissati, vejo a indignação de V. Ex^a, que, sem dúvida, é também a deste Plenário, quer dizer, da Oposição e do povo brasileiro. Tenha a certeza de que todos estamos a nos dirigir a um Governo autoritário, arrogante e prepotente, que não dá importância alguma ao que se diz nesta Casa. Quero lembrar, mais uma vez, que no dia 20 de julho – 70 dias antes do acidente – eu fiz um pronunciamento mostrando exatamente toda a irresponsabilidade que há no setor aeroviário do País, e que, quando retornasse em agosto, eu faria um outro pronunciamento e convocaria meus Pares para uma Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja finalidade era investigar o que estava acontecendo nos aeroportos brasileiros. Fiz isso, nobre Senador. Sabemos que neste e no Parlamento brasileiro em geral – Câmaras e Assembléias –, assim como no mundo, o Poder Executivo tem, nas Casas Legislativas, assessores, quando não a sua própria Bancada, para levar as informações. Não levam as informações. Vejo a indignação de V. Ex^a. Há poucos instantes, neste plenário, não havia um único Senador do Partido dos Trabalhadores. Acabou de chegar o Senador Sibá Machado.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – E eu, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Estava aqui, há poucos instantes, o Senador Tião Viana, que também saiu. Eu levantei-me exatamente para observar que, aqui, somos cerca de 45 Senadores, basicamente da Oposição. Do Partido dos Trabalhadores, praticamente ninguém. Acaba de chegar o Senador Sibá Machado. Para quê? Para dar importância ao tema, ao problema, porque se trata de um Governo autoritário, prepotente, arrogante e que não está dando ouvidos ao que V. Ex^a

diz, mas ao que falam as pessoas do Estado do Ceará, que V. Ex^a muito bem representa, e de todo o Brasil, que nós representamos. Isso é uma desatenção para com o povo brasileiro, não para comigo e V. Ex^a, pois com isso, sinceramente, já estamos acostumados. Meu parabéns e minha solidariedade.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Tasso Jereissati, cumprimento V. Ex^a pela indignação com que assume a tribuna. Eu talvez tenha sido, Senador Tasso, o primeiro a falar, logo depois das eleições, a respeito da primeira crise do controle aéreo. Recebi um *e-mail*, ainda produto da vitória de Lula, desafortado, de uma pessoa, certamente adepta do Presidente Lula, que me contestava e dizia que eu estava falando em nome daqueles que tinham dinheiro para usar avião; que minha crítica não era procedente e que não tinha razão de ser, porque eu deveria falar em nome dos pobres e não daqueles que tinham dinheiro para usar avião. Vejo a indignação de V. Ex^a e lembro-me dos pronunciamentos que fiz em outros momentos, inclusive ontem, quando suspendemos os trabalhos do Senado como manifestação de protesto para acordar o Governo, que continua a dormir diante da crise e possui um Ministro sonolento, o qual, cada vez que é chamado à televisão, fala com um ar de quem não sabe o que está dizendo, não está informado da solução técnica do problema e não tem autoridade para resolvê-lo. Cumprimento V. Ex^a pela indignação e reporto-me à pessoa a que me referi. Hoje, a crise do apagão aéreo está indignando o País, quem voa de avião e quem não voa, e criando perplexidade nas pessoas, que estão descrentes da capacidade do Governo de governar. O Governo diz: a solução é para amanhã, ou não, é para nunca, é para o Natal. Um Governo que anuncia crescimento do PIB de 5% e, depois, diz que quer se esquecer de 2006 é o mesmo que promete a solução do problema para amanhã, enquanto acontece uma crise seguida de outra. Senador Tasso Jereissati, o que mais me preocupa é que, quando há um problema e o Governo atua – V. Ex^a foi Governador, assim como eu –, o normal é essa dificuldade ser removida, mas estão acontecendo crises sucessivas: ocorre um apagão, o Governo cai em cima, supera o problema por uns dias; volta tudo, cai em cima, supera; volta tudo... Até quando? O que está em jogo é a credibilidade do Governo junto aos que andam de avião e aos que não andam de avião. Está em jogo uma questão econômica. Senador Tasso Jereissati, as ações da Gol e da TAM estão caindo. Por quê? Por conta do prejuízo. Prejuízo decorrente de quê? De uma incompetência

de governo. O que é afetado pela baixa nas ações da TAM? A atividade econômica, o crescimento de uma empresa que gera empregos para as pessoas. Essas podem até voar ou não, mas empregam-se em empresas que voam. Essa é, também, uma questão de segurança, Senador Tasso Jereissati. O Governo vai ser responsabilizado pela questão da segurança. As multidões, que estão enlouquecidas nos aeroportos, estão a pique de digladiar-se, pessoas com pessoas. Quem? É gente do Governo? Não. São funcionários das empresas aéreas e passageiros. Quem é culpado de quê? Ninguém, de coisa alguma. O culpado é o Governo, que criou o problema da indisposição entre passageiros e funcionários das companhias aéreas, os quais, daqui a pouco, vão-se engalfinhar. Daqui a pouco vai haver troca de tapas e tiros nos aeroportos. E de quem é a culpa? De um Governo incompetente e desligado, que tem um Ministro desligado, que não está nem aí. Nem aí! É preciso que o Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ao invés de fazer viagem para a Nigéria, fique aqui para tomar conta do seu Governo e resolver os problemas do País, dos que voam e dos que não voam. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Antes de conceder o aparte ao Senador Ney Suassuna, ouço o Senador José Jorge e, depois, o Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Tasso Jereissati, tenho comigo uma declaração do Ministro Tarso, seu xará, com duas frases sobre esse tema: “Não pode haver uma pressa neurótica e temperamental. É preciso uma ação entre técnica e científica para preservar a vida dos passageiros de avião”. Não dá para entender bem. Depois, diz o seguinte: “O Governo tem de escolher entre garantir a vida dos passageiros e não sofrer um desgaste político”. Aparentemente, o Governo está optando pela segunda hipótese, porque, na realidade, ele não está garantindo a vida dos passageiros. Ontem, liberaram os pilotos do Legacy, está ficando provado que o espaço aéreo brasileiro é um caos, portanto, cada vez mais verifica-se que esse caos aéreo é o culpado pela morte de mais de cem pessoas com a queda do avião da Gol. Já tive a oportunidade de administrar uma crise como Ministro de Minas e Energia. Criamos um comitê, trabalhamos, e não houve apagão. Apagão foi um apelido para a crise. Na realidade, houve um racionamento por um período de sete meses, causando apenas prejuízos naturais de um racionamento, mas nada de apagão. Penso que este é o momento de o Governo enfrentar a crise, formando um comitê, enfim, colocando mais pessoas para ajudar o Ministro Waldir Pires, porque,

está provado que o Ministro, sozinho, não tem capacidade de enfrentar essa crise. É necessário providências. Há longas esperas de até 17 horas nos aeroportos, como aconteceu com a Senadora Heloísa Helena. Isso não é possível. É necessário providências – repito –, no entanto, o Governo não as toma e fica dizendo que não pode haver “uma pressa neurótica”. Não se trata de “uma pressa neurótica”; o que se quer é que o sistema aéreo brasileiro funcione com o mínimo de segurança para os passageiros. Imagine, Senador Tasso, se, amanhã, por arte do demônio, outro avião venha a cair em decorrência de um outro choque aéreo e que mais pessoas morram, quem culparemos? Até porque, há algum tempo já se diz que esse sistema não está funcionando, e o Governo não toma providências! Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Obrigado, Senador José Jorge.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Tasso Jereissati, o tema que V. Ex^a aborda mobilizou e mobiliza todo o Senado desde ontem. Estão cobertos de razão não só a Oposição como também os apoiadores do Governo ao entenderem que têm de haver ações rápidas de curto, médio e longo prazos; que têm de se tomar providências! A única ressalva que eu faria a V. Ex^a é com relação a atuação da Infraero (Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária), que apenas cuida dos aeroportos.

A culpa, com toda a certeza, é da agência, é da própria Aeronáutica, é do Ministro. Esses são os três setores responsáveis. A Infraero cuida dos aeroportos e da segurança deles. Solidarizo-me com V. Ex^a, inclusive já havia feito uma comunicação anteriormente. Apenas faria essa retificação, por ouvir, em várias falas neste plenário, que a Infraero também é culpada. A Infraero não tem culpa nesse caso. Pelo contrário; no espaço e no vácuo, ela até tentou ajudar, mas não é obrigação dela.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Tasso Jereissati, permita-me, apenas para prestar um esclarecimento. Sei da dedicação que o Senador Ney Suassuna tem pelo setor aéreo e do conhecimento profundo de S. Ex^a, mas, nesse caso, S. Ex^a está errado: a Infraero tem responsabilidade, sim, na aquisição de equipamentos de navegação. Tanto é que alguns desses equipamentos são administrados pela Infraero, Senador Ney Suassuna! Não vamos tirar a culpa de quem a tem, assim não estaremos resolvendo a questão brasileira. Evidentemente que a responsabilidade não é isolada; mas, conjuntamente, a Infraero a tem. Não podemos livrar quem tem culpa no cartório; isso não trará solução alguma. O que está acontecendo é

falta de comando. A Infraero não está podendo agir com liberdade porque não existe comandante. E sem comandante avião não voa, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Perdoe-me, Senador Tasso, apenas para dizer que o Senador Heráclito Fortes está equivocado. Quem compra os equipamentos é o Ministério da Aeronáutica que tem a responsabilidade pelo orçamento. O próprio Brigadeiro da Infraero disse-me, agora, por telefone, que estão fazendo tudo para ajudar, mas não é responsabilidade deles.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Tasso Jereissati, seria bom que o Brigadeiro viesse aqui para haver somente uma versão sobre os fatos, porque, na Comissão, ele diz uma coisa e, particularmente, ao Senador Ney Suassuna, outra. Fica muito mal o Brigadeiro! – não sei o seu nome. O Brigadeiro deveria dar informações ao País! E não é verdade: os recursos são da Infraero, estão contingenciados e não são liberados, Senador!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes. Ainda há outros apertes que eu gostaria de ouvir.

Ouçõ a Senadora Heloísa Helena; em seguida, ouvirei o Senador Garibaldi Alves.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Tasso, tive a oportunidade, como vários Senadores, de acompanhar o caso, porque, é evidente, alguns de nós tiveram amigos queridos que estavam no avião da Gol que caiu. Tanto é que – está aqui o Deputado Babá – a sobrinha de Miguelzinho, nosso companheiro do P-Sol do Rio, estava naquele avião; a Patrícia, a encontrei por duas vezes no aeroporto de Manaus, também estava naquele vôo, assim como V. Ex^a, Senador Mestrinho, como o Senador Arthur Virgílio, como o Senador Jefferson Péres que tantas vezes pegam esse mesmo vôo. A Patrícia, era casada com o Bernardo, filho do Senador Lauro Campos, e estava naquele avião. Passei 17 horas no aeroporto de Brasília, porque, quem é rico, viaja em seus aviõezinhos. Que conversa é essa de defender rico? Quem é rico tem o seu aviõezinho e vai só. Pode até ser submetido a um problema grave também em relação ao tráfego aéreo, mas não depende de avião de carreira. No dia em que eu passei 17 horas no aeroporto, o Aerolula saiu, com a sua corriola, dando carona a Parlamentares que iam para o Nordeste, numa boa! Eu fiquei 17 horas no aeroporto – poderia ter ido para casa dormir. Mas fiquei no aeroporto, Senador Tasso Jereissati, por constrangimento. Lá estava um senhor, com o caixão da mãe, que precisava chegar a Imperatriz; uma senhora teve uma convulsão no saguão do aeroporto porque era epilética, além de outros casos gravíssimos! Inclusive, a Polícia Militar de

Brasília pediu-me para ficar no aeroporto, para ajudar, queriam quebrar o aeroporto, na oportunidade eu era a calma, imaginem como estavam os outros! Qual é o fato concreto? Irresponsabilidade, incompetência e uma atitude criminosa. Se existe um padrão de segurança admitido no mundo inteiro de que um controlador de vôo analisa de oito a catorze aeronaves, não é sério, não é responsável, não é competente que ele passe a controlar trinta aeronaves em um painel ridículo como aquele! O Governo é tão incompetente que, toda a estrutura tecnológica, comandada pelos militares para o controle do espaço aéreo, as informações não são repassadas para o controle do tráfego aéreo. É um escândalo uma irresponsabilidade tão grande como essa! Então, além do instrumental legal para a contratação, para a formação, para cumprimento daquilo que os controladores de vôo que, há três anos encaminharam um documento detalhado, dando conhecimento de quantas aeronaves cada um deles controlavam, além de tudo isso, havia uma alternativa mais fácil de se fazer: alterar o cronograma dos vôos. Se há determinado horário, no tráfego aéreo, sem aeronaves e é possível distribuí-las ao longo do dia, então, por que isso não é feito? Incompetentes, irresponsáveis, criminosos. Alterar o cronograma dos vôos enquanto contrata pessoal, enquanto forma pessoal, enquanto resolve o problema salarial. Nem a alteração no cronograma de vôos este Governo incompetente é capaz de fazer! Promovendo a alteração garantiria a cada controlador monitorar o máximo de aeronaves permitido pelo padrão de segurança, que são catorze aeronaves. Então, não se faz absolutamente nada! Por isso esse caos instalado. Este Governo incompetente, irresponsável, criminoso, não fez absolutamente nada em relação ao documento que os controladores de vôo encaminharam há dois anos e meio. Quem usa o avião são pessoas pobres. Inclusive muitas pessoas que usam o avião, a passagem é paga pelo SUS para fazer transplante, para fazer atendimento. Quem anda em avião de carreira vê exatamente quais são as pessoas que lá estão. Portanto, quero me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex^a e deixar claro existe um instrumental legal para formação, contratação de forma emergencial, é para isso que tem essas porcaria dessas medida provisórias. Faz medida provisória para tudo que é safadeza, não tem condição de fazer para isso? E mais rápido ainda, alterar o cronograma, porque resolve o problema. E que o Governo deixe de ser incompetente ao invés de criar rotas alternativas irresponsáveis. Porque, para fugir do controle de Brasília, foi o que disse o Ministro, busca-se uma rota alternativa litoral que sequer tem radar para controlá-la. São uns irresponsáveis! Não existe mecanismos

de controle eficazes nas rotas alternativas para sumir do controle de Brasília, que é onde a pressão estava maior. Quanto ao deslocamento de pessoal, se há problema em determinado centro de radar, tira-se pessoas de um lugar e as coloca em outro, esvaziando os mecanismos de controle desses setores. Solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a, porque, se o Governo quisesse, em 20 minutos esse problema já havia sido resolvido. São vários dias, vários meses! Não é possível que nem a alteração do cronograma essa gente possa fazer! Solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Heloísa Helena.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PL – TO) – Senador Tasso...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – O Senador Garibaldi Alves Filho já tinha pedido um aparte anteriormente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Tasso Jereissati, também quero manifestar minha solidariedade ao discurso de V. Ex^a e associar-me ao Senador Antonio Carlos Magalhães quando pede que pelo menos o Senado Federal constitua uma comissão de cinco membros dos vários Partidos, das várias Bancadas, para acompanhar essa crise. Na verdade, Senador Tasso Jereissati, embora eu saiba que é hora de agir e não de falar, não há nem mesmo uma palavra oficial do Governo. As declarações são desastrosas por parte do Ministro e por parte do Comandante da Aeronáutica. Eles não estão se entendendo. Dá-se a impressão de que está havendo uma crise interna no Governo. O Governo não se está entendendo e, por isso mesmo, não está resolvendo o problema. Então, eu queria deixar aqui esta minha palavra de solidariedade ao discurso de V. Ex^a. O Governo não ocupa, tantas vezes, cadeias de emissoras de televisão e de rádio? Poderia, pelo menos em uma dessas cadeias, mandar uma autoridade competente – aí, sim, competente – para dizer alguma coisa à opinião pública, diante dos prejuízos causados. Até mesmo o Governo está tendo prejuízo, é claro. Um Congresso da Agência Nacional de Saúde Suplementar foi cancelado hoje em Florianópolis, porque não houve condições de reunir os membros da agência reguladora. Desse jeito, o País vai parar! Essa é que é a grande preocupação. O País vai começar a parar.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a, como Presidente do

nosso Partido, o PSDB, traz aqui essa preocupação, que não só é partidária, mas também do Brasil todo. Não é possível que, passados dois meses e meio de o problema ter-se mostrado, continuemos sem solução. A legislação prevê que, em casos de emergência, pode haver contratação em tempo recorde; pode haver contratação de equipamento e de pessoal. Não é possível que continue havendo essa repetição. É muito importante que vários Senadores realmente participem dessa discussão, porque são Senadores de Estados e de Partidos diferentes. Como dizia a Senadora Heloísa Helena, não se trata apenas de pessoas que estão viajando a turismo, não, mas são pessoas que estão viajando por questão de saúde ou de trabalho. Dessa maneira, não é possível inexistir uma ação permanente do Governo. Essa falta de decisão se mostra em outras áreas governamentais, mas, nesse caso específico, precisamos de uma solução urgente. O prejuízo é claro, o que já foi dito por várias pessoas – prejuízo econômico, material e emocional para as pessoas; prejuízo para as companhias de aviação, para o turismo brasileiro. O Senado faz muito bem em discutir, e V. Ex^a em trazer, no seu pronunciamento, uma preocupação que é do nosso Partido, o PSDB, mas que é, neste momento, de todo o Brasil. Quando peguei o avião, ontem, o comandante, de maneira irritada, disse, pedindo desculpa aos passageiros, que não se conformava com essa situação de incompetência das autoridades brasileiras.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Concedo o aparte ao Senador João Ribeiro. Em seguida, eu o concederei ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PL – TO) – Senador Tasso Jereissati, a crítica realmente deve ser feita. As coisas não estão boas, sabemos disso. É difícil a situação do tráfego aéreo brasileiro. Depois daquele acidente, a situação se complicou muito. Mas é preciso, Senador Tasso, que coloquemos as coisas nos devidos lugares, principalmente no que se refere à função e à tarefa de cada órgão. Por exemplo, a questão do controle aéreo nada tem a ver com a Infraero, mas, sim, com o Ministério da Aeronáutica. Concordo plenamente com o que o Senador Suassuna disse. O Decea, órgão do Ministério da Aeronáutica, é que cuida do controle do tráfego aéreo. Mas a crítica deve ser feita, isso está errado, a situação não está boa. Nós só não podemos condenar um setor que nada tem a ver com a questão do tráfego aéreo, que não o controla. O controle aéreo é de responsabilidade do Ministério da Aeronáutica, do seu comandante, Brigadeiro Bueno, e, portanto, esse problema tem de ser resolvido no Ministério da Aeronáutica. É responsabilidade do

Governo, nós sabemos disso, tomar as providências, mas a responsabilidade...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA. Fora do microfone.) – Para que existe o Ministério da Defesa?

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PL – TO) – A responsabilidade é do Ministério da Defesa também, Senador Antonio Carlos Magalhães. Estou dizendo que a responsabilidade é do Governo; não disse que ela não é do Governo. Estou dizendo que não é da Infraero a responsabilidade, pois essa aérea não é da Infraero. É isso que estou dizendo, colocando as coisas nos seus devidos lugares. Sabemos que há críticas contra a Infraero, contra a administração passada, contra a administração atual, contra os atuais administradores. A diretoria, pelo segundo semestre consecutivo, tem obtido superávit. A empresa está indo bem. É uma empresa do Governo que está indo bem. Portanto, quero, aqui, apenas colocar as coisas nos seus devidos lugares. Não estou criticando o que V. Ex^a está falando. Estou plenamente de acordo com que as coisas não vão bem. Precisamos resolvê-las, mas temos de fazer críticas a quem as merece. E as críticas têm de ser feitas ao Ministério da Aeronáutica e ao próprio Ministro da Defesa, não à Infraero em si, porque a responsabilidade não é desse órgão. Pelo que sei, a Infraero tentou contratar controladores, tentou entrar nessa área, e isso não foi possível. Tentou ajudar, mas essa ajuda não foi aceita, pela informação que tenho. Então, é necessário que o Governo se reúna e resolva o problema, mas que não se dê culpa a quem não a tem!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Leonel Pavan, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Meu amigo Senador Tasso Jereissati, Presidente do nosso PSDB, a situação está cada vez pior. Vou contar uma história recente. Algumas pessoas com compromisso em Brasília, ontem, à tarde, só conseguiram chegar aqui perto de meia-noite. Houve um acidente, em Santa Catarina, envolvendo o sobrinho de uma dessas pessoas, e elas tentaram retornar na mesma hora e estão até agora lá, sem condições de pegar o avião. Só deram esperança para elas para amanhã, porque estão colocando nos próximos vôos os que não voaram ontem. Então, só irão amanhã. O Brasil está perdido, pois está uma bagunça. Não conseguimos mais nos deslocar e cumprir nossos compromissos. As pessoas, não cumprindo seus compromissos, serão penalizadas. A quem cabe essa responsabilidade? Até acho que o Presidente Lula deveria tomar uma providência urgente. Ou todos nós devemos pedir: “Lula, deixe o povo voar! Lula, deixe o povo trabalhar!”. Eles precisam voar para trabalhar e cumprir seus compromissos. Não diziam “deixem

Lula trabalhar”? Então, Lula, deixe o povo voar! Basta ter competência, basta ter vontade, basta colocar as pessoas certas no lugar certo! Está havendo aí um desrespeito total com a Nação. Não sabemos se, amanhã, vamos conseguir chegar a nossos Estados. Não há mais como fazer um planejamento de vida, de trabalho, porque o Brasil está realmente um caos. Quero deixar meu pensamento e cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento, nobre Senador Tasso.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

Sr. Presidente, desculpe-me, mas este é um assunto que conta praticamente com a solidariedade total, quase unânime, da Casa, o que me faz ver que a Casa deveria tomar alguma iniciativa.

Ouçó o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Tasso Jereissati, ouvi apenas parte do pronunciamento de V. Ex^a, mas os apartes aqui deixam muito clara a preocupação desta Casa e, com certeza, de todas as pessoas, tanto as que são usuárias de transporte aéreo, como as que vêem pela televisão o que está acontecendo. Pude ver, no final da década de 80, uma greve salarial dos aeronautas. Eles passaram uma temporada com a chamada greve-tartaruga, aquela que garante 30% de atendimento e que mantém paralisados 70% dos serviços. Muitas pessoas ficaram também, por dias, no aeroporto. Fiquei quase três dias no aeroporto de Manaus. A situação era aquela. Então, enquanto não se chegou a um acordo salarial com a categoria, eles não encerraram a greve. O que estamos vivendo aqui, neste momento, durante tanto tempo... Fizemos muitos debates nesta Casa – a criação da Anac...

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Sibá Machado, quer dizer que a CUT está por trás desse movimento?

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador, deixe-me terminar meu aparte. Estou tratando de um assunto muito sério. Então, o que queria dizer a V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati, é que, durante esses quatro anos em que estou nesta Casa, nunca tínhamos vivido um momento nem de longe parecido com esse. Pode ser que, no Brasil, tenhamos pecado, ao longo de todos esses anos, por não termos preparado uma mão-de-obra tão qualificada como essa, com certo excedente. Não é como outras profissões, em que, com certeza, se há falta de um trabalhador, que por um motivo ou por outro não pode comparecer ao seu posto de trabalho, encontra-se outro, com certa rapidez, para colocar no lugar. Estamos vivendo isso agora, porque a queda do avião da GOL chamou a atenção do País inteiro. E a categoria, somente neste momento, colocou em público o problema. Quero saber quantos Senadores nesta

Casa conheciam esse problema que estamos vivendo; chamo a atenção para isso. Estou-me solidarizando com a angústia que todos estão passando. Usuário ou não-usuário do transporte aéreo, todo o Brasil está de olho nessa situação. Então, depois daquele triste acidente, que ceifou a vida de 154 pessoas, a categoria, uma das mais importantes do setor, chamou a atenção para um problema de que ninguém havia tomado conhecimento durante muitos anos. Ando de avião desde a década de 80 e nunca tinha escutado falar numa situação como essa. A vinda do Ministro à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para uma reunião junto com as demais Comissões, deu-se para tratar dessa situação, com as emergências que foram apresentadas. O Senador João Ribeiro lembrou aqui algumas, como a iniciativa de chamar de volta alguns profissionais que já estavam afastados do trabalho, seja por aposentadoria, seja por outro motivo, ou de providenciar o treinamento imediato de nova turma – leve-se, no mínimo, um ano para preparar minimamente uma turma; não se pode colocar uma pessoa sem um conhecimento técnico mínimo para trabalhar nessa área. Essas e outras possibilidades foram tratadas. Em questão de horas, de dias no máximo, começou-se a revolver o assunto, e não houve mais o problema da paralisação dos vôos. E, ontem, sabe Deus por que... Daí comungo com a preocupação do Comandante da Aeronáutica, de que pode ter havido – essa hipótese ainda será analisada – sabotagem, inclusive. Esse é um problema que nos chamou a atenção. Agora, uma medida muito drástica tem de ser tomada, porque não podemos ficar a mercê de uma situação como essa. A categoria tem de entender que o País não pode ficar parado nessa situação; todos nós, aqui, compreendemos o direito que a categoria tem de ser respeitada quanto ao pedido de melhoria salarial e de formação de uma reserva de profissionais para substituição imediata no caso de haver qualquer dificuldade. Ou seja, a preocupação de V. Ex^a é justa, e nós a acompanhamos, mas penso que o teor do debate que fizemos aqui não é justo, nem condizente com o teor do problema, que não nasceu ontem nem depois daquele acidente e que, com certeza, vem de muito tempo. E, agora, de uma vez por todas, temos de corrigi-lo dentro do longo prazo, porque o Brasil nunca mais pode passar por uma situação como essa.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a está acusando o Governo.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Tasso Jereissati, gostaria de externar nossa solidariedade. Tenho a certeza de que a voz de V. Ex^a, nesta tarde, representa a voz de milhões de brasileiros que estão indignados, na expectativa de ver uma solução que não vem. E, agora, a solução que ouvimos aqui é aquela de sempre: culpar Fernando Henrique por todos os erros que este País tem ou que esse Governo tem por sua deficiência de gestão. Essa deficiência já se mostrou em vários setores. Esse é mais um e serve para mostrar que esse é o Governo da publicidade e do **marketing** e nunca o Governo da gestão.

O Sr. Almeida Lima (PSDB – SE) – Nobre Senador Tasso, permita-me falar por apenas vinte segundos?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Almeida Lima, ouço V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PSDB – SE) – Permita-me, neste aparte, fazer referência à declaração impensada, irrefletida, do Senador Sibá Machado. Em primeiro lugar, até concordo com S. Ex^a, quando diz que esse é um problema antigo, mas não com a afirmação de que esta Casa não tomou conhecimento dele antes do acidente. Essa é uma questão que precisa de um raciocínio melhor, mais bem elaborado de S. Ex^a. Em segundo lugar, quem administra este País é o Governo Lula, há quatro anos, e não a Oposição! Recordo-me muito bem de que V. Ex^a disse assim: “Depois do acidente que aconteceu no dia 29 de setembro é que esta Casa se mobilizou”. Costumo dizer assim: “Alto lá!”. Recordo-me de que o nobre Senador Sibá Machado encontrava-se neste plenário, no dia 20 de julho, setenta e dois dias antes daquele acidente que vitimou 154 pessoas, quando fiz um pronunciamento, mostrando toda a irresponsabilidade do Governo, mais diretamente dos órgãos que administram o sistema. Haja paciência! Chegar aqui agora e dizer uma coisa como essa! Verifique os Anais da Casa, cheque. Basta verificar, no *site* do Senador Almeida Lima, o pronunciamento de 20 de julho, ocorrido 72 dias antes do fatídico acidente. Então, V. Ex^a não pode chegar aqui agora e dizer uma barbaridade como essa! Mesmo que ninguém se tivesse pronunciado neste plenário, trata-se de uma questão de Governo. Existem órgãos para resolver isso, que precisam ser responsáveis, mas não o são. Ao contrário, são extremamente irresponsáveis. E mais, nobre Senador Tasso Jereissati, a irresponsabilidade aumenta mais ainda quando um Senador vem à tribuna, para fazer uma denúncia, e o segmento especial do Governo não toma providências; quando um assessor não pega o telefone para ligar para o gabinete de V. Ex^a para dar uma satisfação, quando não manda um *e-mail* ou uma correspondência, quando

não pede uma audiência. Fica aqui a Oposição a falar, e o Governo, a não tomar providência. Por quê? Porque é um Governo autoritário. Aliás, é mais do que autoritário: é totalitário mesmo!

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Renan Calheiros, muito obrigado por sua enorme paciência em relação a esse tema que discutimos aqui.

Até em função da unanimidade, é necessário que esta Casa tome alguma medida, para que esse enorme desencontro de informações, que está deixando o País inteiramente atordoado, tenha um paradeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Tão logo começemos a Ordem do Dia, vamos votar um requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria uma comissão – e já pedi para calcularem a proporcionalidade da sua composição –, para que o Senado efetivamente acompanhe essa crise, que não pode continuar. O País está em pânico, e é preciso que ajudemos a encontrar a solução.

Repito: tão logo começemos a Ordem do Dia, vamos encaminhar favoravelmente à criação dessa comissão do Senado, para acompanhar a questão de perto e levantar todas as informações, a fim de que a Casa colabore com a solução de uma crise que apavora o País, verdadeiramente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos endereçando à Mesa – e as assinaturas estão sendo coletadas – um voto de censura ao Ministro da Defesa, por sua atuação tibia e omissa nesse episódio tão grave para a vida econômica, social e política do País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 430/2006

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos Senadores Geraldo Mesquita Júnior – PMDB/AC e o Senador Ney Suassuna – PMDB/PB, como Membro Titular na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, e indico o Senador Augusto Botelho – PDT/RR, como Membro Suplente (em vaga cedida).

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2006

Excelentíssimo Senhor

Presidente do Senado Federal

Eleito presidente da seccional do Espírito Santo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB – ES), em 21 de novembro, o advogado Antônio Augusto Genelhu.

Genelhu, natural de Colatina, é bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Colatina e especialista em Processo Civil pela Faculdade de Direito de Vitória.

Advogado militante há 34 anos, Genelhu tem uma longa e expressiva trajetória profissional. Foi conselheiro da OAB – ES, no biênio 1983/1984 e presidiu a subseção da OAB de Colatina, nos períodos de 1985 e 1986 e de 1991 e 1992, além de coordenar o curso de prática forense da Faculdade de Direito de Colatina. Exerceu também a presidência da Comissão de Estágio e de Exame da Ordem e a diretoria da Escola Superior da Advocacia, e foi conselheiro federal. Foi Procurador-Geral da Prefeitura de Colatina de 1979 a 1982, procurador concursado do Estado do Espírito Santo e Juiz do Tribunal Regional Eleitoral.

Antônio Genelhu já manifestou o propósito de dar continuidade ao trabalho marcante desenvolvido pela seccional capixaba, sob a gestão de Agesandro da Costa Pereira, de defesa das instituições e dos direitos da cidadania. Em momentos de grande importância para o Estado, a seccional da OAB soube agir decisivamente em favor do respeito à ordem jurídica e ao regime democrático, reivindicando a obediência a padrões éticos de conduta na administração pública.

Tenho certeza de que, tendo Antônio Augusto Genelhu à frente de sua diretoria, a OAB do Espírito Santo continuará a cumprir suas atribuições institucionais, como entidade dotada de exemplar coragem cívica.

Desta forma, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal e, de acordo com as tradições da casa, requeiro seja formulado voto de congratulações ao Senhor Antônio Augusto Genelhu por sua eleição como presidente da seccional capixaba.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 2006

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para a Doutora Márcia Anita Sprandel, funcionária do Senado Federal, pelo artigo sobre o tema “Tráfico de Seres Humanos”, incluso no Relatório Direitos Humanos no Brasil 2006, lançado no dia 30 de novembro passado, em São Paulo.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.225, DE 2006

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para o Consultor Legislativo do Senado Federal Josué Alfredo Pellegrini, pelo primeiro lugar no XI Prêmio Tesouro Nacional 2006, na categoria Tópicos Especiais de Finanças Públicas, com o Texto “Dez Anos da Compensação Prevista na Lei Kandir: conflito insolúvel entre os entes federados?”.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

REQUERIMENTO Nº 1.226, DE 2006

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para as Escolas finalistas do Prêmio Gestão Escolar – Destaque Brasil/ Ano Base 2005, promovido pelo Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNIDIME) E Unesco. As Escolas são as seguintes:

- 1) Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Odécio-Bela Cruz/ CE.
- 2) Escola Estadual Dom Helvécio – Ipatí/ MG

3) Escola Luiz Gonzaga Duarte – Arripina/ PE

4) Escola Municipal Hermeto Botelho – Paranavaí/ PR

5) Escola de Educação Física Letícia Passomai – Pouso Redondo/SC

6) Colégio Estadual Adjúlio Balthazar-Alvorada/ TO.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos de aplausos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.227, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre atos de improbidade que teriam sido praticados pela Corregedoria Geral da Receita Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre atos de improbidade que teriam sido praticados pela Corregedoria Geral da Receita Federal:

1. O Ministério da Fazenda recebeu Representação pelo Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, ex-Secretário-Geral da Presidência da República, na qual relata fatos graves que teriam sido praticados no âmbito dessa Corregedoria, e que caracterizariam atos de improbidade. Quais providências foram adotadas para apurar as denúncias apresentadas?

2. Foi aberto Inquérito Administrativo? Quando? Por que instrumento? Quem são os membros da Comissão de Inquérito? Quais os resultados obtidos e qual o estágio em que se encontram os trabalhos?

3. O exame de admissibilidade da representação já foi concluído? E qual foi a conclusão? Já foram aplicadas punições aos envolvidos? Quais?

4. Sabemos que existem outras representações. Elas já foram analisadas? Quais foram as conclusões? Quais as providências

adotadas e os resultados obtidos? Já foram aplicadas punições aos envolvidos? Quais?

Justificação

O objeto do presente Requerimento é o mesmo de outro requerimento apresentado pelo Senador Antero Paes de Barros. Trata-se do Requerimento de Informações nº 1.193/2005, encaminhado por esta Mesa, em outubro de 2005, ao Ministério da Fazenda.

Reitero os questionamentos feitos, anteriormente, pelo eminente Senador. Eles se fazem necessário já que as respostas da Corregedoria-Geral de Fazenda encaminhadas na Nota (PGFN/CDI/Nº 005/2005) ao Senado Federal, em 4 de janeiro de 2006, não foram suficientes. Além disso, o que foi apresentado na nota suscitou outros questionamentos.

Lembro, ainda, que o ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, foi quem apresentou, (em 17-6-2004) e reiterou (em 16-5-2005) ao Ministério da Fazenda Representação dirigida ao Ex^{mo} Sr. Ministro, na qual relata a ocorrência de graves irregularidades na Corregedoria da Receita Federal.

Tais irregularidades caracterizariam não apenas faltas funcionais, mas até mesmo crimes e atos de improbidade. Porém, nem o Representante nem o Senado da República, com a apresentação de requerimento, obtiveram as informações ou providências efetivas sobre a tramitação da denúncia.

Estamos diante de um fato de extrema gravidade, porque a denúncia implica na utilização daquele órgão, por servidores subalternos da Receita, com objetivos políticos, contra adversários do PT, o que é absolutamente intolerável numa democracia.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.228, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações solicitando o exame pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a realização de estudos visando o lançamento de selo comemorativo das homenagens

ao centenário das relações diplomáticas mantidas com os países da América Central, a serem realizadas pelo Governo brasileiro.

O atual cenário geopolítico mundial, caracterizado pela formação e consolidação de blocos políticos e econômicos regionais, integrando aspirações e interesses supranacionais comuns, demonstra a necessidade da consolidação e aprofundamento dessas relações diplomáticas, em prol da integração dos Estados Americanos.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa encaminhará o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.229, DE 2006

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado Voto de Congratulações à senhora Neuza Maria Michiko Yamada pelo recebimento do Prêmio “Personalidade de Marketing 2006” outorgado pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil – Seção Pará (ADV-B-PA).

Justificação

Nascida em Belém-PA, Neuza Yamada é formada em Arquitetura pela Universidade Federal do Pará (UFPA) e exemplo de empreendedora da Região Norte, atuando nos ramos comercial e industrial. Com mais de 20 anos de experiência e exercendo as mais diferentes funções em uma das maiores empresas comerciais nos Estados do Pará e do Amapá – o Grupo Y. Yamada –, é uma das responsáveis pela expansão daquela rede comercial. Sua trajetória pode ser resumida pelo trabalho desenvolvido no referido Grupo Empresarial com a força de trabalho dos mais de 6,6 mil funcionários, pelas funções de Diretora Comercial do Grupo que exerce atualmente e pela sua formação em Arquitetura que a ajudou na organização dos negócios da empresa, ampliando a visão de mercado, aliando o conhecimento técnico à prática administrativa e proporcionando a expansão do Grupo Y. Yamada.

Deve-se salientar que a presente outorga, de acordo com as informações contidas no histórico do prêmio, Neuza Yamada é a segunda representante feminina a recebê-lo. Vale destacar que a importância de uma comenda está relacionada não apenas à expressão do premiado, como também à entidade que faz a outorga.

A empresária Neuza Yamada é um exemplo de empreendedora da Região Norte. Iniciou suas atividades no agronegócio em 1966 com a produção de castanha do Pará. E também investiu na atividade pecuária e, em 1999, iniciou a *Factoring DM Fomento Mercantil*.

Do exposto, considerando tanto os serviços prestados pela homenageada quanto a importância da instituição que promove a outorga, solicitamos que seja aprovado Voto de Congratulações para a empresária Neuza Yamada por ocasião de sua premiação como “Personalidade de Marketing 2006”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Congratulações do Senado Federal seja encaminhado para a homenageada e para a Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil – Seção Pará (ADVB-PA).

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senador **Luiz Otávio**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o **Requerimento nº 1.222, de 2006**, lido no Expediente.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Comissão será composta por cinco membros. De acordo com a proporcionalidade que nos entrega a Secretaria-Geral da Mesa, com os cálculos: Bloco da Minoria, duas vagas; PMDB, uma vaga; Bloco do Governo, uma vaga; PDT juntamente com o PTB, uma vaga.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar a posição da Liderança do Governo nesta Casa, apoiando a criação da Comissão proposta pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que em boa hora colabora para que esta Casa possa, efetivamente, acompanhar os trabalhos e ajudar na solução de um grave problema, que é de toda a sociedade brasileira.

Portanto, além de apoiar a iniciativa, agradeço a disposição da Oposição de colaborar com o Governo para que possamos, efetivamente, encontrar uma solução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– E faço um apelo aos senhores Líderes partidários no sentido de que, por favor, mandem os nomes que representarão as Bancadas para que possamos instalar imediatamente essa Comissão, que considero fundamental para colaborar neste momento de grave crise no País.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de perguntar a V. Ex^a, Sr. Presidente: dentro dessa proporcionalidade, qual é o número que caberia à participação do Bloco na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Um membro, Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 22, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006), que *altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991 e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; revoga a Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992 e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e da Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003.*

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 33 emendas;

– a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 28 de agosto, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 21 de novembro;

– o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Armando Monteiro (PTB-PE);

– a Medida Provisória entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 25 de setembro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;

– o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 52, de 2006, e se esgotará no dia 8 de dezembro;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 29 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 1.256, DE 2006–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, o relatório é pela constitucionalidade e juridicidade da matéria. Quanto ao mérito é pela aprovação da forma como veio da Câmara, registrando que esse projeto prevê o reajuste da Previdência Social para aqueles que recebem acima do salário mínimo – reajuste de 5%.

Essa Medida Provisória deixa de ter validade na próxima sexta-feira. Portanto, é fundamental que possamos aprovar essa matéria, para que esteja sancionada até sexta-feira, sob pena de, efetivamente, se cair a medida provisória, os aposentados do País perderem o reajuste que já recebem hoje, que é de 5%.

Este é o parecer.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2006

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.

Relator-Revisor: Senador

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetido à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 22, de 2006, que altera a legislação previdenciária e aumenta

o valor dos benefícios mantidos pela Previdência Social, oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória (MPV) nº 316, de 11 de agosto de 2006.

Tal Medida Provisória estabelece que, a partir de 1º de agosto de 2006, os benefícios mantidos pela Previdência Social serão reajustados em 5,0 1%, com base no valor do benefício em março de 2006. Se o benefício foi concedido após 1º de maio de 2005, o índice é menor, conforme critério pro rata.

A MPV nº 316/2006 inseriu dispositivo na Lei nº 8.212, de 1991, prevendo que, em uma empresa com vários estabelecimentos, todos eles terão o mesmo grau de risco, para fins de concessão de aposentadoria especial.

Além disso, acrescentou art. 21-A a Lei nº 8.213, de 2006, em que presume caracterizada incapacidade acidentária quando estabelecido o nexo técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravo, decorrente da relação entre a atividade da empresa e a entidade mórbida motivadora da incapacidade, em conformidade com o que dispuser o regulamento.

Por fim, a MP nº 316/2006 também acrescentou à Lei nº 8.213, de 1991, o art. 41-A, dispondo basicamente que o valor dos benefícios em manutenção será reajustado na mesma data do reajuste do salário mínimo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que os benefícios serão pagos do primeiro ao quinto dia útil do mês seguinte ao de sua competência e que o primeiro pagamento de renda mensal do benefício será efetuado até quarenta e cinco dias após a data de apresentação, pelo segurado, da documentação necessária a sua concessão.

O presente Projeto de Lei de Conversão, concluído após a análise de trinta e três emendas, alterou o texto da MPV nº 316/2006, nos dois aspectos a seguir descritos.

Em primeiro lugar, o texto original do art. 1º foi suprimido tendo em vista que os estabelecimentos de uma mesma empresa, na maioria das vezes, apresentam ambientes diversos, com atividades distintas, de modo que os riscos também, necessariamente, são diferenciados. Além disso, o Supremo Tribunal Federal já consolidou entendimento de que o grau de risco será fixado de acordo com as funções exercidas pelos trabalhadores em cada estabelecimento da empresa.

Também o texto do art. 2º da MPV nº 316/2006 sofreu várias alterações, mais especificamente em relação ao art. 21-A, inserido na Lei nº 8.213, de 1991, que introduziu a aplicação do denominado nexo técnico epidemiológico. O texto aprovado na Câmara dos Deputados buscou resgatar o princípio de que o nexo causal para a caracterização da natureza acidentária

de agravos à saúde do trabalhador não deve ser presumido, mas sim comprovado.

Os demais artigos da MPV nº 316/2006 foram mantidos.

II – Análise

A estipulação do percentual de reajuste dos benefícios mantidos pela seguridade social tem reflexo em toda a sociedade, seja pelo contingente de pessoas que serão beneficiadas, seja pela repercussão nas finanças públicas e na economia em geral. Dessa maneira, estão caracterizados os pressupostos de relevância e urgência estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal. Além disso, os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) devem ser reajustados na mesma data do salário mínimo, conforme o parágrafo único do art. 29 da Lei nº 10.741, de 2003, que dispôs sobre o Estatuto do Idoso.

Com relação à adequação financeiras e orçamentária da proposição, conforme análise feita na Câmara dos Deputados, não há nada que prejudique o PLV 22/2006.

A MPV 316/2006 atende a todos os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República. Também não contraria as normas infraconstitucionais sobre Previdência Social, além de empregar adequada técnica legislativa.

Com relação ao mérito, temos que o aumento concedido repõe aos benefícios do RGPS a inflação de onze meses, conforme variação de 2,49% do INPC e concede aumento real até totalizar um incremento de 5,0 1%.

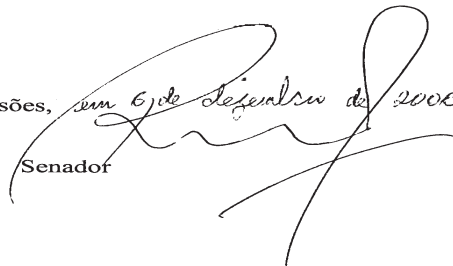
Relativamente aonexo técnico epidemiológico, se fosse aprovado o texto original, poderia ocorrer um excesso de notificações de acidentes e de doenças ocupacionais inexistentes, elevando-se o grau de risco da empresa e o sucessivo aumento da alíquota do Seguro de Acidentes de Trabalho. Além disso, a presunção do nexocausal, conforme o texto original da MPV 316/2006, poderia produzir efeitos na caracterização da culpa ou dolo do empregador. Desse modo, até mesmo moléstias endêmicas, como a malária, poderiam ser consideradas resultantes da atividade profissional, pelo simples fato de a empresa estar localizada em área de alta incidência da patologia.

Além disso, altera a legislação previdenciária no que tange ao grau de risco, para fins de concessão de aposentadoria especial e fixa regras para o reajuste e pagamento dos benefícios, conforme descrito anteriormente neste parecer.

III – Voto

Em face do exposto, nosso voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 316, de 2006, nos termos do PLV nº 22, de 2006.

Sala das Sessões, em 6 de Dezembro de 2006
Senador



O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, com a palavra V. Ex^a.

Estamos discutindo os pressupostos de relevância e urgência.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Então, V. Ex^a prefere que eu fale no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como V. Ex^a desejar.

O parecer preliminar do Relator revisor: Senador Romero Jucá é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

No mérito, é pela aprovação.

Em votação os pressupostos de urgência e relevância.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com os pressupostos de urgência e relevância e adequação financeira e orçamentária da medida provisória queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à discussão do mérito da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda bem que a orientação do nosso Líder, Senador José Agripino, sempre atento aos assuntos que dizem respeito sobretudo aos aposentados, é contrária à do Governo. Queremos um aumento de 16%, e não de 5%. O Governo usou o rolo compressor na Câmara e colocou 5%.

Diz o Senador Romero Jucá que, se não votarmos os 5%, vamos acabar ficando sem os próprios 5%. Mas teremos de marcar posição, pela voz do Líder, é claro,

de 16%. O Governo está maltratando os aposentados depois da eleição! Ele deveria ter dito isso antes da eleição, para que os aposentados não fossem iludidos como foram em relação a esse assunto.

Assim, quero me posicionar. Na hora da votação, sou voto contrário aos 5%. Conseqüentemente, agradeceria a V. Ex^a se, na ocasião de tomar os votos, assinalasse o meu voto, a não ser que o meu Líder vá pedir votação nominal, o que deixaria bem mais claro quem quer 5% e quem quer 16%.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos votar essa medida provisória, mas eu gostaria que V. Ex^a anunciasse o destaque, de autoria de alguns Senadores, entre os quais eu, em nome do meu Partido, de em vez dos 5% propostos pelo Governo, fazer-se o reajuste salarial dos aposentados em 16%, que foi o percentual concedido no ano passado, no reajuste do salário-mínimo.

No ano passado, o reajuste do salário mínimo, muito por pressão da Oposição, diferenciando-se do reajuste concedido no ano anterior, foi superior à inflação. Muito distante foi o resultado que se obteve na evolução do salário mínimo de R\$300 para R\$350 daquilo que o próprio Presidente prometeu quando candidato, ou seja, dobrar o salário mínimo em quatro anos. Para dobrá-lo, teria que conceder agora um salário mínimo de R\$580,00. Entretanto, a discussão está em torno de R\$367,00 ou R\$375,00.

Quando solicitamos reajustes maiores, estamos solicitando o cumprimento da palavra do Presidente, nada mais do que isso. Não estamos defendendo a possibilidade de quebrar o País ou não quebrá-lo. Quem é candidato e ganha a eleição tem a obrigação de cumprir aquilo que prometeu, e a Oposição tem a obrigação de cobrar o que o eleito prometeu.

Estamos cumprindo a nossa obrigação de Oposição: fiscalizar, denunciar quando for o caso e cobrar. Estamos cobrando – é direito da Oposição – o que foi prometido. O Presidente ganhou a eleição em face de promessas que fez. O salário mínimo está longe de chegar aos R\$580,00; mas, mesmo assim, concedeu um reajuste de 16% no ano passado. Para este ano, está falando em 4%. Passou a eleição. Ele está eleito. Teve 58 milhões de votos e agora está prometendo 4% de reajuste sobre os R\$350,00, evoluindo para R\$367,00 ou R\$375,00. Daqui a pouco vai falar em R\$367,00 para R\$367,50. O pobre é lembrado em tempo de eleição. Passada a eleição, parece que pobre perdeu a vez. Depositou já o voto na urna, perdeu a vez.

O que se discute neste momento é o reajuste de 16%, paritário para o que se concedeu, de salário mínimo, aos aposentados, para quê? Para fazer justiça, meramente para fazer justiça, para cobrar do Presidente os compromissos que ele tomou com o País e com as pessoas que passaram a vida inteira prestando serviços, que já se aposentaram e que têm direito à justiça de governo.

O que estamos aqui encaminhando é nada mais do que cobrança de compromisso e justiça de governo, e o PFL encaminha o voto “sim” para o destaque que já apresentamos e que queremos ver lido por V. Ex^a, solicitando que, em vez dos 5,01%, seja concedido aos aposentados o reajuste de 16%.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a quiser que se dê notícia ao Plenário, antes de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, dos requerimentos de destaques que estão sobre a mesa, nós o faremos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Aelton Freitas.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2006

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 10 a MP 316.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006.

Helóisa Helena
Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2006

REQUERIMENTO Nº 1.231, DE 2006

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 12, apresentada à MP 316 (PLV nº 22), de 2006.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senadora **Helóisa Helena** – PSOL/AL.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**MPV-316
00012**

DATA 16/08/2006	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 316, de 2006		
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ			Nº PROPOSTA 337
TIPO			
1 <input type="checkbox"/> SUPLENÇÃO	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> ADITIVA
9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL			
PÁGINA 01/01	ARTIGO 4.º	PARÁGRAFO	ALÍNEA

Emenda Modificativa

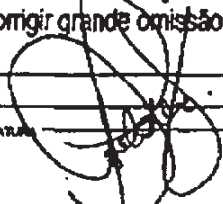
Dê-se ao Artigo 4.º, da Medida Provisória em epígrafe a seguinte redação:

"Art. 4.º - A partir de 1.º de abril de 2006, os benefícios mantidos pela Previdência Social serão reajustados em 16, 67% (dezesseis inteiros e sessenta e sete décimos por cento).

Parágrafo Único - A partir da data de vigência desta Lei, os proventos de aposentadorias e pensões do Regime Geral da Previdência Social - RGPS - serão automaticamente corrigidos pelos mesmos percentuais que o Salário Mínimo for reajustado."

JUSTIFICACÃO

Nossa Emenda, mais uma vez, visa corrigir uma grande injustiça, de modo que os nossos trabalhadores aposentados e pensionistas da Previdência Social possam ter o mesmo tratamento que é dispensado àqueles que ganham um salário mínimo ou "um pouco" além do mesmo. Pelo exposto, conclui-se que a realidade é divergente do verdadeiro sonho da aposentadoria, resultado que toma-se, a medida do tempo, notório pesadelo aos segurados e beneficiários da Previdência Social. Este pesadelo é vivido, ao longo dos anos, agora, mais do que antes, uma fábria, com a afronta ao princípio da preservação do valor real, estabelecendo plio aumento real, quando o percentual dado ao salário mínimo - a título de ganho real - foi superior a 16% (dezesseis por cento), tomando-o anêmico, como se assim pudesse e passasse despercebida. Neste contexto, a presente emenda que se propõe, busca estabelecer a preservação do valor real dos benefícios previdenciários, para tanto, socorre-se do mesmo percentual de ganho real outorgado ao salário mínimo, a ser implementado a contar de 1.º de abril de 2006. Outrossim, cumpre-nos acrescentar que, como é do conhecimento geral, nossos trabalhadores aposentados, pensionistas e demais beneficiários da Previdência Social já sofrem as defasagens de seus proventos, com perdas acumuladas há muitos anos, ou seja, quando ocorreu a desvinculação das aposentadorias e pensões ao Salário mínimo, daí em diante, começaram as defasagens, que hoje já ultrapassam em 60% (sessenta por cento) e, com o fito de, pelo menos, amenizarmos esse lamentável e injusto tratamento para com aqueles que contribuíram durante tantos e tantos anos, reiteramos nossa proposta, apresentando a presente Emenda, a qual, contamos com o imprescindível apoio e compreensão do Poder Executivo e de nossos pares aqui no Congresso Nacional, visando assim, procurarmos conseguir um reparação, ou seja, a aprovação da presente Emenda que, conforme já relatado, visa corrigir grande omissão, injustiça e desrespeito.



Arnaldo Faria de Sá - Deputado Federal / São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1.232, DE 2006**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da Emenda nº 13, apresentada à MP 316 (PLV nº 22), de 2006.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senadora **Heloísa Helena** – PSOL/AL.

REQUERIMENTO Nº 1.233, DE 2006**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da Emenda nº 16, apresentada à MP 316 (PLV nº 22), de 2006.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senadora **Heloísa Helena** – PSOL/AL.

REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2006**Destaque de disposição para votação em separado.**

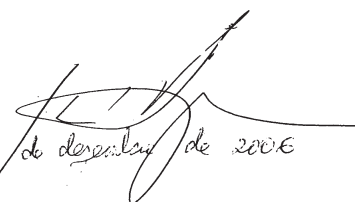
Nos termos do Art. 312, Inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da Emenda nº 21, apresentada à MP 316 (PLV nº 22), de 2006.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senadora **Heloísa Helena** – PSOL/AL.

REQUERIMENTO Nº 1.235, DE 2006**Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requero destaque, para votação em separado, da Emenda nº 23, oferecido à medida Provisória nº 316, de 2006.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2006


APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**MPV-316
00023**

data 15/08/2006		Proposição Medida Provisória nº 316/06		
Dep. JOSÉ CARLOS ALELWIA				Nº de propositura
1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4 <input type="checkbox"/> aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 4º da Medida Provisória a redação abaixo e acrescente-se a ela o seguinte Anexo I:

“Art. 4º Em 1º de agosto de 2006, os benefícios mantidos pela previdência social em 31 de março de 2006, com data de início igual ou anterior a 30 de abril de 2005, terão aumento de 16,67%, incidente sobre as respectivas rendas mensais no mês de março de 2006.

§ 1º Aos benefícios concedidos de 1º de maio de 2005 a 31 de março de 2006, aplicam-se como aumento os percentuais dispostos no Anexo I desta Lei.

§ 2º Para os benefícios que tenham sido majorados em razão do reajuste do salário mínimo em 1º de abril de 2006, o referido aumento deverá ser compensado quando da aplicação do disposto no caput, de acordo com normas a serem estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.”

Anexo I

Data de Início	Total
Até maio de 2005	16,67%
Em junho de 2005	15,94%
Em julho de 2005	16,06%
Em agosto de 2005	16,02%
Em setembro de 2005	16,02%
Em outubro de 2005	15,87%
Em novembro de 2005	15,27%
Em dezembro de 2005	14,71%
Em janeiro de 2006	14,28%
Em fevereiro de 2006	13,91%
Em março de 2006	13,68%

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não acredito em homem público que não adota posições com clareza e procuro adotar as minhas com o máximo de nitidez.

Ainda hoje tivemos uma reunião no gabinete do Senador Tasso Jereissati, extremamente esclarecedora, porque nela configuramos, Senador Mercadante, o apóio à pretensão do Senador José Agripino de se tornar, pelo voto dos Srs. Senadores, Presidente desta Casa.

Ao fim da reunião, eu colocava a S. Ex^a, o Senador José Agripino, que, em alguns temas, eu e muitos do meu Partido temos divergido da orientação do PFL. Significa ruptura do Bloco de Oposição? Não, porque significaria, ao contrário, se tentar castrar meu próprio direito de me manifestar da maneira que meu mandato e minha consciência mandam. Foi assim no episódio do décimo terceiro salário para o Bolsa Família, por exemplo. É assim neste outro episódio.

Encontro defeitos terríveis no Governo Lula e quero, substantivamente, atacar o Governo Lula no que julgo os seus defeitos essenciais, por exemplo: a economia cresce pouco porque houve o apagão ético; a economia cresce pouco porque houve o apagão administrativo; a economia cresce pouco porque houve o apagão regulatório; a economia cresce pouco porque houve o apagão fiscal; ela cresce pouco porque o Governo Lula gasta muito, e gasta mal, e gastou muito para se reeleger.

Poderia denunciar e denuncio o Governo do Presidente Lula por ter feito, às vésperas da eleição, uma brutal e cruel concentração de renda nas mãos de alguns aposentados – bilhões para aposentados do Banco do Brasil, por exemplo, e um ínfimo reajuste para aqueles que percebem a menor pensão.

Por outro lado, não me ponho de acordo com – a esta altura, quando denuncio que há um nó fiscal que tem de ser desatado no País – sugerir que o Governo gaste mais. Ao contrário, entendo que ele precisa cortar despesas. Entendo que ele precisa, na verdade, ter coragem para enfrentar o drama fiscal que aí se põe. Entendo que, se eu tiver um discurso que prega austeridade fiscal numa hora e, em seguida, conclamar o Governo a aumentar os seus gastos, eu perco o discurso – a meu ver, cheio de razão – de dizer que o Governo está gastando muito, está gastando mal e está gastando injustamente.

Portanto, digo ao Senador José Agripino – e já disse hoje – que temos entendimentos macro.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em seguida, Senador Antonio Carlos, com muito prazer.

Juntos, construímos uma Oposição sólida e forte no Senado Federal; constituímos uma Oposição presente, responsável pelas CPIs que desnudaram os casos de corrupção, os escândalos que varreram o Governo do Presidente Lula. Nós nos colocamos, uns com os outros, de acordo na maioria dos temas.

Neste, eu não estou de acordo com a proposta do PFL. Neste, libero a minha Bancada. O Senador Flexa Ribeiro tem outro tipo de observações a fazer. No meu Partido, há quem pense como pensa o PFL e há quem pense como eu penso.

Desejo apenas dizer, de maneira frontal, clara e sincera, para os meus amigos – mais do que companheiros – do PFL, que não entendam como delito o que é uma divergência democrática, o que é um direito meu de dizer, neste momento, o que vem no meu coração, o que vem no meu arrazoado, o que vem na minha compreensão da economia brasileira.

Portanto, encaminharei o voto no sentido de não passarmos desses 5%. Houve injustiça na distribuição desses 5%...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a fechou a questão na Bancada?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, ao contrário. V. Ex^a, que sempre me ouve com tanto carinho, dessa vez, não me ouviu abrir a questão.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Eu ouvi. Agora, o que eu acho é que não são os aposentados que vão aumentar os gastos desta Nação; são os banqueiros, são os salários do Judiciário, os salários dos Parlamentares. Isso é muito mais do que dar 16% para os aposentados. Quando todos nós ficarmos de acordo com isso, aí o discurso de V. Ex^a caberá melhor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, que é um amigo tão querido, se estivesse mais atento aos discursos seguidos que tenho feito, veria que eles têm uma linha de coerência nessa questão fiscal. Não me furtarei a nada que signifique corte de despesas.

V. Ex^a haverá de me compreender que eu dizia ser necessário haver um espaço na nossa relação para a divergência, sob pena de sermos o único Partido... Mais do que isso: reunimos uma Bancada de 12, 13, 14 Senadores, e lá há divergência; nem sempre, queremos a mesma coisa. Demoramos semanas até unificar a nossa posição em favor da candidatura do

Senador José Agripino, ou seja, mesmo num Partido há espaço para divergências.

Estou explicitando de maneira clara qual a minha posição. Apóio V. Ex^a em qualquer outra iniciativa que leve à austeridade fiscal. Sou contra qualquer coisa que signifique desperdício de recursos no Legislativo, no Judiciário, no Executivo, mas, neste episódio específico, eu também, até por coerência com o que tenho dito, não posso acompanhar esse entendimento.

Fiz questão de falar daqui, porque quero ser compreendido. Quero que a minha posição seja aceita como legítima. Alguém pode dizer que é errado, e posso dizer muito bem que aceito que achem que eu errei. Agora, eu entendo que acertei. No momento em que considerar que a posição que julgava acertada estiver superada, mudaria ou mudarei a minha posição.

Portanto, toda vez que o Governo Lula nos pilha ou pilha a Oposição propondo aumento de gastos, lá posa ele da figura responsável que não tem sido, e lá exhibe a Oposição como se responsável ela não fosse.

Quero dizer o contrário: Presidente, há uma crise fiscal no País causada pelo seu Governo, causada pela incompetência do seu Governo, causada até pela má-fé do seu Governo. Então, não serei eu, agora, a propor mais gastos, a propor um rombo fiscal a mais. Eu não posso fazer isso, e muito leve de alma, porque compreendido pelos meus companheiros de Oposição, seguros de que toda vez que houver denúncia de corrupção estaremos juntos, seguros de que toda vez que houver desmando administrativo estaremos juntos.

Ainda há pouco, vivemos uma bela e, ao mesmo tempo, triste sessão de condenação ao apagão da Aeronáutica, ao apagão da aviação civil. Fico feliz de saber que nós temos, uns nos outros, a capacidade de reconhecer o direito de cada um de divergir, de opinar, de se manifestar, sem que signifique algo a ser criminalizado, até porque PFL e PSDB não são entidades totalitárias, não são entidades de pensamento único, não são entidades que exigem a submissão intelectual de uma parte para manter a sua boa relação com a outra. Isso não poderia vingar.

É nessa condição que aqui libero a minha Banca, mas manifesto a minha opinião, que vem respaldada na minha sensibilidade, na minha visão da economia brasileira, e vem respaldada na minha preocupação com o País, à minha moda. Que outros expressem do seu jeito. Eu expressei do meu jeito, e o meu jeito é esse, e eu não saberia ser diferente.

Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, não vai ser essa divergência que vai afastar a relação fraterna que nós vimos tendo há quatro anos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu não tenho dúvida disso. Não tenho dúvida.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Que fique claro que essa divergência é eventual, circunstancial, uma divergência que em nada afeta as relações entre o PFL e o PSDB – ainda hoje me deram uma manifestação clara de apreço, de entendimento partidário. Quero que fique claro que o desentendimento circunstancial é para este destaque, mas, nesta matéria, em outros destaques, teremos posição assemelhada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tenho dúvida disso.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – A discussão vai acontecer, e o fato vai ficar claro pela manifestação de V. Ex^a e pela minha manifestação, a minha compreensão à posição de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão, Senador José Agripino.

Digo que costumo tratar com fraternidade meus adversários, sobretudo meus companheiros, e considero o PFL um partido companheiro. Estou pronto para ser criticado, como estou pronto para criticar. Estou pronto para ouvir críticas, estou pronto para fazer críticas. Estou pronto até para não criticar e não ser criticado, porque não há delito de opinião. Seria terrível se um dos lados tivesse de dizer “voto, porque senão contrario beltrano, sicrano”. Não seria justo, seria o pensamento único, algo que não enriquece o debate que tem de ser travado aqui. Estou leve por entender isso. Duas entidades democráticas compreendem o espaço interno para o debate, e foram bonitos, por exemplo, o debate e a luta entre V. Ex^a e o Senador José Jorge para ver quem seria o candidato a Vice-Presidente da República pelo PFL, os dois são irmãos de luta, companheiros. Foi um episódio democrático, os votos se contam, e a democracia se reforça.

Entendo, Senador José Agripino, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que temos de tratar até com banalidade a divergência. A divergência não pode ser no essencial. Terrível seria ter um escândalo e nós divergirmos: um querendo a apuração do escândalo e outro não querendo. Seria um escândalo dentro do escândalo, e seria um motivo capital para divergência insanável. Não é esse o caso da opinião quanto àquilo que mais serve ao País. Entendo que serve mais ao País recomendarmos ao Governo e cobrarmos dele cortes de gastos, porque o Governo é irresponsável sob o ponto de vista fiscal. Quero denunciar isso com clareza e pegar o Governo em seus defeitos e, a partir daí, mostrar o que se pode fazer de melhor por este País. Esta é a minha opinião, com todo respeito por toda e qualquer opinião que de mim venha a divergir.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO)

– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para discutir a matéria.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria inicialmente me associar à intervenção do Senador Arthur Virgílio e parabenizar o Senador José Agripino por ter sido indicado pela bancada para disputar a Presidência desta Casa. S. Ex^a tem história política, desempenho parlamentar e vivência para presidir o Senado Federal.

Quero, no entanto, também de forma muito franca, desejar que o PMDB se reúna e defina o mais breve possível a indicação do Senador Renan Calheiros, porque considero que o trabalho que S. Ex^a fez à frente da Presidência desta Casa nesta legislatura, trabalho de valorização e independência do Poder Legislativo, de diálogo com todas as forças, Governo e Oposição, com equilíbrio, serenidade e competência, foi fundamental, e é importante que possamos dar continuidade a esse trabalho. Pretendo me engajar na campanha e na vitória de S. Ex^a, o que seria um reconhecimento do trabalho que já foi feito ao longo deste período.

Quanto à matéria, quero aqui elogiar a atitude do Senador Arthur Virgílio, que sempre pautou seu mandato por posições muito transparentes, abertas, diria até corajosas. Esse é um tema que exige desta Casa um diálogo transparente com todos os aposentados e pensionistas deste País.

Nos últimos dez anos, as despesas da Previdência Social vêm crescendo, em média, 0,2% ao ano. Isso significa que, a cada cinco anos, há um crescimento médio das despesas previdenciárias de 1% em relação ao PIB. Temos apenas 8,8% da população brasileira com mais de sessenta anos. Se associarmos as despesas previdenciárias do Regime Geral da Previdência com as do Regime Próprio, teremos hoje cerca de 12,5% do Produto Interno Bruto de despesas previdenciárias crescendo o equivalente a 0,2% do PIB ao ano.

É verdade que a Previdência tem um papel de distribuição de renda e de proteção dos mais pobres. Inclusive, ela cumpre papéis que não seriam propriamente do regime previdenciário. A Lei Orgânica de Assistência Social, a LOAS, os programas de proteção às pessoas com deficiência, o Estatuto da Terceira Idade, a aposentadoria dos trabalhadores rurais concedida pela Constituição, tudo isso significa uma proteção social indispensável e necessária – basta lembrar que 16,5

milhões de aposentados e pensionistas recebem, no máximo, um salário mínimo.

Agora, o País fez um esforço muito grande de recuperação do salário mínimo. Ele teve 16% de reajuste num período em que a inflação foi um pouco superior a 3%. Foi um ganho real que deu ao salário mínimo seu melhor poder de compra nos últimos vinte anos.

Com os aposentados e pensionistas foi feito um acordo para pagar o impacto do início da conversão da URV, no início do Plano Real, que representou um parcelamento por acordo extensivo a todos os aposentados e pensionistas que pleiteavam na Justiça essa aspiração, com um impacto muito grande no regime previdenciário.

Objetivamente seria muito bom dar 16%, seria melhor ainda dar mais do que 16%, mas infelizmente nós estamos com uma inflação em torno de 3% e com uma taxa de crescimento do Produto Interno Bruto inferior a 3%.

Qual tem sido a variável de ajuste no Orçamento? O investimento. O Estado brasileiro arrecada 38% do PIB sob a forma de impostos e a União investe 0,6% – se nós consideramos as estatais, Petrobras e outras, apenas 2,2%. Este País não vai crescer se não aumentar a taxa de investimento; nós precisamos investir, pelo menos, 25% do PIB.

É verdade o que diz o Senador Antonio Carlos Magalhães, é verdade que a taxa de juros hoje representa 8% do PIB nas despesas do Governo, mas ela vem caindo há doze reuniões do Copom e está hoje em torno de 13,25%, que é uma queda sustentável expressiva – basta ver que, em 2002, a taxa de juros era de 27,5% –, mas ainda é muito alta.

É verdade que há privilégios indevidos no funcionalismo público e que precisamos enfrentar essa questão com responsabilidade, mas isso não sustenta a situação orçamentária da União. Nós somos um país cuja dívida pública ainda é metade do PIB, com um custo de rolagem muito alto. Reduzir a relação dívida/PIB, para melhorar a qualidade do gasto público, aumentar a eficiência do gasto público: é isso que vai permitir a queda da taxa de juro e é isso que vai permitir reduzir a carga tributária, que é muito alta.

Por isso, peço que a Oposição considere essas ponderações.

Esse debate, inclusive, foi feito com transparência durante a campanha. O Presidente Lula assumiu publicamente que não era possível dar um reajuste acima de 5%, falou com toda transparência, disse isso publicamente. Foi dito aos eleitores que o País não tem, neste momento, condições de ir além disso e que havia sido dada prioridade à recuperação do sa-

lário mínimo, muito expressiva – recuperação de 16% propiciada por este Congresso.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Em alguns assuntos, eu concordo com V. Ex^a, mas não posso admitir que o Ministério Público, em todo o País, fixe em R\$24,5 mil o seu salário. Os juízes querem jetom. O Conselho Nacional de Justiça permitiu várias benesses, e nós estamos aqui para distribuir outras tantas, mas não se pode dar 16%. Esse contraste é o que realmente choca no discurso de V. Ex^a, que tem muita coisa correta.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu concordo, Senador Antonio Carlos Magalhães, que nós não podemos permitir, por exemplo, que o teto não seja respeitado. Eu acho que o Conselho Nacional de Justiça está fazendo um grande trabalho, mas errou ao propor o jetom acima do teto. Errou. Errou e o Governo vetou. O Governo não permitiu que aquilo prosseguisse – ainda mais por partir do Conselho Nacional de Justiça, que veio para aumentar a eficiência e a governabilidade do Poder Judiciário. E está correta a ponderação que nós estamos fazendo.

Mas nós temos de parar para refletir. Nós estamos vivendo a cultura do baixo crescimento no País. O País se acostumou com o baixo crescimento, como antes se acostumou à inflação. Só há uma forma de este País voltar a crescer aceleradamente: aumentar a taxa de investimento. Hoje, o País investe entre 19% e 20% do PIB. O setor privado mais ou menos 18%; o setor público, 2,2%. Volto a dizer que arrecadando 38% do PIB de impostos, a União investe 0,6%. O investimento não pode mais ser a variável de ajuste. Faltam estradas, energia. Não haverá crescimento sustentado se não aumentarmos o investimento em energia, que hoje é um ponto de estrangulamento da economia. Falta estrutura portuária, falta logística, saneamento, habitação. O investimento é absolutamente decisivo para gerar emprego para essa juventude que hoje não encontra oportunidades no mercado de trabalho. O esforço para aumentar o investimento tem que vir de todos os gastos de custeio. Vamos ter que discutir salários, o salário do funcionalismo, teto. Em todas as áreas vamos ter que aumentar a eficiência do gasto público para poder, juntamente com a redução da taxa de juros, que é o componente que mais prejudica hoje as finanças públicas, criar um ambiente em que o investimento cresça e possamos gerar empregos.

Senador Mão Santa, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Aloizio Mercadante, para mim V. Ex^a é o melhor quadro que tem o PT. Não me decepcione. Sou médico-cirurgião,

sei que V. Ex^a é economista. Às vezes dá certo. Juscelino Kubitschek era médico-cirurgião e deu certo. E está aqui o meu amigo Antonio Carlos Magalhães, médico e deu certo. Perguntaria a V. Ex^a sobre este Governo. Para mim, V. Ex^a ainda representa aquela esperança que está morrendo afogada em um mar de corrupção. Atentai bem! Vou fazer uma pergunta.

Qual a diferença, no seu Governo, entre o maior salário e o mínimo? Porque eu, como V. Ex^a, sei que nas sociedades civilizadas é de dez vezes. Mas vemos bacanais dos altos salários acima de R\$40 mil, ou seja, cem vezes mais. Isso é uma vergonha! E V. Ex^a não é do time da vergonha, mas do time da justiça, da economia justa.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– V. Ex^a tem toda a razão. No Serviço Público, temos salários, especialmente no Poder Judiciário, que ultrapassam o teto, e, quando votamos o teto, na Reforma da Previdência, foi exatamente para que ele fosse rigorosamente respeitado e que esses abusos deixassem de existir.

À medida que essas informações estão ganhando transparência e o Conselho Nacional de Justiça está tomando providências para enquadrar todas as despesas do Judiciário no limite do teto, estamos ajudando a reformar uma injustiça e privilégios com que este País não pode mais conviver. Mas quando estamos tratando disso? Isso é parte do mesmo esforço de aumentar a qualidade e a eficiência do gasto público e de criar, no Orçamento da União, espaço para o investimento.

V. Ex^a defende o Piauí, todos os dias, neste plenário. O Piauí precisa de investimento – estradas, pontes, energia, infra-estrutura, saneamento, habitação. Quando discutirmos o Orçamento da União, que vamos votar no final deste ano, estaremos liberando 0,6% do PIB para investimento. Falta energia para este País crescer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a permite o debate qualificado?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Vou repetir: falta energia. Se retirarmos as termoelétricas, que hoje dependem do gás – e não há a oferta necessária –, teríamos um déficit da ordem de 17%.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a permite o debate qualificado?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Para que se tenha o aumento da oferta de energia, teremos de recuperar a capacidade de investimento do Orçamento. Precisamos aumentar a capacidade de investimento. E em cada despesa corrente, temos que fazer esse debate.

Para não prejudicar os demais inscritos e poder retomar a votação – peço desculpas ao Senador Mão

Santa –, termino fazendo um apelo: que realmente recuperemos, neste plenário, o espírito de responsabilidade pública, o espírito de responsabilidade fiscal, que é indispensável neste momento da história econômica, e que façamos um esforço para reduzir o custeio e aumentar o investimento público.

Termino aqui parabenizando o Senador Arthur Virgílio pela coragem pública de assumir, na condição de Oposição, essa postura relativamente ao tema, visto que seria mais fácil para qualquer Parlamentar nessa condição dizer: vamos dar mais porque estarei dialogando com os pensionistas e aposentados. O País não pode fazer isso neste momento e fez um imenso esforço ao dar corretamente 16% ao salário mínimo. É o melhor salário mínimo nos últimos vinte anos. O Bolsa-Família distribui cinco vezes mais renda do que o salário mínimo para a população que está abaixo da linha da pobreza. Portanto, complementa o esforço de combate à pobreza. Precisamos aprimorar o Bolsa-Família, mas, neste momento, não há espaço para esse reajuste.

Todos que estudam as finanças públicas olham para as contas da Previdência e sabem que não há esse espaço. Por isso, precisamos aqui de responsabilidade pública. E faço um apelo aos Senadores no sentido de votarmos um tema que, inclusive, foi debatido publicamente na campanha, com coragem, pelo Presidente, que teve a legitimidade das urnas, e possamos dar o reajuste que é possível neste momento. Infelizmente, é pouco; é insuficiente. Mas temos que fazer o País crescer para aumentar a receita e poder acelerar a recuperação do poder de compra daqueles estão acima do salário mínimo. E que façamos o reajuste de 5%.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

Ainda estão inscritos os Senadores Flexa Ribeiro, Heloísa Helena e Romero Jucá.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB gostaria que o aumento não fosse de 16%, mas de 20%, 25%. Todavia, em economia e administração não há milagres. E sabemos que estourariam todas as contas públicas se fosse mais que isso.

Por essa razão, lamentando não poder ser mais do que os 5,01%, pedimos aos Srs. Senadores do PMDB que apoiem o Relator, votando a medida pro-

visória, e mais: que os Senadores que estiverem na Casa venham ao plenário porque, ao que tudo indica, essa votação será nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, o destaque que apresentei ao projeto de lei complementar é no sentido da supressão do art. 21a na sua totalidade.

Esse artigo traz, no momento em que o Presidente Lula busca destravar o crescimento da Nação brasileira, implicações muito importantes no sentido de agravar a responsabilidade do setor produtivo com relação à presunção do Nexo Técnico Epidemiológico. Ele vai aumentar, se for aprovado da forma como se encontra, o número de notificações de acidente de trabalho e de doenças ocupacionais inexistentes porque passa a generalizar a causa do afastamento do trabalhador. Com o aumento das notificações, Senador Mercadante, haverá a elevação do grau de risco da empresa e com isso haverá o aumento da alíquota a ser recolhida pelo setor produtivo, aumento da alíquota do seguro de acidente de trabalho – a alíquota do SAT dobra em razão da incidência do Fator Acidentário Previdenciário. Isso vai estimular a informalidade porque vai dificultar, para os próprios trabalhadores, a sua admissão formal pelas empresas em função daquilo que já foi dito anteriormente. E, em função da informalidade, aumenta também a inadimplência, e principalmente, o aumento das demandas judiciais.

O empregador terá que provar que a patologia adquirida pelo trabalhador não decorre do exercício das atividades na empresa.

Presidente Renan Calheiros, na atual legislação, o trabalhador passa por uma perícia médica para que se possa identificar a causa do mal que o acometeu. Da forma como se encontra na medida provisória e no projeto de conversão, há uma generalização. Basta que o trabalhador seja acometido de um mal e esse mal passa a ser motivado por uma doença dita do ambiente de trabalho.

Por esse motivo, peço aos nobres Senadores que votem para a supressão do art. 21, na sua totalidade, do projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, registro a presença da minha querida companheira e amiga, Deputada

Luciana Genro – tomara que, um dia, Senadora ou Presidente ou qualquer coisa que queira!

Compreendo e respeito o posicionamento do Senador Arthur Virgílio, porque tenho o bom costume de respeitar a coerência programática, que considero quase natural. Sinceramente, creio que, do ponto de vista tático, é inaceitável. Mas, do ponto de vista programático, é até correto fazê-lo.

Um fato para mim é surpreendente, Senadores Jefferson Péres e Mão Santa, absolutamente surpreendente, porque passei quatro anos nesta Casa, integrando o PT. Há pessoas que pensam assim: “Se é Governo, estou dentro”. Parece que, para mim, é uma sina: se é Governo, estou na Oposição. Passei quatro anos na Casa pertencendo ao PT, e todos os petistas, aqui e na Câmara dos Deputados, tinham um discurso completamente diferente.

Acho inaceitável! Não sei como essas pessoas conseguem olhar para os caminhos que percorreram ao longo de sua vida, olhar para as concepções programáticas que defenderam... Realmente fico surpresa com tanto cinismo! Quando ouço o discurso de alguns, até parecem os membros do PSDB da base do Governo Fernando Henrique! Fico impressionada com esse debate ridículo, farsante do ponto de vista técnico, fraudulento do ponto de vista político, qual seja, o de déficit da Seguridade Social ao dizer que se tem de arrochar o salário mínimo para o Brasil crescer.

Ora, quem teve a oportunidade de acompanhar a Comissão do Salário Mínimo – e é por isso que fiz questão de destacar a emenda muito bem feita do Senador Paulo Paim – analisou os dados técnicos, frios e objetivos e concluiu que a Seguridade Social é superavitária. Desafio que alguém me prove – não com discurso, mas no papel, com números – que a Seguridade Social, sob os pontos de vista fiscal, financeiro, orçamentário e contábil, não é superavitária. É mentira! O próprio Tribunal de Contas da União, ao analisar as contas do Governo Lula do ano passado, mostrou que a Seguridade Social é superavitária.

O leve déficit que ela apresenta num setor – e assim mesmo não é relacionado aos aposentados e ao aumento do salário mínimo – está diretamente relacionado ao superávit.

Ora, a partir do momento em que o Governo se dá ao direito de roubar no papel e na lei, é desvinculação orçamentária. A partir do momento em que o Governo se dá o direito de desvincular, de arrancar 25% do dinheiro da Seguridade Social para jogar no superávit para viabilizar o jogo sujo do capital financeiro e dos banqueiros, é claro que se retiram mais de R\$50 bilhões para fazer isso. Então, é fato que é possível dar o aumento de 16%.

Também é inaceitável alguém do Governo dizer – e realmente não tem poço de óleo de peroba capaz de lustrar tanta cara de pau – que quem ganha dois, três ou quatro salários mínimos recebe supersalário e, assim, não pode ter os 16% de aumento. Por que é que o Governo não fez uma tabela para estabelecer o aumento? O próprio Governo está defendendo, por debaixo dos panos, reajuste para o Parlamento, para o Judiciário, para o quer que seja. Por que o Governo não fez uma tabela?

Quem é que pode aceitar a tese de que quem percebe dois ou três salários mínimos no Brasil seja detentor de supersalários e não pode receber 16% de aumento?

Então, temos de analisar as diferenças que foram sendo praticadas entre o aumento do salário mínimo e o aumento das aposentadorias desde 1995.

Vejam V. Ex^{as}: em 1995, 42,86% estendido aos aposentados; em 1996, 12% para o mínimo, e os aposentados, 3% a mais; em 1996, 7% para o salário mínimo e 7% para os aposentados; em 1998, quando começou a diferença, 8,33% para o salário mínimo e 4,81% para os aposentados – portanto, 3,5% a menos; em 1999, 4,5%; em 2000, 11% para o salário mínimo e 5% para os aposentados; em 2001, 19% para o salário mínimo e 7,6% para os aposentados; em 2002, 11% para o salário mínimo e 9,2% para os aposentados; em 2003, 20% para o salário mínimo; em 2004, 8,33% para o salário mínimo e 4,5% para os aposentados – 80% a menos; em 2005 e em 2006, a mesma coisa.

Portanto, a perda que se tem hoje, se tivermos como referência a desvinculação do aumento de 1995, chega a 60%, e, se não houver aumento agora, a perda chegará a 78%.

Então, são dois os desafios. Primeiro, o Governo precisa mostrar isso tecnicamente. Não adianta a farsa técnica, contábil, financeira e orçamentária de dizer que há déficit na Seguridade Social. Mentirosos farsantes! Déficit na Seguridade não há! Segundo, quero que alguém me diga por que aposentadorias de dois salários mínimos não podem ter aumento de 16%. Com três salários mínimos, são milionários no Brasil! Aumento de salário mínimo significa redução do crescimento econômico?! Só se for no Brasil! Nunca! Impossível! O aumento do salário mínimo e o aumento do salário dos aposentados significam o aumento da demanda, um aumento do consumo, a redução dos estoques em caixa. Mais gente para vender e mais gente para comprar significa dinamização da economia e geração de emprego e renda.

Portanto, destacamos a emenda do Senador Paim. Vamos votar favoravelmente aos 16% para, ao menos, minimizar a perda que hoje já chega a 78%.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é apenas para fazer mais alguns esclarecimentos acerca do que foi dito aqui.

O Senador Aloizio Mercadante apresentou uma série de questões. Contudo, quero apenas lembrar que o que estamos discutindo aqui é o reajuste dos aposentados que ganham mais de um salário mínimo. E é muito importante nos atermos a uma questão: o salário mínimo teve um reajuste – e é por isso que 16% estão sendo pedidos aqui – historicamente maior do que a inflação e do que a média, porque é um compromisso do Presidente Lula elevar o padrão do salário mínimo.

Ora, se se dá um tratamento diferenciado ao salário mínimo, não se pode dar esse mesmo tratamento diferenciado ao restante da remuneração, senão não haverá recursos para recuperar o salário mínimo.

Nós temos dois caminhos: ou se dá um tratamento igual a todos – e aí o reajuste da Previdência, no futuro, será talvez, em vez de 5%, 7% ou 8% para todo mundo –, ou se faz o que o atual Governo fez, que é mais justo, ou seja, procurar elevar a base, o salário mínimo. Este vai subindo e os reajustes vão subindo. Essa é a questão.

Quero aqui lembrar que, na próxima sexta-feira, cai essa Medida Provisória. Hoje os aposentados estão recebendo 5,1%, o que equivale a um reajuste maior do que a inflação. E, em dezembro, se não for confirmada esta Medida Provisória, os aposentados não receberão mais esses 5%.

Então, estamos discutindo aqui uma questão prática, não estamos discutindo teoria. Estamos discutindo a vida das pessoas. Quem ganha mais de um salário mínimo pela Previdência deixará de ter 5% do que está recebendo, se esta Medida Provisória não for aprovada. Essa é uma questão clara.

Quero pedir o apoio das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. O Congresso tem discutido essa questão do salário mínimo e Previdência no Senado da República. O Presidente Paulo Paim tem feito discussões sobre o tema. Eu apresentei um projeto de correção do salário mínimo. Estamos consolidando todas as modificações de Previdência, várias que estão tramitando nesta Casa, para se discutir em conjunto a Previdência brasileira. E esse assunto no mundo todo é um problema. Efetivamente tem de haver uma solução sistematizada, global, abarcando todas as questões.

Então, Sr. Presidente, para não me alongar, quero pedir o apoio de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores à pro-

posta da forma como veio da Câmara dos Deputados. Vamos votar favorável ao Projeto e contra as emendas e os destaques, exatamente para que os aposentados do Brasil possam, no mês de dezembro, receber o que receberam no mês de novembro, graças a esta Medida Provisória.

Obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero deixar registrado que não é a primeira vez que este Plenário trata, debate e vota esta matéria.

É interessante. Acabei de falar com o Senador Valdir Raupp, que é Relator-Geral do Orçamento, e se desejarmos tratar deste assunto com a seriedade devida, precisamos lembrar que, para conceder reajuste do salário mínimo às demais aposentadorias superiores ao salário mínimo, o local adequado para fazer este debate é o Orçamento da União. Tanto é que, no ano passado, só votamos o Orçamento em abril. O Relator era o Deputado Carlito Merss, de Santa Catarina, a quem tive oportunidade de acompanhar atentamente. Ele dizia o tempo todo que ele tinha uma mão cheia de problemas para resolver, tinha de adequar e fazer as negociações para que no Orçamento aprovado ficasse garantido o reajuste do salário mínimo, das demais aposentadorias, do funcionalismo público, o ressarcimento da Lei Kandir, o pagamento da lei dos anistiados políticos, os recursos para o Fundeb. Portanto, é no Orçamento que se distribuem os recursos, e aquilo que se concede para um determinado item orçamentário tem de sair de outro.

Se quiséssemos fazer com a seriedade devida esse debate da justiça, da necessidade de uma tabela, um escalonamento ou concedermos reajustes mais próximos entre os que ganham salário mínimo de aposentadoria e os que ganham acima, o debate não teria de ser nem hoje aqui neste Projeto, mas lá na Comissão Mista de Orçamento. É lá que ficará consignado o reajuste de 4%, 5% ou 6%. Foi na Comissão Mista de Orçamento que se negociou o reajuste de 16% para o salário mínimo, que se ampliou inclusive da proposta original.

O interessante é que, quando está se debatendo o Orçamento, todos os pleitos são interessantes, são importantes, são relevantes. Inclusive tive a oportunidade de acompanhar o que acabou sendo aquele cobertor curto que cobre uma necessidade e descobre outra, pois o Orçamento é assim. Houve pleitos muito contundentes, de muitos parlamentares que reivindi-

cavam um reajuste maior para os aposentados que ganham acima do salário mínimo, mas, na hora do debate no Orçamento, acabam priorizando outras necessidades, que também são legítimas e que também precisam ser obviamente atendidas.

Então, não adianta querer votar aqui hoje o reajuste de 16%, porque, no Orçamento de 2006, o que estava acordado, previsto e foi votado foi exatamente o reajuste de 5%, que é acima da inflação, que foi negociado com as centrais sindicais, fruto de uma negociação realizada na Comissão Mista de Orçamento.

Por isso que, do meu ponto de vista, para termos coerência, talvez todo o debate daqui e a contundência de inúmeros discursos no sentido de aprovarmos o reajuste de 16% em um Orçamento que não permite conceder esse reajuste, talvez devêssemos transferir esse debate para a Comissão Mista de Orçamento. Não sei se isso ajudará a vida do Senador Valdir Raupp. Acho que não vai ajudar muito, mas lá é o local certo e devido de se fazer o debate.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O Senador Jefferson Péres tinha pedido a palavra antecipadamente. Então, Senador Heráclito Forte, com a aquiescência de V. Ex^a, concedo a palavra a S. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu poderia ficar calado, em cima do muro, votar tranquilamente ou me retirar daqui. Sou de oposição; vou votar contra a adesão do PDT ao Governo; sou contra a participação nesse Governo; se o Partido aderir, vou continuar criticando o Governo. Se o Partido não aceitar isso, paciência, terei de deixá-lo.

Mas há, Sr. Presidente, uma questão fiscal muito grave neste País. O Presidente Lula fala em travas ao crescimento econômico. A principal trava chama-se “problema fiscal” que ele terá de enfrentar, sim, queira ou não queira, ou este País não vai crescer 5% ao ano. Sr. Presidente, o problema fiscal é seriíssimo e direi isso aqui ao Ministro Mantega no dia 20, quando ele vier, e, tenho de considerar isso, Sr. Presidente.

Sou contra, por exemplo, a desvinculação das aposentadorias do salário mínimo. Não é por aí o caminho de encontrar o ajuste das contas da Previdência. Se isso acontecer, dentro de breve tempo os aposentados estariam recebendo menos do que salário mínimo. Não é essa a solução.

Mas, Sr. Presidente, neste momento, conceder 16% de reajuste aos aposentados seria um impacto que as contas da Previdência não suportariam, nem as contas públicas em geral. Não se tem de falar em conta de Previdência. Sr. Presidente, há um caixa ge-

ral que é o Tesouro Nacional, e este está em déficit, sim. Enquanto isso não for destravado, este País não cresce, Sr. Presidente, ou então terá uma bolha de crescimento.

Por isso, antecipando-me ao PDT e reafirmando que a esse Governo eu combato, a esse Governo eu vou continuar fazendo oposição, seja qual for a decisão do Partido, mas, respeitando as opiniões contrárias, não voto a favor deste aumento, não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seria cômico se não fosse triste discutir assunto dessa seriedade de maneira arrogante, displicente e injusta como o faz o Governo.

Aliás, Senador Sibá Machado, o que ouvi há pouco me lembra muito, Sr. Presidente Renan, uma história que envolve um político mineiro. A história teve fama nacional na década de 50.

Abordado por um correligionário, que lhe pediu ajuda para as despesas do parto de sua mulher, o correligionário dirige-se, então, ao velho político mineiro e lhe diz: “Eu queria que o senhor me ajudasse com as despesas do parto de minha mulher, porque fui pego desprevenido”. E o mineiro responde: “Ora, o senhor que espera há nove meses por esse evento está desprevenido, imagine eu, que estou ouvindo a notícia agora!”.

Assim é o Governo! Vem-nos aconselhar a procedimentos parlamentares sem autoridade para tal. Aliás, o Governo, há três anos, promete, no ano seguinte, resolver a questão orçamentária e, com isso, o reajuste dos trabalhadores brasileiros. Engana os trabalhadores e quer empurrar com a barriga, com autoritarismo, as decisões de uma Casa soberana como o Congresso Nacional.

A contaminação do modelo venezuelano, Senador Tasso, está tomando conta do Continente. Não pensamos mais como Brasil; pensamos como a Venezuela! Daqui a pouco Lula vai andar de fusquinha pelas ruas do Brasil!

Não é possível que o Governo insista em não tratar assuntos dessa natureza com seriedade.

Em relação ao apagão aéreo, o Governo não tem nada a ver. Afinal de contas, o Governo tem a ver com o quê?!

Quando um relator é indicado, geralmente pelo Governo, já há uma planilha previamente preparada pelo Ministro do Planejamento, que também é do Governo. A maioria que discute o Orçamento também é do Governo. Logo, se o Governo fosse sério e sincero em relação aos seus atos, esse assunto não seria mais

tema de discussão nesta Casa. Trariam uma proposta concreta, e não nos remeteríamos a uma reflexão para estudar a matéria em foro próprio, que não é esta tribuna, pois o Brasil todo assiste aos atos certos e errados que mandam para cá.

Essa caminhada, Senador Demóstenes, que querem nos impor para decisões obscuras é perigosa.

Orçamento, gasto e prestação de contas têm de ser feitos de maneira clara, transparente; não podem ser feitos em conchavos. As experiências mostram que esse é um exemplo que não dá certo.

Aliás, o grande herói do trabalhador brasileiro é o Senador Paim, que, naturalmente, seguro das suas convicções, mas preso ao autoritarismo partidário, não está aqui com todos nós, para defender a bandeira que foi dele e que será dele durante muito tempo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, querer impedir a Oposição de vir a esta tribuna reclamar da falta de honra a compromissos assumidos não é o melhor caminho para uma democracia. Querer calar a Oposição, numa hora como esta, é extremamente perigoso, Senador Renan Calheiros.

Observamos toda a tarde ser tomada por essa crise do setor aéreo, e, felizmente, Senador Tasso, não acusaram ainda o Governo passado. A partir de janeiro, será o Governo atrasado. Sabem por quê? Porque, no Governo passado, houve o investimento do projeto Sivam, que preveniu o País com equipamentos modernos de segurança para as questões que estavam por vir. Por que o Governo não deu continuidade ao projeto? Qual foi o investimento feito nesse setor?

Aliás, Senador Renan Calheiros e Senador Ney Suassuna, vou mostrar agora o retrato deste Governo, da incompetência, da irresponsabilidade e do desca-so dele.

Na audiência pública, quando ouvimos, durante oito horas, os envolvidos no episódio – a Senadora Heloísa Helena ficou até o fim –, ouvimos asneiras e mais asneiras. Confundiu-se espaço aéreo com tráfego aéreo; falou-se em posição imaginária no céu do Brasil, chamada posição Teres, que nada mais é do que uma linha moderna do Equador. Mas, de concreto, nada houve!

Pois bem, sensibilizada com o que se ouviu, a Comissão de Infra-Estrutura, por iniciativa do Senador Saturnino Braga, incluiu R\$90 milhões no Orçamento, Senador César Borges, para fazer face à aquisição de equipamentos e para minimizar a crise. Na discussão plenária, por proposta minha, a emenda foi aumentada para R\$200 milhões. Agora, o Relator setorial corta esse valor e o passa para R\$35 milhões, e o Governo não se manifesta! O Governo não mostra prioridade, Senador Romero Jucá! O Governo não diz, Senador

Lobão, que esse recurso é prioridade para uma crise, já que está vivendo em cima dela! Concedem R\$80 milhões, elevam para R\$200 milhões, e o Relator reduz o montante para R\$35 milhões, ante o silêncio do Governo da República.

É revoltante! Como é revoltante esse compromisso assumido pelo Governo – que não quer honrá-lo – com os trabalhadores do Brasil! Não interessa, a eleição já passou! Acreditaram no homem, o homem pediu para trabalhar, agora agüentem!

Vamos manter-nos coerentes, defendendo nossas posições. Achamos, inclusive, que isso é perigoso. Esse pode ser um caminho inflacionário, mas o Governo atual deveria ter pensado nisso quando foi às praças públicas fazer promessas, quando criou expectativa, quando enganou e quando iludiu. Não pode querer agora, depois de colher nas praças públicas os frutos de uma promessa mentirosa, colocar para nós a responsabilidade e nos dar lição de comportamento parlamentar nesta Casa! Governo que não tem ética não tem autoridade para ensinar nada a ninguém neste País!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou votar, não há nenhum problema. Só quero dizer que recebi três telefonemas no meu gabinete, dois do Rio de Janeiro e um de Roraima – certamente, vou falar aqui, no microfone, e tenho a certeza de que, daqui a pouco, a TV Senado vai explicar qual foi o problema que ocorreu com o satélite. Na hora em que fui falar, a transmissão foi interrompida.

Agradeço a quem me ligou e acredito que deva ter ocorrido algum problema com o satélite. Quando eu for encaminhar a votação, falarei tudo de novo, para quem quiser ouvir e para quem não quiser ouvir também.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Pior que o apagão aéreo, é o apagão moral; nesse, é difícil de dar jeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros; Sr^{as} e Srs. Senadores; povo do Brasil, entendo que esta Casa nasceu para os homens mais experimentados. Foi assim que nasceu a idéia. Moisés, apereado, quis largar tudo e ouviu de Deus:

“Busque os mais velhos, e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”.

Senador Renan Calheiros, eu o vi pela primeira vez nas praias do Piauí. Disse um poeta que a política é como o mar – que fico olhando da minha casa no litoral –, que enche e seca. A vida de Renan era uma maré seca. Aliás, Deus o encaminhou para isso. S. Ex^a havia deixado a Liderança do Governo em boa hora.

Eu era prefeito e vivi aquela experiência. Acredito que ele pensou que eu era doido, pois, em conversa, disse-lhe: “Quando eu sair daqui, vou ser o Governador do Piauí”. Deus foi tão bom, que consegui sê-lo e estou aqui.

Atentai bem, Senador José Agripino: esta Casa está sem sentido. Nunca houve tanta injustiça salarial!

Eu era prefeitinho, Senador Gilvam Borges, no tempo da inflação. Fui prefeitinho durante o Governo de Collor – um homem de muita autoridade, que oprimia; o prefeito sentia isso –; do Presidente Sarney, generoso; e de Itamar Franco. A inflação chegava a 80%, e, todo mês, Senador José Agripino, eu fazia a folha salarial. Mandava um técnico, um estatístico, um professor de Matemática verificar os maiores e os menores salários e concedia aumento para estes. Naquele tempo, Senador Gilvam Borges, havia mais justiça, porque, todo mês, eu e todo o País fazíamos uma acomodação salarial justa. Senador José Agripino, para os que ganhavam menos, garantíamos mais; para os que ganhavam muito, menos. Agora, não!

Sei que o Governo vai ganhar. Até o Senador Arthur Virgílio, meu herói, meu índio louro do Amazonas, já cedeu. Olha, Senador Arthur Virgílio, atentai bem! Eu nunca vi tanta injustiça!

Estive na Itália e procuro compreender as coisas. Li Norberto Bobbio, que diz que, na sociedade civilizada, a diferença entre o maior e o menor salário é de dez vezes. Senadora Serys, aqui, o menor salário é de R\$350,00, e o maior é uma vergonha! No Supremo Tribunal Federal, seu valor está próximo de R\$40 mil. O Senador Gilvam, a diferença entre R\$350,00 e R\$40 mil é muito grande, é de mais de cem vezes! Que País injusto!

Bilac disse: “Criança, não verás país nenhum como este!”.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ó Senador Arthur, eu lhe diria, hoje, que nunca vi tanta injustiça com os velhinhos aposentados.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Convidei o melhor dos Líderes, o Mercadante, para o debate

qualificado. S. Ex^a se desculpou elegantemente e foi-se embora. Sei que S. Ex^a sabe mais de números de Economia do que eu, mas fui prefeitinho e Governador e fiz, durante todos esses meses, os reajustes salariais. Aos que ganhavam menos, dava-se mais; aos que ganhavam mais, menos.

Senadora Serys, atentai bem: nunca o País foi tão injusto como hoje. Procure saber quais são os maiores salários deste País: estão em torno de R\$40 mil. O de R\$27 mil passou aqui de forma ligeira.

E os aposentados? Sou médico. Vou fazer 40 anos de formado. Senadora Patrícia, que está telefonando para Sobral, quero-lhe dizer que sou médico-cirurgião. Ó Renan, se Deus não tivesse sido tão bom e me guiado com a força de seu povo para cá, eu, Mão Santa, receberia R\$2 mil como médico-cirurgião. Vai fazer 40 anos que me formei, Senador Tião Viana, no dia 16, lá em Fortaleza. Depois de 40 anos, eu receberia R\$2 mil! Quem tem uma vida como professora recebe menos que isso. Um professor universitário recebe R\$1 mil. Esses são os aposentados.

Ó Renan, quero dar um testemunho: os velhinhos estão-se suicidando, porque têm vergonha e dignidade, e não estão sobrevivendo com esses salários!

Dizem que um aumento de 16% é muito. É muito o quê! Não é muito para quem ganha salário, para quem ganha pouco. O aumento de 16% é muito para quem recebe R\$40 mil, como muitos, neste País. Está aí o STF, com um conselho criado. Aí, é muito. É Matemática: 16% de muito e 16% de pouquinho. Isso é Matemática, Senador Tião. Isso é uma vergonha!

Ó Presidente Lula, é por isso que não estou alinhado. Esse é o PMDB que ensina. E não venha com coisa, não, porque estamos aqui para ensinar! Esse é o PMDB. Essa é a carta verdadeira, é o PMDB de vergonha.

Está aqui: “Carga tributária mantém ritmo de crescimento”. Atentai bem, Senador Gilvam Borges, para o que diz o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. Como não tem dinheiro, Senador Renan? Está dito aqui que a carga tributária nominal **per capita** cresceu 9,8% em nove meses, Senador Tião Viana. Dizem esses dados que, nos primeiros nove meses de 2006, foram arrecadados R\$593,160 bilhões. Dinheiro há.

Presidente Renan, o Senador Paulo Octávio – eleito Vice-Governador – fez um estudo com seus consultores, e fui o Relator. Atentai bem, Senador Gilvam Borges! A Senadora Patrícia se lembra disto: fui o Relator, e S. Ex^a foi designada para fazer com que eu mudasse. O Senador pediu o quê? Que o dinheiro da Previdência permanecesse na Previdência, provando que, com isso, ela jamais seria deficitária; teria sua caixa própria, com os lucros bancários dos seus

Fundos. No entanto, não permitiram isso. Na votação, houve empate de sete a sete, e, na CAE, o Governo trocou o Presidente. Assim, não há negócio de Previdência deficitária! Isso ocorre porque se tira dinheiro da Previdência para se fazer com ele o que se quiser: obras, viagem, passeio, criação de Ministérios. Essa é uma falácia. Vamos ser verdadeiros: estamos acomodados.

Quero dizer o seguinte, ó Senador Garibaldi: sei que o Mercadante é o melhor do quadro, é economista e deveria ser até o Ministro da Fazenda, mas tenho visto muitos velhinhos se suicidando. Eu vi, eu conheço, na intimidade, pessoas que tinham um padrão de vida bom e que estão aí como o professor universitário. Este Governo não lhes oferece saúde e segurança e ainda lhes ofereceu um empréstimo, desses do Banco consignado. Foi dívida! E eles não conseguem mais pagar suas dívidas.

Ó Senador Gilvam Borges, os remédios sobem, os planos de atendimento sobem, e o Governo não dá nada. Estão em greve os médicos residentes! Os hospitais públicos não funcionam! Senadora Heloísa Helena, conheço, na intimidade, pessoas idosas que se estão suicidando para saírem com honra da vida, vítimas de um orçamento injusto!

Então, é isto: meditem! O dinheiro está aqui.

Senador Renan Calheiros, o Senador Fernando Bezerra é bom conselheiro, porque S. Ex^a entende muito de dinheiro, dos grandes, mas quero dizer a V. Ex^a que está aqui o documento. Ó Lula, aprenda! O Senado Federal está aqui para isto: para ter autoridade. Está aqui o documento: em dez anos, Senador Renan Calheiros, os aposentados perderam 78%. E ainda vão perder 62%, Senadora Patrícia!

Tudo aumentou. O que tem de aumentar hoje é a vergonha, em todos nós, políticos deste Brasil, para termos coragem. Disse-nos Ulysses: “Faltando coragem, todas as virtudes vão-se embora”.

Senadora Heloísa Helena, veja V. Ex^a: quando o aumento para o Supremo Tribunal Federal chega a esta Casa – o aumento dos grandes –, o passo é ligeiro; há dinheiro, porque eles pressionam. E nós nos acovardamos. É mais fácil passar pela porta larga das facilidades e ficarmos felizes, sorrindo, mas escolho a porta estreita da luta. A luta se engrandece quando reconhecemos aquele que trabalhou: o aposentado.

O nosso voto é por 16%. Inclusive, deveríamos meditar sobre os 78% que foram tirados dos aposentados ao longo de dez anos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui, eu estava ouvindo todos os oradores, todos os pronunciamentos, a não ser o da Senadora Heloísa Helena, que está reclamando que o pronunciamento de S. Ex^a não pôde ser transmitido, e creio que esse é um debate recorrente, que não se inova. Dizem que as contas da Previdência vão explodir se for dado um percentual maior aos aposentados, mas deveriam atentar, como diz o Senador Mão Santa, para o fato de que, em dezembro de 2005, as dívidas para com a Previdência já somavam R\$44,5 bilhões. As dívidas da Previdência, que poderiam ser melhor arrecadadas, não são arrecadadas e levam a Previdência para esse beco sem saída.

Já em dezembro de 2003, a dívida para com a Previdência era de R\$28 bilhões – não está apurada a dívida de 2006. Portanto, houve um aumento da dívida, entre os anos de 2003 e de 2005, de praticamente 50% – não chegou a 50%, mas a quase isso. Quem perde com isso? É a Previdência. Quem perde com isso são os aposentados. Quando o Governo vai cobrar as dívidas da Previdência com o rigor que se espera?

Por isso, Sr. Presidente, ao ter de dar meu voto para que as contas da Previdência não venham a explodir, lamento o fato de que as dívidas para com a Previdência só fazem subir, impedindo a Previdência de pagar melhor os aposentados do Brasil. É lamentável, Senador Mão Santa! V. Ex^a não ouviu bem quando eu falava sobre esses números. Eu dizia que a dívida da Previdência só sobe; não é arrecadada devidamente pelo Governo. Trata-se de problema histórico e não de um problema apenas do atual Governo. Mas, enquanto subir assim, essa dívida vai sempre encurralar a Previdência Social, levando-a a sacrificar os aposentados, quando, na verdade, o que deveria ser feito era cobrar essa dívida para com a Previdência Social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o Líder do meu Partido, Senador Arthur Virgílio, pela atitude democrática de S. Ex^a em não fechar questão nessa matéria. Aliás, não poderíamos esperar outro comportamento do Senador Arthur Virgílio senão esse. Na verdade, esse é um tema extremamente complexo, e não há unanimidade na Bancada. Portanto, tivemos a liberdade de, aqui, poder externar nossa convicção a respeito desse problema.

Sr. Presidente, ao registrar meu voto favorável ao aumento de 16% para os aposentados, quero dizer que

assim faço de acordo com a coerência do meu trabalho na área social ao longo do tempo, principalmente voltado para o idoso. Tive a honra, no Governo do Presidente Fernando Henrique, de ser a formuladora e a implantadora da Lei Orgânica da Assistência Social, a Loas, que concedeu um salário mínimo para o idoso e para a pessoa portadora de deficiência.

Lei Orgânica da Assistência Social, a LOAS, que concedeu um salário mínimo para o idoso e para a pessoa portadora de deficiência. Fui também autora da regulamentação da Lei do Idoso e parceira do Senador Paulo Paim no Estatuto do Idoso. Portanto, eu não poderia deixar de externar o meu voto favorável ao aumento de 16%, por entender que é exatamente nessa idade que o trabalhador precisa de um apoio maior para a compra de medicamentos, precisa de mais conforto, enfim, não é justo, porque essa é a idade em que o aposentado mais necessitada do apoio do Poder Público.

Foi dito aqui que esse debate deveria ser levado à Comissão de Orçamento. Quero, nesta oportunidade, dizer que vou levá-lo, sim, à Comissão de Orçamento. Nós, que estamos trabalhando o Orçamento, sabemos como há desperdícios, como há dinheiro mal-aplicado. No entanto, quando se trata de aumentar o salário para o aposentado e para o idoso, a Previdência estoura!

Sr. Presidente, deixo aqui minha posição, e agradeço, mais uma vez, o Líder do meu Partido pelo espírito democrático, pela sensibilidade, pelo respeito que S. Ex^a tem para com a posição adotada pelos Membros da nossa Bancada. Parabéns, Senador Arthur Virgílio, pela posição de coerência demonstrada ao longo desses quatro anos em que V. Ex^a combateu, com muita veemência, os gastos públicos. Portanto, nada mais correto do que V. Ex^a manter essa coerência em uma votação de tamanha importância. Era tudo que esperávamos de V. Ex^a. Registro, mais uma vez, a minha alegria em ser liderada por um homem de tanta sensibilidade.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valdir Raupp.

É lido o seguinte:

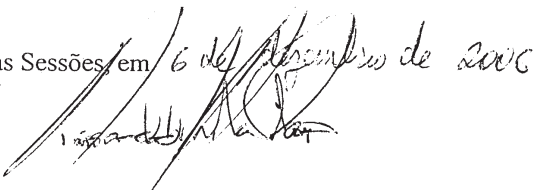
REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2006

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art.21-A acrescido a Lei 8.213/91, constante do art. 1º do Projeto de Lei de conversão nº 22/06 (MP 316/06).

Sala das Sessões, em

6 de dezembro de 2006



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, dos requerimentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo. Já que existem requerimentos idênticos e, mais do que isso, alguns que têm um tipo de tratamento não-prioritário sobre a questão do debate, que é exatamente a dos 16%, e uma questão específica, que trata do nexo causal epidemiológico, exposto pela Senadora Heloísa Helena, eu faço um apelo para retiremos os requerimentos que não são determinantes e votemos aqueles que, efetivamente, se referem ao cerne da questão.

Faço este apelo à Senadora Heloísa Helena e aos Senadores que apresentaram destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a tem a palavra para se manifestar sobre a sugestão do Senador Romero.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – No meu caso específico, eu posso retirar todos, até porque, como a Câmara garantiu a perícia médica, eu quero que seja mantido o nexo causal epidemiológico. Está tudo muito bem! Como a TV Senado me tirou do ar na hora em que eu estava discutindo, eu só quero garantir a discussão dos 16%. Portanto, quanto ao meu requerimento relacionado aos 16%, eu quero debater no momento

da votação do requerimento de destaque e no encaminhamento da votação do mérito. É um direito que eu tenho, pois basta eu não ter podido falar neste instante. Eu tiro os relacionados à perícia médica

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro a retirada do **Requerimento nº 1.230, de 2006**, sobre a **Emenda nº 10** em troca da perícia médica como sugerido pela Senadora Heloísa Helena.

Votação, em globo, dos **Requerimentos nºs 1.231 a 1.235, de 2006**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvados os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação dos destaques.

Agora, votaremos, em primeiro lugar, o destaque do Senador Flexa Ribeiro ao art. 21, que se refere ao projeto. Senador Flexa Ribeiro, com a palavra V. Ex^a. Só V. Ex^a pode falar nesta oportunidade.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, autor do destaque, nos termos regimentais.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, o destaque que apresentei ao projeto de lei complementar é no sentido da supressão do art. 21 na sua totalidade.

Esse artigo traz, no momento em que o Presidente Lula busca destravar o crescimento da Nação brasileira, implicações muito importantes no sentido de agravar a responsabilidade do setor produtivo com relação à presunção do nexó técnico epidemiológico. Ele vai aumentar, se for aprovado como está, o número de notificações de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais inexistentes porque passa a generalizar a causa do afastamento do trabalhador.

Em decorrência desse aumento das notificações, Senador Mercadante, haverá elevação do grau de risco da empresa, o que acarretará aumento da alíquota a ser recolhida pelo setor produtivo, aumento da alíquota do seguro de acidente de trabalho, duplicação da alíquota do SAT, em razão da incidência do fator acidentário previdenciário; estímulo à informalidade, uma vez vai dificultar, para os próprios trabalhadores, a admissão formal pelas empresas em função daquilo que já foi dito anteriormente, em função também de

que a informalidade aumenta a inadimplência, e principalmente, aumenta as demandas judiciais.

O empregador terá que provar que a patologia adquirida pelo trabalhador não decorre do exercício das atividades na empresa.

Presidente Renan Calheiros, na atual legislação, para afastar-se do trabalho, o trabalhador passa por uma perícia médica para que se possa identificar a causa do mal que o acometeu. Da forma como se encontra na medida provisória e no projeto de conversão, ela passa a ser generalizada. Basta que o trabalhador seja acometido de um mal e este mal passa a ser motivado por uma doença dita do ambiente de trabalho.

Por este motivo, peço aos nobres Senadores que votem para a supressão do art. 21, na sua totalidade, do projeto de lei de conversão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá para orientar a Bancada.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator, gostaria de dizer que entendo a preocupação do Senador Flexa Ribeiro e que o Governo, com relação ao art. 21, §2º, está disposto, na regulamentação, a conversar para ver como amolda essa questão, mas vamos encaminhar pela manutenção do art. 21-A. Passo a palavra à Senadora Heloísa Helena, que vai discorrer tecnicamente sobre essa questão, falando em meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Só quero entender se a Senadora Heloísa Helena fala como Líder do Governo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, S. Ex^a está falando pela Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, por favor. Eu concederei a palavra à Senadora Heloísa Helena.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Líder do Governo disse que a Senadora Heloísa Helena usaria da palavra em seu nome, como Relatora. Então, está falando como Líder do Governo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Às vezes, o Senador Romero Jucá tem um pouco de juízo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, a Senadora Heloísa Helena, para encaminhar.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Para mim, é uma coisa muito objetiva. Compreendo as dúvidas do Senador Flexa Ribeiro.

Compartilharia da mesma interpretação de V. Ex^a, Senador, se não houvesse sido incluída, na Câmara dos Deputados, a possibilidade da perícia médica, porque é uma coisa errada o fato de simplesmente o perfil epidemiológico de uma morbidade, de uma doença, de um agravo ao trabalhador possibilitar o acesso ao benefício. Mas quero que V. Ex^a tenha certeza de que está aqui preservada a perícia médica também. Ou seja, além do componente geral, está preservada a análise da individualidade, pela perícia médica, porque, também, Senador, não é justo que sempre caiba apenas ao trabalhador o ônus da prova do agravo à saúde, de uma morbidade ou de uma contaminação em função do trabalho ou do acidente do trabalho.

O perfil epidemiológico – e sabe o Senador Tião Viana, que é da área –, a demonstração estatística de agravos de que acabam sendo acometidos alguns trabalhadores tem de ser o indicador fundamental para o acesso ao benefício, sem retirar – e o projeto não retira... A medida, como veio do Governo, tem razão V. Ex^a, tirava o caráter da perícia médica, mas, com o acordo do próprio Governo em relação às emendas que foram feitas na Câmara dos Deputados, a perícia médica, o exame da individualidade, articulado com o perfil epidemiológico, que é essencial para essa análise, está mantido.

Então, tenha certeza V. Ex^a de que a sua preocupação justa já foi resolvida na Câmara dos Deputados.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, agradeço à Senadora Heloísa Helena e encaminho pela manutenção do texto atual, contrariamente à emenda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O nobre Líder, Senador Romero Jucá, falou ainda há pouco, antes de pedir à Senadora Heloísa Helena que explicasse tecnicamente o assunto – o que S. Ex^a fez com bastante competência –, da possibilidade de que seja feita uma revisão no texto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, o que eu disse foi que, referentemente ao art. 2º, como vai haver uma regulamentação, o Governo está disposto a sentar e a buscar caminhos que possam facilitar o funcionamento com as empresas, porém o texto será mantido. Na regulamentação, adequaremos melhor a questão operacional, mas a idéia é mantê-lo da forma como veio da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço a atenção da Casa, para colocarmos em votação a parte destacada pelo Senador Flexa Ribeiro.

O voto “sim” mantém o texto. o voto “não” o rejeita, aprovando, conseqüentemente, a parte destacada pelo Senador Flexa Ribeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – A Liderança do PMDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, e solicita aos Senadores do PMDB que estão fora do Plenário que venham para cá, para participar da votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB acompanha o Senador Flexa Ribeiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O “não” rejeita, o “sim” aprova.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT acompanha o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PDT acompanha o Senador Flexa Ribeiro: vota “não”, portanto rejeita o texto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – A Bancada do PT vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Bloco vota “sim”, portanto rejeita a emenda. Perdão, aprova o texto e rejeita a emenda.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto “não” e pede aos seus que votem “não”, solidários ao encaminhamento feito pelo Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos à apuração dos votos.

Vamos ter de fazer a soma, para verificar o resultado da votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram NÃO 31 Senadores do PFL e do PSDB e quatro Senadores do PDT.

Total: 35 votos.

A maioria, portanto, é pela aprovação do texto original e pela rejeição do destaque.

Vamos votar os demais destaques.

Peço aos Srs. Líderes partidários e aos requerentes que, por favor, indiquem um dos destaques, porque, como todos são de percentuais, havendo a aprovação de um destaque, os outros estarão automaticamente prejudicados.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pediria preferência para o destaque de 16%, que, acredito, é o que reúne, de um lado, a maioria das preferências.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É o 16,67%.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Só há dois índices, 5,01% e 12%, ou há outros?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Existem várias emendas.

Vou colocar em votação, Senador Romero, as **Emendas nºs 12 e 23**.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino, autor do destaque da Emenda nº 23. Depois, darei a palavra à Senadora Heloísa Helena, autora do outro destaque da Emenda nº 12.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria, de forma muito sintética, muito rápida, até porque o tempo está passando, e temo pelo esvaziamento do **quorum**, de renovar o pedido aos companheiros do PFL, para que votem a favor do reajuste de 16% dos aposentados, como uma forma de o Partido, que é de Oposição, exercer seu legítimo direito de cobrar do Governo o cumprimento de sua palavra.

O Presidente prometeu dobrar o salário mínimo, dar reajustes em percentuais que atingissem essa meta, e não o está fazendo. Os aposentados estão em um processo de defasagem salarial cada vez maior, e a oportunidade que a Oposição tem de fazer justiça àqueles que passaram a vida toda prestando serviços é conceder aos aposentados os 16% de reajuste dados ao salário mínimo. Nada mais do que isso. Não se está quebrando o País: está-se cobrando do Presidente da República o cumprimento da palavra; está-se procurando fazer justiça.

Por essa razão, em nome da justiça aos aposentados do Brasil, o PFL recomenda o voto “sim” ao destaque ora apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, por igual tempo, à Senadora Heloísa Helena, autora de igual requerimento de destaque da Emenda 12.

Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se, de fato, a TV Senado não me tivesse tirado do ar na hora que eu estava falando, eu não precisava, objetivamente, nem repetir os argumentos que eu aqui coloquei. Mas me sinto na obrigação de refazê-lo, até porque, em todo debate que aqui foi feito, ninguém, nenhuma liderança do Governo, nenhuma liderança da Oposição, que por uma questão de coerência programática defendeu aqui o que defendia no Governo Fernando Henrique, como V. Ex^a Senador Arthur Virgílio, mas nenhum, ninguém do Governo, da base bajulatória, da base sustentatória ou qualquer nome que seja definido, ninguém mostrou, demonstrou – ninguém! – o que existe de déficit fiscal, financeiro, orçamentário em relação à seguridade social.

A seguridade social é superavitária; o Tribunal de Contas da União mostrou, na avaliação das contas do Governo Lula, do ano passado.

Continuo a desafiar: duvido que alguém mostre em números, em dados técnicos que esse aumento não pode ser dado. Além do mais, o Senado partir do pressuposto de que quem ganha dois salários-mínimos, três salários mínimos é tão milionário que não pode ter um reajuste de 16% é algo inaceitável!

Portanto, defendo que seja aprovada inclusive a emenda que foi apresentada pelo Senador Paim e por vários outros Senadores no sentido de tentar corrigir o déficit de 78% – 78%! – entre os aposentados e entre aqueles que ganham apenas um salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, para orientar a Bancada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, vou fazer um encaminhamento. Deixo a minha Bancada livre para que cada membro que dá a honra de integrá-la delibere de acordo com a sua consciência.

Porém, eu ouvi coisas e frases inusitadas e estranhas que me fazem repensar a questão democrática. Meu querido amigo Senador Mão Santa, por exemplo, disse “Até o Senador Arthur Virgílio, meu querido índio louro da Amazônia, cedeu”. Eu não cedi nada! Estou hoje com uma moção de censura ao Ministro Waldir Pires por todo esse caos que está sendo criado pela inércia do Governo Lula, pela omissão, pela má-fé em relação ao Governo brasileiro. Não cedi um milímetro

nas minhas convicções. E é precisamente por me afeitar a elas que não abandono a idéia de que o Presidente Lula pecou não por ter feito pouco farra fiscal e, sim, por ter feito muita farra fiscal. No começo, é uma delícia, o dinheiro primeiro que entra, como aquele dinheiro do agiota. Depois, a economia se emperra e não cresce; depois, os juros não caem na medida do justo, do possível e do realizável; depois de tudo, temos, então, o Brasil reduzido ao crescimento – graças a Deus, com inflação baixa – medíocre que fica entre 2% e 3% ao ano.

Tenho convicção absoluta dos defeitos verdadeiros do Governo Lula, que devem ser ressaltados por uma Oposição que faça com lucidez o seu exame da realidade brasileira. Respeito cada ponto de vista. Nunca deixei de respeitar. Só peço que respeitem o meu.

Ele falhou no campo ético, e isso emperrou o crescimento brasileiro. Ele falhou no campo regulatório, não conseguiu atrair investimentos substantivos nem duradouros à altura do potencial brasileiro. O Brasil ficou muito para trás na comparação com os outros três grandes países de economia emergente.

Ele falhou no campo administrativo. Não me lembro de ministros do Governo Lula que tenham contribuído com dinamismo para alterar o crescimento do PIB, Senador Gilvam Borges. Os ministros, inertes, não contribuíram para realizar nada, para operar nada. O Ministro Palocci, por exemplo, cortava 80% de um ministério. Havia aquela grita petista toda. Quando o fim de ano chegava, aquele ministro gastava 8,5%, e, portanto, o Ministro Palocci ainda tinha cortado pouco em relação à capacidade de empreender daquele ministro inerte, incompetente, que não gastara mais do que 8%, 9% do pouco que lhe havia sido deixado pela tesoura do Ministério da Fazenda.

Para mim, deve-se desatar o nó fiscal. E eu quero dizer uma coisa do fundo do coração: o Presidente Lula teria que preparar o País, teria que retomar o ciclo de reformas estruturais e preparar o País para que o seu sucessor experimentasse crescimento de 5%, como ele diz que quer para o seu Governo agora. Não vejo que ele possa alcançar esse número, porque no primeiro Governo ele não soube aproveitar a boa maré da economia internacional.

Essa é a crítica fundamental: ele desperdiçou os quatro melhores anos dos últimos 50 anos da economia internacional. Essa é a crítica que, a meu ver, fere fundo o caráter e o cerne de um Governo que é incompetente. Mas eu não posso dizer isso e pregar mais gastos. Eu digo que foi injusta a forma de gastar; eu digo que ele concentrou nas mãos de poucos aposentados o grosso do que ele distribuiu; os de menor renda receberam um reajuste muito menor.

Percebo que, se formos de concessão em concessão, disputando bondades, terminaremos impedin-

do que o Estado brasileiro tenha capacidade de pagar qualquer tostão a quem quer que seja.

Portanto, é uma questão minha mesmo de formação, ou seja, é uma visão que tenho intelectual, é uma visão que tenho técnica, é uma visão que tenho da realidade brasileira a partir da forma como a vejo. Nada a ver com a luta indormida para que o Brasil não se corrompa; nada a ver com luta indormida para que se tenha um governo que opere, que governe o País. Este Governo não governa o País. Mas não quero que amanhã se dê a ele o pretexto de dizer que ele está cuidando do ajuste das contas públicas e que nós estamos descurando do ajuste das contas públicas. O que quero dizer é que eu estou preocupado com o ajuste das contas públicas e ele, não.

E eu o repreendo, se posso usar uma palavra tão dura, precisamente porque, para se eleger, ele foi perdulário, fez uma gastança eleitoral que fez o seu partido ter a bancada que tem; ele fez uma gastança pré-eleitoreira que compromete o crescimento do ano de 2007, compromete, não chegará aos 5% que pretende, de jeito algum. É uma aposta que cravo aqui. Eu que cravei 2,8% de crescimento para este ano, e a economia brasileira não crescerá, neste ano, sequer os 2,8%, que eu aqui havia neles apostado.

O Presidente Lula, por meio da figura mais autorizada da sua equipe econômica, que é o Ministro Mantega, disse que o Brasil, Senadora Heloísa Helena, crescerá 4% ou mais. E todo mundo sabia, qualquer vestibulando de economia sabia, que o Brasil não crescerá mais do que 3%. E àquela altura havia talvez a expectativa de 3,2%, 3,3%. As condições foram se deteriorando precisamente pelo desarranjo fiscal que o Governo Lula fez com o País.

Portanto, quero atacá-lo no que julgo ser o seu ponto fraco, onde entendo que esteja o seu defeito. Não quero que ele diga que porventura eu não tenha sido responsável. Quero dizer que ele não está sendo responsável em relação às contas públicas brasileiras. Agora, nada a ver com estar menos ou mais contra o Governo. Não estou disputando isso com ninguém, absolutamente. Mantenho a minha posição e digo mais: tão aferrado estou às minhas convicções que me mantenho na oposição ao Presidente de maneira dura, e esse é o discurso de uma pessoa de oposição.

Agora, tão convicto sou, que enfrento a posição de pessoas que admiro, que estimo, precisamente porque não arredo um milímetro nas minhas convicções, e, quando é assim, sempre escolho, Senadora Heloísa Helena, esta tribuna, porque, quando falo de baixo, não sei bem quem está me olhando; e daqui estou percebendo perfeitamente quem está me olhando, estou captando todos os semblantes, todas as reações – e olha que respeito todos os semblantes e todas as reações!

Por isso insisto em que, se eu estiver errado, que bom que é possível se fazer bondades com recursos escassos e o Estado falido. O que não posso aceitar é dicotomia. O Arthur Virgílio não é bom como pessoa porque ele está dizendo que não é possível se dar um reajuste a mais. Acaba o Presidente vetando e esse reajuste não sai mesmo, e se não votamos essa Medida Provisória hoje nem os 5% saem.

Em outras palavras, estou, à minha moda, dizendo dos defeitos que localizo neste Governo. Respeito as demais pessoas todas, mas estou dizendo que, para mim, as vulnerabilidades são tantas que não preciso inventar coisa alguma. Basta olhar para o céu e perceber que está azul porque não tem nenhum avião a fazer sombra.

Houve a pane do sistema de navegação aérea neste País, e, se eu desviar a atenção disso, aí sim, talvez não esteja sendo uma oposição tão eficaz como pretendo ser. Quero marcar essa segunda metade do meu mandato por uma crítica absolutamente técnica, absolutamente abalizada, de cada ponto que eu julgue vulnerável desse Governo.

Então, tenho críticas a fazer e já as fiz. Mas não entendo que mais dinheiro signifique resolver a questão. Acredito na boa-fé de todos que defendem posição contrária, mas, com boa-fé enorme, estou aqui a reafirmar minha posição.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Relator, dou parecer contrário à emenda por todos os motivos que foram aqui levantados: responsabilidade fiscal, falta de capacidade de pagamento e necessidade de se manter uma política de valorização do salário mínimo.

Portanto, no caso da emenda – está sendo votada a emenda –, a orientação do Governo é o voto “não”, contrário à emenda e pela manutenção do texto de 5%. Lembro que, se essa emenda for aprovada, a medida provisória cairá na sexta-feira, e os aposentados do Brasil perderão os 5% de reajuste que estão tendo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou explicar, para que todos entendam, o processo de votação. O voto “sim” aprova a emenda, e o voto “não” rejeita a emenda.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB acompanha o voto do Governo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB está liberada. Agora, eu recomendo o voto “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente, e pede verificação de votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estão rejeitadas as emendas e defiro o pedido de verificação de **quorum**.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu pediria que fizesse soar a campanha e que, por gentileza, os Senadores do PMDB que estão em seus gabinetes venham ao Plenário para votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Senadora Heloísa Helena precisa do apoio de dois Srs. Senadores.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Já foi dado, Sr. Presidente: o Senador Antonio Carlos Magalhães...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador José Agripino e Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros – PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, quem foi o apoio da Senadora Heloísa Helena? Foi o Senador Antonio Carlos e quem foi o outro, Sr. Presidente?

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Aproveito e agradeço a V. Ex^a também, Senador, porque apoiou a prorrogação da CPMI dos Sanguessugas – V. Ex^a assinou.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “não”.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a Bancada do PT e do Bloco é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Bloco vota “não”.
Senadora Heloísa.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – O P-SOL vota “sim” em coerência a oito anos de militância política, pois tem gente que é assim: se é governo, “tô dentro” – pode ser governo bandido, ou o que for, está dentro. Infelizmente, talvez, minha sina seja o contrário. Então, só para deixar registrado que a minha posição é de absoluta coerência com oito anos de mandato. Se era Fernando Henrique ou Lula, não importa. Farsa técnica e fraude política quem quiser defender o faça; eu não o faço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL renova a orientação do voto “sim”. É uma emenda destacada pelo Partido, por intermédio da minha assinatura, pedindo reajuste de 16% para os aposentados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL renova a orientação do voto “sim”.

O ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O Governo recomenda o voto “não”, Sr. Presidente, para os Srs. e Sr^{as} Senadores que estão chegando agora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Governo recomenda o voto “não”. É a orientação do Senador Romero Jucá, Líder do Governo. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Já há número!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já há número na Casa, nos lembra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. (Pausa.)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, solicitamos aos Senadores do PMDB – e ainda falta um – que venham ao plenário para votar. Informamos que o PMDB vota “não”.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Peço a V. Ex^a que providencie junto ao Dr. Carreiro uma lista de votação que gostaria de guardar para a História. Gostaria de saber quem votou “sim” e quem votou “não”. Peço a V. Ex^a que me mande essa lista posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Romero Jucá, posso encerrar a votação? (Pausa.)

Srs. Líderes, posso encerrar a votação? (Pausa.)

(*Procede-se à apuração.*)

EMENDAS NºS 12/23 À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 316, DE 2006

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 6/12/2006

Num. Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 6/12/2006 19:22:39
Encerramento: 6/12/2006 19:27:21

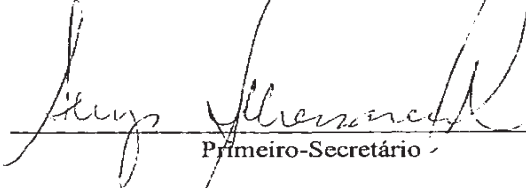
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM

Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAÜPP	NÃO
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	NÃO
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 22

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos NÃO : 30			
Votos ABST. : 00			
Total : 52			


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 22 Srs. Senadores; e NÃO, 30. Não houve abstenções.
Total: 52 votos.
Estão, portanto, rejeitadas as emendas.
Ficam prejudicados, como consequência, os destaques às **Emendas nºs 13, 16 e 21.**

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 22, DE 2006 (Proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006)

Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; e revoga a Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e a Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações, acrescentando-se os arts. 21-A e 41-A e dando-se nova redação ao art. 22:

“Art. 21-A. A perícia médica do INSS considerará caracterizada a natureza acidentária da incapacidade quando constatar ocorrência de nexos técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravo, decorrente da relação entre a atividade da empresa e a entidade mórbida motivadora da incapacidade elencada na Classificação Internacional de Doenças - CID, em conformidade com o que dispuser o regulamento.

§ 1º A perícia médica do INSS deixará de aplicar o disposto neste artigo quando demonstrada a inexistência do nexo de que trata o caput deste artigo.

§ 2º A empresa poderá requerer a não aplicação do nexo técnico epidemiológico, de cuja

decisão caberá recurso com efeito suspensivo, da empresa ou do segurado, ao Conselho de Recursos da Previdência Social." (NR)

"Art. 22.

.....
§ 5º A multa de que trata este artigo não se aplica na hipótese do caput do art. 21-A."

"Art. 41-A. O valor dos benefícios em manutenção será reajustado, anualmente, na mesma data do reajuste do salário mínimo, pro rata, de acordo com suas respectivas datas de início ou do último reajustamento, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 1º Nenhum benefício reajustado poderá exceder o limite máximo do salário-de-benefício na data do reajustamento, respeitados os direitos adquiridos.

§ 2º Os benefícios serão pagos do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua competência, observada a distribuição proporcional do número de beneficiários por dia de pagamento.

§ 3º O 1º (primeiro) pagamento de renda mensal do benefício será efetuado até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da apresentação pelo segurado da documentação necessária a sua concessão.

§ 4º Para os benefícios que tenham sido majorados devido à elevação do salário mínimo, o referido aumento deverá ser compensado no momento da aplicação do disposto no caput deste artigo, de acordo com normas a serem baixadas pelo Ministério da Previdência Social."(NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 3º

.....

§ 6º Aplica-se o disposto neste artigo aos períodos de contribuição utilizados para fins de concessão de aposentadoria pelo INSS em decorrência de acordos internacionais."(NR)

Art. 3º Em 1º de agosto de 2006, os benefícios mantidos pela previdência social em 31 de março de 2006, com data de início igual ou anterior a 30 de abril de 2005, terão aumento de 5,01% (cinco inteiros e um centésimo por cento), incidentes sobre as respectivas rendas mensais no mês de março de 2006, sendo:

I - 3,213% (três inteiros e duzentos e treze milésimos por cento), a título de reajustamento, para fins do § 4º do art. 201 da Constituição Federal; e

II - 1,742% (um inteiro, setecentos e quarenta e dois milésimos por cento), a título de aumento real, incidente sobre as respectivas rendas mensais no mês de março de 2006, após a aplicação do reajuste de que trata o inciso I do caput deste artigo.

§ 1º Aos benefícios concedidos de 1º de maio de 2005 a 31 de março de 2006 aplica-se o disposto no inciso I

do caput deste artigo, pro rata, de acordo com as respectivas datas de início, e o valor integral estabelecido no inciso II do caput deste artigo.

§ 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo aplica-se aos valores expressos em unidade monetária na legislação previdenciária.

§ 3º Para os benefícios que tenham sido majorados em razão do reajuste do salário mínimo em 1º de abril de 2006, o referido aumento deverá ser compensado quando da aplicação do disposto no caput deste artigo, de acordo com normas a serem estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social.

§ 4º O aumento de que trata este artigo substitui, para todos os fins, o referido no § 4º do art. 201 da Constituição Federal, relativamente ao ano de 2006, e, a partir de 1º de agosto de 2006, o referido na Medida Provisória n° 291, de 13 de abril de 2006.

§ 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo.

Art. 4º Para fins do reajuste no ano de 2007, com fundamento no art. 41-A da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, considerar-se-á o dia 1º de abril de 2006 como data do último reajuste dos benefícios referidos no caput do art. 3º desta Lei.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória n° 316, de 11 de agosto de 2006.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados:

I - a Medida Provisória n° 316, de 11 de agosto de 2006;

II - o art. 41 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991;

III - os arts. 3º e 4º da Lei n° 8.444, de 20 de julho de 1992;

IV - o art. 4º da Medida Provisória n° 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, no ponto em que dá nova redação ao art. 41 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991; e

V - a Lei n° 10.699, de 9 de julho de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

[PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2006]
(Proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto de lei seguinte, a Medida Provisória nº 317 estava na programação para ser votado, pois perde a validade na próxima semana. Trata da renegociação de dívida da área do Nordeste. Há um apelo de alguns Senadores e Senadoras e de alguns setores da agricultura brasileira para que pudesse ter uma modificação, que seria a inserção de outros agentes bancários no refinanciamento.

É muito importante que essa matéria seja votada nesta semana, sob pena de perder a validade, já que está sendo negociada. No entanto, ouvindo o apelo feito por diversos Parlamentares – Senador Gerson Camata, Senador Eduardo Azeredo, Deputado Carlos Melles –, pediria a V. Exª 24 horas, para que tentássemos negociar e ver se conseguimos a ampliação da inserção desses agentes bancários. Se conseguirmos, traremos uma emenda, a aprovaremos amanhã, e ela voltará rapidamente para a Câmara para tentarmos sua votação; se não conseguirmos, votaremos por acordo a matéria da forma como está, já que não haveria a condição de fazermos a negociação.

Isso foi combinado, foi acertado com as Lideranças, e apresento essa proposição exatamente para termos o espaço de tentar negociar mais uma vez essa inserção. Gostaria de ouvir as Lideranças de todos os partidos sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se esse for o desejo da Casa, não faço objeção alguma.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a intenção do Senador Romero Jucá é a melhor possível. Conversei com representantes de interessados. Na verdade, estamos aqui votando a medida provisória que é produto de uma farsa.

Foi editada uma medida provisória que garantia a renegociação de dívidas para tomadores na área da antiga Sudene, englobando praticamente todas as entidades bancárias, incluindo o Banco do Nordeste e bancos privados. Quinze ou trinta dias após a eleição, uma resolução do Banco Central retirou dos beneficiários – aqueles que tivessem tomado empréstimos do Banco do Nordeste, de bancos privados e de alguns bancos regionais – a possibilidade de renegociação constante da medida provisória editada antes da eleição para produzir votos para quem a editou: o Presidente Lula.

Se votarmos essa matéria, que vai vigorar até o dia 29 de dezembro, estaremos, simplesmente, dando a alguns poucos beneficiários o prazo até o dia 29 para se habilitarem a fazer a renegociação.

O que entendemos é que, até o dia 29, o Banco do Brasil, que é praticamente a única entidade financeira que estará habilitada pelo texto da MP que está em apreciação, não baixaria norma alguma e não beneficiaria ninguém.

Qual é a intenção do Senador Romero Jucá, com a qual concordo inteiramente? É tentar revalidar os termos originais da MP no que se refere ao benefício por ela proposto, contemplar todos os tomadores do Banco do Nordeste, do Banco do Brasil, de bancos privados, do Banco de Desenvolvimento da Bahia, com o compromisso de fazermos um esforço para, feita a modificação que seria aprovada por acordo até amanhã e depois de a matéria retornar à Câmara, a votação do texto remendado ocorrer até a próxima quarta ou, no máximo, quinta-feira, garantindo efetivos benefícios para aqueles que foram iludidos com a edição original e desiludidos com a resolução do Banco Central baixada após a eleição.

Estariamos aqui, por meio de uma manobra parlamentar, restituindo o benefício para pessoas que a ele têm direito e que, na verdade, estão sendo logradas.

Estou inteiramente de acordo. Meu partido se soma à intenção do Senador Romero Jucá no sentido da repactuação, concedendo o prazo de 24 horas ao Relator para que refaça a redação e coloque no rol dos beneficiários aqueles que originalmente seriam beneficiados.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra pela ordem aos Senadores Gerson Camata, Arthur Virgílio e Ney Suassuna.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo à Mesa e a V. Ex^a especialmente: para que, cumprindo o acordo de Lideranças feito ontem e já que está sendo suspensa a votação da segunda medida provisória da pauta, passássemos a votar as autoridades pendentes. É o apelo que eu faria a V. Ex^a.

Solicito aos companheiros que não se retirem do plenário, porque, cumprindo o acordo celebrado ontem na sala da Presidência, teremos ainda duas votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço igualmente a presença em plenário dos Senadores do PSDB para fazerem a sessão funcionar conforme o acordo de lideranças, portanto, votando as autoridades acertadas.

Devo dizer algumas palavras sobre a Medida Provisória nº 317, em relação à qual o Senador Romero Jucá, com muita sabedoria, solicita 24 horas de prazo para adotar sugestão igualmente sábia que vem do Deputado Carlos Melles.

Teço algumas considerações a respeito da medida provisória, que visa a renegociação das dívidas de produtores rurais referentes a financiamentos realizados em 2005 e 2006, inclusive a concessão de subvenções econômicas na forma de rebates, bônus de adimplência, garantia de preços de produtos agropecuários ou outros benefícios no âmbito das operações de custeio do Pronaf.

A Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, é consequência da Medida Provisória nº 285, editada após veto de projeto de lei que dava benefícios para os grandes agricultores renegociarem suas dívidas. Permitiu a renegociação das dívidas por até dez anos com taxas de juros que variam entre 3% e 10%, podendo haver desconto para uma parcela do principal da dívida ou sobre os juros da operação.

A renegociação proposta irá atualizar os valores com base na taxa de juros prevista no contrato inicial. Não haverá cobrança da multa, mesmo que o agricultor esteja inadimplente. Feito um novo cálculo do valor da dívida, ela poderá ser parcelada em até dez anos com taxas de juros reduzidas.

Os mais beneficiados serão os pequenos produtores com dívidas de até R\$35 mil. Na renegociação, a

taxa de juros será de apenas 3% ao ano. Em até R\$15 mil desse limite, os agricultores adimplentes localizados na região do semi-árido terão ainda um abatimento de 65% sobre o principal da dívida. Já as dívidas acima de R\$100 mil serão renegociadas com uma taxa de juros um pouco maiores.

Como no caso anterior, o valor será atualizado com base na taxa de juros do contrato e não haverá cobrança de multa. Para os mini e pequenos agricultores, a taxa de juros será de 6% ao ano. No caso dos médios e grandes, será de 8,75%. Se o pagamento for feito em dia, os agricultores localizados na região do semi-árido terão um desconto de 20% sobre a taxa de juros. Para os demais, será de 10%.

A Medida também amplia benefícios já concedidos ao setor rural possibilitando aos agricultores uma nova chance para renegociarem seus empréstimos, sem a inclusão de multas e taxas de mora e de inadimplência, que poderiam aumentar em até 90% as dívidas. O Governo estima renúncia de até R\$400 milhões para o Tesouro Nacional.

Também dá direito à renegociação para os produtores que contraíram dívida com a Securitização (financiamentos de até R\$200 mil), Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA (acima de R\$200 mil) e Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – Recoop, vencidas em 2005 e vencidas em 2006 para os mutuários adimplentes até 2004. O mutuário poderá pagar o contrato em até cinco anos, inclusos até dois anos de carência e encargos financeiros de 8,75% ao ano. O valor de cada parcela deve ser calculado em condições de normalidade sem encargos adicionais de adimplimento, inclusive com o bônus de adimplência e não haverá incidência da correção do preço mínimo.

A nova redação dada ao art. 15 da Lei nº 11.322/06 cria linha de financiamento, a ser regulada pelo CMN com recursos do crédito rural, permitindo aos agricultores adimplentes até 31 de dezembro de 2004 renegociarem seus débitos.

A MP permite a equalização de taxas de juros por parte do Tesouro Nacional nos financiamentos de parcelas para produtores que apresentem risco de operação maior do que a taxa estipulada de 8,75% ao ano.

Se um produtor tiver risco e, por exemplo, o banco estipular juros de 15% para o pagamento das parcelas, o Tesouro arcará com uma parte para igualar aos 8,75% anuais. O financiamento de capital de giro poderá atender os mutuários que pagarem as parcelas no período compreendido entre 14 de julho de 2006 (data da publicação da Lei nº 11.322/06) e 17 de agosto de 2006 (edição da MP Nº 317).

Ou seja, a orientação que a minha bancada iria receber da Liderança, a partir da análise da Assessoria Técnica, já era a favor da Medida Provisória. No entanto, se existe a possibilidade de melhorá-la, devemos aproveitar a oportunidade. A sugestão oferecida é sábia, correta, vem da Câmara dos Deputados, do Deputado Carlos Melles e vem do setor do agronegócio, que é essencial para o equilíbrio da nossa Balança Comercial, para a saúde da economia brasileira.

Creio que devemos seguir o que preconiza a Liderança do Governo e aguardar 24 horas para, amanhã, votarmos uma medida provisória melhor, revitalizando, assim, um setor que tem sofrido bastante ao longo dos quatro primeiros anos do Governo do Presidente Lula.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós, do PMDB, vamos acompanhar a Liderança do Governo, que está buscando ampliar os agentes financeiros e melhorar um pouco mais esta medida provisória, que traz benefícios reais aos pequenos agricultores do Pronaf, aos que participam do Pesa etc.

Desejamos sucesso ao Senador Romero Jucá, que vai lutar para que a equipe econômica aceite essas ponderações. O Senador Romero, tantas vezes criticado aqui, merece, desta feita, os nossos votos de sucesso nessa missão que não vai ser fácil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Senadores Arthur Virgílio e Gerson Camata propuseram que votássemos os itens referentes à indicação de autoridades. Talvez fosse o caso de fazermos a inversão e, em vez de votarmos a medida provisória mantendo esse acordo, votaríamos as duas autoridades conforme acordado ontem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pedimos que seja sobrestada a apreciação da medida provisória por 24 horas e que sejam votados os itens relativos à indicação de autoridades.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Apelo, então, para que se proceda imediatamente à votação das autoridades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Imediatamente.

Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois vamos votar a indicação de duas autoridades: para a Agência Nacional de Cinema, o nome do Sr. Leopoldo Nunes da Silva Filho, e para a Agência Nacional de

Petróleo, Gás Natural e Biocombustível, o Sr. Victor de Souza Martins.

É importante, portanto, a presença de todos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para levantar uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

Antes, porém, prorrogo a sessão por mais trinta minutos a fim de votarmos as duas indicações de autoridades, conforme combinado com os Líderes partidários.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 403 do Regimento Interno do Senado Federal, apresento a seguinte questão de ordem com o propósito de pedir esclarecimentos a V. Ex^a sobre a exigência constitucional do sobrestamento de todas as deliberações legislativas da Casa quando constarem na Ordem do Dia do plenário medidas provisórias em regime de urgência, que é o caso em que nos encontramos neste exato momento. Votamos uma e, salvo engano, temos ainda dez outras sobre as quais deliberar.

O § 6º do art. 62 da Constituição Federal assim dispõe sobre a matéria:

Art. 62 (...)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

O art. 9º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a tramitação das medidas provisórias, estabelece:

Art. 9º Se a medida provisória não for apreciada em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da sua publicação no Diário Oficial da União, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do plenário da Casa em que estiver tramitando.

Ou seja: o art. 9º da Resolução 1/2002 do Congresso Nacional dispõe da mesma forma que o § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Com base nesses dispositivos, a apreciação, pelo Senado Federal, das autoridades indicadas pelo Poder Executivo deve obedecer às regras da Constituição referentes ao processo legislativo, o que torna a deliberação de qualquer proposição legislativa flagrantemente inconstitucional, violando, portanto, os princípios que norteiam a atividade desta Casa como órgão legiferante.

O Regimento Interno do Senado Federal, regulando a escolha das autoridades, assim dispõe no seu art. 383, inciso VII:

Art. 383 Na apreciação do Senado sobre escolha de autoridades, observar-se-ão as seguintes normas:

(...)

VII – o parecer será apreciado pelo Plenário em sessão pública, sendo a votação procedida por escrutínio secreto.

É inquestionável o caráter que assume a escolha das autoridades como uma deliberação legislativa, prevista, inclusive, como competência privativa do Senado Federal, conforme o art. 52, inciso III, da Constituição Federal.

Assim, o parecer a ser votado no plenário é, de pleno direito, uma proposição legislativa, nos termos do art. 211 do Regimento Interno, assumindo um caráter constitucional tendo em vista as prerrogativas delegadas ao Senado Federal.

Lembre-se ainda que a decisão das Lideranças Partidárias sobre precedentes legislativos ou até mesmo a interpretação deste Regimento Interno não podem sobrepor ditames constitucionais. Quero repetir: lembre V. Ex^a ainda que a decisão das Lideranças Partidárias sobre precedentes legislativos ou até mesmo a interpretação deste Regimento Interno não podem sobrepor os ditames constitucionais.

Destarte, toda essa situação cometida ao Poder Legislativo é culpa exclusiva do Poder Executivo, que, exorbitando de suas funções, vem causando caos a esta Casa e, por conseguinte, ao País ao editar, exageradamente, medidas provisórias sem que as mesmas obedeçam aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, banalizando esse importante ato normativo para viabilizar a governabilidade do País.

De um lado, o Poder Executivo entope a pauta das Casas do Congresso com medidas provisórias e, de outro, os aliados do Governo tentam atropelar a Constituição ao colocar em votação proposições de interesse do Governo antes mesmo de deliberar sobre as medidas provisórias que estão trancando a pauta.

Nesses termos, peço esclarecimento a V. Ex^a sobre a presente questão de ordem, uma vez que V. Ex^a

está submetendo à deliberação da Casa pareceres considerados proposituras, de acordo com o art. 211 do Regimento Interno, embora a pauta esteja sobrestada para esse tipo de matéria como decorrência de quase uma dezena ou mais de medidas provisórias que estão trancando a pauta nesta Casa.

Portanto, independentemente da manifestação das Lideranças, que não pode se sobrepor aos termos da Constituição Federal, espero que V. Ex^a defina e defira a nossa questão de ordem no sentido de não alterar esse procedimento estabelecido pela Constituição Federal (§6º do art. 62), em consonância com a própria resolução do Congresso Nacional.

Esta é a questão de ordem submetida nestes termos a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Respondo com muita satisfação a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Almeida Lima.

Há uma decisão do Supremo Tribunal Federal que diz exatamente que o trancamento da pauta decorrente da não-apreciação de medida provisória, decorridos quarenta e cinco dias da sua publicação, abrange apenas os projetos de lei, de resolução, de decreto legislativo e propostas de emenda à Constituição, e que se confere interpretação restritiva à expressão “deliberação legislativa”, contida no §6º do art. 62 da Constituição Federal.

Nesse sentido, é possível, sim, deliberarmos sobre nomes apesar da pauta estar trancada. E esta foi a decisão tomada pelo Senado quando da apreciação do nome da Ministra Ellen Gracie na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Portanto, trata-se de uma decisão já tomada pelo Senado com relação a isso; decisão esta que os Srs. Líderes irão reiterar, em função de acordo, para que possamos votar essas duas autoridades.

Essa é a resposta da Mesa, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sr. Presidente, diante do indeferimento, quero apresentar recurso ao Plenário, ouvida previamente a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E farei chegar à Mesa recurso por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O recurso de V. Ex^a será aceito, sem efeito suspensivo, e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero ratificar o acordo feito – e o Senador Romero Jucá me lembra bem: é uma decisão judicial. Haveria, portanto, o direito de se colocar a matéria em votação.

Evidentemente, se não houvesse concordância dos Líderes, a votação em si mesma ficaria inviabilizada, o que, portanto, não deslustra a eminente questão de ordem do Senador Almeida Lima.

Fique claro que foi o entendimento de todos os Líderes e que, portanto, por isso e apenas por isso, se faz a votação dessas indicações de autoridade acordadas naquela reunião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 70, DE 2006

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 70, de 2006, da Comissão de Educação (Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes), sobre a Mensagem nº 283, de 2005 (nº 843/2005, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Leopoldo Nunes da Silva Filho*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – Ancine.

Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dado o caráter secreto da votação, considero que, de certa forma, é inusitado estar aqui nesta tribuna para arrazoar não sobre a pessoa mas sobre as razões que levaram há quase um ano de protelação dessa votação.

Para começar, Senador Gerson Camata, V. Ex^a sabe, Parlamentar experimentado e valoroso que é, que não foi à toa; foi a propósito. Não vamos ficar escondendo coisa alguma, e vou contar a história do porquê isso aconteceu.

O Sr. Leopoldo foi tido, nesta Casa, como alguém que teria participado da arquitetura da Ancinav, que é uma tentativa do Governo de tolher a liberdade de criação intelectual. Isso a mim me arrepiou os pêlos todos; isso causou uma enorme dificuldade de trânsito desse nome por esta Casa.

O Sr. Leopoldo esteve aqui, conversou com diversos Senadores, não causou impressão ruim em quem quer que fosse – parece uma pessoa talhada e competente para o exercício da função –, porém, esse estigma custou a se desfazer, custou a se desmontar.

O Senador Sérgio Guerra me deu dele as melhores impressões. Disse tratar-se de uma pessoa que lutava pela descentralização da produção cultural na direção do Nordeste e da minha Região Norte.

O Senador Teotônio Vilela, do mesmo jeito, ressaltou o valor do indicado pelo Governo.

Mas ficou a pendência: participou ou não – e ele disse que não participou – da arquitetura desta coisa monstruosa que seria a Ancinav, contra a produção intelectual brasileira.

Então, o Sr. Leopoldo, que será hoje certamente aprovado, ficou um ano, Senador Wellington Salgado, de castigo, literalmente um ano de castigo, para que aprendam neste País que quem porventura venha a ser suspeito de não encarnar o princípio das liberdades democráticas passa, no mínimo, um ano de castigo. Foi esse o preço que ele pagou.

Não o prejulgo, não o julgo e não obsto a que se vote aqui o nome desse cidadão. Não o estigmatizo, mas estigmatizo a Ancinav, sim, e chamo a atenção para o caráter autoritário que, vez por outra, aflora neste Governo.

Vi ainda há pouco o Senador Gerson Camata, simpático como sempre, um sorriso para cá, um risinho para acolá. Eu estou aqui dizendo com clareza: foi a propósito. Vai passar o nome hoje certamente, porque estamos convencidos de que, se participou da arquitetura da nefanda e nefasta Ancinav, deve ter aprendido a lição. Se não participou, faremos justiça a ele neste momento.

Mas que fique patente que o condenado neste episódio da demora é o Governo, que tem de aprender a respeitar a liberdade de imprensa, a liberdade dos cidadãos, a liberdade de produção intelectual. Por isso, o castigo imposto a esse cidadão, merecidamente ou não. Espero, sinceramente, que não estejamos aqui a cometer a injustiça de aprovar um nome que porventura não tenha compromisso com a liberdade. Eu me guio no voto e na orientação pelo Senador Sérgio Guerra e pelo Senador Teotônio Vilela.

Contudo, a Ancinav levou agora 12 bolos de palmatória em cada mão. E que o Governo aprenda que autoritarismo não passa por este Congresso; autoritarismo não é deglutível por este País e que, agora sim, de maneira direta, Senador Gerson Camata, como é o meu estilo, de maneira clara, nítida e límpida, como é o meu estilo, depois de dizer isso e fazendo o aviso claro de que ditadura não aceito nem se me nomearem para ditador – nem eu sirvo para ditador neste País –, digo que estamos quites: podemos votar o nome do Sr. Leopoldo, podemos aprová-lo depois de ele ter ficado de castigo, talvez menos por ele e mais por um certo viés autoritário do Governo, que toda vez que se manifestar levará pau e castigo desta Tribuna e da minha Bancada.

Era o que tinha dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Não havendo mais quem deseje discutir a matéria, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até que o **quorum** se cumpra e agradecendo a posição tomada pelo nobre Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, gostaria de dizer que o indicado para a Ancine, o Sr. Leopoldo, primeiro, é um cineasta de longa carreira. Começou produzindo pequenos documentários, depois longas-metragens. E é o primeiro diretor da Ancine que representa o cinema do interior do Brasil – lá do interior do Ceará. Normalmente, temos diretores do Rio de Janeiro, de São Paulo, dos Estados centralistas, onde as verbas de cultura se manifestam mais e produzem, é claro, tanto para a televisão quanto para o cinema e o teatro, as principais obras e as principais manifestações culturais do Brasil. Esse, entretanto, é um diretor que veio do interior.

Segundo, ele é um profundo estudioso do cinema brasileiro. E, tendo vindo do interior do Brasil, teve o apoio de toda a classe de produtores e de atores cinematográficos brasileiros, tanto que o relatório da Senadora Patrícia Saboya Gomes foi aprovado na Comissão de Educação por 27 votos a zero, ou seja, à unanimidade. E lá foi muito questionada a sua carreira e, inclusive, essa sua pretensa participação na elaboração daquele malfadado projeto – que nem chegou a vir para cá – do tal Conselho que se manifestaria sobre as artes, principalmente sobre a arte cinematográfica no Brasil. Tem o mérito para se constituir em um grande diretor da Ancine, que precisa dele porque já não tem conselheiros para deliberar.

Quero dizer também que, logo a seguir, teremos uma outra votação nominal, que será a última.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, já é possível abrir o painel. Temos outra autoridade para votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Em seguida, encerraremos a votação e proclamaremos o resultado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, também peço a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, às 11 horas, conforme orientação e determinação do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, será instalada a CPI que visa a apurar a atuação das ONGs e derivados no Brasil.

Como foi dito desde o começo, essa CPI não tem o objetivo de acabar com o sistema ou de compromê-lo, muito pelo contrário. O objetivo é preservar as boas ONGs existentes no País, fortalecer o modelo e acabar com o uso muitas vezes maléfico, predador que infelizmente ocorre em algumas administrações dessas entidades.

Antes de mais nada, precedendo à própria instalação, já temos exemplos da importância desse procedimento. Vejamos as providências tomadas: prisões no Paraná, malversação de recursos de uma ONG destinada à saúde, ao combate ao câncer no sistema prisional de São Paulo. No Brasil inteiro, surgem fatos que por si só já justificam e pedem pressa ao País para essa instalação.

Quero dizer que o princípio dessa CPI é o da convivência comum entre seus membros. Fui comunicado agora, aqui, de maneira abrupta, que a base do Governo, poderosa e arrogante, quer bater chapa com a Oposição, não dando à Oposição desta Casa o que sempre se respeitou, que é a participação da Minoridade em processo dessa natureza. Acho um absurdo se querer transformar a CPI das ONGs em uma CPI para se jogar fato debaixo do tapete.

As pessoas que estão urdindo essa trama que assumam as suas responsabilidades, porque essa CPI, neste momento, foge do âmbito interno do Congresso Nacional e ganha as ruas do Brasil. E vai ficar muito mal qualquer tentativa de cerceamento das atividades que ela poderá ter, evidentemente nesse curto espaço de tempo que nos resta neste mandato.

Mas isso vai nos proporcionar a possibilidade de logo no início do ano que vem, com os dados coletados nesse período, reabrir, conforme o Regimento assegura, uma nova Comissão Parlamentar de Inquérito, para que, de maneira mais ampla, apure com detalhes, no Brasil inteiro, o que ocorre no submundo dessas entidades.

E aí rogo e torço, Senador Demóstenes Torres, para que seja não apenas uma CPI do Senado, mas uma CPI do Congresso Nacional.

Dito isso, o propósito da Oposição é manter a proporcionalidade e o entendimento para que se faça uma apuração justa, para que não se persigam as ONGs que têm serviços sociais prestados. Os que temem a sua instalação devem ter motivo para isso. Os que têm

a consciência tranqüila, com certeza, desejarão ver esses fatos apurados o mais rápido possível.

Sr. Presidente, agradeço as dez assinaturas de representantes do Partido dos Trabalhadores que, naturalmente, não se conformam com os descaminhos que vêm sendo dado a esse tipo de apoio social no País.

A intenção do projeto e da idéia é diminuir o tamanho do Estado e não fazer com que muitas dessas entidades sobrevivam, única e exclusivamente, sangrando os cofres públicos, sem prestar contas das suas responsabilidades e atividades.

Portanto, agradeço a todos que colaboraram para a instalação desta CPI amanhã e desejo que o Brasil não se frustre mais uma vez por manobras inaceitáveis de alguns que, sem compromisso com a verdade,

procuram jogar para debaixo do tapete os escândalos e as vergonhas que alguns cometem em nome da defesa do social e dos desassistidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^ª.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu pediria que fosse encerrada a votação e que se reabrisse o painel para a próxima autoridade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 70, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

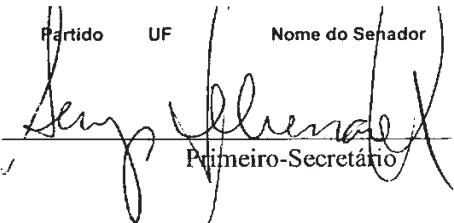
Num.Sessão: 1 Num.Votação: 2 Abertura: 6/12/2006 19:50:40
Data Sessão: 6/12/2006 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 6/12/2006 20:04:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou

PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 35
Votos NÃO : 12 Total : 47
Votos ABST. : 00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
			
		Primeiro-Secretário	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e NÃO, 12.

Não houve abstenções.

Total: 47 votos.

Aprovado o nome do Dr. Leopoldo Nunes da Silva Filho para a Ancine. (Palmas).

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 341, DE 2006

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 341, de 2006**, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator **ad hoc**: Senador Gerson Camata, sobre a Mensagem nº 115, de 2006 (nº 198/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. *Victor de Souza Martins* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP.

Discussão do parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este é um momento importante para o Estado do Espírito Santo, um Estado pequeno, mas de gente nobre e preparada. O Victor é um filho do Espírito Santo e orgulha a nós, não apenas a Bancada do Senado Federal, como a Bancada do Congresso Nacional e o povo do Estado do Espírito Santo, não somente pela sua formação, mas pelo seu histórico

familiar, seu comportamento, a vida que leva e como se portou a vida inteira, quando teve a oportunidade, ou quando a oportunidade lhe foi dada, de colocar suas energias e sua capacidade à disposição do Poder Público.

Por isso, aprovando o nome de Victor hoje – e certamente será aprovado –, penso que Victor pagou pelo castigo imposto ao outro, conforme disse o Senador Arthur. Castigou-se um e o Victor pagou pelo castigo e estava também há um ano esperando. Mas como a Bíblia disse que todas as coisas só acontecem na hora de Deus, esta é o hora de Deus tanto para o Victor como para o outro, e vem em um bom momento.

Na certeza da aprovação do nome do Victor, falo em nome do povo do Estado do Espírito Santo. Falo em meu nome e certamente falarão também o Senador Gerson Camata e Senador João Batista Motta, para dizer da nossa satisfação e da nossa alegria, como parlamentares e cidadãos do Estado do Espírito Santo, pela indicação do nome do Victor que orgulha a todos nós.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e aos demais companheiros Senadores pelo voto favorável.

Quero apenas dizer que o Sr. Victor Martins é um excelente técnico na área de petróleo. Dá aula em faculdades e na Universidade do Espírito Santo sobre petróleo.

E o Espírito Santo é, hoje, o segundo maior produtor de petróleo do Brasil e será, dentro de alguns meses, o maior produtor de gás do Brasil. A boa Bolívia é no Espírito Santo. De modo que o Espírito Santo merece ter um conselheiro na Agência Nacional de Petróleo, porque produz petróleo e gás para o Brasil.

Está em execução o gasoduto saindo de Cacimbas, no norte do Espírito Santo, indo a Cabiúnas, no Rio de Janeiro. O Presidente Lula já esteve lá e deu início ao Gasene – Gasoduto do Nordeste, que levará o gás do Espírito Santo para as indústrias do sul da Bahia até Salvador.

De modo que a presença de uma capixaba, o único, nessa agência reguladora é muito importante

para que o Espírito Santo possa aumentar a sua contribuição em favor do padrão energético brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Sr. Victor de Souza Martins já foi Diretor e estava aguardando a recondução. Foi um excelente diretor e, por essa razão, vemos com muita alegria a votação de seu nome hoje, coisa que há um ano era esperada.

Por essa razão, quero fazer um registro de como ele foi profícuo e eficiente à frente de uma das diretorias da Agência Nacional do Petróleo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador João Batista Motta, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também faço minhas as palavras do Senador Gérson Camata. Contudo, não sou tão otimista com relação ao nosso futuro na prospecção de petróleo.

Claro que o grande Victor Martins é um bom técnico, filho do ex-Senador Mário Martins, homem que lutou pela resistência à ditadura. Ele tem um nome a zelar, é um grande técnico e, por certo, prestará grande serviço ao Brasil atuando na ANP.

Entretanto, Senador Gérson Camata, é bom lembrar que a Portaria nº 39 inviabiliza a prospecção de gás de Linhares até Salvador. São 400 quilômetros inviabilizados pela Portaria nº 39, editada pelo Presidente do Ibama, inconstitucional, porque só quem tem autoridade para fazer isso é o Congresso Nacional ou o Presidente da República, porque recebeu do Congresso a delegação. Todavia, infelizmente, no Brasil, os carros andam diante dos bois. Por isso, não tenho esperança quanto ao nosso futuro com respeito à prospecção de gás do Espírito Santo, por causa da Portaria Evo Morales, segundo me informa o Senador Gerson Camata.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Delcídio, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, eu só gostaria também de registrar – estou vendo que a Bancada do Espírito Santo está marcando presença – algo muito importante.

O Victor é um capixaba, um homem que tem história nesse segmento, nesse setor. Tive oportunidade de trabalhar com ele em várias ocasiões no Espírito Santo, principalmente discutindo essas questões de petróleo e gás.

Não tenho dúvida alguma de que essa recondução do Victor é importante, pelo trabalho que ele já executou e executará na Agência Nacional do Petróleo.

Puxando um pouco para o Espírito Santo, sei que o Estado será bastante bem aquinhado com investimentos. Não tenho dúvida alguma de que o próximo Estado a se beneficiar com esses investimentos maciços de petróleo será o Espírito Santo.

Mas vamos avançar, porque, acima de tudo, meu caro Senador Motta, os investimentos nos Espírito Santo são fundamentais, porque são de alta rentabilidade. Portanto, as companhias de petróleo que não rasgam dinheiro vão olhar com muita atenção para o Estado pelo potencial que tem. Tenho absoluta convicção disso.

Sei que estou votando em uma pessoa que vai bem representar não só o Espírito Santo, mas a Diretoria da ANP, principalmente em função dos grandes desafios que temos pela frente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos já votaram? Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal

PARECER Nº 341, DE 2006 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. VICTOR DE SOUZA MARTINS, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL - ANP

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 6/12/2006

Num.Votação: 3 -
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 6/12/2006 20:04:35
Encerramento: 6/12/2006 20:12:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SÉRYSLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto

Primeiro-Secretário

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 30
Votos NÃO : 15
Votos ABST. : 00

Total : 45

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 30 Srs. Senadores; e NÃO, 15.

Total: 45 votos.

Está, portanto, aprovado o nome de Victor de Souza Martins para a Agência Nacional de Petróleo.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência propõe ao Plenário, apenas para facilitarmos o processo de tramitação de algumas matérias, que votemos os **Requerimentos nºs 1.168, 1.213 e 1.216, de 2006**, de retirada de tramitação conjunta, só para facilitar a nossa ordem dos trabalhos. (Pausa.)

Não havendo objeção da Casa, vamos submeter os requerimentos à votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.168, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2005, de sua autoria, que *autORIZA o Poder Executivo Federal a implantar o Gasoduto Urucu-Porto Velho, no Estado de Rondônia*.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Senhoras e os Senhores Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2006, do Senador Juvêncio da Fonseca, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 64 e 67, de 2006, por regularem a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Senhoras e os Senhores Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Os projetos passam a tramitar em conjunto, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, posteriormente, à de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.216, de 2006, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 131, de 1999, com o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, o qual já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 198, 223, 356, de 1999; 73, 203, 245, de 2000; 101, 185, de 2001; 95, 113, 124, de 2002; e 319, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

Votação do Requerimento, em turno único.

As Senhoras e os Senhores Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Os projetos passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Educação e, posteriormente, à de Assuntos Sociais.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Sibá, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É que submeti um requerimento à Mesa e queria saber se V. Ex^a vai submetê-lo à votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento de V. Ex^a já foi despachado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um requerimento sobre a mesa, assinado pelos Líderes, para votarmos uma medida aprovada na Câmara, que trata da concessão do auxílio invalidez aos membros das Forças Armadas.

Como é algo tão relevante, uma medida de iniciativa do Governo e que já foi aprovada na Câmara dos Deputados – se a aprovarmos aqui, ela trará grande benefício às pessoas inválidas das Forças Armadas –, pergunto a V. Ex^a se podemos votar o requerimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Infelizmente a pauta continua obstruída.

A sessão tem como objetivo votarmos nomes, e estamos conversando com os Líderes partidários para avançarmos na votação.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2006
(Proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que *altera dispositivos da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação*

da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências.

Relator revisor:

Prazo final: 14.12.2006 (quinta-feira)

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 318, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 318, de 2006), que abre crédito extraordinário no valor global de oitocentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 20.12.2006 (quarta-feira)

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 24, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 319, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 319, de 2006), que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 25, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 320, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 320, de 2006), que dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandeamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira; alterando as

Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.019, de 30 de março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1988, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 10.893, de 13 de julho de 2004, e os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, 1.455, de 7 de abril de 1976, e 2.472, de 1º de setembro de 1988; e revogando dispositivos dos Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e das Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, e 10.893, de 13 de julho de 2004; e dá outras providências.

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 26, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 321, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 321, de 2006), que acresce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências.

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 322, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 322, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, no valor global de vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 323, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 323, de 2006, que autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde – OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose – Cicom/Unitaid, no valor de até treze milhões e duzentos mil reais.

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 324, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 324, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agri-

cultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de um bilhão, quinhentos e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 14.3.2007

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006.

11

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do

Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela

aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 10, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.

Pareceres sob nºs 611, de 1999; e 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (somente sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Agnelo Alves, Edison Lobão, José Alencar, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma e Sérgio Machado e, abstenção do Senador Antônio Carlos Valadares; e – 2º pronunciamento: Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 70, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

19
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 97, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 70, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Consti-

tuição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 41, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605/2004, na Casa de origem), que *modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 197 e 1.035, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: (sobre o Projeto) Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Sibá Machado, favorável.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que *autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.*

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências”* (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que

altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.*

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.*

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.*

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que *altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.*

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

32

REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino), solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.

MATÉRIAS A SEREM DECLARADAS PREJUDICADAS:

33

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2006

Requer Voto de Censura ao Ministro da Defesa Waldir Pires, pela falta de comando na atual crise no tráfego aéreo brasileiro.

Requeiro, nos termos do art. 223, do Regimento Interno e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Censura ao Ministro da Defesa, Waldir Pires, pela falta de comando na atual crise no tráfego aéreo brasileiro e suas conseqüências

desastrosas para a população brasileira, em particular, e para a economia do País.


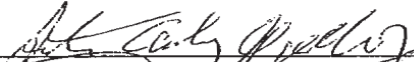
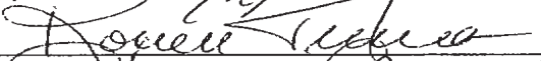



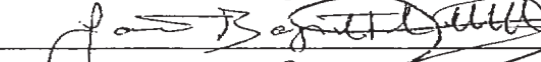


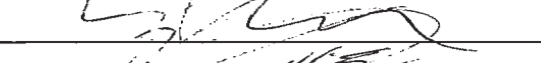


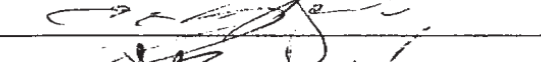
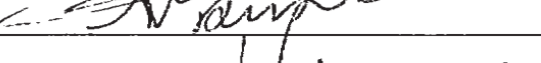

Requeiro, ademais, que esta moção seja levada ao conhecimento da Presidência da Republica.


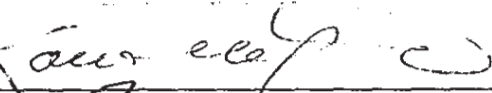

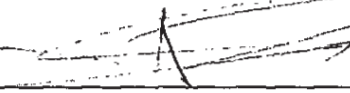
Justificação

O Brasil está estupefato com atual crise no tráfego aéreo brasileiro, fruto da incompetência do governo para administrar a atual situação. É a disseminação promovida pelo atual governo do Presidente Lula, da incompetência e da falta de responsabilidade absoluta.

As declarações do atual Ministro da Defesa, Waldir Pires, apenas reforçam a sensação de que este governo está desorientado, sem saber que atitude deve tomar para resolver mais esta crise que afeta grande parte da população brasileira.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – **Demóstenes Torres.**

1		Arthur Virgílio
2		Rômulo J. Costa
3		Rômulo J. Costa
4		Rômulo J. Costa
5		Flexa Ribeiro
6		Cássio Borges
7		João Baptista Motta
8		HERÁCLITO LEITE
9		ALMEIDA LIMA
10		Inocêncio Feresca
11		DEMÓSTENES TORRES
12		CÉSAR DIAS
13		EDUARDO ACCORZO
14		LEONEL PAVAN
15		GERALDO MESQUITA

16		Mário Amato
17		Garibaldi Alves
18	Capalio Soares	Capalio Soares
19	HELENA DA HELENA	Melrose Melrose
20	João Pinheiro	João Pinheiro
21		João Aguiar
22	Joana Pereira	LUCIA VANILIA
23	maria - a	MARIA DO CARMO
24		WALTER SOUZA
25		
26		
27		
28		
29		
30		

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2006

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004, que “Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo”, seja apreciado também pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, 12, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.240, DE 2006

Requer voto de pesar pelo falecimento da educadora Glória Pondé, ocorrido no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento ocorrido no Rio de Janeiro, da educadora Glória Pondé, ex-Professora da Universidade Federal Fluminense e ex-Diretora da Fundação Nacional do Livro Infantil.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja levado ao conhecimento dos familiares da Professora e à Fundação Nacional Livro Infantil.

Justificação

O falecimento da educadora Glória Pondé entristece o Rio de Janeiro. Ela foi professora da Universidade Federal Fluminense e dirigiu a Fundação Nacional

do Livro Infantil. Integrou também, como assessora, o Projeto Salas de Leitura, dedicado ao incentivo à leitura. A professora morreu aos 58 anos de idade e deixa três filhos: Rafael, Gustavo e Isabel.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa o nobre Senador Romeu Tuma para participar da 22ª Assembléia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, a ser realizada em São Paulo, nos próximos dias 8 e 9 de dezembro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca, Antero Paes de Barros, Leonel Pavan, Sérgio Guerra e Pedro Simon enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo da jornalista Eliane Cantanhêde, intitulado “A quem interessa?”, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 21 de setembro do corrente.

Segundo o artigo com tantos escândalos e com o jogo sujo usado pelo PT na campanha eleitoral, se um segundo mandato do presidente Lula vier, virá com esqueletos no armário.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A quem interessa?

BRASÍLIA - Recebi centenas de e-mails, vários reclamando de um “complô contra Lula” e perguntando qual o interesse dele e do PT numa lambança contra Serra.

Não sei, mas Ibsen Pinheiro talvez saiba. Ele presidia a Câmara durante a CPI do Collor e virou um potencial adversário de Lula na campanha presidencial seguinte, de 1994. Até que um tal Waldomiro Diniz, assessor de Dirceu e Mercadante, chegou às redações das revistas numa sexta-feira à noite (sem tempo de checar nada direito), com uma conta de US\$ 1 milhão no nome de Ibsen. Depois se viu que o US\$ 1 milhão era US\$ 1 mil. Tarde demais. Ibsen foi cassado, a candidatura evaporou.

Num salto para 2006: Lula vinha franco favorito para ganhar no primeiro turno, alavancando a campanha do PT nos Estados. Por que não dar uma forçada de barra em São Paulo, favorecendo Mercadante e encurralando Serra, potencial adversário do PT em 2010?

Os petistas miraram em Serra,

mas acabaram atingindo Lula, que quer pressa no desfecho e anda falando palavrões pelos cotovelos contra o PT. Atrapalhados, não?

Os suspeitos são tantos que caracterizam uma operação conjunta: Freud Godoy (Planalto), Expedito Veloso (Banco do Brasil), Jorge Lorenzetti (churrasqueiro), Oswaldo Bargas (amigão de Lula). E onde arrumaram R\$ 1,7 milhão?

Como nas novelas anteriores, já foi escalado um culpado: o presidente do PT, Ricardo Berzoini, “chefe” dos bagrinhos. Se eles são amigos pessoais de Lula, isso é “detalhe”. Resta saber se Berzoini aceita se imolar sozinho.

Se aparecer algo contra Serra, a PF vai mostrar e a imprensa vai divulgar. Mas o que há até agora, mais uma vez, é o PT jogando sujo e, depois, se virando para livrar a cara de Lula. Na eleição pode colar. Mas a história não acaba aí. Se vier, o segundo mandato virá com “esqueletos no armário” pavorosos.

elianec@uol.com.br

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Brasil fica em 70º no *ranking* da corrupção”, publicada pelo jornal **O Estado de São Paulo** de 7 de novembro do corrente.

A matéria destaca que levantamento feito pela ONG Transparência Internacional mostra que nosso País teve uma piora significativa no nível de percepção de corrupção.

Sr Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasil fica em 70º no ranking da corrupção

Levantamento mostra “piora significativa” no nível de percepção de irregularidades no País

Luciana Nunes Leal

BRASÍLIA

Os escândalos do mensalão, do valerioduto, da máfia dos sanguessugas, entre muitos outros, custaram caro à imagem do Brasil no exterior. Pesquisa divulgada ontem pela ONG Transparência Internacional mostra que o País teve uma “piora significativa” no nível de percepção de corrupção. Na pesquisa passada, o Brasil ficou em 62º lugar em uma lista de 159 países. Agora, caiu para 70º em 163 nações pesquisadas.

Em 2005, o Brasil teve nota 3,7 no índice de percepção da corrupção, medido a partir de pesquisas feitas com pessoas que têm ligação direta ou indireta com negócios internacionais. Em 2006, com a maior repercussão das denúncias envolvendo integrantes do governo, parlamentares e partidos políticos, o País caiu para 3,3 na avaliação geral.

Para fazer o ranking mundial, a Transparência Internacional usa como base de dados várias pesquisas feitas em diferentes países por instituições como o Banco Mundial, o Fórum Econômico Mundial e agências de avaliação de risco. A pontuação vai de zero (pior situação) a dez (situação ideal).

“É difícil não atribuir em boa medida a deterioração no índice à repercussão internacional dos escândalos que afetaram o governo no período recente”, diz análise do ranking feita pela ONG Transparência Brasil. “Não se sabe como a opinião das pessoas é formada. O Brasil se destacou mais pelos escândalos do que pelas melhorias”, resume o diretor-executivo da

ONG brasileira, Claudio Weber Abramo.

O Brasil divide o 70º lugar com China, Egito, Gana, Índia, México, Peru, Arábia Saudita e Senegal. “Conforme a Transparência Internacional, o movimento do Brasil no índice deste ano correspondeu a real deterioração da imagem do País, e não a um efeito numérico”, ressalta a análise da ONG brasileira.

O pior desempenho na lista dos países percebidos como mais corruptos é do Haiti (nota 1,8). Logo em seguida, vem o Iraque (1,9), dominado pela violên-

cia desde a ocupação pelos Estados Unidos, há três anos, que divide o 160º lugar com Mianmá e Guiné.

Entre as nações percebidas como menos corruptas, estão empatadas Finlândia, Islândia e Nova Zelândia, com 9,6 pontos.

FOTO SIMBÓLICA

No portal da Transparência Internacional, uma fotografia feita no Brasil ilustra o relatório dos corruptos: uma pichação que ironiza o mensalão e a prisão do assessor petista Adalberto Vieira da Silva, flagrado com

US\$ 100 mil e R\$ 200 mil, em dinheiro vivo, escondidos na cueca e em uma bolsa de viagem.

O ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, reagiu ontem à pesquisa da Transparência Internacional. “Não acredito que houve aumento da corrupção. Houve diminuição da impunidade e aumento do combate à corrupção”, declarou ele. “Houve, isto sim, aumento da publicidade da corrupção. Creio que este é o sentido do relatório.”

O controlador-geral da União, Jorge Hage, disse não ter se surpreendido com o aumento na percepção de corrupção, “após um ano de campanha eleitoral em que o governo foi acusado diuturnamente pelos opositores nas tribunas do Congresso, na mídia toda e nos programas eleitorais”. ●

COLABOROU SÔNIA FILGUEIRAS,

O SR JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Delegado que vazou fotos abre investigação paralela”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 02 de outubro do corrente.

A matéria destaca que o delegado da Polícia Federal Edmilson Pereira Bruno, que divulgou as polémicas fotos do R\$1,7 milhão apreendido com petistas e que seria usado para pagar um dossiê falso contra candidatos tucanos, montou uma investigação paralela para obter dados do inquérito que corre em sigilo.

Sr Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Delegado que vazou fotos abre investigação paralela

Inquérito sobre dinheiro apreendido com petistas é sigiloso; Bruno diz ter “espiãozinho”

Superintendente da PF fala em “quebra de confiança”; policial nega motivação política e promete dizer hoje por que rompeu o sigilo

LIlian CRISTOFOLETTI
DA REPORTAGEM LOCAL

O delegado da Polícia Federal Edmilson Pereira Bruno, que divulgou as polémicas fotos do R\$ 1,7 milhão apreendido há 16 dias com petistas e que seria usado para pagar um dossiê falso contra candidatos do PSDB, montou uma investigação paralela para obter dados do inquérito que corre em sigilo.

Bruno já estava afastado do caso quando, na última quinta, munido com uma câmera digital, dirigiu-se a uma unidade do Banco Central em São Paulo e à empresa Protege S/A para fazer as fotos das pilhas de dólares e dos reais, respectivamente.

O delegado bateu 23 fotos, em diferentes ângulos, de R\$ 1,16 milhão, em cédulas que vão de R\$ 10 a R\$ 100, e dos US\$ 248,8 mil. Depois, gravou as imagens em um CD, que foi entregue a jornalistas em caráter sigiloso — antes, o próprio policial assumiu o vazamento.

Aos peritos que, naquele dia, fizeram uma recontagem dos valores, Bruno teria afirmado que havia voltado para a investigação por determinação do comando da PF paulista e tinha autorização para as fotos.

O superintendente da PF em São Paulo, Geraldo Araújo, afirmou ver na atitude de Bruno uma “quebra de confiança”.

‘Espiãozinho’

Um dia antes de distribuir o

CD com 23 fotos coloridas do dinheiro apreendido, numa quarta-feira à noite, Bruno afirmou, em frente à sede da Polícia Federal, que contava com a ajuda de um “espiãozinho” para levantar dados do inquérito que tramita na PF de Curitiba.

O delegado, no entanto, se recusou a divulgar o nome do suposto colega que o ajudaria na coleta das fotos.

Os petistas dizem que Bruno agiu, às vésperas da disputa eleitoral, para prejudicar a can-

didatura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a mando dos tucanos. Essa possibilidade, apesar de ser considerada remota pelo superintendente da PF, está sendo investigada.

O delegado afirmou antecipadamente que não agiu por motivação política. “Isso é absurdo, não tem nada a ver.” Disse que votou em Lula em 2002. O policial havia ficado irritado ao ser afastado do caso do dossiê.

Ele prometeu falar hoje em entrevista coletiva sobre os

motivos que o levaram a divulgar as imagens, mesmo contrariando a determinação da Polícia Federal de mantê-las em sigilo durante o período eleitoral.

Três dias

O delegado Bruno atuou oficialmente apenas nos três primeiros dias do caso do dossiê. Na sexta, dia 15, ele prendeu o petista Valdebran Padilha e o ex-policial Gedimar Pereira Passos no hotel Ibis Congonhas, em São Paulo. Com os dois, apreendeu R\$ 1,7 milhão em reais e em dólares. Na semana passada, tentou voltar à investigação, o que foi vetado.

A divulgação das fotos foi vetada pela cúpula da PF, que temia prejudicar a eleição e a candidatura de Lula à reeleição.

O ex-policial preso trabalhou como segurança em campanhas eleitorais do petista e disse que seu “chefe” era Freud Godoy, ex-assessor especial do presidente. O ex-policial afirmou que estava no hotel a pedido da Executiva Nacional do PT, para atestar a veracidade do dossiê ofertado por Luiz Antonio Vedeoin, considerado chefe da máfia dos sanguessugas.

O representante de Vedeoin na negociação era Valdebran, que já trabalhou como tesoureiro em campanhas petistas no Mato Grosso.

Além dos documentos, o dossiê era composto por uma entrevista de Vedeoin acusando José Serra, que já liderava as pesquisas para o governo de São Paulo, de participação no caso. A revista “Isto É” publicou uma entrevista em que Vedeoin acusa o tucano de participar do esquema. Depois, ouvido pela PF, ele retirou as acusações.

PF vê gravidade em quebra de sigilo profissional

DA REPORTAGEM LOCAL

O delegado Edmilson Pereira Bruno, 43, é alvo de investigação pela própria Polícia Federal, onde trabalha há dez anos.

Os fatos considerados mais graves pela polícia, segundo a reportagem apurou, é a violação do sigilo profissional e a comunicação falsa de crime. As duas situações são previstas no Código Penal brasileiro.

Quando o delegado Bruno foi à unidade do Banco Central e à empresa Protege S/A para fazer as fotos, ele não estava mais no caso. Segundo peritos, o delegado teria mentido ao dizer que tinha voltado para a investigação e tinha autorização para fazer as imagens.

O artigo 325 do Código Pe-

nal, que trata da violação de sigilo funcional, diz que “revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo” é crime, com pena de detenção de até dois anos ou multa.

No dia em que os CDs com as imagens foram repassados a jornalistas, Bruno afirmou em entrevista coletiva a diversos órgãos de imprensa que o material havia sido roubado de sua mesa.

Por telefone, o delegado confirmou a história do roubo para outros policiais.

Segundo advogados, se, por conta das declarações de Bruno, foi aberto um procedimento, isso caracteriza crime de comunicação falsa de crime, previsto no artigo 340 do Código Penal, com pena prevista de detenção de um a seis meses ou multa.

O delegado não abriu um boletim de ocorrência como havia afirmado. Um dia após a distribuição das imagens, ele assumiu a autoria do vazamento.(c)

O CAMINHO DO DINHEIRO

De onde veio o valor apreendido pela Polícia Federal

OS DÓLARES

O fato de as notas ainda estarem presas em cintas douradas de papel com a inscrição da casa da moeda norte-americana indica que o dinheiro foi sacado em um banco nos EUA

OS REAIS

Segundo a PF, a quantia foi sacada em agências do BankBoston e do Bradesco em São Paulo e no Rio

Apenas R\$ 25 mil foram identificados

R\$ 15 mil
do Bradesco, na Barra Funda (SP)

R\$ 5 mil
do Bradesco, com cintas do Safra

R\$ 5 mil
do BankBoston, na Lapa (SP)

A parte do total em dólares US\$ 248,8 mil

>> A Polícia Federal identificou que pelo menos US\$ 100 mil entraram legalmente no Brasil, direto para o Banco Sofisa, em São Paulo. Parte do montante total foi comprada pela casa de câmbio Disk Line, em duas corretoras de São Paulo

A parte em notas de reais

R\$ 1,168 milhão

>> Até agora, a PF não identificou a origem de todo o dinheiro. Essa informação só deve ser revelada após o primeiro turno das eleições, que ocorre amanhã

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Como se faz uma quadrilha”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 22 de setembro do corrente.

O autor, em seu artigo, trata da questão do aparelhamento do Estado, promovido pelo Partido dos Trabalhadores, e suas conseqüências para o “apodrecimento” do governo Lula. Segundo o autor, “Para manter o poder, fazem o diabo, contando com o aco-

bertamento do chefe, que, mesmo quando os demite, acaricia-os depois”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, solicito que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
EM SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CLÓVIS ROSSI

Como se faz uma quadrilha

SÃO PAULO - Oded Grajew, empresário que foi dos primeiros da espécie a aderir ao lulo-petismo, bem antes do poder, matou faz tempo a charada do apodrecimento do PT e, com ele, do governo Lula. Em depoimento para livro de duas jornalistas inglesas sobre a crise petista (a primeira), Oded lamentou que, para a cúpula partidária e para o pessoal do aparato burocrático, a política tenha se tornado “maneira de ganhar a vida”.

Completo: “Alcançar o poder se converte no mais importante, e, para isso, as pessoas estão dispostas a fazer concessões éticas. Em outras palavras, se desejo estar no poder, necessito dinheiro, e, se não posso conseguir os fundos legalmente, então o farei ilegalmente”.

Outro “lulista”, aliás o novo coordenador de campanha de Lula, Marco Aurélio Garcia, por sua vez, queixou-se, no mesmo livro, de que trabalhou de graça como secretário de Relações Internacionais do PT durante dez anos, ao passo que “um membro de uma tendência de es-

querda [do PT] ganhava R\$ 7,2 mil por mês”, mais do que Garcia como assessor para assuntos internacionais de Lula.

São essas “boquinhas” que fazem compradores de dossiê ou praticantes de outras delinqüências.

Freud Godoy, mero segurança, usou o PT (e o governo Lula) como meio de alpinismo social, a ponto de morar em um apartamento de R\$ 500 mil. Valdebran Carlos Padilha da Silva, por sua vez, mora em um condomínio de luxo em Cuiabá. José Lorenzetti, enfermeiro, virou diretor de banco federal.

Para manter as “boquinhas”, é lógico que fariam de tudo. Assim como as pessoas que assessoram, todas com cargos eletivos.

Para manter o poder, fazem o diabo, contando com o acobertamento do chefe, que, mesmo quando os demite, acaricia-os depois.

Foi essa cultura que gerou a “quadrilha” antigamente chamada de Partido dos Trabalhadores.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “A sociedade reage”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 08 de novembro do corrente.

A matéria destaca que o constrangimento e as ilegalidades impostas aos jornalistas de **Veja** nas dependências da Polícia Federal, em São Paulo, suscitaram manifestações de repúdio de jornais, colunistas, políticos e entidades de classe.

Sr Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A SOCIEDADE REAGE

O constrangimento e as ilegalidades impostas aos jornalistas de **VEJA** nas dependências da Polícia Federal, em São Paulo, suscitaram manifestações de repúdio de jornais, colunistas, políticos e entidades de classe. Para além de representarem um ato de solidariedade à revista, pelo qual **VEJA** agradece, tais manifestações são um exemplo de que a sociedade brasileira continua a ser vigorosa na defesa das liberdades de imprensa, expressão e opinião, garantidas pela Constituição.

“Na segunda-feira, um grupo de petistas – muitos dos quais gozando de prebendas no funcionalismo federal – se arrogou o direito de fazer uma ‘triagem’ dos jornalistas que cobriam o primeiro retorno de Luiz Inácio Lula da Silva ao Palácio da Alvorada como presidente reeleito. Um repórter foi agredido. Particularmente grave foi o episódio de ontem em que um delegado federal usou um inquérito interno como pretexto para intimidar jornalistas da revista **VEJA**. Mandou às favas o direito de uma repórter de consultar seu advogado. A intenção do policial era a de, ao fecho das ditaduras, enviar um ‘recado’ aos responsáveis pelo semanário. (...) A pretexto da vitória legítima de Lula, tentam silenciar o jornalismo crítico. As umas não outorgaram nenhum tipo de anistia para os crimes cometidos pelos companheiros do presidente.”

Editorial do jornal Folha de S.Paulo

“Esse tipo de manifestação inequivocamente censória e antidemocrática não pode ser visto como caso isolado, pois há o precedente da tentativa de criação do Conselho Federal de Jornalismo do projeto da Fenaj, aprovado por Lula, há o projeto do PT de ‘democratizar os meios de comunicação’, assim como há, mais recentemente, as declarações do sempre raivoso oligarca de Sobral, **Ciro Gomes**, sobre a necessidade do governo de ‘incentivar’ a criação de uma ‘imprensa plural’. É claro que a imprensa é (até orgulhosamente) responsável por ter vindo à tona



“toda essa lama, sobre a qual **Marco Aurélio Garcia** queria que ela silenciasse. Mas só por má-fé poder-se-ia, no caso em pauta, confundir a origem com o canal de extravasão (da sujeira).”

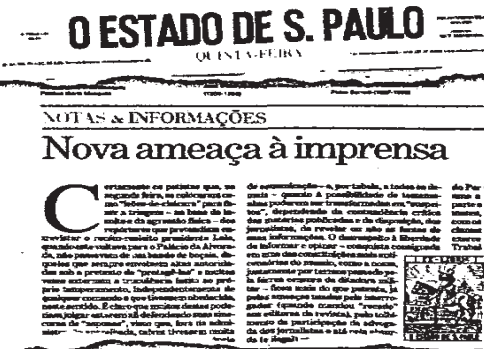
Editorial do jornal O Estado de S. Paulo

“Começa a tomar corpo no rescaldo das eleições o espectro de uma

ameaça em sentido oposto, por atingir a liberdade de imprensa e de expressão (...). Com isso, um delegado da Polícia Federal sentiu-se respaldado para pressionar, de forma descabida, repórteres da revista **VEJA** intimidados a depor no inquérito do vazamento de informações sobre um suposto encontro clandestino, na PF, de envolvidos no caso do dossiê. No governo do PT reproduziu-se uma cena típica da ditadura militar.”

Editorial do jornal O Globo

“A Constituição Federal que garante a prerrogativa da Polícia Federal para ouvir pessoas é a mesma Constituição que



“garante o sigilo da fonte para o jornalista poder noticiar o que lhe é narrado por fontes diversas. Se assim não fosse, os grandes escândalos nacionais, que são infinitos e os mais variados possíveis, talvez nunca seriam descobertos e seus autores estariam usufruindo uma impunidade infinitamente maior que a que já usufruem hoje. Quem Não Quer Que Notícia Não Deixe Acontecer. Prefiro uma imprensa que publique a notícia sabendo que se errar pagará pelos seus erros na forma legal a não ter uma imprensa livre para noticiar.”

Francisco Carlos Garisto, presidente da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef)

“O comportamento do delegado, pelo relato dos jornalistas, foi inaceitável dentro de um Estado democrático. Nós, da OAB, temos denunciado constantemente estes meios truculentos utilizados às vezes pela Polícia Federal contra jornalistas e também contra advogados, enfim, contra os cidadãos brasileiros.”

Roberto Busato, presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

“O Congresso tem de tomar conhecimento dessas coisas. O caso envolve liberdade de comunicação e de expressão, que são direitos constitucionais.”

Raul Jungmann, deputado federal (PPS-PE)

“Que Polícia Federal ‘republicana’ é esta, que se arvora ao direito de constranger jornalistas que publicaram reportagens contrárias ao governo federal ou à própria instituição?”

*Merval Pereira,
comentarista político*

“Manifesto preocupação com os estranhos e lamentáveis constrangimentos a que foram submetidos os repórteres da revista. Quando alguém se sente injustiçado pela imprensa, pode e deve recorrer aos instrumentos que nos facultam a democracia, jamais à intimidação. A imprensa não existe para apoiar ou discordar, mas para ser livre.”

*José Serra, governador eleito
de São Paulo*

“Ao usar a máquina pública para intimidar e constranger os repórteres, o governo Lula investe contra a liberdade de imprensa e o Estado de Direito. Com isso, mostra o objetivo de dar continuidade a um projeto de poder antidemocrático e incompatível com a história, as necessidades e os sonhos do povo brasileiro. Apesar da violência, a história do Brasil não é nem será escrita pelos mensaleiros corruptos. A história do Brasil é escrita nas páginas de VEJA.”

*Senador Jorge
Bornhausen,
presidente do PFL*

“Não é aceitável que um partido cujos integrantes tenham passado por vexames e constrangimentos na caminhada desta nação em busca de trilhas para a liberdade de imprensa esqueça tudo isso e justifique atitudes arbitrárias.”

Heráclito Fortes, senador (PFL-PI)

“Menos de trinta horas depois de o presidente Lula ter sido reeleito, a liberdade de imprensa sofreu duas graves agressões. A primeira ocorreu em frente do Palácio da Alvorada, quando da volta do presidente Lula a Brasília. Um grupo de exaltados militantes petistas lançou palavras de ordem contra órgãos da imprensa. A outra, mais grave, registrou-se em São Paulo, atingindo três jornalistas da revista VEJA.”

*Arthur Virdálio, líder do PSDB
no Senado*

“Discorda a ABI, Senhor Ministro, de seu entendimento de que a apuração desse caso de violência, com indícios de prática de abuso de poder, deve ser suscitada mediante representação da revista VEJA. É evidente que falece a essa publicação jornalística e à empresa que a edita titularidade jurídica para adoção do

procedimento definido legalmente como representação. O dever de apurar a ocorrência, ou não, de coação ou violência por parte desse delegado cabe a Vossa Excelência, como principal gestor da área de segurança pública da União.”

*Maurício Azêdo, presidente
da Associação Brasileira
de Imprensa (ABI)*

“A Polícia Federal é uma instituição do Estado, a quem cabe servir a toda a sociedade. A ANJ espera que fatos como esse não se repitam e que a Polícia Federal cumpra suas atribuições nos estritos limites da lei, sem pretender atemorizar profissionais ou empresa jornalística no exercício do legítimo direito e dever de informar os cidadãos.”

*Júlio César Mesquita,
vice-presidente da Associação
Nacional de Jornais (ANJ)*

“Não é preciso dizer que tal comportamento, autoritário e arbitrário, é condenável sob todos os aspectos e discrepa do modelo político adotado pelo Brasil, definido pelo Texto Constitucional em vigor como Estado Democrático de Direito, dentro do qual a liberdade de expressão sem censura ou cerceios é consagrada como princípio fundamental.”

*Jairo Mendes Leal, presidente
da Associação Nacional dos
Editores de Revistas (Aner)*

“Este fato representa um abuso de poder no qual os representantes da autoridade, incômodos com a revelação feita pela revista VEJA, tentam culpar a imprensa por irregularidades cometidas por seus funcionários. Este incidente chama a atenção para a falta de respeito à liberdade de expressão garantida pela Constituição brasileira.”

*Gonzalo Marroquín, presidente da
Comissão de Liberdade de Imprensa
e Informação da Sociedade
Interamericana de Imprensa (SIP)*

“Causaram-nos repulsa as medidas tomadas por membros da Polícia Federal, que tentaram de forma autoritária intimidar jornalistas desta conceituada revista. A sociedade precisa estar atenta contra essas tentativas de silenciar os órgãos de imprensa. Vale lembrar que a democracia pressupõe debate de idéias e pluralismo de pensamento. É lamentável também que membros do atual governo façam ameaças, com ranço autoritário, contra membros da imprensa. Viva a imprensa brasileira!”

Paulo Pereira da Silva (Paulinho da Força), presidente da Força Sindical e do PDT de São Paulo

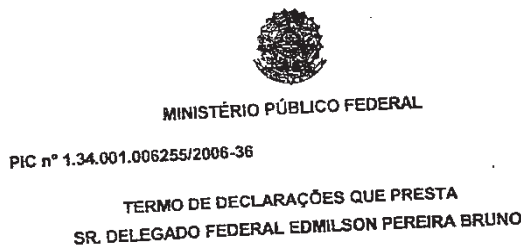
“Era para dar um jeito”

Delegado confirma operação da PF para isolar o governo do escândalo do dossiê

O PT e o governo vêm no delegado federal Edmilson Bruno, responsável pela prisão de petistas que negociavam a compra de um dossiê falso contra tucanos, um homem de muitas facetas. Quando forneceu à imprensa as fotos do 1,7 milhão de reais apreendido, Bruno foi acusado por parte da cúpula petista de ser um solerte agente tucano infiltrado na PF. Outros sugeriram tratar-se de um mercenário que vendera as fotos para alimentar repórteres ávidos por sabotar a candidatura do presidente Lula. Como a Justiça Federal inocentou Bruno, arquivando o inquérito policial

sobre o vazamento das fotos do dossiê, essas duas visões caducaram. Por isso, quando os jornais divulgaram na semana passada o teor de um depoimento de Bruno ao Ministério Público Federal, o governo e o PT apressaram-se em criar outros dois personagens

Segundo depoimento, a prisão do petista Gedimar Passos não estava nos planos da PF



que criou e assumiria qualquer chefia, porque não se comportava como autoridade policial, “não fez o que eu determinei e o que estava no FAX”, indagou porque prendera os dois e o resto do dinheiro, que devia ter dado um “jeito”.

para Bruno. Era mesmo preciso — na lógica petista, é claro.

Nesse depoimento, o delegado confirmou a operação abafa denunciada por VEJA em sua edição de 18 de outubro. Essa operação, deflagrada na PF em São Paulo, consistiu em afastar do escândalo do dossiê o nome de Freud Godoy, ex-assessor especial do presidente Lula. De acordo com Bruno, o governo não só interferiu na condução do caso como os chefes da Polícia Federal em São Paulo cercearam a investigação. Pouco antes das prisões, o diretor da PF em São Pau-

Edmilson Bruno: a PF tenta destruir sua credibilidade para livrar-se de acusações

lo, Severino Alexandre, chegou a fazer a seguinte recomendação: “Olha bem o que você vai fazer. Está mexendo com coisa grande”. Quando soube que duas pessoas e não apenas uma) haviam sido presas, o mesmo Severino teria ido à procura. “Olha o problema que criou para o governo, como vou costurar isso? Era para dar um jeito.” Explica-se. Segundo Bruno, não estava nos planos de Severino prender Gedimar Passos — ex-policial federal que entregou o nome de Freud e revelou

que a operação de compra do dossiê fora determinada pelo PT. As declarações de Bruno também deixam patente toda a articulação da cúpula da polícia e do governo para evitar que o caso respingasse no presidente Lula.

A PF reagiu ao teor do depoimento, sugerindo que Bruno sofre de algum distúrbio mental — eis aí o terceiro personagem, o maluco beleza. “Eu não sei o que está acontecendo com Bruno. Espero que ele se recupere logo e volte a seu estado normal”, disse o superintendente da Polícia Federal em São Paulo, Geraldo José Araújo. Já o ex-petista Gedimar Passos, aquele que foi preso sem querer, criou um quarto personagem para o delegado. Em depoimento prestado na quarta-feira passada, no inquérito da PF que finge apurar a “operação abafa”, Gedimar disse que Bruno é um policial maquiavélico, capaz de selecionar o nome de Freud numa pesquisa rápida na agenda de celular apreendido. Depois, numa “coação psicológica”, Bruno teria forçado Gedimar a dizer que Freud fora o responsável por tudo, para implicar o presidente Lula. Fica difícil acreditar que existam tantos personagens num homem só. ■

O SR SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “PT já fazia dossiês em 2002, diz sindicalista”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 21 de setembro do corrente.

A matéria destaca que o consultor sindical Wagner Cinchetto diz ter integrado grupo, criado sob consentimento de Lula, que buscava acusações contra candidatos rivais.

PT já fazia dossiês em 2002, diz sindicalista

Consultor sindical diz ter integrado grupo, criado sob consentimento de Lula, que buscava acusações contra candidatos rivais

Segundo Wagner Cinchetto, Berzoini e Oswaldo Bargas participavam de equipe que levantou denúncias contra Serra e vice de Ciro Gomes

RUBENS VALENTE
DA REPORTAGEM LOCAL

O consultor sindical Wagner Cinchetto, 43, afirmou ontem, em entrevista à **Folha**, que dois dos principais personagens da operação de compra de dossiê contra tucanos na atual campanha eleitoral participaram de um grupo petista que operou na campanha presidencial de 2002 para proteger o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva de denúncias e levantar acusações contra os adversários da campanha.

Segundo Cinchetto, Ricardo Berzoini – então deputado federal e hoje presidente nacional do PT – e Oswaldo Bargas, amigo de Lula e ex-assessor do Ministério do Trabalho, eram dois dos cinco integrantes de um “grupo de inteligência” da campanha lulista de 2002.

Em 2003, a revista “Veja” revelou a existência do aparato da campanha de 2002. Na época, a revista disse ter apurado o assunto com 17 fontes.

Assessor da presidência da Força Sindical por dois anos (1991-1993) e um dos fundadores da central, hoje consultor sindical, Cinchetto resolveu quebrar o silêncio de quatro anos e afirmou que documentos foram obtidos no Banco do Brasil para atacar o então candidato tucano à Presidência da República, José Serra.

O grupo também estaria por trás de denúncias contra o vice do candidato Ciro Gomes (en-

tao no PPS e hoje no PSB), Paulo Pereira da Silva, o Paulinho.

★

FOLHA - O sr. integrou um grupo criado na campanha de Lula em 2002 com o objetivo de levantar denúncias contra adversários?

WAGNER CINCHETTO - Num primeiro momento, nós achávamos que o candidato Lula tinha sido muito atacado nas eleições anteriores. Nós organizamos um grupo e apresentamos uma proposta de trabalhar paralelo ao comitê eleitoral no sentido de antecipar alguns fatos, algumas denúncias que os adversários poderiam fazer, e, ao mesmo tempo, reunir material suficiente e capaz de não só combater as denúncias dos adversários como também divulgar as denúncias contra os principais adversários do candidato Lula.

FOLHA - Quem integrava o grupo?

CINCHETTO - Oswaldo Bargas, Carlos Alberto Grana, que era o secretário-geral da CUT, Berzoini e outros.

FOLHA - Quais foram as principais operações do grupo?

CINCHETTO - Primeiro houve uma série de operações no sentido de inviabilizar o vice do então candidato Garotinho, uma tentativa de recolher materiais que pudessem ser divulgados em denúncias contra o Ricardo Sérgio e o pessoal do Serra. Também foram reunidas todas as denúncias e as informações que pudessem denunciar o vice do então candidato Ciro Gomes, Paulo Pereira da Silva.

FOLHA - Sobre Paulo Pereira da Silva, o que vocês conseguiram reunir e o que fizeram com isso?

CINCHETTO - Na época, Ciro Gomes teve um crescimento muito grande nas pesquisas, que mostrava que num segundo turno ele derrotaria o candidato Lula. Foi então que nós pas-

Sr Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

samos a trabalhar no ponto fraco que nós considerávamos da campanha dele, que foi a escolha do vice, presidente da Força Sindical. Contra ele já havia uma série de denúncias de irregularidades na gestão de recursos do FAT [Fundo de Amparo ao Trabalhador], a compra de uma fazenda superfaturada no interior de São Paulo, o Ministério Público já vinha investigando todas essas denúncias, e o trabalho do grupo foi simplesmente dar um pouco mais de transparência à imprensa para que esses fatos pudessem vir ao esclarecimento público.

FOLHA - Esse material acabou sendo divulgado pela imprensa?

CINCHETTO - Foi divulgado de uma maneira muito ampla pela grande imprensa, inclusive foi capa das principais revistas de São Paulo. E logo em seguida o Ciro Gomes começou a perder a cabeça, começou a ter uma sé-

rie de problemas com seu vice. As denúncias atingiram em cheio a candidatura. Assim que o Ciro começou a cair, o pessoal chegou a me agradecer muito pelo trabalho realizado.

FOLHA - Sobre José Serra, o que foi levantado pela equipe?

CINCHETTO - Na ocasião, o grupo atuou no sentido de conseguir papéis importantes sobre um empréstimo feito ao então parente do Serra [Gregório Marin Preciado]. Essa documentação estava guardada no Banco do Brasil e essa operação contou com o apoio também de funcionários do Banco do Brasil. E em seguida nós enviamos os documentos ao Ministério Público e à imprensa. O trabalho foi exclusivamente em cima de tornar públicos esses documentos, não se vendeu dossiê.

FOLHA - Dos nomes que você citou como integrantes do grupo, dois voltaram ao noticiário nesse escân-

dalo, Oswaldo Bargas e Ricardo Berzoini. O sr. acha que há um novo grupo em ação, como o de 2002?

CINCHETTO - Há grande diferença entre os dois grupos. O de 2002 trabalhou de maneira profissional, tinha um objetivo de levar o candidato Lula à sua primeira vitória eleitoral, protegendo-o de denúncias infundadas e fazendo com que o candidato passasse a ter reais chances de vitória. Diferentemente da organização desse grupo atual, que mais parece um bando de irresponsáveis comandado por um churrasqueiro, Jorge Lorenzetti. E que se juntou com uma outra pessoa que é o Bargas. Naquele momento, lá atrás, trabalhou de maneira correta e negou que tivesse participado do grupo, não teve coragem de assumir o trabalho digno que fez no primeiro grupo, para poder continuar no espaço que o levou a fazer essa trapalhada.

FOLHA - O candidato Lula tinha conhecimento da existência do grupo?

CINCHETTO - Pelo que fui informado pelos outros companheiros, não só tinha conhecimento como autorizou que o grupo fosse criado e organizado para trabalhar paralelamente à sua campanha. Jamais ninguém iria fazer um grupo desse de livre e espontânea vontade, envolvendo pessoas tão importantes da campanha, sem que o candidato soubesse.

FOLHA - Em 2003, a revista “Veja” divulgou reportagem e o sr. não se manifestou oficialmente. Por que só agora decidiu revelar o que sabe?

CINCHETTO - Não me manifestei porque recebi pedido do Carlos Grana [da CUT]. Ele disse: “O que o PT, o que o presidente Lula espera nesse momento, é o silêncio dos companheiros”.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, João Goulart foi o único Presidente do Brasil que morreu no exílio. Por mais que se tenha esforçado para retomar à pátria ainda em vida, isso não foi possível. Os militares não o permitiram. Não lhe deram o direito de voltar ao país nem mesmo para sepultar sua mãe.

Doente, fazendo os seus exames em Paris e reconhecendo a deficiência de sua saúde, João Goulart desejava retomar ao Brasil, mas isso lhe foi vetado. Houve um momento em que tomou a decisão de tomar um avião e descer em Brasília ou no Rio de Janeiro, acontecesse o que acontecesse. Foi-lhe dito que seria preso, e os seus amigos mais chegados fizeram um apelo no sentido de que não retomasse.

João Goulart ainda não tem uma biografia que lhe faça justiça. Sabemos que a História é escrita pelos vencedores. A versão dos vencidos é mais difícil de ser contada, exige mais tempo para vir à tona. Mas ela acaba surgindo.

Não foi por medo que um homem como Getúlio Vargas – que chefiou uma revolução com coragem –, ao final da sua vida, recusou-se a mergulhar o país numa guerra civil. Foi um suicídio heróico, uma das nossas páginas mais bonitas porque não tem antecedente.

Não foi por medo que um dos herdeiros políticos de Getúlio Vargas – o presidente João Goulart – se recusou a resistir ao golpe que o derrubou. Também ele não queria que fosse derramado o sangue do povo brasileiro.

Não sei o que teria sido do Brasil sem estes dois fatos passados em 1954 e, dez anos depois, em 1964 quando dois brasileiros, gaúchos, filhos de São Borja, da mesma cidade, um preferiu a morte e o outro preferiu o exílio a uma guerra civil.

Olhando para a história mundial é difícil ver um líder político que não lute até o fim para ficar no poder. Lembro a morte cheia de honra e garra do Allende: quando pediram que saísse do Palácio que seria bombardeado, ele não se arredou do lugar em que estava e os escombros caíram sobre sua cabeça.

Recentemente foram publicadas as gravações dos discursos mais célebres do Congresso Nacional. Entre eles está o famoso pronunciamento do Presidente do Senado, Auro de Moura Andrade, em 1964, quando ele decretou vaga a Presidência da República.

Não houve decisão nem votação, o Presidente do Senado simplesmente decretou vaga a Presidência e encerrou a sessão do Congresso Nacional. Abriu a sessão, não se sabe para quê, sob os protestos de Tancredo Neves e de outros Parlamentares. Leu deter-

minado artigo da Constituição e uma carta do Chefe da Casa Civil, Dr. Darcy Ribeiro, enviada ao Presidente do Congresso, que dizia: “O Sr. Presidente da República, neste momento, está em Porto Alegre com o seu Governo, buscando responder às forças que estão tentando insurgir-se para golpear o Governo”.

Casualmente, eu estava com o presidente João Goulart em Porto Alegre, na casa do Comandante do 111 Exército quando o senador Auro de Moura Andrade declarou vaga a Presidência.

De um lado, vinham forças golpistas de Minas Gerais e, de outro, uma incerteza relacionada à posição que tomaria o Comandante do 11 Exército, amigo pessoal do Presidente João Goulart.

Eu era um jovem deputado de trinta e poucos anos, que tinha recém-assumido. Vi o Dr. Brizola com toda a sua garra pedir a João Goulart que fosse à luta. Pediu para ser nomeado Ministro da Fazenda e para que o general Ladário fosse indicado Ministro do Exército.

Quando o Dr. João Goulart chamou o General Ladário, Comandante do 111 Exército, e lhe perguntou como estavam as tropas no Rio Grande do Sul, o General Ladário respondeu que ele estava firme com o Presidente, mas era obrigado a reconhecer que já não havia a mesma fidelidade em várias guarnições.

João Goulart decidiu então viajar para Montevideu depois que Auro de Moura Andrade declarou vaga a Presidência, alegando que o Presidente encontrava-se em lugar incerto e não sabido. Com essa declaração do presidente do Senado, João Goulart só tinha duas saídas: a luta armada em direção à Brasília, ou a que ele preferiu, o exílio.

Conheci vários tipos de golpe: golpe militar e até golpe congressual. Agora, golpe do Presidente do Congresso, eu não conhecia.

Aliás, o Senhor Auro de Moura Andrade fez dois pronunciamentos históricos. No primeiro, correto, decretou vaga a Presidência da República na renúncia do Sr. Jânio Quadros. Pedroso Horta era Ministro do Sr. Jânio Quadros, quando este lhe entregou uma carta, renunciando à Presidência.

Penso que um Chefe da Casa Civil ou um Ministro da Justiça deveria ter retido aquela carta. No entanto, a carta chegou ao senhor Moura Andrade, que reuniu o Congresso na mesma hora e leu. Caiu Jânio Quadros.

Na primeira vez, ele agiu de forma juridicamente correta, porque, lendo a carta assinada por Jânio Quadros, não havia mais o que fazer. A renúncia é absolutamente irretratável.

Na segunda vez, contra João Goulart, agiu de forma inaceitável.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa, unida, atacava muito o presidente João Goulart. A primeira vez que a mídia se uniu contra um presidente foi contra Getúlio Vargas, em 1954, tendo à frente Carlos Lacerda. Nos discursos da época está o pronunciamento de Afonso Arinos de Mello Franco sobre o que se dizia do Dr. Getúlio Vargas às vésperas do golpe.

Com relação ao presidente João Goulart, os jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo colocavam na capa, diariamente, ou publicavam com grande destaque, os discursos dos grandes líderes da oposição da época.

Segundo os jornais, o presidente João Goulart era um dos homens mais ricos do mundo, um dos maiores proprietários de terra do país.

Certa, uma revista norte-americana fez uma violenta publicação contra João Goulart, e alguns jornais do centro do País publicaram-na na íntegra. Naquela ocasião, viajamos a Montevidéu, seu sobrinho e Deputado estadual Maurício Goulart de Loureiro e eu.

Lá, o Jango foi a um cartório em Montevidéu, e passou uma procuração em causa própria se comprometendo a vender por US\$1,00 para o Presidente da *Time* toda fazenda que ele tivesse comprado no nome dele, da mulher ou dos filhos desde que tinha assumido a Presidência da República. O desafio lançado por João Goulart não foi publicado em nenhum jornal do Brasil.

Recentemente, a revista **ISTOÉ** apresentou o Sr. João Goulart como um dos grandes homens deste Século. Informa a revista que uma semana antes de ser derrubado ele tinha 85% de apoio. Não chegavam a 10% os que rejeitavam o seu Governo. Mas, quem lesse os jornais, achava que aquele Governo, sufocado em escândalos, cairia no dia seguinte.

Foram tempos difíceis para o Presidente João Goulart no exílio. Catorze anos. E o Sr. Leonel de Moura Brizola morando com ele na mesma cidade de Montevidéu, e não se falavam. E Dona Neuza, mulher fantástica, para atender ao marido, praticamente não falava com o irmão. Só foram se falar antes de Jango embarcar para Paris, já muito doente, e que ele fez questão de se despedir da irmã. Então, ele foi lá e, para felicidade do Brizola, conversaram longamente, inclusive reataram a amizade. Foi a última vez que se viram.

Lembro-me de quando tomamos conhecimento da morte de Jango, na Argentina. Logo fui procurado, porque havia a viúva e os filhos queriam enterrá-lo em São Borja, no túmulo da família, a 40 metros do túmulo de Getúlio Vargas.

Os representantes da revolução, da ditadura não queriam deixar nem que seu corpo viesse ao Brasil. Nós, do MDB do Rio Grande do Sul, fizemos um movi-

mento e afirmamos que iríamos a Uruguaiana e o corpo dele seria trazido ao Brasil para aqui ser enterrado. Aí, o governo militar concordou, mas fez exigências. Que o veículo que o transportasse rodaria em alta velocidade. E que, chegando, deveria ser enterrado imediatamente no Cemitério de São Borja.

O automóvel veio realmente em alta velocidade. Passou por Uruguaiana quase causando acidentes, quase atropelando o povo que estava na rua esperando o féretro.

Quando o veículo chegou em São Borja, os militares tinham um contingente de milhares de homens, incluindo os dos quartéis de Alegrete, de Uruguaiana, de Santiago, ocupando militarmente São Borja. Havia muita gente na rua. Milhares e milhares de homens, mulheres e crianças.

O caminhão deveria seguir, sem parar, em direção ao cemitério.

Fizemos um acordo simpático com que o próprio padre concordou. A igreja estava fechada. Quando o veículo que trazia o corpo passou em frente à igreja, a população se colocou diante dele, que teve de parar. O povo pegou nos braços do caixão. As portas da igreja se abriram. E ela estava lotada. Lá estavam, inclusive, a esposa e a irmã do Dr. João Goulart – esta, esposa do Dr. Brizola –, autoridades as mais variadas, o Dr. Tancredo Neves. Lá estávamos nós para lhe prestar nossas homenagens.

Entraram com o corpo na igreja, o padre concordou e ele foi velado.

Um general procurou-me, eu era Presidente do Partido, para me dizer que a condução do corpo até o cemitério deveria ser rapidíssima. O povo pegou o caixão do Dr. João Goulart e o carregou pelos quilômetros que separavam a igreja do cemitério. Chegando lá, havia uma grande quantidade de militares, que não queriam permitir que se prestasse uma última homenagem ao Sr. João Goulart.

Falei eu. Tomei a palavra como Presidente do Partido. Lembrei que João Goulart fora um homem de entendimento. Lembrei que, quando Mini do Trabalho de Vargas, João Goulart renunciou para não gerar uma crise com os militares. Recordei que Jango, quando vice-Presidente, estando na China em missão oficial, teve que aceitar o parlamentarismo para assumir o poder.

Quando terminei de falar, passei a palavra a Tancredo Neves, Vice-Presidente do PMDB nacional, que dizia que, como representante do Partido, como Primeiro-Ministro de João Goulart e como Ministro de Getúlio Vargas, ali estava para prestar-lhe as últimas homenagens.

Foi uma cerimônia impressionante.

Mas analisemos a posse de João Goulart como Presidente da República. Mal assumiu o poder, diversas forças políticas iniciaram uma luta contra o parlamentarismo. JK, o PSD e a UDN de Lacerda se uniram e votaram a toque de caixa uma emenda que dispunha que Ministro, para se candidatar a Deputado, tinha de renunciar ao ministério. Obrigaram a sair do Governo o primeiro-ministro Tancredo Neves, para que ele pudesse ser candidato a Deputado. Aí começou a acabar o parlamentarismo. Num golpe cruel, PSD, UDN, PTB também – não queriam o parlamentarismo.

Jango indica para o Congresso Nacional o nome de um estadista, um homem extraordinário chamado Santiago Dantas, mas ele é rejeitado. Depois, foi aprovado o senhor Brochado da Rocha, homem extraordinário, mas um político provincial, amigo íntimo do Brizola. Apesar do grande carinho que tenho pela figura extraordinária de Brochado da Rocha, creio que, no fundo, ele estava compromissado com o término do parlamentarismo. Mas Jango aceitou o parlamentarismo. Democráticamente fez o plebiscito e assumiu o presidencialismo. E, mais uma vez, voltou como cabeça de seu Governo o Santiago Dantas, que lançou o Plano Plurianual, Foi a primeira vez que se lançou, neste País, um Plano Plurianual dentro de uma visão maior.

Os que ficaram com medo que o governo obtivesse bons resultados trabalharam no golpe contra o Dr. João Goulart. O irônico é que, deixando a Presidência da República e indo para o exterior, cassado, foi lá que o Dr. João Goulart ganhou dinheiro. As terras que ele comprou, o progresso e o desenvolvimento que teve ocorreram no Uruguai, na sua atividade pastoril em que era muito competente.

Paralelamente, sua imagem política passou a crescer. Pela grandeza inclusive, Sr. Presidente, de se unir a Juscelino Kubitschek e Carlos Lacerda, lançando a frente de entendimento, buscando a democracia, a Frente Ampla.

Esse era João Goulart. Tenho orgulho de dizer que esse foi um brasileiro distinto. Talvez não estivesse preparado para ser Presidente da República. Assim como ele, José Sarney e Itamar Franco não estavam preparados quando foram chamados à assumir a Presidência. Uma coisa é ser Presidente, outra coisa é ser Vice-Presidente. O candidato a Presidente faz um programa, adota uma doutrina e forma uma equipe. Mas o Vice assume o poder de maneira abrupta: Jânio renunciou de uma hora para outra; Tancredo morreu inesperadamente e Collor foi derrubado abruptamente. Nessas condições, assumiram João Goulart, Sarney e Itamar. Eles não buscaram a Presidência, o destino lhes deu o cargo,

mas, mesmo assim, os três agiram com dignidade, honradez e competência.

João Goulart foi um homem digno, sério e bem-intencionado.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA Às 16:00 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que *altera dispositivos da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá
Prazo final: 14.12.2006 (quinta-feira)

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 318, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 318, de 2006), que *abre crédito extraordinário no valor global de oitocentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.*

Relator revisor:
Prazo final: 20.12.2006 (quarta-feira)

3

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 24, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 319, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 319, de 2006), que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Relator revisor:

Prazo final: 22.12.2006 (sexta-feira)

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 25, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 320, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 320, de 2006), que dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira; alterando as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.019, de 30 de março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1988, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 10.893, de 13 de julho de 2004, e os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, 1.455, de 7 de abril de 1976, e 2.472, de 1º de setembro de 1988; e revogando dispositivos dos Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e

das Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, e 10.893, de 13 de julho de 2004; e dá outras providências.

Relator revisor:

Prazo final: 22.12.2006 (sexta-feira)

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 26, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 321, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 321, de 2006), que acresce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências.

Relator revisor:

Prazo final: 20.2.2007

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 322, DE 2006

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 322, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, no valor global de vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Prazo final: 22.2.2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 323, DE 2006

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 323, de 2006, que autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde - OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose - Cicom/Unitaid, no valor de até treze milhões e duzentos mil reais.

Relator revisor:

Prazo final: 22.2.2007

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 324, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 324, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de um bilhão, quinhentos e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 14.3.2007

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 435, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006.

10

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 41, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 10, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que *dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.*

Pareceres sob nºs 611, de 1999; e 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, - 1º pronunciamento: (somente sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Agnelo Alves, Edison Lobão, José Alencar, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma e Sérgio Machado e, abstenção do Senador Antônio Carlos Valadares; e - 2º pronunciamento: Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41,

de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 70, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que *dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 97, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 70, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 41, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605/2004, na Casa de origem), que modifica o art. 520 da

Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 197 e 1.035, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: (sobre o Projeto) Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Sibá Machado, favorável.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências” (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.*

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 - Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.*

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiro, e dá outras providências.*

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que *altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.*

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

31**REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2006**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino), solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.

**MATÉRIAS A SEREM DECLARADAS
PREJUDICADAS****32**

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes,

que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e

33

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 14 minutos.)

Ata da 201ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de dezembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Sérgio Zambiasi, Pedro Simon,
Romeu Tuma, José Maranhão, Edison Lobão, Valdir Raupp e Mão Santa*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 7/12/2006 07:38:28 até 7/12/2006 20:01:11

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
PMDB	RO	AMIR LANDO	X						
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X						
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X						
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X						
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X						
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X						
PFL	SP	ROMEU TUMA	X						
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X						
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X						

Compareceram: 58 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.241, DE 2006

Requer Voto de Louvor ao escritor Mário Quintana por ocasião da comemoração do centenário do seu nascimento.

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a declaração de Voto de Louvor ao Escritor Mário Quintana, por ocasião do centenário de seu nascimento, no dia 30-7-2006.

Justificação

Mário Quintana nasceu em 30-7-1906 na cidade de Alegrete/RS e, no decorrer do presente ano, completaria 100 anos. Entretanto, o ilustre escritor gaúcho faleceu em 1994.

Por execrar a chatice, a longuidão, é que o escritor adorava a síntese. Mário inicia, na infância, o aprendizado da língua francesa, idioma muito usado em sua casa. Conclui o curso primário, na escola do português Antônio Cabral Beirão. Em 1919 vai estudar, em regime de internato, no Colégio Militar de Porto Alegre. É quando começa a traçar suas primeiras linhas e publica seus primeiros trabalhos na revista **Hyloea**, da Sociedade Cívica e Literária dos Alunos do Colégio Militar.

Cinco anos depois, sai da escola e vai trabalhar como caixeiro (atendente) na Livraria do Globo, contrariando seu pai, que queria o filho doutor. Mas Mário permanece por lá nos três meses seguintes. Aos 17 anos, publica um soneto em jornal de Alegrete, com o pseudônimo JB. O poema era tão bom que seu Celso queria contar que era pai do poeta.

Em 1925, retorna a Alegrete e passa a trabalhar na farmácia de propriedade de seu pai. Nos dois anos seguintes, a tristeza marca a vida do jovem Mário: a perda dos pais. Primeiro sua mãe, em 1926, e no ano seguinte, seu pai. Mas a alegria também não estava ausente e se mostra na premiação do concurso de contos do jornal **Diário de Notícias** de Porto Alegre com “A Sétima Passagem” e na publicação de um de seus poemas na revista carioca **Para Todos**, de Alvaro Moreyra.

Aos 23 anos, vai para a redação do jornal **O Estado do Rio Grande** traduzir telegramas e redigir uma seção chamada O Jornal dos Jornais. O veículo era comandado por Raul Pilla, sendo considerado por Quintana como seu melhor patrão.

A **Revista do Globo** e o **Correio do Povo** publicam seus versos, em 1930, ano em que eclode o movimento liderado por Getúlio Vargas e **O Estado do Rio Grande** é fechado. Quintana parte para o Rio de Janeiro e torna-se voluntário do 7º Batalhão de Caçadores de Porto Alegre. Seis meses depois, retorna à capital gaúcha e reinicia seu trabalho na redação de **O Estado do Rio Grande** já reaberto.

Em 1934, a Editora Globo lança a primeira tradução feita por Mário. Trata-se de uma obra de Giovanni Papini, intitulada Palavras e Sangue. A partir daí, segue-se uma série de obras francesas traduzidas para a Editora Globo, O poeta é responsável pelas primeiras traduções, no Brasil, de obras de autores do quilate de Voltaire, Virginia Woolf, Charles Morgan, Marcel Proust, entre outros.

Após dois anos, ele deixa a Editora Globo e transfere-se para a Livraria do Globo, onde vai trabalhar com Érico Verissimo, que lembra de Quintana justamente pela fluência na língua francesa. Nessa época, seus textos publicados na revista Ibirapuitan chegam ao conhecimento de Monteiro Lobato, que pede ao poeta gaúcho uma nova obra. Quintana escreve, então, Espelho Mágico, que só é publicado em 1951, com prefácio de Lobato.

Na década de 40, Quintana é alvo de elogios dos maiores intelectuais da época e recebe uma indicação para a Academia Brasileira de Letras, que nunca se concretizou.

Como colaborador permanente do **Correio do Povo**, Mário Quintana publica, semanalmente, Do Caderno H, que, conforme ele mesmo, se chamava assim, porque era feito na última hora, na hora “H”.

Em agosto de 1966, o poeta é homenageado na Academia Brasileira de Letras, pelos ilustres Manuel Bandeira e Augusto Meyer. Neste mesmo ano, sua obra Antologia Poética recebe o Prêmio Fernando Chinaglia de melhor livro do ano. No ano seguinte, vem o título de Cidadão Honorário de Porto Alegre. Esta homenagem, concedida em 1967, e uma placa de bronze eternizada na praça principal de sua terra natal, Alegrete, no ano seguinte, sempre eram citadas por Mário como motivo de orgulho. Nove anos depois, recebe a maior condecoração do Governo do Rio Grande do Sul: a medalha Negrinho do Pastoreio.

Na década de 1980, o poeta recebe diversas honrarias, entre elas: o Prêmio Machado de Assis, da Academia Brasileira de Letras, pelo conjunto da obra e, em 1981,

reverência pela Câmara de Indústria, Comércio, Agropecuária e Serviços de Passo Fundo, durante a Jornada de Literatura Sul-rio-grandense, de Passo Fundo.

Em 1982, recebe o título de **Doutor Honoris Causa**, concedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Oito anos depois, outras duas universidades, a Unicamp, de Campinas (SP), e a Universidade Federal do Rio de Janeiro concedem o mesmo tipo de honraria a Mário Quintana. Mas talvez a mais importante tenha vindo em 1983, quando o Hotel Majestic, onde o poeta morou de 1968 a 1980, passa a chamar-se Casa de Cultura Mário Quintana. A proposta do então deputado Ruy Carlos Ostermann obteve a aprovação unânime da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Nos 80 anos de Mário Quintana, a Editora Globo lança a coletânea 80 Anos de Poesia. Em 1989, é eleito o Príncipe dos Poetas Brasileiros, pela Academia Nilo-politana de Letras, Centro de Memórias e Dados de Nilópolis e pelo jornal carioca **A Voz**. Em 1992, A Rua dos Cataventos tem uma edição comemorativa aos 50 anos de sua primeira publicação, patrocinada pela Ufrgs.

Em 5 de maio de 1994, aos 88 anos, Mário Quintana nos deixa para enriquecer o céu com suas belas poesias.

As palavras de Mário sobre ele mesmo:

“Nasci em Alegrete, em 30 de julho de 1906. Creio que foi a principal coisa que me aconteceu. E agora pedem-me que fale sobre mim mesmo. Bem! Eu sempre achei que toda confissão não transfigurada pela arte é indecente. Minha vida está nos meus poemas, meus poemas são eu mesmo, nunca escrevi uma vírgula que não fosse uma confissão. Ah! mas o que querem são detalhes, cruezas, fofocas... Aí vai! Idades só há duas: ou se está vivo ou morto. Neste último caso é idade demais, pois foi-nos prometida a Eternidade”.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2006.


Senador **PEDRO SIMON**.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para encaminhar o requerimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Pedro Simon foi o primeiro autor desse requerimento, e, com muito orgulho, o Senador Zambiasi e eu assinamos em seguida.

Senador Simon, sei que a sua intenção – V. Ex^a havia conversado conosco – é realizar uma sessão de homenagem especial a Mário Quintana. E V. Ex^a, juntamente com o Senador Zambiasi – e, naturalmente, com a minha participação –, transformaram-na, devido ao momento pelo qual passamos, numa sessão de lembrança do grande Mário Quintana, via este voto de louvor.

Senador Simon e Senador Zambiasi, eu estava ansioso para vir à tribuna. Vou falar um pouco – V. Ex^{as} conhecem o assunto – sobre uma conversa que tive com o Júnior, que é meu filho menor, quando ele me contava como foi a aula, na escola dele, em relação ao centenário de Mário Quintana.

Sr. Presidente, todos nós aqui temos muita convicção de que o nosso Rio Grande, terra do nosso querido Mário Quintana, é um Estado de belas praias, tanto ao norte quanto ao sul, nas quais sempre lá estamos, até porque os três acabamos passando o veraneio ali, nas praias da região norte do Estado.

O povo gaúcho gosta muito do verão, mas também gostamos muito do inverno. Senador Simon, numa dessas noites frias, em que o minuano se confundia com a neve que caía, eu estava lá, à beira de um fogão à lenha; eu estava ali, assando o velho pinhão, que é fruto da nossa árvore chamada araucária. E conversava com o Júnior. Ele, todo animado, quando lhe perguntei como estava a escola, disse-me: “Pai, espera um pouco que vou buscar uns papéis pra te mostrar”. Voltou em seguida e, louco para falar, disse-me, em tom muito sério, que o assunto era sobre um diamante que ele havia conhecido na escola. E eu, de pronto, disse-lhe: “O diamante, de fato, é uma pedra de grande valor e de beleza única”. E ele me respondeu: “É, foi assim mesmo que a professora o definiu, só que este diamante de que lhe falo, pai, não é o mesmo a que o senhor está se referindo. Sabe, pai, durante uma das aulas, a professora nos disse: ‘Mário Quintana é um poeta de valor inestimável e de uma beleza ímpar. A escola está presenteando todos vocês com este diamante, com esta nobre criatura que jamais passará, pois, como ele disse: ‘Eu, passarinho’. Ela disse ainda que, durante o ano de 2006, a vida e a obra de Mário Quintana seriam lembradas em uma extensa programação de eventos culturais, marcando os 100 anos

de nascimento do poeta. Explicou que este é o 'Ano do Centenário de Mário Quintana' e que tínhamos a oportunidade de, a cada passo que dávamos, encontrar, afixadas nas paredes da escola, as poesias do grande Mário Quintana, suas palavras encantadas, para podermos viajar pelos seus pensamentos.

Mas, antes de nos deixar sair da sala, ela disse: 'Eu vou falar um pouco para vocês de Mário Quintana'".

Mário Quintana nasceu na cidade de Alegrete (RS), no dia 30 de julho de 1906, quarto filho de Celso de Oliveira Quintana, farmacêutico, e de D. Virgínia de Miranda Quintana. Com sete anos, auxiliado pelos pais, aprende a ler, tendo como cartilha o jornal **Correio do Povo**. Seus pais ensinaram-lhe também rudimentos de francês.

No ano de 1914, inicia seus estudos na Escola Elementar Mista de Dona Mimi Contino.

Em 1915, ainda em Alegrete, conclui o curso primário. Nessa época, trabalhou na farmácia da família. Foi matriculado no Colégio Militar de Porto Alegre, em regime de internato, no ano de 1919. Começa a produzir seus primeiros trabalhos, que são publicados na revista **Hyloea**, órgão da Sociedade Cívica e Literária dos alunos do colégio.

Por motivos de saúde, em 1924 ele deixa o Colégio Militar. Emprega-se na Livraria do Globo, onde trabalha por três meses com Mansueto Bernardi. A livraria era uma editora de renome nacional.

Em 1925, retorna a Alegrete e passa a trabalhar, aí, sim, definitivamente, na farmácia do pai. No ano seguinte, a mãe falece. Seu conto "A Sétima Personagem" é premiado em concurso promovido pelo jornal **Diário de Notícias**, de Porto Alegre.

Infelizmente, em 1927, o pai de Quintana falece.

Em 1929, ele começa a trabalhar na redação do diário **O Estado do Rio Grande**. No ano seguinte, a revista **O Globo** e o **Correio do Povo** publicam seus poemas.

Em 1930, ele vai para o Rio de Janeiro. Fica lá seis meses, entusiasmado com a revolução liderada por Getúlio Vargas, também gaúcho, como voluntário do Sétimo Batalhão de Caçadores de Porto Alegre.

Volta a Porto Alegre em 1931 e volta à redação do jornal **O Estado do Rio Grande**.

O ano de 1934 marca a primeira publicação de uma tradução de sua autoria: **Palavras e Sangue**, de Giovanni Papini. Começa a traduzir, para a Editora Globo, obras de diversos estrangeiros famosos: Proust, Voltaire, Virginia Woolf, entre outros. O poeta, com certeza, deu imensa colaboração para que obras como o denso **Em Busca do Tempo Perdido**, do francês Marcel Proust, fossem lidas pelos brasileiros que não dominavam a língua francesa.

Retorna à Livraria do Globo, onde trabalha sob a direção do grande Érico Veríssimo, em 1936.

Em 1939, Monteiro Lobato lê doze quartetos de Quintana na revista **Ibirapuitan**, de Alegrete, e encomenda a ele um livro. Com o título **Espelho Mágico**, o livro vem a ser publicado em 1951 pela Editora Globo.

A primeira edição do seu livro **A Rua dos Cataventos** é lançada em 1940, pela Editora Globo. Obtém repercussão, e seus sonetos passam a figurar em livros escolares e antologias do País.

Em 1951, é publicado, pela Editora Globo, o livro **Espelho Mágico**, uma coleção de quartetos que trazia na orelha comentários do grande Monteiro Lobato.

Com o seu ingresso no **Correio do Povo**, em 1953, reinicia a publicação de sua coluna diária do Caderno H (até 1967).

Mário Quintana adorava a sua Porto Alegre. Preso a sua querida Porto Alegre, mesmo assim Quintana fez excelentes amigos entre os grandes intelectuais da época. Seus trabalhos foram elogiados por Carlos Drummond de Andrade, Vinícius de Moraes, Cecília Meireles, João Cabral de Melo Neto, além de Manoel Bandeira.

O fato de não ter ocupado uma vaga na Academia Brasileira de Letras só fez aguçar o seu conhecido humor e sarcasmo. Ele foi por três vezes indicado para a Academia de Letras e não foi aceito. Por outro lado, o Rio Grande e o povo brasileiro o eternizam e o adoram.

A Câmara de Vereadores da capital do Rio Grande, Porto Alegre, concede-lhe o título de cidadão honorário em 1967.

Em 1968, Quintana é homenageado pela Prefeitura de Porto Alegre com placa de bronze na praça principal, onde estão as palavras do poeta: "Um engano em bronze, um engano eterno".

Em 1981, participa da Jornada de Literatura Sul-Rio-Grandense, uma iniciativa da Universidade de Passo Fundo e da Delegacia da Educação do Rio Grande do Sul. Recebe de quase duzentas crianças botões de rosa e cravos, em homenagem que lhe é prestada.

O autor recebe o título de **Doutor Honoris Causa**, concedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no dia 29 de novembro de 1982.

Ele segue escrevendo suas poesias, suas crônicas, e, em 1992, e a editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) reedita, em comemoração aos cinquenta anos de sua primeira publicação, **A Rua dos Cataventos**.

E, lamentavelmente, no dia 5 de maio de 1994, falece em Porto Alegre, próximo de seus 87 anos, o poeta e escritor Mário Quintana, o nosso diamante.

Sr. Presidente, Mário Quintana tem essa história bonita que, com certeza, alegra a todos nós.

E aí, Sr. Presidente, Senador Simon, meu filho terminou o relato – é ele que me conta essa história – e me pergunta: “Pai, com uma história tão bonita, tão linda, tão maravilhosa de Mário Quintana, por que ele não foi indicado para a Academia Brasileira de Letras?” E eu respondo: “Também não sei o porquê. Só sei te dizer que ele não perdeu; quem perdeu foi a Academia de Letras do Brasil, por não poder dizer que o imortal poeta Mário Quintana está entre os seus escolhidos”.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Concluo essa parte e passo para V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Brasil todo reconhece que Quintana foi o melhor entre os melhores, e o seu “Poeminha do Contra” diz tudo, ficará entre nós pela eternidade. Quando, pela terceira vez, é-lhe negado o acesso à Academia de Letras, ele responde somente com este poeminha:

Todos esses que aí estão
atravancando meu caminho,
eles passarão...
eu passarinho!

Com a palavra o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paim, hoje o Rio Grande do Sul transforma-se na capital da cultura deste País, quando está na Presidência da sessão este líder ímpar do atual momento da democracia que é Pedro Simon, Zambiasi e V. Ex^a, ressaltando Quintana. Olha, o Rio Grande do Sul é destaque em tudo, em todos os fatos da História. Eles foram precursores da República com a Guerra dos Farrroupilhas; atraíram até estrangeiros, como Giuseppe Garibaldi, que levou coragem e fibra à Batalha dos Farrroupilhas e saiu, mundo afora, proclamando a República, não só no Brasil. Mas, com Quintana, isso ocorre, a Academia de Letras é useira e vezeira desse procedimento. O País todo lamenta ter sido derrotado Juscelino Kubitschek de Oliveira, não porque ele tenha sido aquele extraordinário médico cirurgião, político, administrador e Senador, mas porque as obras de Juscelino, as obras literárias – como, por exemplo, **Por Que Construí Brasília** –, a vida, as memórias, a história, todos os escritos, discursos são muito bons. Assim é a vida. Rui Barbosa não chegou à Presidência da República, como Pedro Simon, que está sentado na cadeira do Senado. Está aí um candidato bom à Presidência do Senado, já que não podemos elegê-lo Presidente do Brasil, como era desejo dos piauienses.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concluo, Senador Simon, mas gostaria de dizer, meus caros Parlamentares, que Mário Quintana deixou seus passos marcados nas ruas da capital dos gaúchos, Porto Alegre, por onde tanto passeou e, portanto, iluminou o coração dos seus leitores. Ele tinha a capacidade de captar o cotidiano e, com sensibilidade e refinamento, devolver ao eleitor o seu olhar sobre versos e prosas.

Sr. Presidente, eu gostaria de ler aqui muitos poemas. Comprometi-me com o Senador Sérgio Zambiasi de não ler todos os que a Assessoria colocou aqui, mas dois bem pequenos. Um diz:

Das Utopias

Se as coisas são inatingíveis... ora!
Não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos se não fora
A mágica presença das estrelas!

Não as alcançamos, mas as admiramos.
O outro poema:

Da Observação

Não te irrites, por mais que te fizerem...
Estuda, a frio, o coração alheio.
Farás, assim, do mal que eles te que-
rem,
Teu amável e mais sutil recreio...

Sr. Presidente, finalizo dizendo que não posso deixar de agradecer aqui à professora que contou essa história bonita para o meu filho, pois foi muito bom para mim ouvi-lo falar de Mário Quintana, e eu trouxe à tribuna.

Ele era de fato o poeta e velho menino que queria ser estrela para iluminar a lua e aquecer a alma tua, minha e de todos nós.

Viva Mário Quintana!

Muito obrigado.

Sr. Presidente, pediria que V. Ex^a publicasse meu discurso na íntegra, já que reduzi para um terço o meu pronunciamento.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – pronunciamento em que destaca o centenário do poeta gaúcho Mario Quintana.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos vocês sabem que o nosso Rio Grande do Sul, terra do nosso querido Mario Quintana, é um estado de

belas praias tanto ao norte quanto ao Sul, nas quais nós nos deliciamos. O povo gaúcho gosta demais do seu verão.

Mas, nós também gostamos muito do inverno e numa dessas noites muito frias em que o Minuano se confundia com a neve que caía eu estava na beira de um fogão a lenha a conversar com meu filho Junior sobre como ia a escola.

Ele, todo animado me pediu:

“Pai, espera um pouco que eu vou buscar uns papéis prá te mostrar”

Voltou em seguida, e louco para falar, me disse em tom muito sério que o assunto era sobre um diamante que ele havia conhecido na escola.

Então eu lhe disse: “O diamante é uma pedra de grande valor e beleza única”

Ao que ele me respondeu: “É, foi assim mesmo que a professora o definiu, só que este diamante que eu estou falando pai, não é o mesmo que você está se referindo.

Sabe pai, durante uma de nossas aulas, a professora nos disse: “Mario Quintana é um poeta de valor inestimável e de uma beleza ímpar. A Escola está presenteando a todos vocês com este diamante, com esta nobre criatura que jamais passará, pois como ele mesmo disse: Eu passarinho!

Ela disse ainda que durante todo o ano de 2006, a vida e obra de Mario Quintana seriam lembradas em uma extensa programação de eventos culturais, marcando os 100 anos de nascimento do poeta.

Ela explicou que este é o “Ano do Centenário de Mario Quintana” e que nós tínhamos a oportunidade de, a cada passo que dávamos, encontrar afixadas nas paredes da Escola, as poesias de Mario Quintana, suas palavras encantadas, para a gente poder viajar pelos seus pensamentos.

Mas, antes de nos deixar sair ela disse que iria falar um pouco sobre a vida dele. Eu tenho aqui pai, todas as anotações do que ela falou”:

Mário de Miranda Quintana nasceu na cidade de Alegrete (RS), no dia 30 de julho de 1906, quarto filho de Celso de Oliveira Quintana, farmacêutico, e de D. Virgínia de Miranda Quintana. Com 7 anos, auxiliado pelos pais, aprende a ler tendo como cartilha o jornal *Correio do Povo*. Seus pais ensinam-lhe, também, rudimentos de francês.

No ano de 1914 inicia seus estudos na Escola Elementar Mista de Dona Mimi Contino.

Em 1915, ainda em Alegrete, conclui o curso primário. Nessa época trabalhou na farmácia da família.

Foi matriculado no Colégio Militar de Porto Alegre, em regime de internato, no ano de 1919. Começa a produzir seus primeiros trabalhos, que são publicados na revista *Hyloea*, órgão da Sociedade Cívica e Literária dos alunos do Colégio.

Por motivos de saúde, em 1924 deixa o Colégio Militar. Emprega-se na Livraria do Globo, onde trabalha por três meses com Mansueto Bernardi. A Livraria era uma editora de renome nacional.

No ano seguinte, 1925, retorna a Alegrete e passa a trabalhar na farmácia de seu pai. No ano seguinte sua mãe falece. Seu conto, *A Sétima Personagem*, é premiado em concurso promovido pelo jornal *Diário de Notícias*, de Porto Alegre.

O pai de Quintana falece em 1927.

Em 1929, começa a trabalhar na redação do diário *O Estado do Rio Grande*. No ano seguinte a *Revista do Globo* e o *Correio do Povo* publicam seus poemas.

Em 1930 ele vai para o Rio de Janeiro por seis meses, entusiasmado com a revolução liderada por Getúlio Vargas, também gaúcho, como voluntário do Sétimo Batalhão de Caçadores de Porto Alegre.

Volta a Porto Alegre, em 1931, e à redação de *O Estado do Rio Grande*.

O ano de 1934 marca a primeira publicação de uma tradução de sua autoria: *Palavras e Sangue*, de Giovanni Papini. Começa a traduzir para a Editora Globo obras de diversos escritores estrangeiros: Proust, Voltaire, Virginia Woolf, dentre outros. O poeta deu uma imensa colaboração para que obras como o denso *Em Busca do Tempo Perdido*, do francês Marcel Proust, fossem lidas pelos brasileiros que não dominavam a língua francesa.

Retorna à Livraria do Globo, onde trabalha sob a direção de Érico Veríssimo, em 1936.

Em 1939, Monteiro Lobato lê doze quartetos de Quintana na revista *Ibirapuitan*, de Alegrete, e escreve-lhe encomendando um livro. Com o título *Espelho Mágico* o livro vem a ser publicado em 1951, pela Editora Globo.

A primeira edição de seu livro *A Rua dos Cata-ventos*, é lançada em 1940 pela Editora Globo. Obtém ótima repercussão e seus sonetos passam a figurar em livros escolares e antologias.

Em 1951 é publicado, pela Editora Globo, o livro *Espelho Mágico*, uma coleção de quartetos, que trazia na orelha comentários de Monteiro Lobato.

Com seu ingresso no **Correio do Povo**, em 1953, reinicia a publicação de sua coluna diária *Do Caderno H* (até 1967).

Preso a sua querida Porto Alegre, mesmo assim Quintana fez excelentes amigos entre os grandes intelectuais da época. Seus trabalhos eram elogiados por Carlos Drummond de Andrade, Vinícius de Moraes, Cecília Meireles e João Cabral de Melo Neto, além de Manuel Bandeira. O fato de não ter ocupado uma vaga na Academia Brasileira de Letras só fez aguçar seu conhecido humor e sarcasmo.

Ele foi por três vezes indicado para a Academia e não foi aceito. Por outro lado o Rio Grande do Sul e o povo brasileiro o eternizam e adoram.

A Câmara de Vereadores da capital do Rio Grande do Sul – Porto Alegre – concede-lhe o título de Cidadão Honorário, em 1967.

Em 1968, Quintana é homenageado pela Prefeitura de Alegrete com placa de bronze na praça principal da cidade, onde estão palavras do poeta: “Um engano em bronze, um engano eterno”

Em 1981, participa da Jornada de Literatura Sul Rio-Grandense, uma iniciativa da Universidade de Passo Fundo e Delegacia da Educação do Rio Grande do Sul. Recebe de quase 200 crianças botões de rosa e cravos, em homenagem que lhe é prestada.

O autor recebe o título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no dia 29 de outubro de 1982.

Ele segue escrevendo suas poesias, suas crônicas e em 1992, a editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) reedita, em comemoração aos 50 anos de sua primeira publicação, A Rua dos Cataventos.

E lamentavelmente, no dia 5 de maio de 1994, falece em Porto Alegre, próximo de seus 87 anos, o poeta e escritor Mário Quintana, o nosso diamante.

*Em sua poesia **Recordo Ainda** ele diz:*
 Recordo ainda... e nada mais me importa...
 Aqueles dias de uma luz tão mansa
 Que me deixavam, sempre, de lembrança,
 Algum brinquedo novo à minha porta...
 Mas veio um vento de Desesperança
 Soprando cinzas pela noite morta!
 E eu pendurei na galharia torta
 Todos os meus brinquedos de criança...
 Estrada afora após segui... Mas, aí,
 Embora idade e senso eu aparente
 Não vos iludais o velho que aqui vai:

Eu quero os meus brinquedos novamente!

Sou um pobre menino... acreditei!...

Que envelheceu, um dia, de repente!...

Bom pai, depois a professora nos liberou e disse: Agora vocês estão liberados, façam as suas leituras nos corredores da escola e conheçam este poeta, este ser humano que com sua luz ilumina aqueles que se permitem o privilégio de conhecê-lo.

Meu filho terminou o relato e me perguntou: “Com toda esta história de vida e suas maravilhosas poesias, por que Mario Quintana não foi indicado para a Academia Brasileira de Letras?”

Porque também não sei. Só sei te dizer que ele não perdeu, quem perdeu foi a Academia Brasileira de Letras do Brasil por não poder dizer que o imortal poeta Mario Quintana está entre os seus escolhidos.

Mas, temos que reconhecer que ele foi o melhor entre os melhores e o seu Poeminha do Contra, que diz tudo, ficará entre nós pela eternidade.

Poeminha do Contra

*Todos esses que aí estão
 atravancando meu caminho,
 eles passarão...
 eu passarinho!*

Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, eu sinto tanto orgulho desse poeta gaúcho, desse ser encantado, que o meu amado Rio Grande homenageia com carinho, respeito e até mesmo com devoção e que esta Casa também abre espaço para homenagear.

Este poeta incrível encantou esta terra com a sua presença e deixou estrelas de infinito valor para que nos deleitássemos.

Ele cantou para sua amada Porto Alegre:

O MAPA

Olho o mapa da cidade
 Como quem examinasse
 A anatomia de um corpo...
 (É nem que fosse o meu corpo!)

Sinto uma dor infinita
 Das ruas de Porto Alegre
 Onde jamais passarei...

Há tanta esquina esquisita,
 Tanta nuance de paredes,
 Há tanta moça bonita
 Nas ruas que não andei
 (E há uma rua encantada
 Que nem em sonhos sonhei...)

Quando eu for, um dia desses,
 Poeira ou folha levada
 No vento da madrugada,
 Serei um pouco do nada
 Invisível, delicioso
 Que faz com que o teu ar
 Pareça mais um olhar,
 Suave mistério amoroso,
 Cidade de meu andar
 (Deste já tão longo andar!)
 E talvez de meu repouso...

Meus Carlos Parlamentares, Mario Quintana deixou seus passos marcados nas ruas da nossa capital, por onde ele tanto passeou e nos corações de seus leitores. Ele tinha a capacidade de captar o cotidiano e, com sensibilidade e refinamento, devolver ao leitor o seu olhar sob a forma de versos.

A história da Casa de Cultura Mario Quintana, em Porto Alegre, teve início em julho de 1980, com a compra do antigo prédio do Hotel Majestic, pelo Banrisul.

Em 29 de dezembro de 1982, o governo do Estado adquiriu o Majestic do Banrisul e, um ano mais tarde, o prédio foi arrolado como patrimônio histórico, tendo início, a partir de então, sua transformação em Casa de Cultura. No mesmo ano, recebeu a denominação de Mario Quintana, passando a fazer parte da então Subsecretaria de Cultura do Estado.

A construção do edifício do Hotel Majestic, hoje Casa de Cultura Mario Quintana, ocorreu entre os anos de 1916 e 1933,

Os anos trinta e quarenta foram os de maior sucesso do Majestic, período em que nele se hospedaram desde políticos importantes, como Getúlio Vargas, a artistas famosos, como Virgínia Lane e Francisco Alves. Porém, nas duas décadas posteriores, o hotel foi vítima da desfiguração que atingiu o centro da maioria das cidades brasileiras – em decorrência do período denominado “desenvolvimentista” –, passando a sofrer a concorrência de novos hotéis que contavam com instalações mais amplas e modernas. Os antigos hóspedes foram, aos poucos, sendo substituídos por lutadores de “cath” e luta livre, além de solteiros, viúvos, boêmios e poetas solitários como Mário Quintana, que ali esteve hospedado de 1968 a 1980.

Os espaços tradicionais da Casa de Cultura Mario Quintana estão voltados para o cinema, a música, as artes visuais, a dança, o teatro, a literatura, a realização de oficinas e eventos ligados à cultura. Entre eles estão:

Galeria Augusto Meyer, Teatro Bruno Kiefer, Biblioteca Érico Verissimo, Sala Paulo Amarin, Espaço Romeu Grimaldi, Espaço Elis Regina, Espaço Fernando Corona, Biblioteca Lucília Minssen, Espaço Maurício Roseblatt e assim por diante.

O nosso poeta era um homem singular e utilizando suas próprias palavras, uma parte da definição de MARIO QUINTANA POR MARIO QUINTANA é assim:

“Nasci em Alegrete, em 30 de julho de 1906. Creio que foi a principal coisa que me aconteceu. E agora pedem-me que fale sobre mim mesmo. Bem! eu sempre achei que toda confissão não transfigurada pela arte é indecente. Minha vida está nos meus poemas, meus poemas são eu mesmo, nunca escrevi uma vírgula que não fosse uma confissão. Há ! mas o que querem são detalhes, cruezas, focas... Aí vai ! Estou com 78 anos, mas sem idade. Idades só há duas : ou se está vivo ou morto. Neste último caso é idade demais, pois foi-nos prometida a eternidade”

Sr. Presidente, o que eu mais gostava nele, era esse jeito de contar os fatos reais da vida por meio de crônicas e de poesias.

Ele era conhecido por ser o mestre da fina ironia e um desses exemplos é contado desta forma:

Início de mais uma madrugada. O poeta gaúcho chega à pensão em que morava e é mal recebido pelos cachorros. Quintana reage aos latidos com todos os palavrões disponíveis. Em meio à gritaria, abre-se a janela e surge a dona da pensão:

Mas o que é isso, seu Mario? O senhor, um homem tão culto, dizendo estas barbaridades!

Ele se defende:-

É que a senhora não sabe os nomes que os seus cachorros estão me dizendo...

Eu gostaria de ler para todos nós e para o Brasil inteiro que nos escuta, algumas poesias de Mário Quintana. É uma homenagem a ele e um presente para todos nós:

DAS UTOPIAS

Se as coisas são inatingíveis... ora!
 Não é motivo para não querê-las...
Que tristes os caminhos se não fora
 A mágica presença das estrelas!

DA OBSERVAÇÃO

Não te irrites, por mais que te fizerem...
 Estuda, a frio, o coração alheio.
 Farás, assim, do mal que eles te querem,
 Teu mais amável e sutil recreio...

DOS MUNDOS

Deus criou este mundo. O homem, todavia,
 Entrou a desconfiar, cogitabundo...
 Decerto não gostou lá muito do que via...
 E foi logo inventando o outro mundo.

Bem, meus nobres Colegas, como presente para todos nós eu deixo estas duas poesias que tocam especialmente o meu coração.

Quanto a você Mario Quintana, meu querido poeta, eu agradeço por todo o bem que suas palavras nos fazem, por tornar nossos dias mais belos, por nos ter presenteado com seus versos!

VIDA

A vida são deveres que nós trouxemos pra fazer em casa.
 Quando se vê já são seis horas!
 Quando se vê, já é sexta-feira...
 Quando se vê, já terminou o ano...
 Quando se vê, passaram-se 50 anos!
 Agora, é tarde demais para ser reprovado...
 Se me fosse dado, um dia, outra oportunidade,
 eu nem olhava o relógio.
 Seguiria sempre em frente
 e iria jogando, pelo caminho,
 a casca dourada inútil das horas...
 Dessa forma eu digo:
 não deixe de fazer algo que gosta
 devido à falta de tempo.

A única falta que terá, será desse tempo que infelizmente... não voltará mais.

OS POEMAS

Os poemas são pássaros que chegam não se sabe de onde e pousam no livro que lê.
 Quando fecha o livro, eles alçam vôo como de um alcapão.
 Eles não têm pouso nem porto;
 alimentam-se um instante em cada par de mãos e partem.
 E olhas, então, essas tuas mãos vazias,
 no maravilhado espanto de saberes que o alimento deles já estava em ti...

Sr. Presidente, para finalizar eu não posso deixar de dizer: "Muito bem professora, foi muito bom ouvir meu filho contar a história deste diamante chamado Mário Quintana.

Ele era de fato o poeta e velho menino que queria ser estrela para iluminar a lua e aquecer a alma tua, minha, de todos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Pronunciamento sobre a Universidade do Mercosul e as Escolas Técnicas Federais do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um Protocolo de Cooperação firmado entre o ministro Fernando Haddad e o Ministro da Educação, Ciência e Tecnologia da Argentina Daniel Filmus deu início a idéia da criação de uma Universidade do Mercosul.

A implantação de uma instituição universitária pública que atenda à região sul do continente e venha formar uma rede de universidades brasileiras e argentinas situadas em estados e províncias que fazem fronteira com os dois países é uma louvável iniciativa.

Segundo o Ministro Fernando Haddad o objetivo é facilitar a movimentação de professores, pesquisadores e estudantes e priorizar a integração regional do bloco econômico.

O próximo passo, segundo o Ministério, será levar a experiência para os outros países do bloco – Uruguai e Paraguai, além dos países associados (Chile, Bolívia e Venezuela) – para que todas as instituições possam reconhecer certificados e diplomas expedidos pela Universidade do Mercosul.

No 3º Fórum Educacional do Mercosul, realizado no último dia 24, em Minas Gerais reuniram-se os Ministros da Educação dos estados-membros do bloco para discutir o projeto e verificar a possibilidade de uma gestão compartilhada para implementação do projeto.

Acredito que este é um desafio capaz de ampliar e transformar a educação profissional e tecnológica, fomentando a verdadeira integração entre os países e formando profissionais capazes de atuar nas mais diversas áreas do conhecimento, em qualquer lugar da América Latina.

A aplicação e viabilidade do projeto estão sendo estudadas por um grupo de profissionais que apresentará os resultados no próximo Fórum Educacional do Mercosul, em junho de 2007, na cidade de Assunção.

É evidente que um projeto desta envergadura vem alavancar o desenvolvimento e o fortalecimento

da educação formal, além de ser importante agente de inclusão social.

Quando o assunto é educação, não posso deixar de falar do Ensino Técnico Profissionalizante.

No Rio Grande do Sul, temos 496 municípios, 31% deles possuem escolas técnicas profissionais, e apenas 12 escolas são Federais.

Todos nós sabemos que o ensino tecnológico secundário não satisfaz as atuais necessidades do país, precisamos e queremos mais.

Estou convencido que o ensino técnico é um instrumento de combate aos preconceitos, de diminuição da violência e fundamental na construção de uma sociedade mais justa, solidária, igualitária e libertária.

Não podemos sonhar com um país desenvolvido se desvincularmos as políticas humanitárias do avanço tecnológico.

A escola profissional é vertente de novos conhecimentos, de inovação tecnológica, de pesquisas de capacitação para o trabalho, de combate ao desemprego, enfim, de inúmeras ações que objetivam o desenvolvimento econômico do país como um todo.

Tenho recebido alguns prefeitos gaúchos que me trazem a solicitação de escolas técnicas profissionais em seu município.

Percebendo a necessidade e o interesse cada vez mais crescente por escolas profissionalizantes, aprovamos na Comissão de Educação uma emenda destinada ao programa: Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – no valor de R\$1.200.000.000 (hum bilhão e duzentos milhões de reais).

Este recurso permitirá a construção de escolas técnicas em nosso país e o fomento da formação profissional de nossos jovens, tema que eu tenho defendido, inclusive com a apresentação da PEC do FUNDEP, que cria um fundo para a educação profissional.

A Bancada do Estado do Rio Grande do Sul, entendendo a necessidade e a importância do ensino profissional também apresentou proposta de emenda no valor de R\$50.000.000,00 (milhões de reais).

A minha constante preocupação com a ampliação do ensino técnico fez com que, em 2003, eu assumisse a coordenação da frente parlamentar que trata do tema no Senado, em parceria com o deputado Alex Canziani, que é o coordenador na Câmara Federal.

A Frente é composta de 120 deputados e 26 senadores. Precisamos ampliar o número de parlamentares engajados nesta luta, assim poderemos, inclusive, buscar mais investimentos do Orçamento da União para a Educação.

Temos uma responsabilidade histórica com a educação profissional. Acreditamos que Com a aprovação final do FUNDEP, de imediato estaremos garantindo

significativos recursos para o ensino profissionalizante no Brasil.

Tenho sonhos como todos aqueles que acreditam num futuro melhor. Por isso, encerro este pronunciamento com as palavras de Eleanor Roosevelt:

“O futuro pertence àqueles que acreditam na beleza de seus sonhos.”

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Se V. Ex^a tivesse dito, nós teríamos permitido que V. Ex^a usasse todo o tempo.

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado colega, companheiro, conterrâneo, Presidente Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim, Senador Mão Santa. Acho que nós poderíamos passar toda a tarde de hoje contando muitas das histórias do nosso querido Mário Quintana. Das histórias dele e das histórias que ele escreveu.

Acompanhei com atenção e emoção esse convívio do Paulo Paim com seu filho resgatando essa história. E, que coincidência maravilhosa, Paulo Paim, porque vejo que tu conversavas com o teu filho numa das regiões mais bonitas do Rio Grande do Sul, que é exatamente a nossa região serrana. E falavas numa época de inverno, falavas numa época de pinhões. E Quintana nasce numa noite fria de inverno, exatamente como contaste, em 30 de julho de 1906. Pois falar, então, sobre este gigante gaúcho, Mário Quintana, não é uma tarefa simples, nem fácil, mas é muito agradável.

Venho à tribuna somar-me à iniciativa do Senador Pedro Simon, que nos privilegia exatamente com esta homenagem, neste dia, com enorme respeito, com muita admiração, para que possamos todos, o Brasil inteiro, celebrarmos o transcurso do centenário do seu nascimento.

Para lembrarmos um pouco da sua trajetória, de sua vida e de sua obra, ambas indistintas, como ele mesmo disse: vida e obra, uma coisa só. O que poucas pessoas sabem, por exemplo, é que o jovem Quintana, Senador Mão Santa, aos 24 anos de idade, foi voluntário da Revolução de 30. Pegou em armas no Sétimo Batalhão de Caçadores.

Senador Pedro Simon, as obras de Mário Quintana foram publicadas em revistas internacionais, encenadas no teatro e foram gravadas, a exemplo da III Festa Nacional do Disco, em Canela: o álbum duplo

Antologia poética de Mário Quintana, pela Gravadora Polygram.

Pelo conjunto da obra, Quintana recebeu a mais importante condecoração que o Governo gaúcho concede a pessoas de destaque: a medalha Negrinho do Pastoreio.

Mas as maiores honrarias, segundo ele mesmo, foram a placa de bronze em sua terra natal e o título de Cidadão Honorário de Porto Alegre, em reconhecimento ao amor que o poeta expressava e nutria pela cidade onde, como muito bem comentou o Senador Paulo Paim, caminhou tanto e onde morou até morrer.

Foram tantos e tão preciosos os livros que nos legou. Impossível elencá-los todos e igualmente impossível deixar de citar alguns, como **Pé de Pilão**, **Esconderijos do Tempo** e tantos outros. Mais difícil ainda escolher o mais belo.

Mário Quintana foi um poeta do cotidiano. Não era, nem pretendia ser, um grande intelectual ou um homem de palavrório, como ele mesmo se autodefinia. Falava de sentimentos e impressões, das pequenas criaturas, da luz das tardes e da sua companheira a lua.

Falava, enfim, da magia imensa que há no mundo e que, por estar visível aos olhos de todos, todos os dias, todos os momentos, acaba invisível na faina do dia-a-dia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Mário, o homem, tinha uma personalidade complexa. Era alegre, nostálgico ou irônico. Moleque e sábio ao mesmo tempo, cumprindo máxima de Machado de Assis: o menino é o pai do homem.

Foi sempre absolutamente reservado. Não lhe agradava falar sobre si mesmo. Dizia: “toda confissão não transfigurada pela arte é indecente. Querem saber de mim? Minha vida está nos meus poemas!”.

O Paim citou exatamente **O Poeminha do Contra**, aquele com o qual respondeu à negativa da Academia Brasileira de Letras de incluí-lo como um de seus membros. O poema foi interpretado aqui pelo Senador Paim.

Mesmo com sua timidez e com sua contrariedade à badalação, as homenagens ao poeta não cessam até depois da sua morte, aos 88 anos, em maio de 94, em Porto Alegre.

Mário Quintana! Um dos mais premiados e reconhecidos escritores, tradutores e poetas brasileiros.

Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Caro amigo, a homenagem que V. Ex^a presta neste instante a Mário Quintana, Senador Zambiasi, é nacional. Não é gaúcha. Eu estava ouvindo, no meu gabinete, o início do discurso do Senador Paim e fui sendo tomado, meu caro Pedro Simon, pelo sentimento de ciúme, por essa

possessividade gaúcha de querer ficar com o Quintana só para ele. Eu, piauiense, vindo de tão distante, achei que não me podia calar; afinal de contas vocês fizeram o Quintana, mas o Quintana, quando veio ao mundo, deixou de ter dono, passou a ser um cidadão do mundo. Aliás, Simon, o Quintana, para mim, tem um cheiro muito agradável de infância. Vou explicar o porquê. Dois ilustres piauienses aventureiros saíram do Piauí após a ousadia de uma carta que fizeram ao Érico Veríssimo e para a qual jamais esperavam ter resposta. Refiro-me ao Abdias Silva e ao Carlos Castello Branco. Foram surpreendidos com a resposta do Érico e o convite, atendendo ao pedido de possibilidade de emprego no Rio Grande do Sul. Quero crer que, naquela época, sair de Teresina para Porto Alegre era talvez como hoje sair do Brasil para ir ao Japão ou lugar mais distante. Era uma saga. Andava-se a cavalo, pegava-se o trem ou o vapor. A viagem foi tão cansativa que, no Rio Janeiro, o Carlos Castello Branco, o Castelinho, desistiu e de lá se bandeou para Minas Gerais, consagrando-se depois no Rio de Janeiro e em Brasília. E o Abdias, seu fiel companheiro, amigo de muitos tempos, esse sim, foi para Porto Alegre, fascinado, em primeiro lugar, por Veríssimo e aí, na convivência do **Correio da Manhã** e da Editora Globo – revisor de um e repórter de outro – fascinou-se pelo Quintana e mandava para o Piauí constantemente as obras, os artigos, os versos que eram publicados nos jornais locais. Lá em Teresina o receptor dessa cultura era o jornalista – o Mão Santa conheceu muito bem – José Lopes dos Santos. E, a partir daí, comecei a ter uma admiração pela maneira como o Quintana cantava em verso, não só a sua cidade, mas também as suas tradições. Eu só tive oportunidade de vê-lo de perto – um “perto” muito longe, porque eu não tive coragem de me aproximar – quando eu, já Deputado, fui ao Rio Grande do Sul. Numa das muitas vezes que viajei por este Brasil, fui ao Rio Grande para um evento preparado inclusive pelo Pedro Simon. À noite, resolvi fazer uma caminhada. A pessoa que me acompanhava me disse: “Religiosamente, o poeta Quintana (como ela o tratava) vai entrar naquele cafezinho, tomar um café e sair. Ele faz isso religiosamente”. Não deu outra: poucos minutos depois... Uma figura displicente para o intelectual que era. Vocês falaram das grandes homenagens que se prestou ao Quintana, mas a maior homenagem que eu acho que o Rio Grande lhe prestou, Pedro Simon – e aí não se deve a ninguém, mas à sua perseverança e à sua revolta; na verdade foi ele mesmo que se prestou – foi a preservação do Majestic. Quando se falou na demolição do prédio, o Quintana cresceu e, em sua escrita ferina, contundente, tornou coletiva uma revolta que era individual. O monumento

era para ele, acima de tudo, motivo de recordações. Talvez o fato de que o Majestic está hoje preservado e que o seu quarto esteja intacto sejam produto dessa luta. Acho que é o maior bem que os gaúchos têm a guardar num País que não tem memória, que destrói seus prédios públicos e que joga sua História no lixo ou no esquecimento. A grande obra do Quintana, além de todas as que ele conseguiu colocar em letra, foi essa feita em pedra e cal, e que preserva uma fase de ouro do Rio Grande do Sul. Uma arquitetura que se impõe numa paisagem que encanta aqueles que vêm ao longe o rio e, ao lado, fincado aquele registro desse brasileiro. Portanto, parabênz os rio-grandenses por essa iniciativa, embora condene a possessão. Quero também fazer uma homenagem aos cineastas gaúchos. Tenho visto recentemente uma infinidade de filmes de pequena duração, de curta metragem, de longa metragem, retratando e historiando de maneira muito viva a poesia do Quintana, mostrando o cenário imaginário dele pelas ruas de Porto Alegre. Tenho visto coisas belíssimas que a genialidade do Centro de Cinema do Rio Grande do Sul tem conseguido mostrar ao Brasil e ao mundo. Essa é a segunda grande obra de preservação desse extraordinário homem. Espero que esta daqui, feita despretensiosamente por esses três gaúchos unanimemente admiradores desse grande conterrâneo, aqui simbolizado por essa hereditariedade mostrada pelo Paim, já contaminando o seu filho pela existência e pela riqueza do Quintana, fique para sempre e que o Quintana seja um exemplo para as grandes gerações. A Academia Brasileira de Letras está vivendo sem ele, mas o Rio Grande não viverá sem o Quintana.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Senador Heráclito Fortes, sua manifestação seguramente não surpreende a todos nós, porque nós o conhecemos por sua sensibilidade, por sua cultura e por seu conhecimento ao citar o Hotel Majestic, hoje Casa de Cultura Mário Quintana. Isso tem um significado especial, pois é talvez o maior centro cultural do Brasil, proporcionalmente pelo menos. Isso tudo tem muito a ver também com uma passagem extremamente importante do Senador Pedro Simon no Governo do Estado.

O Rio Grande do Sul tem a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, que permite essas produções cinematográficas. Temos o Festival de Cinema de Gramado, que é um incentivador para essas produções.

Senador Heráclito Fortes, não queremos essa possessividade do Mário Quintana, sabe por quê? Porque, quando encontramos um piauiense falando com tanta intimidade do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre e de Mário Quintana, vemo-nos todos, no Brasil inteiro, sulistas. Nós todos do Brasil somos do Sul,

somos da América do Sul. Então, os nossos nordestinos, os nossos amazonenses, os nossos nortistas, os nossos baianos, Senador César Borges, somos todos do Sul, somos da América do Sul.

Senador Pedro Simon, quem sabe, já na semana que vem, na quinta-feira, vamos concretizar um sonho do qual V. Ex^a foi um dos precursores, que é a Constituição do Parlamento do Mercosul.

Portanto, somos todos um pouquinho desse espírito, se não sulistas, pelo menos sulino, “mercossulinos”, esse nova cidadania que estamos construindo e da qual Quintana realmente faz parte, porque ele nasceu na fronteira entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai. Ele fincou raízes em Porto Alegre e, na capital gaúcha, estudou, trabalhou, fez amigos, carreira e fama, envelheceu e morreu na cidade que ele amou tanto. Caminhador das ruas da cidade, amante das suas particularidades, com o tempo, tornou-se patrimônio dela, confundindo-se com a sua paisagem. Porto Alegre o tinha como a um filho amado, e Mário tinha a cidade como lugar do seu andar.

No poema “O Mapa”, Senador Pedro Simon, ele traduz esse verdadeiro amor pela cidade quando diz: “Olho o mapa da cidade como quem examinasse a anatomia de um corpo. (É nem que fosse o meu corpo!) Sinto uma dor infinita das ruas de Porto Alegre, onde jamais passarei...”

Há tanta esquina esquisita, tanta nuance de paredes, há tanta moça bonita nas ruas que não andei. (E há uma rua encantada, que nem em sonhos sonhei...)

Quando eu for, um dia desses, poeira ou folha levada no vento da madrugada, serei um pouco do nada, invisível, delicioso. Que faz com que o teu ar pareça mais um olhar, suave mistério amoroso, cidade de meu andar, desde já, tão longo andar. E talvez de meu repouso...”

Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, que nos deu o privilégio deste momento e que, por sua inspiração, abre este espaço nesta sessão do Senado, finalizo, dizendo da minha esperança nos meninos e meninas – no seu filho, Senador Paulo Paim, e nas minhas filhas – que recebem, na sua escola, a herança de Quintana. Que esses tenham a ventura de aprender a lição, ainda na infância, do amor pela leitura porque o livro é um grande amigo, talvez, o maior de todos. Prova disso é a Feira do Livro de Porto Alegre, que recebe centenas de milhares de pessoas em duas semanas e vende, em questão de dias, 500 mil a 600 mil livros.

Nos livros, encontramos perguntas iguais as nossas. Nesse sentido, irmo-nos a ele. Nos livros, encontramos respostas para as nossas perguntas. E, nesse sentido, crescemos com sua grandeza.

Que a poesia salte das páginas para as ruas, para os cafés, para as praças e para as escolas com a energia necessária para alimentarmos, defendermos e preservarmos nossa memória cultural.

Sonho com um futuro em que as pessoas, depois de um dia de trabalho, possam ler os seus poemas preferidos até o sonho chegar, depois, fecharão os seus livros e todos, sem exceção, poderão dormir em paz. Porque nas palavras do imortal poeta, “a poesia purifica a alma e um belo poema – ainda que de Deus se aparte –, sempre leva a Deus”.

Obrigado, Mário Quintana! Obrigado a todos.

O Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Agora, com muita honra, concedo a palavra ao primeiro subscritor desta proposição, deste requerimento de louvor ao escritor Mário Quintana, por ocasião do seu centenário de nascimento, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus colegas gaúchos, autores também desta nossa homenagem – Senadores Sérgio Zambiasi e Paulo Paim.

Aqui, estamos reunidos para saudar um dos maiores poetas brasileiros da segunda metade do Século XX, o nosso conterrâneo Mário Quintana. No entanto, não cabe aqui fazer um pronunciamento tradicional. O nosso homenageado não o aceitaria.

Aliás, é interessante imaginar o que pensaria dessa homenagem, o poeta que, no poema “Percalços da Posteridade”, escreveu: “O mais irritante de nos transformarem um dia em estátuas é que a gente não pode mais coçar-se”.

É famoso o episódio da recusa de Mário Quintana, em 1968, em receber uma homenagem da prefeitura de sua cidade. Só depois de uma negociação, o poeta permitiu que fosse colocada na praça principal do Alegrete uma placa em que está inscrito: “Um engano em bronze é o engano eterno”.

Sendo assim, começamos aqui, no Senado Federal, falando de política.

No quinto poema de seu primeiro livro **A Rua dos Cataventos**, editado em 1940, diz o poeta:

Eu nada entendo da questão social,
Eu faço parte dela, simplesmente...
E sei apenas do meu próprio mal,
Que não é bem o mal de toda gente.

É importante começamos com esse poema porque foi moda neste País, especialmente nos politizados anos 60 e 70, cobrar posição política de artistas e

escritores. Mário Quintana sempre foi fiel à poesia, à grande poesia. Mas não deixou jamais se pronunciar sobre tudo o que diz respeito ao homem. Até mesmo, sempre com sutil ironia, à política.

Desiludido com as utopias políticas que pretendiam criar um mundo sem divisão de classes sociais, ele escreveu no poema “Desigualdade”: “A morte não iguala ninguém: algumas caveiras têm todos os dentes”.

E no poema intitulado “Origem suspeita”, comenta o regime político sob o qual vivemos: “A democracia é uma invenção das classes ociosas de Atenas”. Vejam a ironia do poeta!

Vejam também o que disse sobre o trabalhador no poema “Proletário”:

“Sujeito explorado financeiramente pelos patrões e literalmente pelos poetas engajados”.

Sobre um antigo chavão da esquerda, no poema “O ópio”, ele escreveu: “Dizem os comunistas que a religião é o ópio do povo; outros dizem que o ópio do povo é o comunismo; se me pedissem a minha opinião, eu diria que o ópio do povo é o trabalho”.

Numa época em que não era politicamente correto atacar a esquerda, escreveu no poema “Anacronismo”:

“O Brasil é o único país do mundo em que ser comunista ainda é sinal de idéias avançadas”.

Também em relação à religiosidade, ele tinha definições sempre surpreendentes, como no poema “Pergunta Errada”:

“Se eu acredito em Deus? Mas que valor poderia ter a minha resposta, afirmativa ou não? O que importa é saber se Deus acredita em mim.”

No poema “Confissão” faz uma ironia declarando:

“Sou um herege de todas as religiões.”

Há também um poema, intitulado “Paraísos”, que pode ser entendido como uma divertida abordagem – simultânea – de política e religião:

“As religiões cresceram entre os humildes porque aqueles que estavam por cima já se julgavam no paraíso.”

Mário Quintana também não levava a sério a crítica literária. No poema “E Agora?” brincou:

“Há críticos que em vez de me julgarem pelo que eu sou, julgam-me pelo que eu não sou. É como quem olhasse um pessegueiro e dissesse: Mas isso não é um trator!”

Candidato à Academia Brasileira de Letras, foi derrotado. Dizem que pensando nos que não o apoiaram escreveu o famoso, repito, Zambiasi, “Poeminha do Contra”:

Todos esses que aí estão
Atravancando o meu caminho,
Eles passarão...
Eu passarinho!

Mário Quintana manteve silêncio sobre sua vida pessoal. Mesmo concedendo entrevistas a todo o jornalista que o procurasse, defendia sua privacidade com declarações desnorteantes.

Escreveu ele em “Apresentação”:

“Nasci em Alegrete em 30 de julho de 1906. Creio que foi a principal coisa que me aconteceu. E agora pedem-me que fale sobre mim mesmo. Bem! Eu sempre achei que toda confissão não transfigurada pela arte é indecente. Minha vida está nos meus poemas, meus poemas são eu mesmo, nunca escrevi uma vírgula que não fosse uma confissão. Ah! mas o que querem são detalhes, cruezas, fofocas... Aí vai! Estou com 78 anos, mas sem idade. Idades só há duas: ou se está vivo, ou morto.”

Numa entrevista à jornalista e escritora Patrícia Bins faz uma brincadeira com o fato de ele próprio evitar responder questões que dizem respeito à sua vida.

Pergunta Patrícia Bins: “O que mais irrita os outros? E em si mesmo?”

Respondeu o poeta: “As perguntas íntimas. As respostas evasivas”.

Numa entrevista, que está reproduzida no livro **Da Preguiça como Método de Trabalho**, Mário Quintana fala do tempo de sua meninice:

“Não sei se tive infância. Fui um menino doente por trás de uma janela. Creio que foi a ele que dediquei depois um soneto de **A Rua dos Cata Ventos.**”

Vale a pena reproduzirmos aqui o poema referido, que é o sexto do primeiro livro publicado pelo poeta:

Na minha rua há um menininho doente.
Enquanto os outros partem para a escola,
Junto à janela, sonhadamente,
Ele ouve o sapateiro bater sola.

Numa entrevista, concedida à professora Edla Van Steen, o poeta justifica sua resistência em tratar da vida pessoal:

“Poeta lírico, falo do meu eu, nos poemas, como um ser humano. Creio que a minha vida íntima nem a mim interessa. Quando a gente fala sobre si mesmo, é para se gabar ou para se queixar. No primeiro caso, ainda passa. Mas, no segundo, ninguém gosta de desperdiçar piedade.”

Dono de uma obra peculiar, em que se misturam a fina ironia e a observação que lança uma luz nova sobre o nosso cotidiano, Mário Quintana foi contemporâneo de extraordinários poetas, como Manoel Bandeira, Carlos Drummond e João Cabral de Melo Neto.

Aliás, ficou justamente famoso o belíssimo poema intitulado “A Mário Quintana”, com o qual o poeta pernambucano Manoel Bandeira saudou o poeta gaúcho em sessão da Academia Brasileira de Letras, em 25 de agosto de 1966. É um poema que resume bem a grandeza do trabalho de Quintana, que produzia uma aparente simplicidade poemas de grande sofisticação estilística:

Mário Quintana, os teus cantares
Não são, Quintana, catares:
São, Quintana, quintanares.

Quinta-essência de cantares...
Insólitos, singulares...
Cantares? Não Quintanares!

Quer livres, quer regulares,
Abrem sempre os teus cantares
Como flor de quintanares.

São cantigas sem esgares,
Onde as lágrimas são mares
De amor, os teus quintanares.

São feitos esses cantares
De um tudo-nada: ao falares
Luzem estrelas e luares.

São para dizer em bares,
Como em mansões seculares,
Quintana, os teus quintanares.

Sim, em bares, onde os pares
Se beijam sem que repares
Que são casais exemplares.

Em **Sapato Florido**, livro publicado em 1948, estão alguns de seus poemas mais famosos, como o célebre “Mentira”, que diz: “Mentira é uma verdade que se esqueceu de acontecer.”

Ou o poema “Carreto”, que diz:

“Amar é mudar a alma de casa.”

Ou ainda o poema “Provérbio”:

“O seguro morreu de guarda-chuva.”

Ou também “Epígrafe”:

“As únicas coisas eternas são as nuvens”.

Um dos seus livros mais admirados é **Caderno H**, de 1973, que reuniu alguns dos poemas que ele publicava nas edições de sábado do **Correio do Povo**. Aqui quero mencionar o poema “Cartaz para Turistas”:

“Viajar é mudar o cenário da solidão.”

E também o poema “Dupla Delícia”:

“O livro traz a vantagem de a gente poder estar só e ao mesmo tempo acompanhado.”

E ainda o irônico “Bebida”:

“Quem bebe por desgosto é um cretino: só se deve beber por gosto.”

Destaco ainda o poema “Vidinha”:

“O mais triste de um passarinho engaiolado é que ele se sente bem”.

Mário Quintana nasceu em 30 de julho de 1906, na cidade de Alegrete, no Rio Grande do Sul. Disse ele na apresentação do seu livro **Da Preguiça como Método de Trabalho**, publicado em 1987. Prestem atenção:

“Nasci no rigor do inverno, temperatura: 1 grau; e ainda por cima prematuramente, o que me deixava meio complexado, pois achava que não estava pronto”.

Mário Quintana escreveu muitas poesias sobre a arte de fazer versos. Um dos seus depoimentos mais extensos sobre o assunto está numa entrevista que concedeu a Dante de Laitano. Nela disse o poeta:

Eu tenho feito é versos, o que não comporta nem método nem horário. Dá-se, suponho, um longo do trabalho interior, um caos de impressões indefiníveis, choques, sentimentos etc., até que um dia, sem fiat nem nada, brota um mundinho inesperado: o poema. Aí, então, o poeta intervém, escolhe, omite, trabalha, pois a poesia é também uma arte plástica... É uma ocupação, aliás, agradável. Acho que todo mundo devia fazer versos: a análise dos próprios sentimentos e sensações e o refinamento da sua expressão verbal, eis uma ocupação que contribuiria em muito para a melhoria dos nossos semelhantes, ou, pelo menos, os impediria de fazer coisas piores.

Mário Quintana se dedicou também a examinar o ato da criação poética, como se vê na obra intitulada “O Terrível Instante”:

“Antes de escrever, eu olho, assustado, para a página branca de susto”.

Ou ainda em “Mistérios da Língua Portuguesa”:

“O mais difícil, quando se escreve em prosa, é evitar as rimas e, quando se escreve em verso, achar uma rima”.

E também em “A Revelação”:

“Um bom poema é aquele que nos dá a impressão de que está lendo a gente... e não a gente a ele”.

E, ainda sobre a questão presente de cobrança de uma atitude política do poeta diante da vida, diz em “A Função”:

“A função do poeta não é explicar-se. A função do poeta é expressar-se”.

Uma das grandes preocupações de Mário Quintana era a passagem dos anos, tema que ele examina, por exemplo, em “Relógio”. Prestem atenção, por favor:

“O mais feroz dos animais domésticos é o relógio de parede: conheço um que já devorou três gerações da minha família”. (Risos.)

Repito: “O mais feroz dos animais domésticos é o relógio de parede: conheço um que já devorou três gerações da minha família”.

Um outro belo exemplo é “Reflexos, Reflexões”:

“Quando a idade dos reflexos, rápidos, inconscientes, cedem lugar à idade das reflexões – terá sido a sabedoria que chegou? Não! Foi apenas a velhice”.

Temos ainda “O Tempo”:

“O tempo é um ponto de vista dos relógios”.

E podemos também lembrar o poema “Cautela”:

“Há dois sinais de envelhecimento. O primeiro é desprezar os jovens. O outro é quando a gente começa a adúlá-los.”

Mário Quintana faleceu em 1994. Da morte tratou ele em muitos poemas, como “Mudança”:

“O mais difícil na morte é acomodar-se a gente aos novos hábitos”.

O poeta viveu a maior parte de sua vida em Porto Alegre, cidade que amava – como disse o querido Zambiasi –, o que deixou claro no poema “O Mapa”:

Olho o mapa da cidade
Como quem examinasse
A anatomia de um corpo...
(É que nem fosse o meu corpo!)
Sinto uma dor infinita
Das ruas de Porto Alegre
Onde jamais passarei...

E também o sempre saudado “Para Escreveres Num Cartão Postal”:

Ó céus de Porto Alegre,
Como farei para levar-vos para o Céu.

Suas observações insólitas quase sempre dão um novo sentido a idéias há muito estabelecidas ou nos fazem refletir sobre algo do cotidiano que nos passou despercebido.

Diz o poema “Verbete”: “Autodidata: ignorante por conta própria”.

Repito: “Autodidata: ignorante por conta própria”.

Em “Vida Social” o poeta ironiza a nossa presença no mundo social: “O gato é o único que sabe manter-se com indiferença num salão. As outras indiferenças são afetadas”.

Também ataca as poses que as pessoas adotam na vida, como no poema “É Isso Mesmo”:

“Quem nunca se contradiz deve estar mentindo”.

Ou lança mão de conceitos surpreendentes:

“A hortências é uma couve-flor pintada de azul”.

Repito: “A hortências é uma couve-flor pintada de azul”.

E exprime sua total liberdade em “Os Intermediários”:

“Nunca me acertei bem com os padres, os críticos e com os canudinhos de refresco”.

No poema “21 de Agosto”, brinca com a excessiva preocupação com a saúde nos dias que correm – por gentileza, prestem atenção:

“O ideal da medicina é fazer os doentes morrerem com saúde”.

Repito: “O ideal da medicina é fazer os doentes morrerem com saúde”. É uma grande medicina!

Examina um esporte por um ângulo inusitado em “Tênis”:

“Ótima ginástica de pescoço para o público das arquibancadas”. (Risos.)

Em “Da Amizade” mostra uma nova maneira de encararmos um sentimento dos mais fortes:

“A amizade é uma espécie de amor que nunca morre”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, espero ter, neste pronunciamento, dado uma pálida idéia do trabalho do poeta Mário Quintana. De olhos abertos

para a vida comum do homem, ele esmiúça as pequenas coisas do dia-a-dia, mas não deixa de examinar os grandes temas. A sua aparente simplicidade quase esconde um pensamento sofisticado e um caprichoso trabalho de ourivesaria.

Tânia Franco Carvalhal, na apresentação das obras completas de Mário Quintana, examina com perfeição esse aspecto:

A leitura do conjunto da obra de Mário Quintana nos permite identificar alguns traços que lhe são essenciais e a tornam inconfundível na literatura brasileira. Essa identificação leva-nos necessariamente a uma revisão de determinadas características, com frequência relacionadas à sua poesia, apontando justamente o seu avesso. Se já foi atribuída “simplicidade” a seus versos, por exemplo, alguns deixaram de ver que a essa aparência espontânea correspondiam um trabalho consciente e um domínio amplo da matéria poética.

Encerro com uma poesia de Quintana, uma das mais belas e mais densas, intitulada “Projeto de Prefácio”:

Sábias gentilezas! Refinamentos...

– não!

Nada disso encontrarás aqui.

Um poema não é para te distraíres

Como com essas imagens mutantes dos caleidoscópios.

Um poema não é quando te deténs para apreciar um detalhe.

Um poema não é também quando paras no fim,

Porque um verdadeiro poema continua sempre...

Um poema que não te ajude a viver e não saiba preparar-te para a morte

Não tem sentido: é um pobre chocalho de palavras!

Era isso o que queria dizer, lembrando Quintana na sua linguagem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)
– Obrigado, Senador Pedro Simon.

Atendido e encaminhado o voto de louvor solicitado por ocasião da comemoração do centenário de nascimento de Mário Quintana, o requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006
(Nº 392/2004, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho - OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovados o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho - OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e Recomendação, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONVENÇÃO RELATIVA À INSPEÇÃO DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO
DOS TRABALHADORES MARÍTIMOS
Convenção nº 178

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho,

Convocada em Genebra pelo Conselho Administrativo do Escritório Internacional do Trabalho, e congregada em 8 de outubro de 1996 em sua octagésima quarta sessão e;

Observando as mudanças ocorridas no setor marítimo e as alterações consequentes nas condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos desde a adoção da Recomendação sobre a Inspeção do Trabalho (Trabalhadores Marítimos), 1926 e;

Observando as disposições da Convenção e a Recomendação sobre a Inspeção do Trabalho, 1947; da Recomendação sobre a Inspeção do Trabalho (Mineração e Transporte), 1947, e da Convenção sobre a Marinha Mercante (Padrões Mínimos), 1976 e;

Observando a entrada em vigor, em 16 de novembro de 1994, da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, 1982;

Havendo decidido pela adoção de certas propostas relativas à revisão da Recomendação sobre a Inspeção do Trabalho (Trabalhadores Marítimos), 1926, sendo este o primeiro item da ordem do dia desta sessão, e;

Havendo decidido que essas propostas deverão tomar a forma de uma convenção internacional, para aplicação apenas por parte do Estado da bandeira;

Adota, no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e noventa e seis, a seguinte Convenção, que poderá ser citada como a Convenção sobre a Inspeção do Trabalho (Trabalhadores Marítimos), 1996:

PARTE I. ESCOPO E DEFINIÇÕES

Artigo 1

1. Reservadas as disposições contrárias que figurem neste artigo, esta Convenção se aplica a todo navio utilizado para navegação marítima, de propriedade pública ou privada, que esteja registrado no território de um país Membro para o qual a Convenção esteja em vigor e que esteja destinado a fins comerciais para o transporte de mercadorias ou de passageiros ou que seja utilizado para qualquer outro fim comercial. Para fins dessa Convenção, um navio registrado no território de dois países Membros será considerado como registrado no território do país Membro cuja bandeira esteja portar.do.

2. As legislações nacionais deverão determinar quais navios deverão ser considerados como de utilização para navegação marítima para fins desta Convenção.

3. Esta Convenção se aplica a reboques de alto mar.

4. Esta Convenção não se aplica a embarcações de menos de 500 toneladas brutas, nem às que não sejam utilizadas para navegação, como plataformas de perfuração e de extração de petróleo. A autoridade de coordenação central ficará encarregada de decidir, em consulta com as organizações mais representativas de armadores e de trabalhadores marítimos, quais embarcações deverão ser incluídas neste dispositivo.

5. Na medida em que a autoridade de coordenação central considere factível, após haver consultado as organizações representativas dos proprietários de navios pesqueiros e dos pescadores, as disposições desta Convenção deverão ser aplicadas às embarcações utilizadas para a pesca marítima comercial.

6. No caso de dúvida quanto à utilização de um navio para operações marítimas comerciais ou para a pesca marítima comercial para fins desta Convenção, a questão será resolvida pela autoridade de coordenação central, após haver consultado com as organizações interessadas de armadores, trabalhadores marítimos e pescadores.

7. Para fins desta Convenção:

(a) o termo *autoridade de coordenação central* refere-se aos ministros, departamentos do governo ou outras autoridades públicas com poder para determinar e supervisionar a aplicação de regulamentos, ordens ou outras instruções legais, que se refiram à inspeção das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos em qualquer navio registrado no território do país Membro;

(b) o termo *inspetor* significa qualquer servidor público ou outro funcionário público encarregado da inspeção de qualquer aspecto das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos, assim como toda e qualquer pessoa devidamente credenciada que realize trabalhos de inspeção para uma instituição ou organização autorizada pela autoridade de coordenação central, de acordo com o disposto no parágrafo 3 do Artigo 2;

(c) o termo *disposições legais* inclui, além das leis e regulamentações, os laudos arbitrais e os acordos coletivos que tenham força de lei;

(d) o termo *trabalhadores marítimos* refere-se a qualquer pessoa empregada a qualquer título a bordo de um navio utilizado para navegação marítima e ao qual se aplique esta Convenção. No caso de dúvida sobre que categorias de pessoas deverão ser consideradas trabalhadores marítimos para fins desta Convenção, a questão será resolvida pela autoridade de coordenação central, após consultar as organizações interessadas de armadores e trabalhadores marítimos.

(e) o termo *condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos* refere-se a condições tais como as relativas aos padrões de manutenção e limpeza das áreas de alojamento e trabalho no navio, de idade mínima, itens acordados, alimentação e serviço de bordo, acomodação da tripulação, recrutamento, guarnições, nível de qualificação, horas de trabalho, exames médicos, prevenção de acidentes de trabalho, cuidados médicos, afastamento por doença ou acidente, bem-estar social e questões afins, repatriação, condições de emprego e de trabalho regidos pela legislação nacional e a liberdade de associação conforme definida na Convenção da Organização do Trabalho sobre a Liberdade de Associação e a Proteção do Direito de Organização Sindical, 1948.

II. ORGANIZAÇÃO DA INSPEÇÃO

Artigo 2

1. Todo país Membro para o qual a presente Convenção esteja em vigor deverá ter em funcionamento um sistema de inspeção das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos.
2. A autoridade de coordenação central se encarregará de coordenar as inspeções pertinentes, de maneira exclusiva ou em parte, sobre as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos, assim como de fixar os princípios que devam ser observados.
3. A autoridade de coordenação central será responsável, em todos os casos, pela inspeção das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos. Poderá autorizar instituições públicas ou outras organizações, as quais reconheça como competentes e independentes, para que efetuem, em seu nome, inspeções das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos e deverá ter atualizada e disponível para o público uma lista dessas instituições ou organizações autorizadas.

Artigo 3

1. Todo país Membro deverá assegurar-se de que todos os navios registrados em seu território sejam inspecionados em intervalos que não excedam o prazo máximo de três anos, ou anualmente se possível for, para verificar que as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores marítimos a bordo estejam em conformidade com a legislação nacional.
2. Se um país Membro receber uma denúncia ou obtiver provas de que um navio registrado em seu território não esteja em conformidade com a legislação nacional em relação às condições de trabalho e de vida dos trabalhadores marítimos, deverá o país Membro tomar as medidas cabíveis para inspecionar o navio dentro do menor prazo possível.
3. Nos casos de alterações substanciais na construção do navio ou nos alojamentos, o navio deverá ser inspecionado no prazo de três meses a partir da realização das referidas alterações.

Artigo 4

Cada país Membro deverá designar inspetores que estejam qualificados para o exercício de suas funções e deverá adotar as medidas necessárias para assegurar-se de que o número de inspetores seja suficiente para cumprir com os requisitos desta Convenção.

Artigo 5

1. Os inspetores deverão ter o status jurídico e as condições de trabalho necessários para garantir sua independência em relação às mudanças no governo e a qualquer influência exterior indevida.
2. Os inspetores devidamente credenciados estarão autorizados para:
 - (a) subir a bordo de um navio registrado no território do país Membro e entrar nos locais necessários para realizar a inspeção;
 - (b) realizar quaisquer exames, testes ou investigação que considerem necessários para certificar-se do estrito cumprimento das disposições legais;
 - (c) exigir que sejam reparadas as deficiências;
 - (d) quando tenham motivos para acreditar que uma deficiência representa um sério risco para a segurança e a saúde dos trabalhadores marítimos, proibir, reservado o direito de recorrer a uma autoridade judicial ou administrativa, que um navio abandone o porto até que tenham sido adotadas as medidas necessárias, não devendo ser este impedido de sair ou detido além do tempo necessário e justificável.

Artigo 6

1. No caso de realização de uma inspeção ou da adoção de medidas com base nesta Convenção, deve ser feito tudo o possível para evitar que o navio seja detido ou retido indevidamente.
2. No caso de que um navio seja detido ou retido indevidamente, o armador ou o comandante do navio terá direito a uma indenização para compensar quaisquer perdas ou prejuízos sofridos. Sempre que sejam alegadas a detenção ou retenção indevidas de um navio, o ônus da prova recairá sobre o armador ou comandante do navio.

III. SANÇÕES

Artigo 7

1. A legislação nacional estipulará sanções adequadas, que serão devidamente aplicadas, nos casos de violação das disposições legais aplicadas pelos inspetores e em casos de obstrução a seu trabalho quando no exercício de sua função.
2. Os inspetores terão poder discricionário para advertir e aconselhar, em lugar de instituir ou recomendar um procedimento.

IV. RELATÓRIOS

Artigo 8

1. A autoridade de coordenação central fará registros das inspeções sobre as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos.
2. A autoridade de coordenação central publicará um relatório anual sobre as atividades de inspeção, incluindo uma lista das instituições e organizações autorizadas a realizar inspeções em seu nome. Este relatório será publicado dentro de um prazo razoável, que não deverá ser superior a seis meses contados do fim do ano a que se refira.

Artigo 9

1. Os inspetores apresentarão um relatório de cada inspeção à autoridade de coordenação central. O capitão do navio deverá receber uma cópia do referido relatório em inglês ou no idioma utilizado no navio e outra cópia deverá ficar exposta no quadro de avisos do navio para informação dos trabalhadores marítimos ou ser enviada aos seus representantes.

2. No caso de realização de uma investigação relativa a um incidente maior, o relatório será apresentado no menor prazo possível, e sempre dentro do prazo máximo de um mês a partir do término da inspeção.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10

Esta Convenção substitui a Recomendação sobre a Inspeção do Trabalho (Trabalhadores Marítimos), 1926.

Artigo 11

As ratificações formais desta Convenção serão comunicadas ao Diretor Geral do Escritório Internacional do Trabalho, para efetuação de seus registros.

Artigo 12

1. Esta Convenção será obrigatória apenas para os países Membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tenham sido registradas com o Diretor Geral do Escritório Internacional do Trabalho.

2. Entrará em vigor doze meses após a data em que as ratificações de dois países Membros tenham sido registradas pelo Diretor Geral.

3. Subsequentemente, a Convenção entrará em vigor, para cada país Membro, doze meses após a data em que sua ratificação tenha sido registrada.

Artigo 13

1. Todo país Membro que tenha ratificado esta Convenção poderá denunciá-la após um período de dez anos, a partir da data em que tenha inicialmente entrado em vigor, mediante um ato comunicado ao Diretor Geral do Escritório Internacional do Trabalho, para que seja efetuado seu registro. A denúncia não terá efeito até um ano após a data em que tenha sido registrada.

2. Todo país Membro que tenha ratificado esta Convenção e que, no prazo de um ano após o término do período de dez anos, mencionado no parágrafo anterior, não tenha exercido seu direito de denúncia, previsto neste artigo, ficará obrigado a cumprir um novo prazo de dez anos, quando então poderá denunciar esta Convenção ao término de cada período de dez anos, com base nos termos deste artigo.

Artigo 14

1. O Diretor Geral do Escritório Internacional do Trabalho notificará todos os países Membros da Organização Internacional do Trabalho sobre o registro de todas as ratificações e denúncias que lhe forem comunicadas pelos países Membros da Organização.

2. Ao notificar os países Membros da Organização sobre o registro da segunda ratificação que lhe tenha sido comunicada, o Diretor Geral chamará a atenção dos países Membros da Organização sobre a data em que entrará em vigor esta Convenção.

Artigo 15

O Diretor Geral do Escritório Internacional do Trabalho comunicará ao Secretário Geral das Nações Unidas, para fins de registro, conforme estipulado no Artigo 102 da Carta das Nações Unidas, as informações detalhadas sobre todas as ratificações e denúncias que tenham sido registradas de acordo com os artigos anteriores.

Artigo 16

O Conselho Administrativo do Escritório Internacional do Trabalho apresentará à Conferência, sempre que considerar necessário, um relatório sobre a aplicação da Convenção, e avaliará a conveniência de incluir na ordem do dia da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

Artigo 17

1. Caso a Conferência adote uma nova convenção que implique em uma revisão total ou parcial desta Convenção, e a menos que a nova convenção contenha disposições em contrário:

(a) a ratificação, por parte de um país Membro, da nova convenção revisora implicará, ipso jure, a denúncia imediata desta Convenção, não obstante as disposições contidas no Artigo 13, acima, quando da entrada em vigor da nova convenção revisora;

(b) a partir da data em que entre em vigor a nova convenção revisora, esta Convenção não mais estará aberta à ratificação de países Membros.

2. Esta Convenção permanecerá em vigor, em sua forma e conteúdo efetivos, para os países Membros que a tenham ratificado e que não ratifiquem a convenção revisora.

Artigo 18

As versões em inglês e francês do texto desta Convenção são igualmente válidas.

Recomendação sobre a Inspeção do Trabalho (Trabalhadores Marítimos), 1996 Recomendação 185

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho.

Convocada em Genebra pelo Conselho Administrativo do Escritório Internacional do Trabalho e congregada em 8 de outubro de 1996 em sua octagésima quarta sessão e;

Havendo decidido adotar diversas propostas relativas à revisão da Recomendação sobre a Inspeção do Trabalho (Trabalhadores Marítimos), 1926, sendo este o primeiro item na ordem do dia desta sessão, e;

Havendo decidido que essas propostas deverão ter o formato de uma Recomendação em complementação à Convenção sobre a Inspeção do Trabalho (Trabalhadores Marítimos), 1996;

Adota, na data de vinte e dois de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis, a seguinte recomendação, que pode ser citada como a Recomendação de Inspeção do Trabalho (Trabalhadores Marítimos), 1996:

I. COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO

1. A autoridade de coordenação central deverá adotar medidas adequadas para fomentar uma cooperação efetiva entre as instituições públicas e outras organizações que tratem das condições de vida e de trabalho de trabalhadores marítimos.

2. A fim de garantir a cooperação entre inspetores, armadores, trabalhadores marítimos e suas respectivas organizações, e com a finalidade de manter ou melhorar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos, a autoridade de coordenação central deverá realizar consultas periódicas com os representantes dessas organizações, para determinar as medidas mais adequadas para alcançar esses objetivos. A autoridade de coordenação central deverá determinar, seguindo-se a uma consulta realizada com as organizações de armadores e de trabalhadores marítimos, qual deverá ser o formato das referidas consultas.

II. ORGANIZAÇÃO DA INSPEÇÃO

3. A autoridade de coordenação central, e qualquer outro serviço ou autoridade que seja total ou parcialmente responsável pela inspeção das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos, deverá ter disponíveis todos os recursos necessários para o desempenho de suas funções.

4. O número de inspetores deverá ser suficiente para garantir o desempenho eficaz de suas funções e deverá ser determinado tomando-se em conta:

(a) a importância das funções que tenham que ser desempenhadas pelos inspetores e, especialmente, o número, a natureza e o tamanho dos navios sujeitos a inspeção, bem como o número e a complexidade dos dispositivos legais a serem aplicados;

(b) os meios materiais colocados à disposição dos inspetores; e

(c) as condições práticas em que as inspeções devam ser realizadas para que sejam eficazes.

5. O sistema de inspeção das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos deverá permitir aos inspetores:

(a) alertar a autoridade de coordenação central sobre quaisquer deficiências ou abusos que não estejam especificamente previstos nas disposições legais existentes e submeter propostas à autoridade, com vistas a melhorar a legislação e;

(b) subir a bordo de um navio e entrar nos locais pertinentes, livremente e sem prévia notificação, a qualquer hora do dia ou da noite.

6. A autoridade de coordenação central deverá:

(a) estabelecer procedimentos simples que lhe permitam receber de forma confidencial a informação que lhe seja transmitida pelos trabalhadores marítimos, seja diretamente ou por meio de seus representantes, em relação a possíveis violações dos dispositivos legais, e possibilitar aos inspetores investigar tais questões com celeridade;

(b) habilitar os capitães, os membros da tripulação e os representantes dos trabalhadores marítimos para que possam solicitar uma inspeção quando considerarem necessário; e

(c) fornecer informações técnicas e assessoramento aos armadores, aos trabalhadores marítimos e às organizações interessadas sobre a maneira mais eficaz de cumprir com os dispositivos legais e de melhorar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos.

III. OBRIGAÇÕES E PODERES DOS INSPETORES

7. 1) Em observação às disposições da legislação nacional em matéria de contratação dos funcionários públicos, os inspetores deverão contar com qualificações e formação adequadas para o desempenho de suas funções e, sempre que possível, deverão ter uma formação marítima ou experiência como trabalhador marítimo. Deverão ter um conhecimento adequado das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos e do idioma inglês.

2) A autoridade de coordenação central deverá determinar a forma de comprovar as referidas qualificações.

8. Deverão ser adotadas medidas para oferecer aos inspetores uma formação e treinamento complementar para a realização de seu trabalho.

9. Cada país Membro deverá adotar as medidas adequadas para que seja possível recorrer a especialistas e técnicos devidamente qualificados, para que, quando seja necessário, possam fornecer auxílio aos inspetores no desempenho de suas funções.

10. Não deverão ser atribuídas aos inspetores funções que, por seu número ou características, possam interferir com uma inspeção eficaz ou prejudicar de alguma maneira a autoridade ou imparcialidade dos mesmos em suas relações com os armadores, trabalhadores marítimos ou outras partes interessadas.

11. Todos os inspetores deverão dispor de instalações convenientemente localizadas, assim como de equipamentos e meios de transporte adequados, que lhes permita desempenhar com eficácia suas funções.

12. 1) Os inspetores devidamente credenciados deverão ter poderes para:

(a) interrogar o capitão, os trabalhadores marítimos ou qualquer outra pessoa, incluindo o armador ou seu representante, acerca de quaisquer questões relativas à aplicação das disposições legais, e fazê-lo na presença de uma testemunha, se assim o solicitar a pessoa interrogada;

(b) exigir a apresentação de quaisquer livros, diários de bordo, registros, certificados ou outro documento ou informação diretamente relacionados com os assuntos submetidos à inspeção, a fim de verificar a conformidade com as disposições legais;

(c) velar para que sejam divulgadas as advertências dispostas em lei; e

(d) coletar ou extrair, para fins de análise, amostras de produtos, carga, água potável, provisões e materiais e substâncias utilizados ou manipulados.

2) O armador ou seu representante e, quando apropriado, o trabalhador marítimo, deverão ser notificados sobre quaisquer amostras coletadas ou extraídas em conformidade com o item 1) (d), ou deverão estar presentes no momento da coleta ou extração. A quantidade da referida amostra deverá ser devidamente registrada pelo inspetor.

13. Ao iniciar a inspeção de um navio, os inspetores deverão notificar sua presença ao capitão ou à pessoa encarregada do navio e, conforme o caso, aos trabalhadores marítimos ou a seus representantes.

14. A autoridade de coordenação central deverá ser notificada de quaisquer acidentes de trabalho ou doença profissional que aflija os trabalhadores marítimos, nos casos e na forma prevista na legislação nacional.

15. Os inspetores deverão:

- (a) ser proibidos de ter qualquer interesse direto ou indireto nas atividades que estejam encarregados de inspecionar;**
- (b) cumprir com a obrigação de não revelar, nem mesmo depois de haverem deixado o cargo, quaisquer segredos comerciais, processos de trabalho confidenciais ou informações de caráter pessoal que tenham chegado a seu conhecimento durante o exercício de suas funções, sob pena de sofrer as sanções ou medidas disciplinares cabíveis.**
- (c) considerar confidencial a fonte de qualquer denúncia sobre a existência presumida de um perigo ou deficiência em relação às condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos, ou de uma violação das disposições legais, e abster-se de dar a entender ao armador, a seus representantes ou ao comandante do navio que a inspeção esteja sendo realizada por motivo de uma referida denúncia.**
- (d) contar, uma vez realizada a inspeção, com o poder discricionário de chamar diretamente a atenção do armador, do comandante ou do capitão do navio sobre as deficiências que possam afetar a saúde e a segurança de qualquer pessoa que esteja a bordo.**

IV. RELATÓRIOS

16. O relatório anual publicado pela autoridade de coordenação central, com base no parágrafo 2 do artigo 8 do Convênio, deverá incluir:

- (a) uma lista da legislação vigente que afete as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos, assim como das emendas que tenham entrado em vigor durante o ano;**
- (b) os detalhes relativos à organização do sistema de inspeção previsto no Artigo 2 da Convenção;**
- (c) estatísticas sobre os navios ou outros locais submetidos a inspeções, e sobre os navios e outros locais efetivamente inspecionados;**
- (d) estatísticas relativas aos trabalhadores marítimos que estejam sujeitos à legislação citada no item a) deste parágrafo;**
- (e) estatísticas e informações sobre violações à legislação, as sanções impostas e os casos de detenção de navios;**
- (f) estatísticas sobre acidentes de trabalho e acidentes profissionais que afetem os trabalhadores marítimos.**

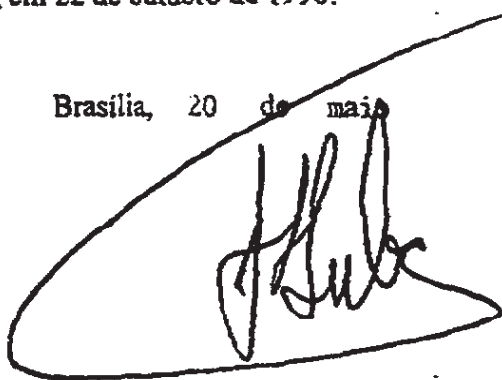
17. Os relatórios citados no Artigo 9 da Convenção deverão ser redigidos em conformidade com as determinações da autoridade de coordenação central.

Mensagem nº 261, de 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção nº 178, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre a Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho de Trabalhadores Marítimos, bem como ao da Recomendação nº 185, da OIT, ambas assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Brasília, 20 de maio de 2004.



EM Nº 00105/DAI/DTS-MRE

Brasília, em 19 de abril de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho de Trabalhadores Marítimos, complementada pela Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotadas em 22 de outubro de 1996 pela 84ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, têm por objetivo manter ou melhorar as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos.

2. Nesse âmbito, a Convenção nº 178 determina o estabelecimento de sistema adequado de inspeção de locais de trabalho marítimo e a existência de legislação disposta sobre a obrigatoriedade de os países Membros designarem inspetores qualificados para exercerem suas funções e adotarem medidas necessárias para assegurar número suficiente de inspetores para cumprir seus requisitos. O artigo 2º inciso I da Convenção nº 178 refere-se à necessidade de ser observado por todo país Membro para o qual a Convenção esteja em vigor o funcionamento de sistema de inspeção das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores marítimos.

3. A Convenção nº 178 e a Recomendação nº 185 foram analisadas por Comissão Tripartite criada no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego pela Portaria Ministerial nº 476. Manifestaram-se favoráveis à ratificação o Ministério do Trabalho e Emprego, o Comando da Marinha, bem como representantes dos Empregadores e dos Trabalhadores. A ratificação das mencionadas Convenção e Recomendação harmoniza-se com os anseios da comunidade marítima internacional, representada de forma tripartite no seio da Organização Internacional do Trabalho.

4. À luz do que precede, e tendo em conta a necessidade de concluir a tramitação interna iniciada com a adoção pela 84ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho dos textos da Convenção nº 178 e da Recomendação nº 185 da OIT, elevo à consideração de Vossa Excelência os anexos textos desses instrumentos, bem como Projeto de Mensagem pelo qual os mesmos são submetidos ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006
(Nº 1.836/2005, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E
A REPÚBLICA PORTUGUESA SOBRE FACILITAÇÃO
DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

A República Federativa do Brasil

e

A República Portuguesa,

adiante designadas como "Estados Contratantes",

Tendo presente o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, de 22 de Abril de 2000, vigente entre os dois países, nomeadamente os seus artigos 7º, 8º e 9º;

Desejando intensificar os laços de amizade e cooperação já existentes entre os dois povos;

Conscientes da necessidade observada por ambos os Estados Contratantes de tornar mais fácil e fluida a circulação dos seus nacionais, especialmente dos artistas, professores, cientistas, investigadores ou pesquisadores, empresários, executivos, desportistas, jornalistas e estagiários de ambos os países,

Acordam o seguinte:

Artigo 1º Isenção de vistos

1. Os cidadãos brasileiros e os cidadãos portugueses, titulares de passaportes comuns válidos do Brasil e de Portugal, que desejem entrar e permanecer no território do outro Estado Contratante por um período de até noventa (90) dias, para fins artísticos, culturais, científicos, empresariais, de estágio acadêmico, jornalísticos, desportivos ou turísticos estão isentos de visto.
2. Os cidadãos brasileiros e os cidadãos portugueses que se desloquem ao território do outro Estado Contratante para prestação de serviços no âmbito empresarial poderão ter acesso a um visto ou autorização de trabalho, nos termos das respectivas legislações internas, por um período máximo de noventa (90) dias, que será emitido num prazo não superior a trinta (30) dias.
3. O período de noventa (90) dias referido nos números anteriores do presente artigo poderá ser prorrogado, por igual período, de acordo com a legislação interna do país de ingresso, desde que se mantenham as condições de entrada e estada no respectivo território e não ultrapasse o período de cento e oitenta (180) dias por ano.
4. É vedado aos beneficiários do regime de isenção de vistos estabelecido no número 1º do presente artigo o exercício de atividades profissionais cuja remuneração provenha de fonte pagadora situada no país de ingresso, salvo quando se tratar de ajudas de custo, bolsas, diárias e prêmios.

Artigo 2º Concessão de vistos

1. Para a concessão de vistos para estadas superiores aos prazos previstos no número 3 do artigo 1º, a respectiva tramitação deverá, nos termos da legislação interna de cada Estado Contratante, ser efetuada sob procedimento sumário, que não deverá ultrapassar trinta (30) dias, contados a partir da data da aceitação do pedido.
2. Os vistos emitidos ao abrigo do disposto no número anterior poderão ser prorrogados, no território do país de ingresso, de acordo com a legislação interna desse país.

Artigo 3º Aplicabilidade da lei do país de ingresso

O presente Acordo não exime os seus beneficiários da observância das obrigações decorrentes da lei e demais disposições em vigor referentes à entrada e permanência de estrangeiros no território do país de ingresso.

Artigo 4º Vigência e denúncia

1. Este Acordo permanecerá em vigor por período indeterminado.
2. Cada um dos Estados Contratantes poderá, a qualquer momento, denunciar o presente Acordo.
3. A denúncia deverá ser notificada ao outro Estado Contratante, por escrito e por via diplomática, produzindo efeitos noventa (90) dias após a recepção da respectiva notificação.
4. Os processos de visto em curso não serão afetados pela denúncia.

Artigo 5º
Suspensão

1. Qualquer dos Estados Contratantes poderá suspender, total ou parcialmente, a aplicação do presente Acordo.
2. A suspensão deverá ser imediatamente notificada ao outro Estado Contratante, por escrito e por via diplomática, produzindo efeito trinta (30) dias após a recepção da respectiva notificação.

Artigo 6º
Revisão

O presente Acordo pode ser objeto de revisão a pedido de qualquer dos Estados Contratantes. As alterações entrarão em vigor nos termos previstos no artigo 7º.

Artigo 7º
Entrada em vigor

O presente Acordo entrará em vigor no trigésimo dia após a data da segunda notificação, por via diplomática, de que foram cumpridos os requisitos de direito interno dos Estados Contratantes necessários para o efeito.

Feito em Lisboa, em onze de julho de 2003, em dois exemplares originais, em língua portuguesa, sendo ambos igualmente autênticos.

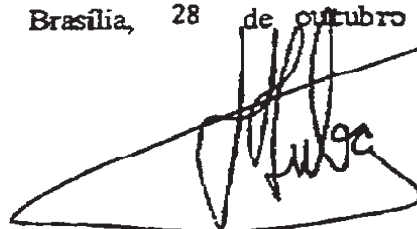

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL


PELA REPÚBLICA PORTUGUESA

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.

Brasília, 28 de outubro de 2004.



EM Nº 00062 DIM/DE-I/DAI MRE CVIS-BRAS-PORT

Brasília, 12 de março de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, assinado em Lisboa, em 11 de julho último.

2. A assinatura do Acordo em apreço reflete o estágio adiantado em que se desenvolve o relacionamento bilateral entre Brasil e Portugal, bem como a consciência, já predominante em seus Governos, de que nacionais brasileiros e portugueses dispõem de um patrimônio comum de cujos benefícios poderão compartilhar ainda mais intensamente.

3. Nesse entendimento, bem além do mero fluxo turístico entre os territórios de ambos os países, a cultura em geral, a arte e a ciência podem se desenvolver em condições privilegiadas na medida em que seus agentes, brasileiros e portugueses, possam ver facilitados seus deslocamentos de um país a outro. Assim também empresários, estagiários, jornalistas e desportistas se vêem em condições de intensificar atividades comerciais, educativas e de cooperação bilateral para mútuo benefício.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação legislativa, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias do Acordo em pauta.

Respeitosamente,

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006
(Nº 145/2006, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA CROÁCIA SOBRE COOPERAÇÃO
NO CAMPO DE VETERINÁRIA

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Croácia
(doravante denominados como "Partes Contratantes"),

Visando a facilitar a circulação de animais e produtos de origem animal e, ao mesmo tempo, a prevenir a introdução de doenças animais transmissíveis e produtos de origem animal fora dos padrões de segurança, assim como a desenvolver a cooperação no campo de medicina veterinária,

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

1. A importação e o trânsito de animais e produtos de origem animal (doravante denominados carregamento) somente serão realizados se as condições sanitário-veterinárias obrigatórias tiverem sido cumpridas e caso a aprovação da autoridade competente do país importador e do país através do qual transitará o carregamento tiver sido obtida.
2. As autoridades competentes das Partes Contratantes deverão trocar os espécimes dos certificados sanitário-veterinários, os quais deverão acompanhar o carregamento à República da Croácia e à República Federativa do Brasil e deverão manter-se reciprocamente informados de suas alterações e acréscimos.
3. Os certificados sanitário-veterinários deverão ser impressos ao menos nos idiomas português, inglês e croata.

ARTIGO II

A autoridade competente de cada Parte Contratante deverá:

1. informar a outra Parte sobre as condições sanitário-veterinárias de importação e trânsito de carregamentos.
2. intercambiar relatórios mensais sobre o status de notificação obrigatória de doenças animais transmissíveis em seu território, identificando o nome dos locais, código e o nome da região epizootológica e epidemiológica.
3. informar a outra Parte, por escrito, em 24 horas, sobre surto de doença da lista A de Doenças Animais Transmissíveis do Código Internacional de Animais Terrestres da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), assim como o curso da doença, e, no caso da Febre Aftosa, vírus, o caráter da doença, medidas tomadas e as fontes do agente devem ser citadas.

ARTIGO III

Com vistas ao desenvolvimento da cooperação no campo de medicina veterinária a autoridade competente de cada Parte Contratante deverá:

1. Intercambiar as regulamentações e outras publicações profissionais na área veterinária;
2. intercambiar os planos de amostragem de resíduos para o ano corrente e os resultados das amostragens de resíduos do ano anterior;
3. promover cooperação entre as instituições científicas na área de estudos e pesquisas das doenças animais e dos sistemas de controle sanitário-veterinário de gêneros alimentícios de origem animal, assim como cooperação entre os laboratórios de análise e diagnóstico;
4. oferecer auxílio mútuo na produção e compra dos meios necessários à prevenção de doenças e tratamento médico dos animais;
5. intercambiar, caso necessário, as estirpes de patógenos animais para fins experimentais e de diagnóstico, assim com os meios de diagnóstico;

6. promover cooperação entre os serviços veterinários e intercambiar os veterinários especializados com vistas a conhecer as atividades e a organização do serviço veterinário da outra Parte Contratante, a condição dos estabelecimentos exportadores, da saúde animal e do sistema de informação de saúde animal;
7. esforçar-se para organizar reuniões anuais de especialistas em bases recíprocas.

ARTIGO IV

Se no ponto de entrada ou no local de destino for estabelecido que o carregamento não cumpre com as condições estabelecidas pelo certificado sanitário-veterinário, a autoridade competente da Parte Contratante em cujo território a impropriedade for identificada deverá informar imediatamente a outra Parte Contratante e tomar medidas de acordo com a sua legislação interna.

ARTIGO V

1. Se uma doença animal for diagnosticada no território de uma das Partes Contratantes, a autoridade competente terá a prerrogativa de limitar ou banir a importação e o trânsito de carregamentos das espécies animais suscetíveis a tal doença, provenientes do território onde a doença tenha sido identificada.

2. A limitação e o banimento da importação e trânsito poderão, sob as mesmas condições, ser aplicados a outros carregamentos pelos quais a doença possa disseminar-se.

ARTIGO VI

As controvérsias resultantes da aplicação dos dispositivos deste Acordo deverão ser resolvidas pelas autoridades competentes de cada uma das Partes Contratantes. Caso não seja atingido o resultado desejado, as controvérsias deverão ser resolvidas por via diplomática.

ARTIGO VII

1. A autoridade competente para a implementação deste Acordo na República Federativa do Brasil é a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com sede em Brasília.

2. A autoridade competente para a implementação deste Acordo na República da Croácia é a Diretoria Veterinária do Ministério da Agricultura e Floresta com sede em Zagreb.

ARTIGO VIII

O presente Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes Contratantes, por escrito. As emendas entrarão em vigor em conformidade com o disposto no Artigo X.

ARTIGO IX

O presente Acordo não deve afetar os direitos e obrigações das Partes Contratantes resultantes de outros acordos internacionais de que fazem parte.

ARTIGO X

1. O presente Acordo deverá entrar em vigor 30(trinta) dias após a data do recebimento da segunda Nota que comunica o cumprimento das respectivas formalidades legais internas para a entrada em vigor deste Acordo e terá vigência por um período de 5 (cinco) anos.

2. O presente Acordo poderá ser denunciado por via diplomática. A denúncia terá efeito 6(seis) meses após a data de recebimento da respectiva notificação por escrito.

Feito em *Zagreb*, em *20 de abril 2004*, em dois originais, nos idiomas português, croata e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês deverá prevalecer.


 PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
 FEDERATIVA DO BRASIL

MIN. LUIZ FERNANDO G. DE ATHAYDE
 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO
 ABASTECIMENTO


 PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
 DA CROÁCIA

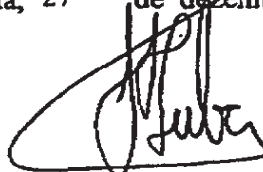
PETAR COBANKOVIC
 MINISTRO DA AGRICULTURA,
 FLORESTAS E ÁGUAS

Mensagem nº 965, de *2004*.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Brasília, 27 de dezembro de 2004.



EM Nº 00226/DPB/DAI/MRE - PAIN-BRAS-CROA

Brasília, em 23 de julho de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

2. O referido instrumento tem por objetivo promover a cooperação entre Brasil e Croácia no campo da veterinária, com vistas a ampliar o comércio bilateral de produtos de origem animal, tendo por base as normas e regulamentos estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE).
3. Conforme prevê o Acordo, Brasil e Croácia deverão informar-se mutuamente sobre a ocorrência, em seus territórios, de doenças animais transmissíveis e eventuais medidas adotadas para controle de surtos, contribuindo assim para a redução dos riscos sobre sanidade animal de um país para outro.
4. No que diz respeito à cooperação no campo da medicina veterinária, de acordo com o Artigo III, as autoridades competentes dos dois países deverão promover a cooperação entre instituições científicas, bem como entre laboratórios de análise e diagnóstico. Deverão ser promovidos, igualmente, intercâmbios de veterinários, com vistas a aumentar o conhecimento mútuo da organização dos serviços veterinários e da condição sanitária dos estabelecimentos exportadores.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**Constituição da República Federativa do Brasil 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2006

(De iniciativa do Presidente da República)

(nº7,028/2006, na Casa de Origem)

Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a desapropriar, com fundamento na alínea h do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis urbanos de propriedade do Município do Rio de Janeiro, declarados de utilidade pública pelo Decreto s/nº, de 26 de dezembro de 2005, e constituídos pelos lotes de terrenos nºs 2 e 3 da Quadra D, do Projeto Aprovado de Loteamento nº 5.248, segundo o Plano Agache, referentes à área coletiva non aedificandi interna limitada pelas Avenidas Nilo Peçanha, Graça Aranha, Almirante Barroso e Rua Debret, localizada no Centro do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito a seguir:

I - lote nº 2 da Quadra D, com área de 52,00 m², registrado no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 3-H, fls. 163, nº 4.363, com frente para a Avenida Graça Aranha, confrontando-se, do lado esquerdo, com o lote nº 3, descrito no inciso II, e, do lado direito, com o lote nº 1, da Quadra D, registrado no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 3-J, fls. 208, nº 5.342; e

II - lote nº 3 da Quadra D, com área de 270,00 m², registrado no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imó-

veis da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 3-H, fls. 30, nº 4.140, com frente para as Avenidas Almirante Barroso e Graça Aranha, confrontando-se, do lado direito, com o lote nº 2, descrito no inciso I do caput deste artigo, e, do lado esquerdo, com o lote nº 4, da Quadra D, registrado no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 3-N, fls. 142, nº 7.248.

Art. 2º Os bens objeto da desapropriação de que trata esta Lei destinam-se à União para utilização definitiva pelo Ministério Público Federal na execução das suas atividades e serviços, no Estado do Rio de Janeiro, observadas as limitações administrativas existentes sobre os imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL N.º 7.028, DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a desapropriar, com fundamento no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os imóveis urbanos de propriedade do Município do Rio de Janeiro, declarados de utilidade pública pelo Decreto de 26 de dezembro de 2005 e constituídos pelos lotes de terrenos nºs 02 e 03 da Quadra "D", do Projeto Aprovado de Loteamento nº 5248, segundo o Plano Agache, referentes à área coletiva non aedificandi interna limitada pelas Avenidas Nilo Peçanha, Graça Aranha, Almirante Barroso e Rua Debret, localizada no Centro do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito a seguir:

I - lote nº 02 da Quadra "D", com área de 52,00 m², registrado no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 3-H, fls. 163, nº 4363, com frente para a Avenida Graça Aranha, confrontando-se, do lado esquerdo, com o lote nº 03, descrito no inciso II, e, do lado direito, com o lote nº 01, da Quadra "D", registrado no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 3-J, fls. 208, nº 5342; e

II - lote nº 03 da Quadra "D", com área de 270,00 m², registrado no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 3-H, fls. 30, nº 4140, com frente para as Avenidas Almirante Barroso e Graça Aranha, confrontando-se, do lado direito, com o lote nº 02, descrito no inciso I, e, do lado esquerdo, com o lote nº 04, da Quadra "D", registrado no Cartório do 7º Ofício do Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro, no Livro 3-N, fls. 142, nº 7248.

Art. 2º Os bens objeto da desapropriação de que trata esta Lei destinam-se à União, para utilização definitiva pelo Ministério Público Federal na execução das suas atividades e serviços, no Estado do Rio de Janeiro, observadas as limitações administrativas existentes sobre os imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

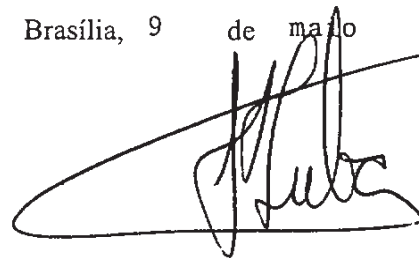
Brasília,

Mensagem nº 339, de 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro”.

Brasília, 9 de maio de 2006.



EM nº 11 - C. Civil

Em 27 de abril de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro”.

A proposta normativa tem como finalidade possibilitar a desapropriação de imóveis de propriedade do Município do Rio de Janeiro, declarados de utilidade pública pelo Decreto de 26 de dezembro de 2005, eis que este ato normativo condicionou a desapropriação dos imóveis do referido ente da Federação à prévia concessão de autorização legislativa, a ser dada pelo Poder Legislativo federal, conforme determina o § 2º do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Assim, Senhor Presidente, submeto ao elevado descortino de Vossa Excelência o anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941.

Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública.

Art. 5º Consideram-se casos de utilidade pública:

h) a exploração ou a conservação dos serviços públicos;

DECRETO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis urbanos que menciona, destinados à União, para utilização definitiva do Ministério Público Federal na execução das suas atividades e serviços, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)
– O Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2006, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 502 a 504, de 2006**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, Inciso III, do Regimento Interno, terão o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposições.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)
– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.242, DE 2006

Requeiro a Vossa Excelência a retirada do Recurso nº 14/2006 interposto ao Plenário referente à tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2006.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2006. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)
– A Presidência defere o Requerimento lido, nos termos do Inciso I do art. 256 do Regimento Interno.

Em virtude da retirada do Recurso nº 14, de 2006, o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2006, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 291-L-PFL/06

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alberto Fraga para integrar, como membro suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Osório Adriano.

Atenciosamente – Deputado **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)
– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 585/06/OS-GSE

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Assunto: comunico envio de PL à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 4.591, de 2004, da Câmara dos Deputados (PLC 73/05, nessa Casa), o qual “Dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal; revoga a Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002; e dá outras providências.”, exceto as expressões: “a partir da data da publicação desta Lei” constante do **caput**, e “a partir da vigência desta Lei” constante do § 2º, inscritas no art. 1º do Substitutivo do Senado Federal.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – A matéria foi anexada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2005.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 245, de 2006** (nº 1.034/2006, na origem), de 1º do corrente, pela qual o Presidente da República, encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real correspondente ao mês de outubro de 2006, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

O expediente, juntado ao processado do Aviso nº 12, de 2006, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006** (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Há oradores inscritos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero utilizar pouco tempo. Estou inscrito para falar mas, se o apagão aéreo deixar, terei que pegar um vôo daqui há pouco e quero fazer dois registros.

O primeiro é em relação à aprovação, ontem, na Comissão de Direitos Humanos, do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O Estatuto é de autoria do Senador Paulo Paim. Ele teve o relatório do Senador Flávio Arns e é um importantíssimo instrumento na defesa da causa das pessoas com deficiência. Oportunamente, o próprio Senador Paim vai abordar este tema, mas eu não gostaria de deixar passar este momento sem registrar a aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O segundo assunto, que vou deixar também para inscrição nos Anais, é referente a uma polêmica sobre a questão da informática, o uso da tecnologia. Aqui tenho uma entrevista de Vint Cerf, um dos fundadores da rede mundial de computadores, a Internet. Nessa entrevista, ele responde, com clareza, que nos Estados Unidos é comum que o internauta forneça algum número de identificação para ter acesso em lugares públicos – *hotspots*, por exemplo –, como o número do cartão de crédito ou o endereço. Em muitos casos, além do número do cartão, deve-se fornecer o endereço para realmente comprovar que ela é a pessoa que diz ser.

Mais adiante, ele mostra, sem estar familiarizado com a lei proposta no Brasil, que, nos Estados Unidos, a pessoa deve ter ordem judicial para obter certos tipos de informação. A entrevista mostra que o tema realmente merece uma discussão mais abrangente. Cada país vai encontrar o seu caminho, mas o tema em si é merecedor das preocupações nacionais, e não um assunto fora de contexto, como, lamentavelmente, em determinados momentos ficou mencionado.

Agradeço e peço desculpa por usar um pouco além do tempo normal de uma questão de ordem, mas esses eram dois registros que eu gostaria de fazer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU DISCURSO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Volto a esta tribuna para registrar entrevista concedida pelo pesquisador norte-americano Vint Cerf ao jornal eletrônico IDG NOW, publicada no dia 4/12/2006. Nela, Cerf, que ajudou a criar a rede mundial de computadores, a Internet, com a invenção do protocolo TCP/IP na década de 60, avalia o papel do Internet Corporation for Assigned Numbers and Names (Icann) – organização que define as regras de funcionamento da rede. O pesquisador também comenta algumas polêmicas que a Internet tem criado ao redor do mundo.

Trago este assunto porque a entrevistadora cita o projeto de lei que tramita nesta casa sobre os crimes praticados mediante o uso de informática. A primeira pergunta se referia ao registro do usuário e se isto coibiria os crimes pela rede de computadores. A resposta de Vint Cerf, límpida e cristalina, reafirma o que os técnicos conhecem muito bem: “Nos Estados Unidos é comum que o internauta forneça algum número de identificação para ter acesso em lugares públicos como hotspots, como número de cartão de crédito ou endereço. Em muitos casos, além do cartão, você deve fornecer seu endereço para provar que é realmente a pessoa que diz ser. De certa forma, os provedores de acesso à internet já possuem informações confidenciais dos internautas. Se você assina um serviço de banda larga é muito pouco provável que o provedor forneça este serviço sem saber quem você é, ou ter pelo menos o número do seu cartão de crédito, seu endereço e sua conta bancária. Diria que, em muitas instâncias do acesso à internet, os provedores já possuem um montante de informações pessoais sobre os usuários.”

Na pergunta seguinte, sobre a necessidade da guarda de informações sobre as conexões, outro ponto que tem gerado discussões na sociedade brasileira, o pesquisador de novo demonstra o seu conhecimento do que realmente acontece na rede: “O interessante desta questão é avaliar em quais condições os provedores deveriam fornecer informações para o suporte à lei. Não estou familiarizado com a lei brasileira, mas nos Estados Unidos você tem ordens judiciais para obter certos tipos de informação. De certa forma, podemos entender que não deixa de ser um pedido razoável. Existe o mesmo processo com o telefone. Provavelmente, em muitos casos judiciais, ligações e mensagens telefônicas são solicitadas como provas em tribunais. Minha primeira impressão é que isso não parece terrivelmente diferente das práticas aplicadas por aí. Temos de imaginar que se isso for aprovado de alguma forma pode parecer mais ameaçador para os internautas que acreditavam ser mais anônimos do são. E eles não são. Acho certo dizer que, para a maioria dos provedores que cobram pelos serviços, existem de fato várias formas de rastrear e descobrir quem você é. Até em universidades você precisa fazer um registro antes de acessar a rede.”

Assim, vê-se claramente que parte da polêmica aqui criada deve-se à divulgação, pela imprensa, de informações distorcidas, pois tanto na questão da identificação do usuário quanto na guarda das informações de conexão, sem nenhuma referência ao conteúdo, conforme estabelecido no Projeto de Lei, a voz da experiência do pesquisador mostra que estamos no caminho certo, e naturalmente teremos em breve uma legislação que proteja os bons usuários daqueles que fazem mau uso da tecnologia da informação.

Senhor Presidente, encaminho e requeiro que a entrevista do senhor Vint Cerf ao jornal eletrônico IDG NOW passe a constar dos Anais desta Casa. Era o que tinha a dizer.



EDUARDO AZEREDO

Entrevista: pai da internet afirma que é difícil censurar a web

(<http://idgnow.uol.com.br/internet/2006/12/01/idgnoticia.2006-12-01.9605223150>)

Por Daniela Braun editora do IDG Now!*

Publicada em 04 de dezembro de 2006 às 07h00

Atualizada em 04 de dezembro de 2006 às 12h26

São Paulo - Em visita ao Brasil para reunião do ICANN, Vint Cerf avalla o papel da entidade e polêmicas da rede que ajudou a criar.

A internet que Vint Cerf ajudou a criar, com a invenção do protocolo TCP/IP na década de 60, já ganhou o termo 2.0, mudou os rumos da indústria do entretenimento, mexeu com conceitos de liberdade de expressão, privacidade e está sob olhares atentos de órgãos governamentais.

Como presidente da diretoria do ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers), Cerf conversou por telefone com o IDG Now! pouco antes de vir ao Brasil para a reunião da entidade que organiza a concessão de domínios e de endereços IP no mundo, esta semana, em São Paulo.

Nesta entrevista, Cerf, que também é vice-presidente e evangelista do Google, avalia a identificação dos internautas, as mudanças no papel do ICANN, a internacionalização do registro de domínios e o futuro do You Tube, cuja aquisição ele mesmo previu há seis meses, quando esteve no Brasil. Confira.

Recentemente, o senado brasileiro avaliou uma lei polêmica pedindo o registro de internautas no Brasil. O senhor acha que esse tipo de medida pode ser eficiente para combater o cibercrime?

Nos Estados Unidos é comum que o internauta forneça algum número de identificação para ter acesso em lugares públicos como hotspots, como número de cartão de crédito ou endereço. Em muitos casos, além do cartão você deve fornecer seu endereço para provar que é realmente a pessoa que diz ser. De certa forma, os provedores de acesso à internet já possuem informações confidenciais dos internautas. Se você assina um serviço de banda larga é muito pouco provável que o provedor forneça este serviço sem saber quem você é, ou ter pelo menos o número do seu cartão de crédito, seu endereço e sua conta bancária. Diria que, em muitas instâncias do acesso à internet, os provedores já possuem um montante de informações pessoais sobre os usuários.

Mas o sr. concorda que eles deveriam ser obrigados a guardar informações por um determinado período e fornecê-las à Justiça?

É interessante desta questão é avaliar em quais condições os provedores deveriam fornecer informações para o suporte à lei. Não estou familiarizado com a lei brasileira, mas nos Estados Unidos você tem ordens judiciais para obter certos tipos de informação. De certa forma, podemos entender que não deixa de ser um pedido razoável. Existe o mesmo processo com o telefone. Provavelmente, em muitos casos judiciais, ligações e mensagens telefônicas são solicitadas como provas em tribunais.

Minha primeira impressão é que isso não parece terrivelmente diferente das práticas aplicadas por aí. Temos de imaginar que se isso for aprovado de alguma forma pode parecer mais ameaçador para os internautas que acreditavam ser mais anônimos do são. E eles não são. Acho certo dizer que, para a maioria dos provedores que cobram pelos serviços, existem de fato várias formas de rastrear e descobrir quem você é. Até em universidades você precisa fazer um registro antes de acessar a rede.

Países como China, Irã, Síria, Brasil, Cuba e Rússia buscam uma estrutura internacionalizada de internet, mas não atingiram este objetivo até o momento. Se isso for levado adiante, teríamos um risco de ver a liberdade de expressão ameaçada?

Nos Estados Unidos existem leis para restringir o que é dito ou mostrado na TV ou no rádio. A internet é outro meio, mais aberto do que os outros e pode ser atingido por uma massa muito grande de pessoas. Quando você fala na internet, potencialmente está falando para a comunidade global, ao contrário de outras mídias às quais os cidadãos comuns têm acesso. Você pode ter problemas ao escrever uma manchete em um jornal local ou nacional, mas pode facilmente colocá-la em um blog.

A acessibilidade da internet e sua expressão como mídia é notável em relação a outros meios. Eu apontaria que há pesquisas sobre o que é permitido ou não na rede em uma série de países. Somente mencionando a França ou a Alemanha é ilegal fazer determinados tipos de publicidade na internet. Outro exemplo bem comum na China sobre as restrições do que pode ser publicado na internet.

A parte difícil da restrição é que o conteúdo é acessível no mundo todo. Esse é o potencial que este tipo de tecnologia tem. É por isso que é tão difícil implementar esses tipos de restrições. Se há alguma restrição sobre o que é acessado em um site no Brasil, você pode colocar o site hospedado em outro país onde isso não é restrito. Outra opção é colocar filtros sobre o que é possível ver na internet, que é o que os chineses fazem, mas ainda assim é possível criar um túnel para acessar a internet de fora, ir a outra parte do mundo, da rede e essencialmente acessar o que você quiser.

A experiência que tenho é que o internauta que tentar acessar um conteúdo proibido recebe uma mensagem dizendo que o conteúdo que ele deseja acessar é restrito e que se ele for pego acessando ou distribuindo o conteúdo o governo vai tomar alguma medida. Se você quiser se manter nos negócios nestes tipos de países deve ser mais cuidadoso com o que coloca na rede. Particularmente, o Google na China, onde o governo essencialmente não quer exibir certos materiais para os cidadãos, o Google teve de limitar algumas das respostas às buscas operando de acordo com as leis.

Foi uma decisão difícil entrar na China?

Sim, foi. Discutimos isso dentro da empresa por mais de um ano. E procuramos fornecer o máximo de informações que podíamos aos cidadãos chineses, mas tivemos de limitá-los. Começamos não oferecendo, por exemplo, serviços de e-mail ou blog, porque não queríamos

evitar o processo de o governo vir nos pedir para retirarmos do ar os materiais [nestes serviços]. Tentamos evitar colocar os cidadãos chineses que estavam usando nossos serviços em risco, de todas as formas possíveis.

O editor-chefe da revista Wired, Chris Anderson, escreveu um artigo para a revista The Economist afirmando que a internet estaria matando os jornais, a indústria fonográfica e a televisão. O senhor acredita que a internet esteja fazendo isso?

Na verdade, não. O interessante da internet é que ela, tecnicamente, tem capacidade de funcionar como um rádio, reproduzir músicas e operar como uma TV oferecendo vídeos. E todas essas coisas foram digitalizadas e tratadas como arquivos. Está claro que alguns usuários de internet abusaram desta capacidade técnica e a usaram para distribuir conteúdos licenciados sem pagar direitos autorais. E é inquestionável que a tecnologia pode e foi explorada desta forma.

Por outro lado, entramos em um período em que a informação está em uma forma muito 'invisível' que torna muito mais fácil a cópia e a distribuição. Isso está forçando algumas empresas da indústria de entretenimento a repensarem seu modelos de negócios. A Apple é um exemplo de uma empresa que repensou o modelo de distribuição de músicas. Meu palpite é que, com o tempo, uma parcela maior da indústria vai chegar à conclusão de que deve tirar vantagem destas características da distribuição de conteúdos digitais, ao invés de inibir esse avanço.

Por exemplo, alguns produtores de filmes estão licenciando a tecnologia do BitTorrent para distribuir vídeos e filmes encriptados e o usuário tem acesso recebendo uma chave criptográfica para abrir o conteúdo após o pagamento. É um exemplo de adaptar a tecnologia disponível em algo acessível ao negócio.

Deixe-me citar outro exemplo: houve um tempo de muito nervosismo na indústria do entretenimento sobre os videocassetes e gravadores de DVD. As empresas achavam que perderiam suas receitas porque as pessoas iriam copiar os filmes, distribuí-los e colocá-los na rede. Muitos anos depois, se você olhar agora para a indústria cinematográfica descobrirá que eles fazem quatro vezes mais dinheiro com a venda de DVDs do que nos cinemas. Eles estão tirando uma vantagem econômica importante da tecnologia. Então acho que ainda estamos em um estágio bem inicial na internet em tentar entender como as pessoas usarão a tecnologia. Minha previsão é que serão descobertas formas mais inteligentes de distribuir conteúdos de entretenimento na internet.

Falando em vídeos, da última vez que o sr. esteve no Brasil, em junho, previu que a comunidade de vídeos You Tube seria adquirida. E foi comprada recentemente por 1,6 bilhão de dólares pelo próprio Google. Esta é uma forma de exploração comercial deste fenômeno?

Sim. O que Google fez foi usar mais uma vez a publicidade como uma forma de pagar pelo custo do entretenimento. E a noção de entretenimento é muito maior do que simplesmente o modelo tradicional da televisão ou do cinema. As pessoas buscam vídeos curtos de dois ou três minutos e as pessoas se divertem e buscam assisti-los. Com a associação de anúncios nas páginas onde estes vídeos são vistos há uma oportunidade de gerar receita. Existe uma preocupação sensível com a possibilidade de conteúdo distribuído sem direitos autorais não só no YouTube como em muitos outros serviços de vídeo na internet. Acho que mais uma vez a comunidade está trabalhando para entender como alinhar o serviço com a lei. Outra alternativa é debate se haverá uma grande mudança para adaptar a tecnologia a isso.

O senhor vê o movimento da Web 2.0 como uma forma de tornar a internet mais colaborativa e inteligente?

A resposta é absolutamente sim. Mesmo no estágio inicial, mesmo antes de existir a internet, quando sua predecessora, a ARPNet, foi construída, uma das primeiras aplicações desenvolvidas foi o correio eletrônico. E uma das primeiras funções foi dar suporte para que as pessoas trabalhassem em conjunto de uma forma colaborativa.

O Google, por exemplo, foi absolutamente persuadido por este ambiente online como uma ferramenta importante para ajudar as pessoas a trabalharem juntas. Entre as ferramentas estão o Google Calendar, que permite que as pessoas coordenem suas agendas de atividades, ou o editor online que permite a colaboração com textos. Até o Google Earth pode ser visto como uma ferramenta de colaboração. Acreditamos fortemente que esse tipo de troca online é uma maneira muito importante de contribuir para que as pessoas trabalhem cada vez mais integradas. Acho que isso vai evoluir muito mais com o tempo.

A evolução da internet parece muito mais acelerada do que há poucos anos. O senhor tem essa impressão?

Sim, tenho. Temos visto, por exemplo, a colaboração científica evoluindo dramaticamente com a oferta de mais informações na rede. Experimentos físicos ou o projeto do genoma humano são exemplos e você pode ampliar isso a muitas áreas. Web 2.0 é mais um termo de marketing. Mas dispensando isso, podemos ver muitos serviços web viabilizando processos de negócios entre empresas. É uma forma diferente de colaboração, onde vemos empresas trocando informações de contas a pagar, pedidos de compra e muitas funções que podem interagir com fornecedores e clientes. O protocolos da internet permitem que isso seja cada vez mais automático. Parte do conceito de web 2.0 também envolve a colaboração nos negócios.

Órgãos como a ONU e a ITU estão se movimentando para ganhar espaço nas definições políticas relacionadas à internet. Isso pode modificar o papel do ICANN nos próximos anos?

Acompanhamos com muito interesse a conferência mundial da Sociedade da Informação. Muitos membros do ICANN participaram do encontro. Minha impressão é que muitas pessoas estão olhando a internet como numa ferramenta importante para o desenvolvimento econômico e cultural. O papel do ICANN está muito mais centrado nos aspectos tecnológicos da internet, principalmente no sistema de nomes de domínios, a alocação de endereços web, detalhes do protocolo da internet. Mas muitos destes aspectos envolvem políticas públicas.

Uma das coisas que devem emergir em 2007 é a avaliação do papel do conselho governamental na formulação de políticas para as implementações tecnológicas. Outra coisa que vamos ver é um novo framework para a criação dos top level domains. Acho que ainda veremos a incorporação de nomes de domínios internacionais em diferentes alfabetos, como o árabe ou o hebraico, permitindo que pessoas cujas línguas nativas não são o inglês, ou pessoas com dificuldades em se expressar em caracteres do latim, possam acessar a internet mais facilmente.

E como o ICANN está lidando com esse fato de que os domínios não podem ser mais restritos a números e letras de A a Z?

Preciso dizer que é tecnicamente bem difícil fazer isso de forma a proteger os usuários da internet de registros de domínios confusos. Um pequeno exemplo do quão difícil isso pode ser é que existem letras em grego, cirílico e latim que são praticamente iguais. Elas não significam a mesma coisa, mas se parecem. O resultado é que você pode ter dois ou três registros que são iguais, em três alfabetos diferentes. Isso pode ser confuso para o usuário que está digitando o domínio.

Estamos trabalhando em formas de proteger quem registra e usa estes domínios. Está claro que, para fazermos isso de uma forma correta, vamos ter de estabelecer algumas restrições sobre quais caracteres podem ser usados ou como podem ser usados na hora do registro. E em algumas culturas existem caracteres permitidos, mas as combinações não. Na Tailândia, o nome do rei mal interpretado na combinação de nomes de domínio, por exemplo, é um problema. Mas estou confiante de que vamos achar uma forma de tornar mais amplo o registro de nomes de domínio do que no passado.

O que deve acontecer em 2009 quando o ICANN se tornar independente do Departamento de Comércio dos Estados Unidos?

Demos um passo grande revisando o acordo com o Departamento de Comércio. Este acordo mostra mudanças em nosso papel. Acho que a maior pergunta que pode surgir é que em 2009, ou até antes - porque a avaliação deste relacionamento formal tem um prazo que pode ser cumprido em um ano e meio - é que haverá uma oportunidade, nos próximos 18 ou 24 meses, de rever como permitir que os governos em geral participem de forma mais ativa no processo de criar políticas no ICANN.

Muitos países já expressaram isso, como a China. Acho que em 2007 vamos avaliar isso no conselho governamental. Espero que outras questões que estão associadas à internet fora do ICANN como fraudes e abusos também ganhem atenção e condutas legais. Eles devem ser endereçados fora porque não estão em nosso escopo.

Esses assuntos relacionados a crimes na internet podem vir a ser endereçados dentro do ICANN?

Francamente, espero que não. É difícil para o ICANN lidar com as atuais responsabilidades. E acho que outras entidades, que lidam com isso de forma dedicada, podem fazer melhor o trabalho, como órgãos ligados à proteção de direitos autorais, ou a negócios. É possível que organizações que ainda não existam sejam criadas para lidar com assuntos internacionais. Ainda não sei quais seriam, mas no caso legal você tem hoje a Interpol. Conforme descobrimos mais e mais formas de uso da internet pelas pessoas, são necessários outros órgãos internacionais para tornar os processos de uso da rede mais aceitáveis e regulamentados.

Quais são suas expectativas após a reunião do ICANN em São Paulo?

Temos muitas metas na agenda do conselho, que serão discutidas em São Paulo. Entre elas estão os formatos das reuniões do ICANN - que acontecem presencialmente três vezes por ano, sendo que o conselho principal se reúne uma vez por mês remotamente -, internacionalização de nomes de domínio, uso deles no mercado - especialmente os aspectos associados a registros usados como propaganda - olharemos para os trabalhos do comitê governamental, vamos formalizar contratos para os registros dos nomes de domínio com terminações .biz, .info e .org, vamos ratificar organizações regionais para América Latina e América Central, discutir as políticas para a adoção do sistema de nomes de domínios de primeiro nível com códigos genéricos (gTLD), além de discutirmos o modelo de sustentação do ICANN.

***Com a colaboração de Daniela Moreira e Guilherme Felitti, repórteres do IDG Now!**
Copyright 2006 IDG Brasil Ltda. Todos os direitos reservados.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Zambiasi. PTB – RS)

– Muito obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero inicialmente fazer o registro, nesta Casa, da aprovação ontem pela Câmara dos Deputados, para compor o Tribunal de Contas da União, do nome do Deputado Aroldo Cedraz, um baiano ilustre que tem todos os méritos.

Deputado do meu Partido, Partido da Frente Liberal, ele teve o seu nome aprovado ontem pela Câmara dos Deputados, numa disputa democrática entre vários outros Deputados. Ele comporá um Tribunal que tem a maior relevância entre as nossas instituições, que tem o dever de auxiliar o Parlamento na fiscalização do uso das verbas públicas, que zela pelo Erário e que tem realizado um trabalho muito importante para a boa aplicação dos recursos públicos, que, diga-se de passagem, são recursos sagrados, porque os recursos públicos são originários dos contribuintes, do povo brasileiro, que, ao comprar um quilo de feijão, de arroz, de farinha, está pagando um imposto que mantém as instituições em funcionamento, o Legislativo, o Judiciário e, em particular, o Executivo, que é o grande gastador da República. Então, esse é um dinheiro sagrado, que só pode ser aplicado em benefício da população e não em benefício de quem quer

que seja, detentor eventual de um mandato, seja de Presidente da República, seja de Deputado, de algum Ministro, de algum Presidente de estatal que queira exercer recurso em benefício próprio ou de seu Partido, como, lamentavelmente, estamos acompanhando nos últimos tempos.

Então, o Tribunal de Contas é uma alta corte para verificar a aplicação desses recursos. E, como uma corte que representa a Nação brasileira na fiscalização dos recursos públicos, trabalhando em conjunto com o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, lá há representação política, com vagas do Senado e outras a serem preenchidas pela Câmara dos Deputados.

Aroldo Cedraz, Deputado por várias legislaturas, foi – tenho o prazer de dizer isto – meu Secretário de Indústria e Comércio, quando fui Governador do meu Estado, foi o homem responsável por acompanhar a implementação do projeto da Ford no dia-a-dia, sério, honesto, competente, diligente, com formação universitária em veterinária, mas com formação, sem sombra de dúvida, eclética, até como político, adquirida no dia-a-dia, enfrentando as dificuldades que a vida pública impõe, representando parcela do eleitorado baiano, em especial a região do sisal.

Aroldo Cedraz tem pós-graduação na Alemanha e teve seu nome aprovado ontem, na Câmara, por 172 votos contra 148 do seu oponente mais próximo, o Deputado Paulo Delgado, do Partido dos Trabalhadores.

A imprensa procura caracterizar esse resultado como uma derrota do Governo, e é claro que, sendo do PT e sendo um candidato único da coalizão governamental, tem essa conotação. Entretanto, não foi isso que animou a vitória de Aroldo Cedraz, mas o seu currículo, a sua competência, a sua aceitação pela Câmara e, não tenho dúvida, por seus futuros pares da câmara alta das contas públicas brasileiras, que é o Tribunal de Contas da União.

Esse nome ainda virá a esta Casa – espero que o quanto antes –, mas desde já quero dizer que é um grande nome. Podem ter certeza os Srs. Senadores de que, aprovando o nome de Aroldo Cedraz, nós teremos no Tribunal alguém extremamente zeloso, alguém que se coloca acima das questões políticas e partidárias zelando pelo bom emprego das verbas públicas de nosso País.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de mencionar algo relacionado a esse importante Tribunal. Na Bahia houve uma licitação na Companhia das Docas do Estado da Bahia, a Codeba, que na ocasião era presidida por um político do PT – era prefeito de Itabuna, foi candidato à reeleição e perdeu. Removeram o presidente anterior e colocaram esse político do PT, que ficou lá oito meses aproximadamente – foi removido porque foi candidato a Deputado. No período em que lá esteve, comandou uma licitação para a concessão de uso de uma área do Porto de Aratu, licitação essa eivada de irregularidades, eivada de suspeição, eivada de equívocos.

Cumprindo o meu dever como representante de meu Estado, achei por bem provocar o Tribunal para que se manifestasse sobre essa licitação, já que dela tomou parte uma única empresa, empresa esta que venceu a licitação. Trata-se de uma multinacional da soja que procura controlar toda a cadeia produtiva, desde a comercialização, passando pelo financiamento da produção – assumindo o papel que poderia e deveria ser dos bancos oficiais –, até a exportação no porto e, assim, monopolizando todos os segmentos da comercialização.

É claro que ela tem todas as condições de impor seus preços, pois afasta concorrentes que ficam sem poder participar desse processo e oferecer melhores condições, impede que se promova a concorrência para a compra da soja no oeste da Bahia, na região de Barreiras e de Luís Eduardo Magalhães – impede, portanto, que o produtor obtenha os benefícios advindos da concorrência.

Pois bem, Sr. Presidente, representamos junto ao Tribunal de Contas da União, que, inicialmente, lavrou uma liminar suspendendo o contrato que já estava celebrado entre a Codeba e o Porto. Ontem,

foi julgado o mérito. E veja V. Ex^a a justiça de nossa representação.

O Relatório do Ministro Augusto Nardes – ex-Deputado que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e por esta Casa para atuar como Ministro do Tribunal – foi aprovado por nove votos a zero. Houve unanimidade no Tribunal de Contas da União na aprovação desse relatório feito com competência a toda prova pelo corpo técnico, feito com precisão, com acurácia, no qual são relatadas todas as irregularidades.

Há mais de uma dezena de irregularidades. Vou citar algumas:

- não-submissão do processo licitatório ao Conselho Nacional de Desestatização – o que é imposto pelo art. 6º da Lei nº 9.491/97;

- abertura do certame licitatório sem que o programa de arrendamento objeto do certame estivesse de acordo com a destinação específica no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Aratu então em vigor. Quer dizer, foi feito ao arrepio do próprio Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Aratu;

- ausência de remessa da documentação associada ao processo de arrendamento ao TCU – não enviaram a documentação ao TCU –, para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação do processo de desestatização;

- ausência de estudo de impacto ambiental – EIA/RIMA e de licença ambiental prévia – o que contraria a Lei nº 8.630/93, e também Resolução da Antaq, mas mesmo assim a licitação foi feita;

- exigência cumulativa, no edital licitatório, de garantia de participação de 5% do valor do contrato de arrendamento e de comprovação de capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo, contrariando o § 2º do art. 31 da Lei nº 8.666/93 – a Lei das Licitações;

- ausência de fundamentação para a exigência de índices econômico-financeiros mínimos ou máximos em estudo contábil que indique que tais índices foram fixados em níveis apenas o bastante para atestar que a licitante possui condições suficientes para solver suas obrigações.

E há mais, Sr. Presidente:

- definição do valor mínimo do arrendamento a partir da média dos valores de arre-

damentos. Ou seja, com prejuízo para o Erário, porque não é uma licitação onerosa, já que o Estado não vai pagar; a Codeba não vai pagar, mas vai receber. Contudo, trata-se de um bem público, e houve inversões, houve gastos, não se podendo simplesmente entregar ao alvedrio de um gestor ocasional uma licitação eivada dessas irregularidades.

Portanto, neste momento, quero parabenizar o Tribunal de Contas da União por ter agido prontamente, determinando a suspensão dos efeitos dessa malfadada licitação, que, inclusive, ganhou notoriedade na Bahia e que era tida como altamente correta pelos gestores – esse era o julgamento dos gestores que estão lá, indicados sempre por processos políticos, mas que agora estão contraditados pelo Tribunal de Contas da União e obrigados a obedecer-lhe.

Sr. Presidente, eram esses dois assuntos que eu queria trazer à Casa.

Antes de encerrar, porém, eu gostaria de voltar a um assunto recorrente se V. Ex^a tiver um pouco de condescendência com seu amigo – serei breve e concluirei meu pronunciamento.

Volto à questão tão debatida ontem aqui e que hoje ocupa a maior parte das páginas de todos os jornais brasileiros: o caos aéreo implantado no Brasil. Estamos cada vez mais perplexos. Por quê? O Senado Federal tem cumprido sua obrigação. Recentemente, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, recebemos o Ministro Waldir Pires, o Comandante da Aeronáutica, os Presidentes da Anac e da Infraero e respectivo *staff*. Todos procuraram nos tranquilizar, dizendo que as providências estavam em curso. O Ministro Waldir Pires chegou a dizer que não ia, de forma alguma, tomar providências de forma açodada porque tudo estava sob controle.

Ocorre que tudo está absolutamente sem controle, em queda livre, inclusive, o próprio Ministro. Lamentavelmente, o sofrimento não é do Governo, mas da população brasileira.

Ainda ontem, Sr. Presidente, fiquei estarrecido com a declaração do Ministro Tarso Genro, que procurou transferir a culpa pelo que acontece para as empresas, que não estariam preparadas para atender à população. E mais do que isso, o Ministro Tarso Genro disse que o Governo não tomaria qualquer providência movido por pressa neurótica ou temperamental.

Quer dizer, o Ministro, na sua empáfia, disse que “não pode haver uma pressa neurótica nem temperamental. É preciso uma ação entre técnica e científica para preservar a vida”. Ora, meu Deus,

quem está falando em não preservar a vida? O Governo não pode não ter pressa neurótica e deixar o cidadão brasileiro neurótico nos aeroportos, passando por esse vexame que tanto aflição tem trazido à população brasileira.

Para mim, que sou baiano, Sr. Presidente, não é estranha a ação administrativa do Ministro Waldir Pires porque eu conheço o seu desgoverno como Governador de Estado de 1986 a 1988. Agora, o Waldir Pires, que já é conhecido na Bahia – os baianos o conhecem muito bem, por duas vezes disputou o Senado e perdeu –, agora está sendo conhecido no Brasil inteiro, lamentavelmente, pela sua falta de ação, falta de competência mesmo para resolver um problema tão grave para o País.

Fico a me perguntar, Sr. Presidente: S. Ex^a é o Ministro da Defesa. Mas, e se houvesse efetivamente uma ameaça à soberania nacional, uma guerra, será que o Brasil seria comandado pelo Ministro Waldir Pires? Se o Paraguai invadisse o Brasil, por exemplo, as providências não seriam tomadas, a não ser quando os tiros estivessem sendo disparados aqui no Palácio do Planalto.

A Bahia conhece Waldir Pires. Quando nós falamos aqui de Waldir Pires, muitas vezes, se leva à questão regional, local, à política baiana. Mas não é. O Sr. Waldir Pires foi Governador da Bahia e eu o chamava – eu que era Deputado Estadual à época – de ilusionista da palavra. Naquela época, ele ainda tinha um discurso arcaico, velho, aquele discurso dito de nacionalista, de esquerdista, da época de 50. E ele persiste nesse discurso. Mas hoje, nem esse discurso! Sentimos que ele está atrapalhado com as palavras, tem dado declarações incríveis. Hoje, a imprensa traz declarações de que todos nós tivemos conhecimento. Ele disse: “Não houve nada”. Quantas vezes há atrasos de duas, três horas. São atrasos de voo, de empresas.

Então, Srs. Senadores, o que verificamos – aqui está o Senador Tião Viana, futuro Líder do Governo – é um escapismo muito grande do Governo, escapismo que chega à leviandade. Quando houve a perda de 154 vidas naquele acidente da Gol, porque já estava subjacente toda essa questão que hoje está vindo à tona, o Ministro procurou colocar a culpa no Legacy, nos pilotos do Legacy – seria muito fácil; são americanos, vamos bater, vamos colocar a culpa nos americanos. O jornalista americano que disse que havia ponto cego no espaço brasileiro foi condenado pelo Ministro. Por quê? Se tivéssemos ali um bode expiatório – que seria os pilotos americanos do Legacy –, manteríamos a situação acobertada. E tudo ficaria como dantes no quartel de Abrantes.

Quando se verificou que havia comprometimento no controle de tráfego aéreo, os controladores disseram que estavam ali, sacrificados, trabalhando em condições difíceis, sem o equipamento devido, fazendo o que não era da obrigação deles, extrapolando o horário de trabalho, ou até as responsabilidades deles. E eles perguntaram: por que é que nós vamos ser o bode expiatório dessa história? E aí aconteceu todo esse caos. Mas foi uma tentativa inicial de se jogar a culpa no Legacy.

Se V. Ex^a me permite, concedo um aparte ao nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, eu não posso concordar com tudo o que V. Ex^a diz, mas com uma coisa que V. Ex^a coloca eu tenho que concordar, queira ou não: foi esse acidente que deflagrou toda essa crise e mostrou como nós estávamos com problemas sem saber. Isso tudo estava debaixo do tapete; de repente, explodiu tudo e não há mais controle. Realmente, V. Ex^a tem razão: esse foi o fato deflagrador de toda uma crise grandiosa de que nós não tínhamos conhecimento.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Ney Suassuna, o pior de tudo é que não se vislumbra ainda nenhuma solução, em nenhum aspecto. Estão investigando, segundo o Senador Romeu Tuma, as máquinas – talvez encontrem uma máquina para culparem. E a responsabilidade? Eu cobrei do Ministro Waldir Pires, que dizia que ia construir uma solução sem aqodamento, uma solução de consenso, e disse que queria a participação da sociedade, a participação do Congresso Nacional. Ora, meu Deus, é uma questão de emergência! São vidas humanas que estão correndo risco; é a nossa própria vida, a vida de nossos familiares que exige uma providência urgente, até que aconteça outro desastre que ninguém deseja. O turismo está aqui, Senador; está aqui a imprensa falando da perda, já, de reservas, de cancelamentos: “Crise reduz reservas em 10%, diz sindicato”. Isso acontece com reservas turísticas, vai prejudicar o nosso Nordeste. As empresas aéreas estão tendo um prejuízo de quatro milhões de reais por dia!

E fica a platitude do Sr. Waldir Pires, que não resolve nada. O Senhor Presidente da República também não vem a público dar explicações, dizer as providências, o que seria do seu dever. Enfim, a perplexidade é a tônica deste Governo.

Concederei rapidamente um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador César Borges, V. Ex^a traz à tribuna hoje um assunto que se vem comentando há vários dias. Lamentavelmente, ele continua na mídia porque até este instante o caos

ainda está presente nos aeroportos brasileiros. Houve uma melhora, é evidente, mas os vôos continuam com atraso, sem previsão, e o que é pior...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Hoje são 31% dos vôos com atraso de mais de uma hora.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – A melhora a que me referi é porque o que aconteceu anteontem, na terça-feira, foi a paralisação total do sistema. Hoje, pelo menos, pode-se voar com 24 horas, com 12 horas [de atraso]. Agora o que não é possível entender é que o Governo e a figura do Ministro da Defesa, a que V. Ex^a faz referência, vá à televisão e diga que não há nada de anormal, que as pessoas precisam ter paciência para esperar algum tempo. Mas a imprensa tem mostrado que as pessoas viajam de avião por necessidade de deslocamento mais ágil: por motivo de trabalho, por motivo de doença, são vários os motivos. Ainda hoje, pela manhã, no “Bom dia Brasil”, uma moça que tinha feito quimioterapia não tinha tido condições de voar, estava há dez horas aguardando no aeroporto, se dizendo completamente combatida e que nem a companhia, nem a Infraero davam qualquer resposta a ela. São coisas impossíveis de se manter. O que estamos assistindo hoje, na realidade, é um descaso de gestão deste Governo nos últimos quatro anos. Quer dizer, o problema que surgiu esta semana, que foi provocado pelo acidente lamentável do vôo da Gol com o do Legacy, que vitimou 154 brasileiros, foi o estopim da crise, e o Governo está atarantado, sem nenhuma solução que justifique. Fala-se que houve, por parte dos operadores do controle de tráfego aéreo, uma suspeita de sabotagem, o que eles refutam. Mas é preciso que seja encontrada uma solução. Por isso eu parablenizo V. Ex^a pelo assunto que traz e que continua, lamentavelmente, na Ordem do Dia; também quero parabenizar V. Ex^a pela sua atuação na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, sempre atento às ações de Brasília.

E que hoje, reconhecidamente, o TCU aponta que aquelas solicitações feitas por V. Ex^a, para que se apurassem irregularidades no seu Estado, teve o parecer concluindo favoravelmente às indicações lamentáveis expostas por V. Ex^a. Quero parabenizá-lo pela ação de defesa do querido Estado da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Senador Flexa Ribeiro. Realmente o que nos deixa perplexos é a falta de informação do Governo para a sociedade. Não há uma satisfação, nenhuma solução à vista. Pode diminuir uma crise, como já aconteceram outras, e já arrefeceram, e, depois, há novamente o crescimento de uma nova crise no setor aéreo, e assim por diante.

Portanto, não se confia mais no sistema de transporte aéreo, que hoje é o transporte de massa no País. Não temos rodovias que possam transportar, de forma barata, rápida e segura, a população brasileira. Então, houve uma popularização, democratização, o que é muito bom, do transporte aéreo, mas, agora, com essa crise, então, sequer transporte aéreo...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Desculpe-me, Senador.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu lhe agradeço, pois estou exagerando um pouco. Só vou encerrar o meu pronunciamento dando um aparte ao nobre Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)
– Senador César Borges, vou me apropriar de trinta segundos do seu pronunciamento, importantíssimo. V. Ex^a aponta fatos que preocupam hoje toda a Nação. E uma característica dessa crise, Senador, é, primeiro, que as autoridades competentes que devem lidar com o assunto não sinalizam para a população quais providências estão sendo tomadas para debelá-la. Em segundo lugar, ela vem num crescendo. V. Ex^a pode observar que o caos vem se tornando cada vez mais agudo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Freqüente e agudo.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC)
– Freqüente e agudo. Trata-se de uma situação de caos, Senador, envolvendo milhares de pessoas em aeroportos, pessoas que já estão com a paciência no limite. Será preciso haver casos graves, de agressões – Deus nos defenda inclusive de mortes em terra agora –, para que alguma providência seja tomada? Perdemos, lastimavelmente, vidas no céu: 154 pessoas, 154 brasileiros morreram. Alguém terá que responder por isso. De lá para cá, o caos se acentua cada vez mais. As pessoas estão com a paciência no limite. São milhares de pessoas em aeroportos. Os ânimos estão se exaltando cada vez mais. De parte do Governo, as providências não são tomadas, e a falta de respeito é tão grande que sequer uma informação precisa a população tem. Ou seja, ninguém diz; “Estamos tomando providências para isso ou para aquilo e dentro de tantos dias a solução será dada”. Nem isso o brasileiro está merecendo! Eu temo, Senador, Deus nos livre de uma ocorrência dessas, que talvez a providência só venha a ser tomada quando tivermos ocorrências em série, porque isso é um rastilho de pólvora. No dia em que a população se revoltar, nos aeroportos, eu não sei o que poderá ocorrer neste País, em decorrência da omissão, da

negligência de parte de um Governo que, passados mais de sessenta dias de uma crise como esta, não sinaliza para a população a tomada de providências sérias, enérgicas e competentes para superação de uma situação de tamanha gravidade como essa que estamos vivendo.

Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu lhe agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Senador, V. Ex^a me permitiria uma palavrinha antes de terminar? Desculpe-me.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com a maior satisfação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Se V. Ex^a me permitir, primeiramente eu gostaria de endossar as palavras de V. Ex^a ao referir-se ao Deputado Aroldo Cedraz. Eu tenho acompanhado de perto o trabalho dele, a gentileza, a simpatia e acho que o País vai receber um bom ministro, não só pelas qualidades técnicas, mas pela vontade de servir ao País. Então, eu gostaria que V. Ex^a me permitisse...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Em segundo lugar, sobre o problema dos portos, eu sugeriria a V. Ex^a que fizesse publicar todas as ocorrências ilegais apontadas pelo Tribunal de Contas, pois em vários portos tem acontecido a mesma coisa. Talvez isso sirva de exemplo para que se tenha mais cautela nas concorrências no que diz respeito a cessão de espaço nos portos. Sobre o aéreo, é difícil fazer comentários, até por uma razão simples: a televisão está praticamente ocupando o noticiário por inteiro. Ontem, foi um caos. Até a minha secretária chorou quando viu uma menina de dez anos, que ficou dois dias sem nenhuma assistência, abandonada na área de embarque, tentando ir a Belém – sua terra, Senador Flexa Ribeiro – sem condição de falar com a família. V. Ex^a disse, Senador, que perderam um pedaço do fígado, que se destinava a salvar uma criança de três anos. As ocorrências são tão graves, que não é preciso esperar por um acidente, pois os acidentes estão acontecendo a cada minuto. Então, eu queria endossar as palavras de V. Ex^a, porque, como baiano, V. Ex^a tem amor ao Brasil e está demonstrando que é atento, não quer acusar ninguém e quer providências, quer buscar aquilo que estamos sentindo.

Hoje ainda o noticiário foi tão claro, dizia que esta é a marca de um país que não respeita o cidadão. Fiquei chocado com isso. Desculpe-me. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, porque o aparte de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento, Sr. Presidente.

Se V. Ex^a me permitir, darei um aparte ao Senador Heráclito.

Queria só dizer que me assusta mesmo é o escapismo do Governo, é ver um Ministro, como Tarso Genro, Senador Heráclito, naquela sua empáfia, dizer assim: “Não tomaremos medida neurótica nem temperamental”. Ora, meu Deus, está transferindo a capacidade de ser neurótica aos passageiros que passam 24 horas, 48 horas no aeroporto. E não toma providência! Ou o Ministro Waldir Pires, que, inicialmente, disse: “Não se preocupe, se há atraso vá para casa, espere em casa, não espere no aeroporto”. Foi a primeira declaração dele, patética. Depois, o que S. Ex^a disse? “Não está acontecendo nada, são atrasos. Três, quatro horas, quem já não viveu isso?”

Pelo amor de Deus, Senador Paim, é realmente uma situação muito preocupante. Vamos viajar, todos nós, vamos voltar aos nossos Estados e não nos sentimos mais seguros. Lamentavelmente!

Mas, para encerrar o meu pronunciamento definitivamente, concedo um aparte ao Senador Heráclito.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador César Borges, um Presidente que prometeu ao País, há três anos, o início do espetáculo do crescimento termina seu primeiro mandato convivendo com retrocessos. Senador César Borges, um Presidente atento ao que acontece na sua administração já teria tomado providências contra a negligência do setor. Existe uma ata da reunião do Conac – Conselho de Aviação Civil, de 2003, presidida à época pelo Ministro da Defesa, Embaixador Viegas, na qual S. Ex^a faz diversas recomendações sobre providências que deveriam ser tomadas para o setor. Uma delas é exatamente a contratação de controladores de voo. Naquela audiência pública de 8 horas, fizemos a pergunta sobre a última vez que o Conac havia se reunido. A resposta dada por ele foi de que não se lembrava. Primeiramente, ele tentou se desviar do assunto, mas, quando o apertamos, disse que, na realidade, não tinha se reunido nenhuma vez. Não é possível uma brincadeira dessa. Pois bem, V. Ex^a ontem foi vitorioso ao dar entrada, no Tribunal de Contas, de uma ação relativa à Codeba, Companhia das Docas do Estado da Bahia. Senador César Borges, hoje, 7 de dezembro de 2006, às 15 horas e 39 minutos, sessão presidida pelo Senador Romeu Tuma, com vários parlamentares presentes, quero dizer que se este Governo não tomar providência, vamos ter, logo no primeiro trimestre do ano que vem, um caos, um apagão, seja lá o que for, nas mesmas proporções, envolvendo os portos brasilei-

ros. Que não digam depois que não sabiam! As providências não são tomadas! Aquele acidente no Rio de Janeiro com um petroleiro de grande porte, uma traineira, já foi produto da falta de sinalização, da falta de fiscalização e da falta de investimento no setor – vou querer falar da tribuna, muito em breve, sobre este assunto. Enquanto isso, Senador César Borges, há uma Medida Provisória, se não me engano a nº 320, que trata da questão dos portos secos. O Governo está dando concessões sem ter condições de fiscalizar, quer seja no âmbito alfandegário, quer seja no âmbito sanitário. Não tem nenhuma condição de fiscalizar, mas está concedendo – Deus sabe para quê, para atender a quem, como! E a medida provisória está aqui. Já alertamos o Governo para o transtorno, Senador Arthur Virgílio, que isso pode criar.

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Então, Senador César Borges, vamos ter de cumprir nosso papel. Aquela história de o Presidente apelar para voltarmos a cobrar dele somente em 2010 é conversa pra boi dormir! É confortável para o Presidente! A convivência com o senhor Chávez leva o Presidente a ter esses desejos, mas nós, da Oposição, não podemos concordar com isso. Temos de falar e vamos falar. Sei que isso incomoda alguns, mas, infelizmente, é o jeito! Sei que o Senador Tião Viana, democrata que é, pode não gostar do conteúdo da fala, mas gosta do sentido do protesto, porque ele sabe que a Oposição é legítima. Oposicionista quando morre, nasce outro! É muito melhor conviver com os que já se conhece do que com os que surgem a toda hora. Oposição se improvisa, principalmente quando temos um Governo que nos dá, com muita fertilidade, motivos, todos os dias, para mostrar ao País o que se está fazendo. Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Senador Heráclito, eu lhe agradeço. Estamos trabalhando aqui e vamos trabalhar até o final do ano, mas parece que o Governo Federal, o Executivo, já encerrou suas atividades, a ponto, Senador Tião Viana, de o Presidente dizer que, para ele, 2006, já acabou, pelo menos com relação ao crescimento do País. Ele já está com preocupações futuras, porque, em 2006, não tem mais jeito.

Acredito que, em relação ao tráfego aéreo, seja a mesma coisa. Estamos vivendo o apagão da logística brasileira, vivendo um caos na aviação!

Portanto, chego à conclusão triste de que o Presidente já não está preocupado em dar uma solução rápida. Deixará tudo para as calendas. É mais fácil do

que responder às necessidades da nossa população, que são imediatas e urgentes.

Vou viajar, Sr. Presidente, como V. Ex^a. Vou confiando em quem? No Senhor do Bonfim. Neste eu confio. Que me segure para que eu possa chegar em paz à minha boa terra.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Que Deus o acompanhe, porque já liguei para o aeroporto e me disseram que, provavelmente, não terei chance de ir a São Paulo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Amém! Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Sérgio Zambiasi, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio por cessão do Senador Tião Viana.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei à Mesa voto de solidariedade – e faço isso com forte teor simbólico – à pequena Jussara, a menina de dez anos que passou quase 30 horas no Aeroporto Internacional de Brasília, enquanto aguardava seu vôo para Belém, depois de ter sido entregue à Gol, que não deu qualquer informação à família da criança.

Vamos justificar a empresa – não pretendo fazê-lo, mas até posso: a empresa não está preparada para esse clima de guerra civil! Não está. Está preparada para a normalidade, e o que estamos vendo é um clima anômalo. O fato é que essa criança passou 30 horas longe de sua família, Senador Tuma, e correndo toda sorte de perigos; por toda sorte de perigos ela passou. Bem sabemos – e não quero citá-los – os perigos que essa menina correu, durante 30 horas, à mercê de possibilidades que é de se bater na madeira. Nós, que temos filhos – e muitos de nós temos netos –, sabemos disso.

Mas, se lermos os jornais de hoje, vamos perceber que não é preciso se fazer nenhum discurso. A impressão que dá é que não há espaço para esporte, não há espaço para coluna social, não há espaço para notícia internacional, não há espaço nem para se discutir escândalos de corrupção, que são tão fartos neste Governo.

Manchete de **O Globo** – e peço que tudo vá para os Anais: “Sem ação do Governo, País tem novo dia de caos aéreo. Antes de viajar ao exterior, Tarso diz que crise não pode ser enfrentada com pressa neurótica ou temperamental” – acho difícil imaginar como

é que uma pessoa, deitada no chão de um aeroporto, não possa ficar no mínimo neurótica e temperamental. No mínimo.

Outro subtítulo: “O drama de cada um. Mãe com bebê passa dois dias na fila”.

Muito bem, Sr. Presidente, vou agora para o jornal **Valor Econômico**: “Atrasos mudam rotinas e geram perdas”. Reportagem de Patrícia Nakamura, Raquel Landim e Roberta Campassi, de São Paulo.

“Clientes de transporte de carga migram dos aviões para o modal rodoviário” – agora vão se arriscar aos assaltos nas estradas e aos buracos!

Valor Econômico, primeira página: “Empresas perdem negócios e gastam mais com crise aérea”.

Ontem, em um aparte ao Senador Tasso Jereissati, eu dizia a ele que o apagão aéreo acrescentou mais uma variável ao custo Brasil. É mais um problema de logística a dificultar investimentos na nossa economia.

Valor Econômico: “Relatório mostra que existem pontos cegos” – Sergio Leo, São Paulo.

Valor Econômico: “Congresso cria Comissões para fiscalizar setor” – Thiago Vitale Jayme, de Brasília.

Valor Econômico: “Crise aérea: Presidente cobra solução permanente para problema e acha que controladores boicotam o Governo”.

O dever do Presidente não é ficar achando nada, é oferecer o diagnóstico e as soluções sem achar. “Achismo” pode caber até a um parlamentar, até a um jornalista, mas “achismo” não deve caber ao Presidente da República. Ele precisa ter certezas e precisa ter liderança neste momento para debelar essa crise.

“Lula culpa a Aeronáutica por todos os problemas”. O Presidente Lula não tem de culpar a Aeronáutica, ele tem de comandar a Aeronáutica. A matéria é de Cristiano Romero e de Paulo de Tarso Lyra, de Brasília.

Folha de S.Paulo – aqui há duas colunas com cerca de duas dezenas de dúvidas, ou seja, como o refugiado, nos aeroportos, deve agir para não ser abatido pela crise. É como se fosse uma guerra civil. É o caos!

Folha de S.Paulo, Editorial: “O caos como rotina. No terceiro colapso aéreo seguido, fica patente a incapacidade do Governo de resolver a crise e de dar satisfação aos passageiros”.

Folha de S.Paulo, primeira página: “Governo cria gabinete de crise contra o caos aéreo. Em todo o País, ao menos 122 vôos foram cancelados e 436 atrasaram. Uma cena patética. Um papai Noel de brincadeira e sofrendores de verdade ao lado dele perto do Natal”.

“Atraso cancela dois transplantes de órgão no País. Planalto deve trocar cúpula do setor de aviação” – deve, não diz que vai; a indecisão permeia esse quadro lamentável de falta de liderança.

Eliane Cantanhêde, **Folha de S.Paulo**: “Sejam fortes”. Ela termina fazendo uma blague com ar até de lamentação: “Não se esqueçam do conselho do Ministro Waldir Pires aos controladores: ‘Sejam fortes’”. Faltou fortaleza ao Ministro, faltou fortaleza ao Presidente. Instalou-se o caos, o apagão logístico neste País e o apagão aéreo no País.

Folha de S.Paulo: “Senado e Câmara criam comissões para apurar a crise”.

Folha de S.Paulo: “Para Lula a situação de Pires é insustentável. Presidente também espera o pedido de demissão de Luiz Carlos Bueno do Comando da Aeronáutica, e de Félix, do GSI. Tarso Genro e Ronaldo Sardenberg, Embaixador do Brasil na ONU, foram nomes cogitados para assumir o Ministério da Defesa”, em matéria de Kennedy Alencar.

O Presidente não tem de esperar que alguém peça demissão. Se ele não está satisfeito com quem serve ao seu Governo, com quem lhe presta serviço, ele o demita. A caneta é dele, a caneta não é só para dar benesses a aliados, a caneta é para punir também seus auxiliares incapazes e incompetentes.

Folha de S.Paulo: “Após novo caos, Lula cria gabinete de crise. Presidente põe Dilma Rousseff, Casa Civil, no comando de equipe encarregada de acabar com mais uma pane aérea. Lula tem dito ainda que não sabe se o problema resulta do boicote dos controladores ou da falta de infra-estrutura.

“Lula tem dito ainda que não sabe se o problema resulta do boicote dos controladores ou da falta de infra-estrutura e de condições de trabalho na área” (Kennedy Alencar e Eliane Cantanhede, ambos da **Folha**).

Folha de S.Paulo, Jânio de Freitas: “Respostas omitidas: por que os documentos, com suas implicações sobre a vida de milhares de pessoas, não produziram providências da FAB e da pasta da Defesa, pergunta Jânio de Freitas?”

Folha de S.Paulo: “Caos nos aeroportos provoca suspensão de dois transplantes. Atraso nas decolagens nos aeroportos prejudicaram o transporte dos órgãos. No Rio, dona de casa aguardava rim. Em São Paulo, garoto de 1 ano deixou de receber um fígado e foi transferido para o segundo da lista. Em Brasília, passageiros foram alojados em motel.”

Folha de S.Paulo: “No Rio, vôo para Brasília decola com atraso e vazio.” (Elvira Lobato)

Folha de S.Paulo: “Congonhas e Cumbica voltam a registrar atrasos.” (Afra Balazina e Kleber Tomás)

Jornal do Brasil: “Empresas perdem 4 milhões de reais/dia.” (Juliana Rocha)

Jornal do Brasil: “Dois meses depois, Lula assume comando das ações.” Dois meses depois de todos sabermos que, há anos, o Ministro Viegas, que perdeu injustamente o cargo de Ministro da Defesa, havia alertado sobre o que iria acontecer, Senador Mão Santa.

Jornal do Brasil: “Só 37% da verba utilizada. Orçamento da Aeronáutica para 2006, aprovado pelo Congresso: 1 bilhão e 360 milhões. Desembolso até agora: apenas R\$555,2 milhões. Contingenciados: R\$804,8 milhões. Percentual de Orçamento gasto até agora: 40,6%. Para a segurança do vôo: previstos R\$531,4 milhões. Efetivamente gastos: R\$200,65 milhões. Percentual investido de apenas 37% do previsto.”

Jornal do Brasil, Informe Econômico: Finalmente, uma boa notícia: “O Governo já tem uma solução para a aviação.” Eu torço e rezo para que isso, de fato, seja uma notícia quente.

Jornal do Brasil: “Demissão de Waldir Pires está decidida”. Eu acredito em demissão no **Diário Oficial**, e não fora dele.

Sérgio Pardelas e Carla Correia, do **Jornal do Brasil**: “Militares dificultaram inspeção”. Lorena Rodrigues. Dá a impressão mesmo de acefalia, de falta de comando, de falta de liderança. Vou repetir isso mil vezes neste discurso; “Apagão Aéreo Venceu o Governo”, **Jornal do Brasil**

Fantástica uma inserção do **Jornal do Brasil**: “Direito de Ir e Vir”, ou seja, os brasileiros estão cerceados no seu direito de ir e vir.

Eu, por exemplo, estou sem opção. Não sei se vou passar o Natal na minha terra natal, porque não estou com a mínima disposição de ficar enfrentando essa humilhação em aeroportos. É possível que fique aqui mesmo.

Jornal do Brasil: “Apagão aéreo: Direito de ir e vir”, “Céu em transe: Ápice da crise atinge segundo dia”, “Só 36% da Verba Utilizada”.

Jornal do Brasil, Villas Boas Correia: “Coisas da política: Um País triste, acuado e tenso”. O Governo não tem como jogar a culpa na herança amaldiçoada do antecessor. Não dá, dessa vez, para dizerem que é herança recebida do Presidente Fernando Henrique.

Jornal do Brasil, manchete: “Virou Baderna”; Editorial: “É Hora de Demitir os Incompetentes”; e aqui, Congonhas: “Passageira abandonada pela empresa aérea é obrigada a acreditar em Papai Noel”. É uma moça dormindo perto de um boneco do Papai Noel.

Estado de S. Paulo: “Câmara e Senado vão apurar apagão aéreo”. “Sem solução do Governo para a crise que já dura 48 dias, Congressistas pedem a saída do Ministro da Defesa e criam duas Comissões de Investigação”; primeira página do **Estadão**, Dora Kramer: “Morosidade Exasperante”, e por aí vai o primoroso artigo dessa grande jornalista.

O Estado de S. Paulo: “Editorial: O caos dentro do caos. O assunto exige solução urgente, não o trabalho de comissões.”

O Estado de S. Paulo: “O Presidente da ANAC critica clima de terror.”

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, peço um pouco mais de tempo para concluir. De qualquer maneira, tenho os meus minutos de Líder, que gostaria de acrescentar, até para esgotá-los de uma vez.

A matéria é de Isabel Sobral. O Presidente da ANAC acha que os terroristas são aqueles que estão vivendo aquele clima de Bagdá no aeroporto, aquele clima de refugiados da guerra do Iraque.

O Estado de S. Paulo: “Congresso cobra demissão de Pires. Crise no ar e sabotagem ainda é investigada. Oficiais da Aeronáutica e até a Abin não descartam essa possibilidade.” Bruno Tavares e Tânia Monteiro, de Brasília.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em seguida, concederei um aparte a V. Ex^a. Só um segundo mais, Senador Mão Santa.

Aqui dentro está toda uma descrição, que peço vá para os Anais. A pane atingiu a central de rádio. E conta a formulação a técnica que leva a essa conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Arthur Virgílio pediu V. Ex^a cinco minutos mais, é isso?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pedi. É o meu tempo de Líder, excelência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Darei mais cinco minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu quero concluir esta matéria, terminar de ler e conceder o aparte ao nobre Senador Mão Santa. É o tempo bastante.

Miriam Leitão: “Aos navegantes”. Ela faz também um primoroso artigo sobre a crise da navegação aérea.

Volto ao jornal **O Globo**: “Apagão Aéreo: nem Bispo escapa do tumulto. E o Ministro Gilberto Gil é obrigado a cancelar compromissos em meio ao caos e ao desenrolar dos dramas. Espera malograda por

um transplante, criança sozinha no aeroporto e perda de conexões são reflexos da crise. Personagem da crise. Paciência. O suplício de Wanderley Chaves durou quinze horas no aeroporto internacional do Rio. Ele embarcou com a família para Belém às 8 horas e 30 minutos, mas o voo foi remarcado para 23 horas. E Diz ele: “A falta de respeito...”

Aqui tem o caso da menininha que passou trinta horas à mercê do perigo, abandonada no aeroporto.

Mal-estar em Congonhas. A passageira Sônia Correia passou mal na fila para o check in da TAM e foi levada ao centro médico do aeroporto.

“Drama: Com uma lesão no fígado, Gabriel, de um ano, não pôde receber parte do um órgão que seria transportada ontem.

“Impedimento. A equipe do Internacional, de Porto Alegre, perdeu a conexão em Paris para o Japão.”

Ou seja, o Governo acaba fazendo o Internacional perder o jogo de futebol. Estamos chegando a esse ponto.

O Globo: “Apagão aéreo. Autoridades não isentam os controladores de responsabilidade pelo caos da última terça-feira. Aeronáutica investiga possível falha plantada. Segundo fontes, a alteração teria sido feita, há algum tempo, por profissionais com acesso ao equipamento.”

Desencontros na sala de desembarque. Diversos dramas de diversos cidadãos que tiveram prejuízo concreto com essa crise e com o desgoverno.

Editorial de **O Globo**: “Voo cego. Faltam explicações e um plano contra o apagão aéreo.”

Carlos Alberto Sardenberg, em artigo muito lúcido intitulado “Mais mentiras”, diseca o drama fiscal que o Governo faz o País viver e diz muitas verdades sobre a crise aérea no País.

Estado de Minas – manchete: “Desrespeito. Apagão aéreo”.

Jornal do Commercio – PE: “Crise aérea ameaça o Ministro da Defesa”. Eu diria que o Ministro da Defesa é que tem ameaçado a segurança de nós, que voamos.

Nas entrelinhas de Luiz Carlos Azedo, **Correio Braziliense**: “O apagão na Defesa. Além da falta de recursos, a crise que ronda as Forças Armadas também tem como ingrediente certa ambigüidade na estratégia de defesa nacional, que se reflete nas prioridades de gastos.”

Correio Braziliense: “Segurança de voo. Falhas já são antigas, rotina. Quinze relatórios de supervisores alertavam para as falhas nos equipamentos. Situação de risco no espaço aéreo.”

E começa a dizer: julho, setembro, outubro e novembro, situações de risco no espaço aéreo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concedo o aparte a V. Ex^a. Permita-me concluir, Senador Mão Santa, e, em seguida, ouvirei V. Ex^a com muito prazer.

Correio Braziliense: “Segurança de vô. Lula se irrita com Waldir. “Não quero culpados, quero soluções”, diz Lula. Mas as soluções vêm com afastamento de culpados e o Presidente não precisa desta vez, nem pode, fingir que não é ele o responsável fundamental pelo problema.

Correio Braziliense: “Segurança de vô. Trinta horas de agonia”. O drama da menininha que correu todos os perigos à mercê do imponderável no aeroporto.

Correio Braziliense: passageiros com nariz de palhaço, protestando por essa via. “A ressaca do caos. Passageiros enfrentam mais um dia de filas nos aeroportos, após pane no sistema. Diretoria da Anac diverge sobre prazo para o fim dos problemas e 36% das decolagens atrasam. Bebê perde transplante.”

E aqui uma aula sobre Direito do Consumidor. Antônio Machado: “Apagão de gerência. Novo caos na aviação reflete falência da infra-estrutura pública e o deserto de competência do Governo.”

Editorial do **Correio Braziliense:** “Falta comando”.

Correio Braziliense, mancheton: “Até quando?” Foto de uma moça e de algumas outras pessoas com nariz de palhaço, evidenciando o desrespeito com que se sentem tratados pela falta de gerenciamento do Governo.

Merval Pereira, do **Globo:** “Apagão gerencial”.

Jornal do Brasil: “Quando o destino cruza o aeroporto. Vítimas. Em meio ao descaso, passageiros contam os dramas vividos à espera do embarque. Crise aérea é rotina para procuradores.”

E por aí nós vamos. Sr. Presidente, tenho mais notícias: “O colapso no Cindacta 1”.

Editorial do **Jornal do Brasil:** “É hora de demitir os incompetentes”.

Folha de S.Paulo: “Após novo caos, Lula cria gabinete de crise. Põe Dilma Rousseff no comando da equipe encarregada de acabar com a pane aérea.”

Muito bem, Sr. Presidente. Eu não precisaria fazer discurso. Eu quero tranquilizar a Taquigrafia, porque não estou sobrecarregando muito. Eu tenho certeza de que eu não disse nada meu, eu só fiz retratar em tópicos aquilo que os jornais registraram, mostrando que, neste País, não tem mais espaço para se discutir.

Futebol só se discute agora para saber se o Internacional perde por causa da crise ou se ele vai ser, heroicamente, capaz de superar a crise que abalou, com certeza, o preparo psicológico e físico dos seus jogadores.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, não sei se V. Ex^a tranqüilizou os que desejam voar, mas eu fiquei tranqüilo com o pronunciamento de V. Ex^a. Ontem, eu estava temeroso do nosso grande Líder, o índio louro do Amazonas, que reencarna aqui Rui Barbosa, Arthur Virgílio, o pai, Mário Covas, Ramez Tebet, Ulysses, aqueles oposicionistas. Hoje, V. Ex^a falou em futebol e volta a vestir a camisa 10 das oposições brasileiras. Eu estava até me aprontando no preparo físico para tentar, embora soubesse que seria muito difícil. Seria assim como Amarildo substituir Pelé. Mas eu queria dizer a V. Ex^a e ao Senador Romeu Tuma, que está na Presidência – olhem a bandeira ali, a bandeira que traduz a ordem e o progresso – que me lembro, quando ouço esse assunto de avião...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Há um vôo da TAM que faz Brasília, Teresina e Fortaleza. Há dois anos, quando eu fazia esse trajeto, caiu um temporal em Teresina, e o avião não conseguiu voar e pousou em Fortaleza. Atentai bem! Eu até que gostei, porque a companhia nos hospedou em um hotel cinco estrelas, na beira da praia, e ainda nos ofereceu um jantar, uma peixada com lagosta. Eu gostaria de saber se aquele tempo da ordem e do progresso, em que havia governo, admiração, responsabilidade, respeito aos consumidores, se está valendo, se este povo está sendo convidado como eu fui, há dois anos, em função de um atraso. Foi uma tempestade, coisa de São Pedro. Mesmo assim, no dia seguinte, às 6 horas, eles já nos colocaram no avião para chegarmos a Teresina. Era isso o que eu queria relatar para comprovar a gravidade do momento, do desgoverno. Houve tempo em que olhávamos para a bandeira e líamos “Ordem e Progresso” como rezávamos o Pai Nosso, ou seja, acreditando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso mesmo, Senador Mão Santa.

Encerro precisamente, incorporando seu aparte ao meu discurso. Aliás, discurso meu, não; discurso da Nação, que falou pela imprensa com muita clareza. A imprensa falou pela Nação. Aqui não há praticamente nenhuma palavra minha.

Estranho porque algo parecido ao volume de denúncias e notícias sobre um tema se deu só mesmo

no auge da crise do mensalão. Mais volume do que a crise dos sanguessugas, mais volume do que a crise dos vampiros.

Parece até que o Brasil está se acostumando com essa história de crise e, a cada dia, dá menos importância às denúncias, que estão ficando corriqueiras. Qualquer dia, uma pessoa não rouba e vai ser presa porque não roubou. Qualquer dia, vai acontecer isso. O cidadão culpa. Não roubou, pronto e acabou. Prendeu fulano porque não roubou. Qualquer dia, vai acontecer isso.

Mas este é um tema do qual o Governo não pode escapar sem resposta convincente. Volto aqui a manifestar minha esperança de que o Presidente da República vá à televisão, vá às rádios não para fazer proselitismos, mas para dar o diagnóstico e apontar as soluções efetivas para a crise. E sem essa histórica flácida de esperar que fulano se demita, quando é dele o dever de demitir quem não está operando bem no seu Governo. É dele o dever de tomar atitude. Porque o que acontecer de ruim, de lesivo à vida das pessoas – eu perdi amigos queridos naquele acidente da Gol; aquele avião saiu da minha terra –, é responsabilidade do Governo não atentar para os seus deveres fundamentais. E o primeiro dever de um Presidente, no presidencialismo, é precisamente ter liderança. E liderança é o que está faltando neste momento. O Presidente não comanda a crise; o Ministro da Defesa não comanda a Aeronáutica; a Aeronáutica não comanda os controladores; os controladores estão indo a um desespero psicológico que salta aos olhos, e a Nação está perplexa. Dez por cento das reservas, contrariando a tendência do fim de ano, estão sendo desmarcadas, o que é uma ponderável desvantagem, um ponderável prejuízo para as empresas de turismo, para as companhias aéreas, para a economia brasileira.

Como é que se pode falar em crescimento de 5%? Como é que se pode falar em melhoria das condições econômicas do País, se não se consegue resolver os apagões logísticos, se temos as estradas na petição de miséria que elas estão, se temos as crises dos portos, se temos, agora, mais esta variável de custo Brasil, que é o apagão aéreo?

Eu encerro, Sr. Presidente, dizendo que de minha parte só tem este final. O resto é a Nação falando pela imprensa; e a imprensa falando pela Nação em volume de aturdir. Peguei os principais jornais do País, e aqui está o retrato do caos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Arthur Virgílio, há uma coisa que estamos esquecendo. É claro que a segurança da sociedade está em primeiro lugar. Mas e a carga que deixa de ser

transportada? Em seu Estado a carga é transportada principalmente por rio ou, principalmente, por ar. E o prejuízo que estão tendo essas indústrias? Será que vão ser ressarcidas disso?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tem nenhuma dúvida: prejuízo econômico, prejuízo moral, prejuízo psicológico, prejuízo político. Quantas pessoas não perderam, Sr. Presidente, prazos fatais nos tribunais? E vão se queixar a quem? Qual é o bispo de plantão para resolver a pendência? Se é prazo fatal, é prazo fatal. A parte que se sente vitoriosa vai dizer: precluiu o prazo de reclamação do senhor fulano de tal. Aí, vai reclamar de quem? Vai jogar tudo para as costas das empresas, enfim?

É um quadro de caos. Se o Presidente não se conscientizar disso, poderá perder as rédeas do seu Governo, como demonstrou estar operando mal a articulação política, tendo perdido o primeiro embate depois do tal Governo de coalizão. Tantos aliados, tanta gente e funcionou como uma espécie de Titanic o prélio ontem na Câmara: oito partidos derrotados por um candidato do PFL, que soube muito bem trabalhar as ambigüidades e as indecisões, as dificuldades do Governo, o clima de autofagia que reina neste Governo, que está envelhecendo antes da posse do Presidente.

Digo isto com a maior tranqüilidade e com boa fé em relação ao País: o Governo do Presidente Lula ameaça envelhecer antes do começo. Fiz aquela viagem com o Presidente, que tanta gente boba discutiu. Não estou aqui preocupado com isso, viajaria de novo dez vezes. Eu não vou deixar de ser o que sou viajando ou não viajando com fulano ou com beltrano. Tive ocasião de dizer ao Presidente, de maneira sincera, muitas coisas.

Estou dizendo a ele, agora, de maneira sincera e de boa fé, muitas coisas: o Governo do Presidente Lula ameaça envelhecer antes da posse em 1º de janeiro. Está envelhecendo, porque está repetindo vícios antigos, sem credibilidade política, para pedir cheque em branco à Nação mais uma vez. Então, é preocupante a situação. Que o Presidente saiba zelar pela governabilidade, porque essa é sua função número um. E não está cheirando a clima de boa governabilidade o apagão aéreo que está sendo vivenciado de maneira torturada pela população brasileira.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGILIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pane no governo

Crise política na aviação expõe falta de comando e deixa ministro em situação delicada

Atrasos de vôos devem continuar at

Diretora da Anac afirma que não pode garantir que o sistema vai voltar à normalidade

Número recorde de reclamações

Quiosques do Procon do Rio voltam aos aeroportos amanhã

Bruno Rosa

• O consumidor reclamou, e muito, do pior dia da aviação brasileira. Ontem, o Procon-SP registrou, em média, seis queixas por hora — o maior número na história do órgão. O movimento também foi recorde nos balcões da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Foram 281 reclamações até as 17h em 14 aeroportos do país. O aeroporto de Brasília liderou o ranking (189 queixas), seguido por São Paulo (31) e Salvador (23). Entre os dias 28 de novembro e 5 de dezembro, foram 64 notificações sobre bagagens, alimentação e hospedagem.

Desde o início da crise aérea, em outubro, o Procon-SP contabiliza mais de 150 reclamações de atrasos nos vôos. Márcia Christina Oliveira, técnica de defesa do consumidor do

órgão, diz que o número é alto, já que nos primeiros dez meses do ano havia apenas dez processos contra empresas aéreas.

— O importante é reclamar, lutar pelos direitos. Os consumidores não podem sair prejudicados. Por isso, é importante guardar as notas fiscais de qualquer gasto decorrente dos atrasos — diz Márcia.

No Rio, José Teixeira Fernandes, secretário de Justiça e de Defesa do Consumidor, resalta que o Procon-RJ voltará a instalar quiosques de reclamações amanhã nos aeroportos Santos Dumont e Tom Jobim.

— Foram 143 reclamações entre os dias 21 e 23 do mês passado. Estamos preocupados com a crise aérea porque os atrasos estão ficando cada vez mais constantes. Estamos pensando em atuar as companhias aéreas — diz Fernandes.

Governo cria 'gabinete de crise' contra o caos aéreo

Em todo o país, ao menos 122 vôos foram cancelados e 436 atrasaram

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criou um "gabinete de crise", sob o comando da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, que centralizará dados e medidas para tentar acabar com a crise do sistema de tráfego aéreo.

O presidente quer que o gabinete elabore um pacote "para acabar com o caos".

Algumas medidas dependem da investigação da pane de terça-feira. Cuiabá pelo Instituto de Aeronáutica e Espaço da Aeroespacial, pelas empresas italiana que vendeu o sistema ao Brasil e pela Polícia Federal.

Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil, 122 vôos de 1164, haviam sido cancelados no país até as 18h. Outros 436 tiveram atrasos superiores a uma hora.

No aeroporto de Brasília havia filas de dez a mais horas para fazer check-in e se instalar em aeronaves de companhias aéreas.

Em Congonhas, passageiros e funcionários discutiram. Na noite de quinta-feira, houve cancelamento de vôos para o Rio de Janeiro e São Paulo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Atraso cancela 2 transplantes de órgãos no país

A crise aérea provocou o cancelamento de dois transplantes de órgãos. No Rio, um dos doadores deixou de receber um rim proveniente de Belo Horizonte. Outro prejudicado foi um menino de um ano que chegou a ser internado em São Paulo — o fígado que ele receberia em um abarrecado a tempo

Planalto deve trocar cúpula do setor de aviação

A crise aérea deve resultar na substituição de Wálter Pinheiro no Ministério de Defesa de Luiz Carlos Buzato no comando da Aeronáutica pelo general Jorge Amâncio Félix no Gabinete de Segurança Institucional. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva já teria autorizado a

Sem ação do governo, país tem novo dia de caos aéreo

Antes de viajar ao exterior, Tarso diz que crise não pode ser enfrentada com 'pressa neurótica ou temperamental'

O drama de cada um

Mãe com bebê passa dois dias na fila

• O tormento que se arrasta há 60 dias nos aeroportos multiplica os dramas, maiores e menores, de quem depende da aviação brasileira. O menino Gabriel, de 1 ano, não pôde receber um fígado que o livraria dos transtornos de uma doença devido ao atraso de mais de cinco horas no voo que transportava o órgão. Jéssica, de 10 anos, que viajaria sozinha, passou uma noite inteira sem contato com a família na sala de embarque em Brasília, e só conseguiu chegar ao seu destino 30 horas depois. Tatiane Ramos, que na terça-feira amamentava a filha no aeroporto do Rio, após seu voo das 15h25m ter sido cancelado, voltou ontem ao Tom Jobim, onde esperou mais três horas antes de embarcar para Porto Alegre

Página 39/

waioir rires no ministério da Aeres, mas está sendo aconselhado a tomar uma decisão imediata. A crise evidenciou ainda a falta de ações coordenadas da Anac e da Infraero. Segundo integrantes do governo, Lula determinou que a ministra Dilma Rousseff voltasse a centralizar as discussões do setor aéreo. Antes de embarcar para a Itália, o ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, disse que o governo não vai enfrentar a crise com uma "pressa neurótica ou temperamental".

Páginas 35 a 40,

Merval Pereira, Carlos A. Sardenberg, Tereza Cruvinel, Miriam Leitão, editorial "Voo cego" e Cartas dos Leitores

Relatórios oficiais da Aeronáutica, obtidos pelo **Correio**, revelam: incidência de problemas nos radares e consoles do Cindacta é alta e perigosa. Desde julho de 2005, panes vêm ocorrendo nos equipamentos

FALHAS JÁ SÃO ANTIGAS

ERIKA KLINGL
DA EQUIPE DO CORREIO

O caos nos aeroportos nos últimos dois dias foi a explosão de problemas que existem há pelo menos um ano e meio. Documentos exclusivos obtidos pelo Correio mostram que panes nos radares e gerenciadores de frequência já são rotina para os controladores de voo de Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro e Cuiabá, no Mato Grosso. A reportagem teve acesso aos relatórios de ocorrência elaborados pelos técnicos do 1º Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo (Cindacta 1). O diário de ocorrências traz 19 relatórios. Em pelo menos 15 deles, há relatos de supervisores sobre queda de frequência, pane de radares ou ruídos nas comunicações entre as torres de controle e aeronaves civis e militares.

Em dois relatórios, o risco de choque entre aviões foi apontado. No fim da tarde de 22 de setembro, surgiu no radar do Cindacta a imagem do TAM 3143, que faz a rota Vitória-Rio de Janeiro, sem qualquer indicação de altitude. De acordo com o relato do supervisor, quando descobriu-se o trajeto da aeronave, foi necessária a mudança imediata da rota do avião para que não houvesse uma colisão com uma aeronave da FAB que voava próximo. Em 9 de outubro, outra ocorrência grave: as aeronaves TAM 3147, que faz a rota Vitória-Confins, e Gol 1894, que percorre o trajeto inverso, passaram a menos de 800 pés uma da outra sem que houvesse um alerta dos radares. A distância está abaixo da recomendada: 1 mil pés. O supervisor do turno preencheu um relatório sobre o risco da aproximação.

O registro de incidente mais antigo é de julho do ano passado, mais de um ano antes de ser deflagrada a crise do setor aéreo, que começou com a queda do avião da Gol depois de colidir com o Legacy da ExcelAire Service, em 29 de setembro, resultando na morte de 154 pessoas.

O mais recente é da última terça-feira, dia em que duas panes nos radares do Cindacta 1 causaram cancelamentos de vôos em várias capitais. Em pelo menos um documento de agosto, obtido pela reportagem, há uma observação em tom de desabafo de um controlador: só o acaso explicaria o fato de não ter acontecido, até então, um acidente nos céus do país.

Pane

As panes, de fato, já eram consideradas graves, em julho de 2005. No relatório de um supervisor de turno em Cuiabá, obtido pela reportagem, consta a seguinte observação: "O radar apresentou queda no horário de pico, causando bastante desconforto à equipe. O fato vem ocorrendo constantemente".

De acordo com um controlador de voo do Cindacta 1, os documentos de mais de um ano mostram que não há fundamento nas acusações de sabotagem. "Os problemas só aparecem agora porque até então a gente segurava tudo nas costas sem reclamar", afirma o operador, que pediu para não ser identificado. "Fomos omissoes em não alertar sobre os problemas no setor até o momento em que passamos a ser acusados de badeneiros", disse.

De acordo com funcionários da Aeronáutica, os relatórios são preenchidos a cada turno dos controladores, diariamente, por cada setor do Cindacta 1. Ao todo, são 12 registros por dia. "Os relatórios estão armazenados nos computadores. Ninguém fez nada para corrigir os problemas", reclama um operador.

Os mesmos problemas são relatados em vários documentos. No boletim de ocorrência de 9 de outubro, há o registro de que o sistema de telefonia não estava funcionando devido a uma pane, ocorrida em 3 de agosto. Em 22 de novembro, outro relatório aponta um defeito grave — a oscilação de imagem do radar —, que já vinha ocorrendo desde 29 de março.



ACC - BS

DATA: 12/10/2006 - QUI TURNO: 1º - 06:30 às 14:00 SUPERVISOR DE EQUIPE: STATUS: FECHADO

OCORRENCIAS OPERACIONAIS
REPORTÉ DE INCIDENTE

NIL

3- Reporto que, a partir das 1604Z, retornou o "EFEITO TORRE DE BABEL", em que as transmissões dos consoles dos diversos setores estão interferindo uma na outra e vice-versa, bloqueando a recepção das transmissões das aeronaves. Não é necessário nem dizer, mas vou relembrar, o desconforto, apreensão, desgaste e estresse que acarretam diariamente tal situação que já perdura por semanas.

ACC - BS

DATA: 22/09/2006 - SEX TURNO: 2º - 14:00 às 21:30 SUPERVISOR DE EQUIPE: STATUS: FECHADO

OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
REPORTÉ DE INCIDENTE

NIL

Para surpresa de todos, surge o alvo do TAM 3143 na tela sem indicação do FL e por volta de 4NM a frente do FAB 5908, às 2103z, próximo a posição MIMIR. O Controlador restringiu imediatamente o TAM 3143, ele estava cruzando o FL 200 para FL 210. Reforço a necessidade de uma comunicação mais eficiente com o APP VT(TF1) e, neste caso, uma apuração do porquê da não coordenação deste tráfego pelo APP VT, pois a situação poderia acarretar no mínimo num Relatório de Incidente de Tráfego Aéreo

REGISTROS OFICIAIS: DOCUMENTOS SIGILOSOS DA AERONÁUTICA DESCRIVEM OCORRÊNCIAS GRAVES DE INCIDENTES COM AERONAVES CIVIS NOS ÚLTIMOS MESES

SITUAÇÕES DE RISCO NO ESPAÇO AÉREO

JULHO

Em cinco páginas do livro de incidentes do Centro de Controle de Aproximação de Cuiabá (MT) estão registradas 14 ocorrências. No dia 7, o console do radar congelou a imagem por 10 minutos. Nesse período, os controladores não sabiam o que estava ocorrendo. A imagem era sempre a mesma. Quando finalmente o console voltou a mostrar a movimentação das aeronaves, houve queda do sistema por dois minutos. A seguir, o equipamento entrou em manutenção.

Dois dias antes, o console do radar já havia apresentado queda na hora de pico. Isso teria causado "bastante desconforto à equipe", diz o texto do relatório. "O fato vem ocorrendo constantemente". Nos dias 14 e 15 daquele mês, o radar simplesmente desligou. Pior:

no dia 15, o equipamento só veio a funcionar duas horas depois da pane.

SETEMBRO

Uma semana antes do choque entre o Boeing da Gol e o Legacy, a sede do Cindacta 1 impediu um choque entre duas aeronaves. De acordo com o relatório de ocorrências do dia 22, os problemas começaram às 16h46, quando a central que gerencia as frequências, chamada de Sitti, em Brasília, ficou inoperante. Isso interferiu nos vôos do Rio de Janeiro, de Brasília e São Paulo. O relatório aponta que houve controle de fluxo e excesso de tráfego nessas regiões. O problema gerou quase a paralisia no controle do tráfego porque havia interferência nos rádios. "Quase não se ouvia o que as acft (aeronaves) falavam", cita o relatório. As 18h03, enquanto o contro-

lador de voo acompanhava dois aviões, um FAB 5908, voando a 22 mil pés, e o voo da TAM 3134, que estava a 23 mil pés, surgiu no radar do Cindacta 1 um terceiro avião. O TAM 3143, que faz a rota Vitória-Rio de Janeiro, segundo o relato do supervisor daquele turno, estava em 20 mil pés, cruzando o nível de 21 mil pés, sem que estivesse com a imagem no radar. "O controlador restringiu imediatamente o (voo da) TAM", cita o relatório. A aeronave havia decolado de Vitória e sua imagem apareceu no radar em situação de risco.

OUTUBRO

Os controladores de voo do Cindacta 1 relataram, em 12 de outubro, que estavam enfrentando o efeito "Torre de Babel", inspirado na história mencionada no Gênesis da Bíblia, quando Deus, irado com a ou-

sadia dos homens que queriam alcançar os céus, teria feito com que todos falassem em idiomas diferentes, de modo a que não pudessem se entender. No linguajar dos controladores de voo, a "Torre de Babel" ocorre quando as transmissões do radar de um setor interferem em outro. De acordo com o relatório, a recepção das informações das aeronaves foi bloqueada. "Não é necessário nem dizer, mas vou relembrar, o desconforto, a apreensão, o desgaste e o estresse que acarretam diariamente tal situação que já perdura semanas", reclama o supervisor do Cindacta, no relatório. No mesmo dia, houve choque de informações entre o radar de Três Marias, em Minas Gerais, e o de Brasília. Cada um mostrava localizações diferentes das áreas de vôos.

NOVEMBRO

Os radares Três Marias (MG), Pico do Couto (RJ) e Chapada dos Guimarães (MT) passaram

Após vitória no controle aéreo, procuradores divergem sobre as condições de trabalho e os reais motivos para o colapso no sistema

MPF FAZ INSPEÇÃO NO CINDACTA 1

RENATA MARIZ

DA EQUIPE DO CORREIO

O 1º Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo (Cindacta 1), em Brasília, passou por uma inspeção ontem. A blitz foi realizada por um grupo de seis procuradores — dois federais, três do Trabalho e um militar — no dia seguinte à pane no sistema de rádio que causou mais um grande colapso nos aeroportos brasileiros. Procuradora dos Direitos do Consumidor, Ela Castilho disse ter sentido, nas conversas com as autoridades do centro, uma “vontade de não tratar o assunto como sabotagem”. No entanto, Giovanni Rattacaso, procurador do Ministério Público Militar que acompanhou a visita, lançou dúvidas sobre a conduta dos controladores no episódio.

“Desde o acidente, representantes dos controladores estão provocando uma campanha difamatória para colocar uma even- (Anac) é a empresa brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária (Infraero). “Percebo, até mesmo como usuária, que há uma desarticulação entre os órgãos. Na hora de dar informação, por exemplo, um joga para o outro a responsabilidade. E quem sofre é o passageiro, o consumidor”, reclamou. Além disso, a procuradora pedirá ainda esta semana ao Tribunal de Contas da União (TCU) dados da auditoria que está sendo realizada no Cindacta 1.

A procuradora criticou a falta de transparência da Aeronáutica. “Dei uma sugestão para que deixem a imprensa entrar lá, conhecer o trabalho do controle”, contou. Na avaliação da procuradora, a falta de informação segura provoca um clima de terror na população. “Nos aeroportos a gente vê comentários de quem seria a culpa. E é daí que surgem até versões fantasiosas para a crise”, disse.

Planalto exige saída rápida para caos nos aeroportos brasileiros e cogita mudança no Ministério da Defesa. Compra de equipamentos em caráter de emergência é autorizada a fim de recuperar controle sobre sistema

LULA SE IRRITA COM WALDIR

GUSTAVO KRIEGER
E SANDRO LIMA
DA EQUIPE DO CORREIO

NAS COMEÇAS DA tarde de ontem sobre a crise aérea, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não escondeu sua irritação com os integrantes do governo que se mostraram incapazes de resolver o problema, em especial o ministro da Defesa, Waldir Pires. Apesar disso, Lula disse a auxiliares que não pensa em demitir o ministro. Pelo menos por enquanto. Ele prefere adiar qualquer mudança para quando for anunciar a nova equipe de governo. Lula está decidido a mexer na área de Defesa, mas não quer fazer isso em meio à crise no setor. Foi pelo mesmo motivo que o presidente rejeitou as pressões para mudar o comando da Aeronáutica, durante a primeira onda da crise, em novembro, quando os operadores de voo desencadearam a operação-padrão.

"Não quero culpados. Quero soluções", disse Lula ontem na reunião de emergência que convocou para debater a crise nos aeroportos. O presidente dedicou a maior parte de sua agenda de quarta-feira para

buscar uma solução para o problema. Bastante nervoso com o caos nos aeroportos, exigiu uma resposta rápida do governo. Autorizou o Ministério da Defesa a comprar em regime de emergência qualquer equipamento necessário e a fazer novas contratações de pessoal. Há um mês, quando as primeiras grandes filas surgiram nos principais aeroportos do país, uma reunião de emergência também foi convocada. Na época, a Casa Civil anunciou que tomaria as medidas possíveis e necessárias para contornar o problema.

"NÃO QUERO CULPADOS. QUERO SOLUÇÕES"

Luiz Inácio Lula da Silva, presidente

Agora, o ministro de Relações Institucionais, Tarso Genro, diz que o governo trabalha para dar uma solução para o problema. Porém, fez questão de ressaltar, sem "uma pressa neurótica e temperamental". Ele disse que é preciso uma "ação entre técnica e científica para preservar a vida (dos passageiros de aviões)". Segundo o ministro, o governo optou por garantir a segurança dos usuários e escolher entre garantir a vida dos passageiros e não sofrer um desgaste político", disse. "preferível preservar a vida dos passageiros."

Sabotagem descartada

De acordo com Tarso Genro, as informações recebidas pelo governo indicam que não houve sabotagem no equipamento de comunicações do Cindacta 1, como desconfia o Comando da Aeronáutica. "A informação que temos é de que se tratou de uma pane técnica no sistema", afirmou o ministro. Questionado se

foi convidado pelo presidente Lula para tornar-se Ministro da Defesa, Tarso brincou: "Eu sempre joguei no ataque".

Um dos motivos detectados pelo governo para a crise aérea está na cadeia de comando. O relacionamento entre o ministro Waldir Pires e o comandante da Aeronáutica, brigadeiro Luiz Carlos Bueno, é ruim. Ele ainda

não perdoou o ministro da Defesa por ter aberto negociações diretas com os controladores de voo, o que foi visto pelo comando como um incentivo à quebra de hierarquia militar.

Auxiliares próximos do presidente Lula apostam que a Defesa será totalmente modificada no segundo governo, mas não acreditam que o presidente precipite uma definição. Ele não gosta de tomar esse tipo de decisão sob pressão e resiste a entregar a cabeça de auxiliares que entram na mira da oposição. "Só vai haver uma mudança nos próximos dias se a crise agravar-se muito ou se algum dos envolvidos forçar uma situação", afirmou um dos interlocutores do presidente.

DEMISSÃO JÁ, COBRA ACM

Enquanto o Palácio do Planalto busca alternativas para superar a crise no setor aeroportuário, o Congresso Nacional aprovou a criação de duas comissões — uma formada por deputados federais e outra por senadores — para acompanhar e investigar os problemas no controle do tráfego. Os parlamentares decidiram obter informações sobre a crise

PAGÃO AÉREO: Autoridades não isentam os controladores de responsabilidade pelo caos da última terça-feira

Aeronáutica investiga possível 'falha plantada'

Segundo fontes, alteração teria sido feita há algum tempo, por profissionais com acesso ao equipamento

Saiba mais sobre a pane no sistema

APAGÃO AÉREO: Nem bispo escapa do tumulto, e ministro Gilberto Gil é obrigado a cancelar compromissos

Em meio ao caos, o desenrolar dos dramas

Espera malograda por um transplante, criança sozinha no aeroporto e perda de conexões são reflexos da crise

DRAMA: Com uma lesão no fígado, Gabriel, de 1 ano, não pôde receber parte de um órgão que seria transplantada ontem. A cirurgia foi adiada devido ao atraso de cinco horas no voo que levaria o fígado de São José do Rio Preto a São Paulo. "Quero ver ele curado" disse a mãe do bebê, Josiane Machado

IMPEDIMENTO: A equipe do Intercontinental, de Porto Alegre, perdeu a conexão em Paris, para o Japão, onde disputará o título mundial. A delegação ficou na capital francesa dez horas além do previsto, em hotel pago pela Air France

PAULICHA: O Suplido de Wandorley Chaves durou 1,5 horas no aeroporto Internacional do Rio. Ele embarcou com a filha para Belém às 0h30min, mas o voo foi remarcado para 23h. "É falta de respeito"

DESENCONTRO: Maria Bernardete Oliveira levou a sobrinha para embarcar desacompanhada, mas a menina só conseguiu chegar a Belém, onde era esperada pelo pai, 30 horas depois do previsto

MAL-ESTAR: Em Congonhas, a passageira Sonia Correia passou muito tempo na fila para o check-in da TAM e foi levada ao centro médico do aeroporto

Caos nos aeroportos provoca suspensão de 2 transplantes

Atrasos nas decolagens nos aeroportos prejudicaram o transporte dos órgãos

No Rio, dona-de-casa aguardava rim; em SP, garoto de 1 ano deixou de receber um fígado, que foi transferido para o 2º da lista

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA ONLINE DO "AGORA"
DA REPORTAGEM LOCAL

Os passageiros voltaram a enfrentar ontem transtornos com atrasos e cancelamentos de vôos um dia depois de a pane no sistema de rádio do centro de controle em Brasília levar à suspensão das decolagens em três aeroportos. A nova crise provocou até mesmo o cancelamento de dois transplantes, um em São Paulo e outro no Rio.

No Rio, a dona-de-casa Valda

Sandra Gomes Soares, 32, que há mais de quatro anos aguarda um rim, chegou a ir até o hospital ontem de manhã preparar-se para a cirurgia. No entanto, devido aos atrasos de vôos, o órgão, que seguiria de Belo Horizonte para o Rio, não chegou.

Segundo o funcionário do Rio Transplante que a atendeu, não havia vôo para transportar o rim em tempo hábil. O órgão foi transplantado em um paciente de Belo Horizonte.

"Agora é continuar as sessões de hemodiálise", lamentou Sandra, que enfrenta quatro horas de tratamento, três vezes por semana. "E eu, que nunca andei de avião, já fui prejudicada... É um absurdo. E se fosse uma pessoa que dependesse urgentemente do rim para sobre-

viver? Eu pelo menos ainda consigo esperar algum tempo."

Em decorrência da insuficiência renal crônica que fez com que seus dois rins não funcionassem mais, Sandra teve um cateter instalado no pescoço e um em cada virilha.

Na terça-feira, dia da pane, o prejudicado foi o menino Gabriel Barbosa Machado, de 1 ano. Assim como Sandra, ele chegou a ser internado no Hospital do Câncer, em São Paulo, para ser preparado para a cirurgia, mas o fígado que ele receberia não chegou a tempo.

O órgão era de um doador de São José do Rio Preto (440 km de São Paulo). Segundo o Hospital do Câncer, para o transplante em Gabriel, o fígado precisaria antes passar por um

procedimento cirúrgico que demoraria cerca de duas horas.

No entanto, devido ao atraso nos vôos, o órgão chegou a São Paulo no limite do tempo útil para aproveitamento. O fígado então foi destinado ao segundo da lista, o adolescente W.A.L. 16, para um transplante imediato. Ontem, o adolescente estava em recuperação na UTI da Santa Casa. Segundo o hospital, seu estado é estável.

Gabriel, que é de Lauro de Freitas, na região metropolitana de Salvador (BA), está em São Paulo há três meses aguardando um fígado. Segundo a médica Vera Baggio Danesi, hepatologista infantil do Hospital do Câncer, a doença de Gabriel é rara e o transplante é a única saída para a cura.

Em Brasília, passageiros foram alojados em motel

DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA DA FOLHA ONLINE, EM BRASÍLIA

No aeroporto de Brasília, as filas começaram a se formar de madrugada. Muitas pessoas passaram a noite no aeroporto por causa de vôos cancelados.

Um dos passageiros distribuiu cerca de cem narizes de palhaço e apitos nos locais próximos aos balcões de check-in.

O engenheiro Rodolfo Antunes, que voltava da Espanha e, na escala em Brasília, teve de passar a noite no aeroporto, reclamou da falta de assistência da companhia aérea. "Não me deram nada. Estou em aviões e aeroportos há três dias", disse.

Passageiros relatavam que as companhias alegaram falta de vagas nos hotéis de Brasília para negar hospedagem. Presente ao aeroporto, o vice-presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias, Anchieta Helcias, negava o problema.

Segundo Helcias, alguns passageiros chegaram a ser instalados em pousadas e motéis.

No meio da confusão, uma menina de dez anos ficou sozinha na sala de embarque por 24 horas, depois de ser deixada pela tia no aeroporto para embarcar e ter seu vôo cancelado.

Após novo caos, Lula cria 'gabinete de crise'

Presidente põe Dilma Rousseff (Casa Civil) no comando de equipe encarregada de acabar com mais uma pane aérea

Lula tem dito que ainda não sabe se o problema resulta do boicote dos controladores ou da falta de infra-estrutura e de condições de trabalho na área

KENNEDY ALENCAR
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA
ELIANE CANTANHÊDE
COLUNISTA DA FOLHA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criou um "gabinete de crise", sob o comando da ministra Dilma Rousseff (Casa Civil), para centralizar as informações e as medidas necessárias para tentar acabar com mais uma crise do sistema de tráfego aéreo do país.

Em reunião de emergência anteontem à noite no Palácio do Planalto, quando recebeu relato do caos nos aeroportos,

Lula decidiu criar o "gabinete de crise". Ontem de manhã, Dilma se reuniu com o presidente e, depois, com ministros de diversas áreas para preparar medidas de combate à crise.

Trata-se de uma intervenção até que sejam formalmente trocados o ministro da Defesa, Waldir Pires, o comandante da Aeronáutica, brigadeiro Luiz Carlos Bueno, e o chefe do Gabinete de Segurança Institucional, general Jorge Armando Félix. Para Lula, eles perderam o controle da situação.

O presidente tem dito que ainda não sabe se a crise é resultado do boicote dos controladores de vôo ou da falta de infra-estrutura e de condições de trabalho no setor.

A determinação do presidente é que o "gabinete de crise" identifique as causas, aponte

soluções e deflagre um "pacote" para acabar o mais rápido possível com o caos aéreo.

A ideia foi copiada do governo do tucano Fernando Henrique Cardoso, que também destacou o então chefe da Casa Civil, Pedro Parente, para contornar o "apagão elétrico" de 2001.

Verbalilimitada

A orientação de Lula para a ministra é que não falem verbos para o que for necessário. O pacote deverá incluir, pelo menos, um "back-up" duplicado para a central de rádio, com Brasília cobrindo automaticamente São Paulo e vice-versa, além de um controle mais sofisticado para que interferências externas não prejudiquem as comunicações.

Muitas das soluções dependem da investigação da pane

que está sendo feita por engenheiros do ITA (Instituto Tecnológico da Aeronáutica), por técnicos da empresa italiana que vendeu o sistema ao Brasil e por policiais federais. O governo não descarta a possibilidade de sabotagem.

Balanço feito pela Anac às 18h de ontem mostrava que 122 vôos — de um total de 1.184 — haviam sido cancelados em todo o país. Outros 436 tiveram atraso acima de uma hora.

Na avaliação de Denise Abreu, diretora da Anac, a situação dos vôos deve se normalizar a partir de hoje, mas não há garantias de que novos problemas não possam acontecer neste final de ano.

Colaboração: FERNANDA KRÁKOVICS - NEY HAYASHI DA CRUZ, DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

➔ LEIA MAIS C3aC6

por Antônio Machado
cidadebiz@correioweb.com.br

Apagão de gerência

A reincidentência do caos nos aeroportos esta semana, atribuída não à greve branca dos controladores de voo, desta vez, mas à pane nos aparelhos do Cindacta 1, Centro Integrado de Defesa e Controle de Tráfego Aéreo de Brasília, é mais um flagrante sobre o significado prático do orçamento fiscal exaurido e de décadas de má gestão e carência de investimentos em infra-estrutura e recursos humanos.

Os apagões aéreos cada vez mais frequentes, longe de ser exceção, são parte do quadro exibido pela infra-estrutura pública do país — de estradas sucateadas e canais marítimos assoreados à conta justa do abastecimento de energia, uma barreira ao crescimento econômico a taxas superlativas, e à crise da rede hospitalar. Invisíveis são as causas, entendida a falta de investimentos como consequência.

O que se esconde atrás dessas mazelas, que não surgiram agora mas vem de muito longe, é a política escapista dos governantes frente aos problemas de fundo do país, agravada pela ênfase excessiva do saneamento das contas nacionais em desequilíbrio com a atenção às rotinas de qualquer administração. E tudo embalado pelos programas sociais, que entorpeceram a dinâmica pelo desenvolvimento ao fazer do que deveria ser apenas uma rede de segurança o elemento central das políticas públicas. Resultado: o governante está com a cabeça tranqüila, porque é “tudo pelo social”, que além do mais lhe rende votos, mas inquieto e atônito frente à infra-estrutura falida.

Garota de 10 anos passa madrugada sozinha no aeroporto de Brasília à espera do embarque para Belém (PA), onde seus familiares a aguardavam. Segundo empresa aérea, ela não foi para hotel por falta de vaga

TRINTA HORAS DE AGONIA

MARCELA DUARTE
ULIÈSSE CAMPBELL
CAROLINA CARABALLO
DA EQUIPE DO CORREIO

Em meio aos atrasos provocados pelos atrasos e cancelamentos de vôos, a desempregada Maria Bernadete Nunes Oliveira, 38 anos, viveu um dos piores dias de sua vida. Na manhã de terça-feira, por volta das 9h, ela deixou a sobrinha Jéssica, 10 anos, com uma aeronoça da companhia Gol. A garota embarcaria para Belém (PA) para ver o pai. Juntas, as três fizeram o check-in e a menina foi levada para a sala de embarque. Nove horas depois, o pai de Jéssica telefonou para a tia. A menina não havia chegado no destino. Em Brasília, a esta hora, Jéssica estava perambulando pelos salões do aeroporto, sem ter ninguém para ajudá-la. A garota acabou esperando por quase 30 horas até chegar ao destino.

“Eu não sabia o que fazer. Imaginei coisas horríveis. Tentei ligar em vários telefones da Gol, eles não atenderam. Com muita luta consegui falar e me garantiram que ela havia embarcado. Horas depois, o pai ligou novamente e disse que Jéssica não estava no vôo”, lembra.

O desespero de Maria Bernadete durou até assistir aos telejornais na noite de terça-feira. “Eu vi que eles estavam levando os passageiros para hotéis. Telefonei e disseram que Jéssica era uma delas. Fiquei mais tranqüila”, contou. Ontem, às 9h30, ao conversar com a garota por telefone, com ajuda da Infraero, a garota disse que ainda estava em Brasília e tinha dormido em uma cadeira no aeroporto.

Doces no jantar

Sozinha, a garota perambulou boa parte da madrugada. Comprou doces na praça de alimentação e tentou até entrar numa brinquedoteca com uma amiga que encontrou no saguão. Quando as aeronoças perceberam a sua ausência da sala de embarque, tentaram localizá-la pelo serviço de som. Ela só retornou porque foi levada por outros passageiros. A Gol nega que a menina tenha ficado sozinha. A empresa disse que Jéssica teve de ficar no aeroporto porque não “pegava bem” hospedá-la em um motel, já que não havia mais vagas nos hotéis de Brasília. A Gol garante ainda que a menina fez vários contatos com o pai durante o tempo em que esteve sob custódia da empresa.

Maria Bernadete tentou ver a sobrinha ontem, mas a empresa não deixou. “Me disseram que ela estava na área de embarque e eu não poderia ter acesso a ela”, disse. A agonia da família de Jéssica só terminou às 17h, quando ela chegou em Belém. A família pretende entrar com uma ação contra a empresa. “Nada justifica deixar uma garota desamparada e ainda impedir que a família ajude. Eles mentiram para mim quando disseram que ela havia embarcado e, depois, quando disseram que havia sido levada para o hotel”, destacou a tia.

Antônia Porfírio, tia de Jéssica, que a recebeu no aeroporto em Belém (PA), disse que a menina estava muito assustada. “Ela contou que o maior medo era não ver ninguém conhecido quando chegasse em casa. Ela chorou muito”, contou.

A estudante Márcia Siqueira Costa, 25 anos, teve mais sorte. Com um filho de dois meses no colo, ela conseguiu vaga em um hotel em Brasília para passar a noite. Enquanto esperava ser levada pelos funcionários da companhia aérea, aproveitou para ninar o bebê no balcão da Gol, onde são deenachadas as malas

É esta a perplexidade de Lula, a sua demora em cravar o programa econômico de seu 2º mandato? A falta de resposta e o cinismo do governo ao jogar a culpa sobre as empresas aéreas, como fez o ministro Tarso Genro, abalam a confiança dos agentes econômicos até mais que déficits fiscais e ameaças da inflação.

A falta de talentos

Há um padrão na inépcia das operações públicas: ela resulta mais da falta de boa gestão, da rede de responsabilidades e hierarquias perfeitamente definidas e de manutenção adequada que de escassez de recursos, embora este óbice também seja relevante. O governo há décadas se tornou um deserto de competência. É mais fácil achar um bom gestor público com formação prática e acadêmica oferecida pelo Estado empregado numa empresa privada que lutando contra arcaísmos de sistemas burocráticos e a perfídia do apadrinhamento político.

Lula já foi alertado sobre este drama. Basta ver que, embora seja minúsculo o volume dos investimentos fiscais, grande parte nem sai do Tesouro devido à falta de projetos e gente capaz para tocá-los.

“NADA JUSTIFICA DEIXAR
UMA GAROTA DESAMPARADA
E AINDA IMPEDIR QUE A FAMÍLIA
AJUDE. ELES (FUNCIONÁRIOS DA
COMPANHIA) MENTIRAM PARA MIM”

Maria Bernadete, tia de Jéssica

EMPRESÁRIOS PREJUDICADOS

MARILINA MAZZA
DA EQUIPE DO CORREIO

O colapso nos aeroportos provocado pela pane nos equipamentos do Cindacta 1 atrapalhou os pilotos até mesmo de quem trabalha diretamente com a aviação civil. Marcado há pelo menos duas semanas, o Congresso da Associação Brasileira das Empresas de Transporte Aéreo Regional (Abtar) acabou esvaziado porque muitos inscritos não conseguiram embarcar de seus estados de origem para Brasília. Das 150 pessoas que pagaram R\$ 250 para participar do evento, 54 não compareceram. “Passei o dia recebendo ligações de gente que não conseguiu embarcar”, contou o presidente da associação, Apostolazaro Chyssaadís.

Os organizadores ainda esperam que os “faltosos” cheguem hoje para acompanhar o último dia de palestras. Hoje, é aguardado o presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Milton Zuanazzi. Em meio ao turbilhão de problemas no setor, Zuanazzi terá que administrar as demandas da aviação regional, que reclama da falta de um tratamento justo por parte da reguladora. Companhia como a Trip e a Total querem regras específicas para estimular os investimentos nas rotas feitas pelas empresas menores.

No hotel Blue Tree Park, onde ocorreu o evento, muitos alongaram sua permanência por conta do caos aéreo. Apenas no período da tarde, pelo menos sete famílias que iriam fechar suas contas resservaram esperar mais um pouco antes de tentar sair de Brasília.

MERVAL PEREIRA

Apagão gerencial

• ~~A desorganização administrativa do primeiro gover-~~no Lula já está entrando pelo segundo mandato sem que o primeiro tenha sido concluído. Tarso Genro, que está ministro das Relações Institucionais, mas poderá vir a ficar ministro da Defesa, tem se dedicado tanto ao apagão aéreo quanto às costuras políticas da coalizão que apoiará o governo na próxima legislatura. Ele ontem pagou pela língua, mas amorteceu seus problemas com a mordomia a que tem direito. Dissera

nham a ver com a realidade, e durante todo o dia de ontem o caos continuou pelos aeroportos do país, com passageiros protestando com apitaços e narizes de palhaço.

Além do desencontro de informações, houve até mesmo um princípio de desavença entre o ministro civil da Defesa e os militares da Aeronáutica, repetindo como farsa um confronto de anos atrás. O ministro Waldir Pires, cuja cabeça ontem entrou em leilão no Congresso, era membro do governo João Goulart, que foi derrubado pelos militares em 1964, período em que houve rebeliões de sargentos e marinheiros contra seus superiores hierárquicos.

Pois Pires, 22 anos mais velho, protagonizou um arremedo desse confronto, ao defender a desmilitarização do controle de voo e receber os controladores, militares a ní-

acompanhamento orçamentário, entre 2003 e 2005, o governo aplicou R\$ 460,9 milhões em média por ano, enquanto entre 2000 e 2002 a média foi de R\$ 612,5 milhões, em valores atualizados.

Em 2003, o governo federal investiu R\$ 382 milhões dos R\$ 455 milhões previstos no programa de Proteção ao Voo e Segurança do Tráfego Aéreo. Este ano apenas 53% do orçamento — um total de R\$ 531,6 milhões — havia sido executado. Para atualização dos equipamentos, o gasto foi ainda menor: 36% dos R\$ 163 milhões destinados no orçamento deste ano.

Mesmo com os problemas atuais, o governo federal havia determinado o corte de 8% do orçamento do próximo ano na verba do programa Proteção ao Voo e Segurança do Tráfego Aéreo. Certamente vai ter que rever essas decisões.

Falta comando

O léxico português é pobre para nomear o estado do tráfego aéreo brasileiro. Caos, que na origem designa a desorganização do universo na origem do mundo, parece incapaz de descrever a tragédia em que se converteu o direito de ir e vir garantido pela Constituição. As cenas que se repetem — com crescente gravidade desde 29 de setembro quando o choque entre um Legacy e um Boeing resultou na morte de 154 pessoas — constroem, humilham e revoltam o cidadão que paga uma das maiores cargas tributárias do planeta.

O medo e a insegurança generalizam-se. Com razão. O ministro da Defesa, Waldir Pires, se diz surpreendido pelos acontecimentos. Primeiro responsabilizou os pilotos do Legacy pela tragédia. Depois, os controladores de voo. Agora, panes no sistema de rádio do 1º Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo (Cindacta 1). Tal como o presidente da República, que nada sabe do que se passa na sala ao lado da sua no Palácio do Planalto, Pires nada sabe do setor estratégico que está sob seu comando. Diante das cenas de aeroportos lotados, crianças aos prantos, banheiros fétidos, falta de água e comida, o ministro afirma que está tudo normal.

As suspeitas de existência de pontos cegos no espaço, sem cobertura dos sistemas de controle, se revelaram mais graves do que a mais fantasiosa das imaginações poderia presumir. Pensava-se em regiões remotas sobre a Amazônia, mas, de repente, na parte mais rica e desenvolvida da nação, incluindo o Distrito Federal, torres e aviões se viram sem comunicação por rádio durante boa parte da manhã e da tarde de terça-feira. Paralisaram-se as de-

colagens em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e no DF, área de abrangência do Cindacta 1. Ontem, a situação ainda não havia se normalizado, embora a capacidade operacional estivesse plenamente recuperada, segundo informação do Centro de Comunicação Social da Aeronáutica.

Panes acontecem. Sabotagens também. Por isso é inadmissível que equipamento de suma importância não tivesse um substituto pronto para ser acionado de imediato. Alegou-se que havia sim um sistema reserva de frequências de rádio, mas que operava junto ao que estava ativo, e a ligação entre ambos falhara. Ora, ou era ativo ou reserva. Aliás, arrombada a porta, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou a compra imediata de novo aparelho, “de forma a não permitir, jamais, que isso (o lamentável apagão aéreo) se repita”, conforme relato do ministro da Defesa. Ou seja, sabia-se como prevenir o problema, mas a providência foi tardia.

Passageiros não embarcam. Negócios se perdem. Decisões se adiam. O país pára. Está patente o descontrole, a falta de comando generalizada. É a anarquia. Pergunta-se: onde está o presidente Lula que não se digna a dirigir uma palavra à nação? O presidente francês Jacques Chirac, quando os estudantes saíram às ruas em protesto contra a lei do primeiro emprego, ocupou emissoras de rádio e televisão para avisar que tomaria providências. Mostrou que estava atento aos anseios sociais. Pergunta-se mais: por que Lula não demite o ministro que se revela incompetente para o exercício da missão? O país não pode esperar o segundo mandato para que medidas sejam tomadas. Se aviões não decolam, o PIB continuará no chão.

O colapso no Cindacta I

Os radares do centro de controle de Brasília (Cindacta I) cobrem 1,5 milhão de km², sobre Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Espírito Santo, São Paulo, Sul do Tocantins e parte do sul de Mato Grosso

COMO FUNCIONA

O controle de tráfego acompanha os aviões desde a decolagem, por frequências de rádio pré-determinadas. Quando houve a pane no comutador que distribui as do Cindacta I, 13 das 20 frequências ficaram inoperantes por 15 minutos, depois todo o sistema calou por duas horas. Especialistas estranham o fato de tanto o back-up do sistema como o comutador reserva não terem entrado em ação

Quando o destino cruza o aeroporto



Letícia, 10 anos, desapareceu. Luciene, 31, perdeu o casamento. Gabriel, 1, teve roubada um pouco da esperança de vida. Essas e centenas de outras histórias de brasileiros se cruzam nos saguões dos aeroportos do país desde que controladores de vôos de Brasília iniciaram uma greve branca, em setembro. Desde então, muitos destinos foram decididos nas intermináveis horas de espera da chegada no aeroporto até o aliviado momento da decolagem. Em comum, o descaso das autoridades e das companhias aéreas.

Não foi diferente ontem. Depois de 27 horas de espera no aeroporto de Brasília, Letícia Adriana Portilho

■ Perdição entre filas e bagagens

Uma menina de dez anos passou a noite de terça-feira para quarta-feira sozinha na sala de embarque do aeroporto de Brasília esperando um vôo para Belém (PA). Letícia Adriana Menezes passou 27 horas no aeroporto depois de ser deixada sob os cuidados da Gol às 10h30 de terça-feira pelo pai, Paulo Sérgio Nunes, que mora em uma fazenda no interior de Goiás, e pela tia para pagar menos na passagem. Decidiu poupar Letícia da viagem de 36 horas e mandá-la de avião.

— Nós confiamos na companhia, a informação que tínhamos era que não havia nenhum atraso e que o vôo sairia às 11h em ponto — disse a tia. — Deixei a Letícia de mãos dadas com a funcionária da Gol, nunca imaginei que aconteceria isso.

Procurada, a Gol confirmou que Letícia e outra criança da mesma idade passaram a noite no aeroporto. Segundo a empresa, não haviam mais vagas em hotéis da cidade.

A preocupação da família

Menezes conseguiu chegar à Belém, ontem à tarde. Por mais de 12 horas, a família ficou sem saber o paradeiro da menina. O atraso de mais de quatro horas do vôo para o Rio fez Luciene Aparecida Marques perder o embarque para Lisboa, em Portugal, e o casamento em Milão, na Itália, que seria realizado ontem. Gabriel Machado esperava para fazer um transplante de fígado. A esperança caiu diante do atraso no vôo que transportava o órgão de um doador, de São José do Rio Preto para São Paulo.

— Senti muito medo, não tinha ninguém lá (da companhia aérea). Não quero mais, não — resumiu a menina, sem saber que traduzia o sentimento que parece tomar conta dos brasileiros.

■ LUCIENE MARQUES

■ Atraso adia casamento de professora

O sonho de casar da professora Luciene Aparecida Marques, 31 anos, começou a virar realidade no dia 27 de outubro, quando comprou uma passagem para a Itália. Na manhã de terça-feira, chegou ao Aeroporto de Brasília para embarcar para o Rio, onde tomaria, à noite, o vôo com destino ao Rio de Janeiro. Mas, com mais de quatro horas de atraso. Ao desembarcar no Tom Jobim, por volta das 21h, o avião da TAP com destino a Lisboa, onde embarcaria para Milão, já havia partido.

— Sou professora, sofreria. Mas meu casamento não merecia tanta falta de respeito — desabafou Luciene. — Vou casar, mas vou ter que esperar mais algumas horas.

Era otimismo comum a quem está muito perto de realizar um sonho. Depois de uma noite mal dormida num dos bancos do terminal 2 do Tom

VITIMAS ■ Em meio ao descaso, passageiros contam os dramas vividos à espera do embarque

■ OS AMIGOS

■ Crise aérea é rotina para procuradores

O drama vivido por quem precisou viajar de avião nos últimos meses não pegou desprevidos os procuradores federais Cleto Delgado, Ronald Cavalcanti e Fátima Cleide. Ontem, sentados no saguão do Aeroporto Internacional Tom Jobim, na Ilha do Governador, no Rio, cumpriam uma rotina na vida: encarar atrasos nas decolagens.

— Nós, que viajamos muito, sempre sofremos com atrasos de vôos — contou Fátima, entre os dois colegas do Ministério Público Federal.

A rotina, aliás, não lhes resta dúvida. Para os procuradores, o apagão aéreo já se manifestava antes mesmo da operação padrão desencadeada pelos controladores de vôos do Cindacta 1, em Brasília, depois do acidente entre o Boeing da Gol e um jato Legacy, no qual morreram 154 pessoas.

— O setor não tem estrutura para atender toda essa demanda — atesta Fátima, resignada com a crise no tráfego aéreo.

Vítimas frequentes dos atrasos nos vôos, Fátima, Cleto e Ronald, já estavam há duas horas esperando embarcar para Brasília, ontem, no Tom Jobim. Dizem que os atrasos são recorrentes e como estão sempre se deslocando de um Estado para o outro, têm sofrido com a crise aérea.

— Já cheguei a esperar cinco horas em um vôo de Belo Horizonte para o Rio — ressaltou Cleto Delgado.

■ GABRIEL MACHADO

■ Esperança de vida nas mãos do apagão

O apagão aéreo que causou atrasos nos vôos na terça-feira e ontem no país ganha contornos cada vez mais trágicos. Ontem, o menino Gabriel Machado, de 1 ano, não conseguiu receber um fígado doado. O órgão era transportado por um médico de São José do Rio Preto, interior de São Paulo, para a capital. O vôo que levava o fígado, marcado para as 13 horas, pousou no aeroporto da cidade apenas às 18 horas.

O menino já havia feito todos os exames para o transplante. Contudo, a equipe médica optou por suspendê-lo porque o órgão havia sido retirado do doador há muito tempo. Segun-

ATE QUANDO?

NO AEROPORTO DE BRÁSILIA, UM APITAÇO PROMOVIDO POR PASSAGEIROS COM NARIZ DE PALHAÇO EXPRESSOU ONTEM A INDIGNAÇÃO DE MILHAR DE CIDADÃOS QUE VOLTARAM A SER VÍTIMAS DO APAGÃO AÉREO. O DESESPERO DIANTE DA ESPERA SEM FIM, FILAS INTERMINÁVEIS, GENTE DORMINDO PELO CHÃO, COMPROMISSOS PERDIDOS: A BAGUNÇA E A FALTA DE RESPEITO SE MULTIPLICAM BRASIL AFORA. ATÉ O INÍCIO DA NOITE, DOS 1.241 VÔ PROGRAMADOS NO PAÍS, PELO MENOS 436 PARTIRAM COM ATRASO. E 122 FORAM CANCELADOS. O PIOR DE TUDO É A SENSACÃO DE QUE O SUPLÍCIO AINDA ESTÁ LONGE DO FIM. EXECUTIVOS DO SETOR PERDERAM A ESPERANÇA DE VER A CRISE ACABAR ANTES DO FINAL DO ANO

EDITORIAL
FALTA DE COMANDO
LEVOU PAÍS AO CAOS

Cenas que se repetem com crescente gravidade humilham, constroem e revoltam o cidadão. Por que Lula não demite o ministro que se revela incompetente para exercer a função?

INSEGURANÇA
INCIDÊNCIA DE FALHAS É
ANTIGA, ALTA E PERIGOSA

Documentos obtidos pelo Correio revelam que panes, como a que paralisou três aeroportos do país, vêm ocorrendo com frequência nos radares do Cindacta desde julho de 2005.

HUMILHAÇÃO
AS 30 HORAS DE AGONIA DE
UMA GAROTA DE 10 ANOS

À espera do embarque rumo a Belém, Jéssica passa madrugada sozinha no aeroporto de Brasília enquanto a família a aguarda desesperada na capital paranaense.

TEMA DO DIA, PÁGINAS 12 A 16 E VISÃO DO CORREIO, 24

A RESSACA DO CAOS

Passageiros enfrentam mais um dia de filas nos aeroportos, após pane no sistema. Diretoria da Anac diverge sobre prazo para o fim dos problemas e 36% das decolagens atrasam

MARCELA DUARTE
ILIJESSE CAMPBELL
ARIANA MAZZA
E A EQUIPE DO CORREIO

O dia seguinte à pane no sistema de rádio do 1º Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Tráfego Aéreo (Cindacta 1), que paralisou os principais aeroportos do país, a rotina de transbordos se repetiu. Cancelamentos de vôos, atrasos, filas e muita gente irritada. Em São Paulo, uma passageira chegou a desmaiar diante da espera para embarcar para Goiânia (GO). Na capital federal, o cansaço deu lugar a um rojão barulhento e bem-humorado. O professor Antônio Petrá, 39 anos, distribuiu cerca de 600 narizes vermelhos de palhaço apitos para os passageiros que aguardavam na fila. Ele chegou ao aeroporto às 11h. Ele chegou à noite pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) deu o tamanho do caos. Um total de 436 vôos, em 67 aeroportos do país, partiu com atraso entre a meia-noite e as 17h de ontem. O número corresponde a 36,8% do total de decolagens previstas no período. Outros 122 vôos foram cancela-

prmdida que tem que ser restabelecida. É como uma grande enchente, em que enche mais rápido do que esvazia. Acredito que amanhã (hoje) o sistema voltará ao normal", disse. Mas a diretora do mesmo órgão, Denise Abreu, afirmou que só no sábado a situação deve se normalizar.

Para tentar embarcar os milhares de passageiros, a companhia recomendou os passageiros nos vôos imediatamente disponíveis partindo no dia de hoje (ontem), o que fez com que, para algumas localidades, os assentos se esgotassem ainda no período da manhã.

No Belém de Brasília, a...

DIREITOS DO CONSUMIDOR

O Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) e o Ministério Público Federal decidiram entrar com uma ação contra a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e as companhias aéreas para assegurar o direito dos passageiros que são prejudicados com os atrasos, provocados pela pane nos equipamentos de rádio do Cindacta 1. A decisão foi tomada após uma reunião na sede da Anac, em Brasília. Durante o encontro,

representantes da Infraero, da agência e das empresas aéreas decidiram que irão, na próxima semana, formar um núcleo para fornecer informações precisas aos passageiros sobre os atrasos. A mesma promessa foi feita dias após o início da operação-padrão deflagrada pelos controladores no final de outubro.

imediatamente. US\$ 50 milhões na manutenção e na compra de equipamentos para não comprometer o tráfego de aviões comerciais no país.

Dormitório público
A ressaca da maior pane da aviação civil brasileira transformou o

fechar motéis, pousadas e pensões para acomodar a todos.

Entre um cochilo e outro, os olhares se voltavam para os painéis que indicavam os horários de saída e chegada dos vôos. Gerson Gonçalves da Silva, 49 anos, que chegou no aeroporto às 7h30, na terça-feira, reclamou da falta de apoio. "É um descaso. A Gol nos avisou que não havia mais hotéis aqui por perto. Não nos deram trinquete alimentar. Existem crianças aqui", revoltou-se o administrador de empresas, que queria viajar para Porto Alegre (RS).

O casal Márcia, 26 anos, e Marcos De Marco, 26, aderiu ao protesto e aceitou usar o nariz de palhaço. "Em dois meses já sofremos muito com atrasos e falta de informações. O nariz representa perfeitamente como nos sentimos", contou a analista de faturamento, ao tentar embarcar para São Paulo.

Os atrasos não livraram nem a Igreja Católica. O bispo-auxiliar de São Paulo e secretário-geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Odilo Scherer, também foi obrigado a aguardar. "Isso tudo é muito desconfortável. Quem está ocasionando isso tem de ter consciência do que está ocorrendo. Há solução para tudo, tem que ter para isso também", afirmou.

Sobrou também para os aliados do governo. O ex-ministro das Cidades e ex-governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra, clas-

BEBÊ PERDE TRANSPLANTE

Os atrasos nos vôos no principais aeroportos do país trouxeram transtornos também para quem não iria em barca. Gabriel, 1 ano, perde a chance de realizar um transplante de fígado devido à demora de cinco horas para o órgão chegar em São Paulo.

A criança chegou a ser parada para a cirurgia, mas o procedimento foi cancelado pelos médicos. O caso de Gabriel é grave. Com uma lesão no órgão, ele precisa fazer um transplante até fevereiro. A criança é um dos 7.206 pacientes que estão na fila de espera por um órgão no país.

A mãe de Gabriel, Josiane Barvoza Machado, 16 anos, está em São Paulo há três meses aguardando a cirurgia. A perda do órgão provocada pelo atraso nos aeroportos não lhe tirou as esperanças. A família mora em Lauro de Freitas, na Bahia. "Esperava ver ele curado, brincar como as outras crianças, comendo direito, com a cor normal do olho", disse a dona de casa. Devido à doença, ele tem os olhos amarelados.

O embarque do órgão seria implantado em Gabriel estava previsto para meio-dia de terça-feira, em São Paulo.

DORA KRAMER

dora.kramer@grupoestado.com.br

Morosidade exasperante

Transcorridos 40 dias de crise nos aeroportos, soa imper-
tinente, para dizer o mínimo, o aviso do ministro das Rela-
ções Institucionais, Tarso Genro, de que o governo não
agirá com “pressa neurótica” na administração do proble-
ma, pois prefere arcá com o desgaste político a pôr em
risco a segurança dos passageiros.

A atitude do ministro, reflexo da posição do presidente
da República, com quem Tarso Genro havia acabado de
se reunir quando fez a infeliz declaração, mostra como o
governo deu-se conta com atraso da enormidade da coisa.

Só isso explica o fato de o ministro considerar açoda-
das as cobranças por alguma ação oficial que denote um
mínimo de sensibilidade em relação ao stress, os prejuí-
zos e o total inusitado da situação que há mais de um mês
infelicitava os milhões de pessoas subtraídas em seu direito
de ir e vir de avião.

Não é por acaso que o ministro fala em “desgaste polí-
tico”. A referência sinaliza exatamente a motivação do
governo para se mexer depois de semanas de indiferen-
ça, silêncio e desencontro de versões. Só se movimentou
quando percebeu que haveria malefícios políticos. Exata-
mente o contrário do que, da boca para fora, externa o
ministro Genro.

Até então, antes de serem feitas as contas do desgaste,
o presidente Luiz Inácio da Silva mantinha-se em sosse-
go, cuidando de outras questões mais importantes com o
PMDB, o PC do B, o PT, o PSB, o PDT. Nos intervalos, gas-
tava tempo e energia tentando reunir em palácio a oposi-
ção para uma foto publicitária.

A crise estourou às vésperas do segundo turno da elei-
ção. Reeleito, o presidente Lula fez uma reunião com a Ae-
ronáutica e o ministro da De-
fesa, pediu providências e
embarcou de Aerolula para
a praia, enquanto começava
o interminável calvário dos
passageiros nos aeroportos.

Voltou de férias e deixou a
coisa correr frouxa até que o
Congresso acordou (tarde) e
no dia mais crítico dos atra-
sos, desta vez atribuídos a fa-

lhas no sistema de comunicação do Cindacta-1, em Brasília, resolveu cobrar uma atitude com veemência até então

dispersa nas reclamações de um ou outro parlamentar.

Os passageiros nessa altura já tinham invadido pistas dos aeroportos, guichês de companhias aéreas, acionado os Procons, a Justiça, patrocinado brigas homéricas com os funcionários das empresas, mas não tinham conseguido fazer com que nenhuma autoridade desse repercussão e conseqüência a suas aflições.

O máximo que se ouviu, e ainda assim só recentemente, foi uma versão sobre a "insatisfação" do presidente com o desempenho do ministro da Defesa, Waldir Pires, de quem, consta, Lula cogita a demissão.

Ah, sim, caiu também o chefe militar dos controladores de voo. Como se o problema se resolvesse com demissões de chefia, solução tipicamente referida na mentalidade sindicalista que no início pautou a decisão de nomear o ministro do Trabalho para "abrir negociações" com os controladores, ouvidas as suas reivindicações.

Do presidente da República, que tantas opiniões emite, tantos conselhos fornece e tantas palestras profere sobre os mais diferentes assuntos, nem uma só manifestação dirigida ao desrespeitado público pôde ser observada.

A palavra fácil parece fugir a Lula quando o assunto é espinhoso, constrangedor e requer objetividade. O presidente agiu assim no auge dos escândalos de corrupção e age da mesma forma diante da crise dos aeroportos, não dá entrevistas e só agora fez do ministro Tarso Genro o porta-voz, cuja estréia no tema se deu como se os atrasos

nos vôos fossem coisa recente e a exasperação reinante fruto de "pressa neurótica".

Com atraso de muitas semanas ocorre aos ocupantes do Palácio do Planalto que existe no País um grave problema de Estado, a ser resolvido como tal. Surpreso ante a urgência, o ministro Genro pede calma, fala na segurança dos passageiros em tom de grande novidade, quando o pânico já está instalado, e tergiversa, dissertando sobre a culpa das companhias aéreas, quando em jogo está a responsabilidade oficial.

É óbvio, como diz o ministro, que elas não estão "preparadas para atender os passageiros em momentos de crise". Mas este é um despreparo bem menor que o exibido pelo governo, que sequer consegue dizer qual o seu verdadeiro tamanho e quais suas reais razões.

Quando fala em "pressa" num episódio há 40 dias em fase aguda e se desvia do foco, apontando para a conseqüência - o tumulto nos balcões de atendimento - e não para a causa da questão, o ministro mostra falta de engajamento e ausência de noção sobre como resolver esse problema.

Se o que ocorre agora é produto do acúmulo de falhas antigas, natural seria que houvesse pelo menos um plano de emergência para reduzir o caos.

Mas o que se viu foi o poder público abúlico, à espera de um milagre, perdido na incapacidade de identificar o nó da questão, carente de autoridade para desatá-lo a qualquer custo e indiferente à necessidade da população de ser informada sobre o que acontece e orientada a respeito de como agir.

Pedir paciência é abusar da já inexistente paciência do público. ●

Presidente da Anac critica 'clima de terror'

Isabel Sobral
BRASÍLIA

O presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Milton Zuanazzi, previu ontem que a situação nos aeroportos vai se normalizar hoje, com o total de atrasos voltando ao nível de 11% registrado na segunda-feira. Um dia após o maior caos da história nos aeroportos brasileiros, ele condenou a "disseminação de temores" em relação à segurança dos vôos no País.

"A quem pode estar interessando fazer esse clima de terror? Não há base lógica para isso porque tudo está sendo feito em nome da segurança", afirmou, na abertura do Congresso da Associação Brasileira de Empresas de Transporte Aéreo Regional (Abetar). "Os brasileiros não precisam ter medo de voar." De acordo com Zuanazzi, os problemas registrados anteontem nos aeroportos foram produzidos por atrasos e cancelamentos de vôos noturnos - medidas adotadas justamente para garantir a segurança do sistema.

A multiplicação das filas nos aeroportos, ocorrida ao longo de todo o dia de ontem, era esperada, segundo o presidente da Anac, como um reflexo do "represamento" dos pousos e decolagens do dia anterior. "É como uma grande enchente em que um local enche de água mais rápido do que esvazia." A crítica ao "terrorismo" foi dirigida às denúncias feitas anonimamente por controladores de vôo de que há no espaço aéreo "pontos cegos" em que os aviões ficam sem monitoramento. ●

Sabotagem ainda é investigada

Oficiais da Aeronáutica e até a Abin não descartam essa possibilidade

Bruno Tavares
Tânia Monteiro
BRASÍLIA

Embora a Polícia Federal não tenha encontrado indícios de sabotagem nos equipamentos de áudio do centro de controle aéreo de Brasília (Cindacta-1), o Comando da Aeronáutica continua investigando essa possibilidade. Oficiais ouvidos ontem pelo **Estado** voltaram a dizer que os sistemas são novos - passaram por atualização completa no ano passado - e que a pane inédita, no mesmo local onde controladores de vôo organizaram uma operação-padrão em novembro, "é no mínimo estranha." Até ontem à noite, porém, os técnicos não haviam obtido qualquer prova de que o apagão tenha sido proposital.

A hipótese de sabotagem foi citada, inclusive, durante a reunião de emergência convocada anteontem à noite pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) acompanha informalmente o caso, mas, até agora, também não tem indícios de que a pane tenha sido criminosa. Consideram estranho, po-

rém, o fato de o sistema ter apresentado uma falha repentina, até então desconhecida pela Aeronáutica.

"Não foi um simples corte de fios ou algo do gênero. Se alguém fez isso, essa pessoa conhecia profundamente o sistema", afirma um oficial da Força Aérea Brasileira (FAB). Ele explica que, durante três horas, todas as 20 frequências de rádio do Cindacta-1, o mais movimentado do País, ficaram inoperantes. "Houve uma desconfiguração completa dos servidores." Foi a primeira vez, desde a criação da atual estrutura dos Cindactas, há 23 anos, que uma pane dessas foi registrada.

Depois de ficar retido em Manaus por causa dos atrasos e cancelamentos de vôos, um funcionário da empresa italiana Sitti, responsável pelo desenvolvimento do software, chegou ontem ao Cindacta-1 para inspecionar a central de áudio. Engenheiros militares também se deslocaram do Rio para Brasília para participar das apurações. Fontes da Aeronáutica dizem que por mais sofisticada que tenha sido, a suposta sabotagem poderá ser desvendada.

Antes mesmo do término das investigações, o comandante do Cindacta-1, coronel Carlos Aquino, determinou a adoção de medidas de segurança. A partir de agora, segundo relato de um oficial da FAB, a sala refrigerada que abriga os equipamentos ficará trancada a chave.

Apesar de o acesso aos equipamentos sempre ter sido restrito aos sargentos responsáveis pela manutenção, a porta ficava destrancada.

Acuados pelo Inquérito Policial Militar (IPM) que apura o desrespeito às normas militares durante a operação-pa-

drão, os controladores de vôo de Brasília ficaram revoltados diante de mais essa suspeita. "Já fomos chamados de grevistas, baderneiros, amotinados e inconseqüentes. Agora, somos os sabotadores. Isso é ridículo", protestou um deles. ●

MÍRIAM LEITÃO

PANORAMA ECONÔMICO

Aos navegantes

• Senhores passageiros, apertem os cintos. Sumiu tudo, menos os pilotos. Sumiu sinal no radar, controle aéreo, autoridade, comando, atenção aos passageiros, comunicação de rádio, informação de pousos e decolagens, totens eletrônicos. O som dos aeroportos não sumiu exatamente, mas não dá para ouvir. Sumiu até carrinho. Foi o que constatei no caótico Galeão ontem. Ainda bem que viajo leve.

Continuação, meio aérea.

Aérea também, a Anac deu informações aos jornalistas, no meio da manhã.

— O dia será muito complexo. É tipo uma grande enchente em que a água enche mais rápido que esvazia — disse Milton Zuanazzi.

A aviação civil está fazendo água ou ele estava falando sobre São Paulo?

Nada dava para entender. O sumiço das atendentes, por exemplo. Afinal, a empresa não tinha culpa. Tem outras culpas, mas esta confusão faz de todos nós — passageiros, empresas aéreas, agências de viagem, hotéis, cidades turísticas, produtores de eventos e tantos mais — vítimas da mesma incompetência governamental que tornou uma simples viagem doméstica um tormento. A empresa poderia dar aos pas-

seiros, trabalhando com a hipótese de que nada erradô há nos céus do Brasil; suspeitam que houve uma sabotagem.

Diariamente, milhares de brasileiros tentam cruzar o espaço aéreo para trabalhar, cumprir compromissos, descansar, visitar parentes e amigos, e não sabem a que horas decolam, quando chegam. Diariamente, centenas de reuniões são desmarcadas. Já andando pelas filas ouvindo pedaços de conversas sobre cancelamento de compromissos. Rebeca e Cláudia cancelaram o delas. Diariamente, milhares de brasileiros entregam suas vidas ao sistema de transporte aéreo, inseguros e assustados. Enquanto isso, as autoridades que governam o Brasil continuam esperando, como se não fossem elas os pilotos da pior crise aérea da História deste país.

DESENCONTROS NA SALA DE EMBARQUE

"Como houve muito atraso no vôo, não daria tempo para repartir o fígado em dois e preparar as cirurgias"

JÁCIRA RODRIGUES • RESPONSÁVEL PELA COORDENADORIA DE TRANSPLANTES

"Eu dispensei o transporte terrestre e optei pelo aéreo, mas as informações foram se desencontrando. Eu me sinto culpado pela opção que fiz com base nas informações que eles me deram"

FÁBIO CRESSENTINI • MÉDICO, RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE DO FÍGADO

"Às 10h10m entregamos a menina na mão da aeromoça, com toda a documentação. A chegada dela era prevista para as 13h em Belém. Só que até às 18h a Jéssica não havia chegado"

MARIA BERNARDETE NUNES OLIVEIRA • TIA DE JÉSSICA, DE 10 ANOS, QUE PASSOU 24 HORAS NA SALA DE EMBARQUE DO AEROPORTO DE BRASÍLIA, ESPERANDO

PELO VÔO ATÉ BELÉM, ONDE MORA SUA FAMÍLIA

"Isso tudo é muito desconfortável. Quem está ocasionando isso tem de ter consciência do que está ocorrendo"

DOM ODILIO SCHERER • BISPO AUXILIAR DE SÃO PAULO E SECRETÁRIO-GERAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

"É um grande absurdo. Comprei uma passagem direta e agora serei obrigada a embarcar em um vôo cheio de conexão. Isso é ruim para o bebê"

TATIANE RAMOS • EMPRESÁRIA, QUE PASSOU 25 HORAS À ESPERA DE UM VÔO PARA PORTO ALEGRE

"Vamos ver se dessa vez a gente consegue partir"

GIBA • JOGADOR DE VÔLEI E CAMPEÃO DO MUNDIAL, QUE TEVE DE ALUGAR UM JATINHO PARA VER SEUS PAIS EM CURITIBA

Vôo cego

Quando aconteceu a tragédia com o avião da Gol, no fim de setembro, o comentário do jornalista americano que viajava no Legacy (que se chocou com o Boeing), de que o controle do espaço aéreo brasileiro é caótico, provocou indignação do governo. Mas de lá para cá, a crise avassaladora e crescente apelidada de apagão aéreo apenas confirmou esse diagnóstico.

Em outubro, a causa dos problemas parecia clara e temporária: o afastamento de controladores de vôo provocou uma operação padrão, razão de atrasos cancelamento de viagens e confusão geral. Mas a partir daí a situação só piorou, com desdobramentos inesperados e revelações seguidas. Veio à luz que os operadores, mal pagos, tinham uma sobrecarga de trabalho inadmissível num setor estratégico, de cujo bom funcionamento dependem vidas humanas — para não mencionar toda sorte de atividades e empresas, como turismo, hotéis e companhias aéreas, que aliás as autoridades já tentaram criticar pelo drama vivido pelos passageiros.

O governo anunciou então a contratação imediata de novos controladores, embora ao mesmo tempo

reconhecesse que a preparação de um controlador leva até seis meses. O Ministério da Aeronáutica optou pelo aquartelamento dos operadores, enquanto do ministro da Defesa, Waldir Pires, partiam declarações diárias sobre normalização iminente — que a realidade desmentia de imediato — e uma constrangedora admissão de ignorância das condições de trabalho no setor. Foi lançada a idéia de desmilitarização

do sistema, trazendo insatisfação na Aeronáutica e provocando uma crise dentro da crise. A situação culminou com a revelação assustadora de que há pontos cegos no espaço sobre a Amazônia e nas partes do Cindacta I.

O governo tem agora o dever de pôr fim às afirmações desencontradas, às patéticas tentativas de encobrir a se-

riedade da crise e à gritante ineficiência com que tem administrado a situação. O país quer saber quais são as causas reais desse caos: em que medida são falhas técnicas do sistema e até onde influiria um movimento parassindical dos controladores. Depois do mais amplo esclarecimento, então faltará apresentar o mais importante e definitivo: um plano concreto para restabelecer a normalidade dos vôos e a confiança perdida dos passageiros.

Faltam
explicações e
um plano
contra o
apagão aéreo

Mais mentiras

CARLOS ALBERTO SARDENBERG

Tem gente dizendo que o apagão aéreo decorre da falta de investimento no controle do tráfego, por causa do arrocho imposto ao gasto público de modo a pagar a conta de juros. Pode-se até dar um tom dramático à frase: para pagar juros aos banqueiros, morrem os passageiros do Boeing da Gol, sofrem as pessoas nos aeroportos.

Há aí uma combinação de verdades e mentiras, que resulta, ao final, em um grande equívoco.

É verdade que os investimentos do governo federal são insuficientes. Não apenas não estão mesmo — mas parece claro que estão, digamos, deixando que os problemas apareçam. Sua reivindicação é passar todo o controle do tráfego civil para um órgão civil.

O governo sabe disso. O presidente Lula sabe disso. Mas desmilitarizar o serviço significa tirar da Aeronáutica verbas, poder e cargos.

Falso, portanto, que tenha faltado dinheiro. O governo vai gastar neste ano R\$ 165 bilhões no INSS, R\$ 128 bilhões em Custeio e Capital e R\$ 106 bilhões em Pessoal. Uns trocados, digamos, algo como R\$ 400 milhões, ou 0,1% do total, já dariam uma boa arrumada no controle do tráfego aéreo. Se as decisões corretas fossem tomadas a tempo.

O argumento segundo o qual o pagamento de juros explica a falta de investimentos tem sido usado por todos aqueles que pretendem aumentar ou criar gastos novos sem cortar os atuais. Ocorre que, se não for paga a conta de juros, a dívida, que já é grande, vai aumentar. Dívida maior exige taxa de juros maior e, pois, maior despesa financeira mais à frente. A menos que se dê o calote nos juros — jogando o país na crise financeira.

Tudo considerado, o pessoal não se conforma com o fato de que o caixa do governo tem limites e que é preciso escolher prioridades. Ou privatizar.

DESRESPEITO

Passageiros tiveram mais um dia infernal nos dias infelizes que principiam a temporada de férias

Passageiros viveram mais um dia infernal ontem nos principais aeroportos do país, reflexo principalmente dos atrasos e cancelamentos da véspera, quando panes no sistema de comunicação em Brasília, no maior apogeu da ilha de trânsito aéreo no país, provocaram efeito cascata nos outros territórios. Com lun-gas filas, novos atrasos, de até 12 horas, e can-

celamento de 109 vôos até as 16h, segundo a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), a situação só foi se aliviando no fim da tarde, quando grande parte dos passageiros conseguiu embarcar. Mas, no início da noite, a situação voltou a se complicar, com o fechamento do aeroporto de Congonhas, em São Paulo, u-trais minutos do país, para manutenção

na torre. Em Confins, que teve todos os vôos suspensos às 19h de antecâmara, o dia também foi de caos. O terminal voltou a operar, com atrasos e novas interrupções, no meio da tarde.

Por: J. B. S.

• Leia editorial 'A crise e o governo', na página 10

■ Só 37% da verba foi utilizada

Valderez Caetano

BRASILIA. O governo deixou de liberar, neste ano, 63% da verba que seria destinada pela Aeronáutica à compra de equipamentos para modernizar o sistema de controle de vôos do País. Os números contradizem o ministro da Defesa, Waldir Pires, que tem insistido que o orçamento vem sendo executado de "maneira satisfatória". Segundo pesquisa feita no Siaf (Sistema de Acompanhamento Financeiro), dos R\$ 531,49 milhões previstos em 2006 para o setor, só R\$ 200,6 milhões foram liberados.

– Se o governo contingencia, não adianta constar do Orçamento – disse a consultora Márcia Rodrigues.

O orçamento total do ministério da Aeronáutica para 2006 era de R\$ 1,36 bilhão. Desses, o governo liberou R\$ 555,2 milhões e o restante, R\$ 804,8 milhões estão contingenciados. Significa que até agora só foram liberados 40% do orçamento, a maior parte para pagar despesas correntes, como compra de material de consumo, terceirização de pessoal e de material de equipamentos de dados.

substituídas. Ele teria testemunhado ocasiões em que as frequências saíram do ar e os controladores perderam as aeronaves. Garante que, mesmo modernos, os Cindactas não têm equipamentos reserva.

– As frequências próximas à Amazônia têm muitos problemas – disse. – Além disso, é preciso urgentemente equipamentos de comunicação para reserva.

Orçamento da Aeronáutica para 2006

Aprovado pelo

Congresso R\$ 1,36 bilhão

Desembolso até agora:

R\$ 555,2 milhões

Contingenciados: R\$

804,8 milhões

Percentual do

orçamento gasto até

agora: 40,6%

Recursos destinados para segurança dos vôos e controle do espaço aéreo

Previstos: R\$ 531,4

milhões

Efetivamente gastos:

R\$ 200,65 milhões

Percentual investido:

37% do previsto

Informe Econômico

Aviação: governo já tem a solução

ESTÁ NA MESA DA CHEFE DA CASA CIVIL. Dilma Rousseff, a solução para o problema dos controladores, encaminhada pelo Grupo Interministerial de Trabalho, criado para estudar uma solução para a questão. O que está muito difícil, neste momento, é convencer o presidente Luiz Inácio da Silva a tomar a decisão.

O estudo encaminhado a ministra revela que o caminho é desmilitarizar o serviço. Revela também que, nos Estados Unidos, o controle do espaço aéreo é realizado por civis, funcionários da Administração Federal de Aviação, órgão ligado ao Departamento de Transporte, o equivalente ao nosso Ministério.

Os Estados Unidos têm o espaço aéreo mais movimentado do mundo, monitorado por 24 mil controladores. Todos são civis e ganham em média US\$ 139 mil por ano, ou seja, cerca de US\$ 8,5 mil por mês (R\$ 18 mil por mês).

No Brasil, existem 2.759 controladores, dos quais 2.188 são militares. Ganham salários que vão de R\$ 1.600 a R\$ 3.500.

Brasil pensa

Na Argentina, este serviço também era feito por militares mas o presidente tomou a decisão de transformá-lo em uma atividade civil, meses atrás, depois que surgiu o problema no Brasil e o país foi sacudido por um filme que mostrou as condições precárias em que se encontrava o serviço de controle de voo. O presidente argentino tomou a decisão ainda sob o impacto do choque do avião da Gol com o jato Legacy, no Brasil. O governo brasileiro criou um grupo de trabalho e já

Agora, só restam duas grandes e lucrativas.

Novo leilão

Trinta empresas obtiveram pré-qualificação para participar do leilão de linhas de transmissão, que deverá acontecer no próximo dia 15 deste mês, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Elas vão disputar as concessões licitadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para a construção, operação e manutenção de 14 linhas de transmissão de energia, com 2.250 quilômetros, e três subestações que deverão

O câmbio ajuda

A internacionalização das empresas brasileiras deve continuar, segundo analisa Eduardo Centola, presidente da Goldman Sachs para a América Latina. De repente, Gerdau, Vale do Rio Doce, Petrobras, Aracruz, Sadia, Votorantim, CSN e dezenas de outras viraram compradoras de empresas no mundo. Os principais motivos, segundo ele, são o alto preço dos commodities e o câmbio estável, que estimulam a agressividade das empresas brasileiras.

Perda de tempo

De janeiro a outubro deste ano, a arrecadação da Previdência atingiu R\$ 104 bilhões, o que representa crescimento de 15,5% em relação ao mesmo período de 2005. Foi uma vitória, considerando que a inflação do período avançou apenas 3,5%. A receita de outubro aumentou 19,9% em relação ao mesmo mês do ano passado. Contribuíram muito para este resultado a melhoria da gestão e o novo Refis, que permite a vários devedores voltarem a pagar.

Apesar disso, o Congresso continua votando a proposta do governo de se criar a SuperReceita, que consiste na união das máquinas de arrecadação da Receita Federal e da Previdência, para acuar os contribuintes. Em todos os lugares do mundo, a Receita e a Previdência são instituições separadas: A Previdência vive problemas justamente porque o governo colocou todos os custos sociais do país na conta da Previdência e depois fica reclamando do déficit e dos contribuintes. O "rombo" da Previdência é da União. O crescimento da receita

■ Militares dificultaram inspeção

Lorena Rodrigues

BRASÍLIA. Procuradores que fizeram ontem uma inspeção no Cindacta-1, em Brasília, reclamaram do comportamento adotado durante seu trabalho pelos oficiais superiores. De acordo com um assessor, os procuradores não puderam fazer perguntas diretamente aos controladores de voo sem a presença de um superior. O grupo estuda convocar controladores para audiências. Eles investigam as condições de trabalho dos profissionais.

– O ambiente está aparentemente tranquilo, mas não tinha privacidade – relatou o assessor. – Os militares ficaram o tempo todo junto, não tinha como perguntar nada.

Participaram a procuradora do Ministério Público Federal, Ela Wiecko, representantes do Ministério Público Militar e do Ministério Público do Trabalho. Os procuradores ficaram de 9h até as 13h no centro de controle, verificando papéis e instalações. Na segunda-feira, o grupo se reunirá com representantes da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). No mês passado, o presidente da Infraero, José Carlos Pereira, foi ouvido para dar explicações sobre o trabalho dos controladores e negou que trabalhem além do tempo permitido.

Apagão aéreo venceu o governo



■ BRASÍLIA Pelo segundo dia consecutivo, passageiros aguardaram horas nas salas de embarque. Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), 28,2% dos vôos tiveram atrasos de mais de uma hora e 5% foram cancelados até as 17h. Os atrasos se refletiram em filas intermináveis. O desespero dos passageiros chegou ao Palácio do Planalto na terça-feira e tornou insustentável a situação do ministro da Defesa, Waldir Pires. O presidente Lula, segundo assessores próximos, já teria decidido demiti-lo, mas deve aguardar a reforma ministerial.

Com a demora na solução da crise do transporte aéreo, Lula assumiu a responsabilidade. Dois meses após a eclosão da série de problemas, o presidente mandou comprar equipamentos, pediu investigações sobre as suspeitas de sabotagem e cobrou firmeza de ministros e da Anac. À tarde, Waldir Pires foi ao Cindacta-1 ver de perto os equipamentos e con-

Apagão aéreo



■ **BRASÍLIA.** Pelo segundo dia consecutivo, passageiros aguardaram horas nas salas de embarque. Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), 28,2% dos vôos tiveram atrasos de mais de uma hora e 5% foram cancelados até as 17h. Os atrasos se refletiram em filas intermináveis. O desespero dos passageiros chegou ao Palácio do Planalto na terça-feira e tornou insustentável a situação do ministro da

Defesa, Waldir Pires. O presidente Lula, segundo assessores próximos, já teria decidido demiti-lo, mas deve aguardar a reforma ministerial.

Com a demora na solução da crise do transporte aéreo, Lula assumiu a responsabilidade. Dois meses após a eclosão da série de problemas, o presidente mandou comprar equipamentos, pediu investigações sobre as suspeitas de sabotagem e cobrou firmeza de ministros e da Anac. À tarde, Waldir Pires foi ao Cindacta-1 ver de perto os equipamentos e con-

versar com os controladores.

Ontem pela manhã, tenentes tentavam animar os controladores. Não adiantou. Apesar de a Aeronáutica atribuir os atrasos de ontem ao efeito cascata da paralisação no dia anterior, controladores afirmaram que o equipamento ainda não foi totalmente consertado.

Ontem, Congonhas foi fechado. O presidente da Anac, Milton Zuanazzi, negou nova pane nos equipamentos e disse que houve um problema em um satélite da Embratel, mas que não agravou a situação.

■ Só 37% da verba foi utilizada

Valderez Caetano

■ **BRASÍLIA.** O governo deixou de liberar, neste ano, 63% da verba que seria destinada pela Aeronáutica à compra de equipamentos para modernizar o sistema de controle de vôos do País. Os números contradizem o ministro da Defesa, Waldir Pires, que tem insistido que o orçamento vem sendo executado de "maneira satisfatória". Segundo pesquisa feita no Siaf (Sistema de Acompanhamento Financeiro), dos R\$ 531,49 milhões previstos em 2006 para o setor, só R\$ 200,6 milhões foram liberados.

- Se o governo contingencia, não adianta constar do Orçamento - disse a consultora Márcia Rodrigues.

O orçamento total do ministério da Aeronáutica para 2006 era de R\$ 1,26 bilhão. Na terça-feira, quando o rádio do Cindacta 1 de Brasília parou. Para o senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN), a desorganização é "um atentado ao direito de ir e vir".

O deputado Carlito Meres podem agir dessa forma.

Um controlador, que preferiu não se identificar, disse que a realidade não coincide com as afirmações do deputado. Segundo ele, algumas frequências de rádio, especialmente que têm equipamentos reserva.

- As frequências próximas à Amazônia têm muitos problemas - disse. - Além disso, é preciso urgentemente equipamentos de comunicação para reserva.

venceu o governo

■ Militares dificultaram inspeção

Lorena Rodrigues

• BRASÍLIA. Procuradores que fizeram ontem uma inspeção no Cindacta-1, em Brasília, reclamaram do comportamento adotado durante seu trabalho pelos oficiais superiores. De acordo com um assessor, os procuradores não puderam fazer perguntas diretamente aos controladores de voo sem a presença de um superior. O grupo estuda convocar controladores para audiências. Eles investigam as condições de trabalho dos profissionais.

– O ambiente está aparentemente tranquilo, mas não tinha privacidade – relatou o assessor. – Os militares ficaram o tempo todo junto, não tinha como perguntar nada.

Participaram a procuradora do Ministério Público Federal, Ela Wiecko, representantes do Ministério Público Militar e do Ministério Público do Trabalho. Os procuradores ficaram de 9h até as 13h no centro de controle, verificando papéis e instalações. Na segunda-feira, o grupo se reunirá com representantes da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). No mês passado, o presidente da Infraero, José Carlos Pereira, foi ouvido para dar explicações sobre o trabalho dos controladores e negou que trabalhem alerto o tempo permitido.

■ Empresas perdem R\$ 4 milhões por dia

Juliana Rocha

As companhias de aviação brasileiras amargam um prejuízo de R\$ 4 milhões por dia desde o início do apagão aéreo. O cálculo foi feito pelo Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias (Snea). Mas o rombo financeiro desta semana, ainda não calculado, será maior com atrasos e cancelamentos de vôos depois da falha na comunicação da torre de controle de Brasília.

As empresas avisaram ao Palácio do Planalto que pretendem cobrar cada centavo do governo. E vão encorajar os passageiros a entrarem na Justiça.

– As companhias e os passageiros devem cobrar os prejuízos do governo, responsável por esse colapso – alertou Anchieta Hércias, vice-presidente do Snea. – Até porque, 80% dos usuários fazem viagens de negócios.

As empresas estão pressionando o presidente Lula para que libere os R\$ 2 bilhões presos em dois fundos setoriais: o aeronáutico e o aeroaviário. O Snea estima que R\$ 100 milhões seriam suficientes para comprar novos equipamentos e evitar falhas como as do Cindacta 1.

“As companhias e os passageiros devem cobrar os prejuízos do governo, responsável por esse colapso. Até porque 80% dos usuários fazem viagens de negócios.

Anchieta Hércias, vice-presidente do Snea

“O ambiente está aparentemente tranquilo, mas não tinha privacidade. Os militares ficaram o tempo todo junto, não tinha como perguntar nada para os controladores.

Assessor do Ministério Público, depois de inspecionar o trabalho de controladores de voo

“Tenho clareza de que o problema não é de equipamento. Os controladores passaram dos limites. Sou favorável à desmilitarização do serviço de controle. Militares não podem agir dessa forma

Carlo Mess, deputado (PL/SC)

Orçamento da Aeronáutica para 2006

Aprovado pelo Congresso R\$ 1,36 bilhão

Desembolsado até agora:

R\$ 555,2 milhões

Contingenciados: R\$

804,8 milhões

Percentual do

orçamento gasto até

agora: 40,6%

Recursos destinados para segurança dos vôos e controle do espaço aéreo

Previstos: R\$ 531,4

milhões

Efetivamente gastos:

R\$ 200,65 milhões

Percentual investido:

37% do previsto

Villas-Bôas Corrêa

Coisas da Política

Um país triste, acuado e tenso

A MAIOR E MAIS CONFUSA baderna de todos os tempos na história da aviação civil brasileira, com as panes do controle aéreo, certamente encontrará explicações e desculpas oficiais que amortecem a veemência da perfeita síntese do presidente da Anac, Milton Zuanazzi: "Nunca houve um colapso aéreo desta magnitude no país".

Mas, quaisquer que sejam as justificativas técnicas e o reconhecimento da urgência com que o presidente reeleito determinou a compra de equipamentos para prevenir novas tragédias como a do Boeing da Gol, o episódio é emblemático: flagrante da virada, em cambalhota de circo da opinião pública que passa da euforia dos 58 milhões de votos que emplacaram o segundo mandato de Lula, para a evidência da frustração que infla o país tenso, acuado pela violência e que apaga o sorriso na máscara da tristeza.

Desta vez o governo não tem como jogar a culpa na herança amaldiçoada do antecessor. Espremido pela série de fracassos administrativos, pelos erros presidenciais na calamitosa articulação das alianças partidárias para garantir apoio parlamentar e, agora, atropelado pela queda livre na desordem urbana, que explode por toda a parte, como tumores em organismo dominado pela infecção.

O tal acordo com o PMDB, o primeiro da fila à porta do Palácio

do Planalto, começou a fazer água no teste inaugural do desentendimento na escolha do candidato à presidência da Câmara. Ora, legendas que derrubam barreiras para apoiar o governo no novo mandato necessitam acertar os ponteiros no Congresso.

Pois, antes que o avalista da dupla PT-PMDB abrisse os olhos, os petistas lançaram a candidatura do deputado Arlindo Chinaglia à sucessão do deputado Aldo Rebelo, o favorito do presidente, e o PMDB, para não ficar a ver os navios da beira do cais, anunciou que terá candidato próprio. Se a conversa subir ao alto nível do ra-

O governo não tem como jogar a culpa na herança amaldiçoada do antecessor

teio de ministérios, ainda é possível colar o remendo no laço da aliança.

A decomposição galopante da autoridade presidencial estimula as críticas internas. No dribble para negar o choque frontal com a ministra Marina Silva,

do Meio Ambiente, a todo-poderosa chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, chega ao limite do destampatório nas críticas ao governo pelas dificuldades que retardam as obras de infra-estrutura no país. Baixa o sarrafo: "O governo deixou de fazer projetos. Hoje há uma fila burra de projetos, onde nem sempre o melhor é aprovado".

Quem é o responsável, dona Wilma? Suspeito que seja o governo, que, murcho e desanimado, tomou um susto ao ver a sua imagem no espelho.

Para esconder o rosto, Lula deu por terminado o primeiro mandato, depois da pancada do crescimento ou encolhimento do PIB para 0,5% no terceiro semestre. As coisas ruins chegam em pacotes. A previsão do Ipea para o crescimento ano que vem baixou para 2,8%, quase metade dos 5% da meta das promessas.

E por aí vamos, ladeira abaixo. A desmoralização do Congresso avança com o perdão, pelo Conselho de Ética do Senado, da censura verbal ao senador Ney Suassuna (PMDB-PB), acusado de envolvimento com a máfia das ambulâncias pela CPI dos Sanguessugas.

A toga organiza-se em mutirão para furar o teto constitucional de R\$ 24. 500 e acena com privilégios para juízes aposentados na cascata que regará todas as hortas.

Malha rodoviária em pandarecos, portos desmantelados, a segurança sob controle das gangues do tráfico – de que é mesmo que a população deve alegrar-se? Só mesmo dos 10 milhões de cestas básicas que matam a fome de 44 milhões de eleitores de caderno do presidente reeleito.

Virou Baderna

Editorial É hora de demitir os incompetentes

Congonhas: passageira abandonada pela empresa aérea é obrigada a acreditar em Papai Noel

Filas de até um quilômetro dentro dos aeroportos, milhares de passageiros desesperados, uma criança perdida dos parentes durante 12 horas, um menino que perdeu o transplante de fígado que salvaria sua vida. Na sala dos controladores, a repetição da operação tartaruga que impõe aos aviões longas esperas antes da decolagem. Nas empresas aéreas, desinformação e falta de atenção aos direitos dos passageiros. No governo, silêncio e omissão. Em Brasília e São Paulo, protestos das vítimas, reprimidos pela PM. Os órgãos de defesa do consumidor recomendam ações na Justiça contra as empresas. **Pais A2 e A8**

Câmara e Senado vão apurar apagão aéreo

Sem solução do governo para crise que já dura 48 dias, congressistas pedem saída do ministro da Defesa e criam duas comissões de investigação,

O Congresso aprovou ontem a criação de duas comissões — uma formada por deputados e outra por senadores — para investigar os problemas no setor aéreo. O caos dos aeroportos provocou uma seqüência de ataques ao governo, com congressistas cobrando a demissão do ministro da Defesa, Waldir Pires. A avaliação no Palácio do Planalto é de que Pires e o comandante da Aeronáutica, brigadeiro Luiz Carlos Bueno, têm sido pouco eficientes. Uma das hipóteses discutidas é de que a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, assuma o comando de um grupo encarregado de administrar a situação aérea. Ontem, sem nenhuma providência prática por parte do governo, o dia começou dramático principalmente nos aeroportos de Congonhas, Cumbica e Brasília: com o cancelamento de voos de terça-feira, houve acúmulo de passageiros e muitos deles passaram a noite no saguão. **• PÁGS. C1 e C2, C3**

Vôo atrasa e transplante é cancelado

Há três meses na fila por um transplante de fígado, Gabriel Barbosa Machado (foto), de 1 ano, conseguiu na terça-feira o órgão compatível com seu tipo sanguíneo. O Hospital do Câncer estava pronto para fazer o transplante às 13h30 de ontem, quando o órgão doado chegaria a São Paulo. Mas o caos nos aeroportos não permitiu a cirurgia: o vôo atrasou cinco horas e Gabriel ficou sem o transplante. **• PÁGS. C3 e C4**

O caos dentro do caos

Dizem os pilotos veteranos que os acidentes aéreos nunca têm uma única causa – são resultado de uma conjugação de fatores – e que os incidentes envolvendo a aviação nunca ocorrem isoladamente – ao primeiro sucedem-se outros. Não há nisso fatalismo ou superstição. A aviação compreende a operação de sistemas complexos e interativos e qualquer falha, mecânica ou humana – mesmo insignificante, se considerada isoladamente –, tende a assumir proporções inusitadas ou a se multiplicar.

O acidente com o Boeing da Gol mostrou que o sistema brasileiro de proteção ao vôo tem problemas – e problemas graves, que começam com o funcionamento de equipamentos de rádio e radar, passam pelo comportamento sindical dos controladores de vôo, inclusive os militares, e desemboca na incapacidade do Ministério da Defesa de prevenir e administrar situações críticas.

Desde meados de outubro, quando os controladores começaram a fazer a greve branca, reina o caos nos aeroportos brasileiros. Os passageiros não sabem quantas horas os seus vôos vão atrasar nem têm garantias de que não serão cancelados após longas esperas. Mas nessa terça-feira houve o caos dentro do caos.

Uma pane no sistema de rádio que liga os centros de controle aos aviões provocou o fechamento de pelo menos três dos mais movimentados aeroportos do País, além do atraso e o cancelamento de vôos em todo o território nacional.

O sistema de rádio, centrali-

zado em Brasília, apresentou falhas logo pela manhã. Sete das 20 frequências de rádio deixaram de funcionar. No começo da tarde, todas as frequências estavam mudas. A partir de então, os aviões que estavam no ar receberam instruções, por meio de sistemas auxiliares de rádio, para pousar no aeroporto mais próximo.

De início as autoridades aeronáuticas suspeitaram que a pane era resultado de sabotagem e acionaram a Polícia Federal. Essa hipótese foi logo descartada pelos policiais.

Para os milhares de passageiros que sofreram com atra-

O assunto exige solução urgente, não o trabalho lento de comissões

~~so e cancelamentos – houve quem levasse mais de 10 horas para completar o percurso Rio-São Paulo, que demora normalmente 35 minutos, e quem tivesse de pernoitar em cidades que não estavam em seus roteiros –, pouco importa se houve sabotagem ou falha técnica. O fato é que pagam as taxas aeroportuárias mais caras do mundo – que incluem o custeio do auxílio à navegação e da proteção ao vôo – e há semanas são joguete de associações de controladores de vôo que têm reivindicações trabalhistas ou sofrem a consequência da imprevidência das autoridades.~~

Foi preciso que houvesse um trágico acidente para que os usuários dos transportes aéreos – que sempre foram informados de que o Brasil tem um dos mais seguros sistemas de

proteção ao vôo do mundo – soubessem que existem vários pontos negros nas interseções das coberturas de radar. O que não sabem é se o Ministério da Defesa – que alega dispor de verbas para todas as necessidades no setor – vai comprar novos equipamentos e redirecionar a rede de radares, para cobrir esses pontos negros.

Esses mesmos passageiros ficaram sabendo, da pior maneira possível, que o sistema de rádio – essencial para as operações aéreas – não tem redundância, ou seja, não é duplicado. Ninguém foi informado, até terça-feira, de que o governo, que exige que todos os aviões que operam no País tenham instrumentos de navegação redundantes, como medida de segurança, não exige o mesmo do órgão incumbido de zelar pela segurança de todos. Disso só se soube porque, numa reunião de emergência realizada no Palácio do Planalto, o presidente da República determinou a compra imediata de um sistema idêntico ao do centro de controle de Brasília, para ser instalado em São Paulo.

O governo não sabe o que fazer para resolver a crise nos aeroportos – e a evidência disso está no patético diálogo, transcrito no Estado de ontem, entre a deputada Maria Ângela Duarte (PT), uma das vítimas do caos, e o ministro Waldir Pires. O caos se instalou, a indústria do transporte aéreo e a economia nacional estão sofrendo prejuízos enormes e os passageiros estão sendo sacrificados. Enquanto isso, o governo constitui comissões para fazer o diagnóstico de um problema cujas causas e soluções até os carregadores de mala de Congonhas conhecem.

O GLOBO

Data: 07/12/06

O QUE SE DISSE NA CRISE

"Tem avião retido em todo o país e houve cancelamentos de vôos. (...) Estamos preparados para novos problemas."

WALDIR PIRES • MINISTRO DA DEFESA, EM 27/10

"Temos informações de que os atrasos nos vôos já estão diminuindo. Estou confiante de que a situação voltará à normalidade."

WALDIR PIRES • MINISTRO DA DEFESA, EM 2/11

"É assim no mundo todo, o importante é diminuir a concentração de vôos no mesmo horário."

MILTON ZUANNAZZI • PRESIDENTE DA ANAC, EM 3/11

"Eles podem cobrar na Justiça o prejuízo que sofreram."

WALDIR PIRES • MINISTRO DA DEFESA, SOBRE AÇÕES DE CONSUMIDORES CONTRA A UNÃO, EM 1/11

"A situação deles (controladores) está no limite. Quando eu assumi, não sabia."

WALDIR PIRES • MINISTRO DA DEFESA, EM 1/11

"Estamos agindo dentro dos nossos regulamentos. Se o convocado se recusar, tem detenção, repreensão."

BRIGADEIRO LUÍZ CARLOS BUENO • COMANDANTE DA AERONÁUTICA, EM 2/11

"Nunca mais poderá acontecer isso no país. É um absurdo."

BRIGADEIRO JOSÉ CARLOS PEREIRA • PRESIDENTE DA INFRAERO, EM 3/11

"Nós não brincamos com segurança de vôo."

MILTON ZUANNAZZI • PRESIDENTE DA ANAC, EM 3/11

"Nunca mais poderá acontecer isso no país. É um absurdo."

BRIGADEIRO JOSÉ CARLOS PEREIRA • PRESIDENTE DA INFRAERO, EM 3/11

"Nós não brincamos com segurança de vôo."

MILTON ZUANNAZZI • PRESIDENTE DA ANAC, EM 3/11

"Não houve nada. Quantas vezes temos atrasos de duas, três horas? São atrasos de vôos, de empresas."

WALDIR PIRES • MINISTRO DA DEFESA, EM 13/11

"Às vezes, toda a crise começa porque em determinado setor de controle do espaço

aéreo há cinco aviões a mais que o limite."

MILTON ZUANNAZZI • PRESIDENTE DA ANAC, EM 21/11

"As informações da Aeronáutica merecem minha confiança, salvo se porventura houver demonstração de que não é verdade."

WALDIR PIRES • MINISTRO DA DEFESA, EM 4/12

"Foi uma falha no equipamento que nunca havia acontecido antes."

BRIGADEIRO LUÍZ CARLOS BUENO • COMANDANTE DA AERONÁUTICA, EM 5/12

"Nunca houve colapso no sistema aéreo desta magnitude no país. Praticamente todos os vôos atrasaram. Não podemos prever quando o sistema voltará ao normal."

MILTON ZUANNAZZI • PRESIDENTE DA ANAC, EM 5/12

"Como comandante do Cindacta 1, refuto os que insinuam que os controladores tenham feito isso (sabotagem). Eles são qualificados e leais."

CORONEL CARLOS VUYK DE AQUINO • COMANDANTE DO CINDACTA 1, EM 5/12

A cronologia da crise

- **29/9:** Choque entre o Boeing da Gol e o Legacy. O acidente causa a morte de 154 pessoas.
- **Por volta de 20/10:** Com o afastamento de oito controladores de voo que trabalharam no dia do acidente, os profissionais decidem operar até 14 aviões por vez. É o início da operação-padrão.
- **26/10:** Vôos efetuados na rota São Paulo-Brasília sofrem atrasos com repercussão em todo país.
- **30/10:** Brasília suspende vôos e novo caos se espalha pelos principais aeroportos.
- **31/10:** Aumenta a frequências dos atrasos. Lula convoca reunião e medidas emergenciais são anunciadas, como o remanejamento de rotas e a contratação de controladores.
- **1/11:** Às vésperas do feriado de Finados, oito aeroportos são afetados, com atrasos que de mais de duas horas. É estendido o horário de funcionamento de Congonhas.
- **2/11:** Os controladores militares são aquartelados pela primeira vez, o que intensifica a operação-padrão. O feriado transforma aeroportos em formigueiros. Passageiros completam 72 horas nos saguões. Faltam comida, água e papel higiênico.
- **3/11:** Governo e controladores fazem um acordo, que resultaria na suspensão da operação-padrão. O acordo inclui aumento de carga horária. Em contrapartida, o governo teria aceitado reivindicações como regulamentação e desmilitarização da profissão, e contratação de pessoal.
- **5/11:** A Infraero e o Comando da Aeronáutica consideram que o tráfego aéreo foi normalizado. Uma crise entre a Aeronáutica e o Ministério da Defesa fica cada vez mais evidente.
- **11/11:** Novos atrasos de vôos levantam suspeitas de que os controladores haviam retomado a operação-padrão. A Infraero nega.
- **14/11:** Às vésperas do feriado do dia 15, o governo convoca 150 controladores, com o aquartelamento de parte deles. O coronel Lúcio Ney Rivera da Silva, do Cindacta 1, é substituído pelo coronel Carlos Vuwk de Aquino, da chamada linha dura.
- **15/11:** Os controladores reagem ao aquartelamento e intensificam a operação-padrão. A Aeronáutica suspende a medida.
- **16/11:** A Infraero diz que divulgará apenas atrasos acima de 30 minutos (a metodologia considerava 15 minutos). Depois, a Anac passa para uma hora.
- **19/11:** A Aeronáutica abre Inquérito Policial Militar para verificar se houve ação criminosa na operação-padrão.
- **20/11:** Na volta do feriadão, longos atrasos e confusão.
- **24/11:** Lula muda o comando do Departamento do Controle de Espaço Aéreo, exonerando o brigadeiro Paulo Roberto Cardoso Vilarinho.
- **1/12:** Controladores revelam à "Época" detalhes do acidente, confirmando áreas cegas no Brasil.
- **2/12:** Investigações da Polícia Federal apontam falhas de controladores no dia do acidente.
- **5/12:** Uma pane no sistema de rádio paralisa aeroportos, causa atrasos e cancelamento das decolagens noturnas de Congonhas, Brasília e Confins. O dia é considerado o pior da história da aviação brasileira.

Apito e nariz de palhaço para protestar

Passageiros fazem manifestação, enquanto tentam se informar

Henrique Gomes Batista

APAGÃO AÉREO: *Conflito exige voz única*

Ao avesso da boa gestão privada

Ação do governo contraria receita de analistas para crise em empresas

Erica Ribeiro e
Luciana Rodrigues

A estratégia adotada pelo governo para lidar com a crise no setor aéreo vai contra o receituário de especialistas em gestão empresarial. Transparência e um plano real de gerenciamento a curto e médio prazos são práticas comuns em corporações que passam por crises de credibilidade e qualidade, e que se aplicam à atual situação de caos aéreo.

No setor privado, o primeiro passo é decidir qual abordagem será usada para contornar a crise: negociação ou força, explica José Antônio do Patrocínio, professor de Negociação e Gestão de Conflitos da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Tentar uma solução negociada numa crise que exige autoridade só vai agravar os problemas, alerta o professor. E vice-versa.

— Uma vez perguntaram ao Garrincha se ele chutava com os dois pés, e a resposta foi: “Não, porque se eu usar os dois pés vou cair no chão”. Oscilar entre abordagens opostas faz a crise virar um caos.

Outra medida indispensável, na visão do professor da FGV, é escolher uma única pessoa responsável pela gestão da crise:

para de Gestão da Crise. Agora, diante dos problemas nos aeroportos, diferentes órgãos cuidam do assunto: Anac, Ministério da Defesa e Aeronáutica.

Para Eric Cohen, coordenador e professor do MBA Executivo em Gestão de Negócios do Ibmec Rio, é preciso traçar frentes de longo e curto prazos. A longo prazo, o passo principal é investir em treinamento, formação de pessoal e repensar a infra-estrutura para, de fato, solucionar a crise:

— A curto prazo, é preciso reconhecer o erro e criar um plano de ação, envolvendo todos os participantes. O efeito é quase imediato, principalmente na imagem externa, aquela que o consumidor vê. Isso dá tranquilidade para que as ações de longo prazo possam ser postas em prática.

Gilson Nunes, sócio da Brand Finance do Brasil, empresa de gestão e avaliação de marcas, afirma que a crise de imagem hoje afeta em primeiro plano as companhias aéreas junto ao consumidor. Mas a imagem do governo também fica manchada. Nesse caso, é preciso assumir a crise e apresentar dados mais objetivos.

— Se o problema persistir, vai afetar o valor das marcas.

FOLHA DE S. PAULO

Data: 07/12/2006

COMO FUNCIONA O SISTEMA DE ÁUDIO

Comunicação do Cindacta-1



1 As 9h45 de terça, o controle de tráfego de Brasília perde 7 das 20 frequências de comunicação. Problema dura até as 10h30

2 As 12h50, são perdidas todas as 20 frequências do controle de Brasília. A pane dura até 15h30

3 Técnicos recuperam 15 frequências. Aviões ficam proibidos de voar na área do Cindacta-1, exceto a da ponte aérea RJ-SP e de São Paulo para o Sul

4 As 16h, aviões voltam a decolar em Brasília. Anac determina a interrupção de todas as decolagens de Brasília (DF), Campinas (SP) e Confins (MG)

Equipamentos
Dois equipamentos italianos da Sittl operam Interligados. O primeiro registra algumas frequências de rádio e o segundo, que seria reserva, trabalha com outras, totalizando 20 frequências



Consertos
De manhã, foi trocada a peça que faz a ligação entre os dois equipamentos. A Aeronáutica não informa que tipo de reparo foi feito durante a tarde

Segurança
A toda e vontade, El Hana, e há um sistema de espionagem das pessoas que entram. Observadores internacionais equiparam a vigilância ao padrão adotado na Europa e nos EUA



A central de áudio fica numa sala com computadores. Se os dois sistemas especializados em manutenção não entram controladores de voo

Foto: Cindacta-1/Control Room - Agência Mídia e Comunicação - Folha de S. Paulo

Problemas começaram na segunda-feira

Vistoria em outubro apontou falta de rádio

Observadores internacionais visitaram Cindacta após a queda do Boeing da Gol

Visitantes apontaram a ausência de equipamento de reserva que pudesse ser acionado em caso de uma pane no sistema central

No Rio, vôo para Brasília decola com atraso e vazio

ELVIRA LOBATO

ENVIADA ESPECIAL A BRASÍLIA

O primeiro vôo da TAM na ponte aérea Rio-Brasília, ontem, foi o retrato do caos que tomou conta dos aeroportos. O avião decolou com uma hora e meia de atraso e com assentos vazios, enquanto passageiros com reserva foram deixados para trás, pois não conseguiram fazer o check-in. Muitos sequer foram avisados de que o avião estava pronto para embarque no Aeroporto Internacional Antônio Carlos Jobim.

O tumulto começou com passageiros irritados pela falta de informação das aéreas. O primeiro vôo da TAM a Brasília partiria às 7h30, mas quem saiu foi o das 9h50, cuja tripulação passara a noite em claro.

Segundo aeromoças, o avião vinha de Fortaleza e não conseguiu seguir até Brasília anteontem. O avião aterrissou no Rio, mas os passageiros, na fila, não foram avisados de que deveriam fazer o check-in.

O avião ficou parado à espera dos passageiros das 9h às 11h22. Quatro pessoas desistiram. Segundo o comandante, a demora foi reflexo dos transtornos do dia anterior.

Congonhas e Cumbica voltam a registrar atrasos

AFRA BALAZINA
KLEBER TOMAZ
DA REPORTAGEM LOCAL

A bagunça em Congonhas ontem era generalizada. Havia inúmeros vôos com atraso e alguns cancelados, além de malas sem donos e passageiros sem bagagem. No aeroporto de Cumbica, em Guarulhos, a situação era semelhante e os transtornos recorrentes.

O problema se agravou no final da tarde, quando uma forte chuva atingiu São Paulo. Por cerca de uma hora e meia, o flu-

xo de pousos e decolagens diminuiu em Congonhas, segundo funcionários da Infraero. Devido a esse problema, no começo da noite o atraso médio passava das três horas.

A economista Sandra Hetzel, que precisava dar uma conferência em São Luiz, chegou com duas horas de antecedência ao aeroporto de Congonhas, enfrentou uma enorme fila e, inexplicavelmente, perdeu o vôo. Enquanto a empresa aérea argumentava que ela havia sido chamada pelo microfone, Sandra dizia que estava no local o

tempo todo e que a culpa era da companhia. Depois de uma discussão no guichê, conseguiu lugar em outro vôo.

O cantor Zeca Baleiro quase ficou sem um de seus músicos num show anteontem em razão dos atrasos e, ontem, torcia para que seu vôo para Florianópolis partisse no horário. "Se continuar assim, vou ter que começar a viajar na véspera dos shows."

O clima era de insatisfação geral —63 vôos atrasaram e oito foram cancelados da 0h às 17h. Numa área do desembarque,

pela manhã, havia cerca de cem malas sem dono —provavelmente de passageiros de vôos cancelados na noite de anteontem— e 25 pessoas procurando a bagagem, sem sucesso.

No aeroporto de Cumbica, a doméstica Suelen Aparecida Machado precisou dormir no saguão. Ela esperava a confirmação de seu vôo da Gol para Recife. "Estou perdida e desamparada. Ninguém nos informa nada", afirmou ela, que havia juntado dinheiro nos quatro últimos meses para poder visitar a família.

■ Dois meses depois, Lula assume comando das ações

Dois meses depois de instalada a crise no transporte aéreo brasileiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu, finalmente, assumir o comando das ações do governo. Na noite de terça-feira ele convocou o ministro da Defesa, Waldir Pires, o comandante da Aeronáutica, Luiz Carlos Bueno, e o presidente da Agência Nacional da Aviação Civil, Milton Zuanazzi, para uma reunião de emergência. Segundo fontes do Planalto, o presidente estava muito irritado e cobrou dos seus interlocutores

"pulso" para debelar a crise.

Na manhã de quarta-feira, o ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, procurou amenizar a situação. Ele disse que o governo não agirá com uma "pressa neurótica e temperamental" à crise.

Na reunião da noite anterior, o presidente também teria determinado ao comandante, Luiz Carlos Bueno, que investigasse cuidadosamente se a pane no sistema de rádio, que aconteceu na última terça-feira, teria sido um ato de sabotagem dos controladores. Neste caso,

teria dito o presidente, a punição precisava ser exemplar.

O presidente Lula ouviu do comandante Bueno que, apesar de modernos, os aparelhos de comunicação do Cindacta-1, de Brasília, que é o mais importante do país, não têm reserva. O presidente determinou a imediata compra de equipamentos reserva. Mas controladores de vôo anteciparam que estes equipamentos, que são importados da Itália, não devem chegar ao país antes de dois a nos. É o tempo que normalmente decorre entre a encomenda e a fabricação. Provavelmente, será transferido para Brasília equipamento similar em operação no Mato Grosso.

■ Empresas perdem R\$ 4 milhões por dia

Juliana Rocha

As companhias de aviação brasileiras amargam um prejuízo de R\$ 4 milhões por dia desde o início do apagão aéreo. O cálculo foi feito pelo Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias (Snea). Mas o rombo financeiro desta semana, ainda não calculado, será maior com atrasos e cancelamentos de vôos depois da falha na comunicação da torre de controle de Brasília.

As empresas avisaram ao Palácio do Planalto que pretendem cobrar cada centavo do governo. E vão encorajar os passageiros a entrarem na Justiça.

– As companhias e os passageiros devem cobrar os prejuízos do governo, responsável por esse colapso – alertou Anchieta Hércias, vice-presidente do Snea. – Até porque, 80% dos usuários fazem viagens de negócios.

As empresas estão pressionando o presidente Lula para que libere os R\$ 2 bilhões presos em dois fundos setoriais: o aeronáutico e o aeroaviário. O Snea estima que R\$ 100 milhões seriam suficientes para comprar novos equipamentos e evitar falhas como as do Cindacta 1.

Valor

ECONÔMICO

Data: 07/11/06 :Página: _____

Valor

ECONÔMICO

Empresas perdem negócios e gastam mais com crise aérea

Por Juliana Rocha e André de Sá

As companhias aéreas brasileiras perdem negócios e elevam os custos de operação. O grande número de vôos cancelados deve afetar os bons resultados do setor aéreo este ano. De parte da TAM, a companhia já perdeu R\$ 5,2 milhões em novembro deste ano. As companhias de cargas aéreas – 90% da movimentação e trata em anos de passageiros – disputam voos superlotados, onde o espaço reservado a carga foi reduzido em 50%.

Os consultores da Capgemini, que dão assessoria a 800 empresas em vários

países, relatam paradas em 60% nos pontos de aeroportos, segundo pesquisa preliminar, diz que as entregas de Natal já foram afetadas, mas que não se perderam por não serem atendidas.

Mesmo com muito cuidado, há risco de um mês a aviação FedEx e Young perde sua licitação porque não apresentará a certificação de segurança Brasil para os serviços de logística de advocacia corporativa e aeroportos significa perda de receita, porque os honorários são pagos por hora de trabalho.

Os atrasos são dramáticos nos negócios onde seu objeto e dos seus parceiros o que os clientes não conseguem avaliar bem

quantas pessoas levam de férias e exames. As análises mais complexas são feitas em São Paulo e as outras não existem fora de três linhas. Lidamos com vôos, é difícil explicar ao paciente que precisa ser operado, mas que está ansioso por seu exame que tudo teria de ser feito. (1) de Maria Helena

de São Paulo. A diretora de assessoria governamental da Avelawegre. El-aberli Carvalhos se preparava para a Brasília ontem quando, ao ligar a TV, viu imagens do caos no aeroporto de São Paulo. Desistiu da viagem e decidiu organizar uma teleconferência. É a saída mais utilizada no setor. O presidente Lula responsabilizou a Aviação pela crise. Páginas A3 e A4

Crise aérea Presidente cobra solução permanente para problema e acha que controladores boicotam o governo

Lula culpa Aeronáutica por todos os problemas

Cristiano Romero e Paulo de Tarso Lyra
De Brasília

Ainda sem saber como enfrentar a crise do setor aéreo, o Palácio do Planalto responsabiliza a Aeronáutica pela situação. Na avaliação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, os controladores de tráfego aéreo boicotam o governo e o "problema maior está na Aeronáutica", que, segundo um assessor do presidente, detém "todas as informações", os sistemas e os controles, mas não resolve o problema.

Demonstrando, segundo esse assessor, "muita irritação" com o caos instalado nos principais aeroportos do país, Lula só se deu conta da gravidade do problema na terça-feira, o pior dia desde o início da crise, deflagrada há dois meses pela tragédia do voo 1907, da Gol. Nesse dia, o presidente convocou reunião às pressas com os ministros da Defesa, Waldir Pires, da Casa Civil, Dilma Rousseff e do Gabinete de Segurança Institucional, general Jorge Félix, além do comandante da Aeronáutica, brigadeiro Luiz Carlos Bueno, e do presidente da Agência Nacional da Aviação Civil (Anac), Milton Zuanazzi. Ontem, voltou a se reunir com o mesmo grupo.

No encontro da noite de terça, que durou duas horas, Lula cobrou explicações dos ministros e exigiu uma solução "permanente". O brigadeiro Bueno explicou que o Cindacta 1, que fica em Brasília, é o mais bem equipado do país. Disse ainda os equipamentos que entraram em pane, na terça-feira, são novos e "muito modernos", mas que, mesmo assim, deram proble-

ma. O presidente decidiu, então, autorizar a liberação de verba de emergência para a compra de novos equipamentos.

A hipótese de sabotagem nos equipamentos está descartada por enquanto. O ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, contou que nenhuma das informações fornecidas pelos responsáveis pelo setor aéreo apontam para sabotagem. "A nossa informação é de que houve pane", sustentou.

Lula e seus ministros mais próximos acham que a situação é "grave", mas isentam o ministro Waldir Pires de responsabilidade. O presidente gosta do ministro, considera-o um "decano" da política brasileira, o "último remanescente do período pré-64", nas palavras de um colaborador.

Lula também julga que o problema não está na atuação da Anac. "Os integrantes da agência estão muito ativos nessa crise", garantiu um assessor do Planalto. Lula também acha que a propalada eficiência da ministra Dilma Rousseff não foi posta em questão.

A irritação do presidente é com a Aeronáutica e, principalmente, com os controladores de tráfego aéreo. Na segunda-feira, durante reunião com integrantes do Instituto da Cidadania, um velho amigo, ligado ao setor de aviação civil, sugeriu a Lula que recebesse representantes dos controladores de tráfego aéreo. O presidente reagiu com irritação. Disse que os controladores estão boicotando o governo e que só os receberia se eles acabassem com o "caos aéreo".

O amigo do presidente explicou que a situação dos controladores é delicada porque 95% deles são mi-

litares. Como fazem parte da corporação, ganham baixos salários, têm sobrecarga de trabalho e, por isso, gostariam de ter a chance de uma carreira civil, um pleito antigo da categoria. Como militares, eles ficam apenas como sargentos. Além disso, por causa da hierarquia militar, não há transparência de gestão e qualquer reclamação é vista como insubordinação.

Lula alegou que seu governo é democrático, que ele sempre acolheu reivindicações, mas que não há razão para os controladores de voo estarem estarem agindo dessa maneira — promovendo operação-padrão, responsável pelos atrasos dos vãos. Lula acha que os controladores estão mesmo sendo insubordinados e que, por isso, está disposto a "jogar duro".

Na avaliação de um interlocutor do presidente, por trás dessa crise está uma disputa antiga, uma queda de braço entre os controladores de tráfego e os oficiais militares. Os militares não querem abrir mão do controle aéreo por dois motivos: o orçamento dessa área é grande e os cargos de chefia são ocupados por oficiais, funções que eles perderiam se o tráfego aéreo civil saísse de seu comando.

Aliados do presidente criticaram a lentidão do governo para enfrentar a crise. O prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel (PT), disse que o país precisa de um gabinete de crise para administrar o problema. "Isso parece que está indo além da possibilidade de resolução do próprio ministro", afirmou o prefeito petista, defendendo uma atitude "um pouco mais drástica". *(Colaborou Ivana Moreira, de Belo Horizonte)*

Relatório mostra que existem 'pontos cegos'

Sergio Leo
De São Paulo

Bastaria o equivalente a US\$ 50 milhões para eliminar os problemas mais urgentes nos "pontos cegos" do controle de tráfego aéreo nacional que, ao contrário das versões oficiais, existem e ameaçam a segurança de voo, garante relatório entregue ontem à ministra-chefe da casa Civil, Dilma Rousseff, pelo presidente do Sindicato Nacional de Empresas Aeroviárias (Snea), Marco Antônio Bologna.

"O sistema atual de controle está sucateado, os equipamentos são ineficientes", acusa o vice-presidente do Snea, Anchieta Hércias. Na reunião de ontem, do grupo interministerial criado em outubro para apontar soluções para a crise no setor aéreo, os integrantes do setor privado defenderam a realização de uma auditoria internacional para verificar os problemas no controle aéreo. Foram discutidas também as propostas para enfrentar a "crise de gestão" no setor, como a criação da carreira de controlador de tráfego, na administração pública.

Os representantes do ministério do Planejamento e da Advocacia Geral da União se comprometeram em avaliar custos e viabilidade jurídica de propostas como a contratação de novos controladores, a possibilidade de promoção a oficial para os sargentos hoje encarregados do segmento militar do controle aéreo; e a separação entre controle de tráfego comercial, que passaria a ser exclusividade de civis, e o sistema de defesa, a cargo dos militares. Não há consenso no governo para adoção dessas medidas, consideradas necessárias por grande parte dos integrantes do grupo de trabalho encarregado da crise no setor.

Bologna reuniu-se com Dilma Rousseff a pedido da própria ministra, designada para coordenar a saída do "apagão aéreo". "Dinheiro há", assegura Anchieta Hércias, que se queixa da retenção, pela equipe econômica, dos recursos das taxas pagas pelas companhias, que deveriam ser usados para a melhoria das condições da aviação civil. O valor retido, para garantir o superávit fiscal do governo, já chega à ordem de R\$ 2 bilhões, asseguram as empresas do setor.

A retenção de despesas no setor também fez com que o ritmo de contratações de controladores de tráfego aéreo não acompanhasse o crescimento no trânsito de aeronaves no céu do país, segundo apontaram os participantes do grupo de trabalho reunido em Brasília. Um diagnóstico feito

ainda no ano 2000 apontava a necessidade de contratação anual de 200 novos controladores; a média ficou em 160, o que criou um déficit de pessoal de 240 funcionários, lembra o Snea.

Tanto no governo quanto no setor privado, a pane no sistema de rádio, que impediu o tráfego aéreo na noite de terça-feira foi vista com estranheza, por mostrar de forma dramática a carência de sistemas de reserva confiáveis. Ontem, o Cindacta 2, de Curitiba, chegou a apresentar problema semelhante por cerca de 15 minutos, o que contribuiu para dificultar a normalização dos vãos.

A crise de gestão apontada no setor é mais grave que a falta de equipamentos, porém. Na página do sindicato de controladores de voo (www.sntpv.com.br) é possível ver depoimentos de controladores que se queixam da alta rotatividade entre os oficiais das chefias, que, segundo se queixam os sargentos, seriam privilegiados com a designação para cursos de treinamento e aperfeiçoamento no exterior, pouco aproveitados devido à curta permanência nos postos.

Ontem, apesar de reparado o problema no rádio comunicador que levou ao colapso dos vãos, foram cancelados 67 vãos, dos 1241 realizados até as 17 horas, segundo a Agência Nacional de Aviação Civil. Chegaram a 350 os vãos com atraso de mais de uma hora.

Congresso cria comissões para fiscalizar setor

Thiago Vitale Jayme

De Brasília

O Congresso Nacional reagiu ontem ao colapso do setor aéreo brasileiro. Aeroportos lotados, vôos atrasados e passageiros horas nas filas — muitos deles parlamentares que não conseguiram chegar a Brasília para votar — levaram os deputados e senadores a pedir medidas drásticas para resolver a crise. A Câmara criou uma comissão externa para acompanhar o problema de perto. Farão parte do grupo os integrantes da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. O senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) propôs e o Senado fez a mesma coisa. A oposição e até integrantes da base aliada pedem a saída do ministro da Defesa, Waldir Pires (PT).

“O governo deve tomar medidas drásticas para resolver essa crise

porque o país não pode sustentar mais a situação. Essa paralisação afeta a vida dos passageiros, da economia nacional e das instituições”, disse ontem o presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), logo depois de o plenário aprovar o requerimento dos deputados Miro Teixeira (PDT-RJ) e Celso Ruspomano (PP-SP) para a criação da comissão externa.

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), também pretende tomar providências. “É preciso que nós façamos alguma coisa. Estamos conversando com os senadores para ver como o Senado colabora com uma solução para essa crise. Ela parece que passou de todos os limites”, disse.

Na Câmara, o líder do PFL, Rodrigo Maia (RJ), pediu a demissão de Waldir Pires. Para ele, a crise demonstra a falta de condições do ministro de ocupar a pasta. “Com

todo respeito que tenho à história do ministro, infelizmente, ele não conseguiu comandar o processo na hora necessária”, disse Maia. Sobre o pedido do pefelista, o líder do governo Romero Jucá (PMDB-RR) foi econômico nas palavras. “O presidente está adotando as medidas necessárias. Se precisar mudar ele vai mudar.” Aldo Rebelo saiu em defesa de Pires. “O ministro é capaz e tem experiência suficiente para lidar com a situação.”

O senador Delcídio Amaral (PT-MS), relator do projeto que criou a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), demonstrou insatisfação com Pires. “Quem trata de ministros é o presidente, mas há uma descoordenação muito grande nessa questão das aéreas.” Para ele, o presidente Lula “precisa assumir a frente das ações, senão poderá haver quebra-quebra nos aeroportos.” (*Colaborou Raquel Uthôa*)

Crise aérea Clientes de transporte de carga migram dos aviões para o modal rodoviário

Atrasos mudam rotinas e geram perdas

Patricia Nakamura, Raquel Landim e Roberta Campassi
De São Paulo

Há 10 dias, a empresa de transportes gaúcha Mercúrio teve de comprar uma passagem aérea para que um funcionário levasse pessoalmente medicamentos para tratamento de câncer do laboratório em Campinas (interior de SP) para um hospital em Porto Alegre. "Foi a única maneira de garantir espaço para a carga em meio à crise do transporte aéreo", disse o gerente-geral de transporte aéreo da empresa, Vicente Selbach Sabris.

Assim como a Mercúrio, outros agentes de carga aérea têm buscado alternativas para cumprir o prazo de entregas em meio à crise nos aeroportos. E outras empresas tem perdido negócios e alterado sua rotina para conviver com esse novo dado de logística. E algumas temem atrasos nas encomendas para abastecer as lojas e os clientes no final do ano.

No Brasil, 90% das encomendas aéreas são transportadas em aviões de passageiros. Com os vôos superlotados, o espaço reservado às cargas nos porões das aeronaves foi reduzido em até 50%. Esse cantinho exíguo tem sido disputado a tapa pelos mais de 200 agentes de carga aérea que atuam no país.

"As companhias aéreas dão prioridade às bagagens dos passageiros e, como as caixas não conseguem reclamar, são deixadas de lado", comentou o executivo. A empresa ainda não contabilizou os prejuízos provocados pela crise dos aeroportos.

Nos últimos dois meses, pelo menos outras quatro encomendas tiveram que ser acompanhadas por funcionários da Mercúrio por conta da urgência na entrega. Eram princípios ativos, equipamentos eletrônicos sofisticados e materiais perecíveis. O gasto com alguns dos bilhetes foi arcado pela própria companhia.

Apesar do esforço, alguns clientes já começam a migrar suas cargas para o modal rodoviário, cujo frete é até dois terços mais barato

que o aéreo. É o caso da DVA Express, de São Paulo. Segundo Flávio Donizete, diretor da empresa, o transporte por terra é uma opção para encomendas com distância de até 800 quilômetros entre origem e destino. Em muitos casos, as encomendas em transporte rodoviário têm chegado mais rápido ao seu destino que cargas despachadas por avião. "Entretanto, o transporte rodoviário é inviável para encomendas que seguem para as regiões Norte e Nordeste".

Na Mercúrio, pelo menos 20% do volume de cargas dos clientes cativos do modal aéreo passou a ser transportado por via terrestre, principalmente entre Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Curitiba.

Além do estresse provocado na busca por espaço para carga dentro dos aviões, os agentes de carga contabilizam prejuízos com as cláusulas de pontualidade assinadas com os clientes. "Alguns compreendem a situação e conseguimos renegociar. Mas esses acordos são assinados para que os prazos sejam garantidos à risca, para que os negócios não sejam prejudicados", conta Walter Devito, diretor da Air Tiger e presidente da Câmara Técnica de Carga Aérea da Associação Nacional do Transporte de Carga e Logística (NTC Logística).

A Proativa Carga Aérea também teme amargar perdas por quebrar cláusulas de pontualidade. "O apagação logístico chegou mais cedo que o previsto", disse Fernando Henderson, diretor da empresa.

Doze funcionários da fabricante de perfumes da L'acqua de Fiori viajam o país todos os dias para prestar assistência as 800 franquias que da empresa espalhadas pelos Estados. Eles passam três semanas em trânsito e explicam para os franqueados as características dos novos lançamentos, avaliam as lojas e ensinam qual deve ser o comportamento das vendedoras.

Por conta da pane no sistemas dos aeroportos, os consultores da L'acqua de Fiori estão parados nos principais aeroportos do país. "É um enorme transtorno para os

funcionários e traz prejuízos, já que essas pessoas estão sem trabalhar, presas nos aeroportos", explica Leopoldo Mesquita, diretor-presidente da L'acqua de Fiori.

O executivo diz que não está havendo atraso em entrega de produtos, porque os perfumes já chegaram as lojas para o Natal. Mas ele está preocupado. Se o problema nos aeroportos persistir e as franquias precisarem de um "reforço" de estoque para o Natal, as vendas podem ser prejudicadas.

Para as companhias aéreas, o impacto da crise está refletido no preço das ações. Os papéis preferenciais da TAM e da Gol acumulam queda de 8% e 8,2%, respectivamente, desde 25 de outubro, quando a crise veio à tona. Nos últimos dois meses, após o acidente com o Boeing da Gol, a desvalorização das ações é maior, de 16% e 21%. A TAM divulgou ter cancelado 66 vôos na noite de terça-feira, ou 10% da quantidade de vôos domésticos que opera por dia.

A Swissport, que presta serviços em aeroportos como carregamento e limpeza de aviões, calcula que o problema com o tráfego aéreo eleva em 10% a 15% os custos com mão-de-obra, principalmente com horas extras. "Todo nosso planejamento de trabalho vai embora com os atrasos", afirma Lician de Mello, diretor-geral da empresa. *(Colaborou Janaina Vilela, do Rio)*

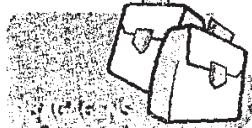


FOLHA DE S. PAULO

Data: 07/12/2006

DÚVIDAS

Como agir caso seja prejudicado durante a crise aérea



1. O que devo fazer se minha bagagem sumiu?

Assim que perceber, preencha o formulário no balcão da empresa e discrimine os itens que estavam dentro. Se em 30 dias sua mala não for devolvida, você tem direito à indenização

2. A que eu tenho direito?

Além da indenização pela bagagem, você pode pedir reembolso dos itens que teve de comprar na viagem

3. Tenho direito a reembolso se ficar um ou dois dias sem bagagem?

Sim, basta apresentar notas de produtos comprados

4. É aconselhável levar toda a bagagem na mão?

Sim, desde que respeite o tamanho permitido pelas companhias

5. Qual o tamanho da bagagem de mão?

Geralmente, ela deve pesar no máximo 5 kg



6. O que fazer se meu voo for cancelado?

Pode pedir a passagem de volta ou remarcar sem custos

7. Posso cancelar um pacote para o fim do ano?

Pode tentar, mas a operadora de turismo não é obrigada

8. E a reserva de hotel, é possível cancelá-la?

Depende do contrato. A maioria estabelece multas, que não podem ser abusivas

9. Posso mudar a data ou devolver uma passagem que comprei para o fim do ano?

Pode, mas você terá de pagar uma taxa para mudança ou devolução, que varia de acordo com a companhia

10. Quando há atrasos, posso remarcar a passagem sem custos?

Sim, quando há atrasos ou cancelamentos



11. Posso pedir ressarcimento à companhia se os atrasos fizerem com que eu perca uma diária em hotel que já esteja paga?

Pode. Basta pegar uma declaração do hotel e pedir o ressarcimento. No caso da diária fazer parte de um pacote, deve-se pedir para a operadora de turismo o reembolso

12. E se eu perder uma reunião importante?

É possível processar a companhia por danos morais. O ideal é juntar provas para mostrar o tamanho da perda

Como agir caso seja prejudicado durante a crise aérea

ATRASOS E MUDANÇAS DE VOO



13. Se a companhia me colocar em um voo com escalas, no qual a passagem é mais barata, posso pedir a devolução da diferença?

Pode pedir o abatimento proporcional e até processá-la por perdas e danos

14. E se eu perder uma conexão?

A companhia deve reembolsar o valor integral da nova passagem que você comprou para continuar a viagem

15. Como saber se os voos estão no horário normal?

Ligue para a companhia aérea

16. Se estiver atrasado, preciso chegar no horário marcado para o check-in?

Sim. Mesmo com atrasos nos voos, a companhia pode cancelar seu assento se você se atrasar para o check-in

17. Se meu voo estiver atrasado e eu sair do aeroporto, corro o risco de não obter informações e perder a viagem?

Sim. Você pode perder o voo, já que as empresas não dão informações para passageiros que estão fora do aeroporto

18. Quem tem preferência quando o voo atrasa?

Doentes, idosos, crianças, gestantes e deficientes, mesmo que estejam esperando há menos tempo

19. O que fazer se meu voo estiver atrasado?

Tem de ficar esperando no aeroporto e guardar todos os tickets de consumo



DIREITOS

20. A partir de quanto tempo de atraso tenho direito a alimentação?

A companhia deve atender prontamente a solicitação dos clientes a partir do momento que o voo atrasou

21. E a hotel?

Quando o atraso for de um dia para o outro, o passageiro tem direito a hospedagem

22. A companhia também deve providenciar transporte?

Sim. Deve também pagar passagens rodoviárias para quem quiser fazer a viagem de ônibus e devolver a diferença da passagem aérea

23. Onde reclamar?

Na companhia aérea, no posto da Anac no aeroporto ou no Procon (Procon-SP, acesse www.procon.sp.gov.br ou www.portaldodoconsumidor.gov.br)

24. Quais os contatos das companhias aéreas?

GOL 0800-7012131; TAM 4002-5700; Varig 4003-7000; Ocean Air 4004-4040; BRA 0/xx/11/50909313; Panair 0/xx/11/5044-9070

ELIANE CANTANHÊDE

“Sejam fortes!”

BRASÍLIA - O maior acidente da aviação brasileira matou 154 pessoas, causou uma comoção nacional e explodiu a velha certeza de que o sistema de controle aéreo do país estava acima de qualquer suspeita. Além de expor a incrível desorganização do governo.

O sistema tem pelo menos dois defeitos graves: 1) uma “zona cega” em Mato Grosso, na qual o avião é formalmente controlado pelo Cindacta de Brasília, mas na realidade é “visto” pelo de Manaus; 2) os radares confundem os controladores ao ajustar automaticamente as altitudes dos aviões de acordo com o plano de voo, não com o voo real.

E os próprios controladores declaram-se poucos e ganhando mal —e estão totalmente fora de controle. Primeiro, a “operação-padrão”; Agora, a suspeita de sabotagem. É apenas uma suspeita, mas convenhamos que não à toa num momento dramático como o atual.

Enquanto isso, ninguém se entende. A Defesa instiga os controladores, a Aeronáutica decreta pron-

tidão, os comandantes do Cindacta e do DCEA caem. Chama a polícia! Lula? Esse, mais uma vez, não viu nada, não sabia de nada. Estava cuidando do PMDB.

O resultado visível está nos atrasos dos vôo, nos aviões que ficam voando em círculos durante horas sem poder pousar, nas multidões que se acumulam em aeroportos. Mas o resultado invisível é ainda pior: o descrédito total do sistema.

Se você é americano, italiano, nigeriano ou marciano deve pensar: “Que caos! Voar o Brasil é quase suicídio”. Se é brasileiro, brasileira e viaja de avião, deve estar morrendo de medo e pensando em alternativas para o final de ano. Trem? Não há. Ônibus? Olha a buraqueira! Carro? Troque o amortecedor.

Sugiro comprar cartões de Natal para a família, peru defumado, um espumante de bom preço e ficar em casa mesmo. E não esqueça do conselho do ministro Waldir Pires aos controladores: “Sejam fortes!”.

eliane@uol.com.br

Editoriais

editoriais@uol.com.br

O caos como rotina

No terceiro colapso aéreo seguido, fica patente a incapacidade do governo de resolver a crise e de dar satisfação a passageiros

É de estranhar muitíssimo a ocorrência de uma pane inédita no sistema de controle de vôos de Brasília neste momento. Ou está em curso uma conspiração cósmica contra os usuários do transporte aéreo no país, ou essa trama tem contornos bem mais mundanos.

Ressaltam, após o terceiro episódio de colapso aéreo em menos de dois meses, a incúria, a desarticulação e a incompetência das autoridades responsáveis pelo setor. Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Infraero, Agência Nacional de Aviação Civil; a resultante da ação de quatro instâncias da burocracia tem sido nula quando se trata de debelar a crise na raiz, dar satisfação em tempo real aos prejudicados e minimizar o desconforto dos passageiros.

Se o caos ameaça tornar-se rotina nos aeroportos, é preciso nomear os quatro cavaleiros do desgoverno. Cinco, refazendo a conta, pois a blandícia e a passividade do chefe do Executivo federal perante o escalar da crise alçam o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a indolência de sempre, ao topo da lista.

Compreende-se que os controladores de vôo tenham ficado aborrecidos e até traumatizados após o acidente que matou 154 pessoas em 29 de setembro. Dai não se justifica, no entanto, a lixidão com que foram heurte de legislação atual, porém, exige que todas essas demandas, sejam elas amigáveis ou litigiosas, passem pelo Judiciário.

Se a proposta do senador César Borges (PFL-BA) for aprovada, processos consensuais só terão trâmite judicial caso envolvam menores de 18 anos ou na hipótese de haver um testamento.

Como no Brasil boas iniciativas não custam a ser deturpadas,

—e sabotagem —contra o transporte aéreo nacional.

Também é natural que prove-nha dos controladores um lobby para tirar a operação do tráfego aéreo das Forças Armadas e entregá-la a agências civis. Os servidores pleiteiam, contra o interesse dos usuários, ver formalizado seu poder de paralisar os aviões sempre que desejarem pressionar o governo a atender demandas corporativas —os “apagões aéreos” são apenas uma prévia do que seria o controle civil do fluxo de aeronaves.

Espantoso é Lula apoiar as ambições desse sindicato clandestino. O presidente chegou a incentivar a conversa que o titular da Defesa e seu colega do Trabalho tiveram com controladores militares, na ausência de oficiais a quem são subordinados, para tratar de uma pauta de reivindicações. Para completar, o presidente assistiu à queda de dois oficiais da Aeronáutica ligados ao controle de vôo —algo natural, pois não conseguiram evitar o colapso—, mas continua a respaldar Waldir Pires na Defesa. Além de ter liderado a condução sindicalista da crise, o ministro demonstra a cada declaração desconhecer informações elementares acerca dos acontecimentos. Fica patente sua falta de autoridade sobre os militares.

Coerente. Lula apenas premia o “só sei que nada sei” —na sua vertente oportunista, não na socrática—, lema que o presidente encarnou durante os escândalos de seu primeiro mandato.

Coerente, mas inaceitável. Ou o presidente da República corrige de imediato a rota no modo de lidar com a crise aérea, ou o seu nome deve ser retirado para descasar-se.

Espera-se que o Senado ou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva suprimam os dispositivos que tornam obrigatória a presença do advogado, restaurando o espírito original da proposta, que era o de simplificar, agilizar e reduzir os custos de processos consensuais —e ainda aliviar a enorme carga de ações que atacam o Poder Judiciário.

Para Lula, situação de Pires é insustentável

Presidente também espera o pedido de demissão de Luiz Carlos Bueno do comando da Aeronáutica e de Félix do GSI

Tarso Genro e Ronaldo Sardenberg, embaixador do Brasil na ONU, foram nomeados cogitados para assumir o Ministério da Defesa

KENNEDY ALENCAR
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Os dois meses de crise na aviação e o caos de antemão nos principais aeroportos do país levaram o presidente Luiz Inácio Lula da Silva a considerar insustentável a permanência de Waldir Pires no Ministério da Defesa, a de Luiz Carlos Bueno no comando da Aeronáutica e a do general Jorge Armando Félix no GSI (Gabinete de Segurança Institucional).

A Folha apurou que o presidente gostaria que os três pedissem demissão para facilitar as substituições e dar a elas um caráter de naturalidade, pois pretende fazer a reforma do ministério até o Natal.

Lula já estudou nomes para a Defesa e o GSI. Por exemplo, o embaixador do Brasil na ONU (Organização das Nações Unidas), Ronaldo Sardenberg, que esteve ontem com o presidente, é cotado para as duas posições. Sardenberg transita bem no meio militar.

Tarso Genro (Relações Institucionais) é lembrado para a Defesa, apesar de ter aumentado muito nos últimos dias a chance de substituir Márcio Thomaz Bastos na Justiça.

Lula reluta em demitir Pires. Acha que fazê-lo seria "crucificar" um político de 80 anos e que teve bom desempenho na CGU (Corregedoria Geral da União). Mas não vê nele habilidade para resolver a crise.

A principal queixa de Lula é a seguinte: até hoje ele não sabe se há um boicote dos controladores ou se de fato eles não possuem equipamento e condições de trabalho para atender à atual demanda de vôos.

Sobre Bueno, Lula crê que ele permitiu insubordinação de auxiliares durante a crise e não conseguiu mandar nos contro-

ladores, a maioria militar.

A respeito de Félix, o presidente avalia que o general chefiava um serviço secreto que não descobre segredos e não lhe informa, por exemplo, se houve sabotagem antemão ao sistema de rádio do Cindacta-1.

Em reunião de emergência antemão à noite, Lula disse que achava "muita coincidência" a falha no Cindacta-1 ocorrer numa hora de queda-debraço do governo com os controladores de vôo. Lula falou que parecia "sabotagem", nas palavras de auxiliares diretos.

Essa hipótese foi considerada como a principal causa do caos aéreo de antemão na reunião da qual participaram Lula, Pires, Dilma, Bueno, Félix e o diretor-geral da Anac, Milton Zuanazzi.

Lula determinou aos auxiliares que checassem com rigor a hipótese de sabotagem. E disse a Dilma, que chefiará por ora o "gabinete de crise", que providenciasse recursos para o reforço do sistema de radares de todo o país, em especial se ficar provado que não houve sabotagem, mas uma falha devido à antiguidade dos aparelhos ou à eventual falta de manutenção. Segundo auxiliares, o presidente disse que deseja "resolver de vez" o problema.

Possíveis nomeações

Os militares vêm com simpatia a eventual nomeação de Sardenberg para a Defesa ou o GSI, pois é um especialista em estratégia. Cotado para a Embaixada em Lisboa até o Itamaraty saber que Lula o cogitava para outro cargo, "perto dele", Sardenberg esteve ontem à tarde no Palácio do Planalto.

Tarso, que já teve a possibilidade de ir para a Defesa, viu seu nome crescer para substituir Thomaz Bastos. Quando voltou ao governo em 2005, após passagem pela presidência do PT, achava que iria para a Defesa. Acabou na articulação política, pois Jaques Wagner, então ministro das Relações Institucionais, saíra candidato.

Senado e Câmara criam comissões para apurar crise

DASUCURSAL DE BRASÍLIA

O Senado e a Câmara formaram ontem comissões para acompanhar a crise do setor aéreo nacional e cobrar explicações do governo federal sobre o caos nos aeroportos. Integrantes da oposição no Congresso cobraram ainda a saída do ministro Waldir Pires (Defesa).

"Essa crise não pode continuar, o país está em pânico", disse o presidente da Casa, senador Renan Calheiros (PMDB-AL). "Estamos com dificuldade para votar. Os senadores não conseguem chegar por causa do apagão."

O presidente do PSDB, senador Tasso Jereissati (AM), acusou o governo de não ter o controle da situação. "Em qualquer outro país do mundo civilizado o ministro já teria sido demitido, o diretor

da Anac já teria sido demitido, o responsável pela Infraero já teria sido demitido e assim por diante", disse o senador Jucá (PMDB-RR), apartado por 20 senadores, todos solidários.

Também houve críticas da base aliada. O senador Delcídio Amaral (PT-MS), que foi o relator do projeto que criou a Anac, disse haver "descoordenação" na aviação.

O líder do governo, senador Homero Jucá (PMDB-RR), disse que o governo está tomando providências.

Na Câmara, a comissão externa foi aprovada em votação simbólica. "É preciso um ministro que tenha condição de conduzir o processo", disse Rodrigo Maia (PFL-RJ).

Mais críticas

O presidente do Clube da Aeronáutica, tenente-brigadeiro-do-ar da reserva Ivan Frota, também quer a saída de Waldir Pires. Para ele, Pires "é certamente despreparado para ocupar um cargo sensível como esse". O ministro não quis comentar.

O GLOBO

Data: 07/12/06

APAGÃO AÉREO: *Romero Jucá diz que Executivo anunciará medidas em breve*

Congresso cobra ação do governo e demissão do ministro da Defesa

Senado e Câmara apresentam pedido de comissão de inquérito sobre crise

Adriana Vasconcelos, Maria Lima
e Chico Góis

FOLHA DE S. PAULO

Data: 07/12/2006

GOVERNO, representado pelo Ministério da Defesa e pelo comando da FAB, está burlando uma grave dívida com a população, pela qual seria possível determinar as origens reais e responsabilidades pela desordem que se instalou no tráfego aéreo comercial.

Está comprovado que o então comandante do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), tenente-brigadeiro Paulo Roberto Vilarinho, dirigiu informações escritas e assinadas ao comando da Aeronáutica, sobre o risco de crise nos sistemas de controle e de ordenamento das linhas aéreas. O primeiro desses documentos referiu-se à carência, crescente nos últimos dez anos, já de 180 pessoas para o controle aéreo. O documento é datado de 14 de fevereiro deste ano. E o estouro da crise, em seguida ao choque

aéreo na Amazônia, foi atribuído à carência de pessoal no Decea.

Menos de dois meses depois daquele documento, em 30 de março o brigadeiro Vilarinho encaminhou outro ao comando da Aeronáutica, com a advertência de que a manutenção do equipamento do centro de controle Cindacta-1 poderia estar prejudicada, em decorrência da falta de pessoal habilitado. O Cindacta-1 foi o destaque da FAB no choque dos aviões. O Cindacta-1 é o centro cujo equipamento em pane causou, agora, a nova balbúrdia em vários aeroportos.

Houve dois documentos de adver-

Respostas omitidas

Por que os documentos, com suas implicações sobre a vida de milhares de pessoas, não produziram providências da FAB e da pasta da Defesa?

tências gravíssimas (a TV Globo exibiu-os e Talita Figueiredo registrou-os na **Folha**). Por que os documentos, com suas implicações sobre a vida de milhares de pessoas em vôos diários, não produziram providências do comando da FAB, e do Ministério da Defesa, capazes de contornar os riscos imediatos e encaminhar soluções definitivas?

O ministro da Defesa, Waldir Pires, no início da crise afirmou não ter recebido informação alguma sobre a situação de precariedade em que o controle aéreo operava (e opera). Quem lhe devia tais informações e por que não cumpriu o dever de proporcioná-las? Além das consequências que todos temos testemunhado e milhares têm sofrido, que outras consequências a omissão das informações produziu, em particular para quem fugiu ao dever de dar-lhes o encaminhamento previsto e as providências urgentemente necessárias?

A parcela de responsabilidade

que o brigadeiro Vilarinho tenha, ou não, nas ameaçadoras carências do Decea não está estabelecida. Mas até agora está estabelecido que apenas sobre ele recaiam, de público, ônus que jamais poderiam ser seus, ou apenas seus. Sua exoneração e transferência, por ato de Lula, não respondem às indagações que são o ponto de partida obrigatório para compreender e sanar os problemas que, estamos vendo, se agravam dia a dia.

As respostas necessárias não ficam, porém, no âmbito só do Ministério da Defesa e, nele, da Aeronáutica. Vão incluir determinações de Antonio Palocci e atitudes de Joaquim Levy, quando ministro da Fazenda e secretário do Tesouro Nacional, presumidos controladores tecnocratas do dinheiro e comprovados descontroladores de tanta coisa no país.



CRISE AÉREA AMEAÇA O MINISTRO DA DEFESA

Por meio da normalidade nas viagens, aprovação de dois novos decretos e tanta insistência a permanência de Vaidir Pires no governo

IMPASSE Entre os muitos fatos relatados com revolta pelas vítimas da crise, dois transbordaram de ira: "Ficou por ver os órgãos não atenderam os hospitais. Companhias aéreas tiveram cancelados 10% das reservas para a alta temporada"

GUARARAPES Salvo o Anac indica que, de os 17A, 23 dos 40 vôos programados para o aeroporto do Recife tiveram atrasos de mais de uma hora. Outros cinco foram cancelados. Houve muita discussão e reclamação.

ACIDENTE DA GOL Paulo Roberto emitiu os pilotos da Legacy que colidiu com a Gol. Ela deveria ser indiciada por homicídio, mas recebeu o voto a passaporte e poderá voltar para os EUA.

JORNAL DO BRASIL

DATA: 07/12/2006

PONTO FINAL ■ Lula espera um momento propício

Demissão de Waldir Pires está decidida



Sérgio Pardellas
e Karla Correia

■ BRASÍLIA. A crise em que mergulhou o transporte aéreo brasileiro e a demora das autoridades do setor em superá-la, tornaram insustentável a permanência do ministro Waldir Pires no governo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, segundo assessores próximos, já teria, inclusive, tomado a decisão de afastá-lo. Aguardaria apenas um momento menos dramático para Pires, provavelmente a reforma ministerial prevista para o fim do mês.

De acordo com auxiliares, Lula ainda mantém o ministro no cargo porque teme queimar cartucho com a demissão sem colocar um ponto final nos problemas do setor. O argumento é que, com a saída imediata de Pires, o presidente se veria emparedado pela crise caso surjam novos incidentes, como os ocorridos anteontem.

— A orientação do presidente é preservar a segurança do passageiro — disse o ministro Tarso Genro.

O ministro enfatizou que o governo rejeita a hipótese de sabotagem no sistema de comunicações do Cindacta I e negou que seja cotado para assumir a pasta da Defesa no lugar de Waldir Pires.

Apesar dos esforços do Planalto em atenuar o clima em torno do ministro da Defesa, o Legislativo aumentou a pressão política. A Câmara e o Senado determinaram a criação de comissões para investigar os motivos da crise. Para piorar,

sob fogo cruzado de militares desde a eclosão do apagão aéreo, ontem o ministro foi alvo até por parlamentares da base do governo que, reservadamente, pediram sua demissão imediata. No almoço da bancada governista do PMDB, a principal aposta foi a queda de Pires em dois dias.

— O caos chegou a tal ponto que ou o presidente Lula bota o dedo na ferida ou a situação de Delcídio Amaral (PT-MS).

De acordo com o líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR) — segundo o qual o presidente mandou investigar a possibilidade de sabotagem, além de determinar a compra de equipamentos de reserva para substituir os originais em casos de falhas verdadeiras — o presidente “se precisar mudar, vai mudar”.

A oposição, silenciosa desde a reeleição de Lula, aproveitou a situação para transformar o plenário do Senado num palco de críticas ao governo.

— O presidente precisa demonstrar comando — bradou o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio. — Não consigo mais ver o Waldir Pires como ministro da Defesa. É preciso um ministro capaz de acabar com a pendenga entre a Aeronáutica e controladores.

O presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), foi um dos poucos a sair em defesa de Waldir Pires. Cotado para a pasta da Defesa no segundo mandato de Lula, disse considerar o ministro “plenamente capaz” de encontrar soluções para a crise.

Editorial

APAGÃO DOS TRANSPORTES

É hora de demitir os incompetentes

PROTAGONISTAS de um dos mais lastimáveis espetáculos de incompetência e despreparo produzidos por atores federais, as figuras incumbidas de manter em funcionamento o sistema nacional de transporte aéreo devem ser demitidas imediatamente. O colapso dos aeroportos – escancarado por atrasos sistemáticos nos pousos e decolagens, pelo sucessivo cancelamento de vôos e pela transformação de áreas de embarque em zonas conflagradas – atormenta o Brasil há um mês. É demais.

A nação está exausta da inépcia impune dos que já deveriam ao menos ter tentado a desobstrução dos caminhos aéreos, bloqueados pela rebelião dos controladores de vôo, pelo sucateamento da infra-estrutura do setor, pela indiferença das empresas. Há mais de quatro semanas, o governo se limita a fazer reuniões inconclusivas. Basta. A paciência acabou.

Ontem, ao fim de mais um dia de vergonha para a aviação civil brasileira, o radar do Palácio do Planalto enfim emitiu sinais de que o ministro da Defesa, Waldir Pires, estava prestes a perder o cargo. Embora tardio, não deixa de ser um começo. Mas o presidente Lula só se tornará menos impopular no universo dos pas-

Enquanto multidões de brasileiros sofrem a rotina do descalabro, o Ministério da Defesa divulga sandices, a *Infraero* mente, a *Anac* recomenda que os prejudicados recorram à Justiça (ou se queixem ao bispo) e o governo se reúne. Desses encontros, ultimamente ornamentados pela presença do presidente da República, não têm saído sequer explicações sobre o que está acontecendo. É perda de tempo esperar que deles saiam soluções ou planos consistentes. Ao menos enquanto prevalecer a ala dos ineptos.

Há três semanas, uma nota divulgada depois de uma reunião do gênero informou que seriam tomadas “todas as medidas necessárias para sanar no menor espaço de tempo possível o problema dos atrasos dos aeroportos”. Que espaço de tempo é esse, ninguém sabe. Medidas? Nenhuma se materializou.

O país está exausto da inépcia impune dos que deveriam desobstruir os caminhos aéreos

Uma pane nos equipamentos de rádio que garantem a comunicação entre aviões e o centro de controle de vôo de Brasília (*Cindacta-1*), o prin-



FOLHA DE S. PAULO

Data: 07/12/2006

Pilotos americanos devem voltar sábado

Segundo a ExcelAire, tripulantes do jato que colidiu com o Boeing podem deixar o Brasil no fim de semana

VINÍCIUS QUEIROZ GALVÃO
DE NOVA YORK

A empresa americana de táxi aéreo ExcelAire informou ontem que os pilotos Joe Lepore, 42, e Jean Paul Paladino, 34, devem chegar neste sábado aos EUA. Segundo a companhia, a dupla ainda não foi intimada pela Polícia Federal para depor nem recuperou os passaportes.

Decisão da Justiça Federal em Brasília deu prazo de 72 horas para que os documentos fossem entregues. Segundo a **Folha** apurou, o depoimento

dos dois está previsto para sexta-feira, mas a cidade em que ele será feito não foi definida.

No entanto, a ExcelAire diz que é possível que os pilotos permaneçam mais tempo no Rio, num sinal de que querem contribuir voluntariamente com a investigação do maior acidente aéreo brasileiro.

Lepore e Paladino estão há 69 dias no Rio, sem permissão para voltar aos EUA. A Excel disse ainda não saber se enviará um jato de própria frota ou colocará os pilotos num voo de carreira.

"Isso depende de como a coisa vai se desenrolar com a Polícia Federal", disse a porta-voz, Lisa Hendrickson.

Críticas

A edição de ontem do jornal "The New York Times" disse que a decisão do TRT (Tribunal Regional Federal) de Brasília revela que a acusação contra os americanos foi "prematura".

Num blog na internet, o colunista do "NYT" Joe Sharkey, que estava no Legacy no momento da colisão, escreveu um artigo em que mais uma vez cri-

tica o controle do tráfego aéreo brasileiro. Sharkey informou a pane no sistema de rádio que fechou os aeroportos de Belo Horizonte, Brasília e Congonhas. Ele relaciona as falhas de comunicação com o acidente do voo 1907 da Gol e diz que, desde a queda do avião, o tráfego aéreo entrou em colapso.

Nos dias seguintes ao acidente, Sharkey havia declarado ao programa "Today Show", da rede NBC, que "o controle do tráfego aéreo brasileiro é péssimo e os pilotos americanos correm risco naquele país".

FOLHA DE S. PAULO

Data: 07/12/2006

HISTÓRIAS

LANÇAMENTO PERDIDO

Anteontem, o navegador Amyr Klink perdeu o lançamento de seu livro, em Brasília. "Entre duas vezes no avião e precisei sair", disse. Ontem, ele tentava embarcar para Belo Horizonte, onde lançaria a obra. "É um desrespeito."

COM AS NETAS

A aposentada Regina Castro veio do Canadá e, em Congonhas, encontrou uma situação caótica. "Primeiro, disseram que o voo atrasaria 1h. Agora falam em 2h40", disse ela, que tentará ir com duas netas — uma de 40 dias — a Vitória.

DORMINDO NO SAGUÃO

O assessor parlamentar Renato Jaguarão passou quase 24 horas em Congonhas. Anteontem, não conseguiu viajar para Brasília e, como a Gol não lhe ofereceu hotel, dormiu no saguão. "Estão nos fazendo de bobos", afirmou.

DESISTÊNCIA

O engenheiro Vahan Agopyan desistiu do voo quando viu que a situação não iria se normalizar tão cedo. Ele preferiu desmarcar a reunião em Brasília a esperar o embarque indefinidamente, sem receber informações precisas.

DESMALÇO POR ESTRESSE

Sônia Correia desmaiou, ontem, na fila de check-in da TAM. Ela tentava embarcar para Goiânia após sofrer um acidente de carro. A enfermeira do pronto socorro de Congonhas disse que o estresse foi a provável causa do desmaio.

Crise reduz reservas em 10%, diz sindicato

Segundo entidade das empresas aéreas, alta temporada tem aumento de cancelamento, o que é atípico nesta época

Empresas ainda não mediram os prejuízos com gasto extra de combustível e com o pagamento de equipes adicionais

Consumidor teme pegar avião no fim do ano

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer um apelo e chamar a atenção do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, e do Senador César Borges, que responde pela Liderança do PFL, para o fato de que nós, ontem, na Ordem do Dia, suspendemos a Medida Provisória 317, atendendo a pleito de vários segmentos da agricultura brasileira. Como o prazo é muito exíguo para essa medida provisória, nós tínhamos ficado de, hoje, sentar e buscar um entendimento para que pudéssemos votar essa matéria.

Quero registrar que tivemos reunião essa manhã e avançamos bastante. Ficou pactuado com os segmentos produtivos – eu quero registrar, na reunião, a presença do Deputado Ronaldo Caiado, do Deputado Abelardo Lupion, do Deputado João Leão e do Deputado Carlos Melles –, dentro desse entendimento, que nós votaríamos a Medida Provisória 317 da forma como se encontra, porque ela perde a validade na próxima semana, e na Medida Provisória 320, que já está na Casa e será votada na próxima semana, mas só tem prazo para cair no dia 22, nós íamos inserir, Senador Arthur Virgílio, uma mudança dos prazos para aceitação do processo de refinanciamento, de 29 de dezembro para 30 de abril. Também ficou esclarecida a possibilidade de repactuação feita por cooperativas e bancos de desenvolvimento, não só o Banco do Brasil.

Nós fizemos uma reunião, inclusive, com os técnicos do Ministério da Fazenda e pactuamos que o que precisasse ser ajustado de normas técnicas seria feito na MP nº 320.

Quero registrar, com relação à questão do Funcafé, que não houve ainda entendimento. O Deputado Carlos Melles entendeu e retirou da pauta da negociação essa questão específica do Funcafé, porque eram dívidas de 2001, era outro tipo de negociação, mas nós ficamos com o compromisso de que, mesmo não fazendo parte da MP nº 320, da negociação, nós levaríamos para discussão no Ministério da Fazenda a questão específica do Funcafé.

Então, já que houve o entendimento, diante da premência do tempo, eu solicitaria às Lideranças e à Mesa que votássemos simbolicamente, porque há quórum na Casa, essa medida provisória específica, uma vez que ela perde a validade na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Romero Jucá, quero fazer uma ponderação a V. Ex^a. O Presidente disse que está a caminho. Então, por respeito a ele, eu preferiria aguardar ou passar a

Presidência ao Senador Tião Viana, que é da Mesa. Mas, se o Presidente está vindo, vamos aguardá-lo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RO) – Não, se o Presidente está vindo, não há nenhuma agonia quanto a isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Heráclito, V. Ex^a está inscrito como próximo orador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É sobre a questão debatida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É com respeito a esse Líder que tem como grife a conciliação. Eu nunca vi um poder tão forte, demonstrado num governo de contradições e de desaglutinação, como essa tentativa desesperada do Senador Romero Jucá de fazer com que o Governo ande. Pelo menos um testemunho eu dou aqui: o Romero quer trabalhar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, gostaria de falar sobre a questão; apenas não entrei no assunto porque pensei que o Senador Arthur Virgílio... Mas já aproveito, com a permissão do Senador Arthur Virgílio, porque a fala dele será consequência...

Senador Romero, basta V. Ex^a dizer que houve o acordo na medida provisória a que se refere. Sua palavra para mim tem efeito de cartório. Só não aceitaria era que V. Ex^a assegurasse que inseriria na 320. Essa Emenda 320 precisa ser examinada com cautela. É muito perigoso se assumir um compromisso de inserção de matérias nela. Temos aí questionamentos graves sobre o conteúdo da 320 e colocar mais alguns acessórios acho que seria muito ruim. E não ficaria bem para mim, no momento aqui representando o PFL, concordar com um acordo que não sabemos se possível será.

De forma que penso que o Governo, responsável que é por essa Medida 320, que já surtiu alguns resultados negativos para o País, colocando na contramão do que o Presidente prega, tem o dever e a obrigação de refletir. Evidente e infelizmente o Partido do Governo está sem Líder nesta Casa. Tem apenas o samaritano Senador Tião Viana, que se prepara para incursões futuras, mas ficaria difícil se firmar um compromisso nessas circunstâncias.

O Romero Jucá (PMDB – RR) – V. Ex^a permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com o maior prazer.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Quería prestar um esclarecimento. Vamos votar, até o dia 22, pelo menos duas medidas provisórias que dizem respeito a matérias econômicas: a Medida Provisória 320, que é relatada pelo Senador João Alberto Souza, e a Medida Provisória nº 321, que é relatada pelo Senador Edison Lobão. A Medida Provisória nº 320 tem alguns questionamentos, e estamos, a partir de hoje, debruçando-nos sobre ela. Mas ela tem vários assuntos, inclusive assuntos importantes, que precisam ser votados - lembraria aqui ao Senador Arthur Virgílio, e o Senador José Agripino também é um dos defensores dessa medida -, que é exatamente a ampliação do prazo de incentivo para o transporte marítimo do Norte e do Nordeste. Isso diz respeito, por exemplo, no Rio Grande do Norte, à exportação de sal, porque, se não houver esse diferencial efetivo do preço do frete, ele perde competitividade, criando muitos problemas para a Região. Portanto, a Medida nº 320 terá que ser votada. Ela pode ser modificada e deverá ser modificada. V. Ex^a levantou algumas questões, outros Senadores e outros segmentos têm levantado. Ela diz respeito a porto seco, mas diz respeito também a outras questões. Mas quero registrar que, quanto à 320 e à 321, que serão votadas, a inserção, em qualquer uma delas, é plenamente factível. As duas têm o mesmo prazo. E não deixaremos de atender aos agricultores do Nordeste ampliando esse prazo, porque, sem dúvida alguma, o prazo de 29 de dezembro é um prazo curto para fazer com que os agricultores possam negociar com os bancos tudo isso que ainda precisa ser feito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Mas veja V. Ex^a o tratamento desrespeitoso do Governo para com o Nordeste. V. Ex^a disse muito bem: um item beneficia o Nordeste, e, com isso, de maneira humilhante, setores do Governo pressionam os nordestinos para aceitarem, mas não mostram aqui o que prejudica o País, Senador Romero Jucá. No momento, temos que ser brasileiros. Não adianta se colocar dinheiro para o Nordeste com uma mão e se tirar com outra. De forma que penso que essa Medida nº 320 não engrandece o Governo; ela envergonha o Governo.

Lembrando o Senador Vitorino Freire - já que estamos falando em Nordeste -, que fez muitos inimigos, mas vários amigos, ele tinha uma frase muito própria para o momento: “Jabuti não sobe em árvore. Veja quem botou, ou enchente, ou mão de gente”. Essa emenda é uma das que se parecem com esse fenômeno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador César Borges.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem cheguei a fazer uma análise de mérito da medida provisória que ficou para ser deliberada hoje. Considero justa a deferência que V. Ex^a disciplinadamente faz, e merecidamente, ao Presidente Renan Calheiros, para que ele presida a votação da matéria que ficou acordada para ser votada hoje. Mas o condicionamento era muito claro para o PSDB: era a reunião precisamente com os setores que se reuniram com o Líder Romero Jucá hoje. Todos eles são referência para o meu Partido, embora nenhum deles pertencente ao meu Partido, são todos do PFL, mas todos eles referência quando se trata da questão envolvendo o agronegócio.

Portanto, considero satisfeita a exigência de ontem. Em sendo assim, o PSDB não tem como refugar o cumprimento do acordo que fez. Nós votaremos a medida provisória simbolicamente, até porque entendemos que ela amplia, a partir de agora, com as alterações propostas pelo Deputado Melles, pelo Deputado Lupion, pelo Deputado Rands, pelos Parlamentares todos que hoje...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Envolvidos com a agricultura.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A bancada da agricultura. O alcance dos benefícios propostos pela medida provisória fica maior e, portanto, ela passa a merecer o voto do PSDB, que ontem iria votar e foi alertado de que era possível se votar algo melhor. Daí a iniciativa da Liderança do Governo de retirar a matéria, para que a apreciássemos nessas vinte e quatro horas, de modo a ampliar o alcance dos benefícios.

Isso satisfeito, para mim é com júbilo que digo que o PSDB está aqui para cumprir o seu dever.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador César Borges. Em seguida, o Senador Ney Suassuna.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, também gostaria de dar a posição do PFL, o que foi solicitado a mim pelo Líder José Agripino que não pôde estar aqui presente, de que foi construído um acordo a partir de ontem, quando se verificou que a MP 317 não atendia **in totum** às pretensões dos agricultores, inclusive o que tinha sido motivo de acordo com o Governo Federal. Então, quando verificamos isso e estivemos aqui com os produtores, conversando com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, ele houve por bem retirar de pauta ontem, com a possibilidade de a MP 317 ser votada hoje, uma vez que ele ia abrir um canal de negociação com o Governo. Assim ele o fez. E, hoje pela manhã,

estive com os produtores que me asseguraram que o Senador Romero Jucá tinha construído uma solução que, se não era a ideal, satisfazia aos produtores. Em primeiro lugar, porque a MP 317 atende não **in totum**, mas parcialmente à dívida do Pesa com relação àquelas que são oriundas do Banco do Brasil cujos títulos foram assumidos pelo Governo Federal.

No caso dos bancos de desenvolvimento e cooperativas, que não estavam dentro dessa medida provisória, uma análise do Ministério da Fazenda chega à conclusão agora que estão, que será esclarecido e que contempla também os títulos de outras instituições.

Isso atende o que se pretendia ontem. No prazo, também, que era até 29 de dezembro, não daria para ser, na prática, exercida essa renegociação.

Então, em função do que me foi dito pelos produtores, eles estão confiantes no que foi acordado com o Senador Romero Jucá, que fica como que guardião desse acordo para incluí-lo numa medida provisória – que pode ser a MP 320; se houver dúvida, pode ser a MP 321. Agora, o compromisso do Governo na pessoa do Senador Romero Jucá está público aqui neste momento.

Para não prejudicar aqueles que já estão beneficiados na Medida Provisória nº 317, estamos também nessa posição de aprovação hoje até mesmo sem verificação nenhuma de **quorum**, uma aprovação simbólica, conforme tinha sido o acordo mantido ontem.

É essa a nossa posição que eu gostaria de passar aqui neste momento para a Presidência.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo em gênero, número e grau com o que disse o Senador César Borges: nós agora vamos chegar ao entendimento. Eu só não quero é que haja um compromisso de vinculação e faço até uma proposta ao Senador Romero Jucá: o prazo da Medida Provisória nº 320 vai até o dia 22. Nós poderíamos propor, se houver concordância dos Líderes, uma audiência pública para discuti-la na próxima semana, quarta-feira. E aí teríamos a oportunidade... O Senador Ney Suassuna não concorda...

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Não, não. Estou de acordo. V. Ex^a está agitado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pode ser?

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Heráclito, deixe-me fazer uma observação aqui.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não, não estou agitado, eu levo as coisas com seriedade. Isso é republicano. É um interesse republicano.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Estamos fazendo um acordo aqui. Eu concordo.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Heráclito Fortes, é apenas para fazer o entendimento, que é o seguinte. A Medida Provisória vem direto para o plenário. Estamos, a partir de hoje, debruçando-nos com os segmentos. Estamos aqui trabalhando por linha de produção. E todo dia há um novo problema. Então, temos que tratar o problema do dia; não podemos tratar o problema do dia seguinte. Eu pediria ao Senador Heráclito que levantasse os questionamentos que há na MP nº 320 para conversarmos no início da semana. A MP nº 320 será votada por meio de um acordo e de um entendimento; não vamos construir aqui nenhum monstro que vá prejudicar qualquer tipo de segmento ou Estado. Agora, precisamos votar a MP nº 320 até quarta-feira, porque vamos modificá-la, e ela precisa voltar para a Câmara dos Deputados para efetivamente ainda ser votada, senão ela cairá. E ela tem dispositivos, além do Porto Seco, que são importantes para regiões do País. Então, eu pediria ao Senador Heráclito e a todos os Senadores e Senadoras que nos debruçássemos sobre a análise a fim de tentar construir a solução. Se houver necessidade, efetivamente, de uma audiência pública ou de outro tipo de encaminhamento, reuniões na liderança, reuniões com os Líderes todos para discutir, como já fizemos, vamos fazer no momento apropriado. A Liderança do Governo não se furta, em nenhum momento, a discutir, a trazer informações, a esclarecer os fatos. Eu só não queria preestabelecer essa audiência pública quarta-feira porque, em tese, estaríamos preestabelecendo um prazo que vai dificultar depois a aprovação na Câmara. E sem votar a MP nº 320, também não poderemos votar a MP nº 321.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Romero Jucá, estou sendo alertado pela Secretaria de que o prazo final é dia 14.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Não, dia 14 é a MP nº 317, Sr. Presidente. O da MP nº 320 e da MP nº 321 é dia 22.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sou testemunha de que V. Ex^a, ontem, pediu a retirada da votação para fazer esse acordo que V. Ex^a declara e que o Senador César Borges está confirmando. Temos fé em que V. Ex^a fará cumprir o acordo.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamento que,

de quando em quando, o nosso Regimento deixa de ser cumprido, mas, ontem, o PMDB desejou ao Senador Romero toda a sorte e toda a condição para conseguir esses acordos. Não se conseguiram os 100%, mas se conseguiu o melhor que se podia. Por isso, o PMDB, com muita tranqüilidade, permanece no acordo e concorda que devemos votar essa matéria hoje.

Em relação à outra, não a MP nº 317, mas a MP nº 320, claro que vamos fazer reuniões de Liderança. Talvez fosse de bom tom que se instasse para que as Lideranças dos segmentos estejam em Brasília, a fim de que possamos ouvi-las, se for necessária alguma discussão mais aprofundada. Dessa forma, não vejo problema algum.

Finalmente, Sr. Presidente – e peço a atenção do Dr. Carreiro –, a indicação do PMDB, em relação à Comissão que foi criada para verificar a crise na aviação, será exercida por mim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Fica anotada a decisão de V. Ex^a como Líder do PMDB.

O Senador Paulo Paim estava inscrito, e não sei se permanece sua inscrição como orador. Em seguida, será o Senador Heráclito Fortes.

Senador Paulo Paim, é a vez de V. Ex^a e, em seguida, o Senador Heráclito. Pergunto se há permuta.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pela idade e pela experiência, o Senador Paim tem prioridade na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Há expediente sobre a mesa.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 321, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

Altera a Lei de Inelegibilidades para regular o afastamento de servidor público candidato a cargo eletivo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea **L** do inciso II do **caput** do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II –
.....

1. os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder

Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantida a concessão de licença não remunerada no período;

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando às eleições que ocorrem até um ano contado dessa data.

Justificação

A Lei Complementar nº 64, de 1990, a Lei de Inelegibilidades, estabelece, que os servidores públicos têm que se afastar de seus cargos até três meses antes do pleito, quando pretendem ser candidatos a cargo eletivo.

Trata-se de norma que visa a impedir que o servidor candidato use a influência que pode advir do exercício de seu cargo público para influenciar o resultado das urnas, coibindo o que o § 9º do art. 14 da Constituição chama de abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

O diploma legal, entretanto, extrapola o seu escopo, ao determinar que o servidor público tem o direito de se afastar com os vencimentos integrais. Ora, esse comando contém dois grandes problemas. De um lado, estabelece um tratamento não isonômico para o servidor público candidato, na medida em que permite que ele fique dedicado exclusivamente à sua campanha, mantendo a remuneração, o que pode, mesmo, se caracterizar como uma forma de apoio financeiro do Estado a determinados candidatos. Além disso, pode representar um incentivo a que o servidor público apresente candidaturas a cargos eletivos, apenas para usufruir três meses de licença remunerada.

De outra parte, a garantia da licença remunerada eleitoral apresenta-se como pesado ônus para a Administração Pública, na medida em que, especialmente em eleições municipais, quando o número de candidatos pode ser extremamente elevado, obriga o Erário a continuar pagando os vencimentos de inúmeros servidores afastados, ao mesmo tempo em que se assiste a ameaça à prestação de serviços públicos em determinados setores, pela falta de funcionários.

Desta forma, com o fim de corrigir esses problemas, estamos propondo alteração na Lei Complementar nº 64, de 1990, estabelecendo que o afastamento do servidor candidato se faça sem remuneração.

Assim, temos a certeza de que esta proposição estará contribuindo para garantir a lisura das eleições, de forma isonômica para os candidatos e de maneira adequada para a Administração Pública.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2006. –
Eduardo Azeredo.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 64,
DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subseqüentes ao término da legislatura: (Redação dada pela LCP 81, de 13-4-94);

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subseqüentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro, pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

II – para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

1. os Ministros de Estado;

2. os chefes dos órgãos de assessoramento direto, civil e militar, da Presidência da República;

3. o chefe do órgão de assessoramento de informações da Presidência da República;

4. o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

5. o Advogado-Geral da União e o Consultor-Geral da República;

6. os chefes do Estado-Maior da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

7. os Comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica;

8. os Magistrados;

9. os Presidentes, Diretores e Superintendentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas e as mantidas pelo poder público;

10. os Governadores de Estado, do Distrito Federal e de Territórios;

11. os interventores Federais;

12. os Secretários de Estado;

13. os Prefeitos Municipais;

14. os membros do Tribunal de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal;

15. o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal;

16. os Secretários-Gerais, os Secretários-Executivos, os Secretários Nacionais, os Secretários Federais dos Ministérios e as pessoas que ocupem cargos equivalentes;

b) os que tenham exercido, nos 6 (seis) meses anteriores à eleição, nos Estados, no Distrito Federal, Territórios e em qualquer dos poderes da União, cargo ou função, de nomeação pelo Presidente da República, sujeito à aprovação prévia do Senado Federal;

c) (Vetado);

d) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tiverem competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades;

e) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tenham exercido cargo ou função de direção, administração ou representação nas empresas de que tratam os arts. 3º e 5º da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, quando, pelo âmbito e natureza de suas atividades, possam tais empresas influir na economia nacional;

f) os que, detendo o controle de empresas ou grupo de empresas que atuem no Brasil, nas condições monopolísticas previstas no parágrafo único do art. 5º da lei citada na alínea anterior, não apresentarem à Justiça Eleitoral, até 6 (seis) meses antes do pleito, a prova de que fizeram cessar o abuso apurado, do poder econômico, ou de que transferiram, por força regular, o controle de referidas empresas ou grupo de empresas;

g) os que tenham, dentro dos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, ocupado cargo ou função de direção, administração ou representação em entidades representativas de classe, mantidas, total ou parcialmente, por contribuições impostas pelo poder Público ou com recursos arrecadados e repassados pela Previdência Social;

h) os que, até 6 (seis) meses depois de afastados das funções, tenham exercido cargo de Presidente, Diretor ou Superintendente de sociedades com objetivos exclusivos de operações financeiras e façam publicamente apelo à poupança e ao crédito, inclusive através de cooperativas e da empresa ou estabelecimentos que gozem, sob qualquer forma, de vantagens asseguradas pelo poder público, salvo se decorrentes de contratos que obedeçam a cláusulas uniformes;

i) os que, dentro de 6 (seis) meses anteriores ao pleito, hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação em pessoa jurídica ou em empresa que mantenha contrato de execução de obras, de prestação de serviços ou de fornecimento

de bens com órgão do Poder Público ou sob seu controle, salvo no caso de contrato que obedeça a cláusulas uniformes;

j) os que, membros do Ministério Público, não se tenham afastado das suas funções até 6 (seis) meses anteriores ao pleito;

l) os que, servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

III – para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea **a** do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresas que operem no território do Estado ou do Distrito Federal observados os mesmos prazos;

b) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos ou funções:

1. os chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Estado ou do Distrito Federal;

2. os comandantes do Distrito Naval, Região Militar e Zona Aérea;

3. os diretores de órgãos estaduais ou sociedades de assistência aos Municípios;

4. os secretários da administração municipal ou membros de órgãos congêneres;

IV – para Prefeito e Vice-Prefeito:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, observado o prazo de 4 (quatro) meses para a desincompatibilização;

b) os membros do Ministério Público e Defensoria Pública em exercício na Comarca, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, sem prejuízo dos vencimentos integrais;

c) as autoridades policiais, civis ou militares, com exercício no Município, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito;

V – para o Senado Federal:

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea **a** do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresa que opere no território do Estado, observados os mesmos prazos;

b) em cada Estado e no Distrito Federal, os inelegíveis para os cargos de Governador e Vice-Governador, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VI – para a Câmara dos Deputados, Assembléia Legislativa e Câmara Legislativa, no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VII – para a Câmara Municipal:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização;

b) em cada Município, os inelegíveis para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização.

§ 1º Para concorrência a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até 6 (seis) meses antes do pleito.

§ 2º O Vice-Presidente, o Vice-Governador e o Vice-Prefeito poderão candidatar-se a outros cargos, preservando os seus mandatos respectivos, desde que, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, não tenham sucedido ou substituído o titular.

§ 3º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes, consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Art. 2º Compete à Justiça Eleitoral conhecer e decidir as arguições de inelegibilidade.

Parágrafo único. A arguição de inelegibilidade será feita perante:

I – o Tribunal Superior Eleitoral, quando se tratar de candidato a Presidente ou Vice-Presidente da República;

II – os Tribunais Regionais Eleitorais, quando se tratar de candidato a Senador, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital;

III – os Juízes Eleitorais, quando se tratar de candidato a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

Art. 3º Caberá a qualquer candidato, a partido político, coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do pedido de registro do candidato, impugná-lo em petição fundamentada.

§ 1º A impugnação, por parte do candidato, partido político ou coligação, não impede a ação do Ministério Público no mesmo sentido.

§ 2º Não poderá impugnar o registro de candidato o representante do Ministério Público que, nos 4 (quatro) anos anteriores, tenha disputado cargo eletivo, integrado diretório de partido ou exercido atividade político-partidária.

§ 3º O impugnante especificará, desde logo, os meios de prova com que pretende demonstrar a veracidade do alegado, arrolando testemunhas, se for o caso, no máximo de 6 (seis)

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 322, DE 2006

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir que o trabalhador com idade igual ou superior 65 anos possa movimentar sua conta vinculada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso XV do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.
.....
XV – quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.
..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) Constitui Patrimônio do Trabalhador cujos recursos são aplicados em projetos de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana e que pode ser sacado nas seguintes situações:

a) desemprego involuntário, aposentadoria ou morte, que consubstanciam situações onde se evidencia o foco central do fundo, qual seja, o caráter indenizador;

b) compra de moradia própria, que representa o segundo mais importante objetivo do fundo e elemento fundamental da política habitacional;

c) carência de depósitos na conta vinculada por pelo menos três anos, o que sig-

nifica a saída do trabalhador do mercado de trabalho formal;

d) aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização;

e) ocorrência de neoplasia maligna, AIDS ou doença grave em estágio terminal;

f) necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorram de desastre natural ocorrido em área em situação de emergência ou em estado de calamidade pública; e

g) idade igual ou superior a 70 anos.

Constata-se, pois, que o trabalhador que completa 70 anos de idade pode sacar os recursos que estejam acumulados em sua conta junto ao FGTS. Ocorre que essa idade é muito elevada para o padrão brasileiro, em que a expectativa de vida corresponde a 71,59 anos. Ou seja, o trabalhador que consegue atingir 70 anos de idade saca seu FGTS, mas tem, em média, menos de dois anos para usufruir dos recursos. Isso não é justo. Afinal, os recursos lhe pertencem.

Assim, propõe-se que o trabalhador que já possui moradia própria ou não se interessa em adquiri-la e que ainda está no mercado de trabalho não tenha que esperar completar 70 anos de idade para ter acesso ao que é seu. Afinal, aos 70 anos provavelmente estará aposentado, podendo sacar os recursos por motivo de aposentadoria.

Em suma, a proposta é que o trabalhador com pelo menos 65 anos de idade possa sacar os recursos acumulados em sua conta vinculada junto ao FGTS.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Vide Lei nº 9.012, de 1995

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

XV – (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV – quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos.

.....(NR)

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2006

Autoriza a utilização da internet como veículo de comunicação oficial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União, Estados, Municípios e demais órgãos públicos poderão utilizar a internet como veículo de comunicação oficial.

Art. 2º A União estimulará e fornecerá recursos técnicos aos interessados em utilizar a internet como veículo de comunicação oficial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente iniciativa permitirá uma cultura de transparência baseada na tecnologia da internet, e possibilitará o controle social da gestão pública, principalmente nos municípios onde não há publicação em jornais e se considera a matéria publicada em murais dentro da prefeitura, onde o povo, muitas vezes, não tem acesso por questões políticas e outras vezes nem se publica realmente o ato.

Ao perceber as possibilidades da rede mundial de computadores, as diversas esferas de Governo trataram de disciplinar os temas de maior relevo. Assim, foram editados atos normativos direcionados para temas específicos, tais como o Decreto nº 4.842, de 19 de setembro de 2003, e a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998. O primeiro permite ao Banco Central do Brasil, alternativamente, publicar no **Diário Oficial da União** ou na internet, os registros e cancelamentos de registros de capitais estrangeiros efetuados no mês anterior.

A Lei nº 9.755, 1998, por sua vez, permite ao Tribunal de Contas da União divulgar, via internet, dados sobre os montantes dos tributos arrecadados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; os relatórios da execução orçamentária; o balanço consolidado das contas dos referidos entes públicos; os resumos dos instrumentos de contrato e as relações mensais das compras feitas pela administração pública, direta ou indireta. Como esses, muitos outros exemplos poderiam ser apresentados.

Dois decretos de 5 de setembro de 2000 aumentaram a importância e utilidade da informação digital na área do governo federal. O Decreto nº 3.585, de 2000, obriga o uso do meio digital, a partir de janeiro de 2001, para o envio, à Casa Civil da Presidência, dos textos de atos normativos (decretos, projetos de lei etc.) preparados por outros órgãos do governo.

O Decreto nº 3.587, de 2000, criou a infraestrutura de chaves públicas do Poder Executivo federal

(ICP-Gov), para garantir a segurança de informações enviadas por meio digital. O normativo dispõe sobre a certificação eletrônica e a assinatura digital como meios para garantir a autenticação, a integridade e, em certos casos, o sigilo das informações.

A Imprensa Nacional, responsável pela publicação do **Diário Oficial da União**, utiliza o Sistema de Envio Eletrônico da Imprensa Nacional (INCom), que tem por base a segurança e o gerenciamento direto dos usuários envolvidos com o processo de publicação. O INCom tem como função específica permitir a transmissão de atos oficiais à Imprensa Nacional com utilização de certificação digital.

Também no Legislativo federal constata-se grande preocupação com a questão, conforme demonstra o número de iniciativas propondo a divulgação, pela internet, de informações atinentes a matérias diversas, como a Lei de Licitações (PL nº 1.530, de 1999); a criação do Cadastro Nacional de Contas Públicas (PL nº 2.537, de 2003); o estabelecimento da publicidade nas transferências de recursos da União (PL nº 2.581, de 2003); a divulgação de documentos institucionais produzidos em língua estrangeira, nos sítios e portais mantidos por órgãos e entidades públicas (PL nº 2.277, de 2003); a inclusão do idoso no mundo informatizado (PL nº 2.447, de 2003); as finanças públicas na internet (PLS nº 217, de 2004); a possibilidade de envio de recursos judiciais e intimação de advogados por meio eletrônico (PL nº 1.796, de 2003); a informatização do processo judiciário (PL nº 5.828, de 2001), além de dezenas de outras medidas, todas destinadas a permitir a utilização da internet na transmissão de informações oficiais.

O projeto que ora apresento, visando a implementar o uso da internet como meio de divulgação de informações oficiais, coaduna-se perfeitamente com a disposição atual dos poderes da República e vem atender um anseio da sociedade. Sem dúvida, proporcionará maior transparência aos atos das diversas esferas de Governo e atingirá a sociedade de mais prontamente, com maior abrangência e de forma mais eficaz.

Em virtude do mérito e da evidente oportunidade da presente iniciativa, peço o apoio dos nobres senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a criação de homepage na internet pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Tribunal de Contas da União criará **homepage** na rede de computadores internet, com o título “contas públicas”, para divulgação dos seguintes dados e informações:

I – os montantes de cada um dos tributos arrecadados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, os recursos por eles recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio (**caput** do art. 162 da Constituição Federal);

II – os relatórios resumidos da execução orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (§ 3º do art. 165 da Constituição Federal);

III – o balanço consolidado das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias e outras entidades, bem como um quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários (art. 111 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964);

IV – os orçamentos do exercício da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e os respectivos balanços do exercício anterior (art. 112 da Lei nº 4.320, de 1964);

V – os resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior (**caput** do art. 26, parágrafo único do art. 61, § 3º do art. 62, arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

VI – as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta (art. 16 da Lei nº 8.666, de 1993).

§ 1º Os dados referidos no inciso I deverão estar disponíveis na **homepage** até o último dia do segundo mês subsequente ao da arrecadação.

§ 2º Os relatórios mencionados no inciso II deverão estar disponíveis na **homepage** até sessenta dias após o encerramento de cada bimestre.

§ 3º O balanço consolidado previsto no inciso III deverá estar disponível na homepage até o último dia do terceiro mês do segundo semestre do exercício imediato àquele a que se referir, e o quadro baseado nos orçamentos, até o último dia do primeiro mês do segundo semestre do próprio exercício.

§ 4º Os orçamentos a que se refere o inciso IV deverão estar disponíveis na **homepage** até 31 de maio, e os balanços do exercício anterior, até 31 de julho de cada ano.

§ 5º Os resumos de que trata o inciso V deverão estar disponíveis na **homepage** até o quinto dia útil do segundo mês seguinte ao da assinatura do contrato

ou de seu aditivo, e as comunicações, até o trigésimo dia de sua ocorrência.

§ 6º As relações citadas no inciso VI deverão estar disponíveis na homepage até o último dia do segundo mês seguinte àquele a que se referirem.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fiscalizará o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 112 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Para fiel e uniforme aplicação das presentes normas, o Tribunal de Contas da União atenderá a consultas, coligará elementos, promoverá o intercâmbio de dados informativos e expedirá recomendações técnicas, quando solicitadas.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, poderão ser promovidas, quando necessário, conferências e reuniões técnicas com a participação de representantes das entidades abrangidas por estas normas ou de suas associações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso – Renan Calheiros.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 17-12-1998

DECRETO Nº 3.587, DE 5 DE SETEMBRO DE 2000

Revogado pelo Decreto nº 3.996, de 31-12-2003

Estabelece normas para a Infra-Estrutura de Chaves Públicas do Poder Executivo Federal – ICP-Gov, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

Decreta:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Infra-Estrutura de Chaves Públicas do Poder Executivo Federal – ICP-Gov será instituída nos termos deste Decreto.

Art. 2º A tecnologia da ICP-Gov deverá utilizar criptografia assimétrica para relacionar um certificado digital a um indivíduo ou a uma entidade.

§ 1º A criptografia utilizará duas chaves matematicamente relacionadas, onde uma delas é pública e, a outra, privada, para criação de assinatura digital, com a qual será possível a realização de transações eletrônicas seguras e a troca de informações sensíveis e classificadas.

§ 2º A tecnologia de Chaves Públicas da ICP-Gov viabilizará, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, a oferta de serviços de sigilo, a validade, a autenticidade e integridade de dados, a irrevogabilidade e irretratibilidade das transações eletrônicas e das aplicações de suporte que utilizem certificados digitais.

Art. 3º A ICP-Gov deverá contemplar, dentre outros, o conjunto de regras e políticas a serem definidas pela Autoridade de Gerência de Políticas – AGP, que visem estabelecer padrões técnicos, operacionais e de segurança para os vários processos das Autoridades Certificadoras – AC, integrantes da ICP-Gov.

Art. 4º Para garantir o cumprimento das regras da ICP-Gov, serão instituídos processos de auditoria, que verifiquem as relações entre os requisitos operacionais determinados pelas características dos certificados e os procedimentos operacionais adotados pelas autoridades dela integrantes.

Parágrafo único. Além dos padrões técnicos, operacionais e de segurança, a ICP-Gov definirá os tipos de certificados que podem ser gerados pelas AC.

CAPÍTULO II

Da Organização da ICP-Gov

Art. 5º A arquitetura da ICP-Gov encontra-se definida no Anexo I a este Decreto.

Art. 6º A Autoridade de Gerência de Políticas – AGP, integrante da ICP-Gov, compete:

I – propor a criação da Autoridade Certificadora Raiz – AC Raiz;

II – estabelecer e administrar as políticas a serem seguidas pelas AC;

III – aprovar acordo de certificação cruzada e mapeamento de políticas entre a ICP-Gov e outras ICP externas;

IV – estabelecer critérios para credenciamento das AC e das Autoridades de Registro – AR;

V – definir a periodicidade de auditoria nas AC e AR e as sanções pelo descumprimento de normas por ela estabelecidas;

VI – definir regras operacionais e normas relativas a:

a) Autoridade Certificadora – AC;

b) Autoridade de Registro – AR;

c) assinatura digital;

d) segurança criptográfica;

e) repositório de certificados;

f) revogação de certificados;

g) cópia de segurança e recuperação de chaves;

h) atualização automática de chaves;

i) histórico de chaves;

j) certificação cruzada;

l) suporte a sistema para garantia de irretratabilidade de transações ou de operações eletrônicas;

m) período de validade de certificado;

n) aplicações cliente;

VII – atualizar, ajustar e revisar os procedimentos e as práticas estabelecidas para a ICP-Gov, em especial da Política de Certificados – PC e das Práticas e Regras de Operação da Autoridade Certificadora, de modo a garantir:

a) atendimento às necessidades dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal;

b) conformidade com as políticas de segurança definidas pelo órgão executor da ICP-Gov; e

c) atualização tecnológica.

Art. 7º Para assegurar a manutenção do grau de confiança estabelecido para a ICP-Gov, as AC e AR deverão credenciar-se junto a AGP, de acordo com as normas e os critérios por esta autoridade estabelecidos.

Art. 8º Cabe à AC Raiz a emissão e manutenção dos certificados das AC de órgãos e entidades da Administração Pública Federal e das AC privadas credenciadas, bem como o gerenciamento da Lista de Certificados Revogados – LCR.

Parágrafo único. Poderão ser instituídos níveis diferenciados de credenciamento para as AC, de conformidade com a sua finalidade.

Art. 9º As AC devem prestar os seguintes serviços básicos:

I – emissão de certificados;

II – revogação de certificados;

III – renovação de certificados;

IV – publicação de certificados em diretório;

V – emissão de Lista de Certificados Revogados – LCR;

VI – publicação de LCR em diretório; e

VII – gerência de chaves criptográficas.

Parágrafo único. A disponibilização de certificados emitidos e de LCR atualizada será proporcionada mediante uso de diretório seguro e de fácil acesso.

Art. 10. Cabe às AR:

I – receber as requisições de certificação ou revogação de certificado por usuários, confirmar a identidade destes usuários e a validade de sua requisição e encaminhar esses documentos à AC responsável;

II – entregar os certificados assinados pela AC aos seus respectivos solicitantes.

CAPÍTULO III

Do Modelo Operacional

Art. 11. A emissão de certificados será precedida de processo de identificação do usuário, segundo crité-

rios e métodos variados, conforme o tipo ou em função do maior ou menor grau de sua complexidade.

Art. 12. No processo de credenciamento das AC, deverão ser utilizados, além de critérios estabelecidos pela AGP e de padrões técnicos internacionalmente reconhecidos, aspectos adicionais relacionados a:

I – plano de contingência;

II – política e plano de segurança física, lógica e humana;

III – análise de riscos;

IV – capacidade financeira da proponente;

V – reputação e grau de confiabilidade da proponente e de seus gerentes;

VI – antecedentes e histórico no mercado; e

VII – níveis de proteção aos usuários dos seus certificados, em termos de cobertura jurídica e seguro contra danos.

Parágrafo único. O disposto nos incisos IV a VII não se aplica aos credenciamentos de AC Públicas.

Art. 13. Obedecidas às especificações da AGP, os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal poderão implantar sua própria ICP ou ofertar serviços de ICP integrados à ICP-Gov.

Art. 14. A AC Privada, para prestar serviço à Administração Pública Federal, deve observar as mesmas diretrizes da AC Governamental, salvo outras exigências que vierem a ser fixadas pela AGP.

CAPÍTULO IV

Da Política de Certificação

Art. 15. Serão definidos tipos de certificados, no âmbito da ICP-Gov, que atendam às necessidades gerais da maioria das aplicações, de forma a viabilizar a interoperabilidade entre ambientes computacionais distintos, dentro da Administração Pública Federal.

§ 1º Serão criados certificados de assinatura digital e de sigilo, atribuindo-se-lhes os seguintes níveis de segurança, consoante o processo envolvido:

I – ultra-secretos;

II – secretos;

III – confidenciais;

IV – reservados; e

V – ostensivos.

§ 2º Os certificados, além de outros que a AGP poderá estabelecer, terão uso para:

I – assinatura digital de documentos eletrônicos;

II – assinatura de mensagem de correio eletrônico;

III – autenticação para acesso a sistemas eletrônicos; e

IV – troca de chaves para estabelecimento de sessão criptografada.

Art. 16. A AGP compete tomar as providências necessárias para que os documentos, dados e registros armazenados e transmitidos por meio eletrônico, óptico, magnético ou similar passem a ter a mesma validade, reconhecimento e autenticidade que se dá a seus equivalentes originais em papel.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 17. Para instituição da ICP-Gov, deverá ser efetuado levantamento das demandas existentes nos órgãos governamentais quanto aos serviços típicos derivados da tecnologia de Chaves Públicas, tais como, autenticação, sigilo, integridade de dados e irretratabilidade das transações eletrônicas.

Art. 18. O Glossário constante do Anexo II apresenta o significado dos termos e siglas em português, que são utilizados no sistema de Chaves Públicas.

Art. 19. Compete ao Comitê Gestor de Segurança da Informação a concepção, a especificação e a coordenação da implementação da ICP-Gov, conforme disposto no art. 4º, inciso XIV, do Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000.

Art. 20. Fica estabelecido o prazo de cento e vinte dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, para especificação, divulgação e início da implementação da ICP-Gov.

Art. 21. Implementados os procedimentos para a certificação digital de que trata este Decreto, a Casa Civil da Presidência da República estabelecerá cronograma com vistas à substituição progressiva do recebimento de documentos físicos por meios eletrônicos.

Art. 22. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **Fernando Henrique Cardoso – Guilherme Gomes Dias – Alberto Mendes Cardoso.**

DECRETO Nº 3.585, DE 5 DE SETEMBRO DE 2000

Revogado pelo Decreto nº 4.176, de 28-3-2002

Acresce dispositivo ao Decreto nº 2.954, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece regras para a redação de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º O Decreto nº 2.954, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 57-A. A partir de 1º de janeiro de 2001, os documentos a que se refere este Decreto somente serão recebidos, na Casa Civil da Presidência da República, por meio eletrônico.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **Fernando Henrique Cardoso, Pedro Parente.**

DECRETO Nº 3.585, DE 5 DE SETEMBRO DE 2000

Revogado pelo Decreto nº 4.176, de 28-3-2002

Acresce dispositivo ao Decreto nº 2.954, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece regras para a redação de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º O Decreto nº 2.954, de 29 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art 57-A. A partir de 1º de janeiro de 2001, os documentos a que se refere este Decreto somente serão recebidos, na Casa Civil da Presidência da República, por meio eletrônico.” (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **Fernando Henrique Cardoso, Pedro Parente.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, DE 2006

Altera o Código de Processo Civil, extinguindo o recurso de embargos de declaração e criando, em seu lugar, o incidente de correção de decisões judiciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 463 e 496 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 463.

.....
 II – por meio de pedido de correção.
 (NR)”

.....
 “Art. 496.

I – apelação;

II – agravo;

III – embargos infringentes;

IV – recurso ordinário;

V – recurso especial;

VI – recurso extraordinário;

VII – embargos de divergência em recurso especial e em recurso extraordinário.
 (NR)”

.....

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes artigos à Lei nº 5.896, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil):

“Art. 463-A. Caberá pedido de correção quando:

I – houver, na decisão, erro formal ou material, ou manifesta obscuridade ou contradição;

II – for omitido ponto sobre o qual deveria ter-se pronunciado expressamente o juiz ou o tribunal.

§ 1º Não caberá pedido de correção visando diretamente à reforma da decisão em seu mérito ou ao reexame de questões jurídicas já decididas.

§ 2º A mesma parte não poderá apresentar segundo pedido de correção, sem prejuízo de a matéria poder ser renovada, como preliminar, no recurso que venha a interpor.”

“Art. 463-B. O pedido de correção será formulado no prazo de cinco dias úteis e conterá indicação precisa do ponto obscuro, contraditório ou omissivo, ou do erro cometido.

Parágrafo único. Nos casos de potencial efeito modificativo, será aberta vista à parte contrária, por igual prazo.”

“Art. 463-C. O pedido de correção interrompe o prazo para a interposição de recursos por qualquer das partes.”

“Art. 463-D. O juiz apreciará o pedido de correção em cinco dias úteis.

Parágrafo único. Nos tribunais, o relator apresentará o processo em mesa na sessão

de julgamento subsequente, ou na seguinte, proferindo voto.”

“Art. 463-E. Quando o pedido de correção for manifestamente protelatório ou infundado, o juiz ou o tribunal condenará a parte que o apresentou ao pagamento de multa à outra parte, em montante não excedente a cinco por cento do valor da causa, ficando condicionada a interposição de qualquer recurso ao depósito em juízo do respectivo valor.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Art. 4º Fica revogado o Capítulo V do Título X do Livro I da Lei nº 5.896, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

Justificação

O presente projeto de lei tem por base sugestão oriunda do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), que, na pessoa do seu Presidente e Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Athos Gusmão Carneiro, assim esboçou os motivos que levaram aquela entidade a propor a apresentação da matéria:

Os projetos e sugestões até agora apresentados não abordaram um dos mais frequentes “pontos de estrangulamento” do processo: os embargos declaratórios antigamente pouco usados, mas na atualidade objeto de uso e de manifesto abuso, principalmente face ao notório (e excessivo) formalismo dos Tribunais Superiores em tema de “prequestionamento”.

Os tribunais recebem sucessivos embargos de declaração, quer com intento procrastinatório, quer pelo compreensível cuidado dos advogados em evitar futura alegação de ausência de prequestionamento. O trabalho dos tribunais de segundo grau está sendo, a bem dizer, “duplicado”, diante dos embargos que (quase sempre) antecedem os recursos de natureza extraordinária; e o mesmo acontece no STF ou STJ.

Pareceu assim adequado, em primeiro lugar, retirar dos embargos seu **status** (sempre objeto de dúvida doutrinária) de recurso propriamente dito, e, ainda, vetar sua reiteração.

Como esclarece Antônio Carlos Silva, os embargos de declaração, embora de origem lusitana, não figuram como recurso no CPC de Portugal e nem nos códigos das principais nações estrangeiras, embora neles existam instrumentos, de caráter não recursal, para

alcançar o mesmo fim (“Embargos de Declaração no processo civil”, Ed. Lúmen Júris, 2000, p. 85).

Sérgio Bermudes afirma que “não se trata de um recurso, embora o art. 496 do Código os inclua entre as espécies recursais, no seu aperfeiçoamento da fórmula pela qual a decisão se materializou. Como lembra Pontes de Miranda, ‘não se pede que redescida, pede-se que se reexprima’. Não raramente, o aperfeiçoamento, obtido através dos embargos, leva à alteração objetiva da decisão (diz-se, nesse caso, que os embargos são modificativos). Deve-se entender, no entanto, que, nessa hipótese, apenas se alterou a vontade aparente do ato decisório e não a sua vontade intrínseca...” (“Introdução ao Processo Civil”, Forense, 1995, p. 160).

Para Barbosa Moreira, “cabe ao legislador optar, e ao intérprete respeitar-lhe a opção, ainda que, de **lege ferenda**, outra lhe pareça mais aconselhável. Cumpre reconhecer que, nas mais importantes legislações estrangeiras, os remédios análogos aos de que aqui se trata ficam fora do elenco dos recursos, tendo sido essa a orientação abraçada entre nós, por alguns códigos estaduais, como o gaúcho e o paulista” (“Coment. ao CPC, Forense, 11ª ed., 2003, nº 297, p. 542).

O saudoso Wellington Moreira Pimentel negou peremptoriamente aos embargos declaratórios a natureza de recurso (“Coment. ao CPC”, RT, v. LII, 2ª ed., 1979, p. 546), lembrando o magistério de Pedro Baptista Martins, o qual os considerava como “um recurso **sui generis** contra a forma pela qual o Estado desobriga, em determinados casos, da prestação jurisdicional a que está adstrito” (“Recurso e Processos da Competência Originária dos Tribunais”, 1957, p. 361).

Rodrigo Reis Mazzeri estuda o tema com excelência, afirmando, ao fim, que “neste contexto, o ato judicial derivado que nasce em decorrência dos embargos de declaração não tem natureza autônoma, sendo um complemento do primitivo” (Coletânea “Dos Recursos”, Ed. ICE – Vitória/ES, p. 229 e passim).

Em direito comparado, vemos que, v.g., no Código do Uruguai está dito que a “aclaración” poderá ser usada “por una sola vez por cada una de las partes” – art. 244.4, a exemplo do recomendado, art. 214.4, no “Código Modelo para Iberoamérica”; também na moderna

“Ley de Enjuiciamiento Civil” da Espanha – 7 de janeiro de 2000, a decisão que provê sobre a “subsanción y complemento de sentencias” não admite recurso algum, sem prejuízo, no entanto, dos recursos cabíveis contra a sentença, posteriormente interposto.

Na Argentina, o Código processual civil “de la Nacion” prevê que as omissões da sentença podem ser supridas no tribunal “aunque no se hubiese pedido aclaración, siempre que solicitare el respectivo pronunciamiento al expresar agravios”; diga-se que a “aclaración” de sentença tem o prazo de três dias – art. 166, § 2º.

Em Portugal, os embargos de declaração não estão incluídos entre os recursos – art. 676; e o art. 669 dispõe sobre o “pedido de esclarecimento”. Cabendo recurso da decisão, o requerimento será feito na própria alegação, aplicando-se “o disposto no nº 4 do artigo 668”; ou seja, é lícito ao juiz suprir as omissões – art. 744.

Nesses termos, o Projeto prevê que a matéria (em tese) atualmente admissível em novos e sucessivos embargos, possa ser suscitada, como questão preliminar, no recurso cabível da decisão.

Pareceu, ainda, conveniente explicitar que no “pedido de correção” não poderá a parte postular o reexame de questão jurídica já decidida, nem pretender efeitos infringentes outros que não os naturalmente decorrentes de provimento que venha a suprir omissão, ou corrigir contradições, ou afastar erros formais.

Estas providências, ou seja, a descaracterização do pedido declaratório como “recurso” e a proibição de sua “reiteração”, poderão constituir motivos bastantes a que os Tribunais Superiores modifiquem a rigidez de sua atual orientação quanto ao prequestionamento (a respeito, aliás, notoriamente dissentem o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, este menos formalista que aquele).

Certos de que a proposição legislativa ora apresentada contribuirá para a melhoria da prestação jurisdicional, aprimorando o nosso processo civil, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2006. – Senador **Demóstenes Torres**.

Legislação citada

**LEI Nº 5.869 - DE 11 DE JANEIRO DE 1973 – DOU DE 17/1/73 - Código de Processo Civil –
Atualizado em AGOS/2006**

RELAÇÃO DE LEGISLAÇÃO CORRELATA E SUAS ALTERAÇÕES

Institui o Código de Processo Civil

Art. 463. Ao publicar a sentença de mérito, o juiz cumpre e acaba o ofício jurisdicional, só podendo alterá-la:

- I - para lhe corrigir, de ofício ou a requerimento da parte, inexatidões materiais, ou lhe retificar erros de cálculo;
- II - por meio de embargos de declaração.

Art. 496. São cabíveis os seguintes recursos: (Redação dada pela Lei nº 8.038, de 25.5.1990)

Texto anterior

~~Art. 496. São cabíveis os seguintes recursos:~~

- ~~I - apelação;~~
- ~~II - agravo de instrumento;~~
- ~~III - embargos infringentes;~~
- ~~IV - embargos de declaração;~~
- ~~V - recurso extraordinário.~~

- I - apelação;
- II - agravo; (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

Texto anterior

~~II - agravo de instrumento;~~

- III - embargos infringentes;
- IV - embargos de declaração;
- V - recurso ordinário;
- VI - recurso especial;
- VII - recurso extraordinário.
- VI - recurso especial; (Incluído pela Lei nº 8.038, de 25.5.1990)
- VII - recurso extraordinário; (Incluído pela Lei nº 8.038, de 25.5.1990)
- VIII - embargos de divergência em recurso especial e em recurso extraordinário. (Incluído pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Vide texto compilado

Institui o Código de Processo Civil.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei

TÍTULO X DOS RECURSOS

CAPÍTULO V DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Art. ~~535.~~ Cabem ~~embargos~~ de ~~declaração~~ quando:

- ~~I - há no acórdão obscuridade, dúvida ou contradição;~~
- ~~II - for omitido ponto sobre que devia pronunciar-se o tribunal.~~

Art. 535. Cabem embargos de declaração quando: (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição; (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou tribunal. (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

~~Art. 536. Os embargos serão opostos, dentro em cinco (5) dias da data da publicação do acórdão, em petição dirigida ao relator, na qual será indicado o ponto obscuro, duvidoso, contraditório, ou omissivo. Parágrafo único. Os embargos não estão sujeitos a preparo.~~

Art. 536. Os embargos serão opostos, no prazo de 5 (cinco) dias, em petição dirigida ao juiz ou relator, com indicação do ponto obscuro, contraditório ou omissivo, não estando sujeitos a preparo. (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

~~Art. 537. O relator porá os embargos em mesa para julgamento, na primeira sessão seguinte, proferindo o seu voto.~~

Art. 537. O juiz julgará os embargos em 5 (cinco) dias; nos tribunais, o relator apresentará os embargos em mesa na sessão subsequente, proferindo voto. (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

~~Art. 538. Os embargos de declaração suspendem o prazo para a interposição de outros recursos. Parágrafo único. Quando forem manifestamente protelatórios, o tribunal, declarando expressamente que o são, condenará o recorrente a pagar ao recorrido multa, que não poderá exceder de 1% (um por cento) sobre o valor da causa.~~

~~Art. 538. Os embargos de declaração suspendem o prazo para a interposição de outros recursos. (Redação dada pela Lei nº 5.025, de 1º.10.1973)~~

~~Parágrafo único. Quando forem manifestamente protelatórios, o tribunal, declarando expressamente que o são, condenará o embargante a pagar ao embargado multa, que não poderá exceder de 1% (um por cento) sobre o valor da causa. (Redação dada pela Lei nº 5.025, de 1º.10.1973)~~

Art. 538. Os embargos de declaração interrompem o prazo para a interposição de outros recursos, por qualquer das partes. (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

Parágrafo único. Quando manifestamente protelatórios os embargos, o juiz ou o tribunal, declarando que o são, condenará o embargante a pagar ao embargado multa não excedente de 1% (um por cento) sobre o valor da causa. Na reiteração de embargos protelatórios, a multa é elevada a até 10% (dez por cento), ficando condicionada a interposição de qualquer outro recurso ao depósito do valor respectivo. (Redação dada pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, indicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 11, DE 2006

Sugere à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, bem como à Comissão de Assuntos Econômicos, que procedam a estudos sobre a criação de um Fundo Mundial Ambiental (FMA), na forma proposta no texto da justificação desta indicação.

Nos termos do artigo 224 do Regimento Interno, sugere-se à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, bem como à Comissão de Assuntos Econômicos, que procedam a estudos sobre a criação de um Fundo Mundial Ambiental (FMA), na forma proposta no texto da justificação desta indicação.

Justificação

Considerando que a construção de um planeta ecologicamente equilibrado, economicamente próspero e socialmente justo é tarefa que se impõe a todos os governos e sociedades do mundo;

Lembrando que ações ou comissões de países específicos relativas ao meio ambiente têm impacto global, o que torna imperativa a concertação mundial para a promoção do desenvolvimento sustentável;

Advertindo que o efeito estufa antropogênico, ocasionado pela emissão de CO₂ e outros gases, elevou a temperatura média mundial em cerca de 0,5 grau Celsius, ao longo dos últimos 100 anos;

Salientando que essa elevação da temperatura média mundial já faz sentir seus efeitos não apenas no degelo de certas áreas, facilmente constatável pela comparação de fotos antigas e atuais, mas também na distribuição anormal e errática de intensas chuvas e secas, no começo de uma paulatina elevação do nível do mar nos prejuízos sensíveis à atividade agrícola dada à crescente imprevisibilidade climática, entre outros;

Constatando que, conforme relatório do Serviço Econômico do Governo Britânico, as mudanças climáticas ocasionadas pelo efeito estufa antro-

pogênico vêm reduzindo o produto bruto mundial em cerca de 2%, e que, caso a situação continue a se agravar, esse prejuízo poderá chegar a 20% do produto mundial bruto;

Alarmados com a clara possibilidade de que a continuidade desse grave dano ambiental, ao longo de décadas, tenha efeitos econômicos e sociais devastadores sobre todas as nações do planeta, especialmente sobre aquelas mais pobres, que não têm meios financeiros e tecnológicos para lidar com as conseqüências negativas dos desequilíbrios ambientais;

Lamentando que o mecanismo do mercado de carbono, previsto no Protocolo de Quioto, não venha produzindo ainda os efeitos benéficos desejáveis, quer pela insuficiência intrínseca de tal mecanismo, quer pela não participação de importantes países nesse mercado;

Lamentando, da mesma forma, que a agenda estabelecida pela Conferência Rio-92 não esteja sendo implantada como deveria;

Assinalando que, ademais do efeito estufa, o meio ambiente vem sofrendo também com o incremento da poluição das águas, que limita o uso da água doce, bem crescentemente escasso, a sensível diminuição da biodiversidade, dada à veloz extinção de espécies e ecossistemas, a degradação ambiental e de qualidade de vida nas grandes cidades, assim como outros e numerosos efeitos adversos;

Recordando que é dever das gerações atuais legar às gerações futuras um mundo economicamente próspero, socialmente justo e ambientalmente equilibrado; e, por último

Convictos que a concertação mundial em prol do desenvolvimento sustentável só será exitosa se os projetos e mecanismos para a promoção do meio ambiente equilibrado resultarem em benefícios econômicos e sociais para os países que neles se envolverem,

Propomos a criação, com o aval das Nações Unidas e da Organização Mundial do Comércio (OMC), de um Fundo Mundial Ambiental (FMA), com receitas oriundas da cobrança de taxa de até 1% sobre as importações em nível global, a ser gerido e fiscalizado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), com o intuito único de financiar programas, projetos e ações destinados à promoção do desenvolvimento sustentável e do meio ambiente equilibrado.

Embora de caráter internacional, a aplicação dos seus recursos será decidida em nível local, resguardada a fiscalização do PNUMA para se evitar desvios

e sua utilização para outros fins que não a proteção do meio ambiente. Já no que tange à distribuição dos recursos do fundo, ela será feita apenas entre os países que resolverem dele participar e levará em consideração as contribuições financeiras de cada nação, bem como a relevância dos projetos locais para o meio ambiente global. Ainda no que tange à distribuição dos recursos, deverá ser observado o princípio do tratamento especial e diferenciado para os países em desenvolvimento.

No que se refere à arrecadação dos recursos do fundo, seria de todo desejável que houvesse discriminação das taxas com base no impacto ambiental dos produtos aos quais elas seriam aplicadas. Obviamente, os bens ambientalmente “limpos” poderiam e deveriam ter taxa zero, ao passo que as mercadorias cuja produção tem grande impacto no meio ambiente demandariam taxa máxima (1%).

Estamos firmemente convencidos de que a criação do FMA dará contribuição inestimável para a urgente causa do desenvolvimento sustentável, ao viabilizar econômica e financeiramente programas, projetos e ações destinados à proteção ambiental, especialmente nos países que não dispõem de recursos para tanto e que precisam conciliar rápido crescimento econômico com meio ambiente equilibrado.

Propomos, ademais, que o Brasil e os demais signatários do Tratado de Assunção, implantem, no prazo mais breve possível, tal fundo no âmbito do Mercosul, através da elevação da Tarifa Externa Comum (TEC) em até 1%. Com isto, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai se colocarão na vanguarda de um projeto internacional de enorme alcance ambiental, com grandes benefícios para o protagonismo mundial do Mercosul. Essa implantação pioneira do fundo no Mercosul permitiria às autoridades desse bloco econômico o envio periódico de relatórios ao PNUMA, com informações, relevantes sobre o andamento e os resultados dos projetos e programas viabilizados pelo fundo, o que ensinaria a demonstração da viabilidade da proposta e da importância da expansão do FMA em escala planetária.

Sala da Sessões, 7 de dezembro de 2006 – Senador **Aloízio Mercadante**.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– A indicação que acaba de ser lida vai às Comissões

de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.258, DE 2006

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera dispositivo da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (nos termos do Requerimento nº 265, de 2005, de audiência).

Relator: Senador **Heráclito Fortes**

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 669, de 1999, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca. Inicialmente despachada para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), para decisão em caráter terminativo, a proposição submete-se à CRA em virtude da aprovação do Requerimento nº 265, de 2005, do Senador Sérgio Guerra.

Na CCJ, o Senador Francelino Pereira ofereceu relatório com manifestação pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição. Adotado, por unanimidade, o relatório como parecer da comissão, o PLS nº 669, de 1999, seguiu para apreciação de mérito pela CI.

Na CI, o relator designado, Senador Arlindo Porto, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto, tendo em vista tratar-se de proposição que trará benefícios sociais e ambientais. Em voto em separado, o Senador José Eduardo Dutra opinou pela rejeição do projeto. Apesar de um voto contrário e uma abstenção, prevaleceu a posição do relator, e a matéria foi aprovada também nessa comissão.

Com a interposição do Recurso nº 17, de 2001, a proposição foi submetida ao Plenário do Senado Federal, tendo sido aberto prazo de cinco dias úteis para emendas. A matéria voltou às comissões constantes do despacho original, para apreciação de uma emenda, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, apresentada em Plenário.

Iniciada a 52ª Legislatura, o PLS nº 669, de 1999, voltou a tramitar, à vista do disposto nos incisos II e IV do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002.

Na CCJ, o Senador Papaléo Paes manifestou-se pela rejeição, quanto ao mérito, da referida emenda, mesmo posicionamento do Senador João Tenório, relator na CI. Encaminhada a matéria ao Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 265, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, pelo qual é submetida a proposição à CRA. Nesta Comissão, coube a nós relatar a matéria.

Trata-se de proposição elaborada com o intuito de modificar a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Mais especificamente, o PLS nº 669, de 1999, altera a redação do art. 20 da referida lei, para incluir hipóteses em que o usuário fica isento do pagamento pelo uso dos recursos hídricos sujeitos a outorga.

De acordo com a proposição, serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos a outorga, nos termos do art. 12 da Lei nº 9.433, de 1997, salvo quando para as seguintes finalidades:

I – dessedentação de animais;

II – piscicultura em geral, nos casos de uso por derivação ou captação em que os recursos hídricos são lançados de volta ao corpo de água originário logo após a sua utilização;

III – pequena irrigação, de área não superior a dois módulos de parcelamento, por propriedade.

Segundo o Senador Juvêncio da Fonseca, desonerar o uso dos recursos hídricos para as finalidades de dessedentação de animais, piscicultura e pequena irrigação tem como principal justificativa a proteção do meio ambiente. Para o autor da proposta, a medida terá consideráveis benefícios, não só do ponto de vista social, mas também em termos de preservação ambiental.

II – Análise

De acordo com o art. 104-B, incisos III, V, VII e IX, do Regimento Interno do Senado Federal, compete

à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, opinar sobre proposições que versem sobre: agricultura, pecuária e abastecimento; aquicultura e pesca; irrigação e drenagem; utilização e conservação, na agricultura, dos recursos hídricos. Em que pese o avançado estágio de tramitação da matéria no Senado Federal, o Requerimento nº 265, de 2005, autoriza a apreciação, pela CRÃ, quanto ao mérito, do inteiro teor do PLS nº 669, de 1999, e não apenas da Emenda nº 1, apresentada em Plenário.

A proposição legislativa em exame nos parece absolutamente oportuna e pertinente. Com efeito, o novo texto complementa o disposto no § 1º do art. 12 da Lei nº 9.433, de 1997, segundo o qual independem de outorga, ficando portanto isentos da cobrança: o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural; as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes; as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

Isentar de cobrança o uso da água para dessedentação de animais fora dos rios e lagos produzirá duplo benefício: reduzirá os custos do produtor rural, que não precisará mais conduzir seu rebanho até a margem dos cursos d'água, e promoverá a preservação das matas ciliares, com reflexos positivos na prevenção da erosão e do assoreamento dos corpos hídricos, uma vez que restará eliminado o trânsito de animais nessas áreas.

Será também contida a degradação da fauna aquática e das margens dos rios e lagos se afastada a pesca amadora desses locais, atraindo os pescadores para outros pontos, especialmente preparados para o exercício da atividade. O objeto da Emenda nº 1, apresentada em Plenário pelo Senador José Eduardo Dutra, é suprimir justamente este ponto do texto da proposição. Não podemos concordar com a alteração proposta, pois esta reduziria, injustificadamente alcance da proposição.

Os benefícios da desoneração da pequena irrigação serão observados, por seu turno, na esfera social. O estímulo ao aumento de produtividade das pequenas propriedades rurais promoverá a fixação do homem no campo, reduzindo a pobreza e minimizando as pressões migratórias em direção às cidades.

III – Voto



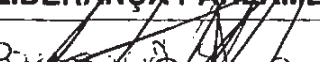
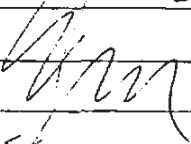
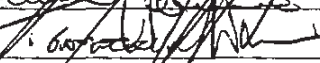


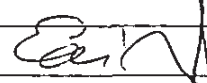


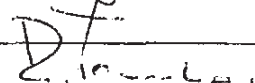
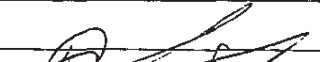
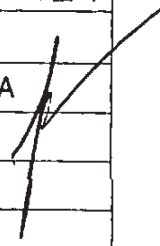
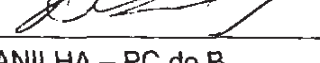
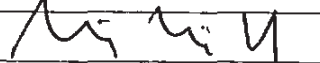
Ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto do Lei do Senado nº 669, de 1999, e pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN.

Sala da Comissão, 6 de Dezembro de 2006.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 669, DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/12/2006, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:		SEN. FLAVIO ARNS
RELATOR:		SEN. HERÁCLITO FORTES
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)		
LÚCIA VÂNIA		1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
FLEXA RIBEIRO		2- ÁLVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA		3- LEONEL PAVAN
JONAS PINHEIRO		4- EDISON LOBÃO 
DEMÓSTENES TORRES		5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES		6- RODOLPHO TOURINHO 
PMDB		
RAMEZ TEBET		1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
PEDRO SIMON		2- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA – PC do B		3- AMIR LANDO
VAGO		4- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA		5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)		
FLÁVIO ARNS		1- SERYS SLHESARENKO
AELTON FREITAS		2- DELCIDIO AMARAL
SIBÁ MACHADO		3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA		4- SÉRGIO ZAMBIASI
JOÃO RIBEIRO		5- MARCELO CRIVELLA - PMR
PDT		
OSMAR DIAS		1- CRISTOVAM BUARQUE

VOTO EM SEPARADO DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRÃ) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 669, de 1999, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca. Inicialmente despachada para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), para decisão em caráter terminativo, a proposição submete-se à CRÃ em virtude da aprovação do Requerimento nº 265, de 2005, do Senador Sérgio Guerra.

Na CCJ, o Senador Francelino Pereira ofereceu relatório com manifestação pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição. Adotado, por unanimidade, o relatório como parecer da comissão, o PLS nº 669, de 1999, seguiu para apreciação de mérito pela CI.

Na CI, o relator designado, Senador Arlindo Porto, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto, tendo em vista tratar-se de proposição que trará benefícios sociais e ambientais. Em voto em separado, o Senador José Eduardo Dutra opinou pela rejeição do projeto. Apesar de um voto contrário e uma abstenção, prevaleceu a posição do relator, e a matéria foi aprovada também nessa comissão.

Com a interposição do Recurso nº 17, de 2001, a proposição foi submetida ao Plenário do Senado Federal. A matéria voltou às comissões constantes do despacho original, para apreciação de emenda, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, apresentada em Plenário.

Iniciada a 52ª Legislatura, o PLS nº 669, de 1999, voltou a tramitar, à vista do disposto nos incisos II e IV do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002.

Na CCJ, o Senador Papaléo Pães manifestou-se pela rejeição, quanto ao mérito, da referida emenda, mesmo posicionamento do Senador João Tenório, relator na CI. Encaminhada a matéria ao Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 265, de 2005, do Senador Sérgio Guerra, pelo qual é submetida a proposição à CRÃ. Nesta Comissão, coube ao Senador Heráclito Fortes relatar a matéria. Por discordarmos do posicionamento do relator, optamos por oferecer o presente Voto em Separado.

Trata-se de proposição elaborada com o intuito de modificar a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos

Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Mais especificamente, o PLS nº 669, de 1999, altera a redação do art. 20 da referida lei, para incluir hipóteses em que o usuário fica isento do pagamento pelo uso dos recursos hídricos sujeitos a outorga.

De acordo com a proposição, serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos a outorga, nos termos do art. 12 da Lei nº 9.433, de 1997, salvo quando para as seguintes finalidades:

I – dessedentação de animais;

II – piscicultura em geral, nos casos de uso por derivação ou captação em que os recursos hídricos são lançados de volta ao corpo de água originário logo após a sua utilização;

III – pequena irrigação, de área não superior a dois módulos de parcelamento, por propriedade.

Segundo o Senador Juvêncio da Fonseca, autor da proposição, desonerar o uso dos recursos hídricos para as finalidades de dessedentação de animais, piscicultura e pequena irrigação tem como principal justificativa a proteção do meio ambiente. Para o autor da proposta, a medida terá consideráveis benefícios, não só do ponto de vista social mas também em termos de preservação ambiental.

II – Análise

Em seu relatório, o Senador Heráclito Fortes afirma que:

Isentar de cobrança o uso da água para dessedentação de animais fora dos rios e lagos produzirá duplo benefício: reduzirá os custos do produtor rural, que não precisará mais conduzir seu rebanho até a margem dos cursos d'água, e promoverá a preservação das matas ciliares, com reflexos positivos na prevenção da erosão e do assoreamento dos corpos hídricos, uma vez que restará eliminado o trânsito de animais nessas áreas.

Além disso, assevera o Senador:

Será também contida a degradação da fauna aquática e das margens dos rios e lagos se afastada a pesca amadora desses locais, atraindo os pescadores para outros

pontos, especialmente preparados para o exercício da atividade. O objeto da Emenda nº 1, apresentada em Plenário pelo Senador José Eduardo Dutra, é suprimir justamente este ponto do texto da proposição. Não podemos concordar com a alteração proposta, pois esta reduziria, injustificadamente, o alcance da proposição.

E acrescenta:

Os benefícios da desoneração da pequena irrigação serão observados, por seu turno, na esfera social. O estímulo ao aumento de produtividade das pequenas propriedades rurais promoverá a fixação do homem no campo, reduzindo a pobreza e minimizando as pressões migratórias em direção às cidades.

Embora a dessedentação de animais, juntamente com o consumo humano, seja considerado, em situações de escassez, uso prioritário dos recursos hídricos, não se justifica a isenção do pagamento pelo uso da água nessa hipótese. Nada garante que o dispositivo será utilizado apenas pelo pequeno produtor que não dispõe de recursos para promover o adequado abastecimento de água para o seu rebanho. Com efeito, a expressão genérica dessedentação de animais pode ser empregada tanto para o produtor rural de pequeno porte, que dispõe, por exemplo, de algumas cabeças de gado, como para o grande pecuarista, com rebanhos compostos por milhares de reses.

Além disso, não se mostra consistente o argumento de que, isentando-se o produtor rural de pagar pela água utilizada para a dessedentação de animais, o rebanho não mais será conduzido para as margens dos cursos d'água. Não há relação causal aparente entre a cobrança pelo uso da água e a presença de animais nas beiras de rios e lagos. O gado vai ao corpo hídrico pois falta estrutura de adução de água até o local onde se encontra, e não pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Também não se justifica que a piscicultura em geral fique isenta da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Não se pode afirmar, *a priori*, que essa isenção promoverá uma significativa migração dos praticantes da pesca amadora para os tanques de piscicultura, mostrando-se decisiva para a preservação da fauna aquática e da vegetação das margens dos cursos d'água. Ainda que, nesse caso, a água seja lançada de volta ao corpo hídrico de origem logo após sua utilização, ocorre uma degradação de qualidade que será suportada pelos demais

usuários da bacia e que precisa ser compensada pelo piscicultor.

A pequena irrigação também não carece de menção expressa entre as hipóteses de isenção da cobrança pelo uso da água. Com efeito, dados indicam que a irrigação é responsável por setenta por cento do consumo de água no Brasil. Desse modo, ainda que em pequenas propriedades, deve ser praticada conforme critérios mínimos para evitar desperdícios decorrentes de perdas por vazamento e do emprego de técnicas inadequadas.

Cumprе ressaltar que, de acordo com o espírito da Lei nº 9.433, de 1997, a concessão de isenções referentes à cobrança pelo uso dos recursos hídricos segue critério baseado na quantidade consumida de água, e não no tipo de atividade desenvolvida. Nesse sentido, o § 1º do art. 12 da referida lei dispõe que independem de outorga e ficam, conseqüentemente, isentos da cobrança os usos da água de baixa intensidade, como: o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural; as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes; as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

De acordo com a Lei nº 9.433, de 1997, a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades (art. 1º, VI). Além disso, o foro adequado para o debate das questões relacionadas a recursos hídricos é o Comitê de Bacia Hidrográfica (art. 38, I). Desse modo, a decisão sobre eventuais isenções de cobrança pelo uso da água, conferida a determinada classe de usuários, deve ser tomada no âmbito do respectivo comitê, segundo planejamento elaborado para as condições particulares daquela bacia hidrográfica, consubstanciado no plano de bacia hidrográfica (arts. 6º a 8º).

Consideramos, portanto, que, do ponto de vista técnico, o PLS nº 669, de 1999, deve ser rejeitado, uma vez que contraria o sistema de gerenciamento do uso de recursos hídricos preconizado pela Lei nº 9.433, de 1997, ao criar novo critério para a isenção de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, baseado no tipo de atividade desenvolvida e não na quantidade de água consumida.

Além do mais, o projeto retira importante parcela da autonomia dos comitês de bacia hidrográfica, que têm a atribuição de estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados, além de estabelecer critérios e promover o rateio dos custos das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

São, dessa maneira, profundamente questionáveis os benefícios sociais e ambientais a que levaria a aprovação do projeto em tela, aventados na justificção do PLS nº 669, de 1999, e corroborados pelo relator nesta Comissão.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999, restando prejudicada a Emenda nº 1-PLN.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2006. – Senadora **Ana Júlia Carepa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF)

LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990

Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

Art. 1º A distribuição mensal da compensação financeira de que trata o inciso I do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, com a redação alterada por esta Lei, será feita da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 9.984, de 2000)

PARECERES Nºs 1.259 E 1.260, DE 2006

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2006 (nº 5.191/2005, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Parecer nº 1.259, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 1.259, DE 2006

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Esta Comissão passa a examinar, nesta oportunidade, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 46, de 2006, que, se aprovado, altera os arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 – Estatuto da Terra.

O projeto foi apresentado, em 9 de maio de 2005, pelo Deputado Federal Moacir Micheletto. Na Casa de origem, era identificado como Projeto de Lei (PL) nº 5.191, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara, em 5 de maio do corrente ano.

Com as alterações que propõe ao texto do Estatuto da Terra (arts. 95 e 96), o PLC nº 46, de 2006, consoante os termos da sua própria justificção, tem por objetivo adaptar à realidade fática as relações jurídicas concernentes ao arrendamento rural e à parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, para permitir que continuem sendo instrumentos válidos nas relações entre os agentes da atividade rural.

O art. 1º da proposição promove alteração em bloco dos institutos jurídicos do arrendamento rural e da parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, ambos previstos no Estatuto da Terra, na seguinte forma:

- altera o inciso III do art. 95, para determinar que, nos contratos de arrendamento rural, o arrendatário, antes de iniciar qualquer cultura cujos frutos não possam ser recolhidos antes de terminado o prazo de arrendamento, deverá ajustar, previamente, com o arrendador, a forma de pagamento pelo uso da terra por esse prazo excedente;
- modifica a redação dos incisos IV e V do art. 95, para estabelecer que a notificação a que se referem tais dispositivos seja de natureza extrajudicial;
- altera o inciso VIII do art. 95, para estipular que o arrendatário, ao final do contrato, terá direito à indenização pelas benfeitorias voluptuárias, desde que previamente autorizadas pelo proprietário;
- modifica a redação dos incisos XI e XII do art. 95, para promover a substituição do conceito de “preço” pelo de “remuneração”, e do termo “locação” por “arrendamento”;
- altera o inciso XIII do art. 95, para instituir que a remuneração decorrente de

arrendamento rural é considerada renda da atividade rural, bem como para deixar de assegurar o direito preferencial de acesso à terra àquele que ocupar, sob a forma de arrendamento, por mais de cinco anos, imóvel rural desapropriado, em área prioritária de reforma agrária;

- modifica a redação das alíneas **a** a **f** do inciso VI do art. 96, para aprimorar-lhes a redação e determinar que, nos contratos de parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, a quota do proprietário na participação dos frutos da parceria não poderá ser superior a 20%, quando concorrer apenas com a terra nua; a 25%, quando concorrer com a terra preparada; e a 30%, quando concorrer com a terra preparada com moradia; a 40%, caso concorra com o conjunto básico de benfeitorias, constituído especialmente de casa de moradia, galpões, banheiro para gado, cercas, valas ou currais, conforme o caso;

- acrescenta o inciso VIII ao art. 96, para permitir que, na parceria agrícola, pecuária, agroindustrial ou extrativa, o proprietário sempre possa cobrar do parceiro, pelo preço de custo, o valor de fertilizantes e inseticidas fornecidos, no percentual que corresponder à participação deste, em qualquer das modalidades previstas nas alíneas do inciso VI, do mesmo artigo;

- acrescenta o inciso IX ao art. 96, para estabelecer que, nos casos não previstos nas alíneas do inciso VI do mesmo dispositivo, a quota adicional do proprietário será fixada com base na percentagem máxima de 10% do valor das benfeitorias ou dos bens postos à disposição do parceiro.

- acrescenta § 1º ao art. 96, para estabelecer a definição legal do contrato de parceria rural;

- adiciona § 2º ao art. 96, para permitir às partes contratantes a prefixação, em quantidade ou volume, do montante da participação do proprietário;

- acresce § 3º ao art. 96, para determinar que o eventual adiantamento do montante prefixado não descaracteriza o contrato de parceria;

- com relação ao § 4º do art. 96, mantém-se a redação do parágrafo único do texto atual do Estatuto da Terra;

- Acrescenta § 5º ao art. 96, para afastar a incidência do disposto nesse artigo aos contratos de parceria agroindustrial de aves e suínos, que serão regulados por lei específica.

Finalmente, o art. 2º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos pelo PLC nº 46, de 2006, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito agrário, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição da República, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma (art. 60, § 4º, da Carta Magna). Ademais, a matéria consubstanciada na proposição insere-se no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 48 do texto constitucional. Ressalte-se, também, que não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto **i**) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; **ii**) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; **iii**) possui o atributo da generalidade; **iv**) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e **v**) se afigura dotado de potencial coercitividade.

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe são submetidas.

Quanto ao mérito, esta Comissão deixa de se pronunciar, tendo em vista o disposto no art. 104-B, incisos I e II, acrescido ao Regimento Interno desta Casa pela Resolução do Senado Federal nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que dispõe que compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária opinar sobre proposições pertinentes ao direito agrário e, mais especificamente, sobre aquelas que digam respeito ao planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária.

III – Voto

Pelos motivos expostos, concluímos que a proposta atende às condições de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, razão por que nos manifestamos por sua aprovação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLC Nº 62 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Osmar Dias</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Presidente)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)	
ALOIZIO MERCADANTE	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHÓ
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS (RELATOR)

Atualizada em: 11/10/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

PARECER Nº 1.260, DE 2006

(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Esta Comissão passa a examinar, nesta oportunidade, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 46, de 2006, que, se aprovado, altera os arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 – Estatuto da Terra.

O projeto foi apresentado, em 9 de maio de 2005, pelo Deputado Federal Moacir Micheletto. Na Casa de origem, era identificado como Projeto de Lei (PL) nº 5.191, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara, em 5 de maio do corrente ano.

Com as alterações que propõe ao texto do Estatuto da Terra (arts. 95 e 96), o PLC nº 46, de 2006, consoante os termos da sua própria justificacão, tem por objetivo adaptar à realidade fática as relações jurídicas concernentes ao arrendamento rural e à parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, para permitir que continuem sendo instrumentos válidos nas relações entre os agentes da atividade rural.

O art. 1º da proposição promove alteracão em bloco dos institutos jurídicos do arrendamento rural e da parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, ambos previstos no Estatuto da Terra, na seguinte forma:

- altera o inciso III do art. 95, para determinar que, nos contratos de arrendamento rural, o arrendatário, antes de iniciar qualquer cultura cujos frutos não possam ser recolhidos antes de terminado o prazo de arrendamento, deverá ajustar, previamente, com o arrendador, a forma de pagamento pelo uso da terra por esse prazo excedente;

- modifica a redacão dos incisos IV e V do art. 95, para estabelecer que a notificacão a que se referem tais dispositivos seja de natureza extrajudicial;

- altera o inciso VIII do art. 95, para estipular que o arrendatário, ao final do contrato, terá direito à indenizacão pelas benfeitorias voluptuárias, desde que previamente autorizadas pelo proprietário;

- modifica a redacão dos incisos XI e XII do art. 95, para promover a substituiçã do conceito de “preço” pelo de “remuneraçã”, e do termo “locaçã” por “arrendamento”;

- altera o inciso XIII do art. 95, para instituir que a remuneraçã decorrente de arrendamento rural é considerada renda da atividade rural, bem como para deixar de assegurar o direito preferencial de acesso à terra àquele que ocupar, sob a forma de arrendamento, por mais de cinco anos, imóvel rural desapropriado, em área prioritária de reforma agrária;

- modifica a redacão das alíneas a a f do inciso VI do art. 96, para aprimorar-lhes a redacão e determinar que, nos contratos de parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, a quota do proprietário na participacão dos frutos da parceria não poderá ser superior a 20%, quando concorrer apenas com a terra nua; a 25%, quando concorrer com a terra preparada; e a 30%, quando concorrer com a terra preparada com moradia; a 40%, caso concorra com o conjunto básico de benfeitorias, constituído especialmente de casa de moradia, galpões, banheiro para gado, cercas, valas ou currais, conforme o caso;

- acrescenta o inciso VIII ao art. 96, para permitir que, na parceria agrícola, pecuária, agroindustrial ou extrativa, o proprietário sempre possa cobrar do parceiro, pelo preço de custo, o valor de fertilizantes e inseticidas fornecidos, no percentual que corresponder à participacão deste, em qualquer das modalidades previstas nas alíneas do inciso VI, do mesmo artigo.

- acrescenta o inciso IX ao art. 96, para estabelecer que, nos casos não previstos nas alíneas do inciso VI do mesmo dispositivo, a quota adicional do proprietário será fixada com base na percentagem máxima de 10% do valor das benfeitorias ou dos bens postos à disposiçã do parceiro.

- acrescenta § 1º ao art. 96, para estabelecer a definiçã legal do contrato de parceria rural;

- adiciona § 2º ao art. 96, para permitir às partes contratantes a preflação, em quantidade ou volume, do montante da participação do proprietário;

- acresce § 3º ao art. 96, para determinar que o eventual aditamento do montante prefixado não descaracteriza o contrato de parceria;

- com relação ao § 4º do art. 96, mantém-se a redação do parágrafo único do texto atual do Estatuto da Terra;

- Acrescenta § 5º ao art. 96, para afastar a incidência do disposto nesse artigo aos contratos de parceria agroindustrial de aves e suínos, que serão regulados por lei específica.

Finalmente, o art. 2º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos pelo PLC nº 46, de 2006, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito agrário, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição da República, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma (art. 60, § 4º, da Carta Magna). Ademais, a matéria consubstanciada na proposição insere-se no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 48 do Texto Constitucional. Ressalte-se, também, que não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto: **i)** o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; **ii)** a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; **iii)** possui o atributo da generalidade; **iv)** é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e **v)** se afigura dotado de potencial coercitividade.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que o projeto está de acordo com os termos da Lei Complementar (LC) nº 95, de 1998, que dispõe sobre a ela-

boração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição da República, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, tem por objetivo proporcionar a utilização de linguagem e técnicas próprias, que garantam às proposições legislativas as características esperadas pela lei: clareza, concisão, interpretação unívoca, generalidade, abstração e capacidade de produção de efeitos.

Quanto ao mérito, cabe a esta Comissão se pronunciar, tendo em vista o disposto no art. 104-B, incisos I e II, acrescido ao Regimento Interno desta Casa pela Resolução do Senado Federal nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que dispõe que compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) opinar sobre proposições pertinentes ao direito agrário e, mais especificamente, sobre aquelas que digam respeito ao planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária.

Na justificação do projeto, defende-se a alteração correspondente aos arts. 95 e 96, para adequar as regras do Estatuto da Terra às novas realidades fáticas das relações econômicas vigentes entre arrendatários rurais, parceiros agrícolas e proprietários.

Percebe-se que a alteração alvitada pela proposição em análise se coaduna com o teor de sua justificação. No texto legal proposto, verifica-se que o arrendamento rural e a parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, para continuarem sendo instrumentos jurídicos eficazes nas relações econômicas no campo, devem valer-se das mudanças decorrentes da dinamização da atividade produtiva, tomando-os suficientemente flexíveis, de modo a incorporar os hábitos, costumes e tradições predominantes em cada região.

III – Voto

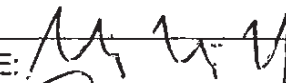
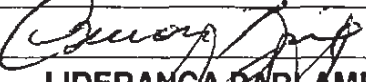
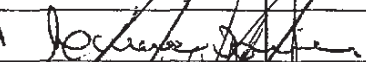
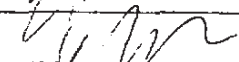

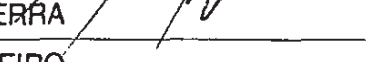

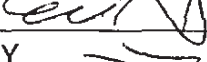





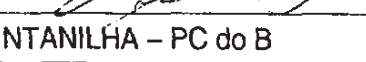
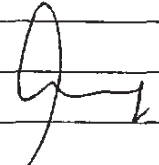
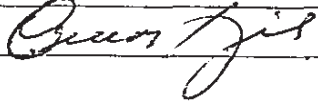
Pelos motivos expostos, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2006, sem emendas.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 46, DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/12/2006, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	SEN. FLÁVIO ARNS
RELATOR: 	SEN. OSMAR DIAS
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
LÚCIA VÂNIA 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA 
FLEXA RIBEIRO 	2- ÁLVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA 	3- LEONEL PAVAN
JONAS PINHEIRO 	4- EDISON LOBÃO 
DEMÓSTENES TORRES 	5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES 	6- RÓDOLPHO TOURINHO 
PMDB	
RAMEZ TEBET 	1- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
PEDRO SIMON 	2- ROMERO JUCÁ
LEOMAR QUINTANILHA - PC do B	3- AMIR LANDO
VAGO	4- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA	5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL/PT/PSB)	
FLÁVIO ARNS	1- SERYS SLHESSARENKO
AELTON FREITAS	2- DELCIDIO AMARAL
SIBÁ MACHADO	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA	4- SÉRGIO ZAMBIASI
JOÃO RIBEIRO	5- MARCELO CRIVELLA - PMR 
PDT	
OSMAR DIAS 	1- CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I – emendas à Constituição;
- II – leis complementares;
- III – leis ordinárias;
- IV – leis delegadas;
- V – medidas provisórias;
- VI – decretos legislativos;
- VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Esta Comissão passa a examinar, nesta oportunidade, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 46, de 2006, que, se aprovado, altera os arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 – Estatuto da Terra.

O projeto foi apresentado, em 9 de maio de 2005, pelo Deputado Federal Moacir Micheletto. Na Casa de origem, era identificado como Projeto de Lei (PL) nº 5.191, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara, em 5 de maio do corrente ano.

Com as alterações que propõe ao texto do Estatuto da Terra (arts. 95 e 96), o PLC nº 46, de 2006, consoante os termos da sua própria justificção, tem por objetivo adaptar à realidade fática as relações jurídicas concernentes ao arrendamento rural e à parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, para permitir que continuem sendo instrumentos válidos nas relações entre os agentes da atividade rural.

O art. 1º da proposição promove alteração em bloco dos institutos jurídicos do arrendamento rural e da parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, ambos previstos no Estatuto da Terra, na seguinte forma:

- altera o inciso III do art. 95, para determinar que, nos contratos de arrendamento rural, o arrendatário, antes de iniciar qualquer cultura cujos frutos não possam ser recolhidos antes de terminado o prazo de arrendamento, deverá ajustar, previamente, com o arrendador, a forma de pagamento pelo uso da terra por esse prazo excedente;

- modifica a redação dos incisos IV e V do art. 95, para estabelecer que a notificação a que se referem tais dispositivos seja de natureza extrajudicial;

- altera o inciso VIII do art. 95, para estipular que o arrendatário, ao final do contrato, terá direito à indenização pelas benfeitorias voluptuárias, desde que previamente autorizadas pelo proprietário;

- modifica a redação dos incisos XI e XII do art. 95, para promover a substituição do conceito de “preço” pelo de “remuneração”, e do termo “locação” por “arrendamento”;

- altera o inciso XIII do art. 95, para instituir que a remuneração decorrente de arrendamento rural é considerada renda da atividade rural, bem como para deixar de assegurar o direito preferencial de acesso à terra àquele que ocupar, sob a forma de arrendamento, por mais de cinco anos, imóvel rural desapropriado, em área prioritária de reforma agrária;

- modifica a redação das alíneas **a a f** do inciso VI do art. 96, para aprimorar-lhes a redação e determinar que, nos contratos de parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, a quota do proprietário na participação dos frutos da parceria não poderá ser superior a 20%, quando concorrer apenas com a terra nua; a 25%, quando concorrer com a terra preparada; e a 30%, quando concorrer com a terra preparada com moradia; a 40%, caso concorra com o conjunto básico de benfeitorias, constituído especialmente de casa de moradia, galpões, banheiro para gado, cercas, valas ou currais, conforme o caso;

- acrescenta o inciso VIII ao art. 96, para permitir que, na parceria agrícola, pecuária, agroindustrial ou extrativa, o proprietário sempre possa cobrar do parceiro, pelo preço de custo, o valor de fertilizantes e inseticidas fornecidos, no percentual que corresponder à participação deste, em qualquer das modalidades previstas nas alíneas do inciso VI do mesmo artigo;

- acrescenta o inciso IX ao art. 96, para estabelecer que, nos casos não previstos nas alíneas do inciso VI do mesmo dispositivo, a quota adicional do proprietário será fixada com base na percentagem máxima de 10% do valor das benfeitorias ou dos bens postos à disposição do parceiro.

- acrescenta § 1º ao art. 96, para estabelecer a definição legal do contrato de parceria rural;

- adiciona § 2º ao art. 96, para permitir às partes contratantes a prefixação, em quantidade ou volume, do montante da participação do proprietário;

- acresce § 3º ao art. 96, para determinar que o eventual aditamento do montante prefixado não descaracteriza o contrato de parceria;

- com relação ao § 4º do art. 96, mantém-se a redação do parágrafo único do texto atual do Estatuto da Terra;

- Acrescenta § 5º ao art. 96, para afastar a incidência do disposto nesse artigo aos contratos de parceria agroindustrial de aves e suínos, que serão regulados por lei específica.

Finalmente, o art. 2º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos pelo PLC nº 46, de 2006, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito agrário, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição da República, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma (art. 60, § 4º, da Carta Magna). Ademais, a matéria consubstanciada na proposição insere-se no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 48 do texto constitucional. Ressalte-se, também, que não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

Ainda sob o aspecto da constitucionalidade material, entendemos que, contrariamente ao que assevera o ilustre Deputado Cezar Silvestrini, a norma prevista no inciso XIII do art. 95 do Estatuto da Terra compatibiliza-se com o texto constitucional, não havendo que se falar em ofensa ao art. 189 da Constituição da República. Com efeito, a norma em referência, ao dispor que o arrendatário que, por mais de cinco anos, ocupar imóvel rural desapropriado terá assegurado o direito preferencial de acesso à terra, configura apenas uma especialização do disposto no art. 191 do texto constitucional.

Ademais de o inciso XIII do art. 95 do Estatuto da Terra se revelar compatível com a Constituição Federal, a Lei Complementar (LC) nº 95, de 1998, no seu art. 12, inciso III, alínea **c**, proíbe o aproveitamento do número de dispositivo vetado, como fez o art. 1º do PLC nº 46, de 2006.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e v) se afigura dotado de potencial coercitividade.

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe são submetidas.

Quanto ao mérito, esta Comissão deixa de se pronunciar, tendo em vista o disposto no art. 104-B, incisos I e II, acrescido ao Regimento Interno desta Casa pela Resolução do Senado Federal nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que dispõe que compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária opinar sobre proposições pertinentes ao Direito Agrário e, mais especificamente, sobre aquelas que digam respeito ao planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que o projeto carece de reparos, para adequar-se aos termos da LC nº 95, de 1998, o que fazemos por meio das emendas ao final apresentadas.

A título de ilustração, o art. 1º da proposição substitui no inciso III do art. 95 do Estatuto da Terra, sem nenhum motivo aparente ou plausível, a expressão “recolhidos”, em detrimento da já consagrada expressão “colhidos”.

Ademais, também para ajustar o texto do § 1º do art. 96 ao que dispõe a LC nº 95, de 1998, deve-se modificar no dispositivo a expressão “e/ou” para o verbete “ou”, uma vez que o uso da expressão “e/ou” não encontra respaldo na língua portuguesa.

Por fim, lembremos que o art. 11, inciso I, alínea e, da LC nº 95, de 1998, estabelece que as disposições normativas serão redigidas com clareza, vedado o abuso na utilização de sinais de pontuação. Portanto, deve ser suprimida a primeira vírgula utilizada no § 5º do art. 96, a fim de se evitar interpretação equivocada da norma.

III – Voto

Pelos motivos expostos, concluímos que a proposta atende às condições de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, razão por que nos manifestamos por sua aprovação, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 46, de 2006, a seguinte redação:

Altera os arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), no que se refere aos contratos de arrendamento rural e parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, e dá outras providências.

EMENDA Nº 2-CCJ

Substitua-se, no inciso III do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), a que se refere o art. 1º do PLC nº 46, de 2006, o vocábulo “recolhidos” por “colhidos”.

EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao inciso IV do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), a que se refere o art. 1º do PCL nº 46, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º
‘Art. 95.

IV – em igualdade de condições com terceiros, o arrendatário terá preferência à renovação do arrendamento, devendo o proprietário, até seis meses antes do vencimento do contrato, fazer-lhe a competente notificação extrajudicial das propostas existentes;

.....(NR)”

EMENDA Nº 4-CCJ

Acrescente-se ao art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), o seguinte inciso V, renumerando-se os demais:

“Art. 1º
‘Art. 95.

V – não se verificando a notificação extrajudicial a que se refere o inciso IV do **caput** deste artigo, o contrato considerar-se-á automaticamente renovado, desde que o arrendador, nos trinta dias seguintes, não manifeste sua desistência nem formule nova proposta, mediante simples registro de suas declarações no competente Registro de Títulos e Documentos;

.....(NR)”

EMENDA Nº 5-CCJ

Suprimam-se, do texto do inciso V do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), renumerado como inciso VI, o algarismo “6” e o vocábulo “seu”, disposto após o vocábulo “descendente”.

EMENDA Nº 6-CCJ

Dê-se ao inciso VIII do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), renumerado como inciso IX, a seguinte redação:

“Art. 1º
‘Art. 95.

IX – o arrendatário, ao termo do contrato, tem direito:

a) à indenização pelas benfeitorias necessárias e úteis, podendo, enquanto não implementada, permanecer no imóvel, no uso e gozo

das vantagens por ele oferecidas, nos termos do contrato de arrendamento e do disposto no inciso I do **caput** deste artigo;

b) à indenização pelas benfeitorias voluptuárias realizadas sob autorização do proprietário do solo;

.....(NR)”

EMENDA Nº 7-CCJ

Suprimam-se, do texto do inciso XII do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), renumerado como inciso XIII, os valores percentuais expressos mediante algarismos, e substituam-se a preposição “em”, disposta entre os vocábulos “apenas” e “glebas”, por “sobre”, e o verbo “ir”, disposto entre os vocábulos “poderá” e “até”, por “chegar”.

EMENDA Nº 8-CCJ

Mantenha-se, com a redação em vigor, o inciso XIII do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), renumerado como inciso XIV, e acrescente-se, ao mesmo artigo, o seguinte inciso XV:

“Art. 1º

“Art. 95.

.....
XV – a remuneração decorrente de arrendamento rural é considerada renda da atividade rural.(NR)”

EMENDA Nº 9-CCJ

Suprimam-se, do texto das alíneas **a** a **f** do inciso VI do art. 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), os valores percentuais expressos mediante algarismos.

EMENDA Nº 10-CCJ

Suprima-se, do texto do inciso VIII do art. 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), o vocábulo “seu”, disposto entre os vocábulos “pelo” e “preço”.

EMENDA Nº 11-CCJ

Suprima-se, do texto do inciso IX do art. 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), o valor percentual expresso mediante algarismo.

EMENDA Nº 12 – CCJ

Substitua-se, no § 1º do art. 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), proposto nos termos do art. 1º do PLC nº 46, de 2006, a expressão “e/ou” pela conjunção alternativa “ou”.

EMENDA Nº 13 – CCJ

Dê-se ao inciso II do § 1º do art. 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), proposto nos termos do art. 1º do PLC nº 46, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º

‘Art. 96.

.....
§ 1º

.....
II – da não percepção, total ou parcial, dos frutos, produtos ou lucros havidos nas proporções que estipularem, observados os limites percentuais estabelecidos no inciso VI do **caput** deste artigo;

..... (NR)”

EMENDA Nº 14 – CCJ

Suprima-se do texto do § 5º do art. 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), proposto nos termos do art. 1º do PLC nº 46, de 2006, a vírgula existente entre os vocábulos “suínos” e “que”.

Sala da Comissão, **Osmar Dias**, Relator.

I – Relatório

Esta Comissão passa a examinar, nesta oportunidade, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 46, de 2006, que, se aprovado, altera os arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 – Estatuto da Terra.

O projeto foi apresentado, em 9 de maio de 2005, pelo Deputado Federal Moacir Micheletto. Na Casa de origem, era identificado como Projeto de Lei (PL) nº 5.191, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara, em 5 de maio do corrente ano.

Com as alterações que propõe ao texto do Estatuto da Terra (arts. 95 e 96), o PLC nº 46, de 2006, consoante os termos da sua própria justificação, tem por objetivo adaptar à realidade fática as relações jurídicas concernentes ao arrendamento rural e à parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, para permitir que continuem sendo instrumentos válidos nas relações entre os agentes da atividade rural.

O art. 1º da proposição promove alteração em bloco dos institutos jurídicos do arrendamento rural e da parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, ambos previstos no Estatuto da Terra, na seguinte forma:

- altera o inciso III do art. 95, para determinar que, nos contratos de arrendamento rural, o arrendatário, antes de iniciar qualquer

cultura cujos frutos não possam ser recolhidos antes de terminado o prazo de arrendamento, deverá ajustar, previamente, com o arrendador, a forma de pagamento pelo uso da terra por esse prazo excedente;

- modifica a redação dos incisos IV e V do art. 95, para estabelecer que a notificação a que se referem tais dispositivos seja de natureza extrajudicial;

- altera o inciso VIII do art. 95, para estipular que o arrendatário, ao final do contrato, terá direito à indenização pelas benfeitorias voluptuárias, desde que previamente autorizadas pelo proprietário;

- modifica a redação dos incisos XI e XII do art. 95, para promover a substituição do conceito de “preço” pelo de “remuneração”, e do termo “locação” por “arrendamento”;

- altera o inciso XIII do art. 95, para instituir que a remuneração decorrente de arrendamento rural é considerada renda da atividade rural, bem como para deixar de assegurar o direito preferencial de acesso à terra àquele que ocupar, sob a forma de arrendamento, por mais de cinco anos, imóvel rural desapropriado, em área prioritária de Reforma Agrária;

- modifica a redação das alíneas **a** a **f** do inciso VI do art. 96, para aprimorar-lhes a redação e determinar que, nos contratos de parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, a quota do proprietário na participação dos frutos da parceria não poderá ser superior a 20%, quando concorrer apenas com a terra nua; a 25%, quando concorrer com a terra preparada; e a 30%, quando concorrer com a terra preparada com moradia; a 40%, caso concorra com o conjunto básico de benfeitorias, constituído especialmente de casa de moradia, galpões, banheiro para gado, cercas, valas ou currais, conforme o caso;

- acrescenta o inciso VIII ao art. 96, para permitir que, na parceria agrícola, pecuária, agroindustrial ou extrativa, o proprietário sempre possa cobrar do parceiro, pelo preço de custo, o valor de fertilizantes e inseticidas fornecidos, no percentual que corresponder à participação deste, em qualquer das modalidades previstas nas alíneas do inciso VI, do mesmo artigo;

- acrescenta o inciso IX ao art. 96, para estabelecer que, nos casos não previstos nas alíneas do inciso VI do mesmo dispositivo, a

quota adicional do proprietário será fixada com base na percentagem máxima de 10% do valor das benfeitorias ou dos bens postos à disposição do parceiro.

- acrescenta § 1º ao art. 96, para estabelecer a definição legal do contrato de parceria rural;

- adiciona § 2º ao art. 96, para permitir às partes contratantes a prefixação, em quantidade ou volume, do montante da participação do proprietário;

- acresce § 3º ao art. 96, para determinar que o eventual adiantamento do montante prefixado não descaracteriza o contrato de parceria;

- com relação ao § 4º do art. 96, mantém-se a redação do parágrafo único do texto atual do Estatuto da Terra;

- Acrescenta § 5º ao art. 96, para afastar a incidência do disposto nesse artigo aos contratos de parceria agroindustrial de aves e suínos, que serão regulados por lei específica.

Finalmente, o art. 2º determina que a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas.

III – Análise

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos pelo PLC nº 46, de 2006, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito agrário, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição da República, bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma (art. 60, § 4º, da Carta Magna). Ademais, a matéria consubstanciada na proposição insere-se no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 48 do texto constitucional. Ressalte-se, também, que não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) é consentâneo com os princípios gerais do Direito; e v) se afigura dotado de potencial coercitividade.

Nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea **d**, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe são submetidas.

Quanto ao mérito, esta Comissão deixa de se pronunciar, tendo em vista o disposto no art. 104-B, incisos I e II, acrescido ao Regimento Interno desta Casa pela Resolução do Senado Federal nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que dispõe que compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária opinar sobre proposições pertinentes ao Direito Agrário e, mais especificamente, sobre aquelas que digam respeito ao planejamento, acompanhamento e execução da política agrícola e fundiária.

Quanto à técnica legislativa, entendemos que o projeto carece de reparos, para adequar-se aos termos da LC nº 95, de 1998, o que fazemos por meio das emendas ao final apresentadas.

A título de ilustração, o art. 1º da proposição substitui no inciso III do art. 95 do Estatuto da Terra, sem nenhum motivo aparente ou plausível, a expressão “recolhidos”, em detrimento da já consagrada expressão “colhidos”.

Ademais, também para ajustar o texto do § 1º do art. 96 ao que dispõe a LC nº 95, de 1998, deve-se modificar no dispositivo a expressão “e/ou” para o verbete “ou”, uma vez que o uso da expressão “e/ou” não encontra respaldo na língua portuguesa.

Por fim, lembremos que o art. 11, inciso I, alínea e, da LC nº 95, de 1998, estabelece que as disposições normativas serão redigidas com clareza, vedado o abuso na utilização de sinais de pontuação. Portanto, deve ser suprimida a primeira vírgula utilizada no § 5º do art. 96, a fim de se evitar interpretação equivocada da norma.

III – Voto

Pelos motivos expostos, concluímos que a proposta atende às condições de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, razão por que nos manifestamos por sua aprovação, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do PLC nº 46, de 2006, a seguinte redação:

Altera os arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), no que se refere aos contratos de arrendamento rural e parceria agrícola, pecuária, agroindustrial e extrativa, e dá outras providências.

EMENDA Nº 2-CCJ

Substitua-se, no inciso III do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), a que se refere o art. 1º do PLC nº 46, de 2006, o vocábulo “recolhidos” por “colhidos”.

EMENDA Nº 3-CCJ

Dê-se ao inciso IV do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), a que se refere o art. 1º do PCL nº 46, de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º.....
‘Art. 95.

IV – em igualdade de condições com terceiros, o arrendatário terá preferência à renovação do arrendamento, devendo o proprietário, até seis meses antes do vencimento do contrato, fazer-lhe a competente notificação extrajudicial das propostas existentes;

.....(NR)”

EMENDA Nº 4-CCJ

Acrescente-se ao art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), o seguinte inciso V, renumerando-se os demais:

“Art 1º
‘Art. 95.

V – não se verificando a notificação extrajudicial a que se refere o inciso IV do **caput** deste artigo, o contrato considerar-se-á automaticamente renovado, desde que o arrendador, nos trinta dias seguintes, não manifeste sua desistência nem formule nova proposta, mediante simples registro de suas declarações no competente Registro de Títulos e Documentos;

.....(NR)”

EMENDA Nº 5-CCJ

Suprimam-se, do texto do inciso V do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), renumerado como inciso VI, o algarismo “6” e o vocábulo “seu”, disposto após o vocábulo “descendente”.

EMENDA Nº 6-CCJ

Dê-se ao inciso VIII do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), renumerado como inciso IX, a seguinte redação:

“Art 1º.....
‘Art. 95.

IX – o arrendatário, ao termo do contrato, tem direito:

a) à indenização pelas benfeitorias necessárias e úteis, podendo, enquanto não implementada, permanecer no imóvel, no uso e gozo

das vantagens por ele oferecidas, nos termos do contrato de arrendamento e do disposto no inciso I do **caput** deste artigo;

b) à indenização pelas benfeitorias voluptuárias realizadas sob autorização do proprietário do solo;

.....(NR)”

EMENDA Nº 7-CCJ

Suprimam-se, do texto do inciso XII do art. 95 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), renumerado como inciso XIII, os valores percentuais expressos mediante algarismos, e substituam-se a preposição “em”, disposta entre os vocábulos “apenas” e “glebas”, por “sobre”, e o verbo “ir”, disposto entre os vocábulos “poderá” e “até”, por “chegar”.

EMENDA Nº 8-CCJ

Suprimam-se, do texto das alíneas **a** a **f** do inciso VI do art. 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), os valores percentuais expressos mediante algarismos.

EMENDA Nº 9-CCJ

Suprima-se, do texto do inciso VIII do art. 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), o vocábulo “seu”, disposto entre os vocábulos “pelo” e “preço”.

EMENDA Nº 10-CCJ

Suprima-se, do texto do inciso IX do art. 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), o valor percentual expresso mediante algarismo.

EMENDA Nº 11-CCJ

Substitua-se, no § 1º do art. 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), proposto nos termos do art. 1º do PLC nº 46, de 2006, a expressão “e/ou” pela conjunção alternativa “ou”.

EMENDA Nº 12-CCJ

Suprima-se, do texto do § 5º do art. 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), proposto nos termos do art. 1º do PLC nº 46, de 2006, a vírgula existente entre os vocábulos “suínos” e “que”.

Sala da Comissão. – **Osmar Dias**, Relator.

PARECER Nº 1.261, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003, “de autoria do senador Aelton Freitas” que altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir 58 municípios do Estado de Minas Gerais

como beneficiários do Fundo de Financiamento Constitucional do Centro-Oeste (FCO).

Relator: Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

Vem a exame desta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir 58 municípios de Minas Gerais como beneficiários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

Atualmente, a Lei nº 7.827, de 1989, que dispõe sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento, define a área de atuação do FCO da seguinte forma:

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

.....
III – Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;
.....

O objetivo da proposição é o de incluir, na área de atuação do FCO, 58 municípios mineiros situados no triângulo mineiro e na faixa de até cem quilômetros a leste da divisa dos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul.

O autor do PLS 277/2003 justifica a inclusão desta porção do Estado de Minas Gerais na área de atuação do FCO em função de suas características serem similares às presentes em Goiás e no Mato Grosso do Sul. Segundo o Senador Aelton Freitas, o Triângulo Mineiro tem características geográficas, econômicas e sociais semelhantes às de Goiás e está fortemente ligado a esse estado por laços comerciais, industriais e agropecuários. Na prática, ambas as regiões formariam uma só economia, com as mesmas potencialidades e carências.

Além da insuficiência de infra-estrutura, saúde e educação, os municípios do Triângulo Mineiro enfrentariam dificuldades na atração de investimentos, dada a desvantagem competitiva em relação aos vizinhos que contam com recursos do FCO. A proposição iria, assim, corrigir essa distorção, fazendo com que os recursos do fundo possam viabilizar a implantação de novos projetos produtivos na região, com impactos favoráveis em termos de geração de emprego e renda e elevação do nível de vida de sua população residente nos municípios a serem incluídos na área de atuação do FCO.

À Proposição foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que amplia a

área mineira a ter acesso aos recursos do FCO, com a inclusão de outros 26 municípios, que fazem parte do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas e a leste da divisa dos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul. A Emenda nº 2, de autoria do mesmo Senador, propõe a inclusão de 12 municípios já constantes da Emenda nº 1.

II – Análise

Cabe a esta Comissão analisar a constitucionalidade, a juridicidade e o mérito do PLS 277/2003, em caráter terminativo.

O projeto atende aos requisitos constitucionais no que diz respeito à competência da União definida no art. 43 da Constituição Federal e à exigência constitucional de iniciativa, à luz do disposto no art. 61. Além disso, a proposta respeita o requisito de juridicidade em razão de apenas introduzir alterações em dispositivo da Lei 7.827/1989, já incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro.

No que tange ao mérito da matéria, cabe apontar a similaridade da proposição em foco com a inclusão das regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais e do Vale do Jequitinhonha na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), sucessora da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Assim, a denominada “Área Mineira da Sudene” corresponde à área mineira de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Vale notar que a proposição em análise apresenta propósito idêntico ao do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 59, de 2004, em tramitação nesta Casa, que trata da Sudene. O dispositivo citado expande a porção mineira incluída na área de atuação da Sudene, com a adição de 30 municípios que passariam a ter acesso aos recursos do FNE.

Do mesmo modo que a semelhança das condições sociais e econômicas das regiões norte e nordeste de Minas Gerais com as condições prevalentes no Nordeste brasileiro serviu de fundamento à inclusão de municípios mineiros na área de atuação da Sudene, a proposição em análise está baseada no fato de que os municípios a terem acesso aos recursos do FCO são situados na região natural do Cerrado, tal como acontece em Goiás e nos demais estados do Centro-Oeste.

Além das condições naturais, prevalecem carências, potencialidades e expectativas similares às vigentes nos municípios goianos e mato-grossenses do sul, independentemente dos limites interestaduais. Estão sob as mesmas influências econômicas e estão ligados por fortes laços comerciais, industriais e agropecuários. Separam-se, exclusivamente, quanto ao

Triângulo Mineiro, pelo rio Paranaíba e, quanto à mesorregião do noroeste de Minas, pelo divisor de águas entre os vales do São Francisco, no lado mineiro, e do Tocantins, no lado goiano.

No entanto, os pequenos produtores rurais, as pequenas empresas, associações e cooperativas da região do Alto Paranaíba/Triângulo Mineiro e da região de Unaí ou Paracatu não podem se beneficiar desse instrumento de financiamento que pretende promover o desenvolvimento de sua área de atuação.

Se, por um lado, os municípios do Triângulo Mineiro e do Noroeste de Minas possuem características geográficas, econômicas e sociais similares aos municípios da região Centro-Oeste, evidente está que as dificuldades encontradas para otimizar a produção rural e, conseqüentemente, o desenvolvimento da região, também se apresentam em igualdade.

Assim, a inclusão dos 58 municípios listados no projeto entre as cidades beneficiadas com a aplicação dos recursos do FCO é justa e oportuna, já que promove o crescimento de área carente de oportunidades e de investimentos. O intuito do Fundo é, exatamente, amparar a região que não tem condições de se desenvolver sem esse apoio. Como os municípios mineiros possuem as mesmas dificuldades e carências dos demais incluídos na região Centro-Oeste, devem, portanto, igualar-se também nas condições de crescimento que a Lei Maior procura garantir com os Fundos Constitucionais de Financiamento.

A emenda nº 1, que propõe a inclusão de mais 26 municípios entre aqueles passíveis de serem beneficiados pelo FCO, é meritória, pelo fato de que esses municípios possuem características semelhantes às daqueles objeto da proposta. Entretanto, julgamos mais conveniente aprovar o projeto como proposto originalmente, de forma a evitar uma discussão interminável sobre a inclusão de outros municípios limítrofes aos passíveis de acesso ao crédito subsidiado do FCO. Além disso, com base na experiência que se venha a adquirir a partir da incorporação dos 59 municípios mineiros na área beneficiada por esse fundo, nos parece que será mais oportuna posteriormente a discussão sobre nova alteração da lei, com o objetivo de incluir os municípios objeto da emenda.

Por fim, está prejudicada a emenda nº 2, por propor a inclusão de municípios já constantes da emenda nº 1.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 277, de 2003, da forma como apresentado e pela rejeição das emendas nos 1 e 2.

Sala da Comissão, 5 de dezembro de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2003
 TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/12/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

RELATOR: SENADOR WELLINGTON SALGADO

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6-ROSEANA SARNEY (PFL)
THUR VIRGÍLIO (PSDB)	7-JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11 - VAGO

PMDB

VALTER PEREIRA	1-ROMERO JUCA
LUIZ OTÁVIO	2-GEOVANI BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-MAGUITO VILELA
BERTO MESTRINHO	6- GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-DELCÍDIO AMARAL (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSE)
EDUARDO SUPLYCY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES
------------	-------------------

* Vaga cedida pelo PMDB.


COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS n° 277, de 2003.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES (PFL)					JOSÉ AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBAO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHAES (PFL)				
IONAS PINHEIRO (PFL)		X			HERACLITO FORTES (PFL)		X		
JORGE BORNHAUSEN (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)				X	JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					JOAO BATISTA MOTTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				ALVARO DIAS (PSDB)				
LUCIA VANIA (PSDB)		X			LEONEL PAVAN (PSDB)				
SERGIO GUERRA (PSDB)					FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA		X			ROMERO JUCA	X			
LUIZ OTAVIO					GEOVANI BORGES		X		
GARIBALDI ALVES FILHO					WELLINGTON SALGADO	X			
MÃO SANTA					PEDRO SIMON	X			
SERGIO CABRAL					MAGUITO VILELA				
GILBERTO MESTRINHO	X				GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPE					ALMEIDA LIMA				
NEY SUASSUNA					LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					DELCIDIO AMARAL				
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				ABELTON FREITAS (PL) AUTOR			X	
IDELI SALVATTI (PT)					ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				X
EDUARDO SUPPLY (PT)					ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)				X	FLAVIO ARNS (PT)				
JOAO RIBEIRO (PL)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					SERYS SILHESARENKO (PT)		X		
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS				X	JEFFERSON PERES				

TOTAL 18 SIM 7 NÃO 5 PREJ - AUTOR 1 ABS 4 PRESIDENTE 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/12/06.



Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

* VAGA CEDIDA PELO PMDB

Atualizada em 04/12/06

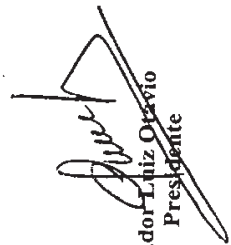
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emendas nº 01 e 02 apresentadas ao PLS nº 277, de 2003.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CESAR BORGES (PFL)					JOSÉ AGRIPINO (PFL)				
EDISON LOBÃO (PFL)					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)				
JONAS PINHEIRO (PFL)	X				HERACLITO FORTES (PFL)	X			
JORGE BORNHAUSEN (PFL)					DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)				X	JOSÉ JORGE (PFL)				
ROMEU TUMA (PFL)		X			ROSEANA SARNEY (PFL)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		X			ÁLVARO DIAS (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					LEONEL PAVAN (PSDB)				
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	X				FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
TASSO JEREISSATI (PSDB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA	X				ROMERO JUCA		X		
LUIZ OTAVIO					GEOVANI BORGES				
GARIBALDI ALVES FILHO					WELLINGTON SALGADO		X		
MAO SANTA					PEDRO SIMON		X		
SÉRGIO CABRAL					MAGUITO VILELA				
GILBERTO MESTRINHO					GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP		X			ALMEIDA LIMA				
NEY SUASSUNA					LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					DELCIDIO AMARAL				
ANA JULIA CAREPA (PT)		X			AELTON FREITAS (PL) AUTOR		X		
IDELI SALVATTI (PT)					ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				X
EDUARDO SUPPLY (PT)					ROBERTO SATURNINO (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)				X	FLÁVIO ARNS (PT)				
JOÃO RIBEIRO (PL)					SIBA MACHADO (PT)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					SERYS SILHESSARENKO (PT)	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS				X	JEFFERSON PERES				

TOTAL 18 SIM 05 NÃO 03 PREJ - AUTOR - ABS 4 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/12/06.


Senador Luiz Otávio
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
* VAGA CEDIDA PELO PMDB

Atualizada em 04/12/06

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

III – Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

OF. 290/2006/CAE

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 5 de dezembro do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003, que “altera o inciso III do artigo 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir cinquenta e oito municípios do Estado de Minas Gerais como beneficiários do Fundo de Financiamento Constitucional do Centro-Oeste (FCO)”.

Respeitosamente – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO

Relator: Senador **Hélio Costa**

I – Relatório

Vem para apreciação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir 58 municípios de Minas Gerais como beneficiários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO):

À Proposição foi apresentada a Emenda nº 1/CAE, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que amplia a área mineira a ter acesso aos recursos do FCO, com a inclusão de outros 26 municípios.

Atualmente, a Lei nº 7.827, de 1989, que dispõe sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento, assim define a área de atuação do ECO:

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

III – Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

A Proposição e a Emenda em análise pretendem incluir, na área de atuação do FCO, os municípios mineiros situados nas mesorregiões geográficas Noroeste de Minas e Triângulo/Alto Paranaíba. Na Imprensa, usualmente, essas regiões são referidas como a região de Unai ou de Paracatu e a região do Triângulo Mineiro, respectivamente.

Os autores do PLS nº 277, de 2003 e da Emenda nº 1/CAE justificam a inclusão desta porção do Estado de Minas Gerais na área de atuação do FCO em função de suas características serem similares às presentes em Goiás e no Mato Grosso do Sul. A situação geográfica, a leste das divisas estaduais com os dois mencionados estados, e a paisagem típica do Cerrado, fazem com que haja uma continuidade do padrão da economia, dos costumes e das expectativas da população, o que respalda a compreensão dos proponentes quanto à ampliação da área de cobertura do FCO.

Com a referência ao fato de terem os produtores da região geográfica do Centro-Oeste acesso a recursos de crédito oficial em condições mais favoráveis, os proponentes da alteração na Lei nº 7.827, de 1989, afirmam esperar que empreendimentos produtivos nos municípios mineiros possam vir a ser implantados ou ampliados, com a expansão da oferta de oportunidades de emprego e com a geração de renda adicional e a conseqüente melhoria do nível de bem estar da população residente nas regiões a serem incluídas na área de atuação do FCO.

II – Análise

Cabe a esta Comissão analisar o mérito, a constitucionalidade e a juridicidade do PLS nº 277/2003, em caráter terminativo.

No que tange ao mérito da matéria, cabe apontar a similaridade da proposição em foco com a inclusão das regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais e do Vale do Jequitinhonha na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), sucessora da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Assim, a denominada “Área Mineira da Sudene” corresponde à área mineira de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Cabe, ainda, comentar que a proposição em análise apresenta propósito idêntico ao do art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 59, de 2004, em tramitação nesta Casa, que trata da Sudene. O dispositivo citado expande a porção mineira incluída na área de atuação da Sudene, com a adição de 30 municípios que passariam a ter acesso aos recursos do FNE.

Trata-se, pois, de iniciativa fundamentada na aspiração de seus proponentes para proporcionar incentivos aos agentes econômicos nas condições favorecidas com que são oferecidos os recursos de crédito dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Do mesmo modo que a semelhança das condições sociais e econômicas das regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais com as condições prevalentes no Nordeste brasileiro serviu de fundamento à inclusão de municípios mineiros na área de atuação da Sudene, a proposição em análise utiliza o fato de os municípios a terem acesso aos recursos do ECO serem situados na região natural do Cerrado, tal como acontece em Goiás e nos demais estados do Centro-Oeste.

Além das condições naturais, prevalecem carências, potencialidades e expectativas similares às vigentes nos municípios goianos e mato-grossenses do sul, independentemente dos limites interestaduais. Estão sob as mesmas influências econômicas e estão ligados por fortes laços comerciais, industriais e agropecuários. Separam-se, exclusivamente, quanto ao Triângulo Mineiro, pelo rio Paranaíba e, quanto à mesorregião do Noroeste de Minas, pelo divisor de águas entre os vales do São Francisco, no lado mineiro e do Tocantins, no lado goiano.

No entanto, os pequenos produtores rurais, as pequenas empresas, associações e cooperativas da região do Alto Paranaíba/Triângulo Mineiro e da região de Unai ou Paracatu não podem se beneficiar desse instrumento de financiamento que pretende promover o desenvolvimento de sua área de atuação.

Se por um lado, os municípios do Triângulo Mineiro e do Noroeste de Minas possuem características geográficas, econômicas e sociais similares aos municípios da região Centro-Oeste, evidente está que as dificuldades encontradas para otimizar a produção rural e, conseqüentemente, o desenvolvimento da região, também se apresentam em igualdade.

A inclusão dos municípios enumerados na Proposição e na Emenda entre as cidades beneficiadas com a aplicação dos recursos do ECO é justa e oportuna, já que promove o crescimento dessa região. O intuito do Fundo é, exatamente, amparar a região que não tem condições de se desenvolver sem esse apoio. Como os municípios mineiros possuem as mesmas dificuldades e carências dos demais incluídos na Região Centro-Oeste, devem, portanto, igualar-se também nas condições de crescimento que a Lei Maior

procura garantir com os Fundos Constitucionais de Financiamento.

Os 58 municípios incluídos na Proposição, como já indicado, estão localizados nas mesorregiões do Noroeste de Minas e do Triângulo/Alto Paranaíba. No entanto, nestas duas regiões, o PLS nº 277/2003 deixou 27 municípios fora da proposta de inclusão na área de atuação do ECO, sendo 9, do Noroeste de Minas, e 18, do Triângulo/Alto Paranaíba.

Em parte, a deficiência apontada foi corrigida, pois a localização geográfica dos municípios listados na Emenda nº 1/CAE é a seguinte: nove na mesorregião do Noroeste de Minas, doze na mesorregião do Triângulo/Alto Paranaíba e cinco outros municípios fora dessas duas mesorregiões, tal como será tratado adiante.

Em termos práticos, a Emenda incluiu todos os nove municípios do Noroeste de Minas que haviam sido deixados de fora pelo PLS nº 277/2003 e também incluiu doze municípios, dos dezoito da mesorregião do Triângulo/Alto Paranaíba que a Proposição não havia incluído em sua listagem. Assim, dos 66 municípios da mesorregião Triângulo/Alto Paranaíba, apenas seis municípios foram deixados sem a perspectiva de acesso aos recursos do FCO.

Tanto o PLS nº 277 como a Emenda nº 1/CAE não propõem a inclusão de três cidades da microrregião de Araxá (Campos Altos, Tapira e Pratinha) e três cidades da microrregião de Patos de Minas (Matutina, Santa Rosa da Sena e São Gotardo). Não há, no entanto, justificativa para a exclusão, pois são limítrofes aos municípios agraciados com a perspectiva de acesso ao crédito subsidiado do ECO e estão situados dentro das mesmas unidades geográficas. Logo, os citados seis municípios deveriam ser somados ao conjunto original da Proposição.

Cabe, outrossim, se referir à inclusão pela Emenda nº 1/CAE de cinco municípios situados na mesorregião do norte de Minas Gerais. Essas cidades se situam na microrregião de Januária (Bonito de Minas, Chapada Gaúcha, Miravânia e Uruçuia) e na microrregião de Pirapora (Riachinho).

Considerando o potencial dos recursos naturais e dos recursos humanos dos municípios acima mencionados, consideramos mais apropriado incluí-los todos na área de atuação do FCO. Tal iniciativa visa dar uniformidade e homogeneidade de tratamento a toda a área circunvizinha que conta com as mesmas características da mesorregião do noroeste de Minas e busca facilitar, no futuro, o estabelecimento e a implementação de uma estratégia de desenvolvimento

regional para toda a área agora beneficiada com o acesso ao FCO, sem diferenciação entre os municípios limítrofes ou adjacentes à mesorregião do noroeste de Minas.

Assim, acatamos a iniciativa da Emenda nº 1/CAE quanto aos cinco mencionados municípios situados na mesorregião do norte de Minas Gerais e, com vistas à criação de simetria entre os municípios da microrregião de Pirapora, além de Riachinho, propomos a inclusão de Santa Fé de Minas e São Romão, atualmente sem acesso aos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Em alguns destes municípios da mesorregião do norte de Minas, atuarão os bancos administradores do FNE, o Banco do Nordeste do Brasil S.A., e do FCO, o Banco do Brasil S.A., mas acreditamos ser preferível dobrar os esforços de promoção do desenvolvimento dessa região no noroeste mineiro, pois o hiato entre seus indicadores sociais e os do restante de Minas Gerais justifica essa decisão.

Por último, considera-se que a Proposição não apresenta óbices à sua aprovação pela Comissão, pois atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Para concluir, cabe comentar a ementa do PLS nº 277, de 2003. Parece prudente que a ementa sofra pequenos ajustes, além da adequação do nome completo do FCO e da eliminação do numeral "58", tornando-se, assim, compatível com o conteúdo do PLS, agora modificado em função dos fatos e argumentos apresentados.

III – Voto

Em razão do exposto, voto pela aprovação do PLS nº 277, de 2003, com o acolhimento da Emenda nº 1/CAE e com as alterações indicadas na análise, na forma do substitutivo apresentado a seguir.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Altera o inciso III do art. 50 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir municípios do Estado de Minas Gerais na área de atuação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....
 III – Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, além de parte do Estado de Minas Gerais relativa aos Municípios de Abadia dos Dourados, Água Comprida, Araguari, Araporã, Arapuá, Araxá, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Bonito de Minas, Brasilândia de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Capinópolis, Canápolis, Carmo do Paranaíba, Carneirinho, Cascalho Rico, Centralina, Chapada Gaúcha, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Delta, Dom Bosco, Douradoquara, Estrela do Sul, Formoso, Fronteira, Frutal, Grupiara, Guarda-Mor, Guimarães, Gurinhatã, Ibiá, Indianópolis, Ipiáçu, Iraí de Minas, Itapajipe, Ituiutaba, Iturama, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Limeira do Oeste, Matutina, Miravânia, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Natalândia, Nova Ponte, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Perdizes, Pedrinópolis, Pirajuba, Planura, Prata, Pratinha, Presidente Olegário, Riachinho, Rio Paranaíba, Romaria, Sacramento, Santa Fé de Minas, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, São Francisco de Sales, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, São Romão, Serra do Salitre, Tapira, Tiros, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Unai, União de Minas, Uruana de Minas, Uruçuaia, Várzea de Minas, Vazante e Veríssimo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão. – **Hélio Costa**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. 290/2006/CAE

Brasília, 5 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exce-

lência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia 5 de dezembro do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003, que “altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir cinquenta e oito municípios do Estado de Minas Gerais como beneficiários do Fundo de Financiamento Constitucional do Centro-Oeste (FCO)”.

Respeitosamente, – Senador **Luiz Otávio**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.259 e 1.260, de 2006**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2006** (nº 5.191/2005, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em cumprimento às recomendações constantes do **Relatório Final nº 3, de 2006-SF**, da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, criada mediante o Requerimento nº 245, de 2004-SF, destinada a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado, a Presidência, no dia 8 de novembro último, expediu ofícios às autoridades citadas no referido Relatório, encaminhando-lhes um exemplar do referido documento.

Nos termos do art. 2º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000, fica aberto o prazo de trinta dias, a partir do recebimento do Relatório Final, para as providências previstas na referida lei.

É o seguinte o quadro-síntese dos ofícios expedidos:

“CPI DOS BINGOS”
(CRIAÇÃO PELO REQUERIMENTO Nº 245, DE 2004-SF)

QUADRO-SÍNTESE DOS EXPEDIENTES ENCAMINHADOS ÀS AUTORIDADES CITADAS NO RELATÓRIO FINAL Nº 3, DE 2006-SF, NOS TERMOS DO ART. 2º, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 10.001, DE 4 DE SETEMBRO DE 2000

(Atualizado em 07.12.06)

NÚMERO DO EXPEDIENTE	REMETENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	DATA DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO FINAL	RESPOSTA/PROVIDÊNCIAS INFORMADAS
1. Mensagem nº 246, de 9.11.06	Presidente do SF, Renan Calheiros	Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva	Encaminha o Relatório Final	10.11.06	
2. Ofício SF nº 1940, de 09.11.06	1º Suplente de Secretário do SF, Senadora Serys Slesarenko	Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Vana Rousseff	Encaminha o Relatório Final	10.11.06	
3. Ofício SF nº 1941, de 08.11.06	Presidente do SF, Senador Renan Calheiros	Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo	Encaminha o Relatório Final	10.11.06	
4. Ofício SF nº 1942, de 08.11.06	Presidente do SF, Senador Renan Calheiros	Procurador-Geral da República, Antônio Fernando Barros e Silva de Souza	Encaminha o Relatório Final	10.11.06	
5. Ofício SF nº 1943, de 08.11.06	Presidente do SF, Senador Renan Calheiros	Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega	Encaminha o Relatório Final	10.11.06	
6. Ofício SF nº 1944, de 08.11.06	Presidente do SF, Senador Renan Calheiros	Ministro de Estado da Justiça, Márcio Thomaz Bastos	Encaminha o Relatório Final	10.11.06	Acusou recebimento (Aviso nº 1641-MJ, de 14.11.06). A ser publicado no DSF de 08.12.06.
7. Ofício SF nº 1945, de	Presidente do SF, Senador Renan	Presidente do TSE, Ministro Marco Aurélio Mendes	Encaminha o Relatório Final	10.11.06	

NÚMERO DO EXPEDIENTE	REMETENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	DATA DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO FINAL	RESPOSTA/PROVIDÊNCIAS INFORMADAS
08.11.06	Calheiros	de Farias Mello			
8. Ofício SF nº 1946, de 08.11.06	Presidente do SF, Senador Renan Calheiros	Presidente do TCU, Ministro Guilherme Palmeira	Encaminha o Relatório Final	10.11.06	Informou providências adotadas (Aviso nº 1376-GP/TCU, de 13.11.06). A ser publicado no DSF de 08.12.06.
9. Ofício SF nº 1947, de 08.11.06	Presidente do SF, Senador Renan Calheiros	Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho	Encaminha o Relatório Final	10.11.06	
10. Ofício SF nº 1948, de 08.11.06	Presidente do SF, Senador Renan Calheiros	Ministro de Estado da Previdência Social, Nelson Machado	Encaminha o Relatório Final	10.11.06	
11. Ofício SF nº 1949, de 08.11.06	Presidente do SF, Senador Renan Calheiros	Procuradora-Geral do Trabalho, Sandra Lia Simon	Encaminha o Relatório Final	10.11.06	
12. Ofício SF nº 1950, de 08.11.06	Presidente do SF, Senador Renan Calheiros	Governadora do Estado do Rio de Janeiro, Rosângela Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira	Encaminha o Relatório Final	Postado em 10.11.06	
13. Ofício SF nº 1951, de 08.11.06	Presidente do SF, Senador Renan Calheiros	Governador do Estado de São Paulo, Cláudio Lembo	Encaminha o Relatório Final	Postado em 10.11.06	
14. Ofício SF nº 1952, de 08.11.06	Presidente do SF, Senador Renan Calheiros	Prefeito da Cidade de Belo Horizonte, Fernando Damata Pimentel	Encaminha o Relatório Final	Postado em 10.11.06	

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 157/GAB GOV

Macapá, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em atendimento ao Ofício SGM nº 603/2006, de 10-11-06, dirijo-me a Vossa Excelência para ratificar os termos do Ofício nº 446/2006-SEDDS, de 2-10-06, assinado pelo Secretário Especial de Desenvolvimento da Defesa Social.

Atenciosamente – **Pedro Paulo Dias de Carvalho**, Governador, em exercício.

Ofício nº 446/2006-SEDDS

Macapá, 2 de outubro de 2006

Ao Ex^{mo} Sr.

Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela – Gab 15 Brasília/DF

Senhor Presidente,

Em resposta à Recomendação elaborada pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, às fls. 644 do Relatório Final nº 4/2006-CN enviado por V. Ex^a a esta Secretaria Especial, cijnjo-me do presente para informar que o Estado do Amapá, pelo seu Comitê Setorial de Desenvolvimento da Defesa Social, constituído pelos seguintes órgãos: Secretaria Especial de Desenvolvimento da Defesa Social (órgão coordenador), Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Delegacia-Geral de Polícia Civil, Instituto de Administração Penitenciária, Polícia Técnico-Científica, Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento (ALFA), Grupo Tático Aerotransportado (GTA) e Centro Integrado de Operações de Defesa Social (CIODES), realizou reunião conjunta, no dia 9 de agosto do corrente ano, a fim de verificar se as diretrizes estratégicas do Governo, programadas pelo Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 913, de 10-8-06), haviam sido concretizadas.

Desta reunião foram tirados encaminhamentos para a implementação das ações e programas a serem executados no ano de 2007, os quais foram registrados na ata anexa, que como se pode constatar incluiu, dentre outros, a efetivação de

programas de valorização da vida e do convívio familiar, o que demonstra a preocupação do Estado do Amapá com a situação das famílias e das crianças amapaenses.

Pelo exposto, informo ainda que os tópicos da Recomendação afetos ao nosso Estado foram abrangidos por esta ação/programa, o que só vem corroborar o compromisso estatal com as questões de erradicação da violência e seus reflexos, pois o que se busca incansavelmente nesta região tropical é a concretização da justiça social, tão cara e almejada pela nossa população.

Nada mais havendo para o momento, nos colocamos desde já à vossa disposição para esclarecimentos futuros, aproveitando o ensejo para enviarmos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente – Cel. **Lindemberg Abel do Nascimento**, Secretário Especial de Desenvolvimento da Defesa Social, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A matéria foi anexada ao processado do **Requerimento nº 2, de 2005–CN**. (CPMI da Emigração Ilegal) e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Nº 41

Roma, 27 de outubro de 2006

Prezado Senador Renan Calheiros,

Muito agradeço a remessa do Relatório Final nº 4, sobre a emigração ilegal de brasileiros, e aproveito para cumprimentar as duas Casas do Congresso Nacional pela iniciativa de examinar esta questão tão importante para a defesa dos direitos de nossos concidadãos no exterior.

Estarei providenciando a mais ampla divulgação do relatório junto à numerosa comunidade de brasileiros que vivem na Itália, no espírito de contribuir para a diminuição dos abusos descritos no documento.

Cordiais saudações. – **Adhemar G. Bahadian**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A matéria foi anexada ao processado do **Requerimento nº 2, de 2005–CN**. (CPMI da Emigração Ilegal) e vai à publicação.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Aviso nº 1.641 – MJ

Brasília, 14 de novembro de 2006

Assunto: Relatório Final nº 3/2006 – SF.

Senhor Presidente,

Agradeço a Vossa Excelência o envio do exemplar do Relatório Final nº 3, destinado a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens.

Respeitosas saudações – **Márcio Thomaz Bastos**, Ministro de Estado da Justiça.

Aviso nº 1.376-GP/TCU

Brasília, 13 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do OF. SF nº 1.946/2006, de 8-11-2006, mediante o qual Vossa Excelência encaminha um exemplar do Relatório Final nº 3 (dois volumes), de 2006 – SF, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 245, de 2004, do Senado Federal, destinada a investigar e apurar a utilização das casas de bingo para a prática de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a relação dessas casas e das empresas concessionárias de apostas com o crime organizado.

A propósito, informo a Vossa Excelência que a mencionada documentação – autuada neste Tribunal como Processo de nº TC-026.125/2006-9 – foi remetida à Unidade Técnica competente para adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente – **Guilherme Palmeira**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – As matérias foram anexadas ao processado do Requerimento nº 245, de 2004. – SF (CPI dos Bingos) e vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício PGJ nº 285/2006

Aracajú, 29 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para acusar o recebimento do Relatório Final nº 5/2006, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra.

Informo ainda que foi encaminhado um exemplar do referido relatório ao Promotor de Justiça do Núcleo da Defesa da Cidadania, Dr. Eduardo Antônio Seabra, sendo também expedidas cópias das “Recomendações e Encaminhamentos ao Ministério Público” para o Promotor de Justiça Coordenador do Grupo de Combate ao Crime Organizado em Sergipe, Dr. Deijaniro Jonas Filho, e para todos os Promotores de Justiça em atribuições relacionadas ao tema.

Ao ensejo, parabeno o trabalho desenvolvido pela CPMI da Terra, e renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente – **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, Procuradora-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A matéria foi anexada ao processado do **Requerimento nº 13, de 2003-CN**. (CPMI da Terra) e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

MENSAGEM Nº 246, DE 2006

(Nº 1.049, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los que me ausentarei do País nos dias 8 e 9 de dezembro de 2006, para participar da II Cúpula de Chefes de Estado da Comunidade Sul-Americana de Nações, em Cochabamba, Bolívia.

Brasília, 6 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A mensagem que acaba de ser lida juntada ao processado da Mensagem nº 74, de 2006, vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.243, DE 2006

Requeiro, nos termos do disposto no art. 375, inciso V, combinado com o art. 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2006, que “Aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Epita-

ciolância, Estado do Acre”, seja encaminhado ao Plenário, para a sua apreciação.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2006.

– Senador **Tião Viana**, PT/AC.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Considero-o aprovado, não havendo outra manifestação em contrário.

Senador Tião Viana, o requerimento de V. Ex^a foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.244, de 2006

Requer Voto de Aplauso ao jornal Correio Braziliense, vencedor do Grande Prêmio Barbosa Lima Sobrinho, da Embratel, com a série de reportagens sobre a Chamada Máfia das Ambulâncias.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **Correio Braziliense**, pela conquista do Grande Prêmio Barbosa Lima Sobrinho, da Embratel, com a série de reportagens sobre a chamada Máfia Das Ambulâncias.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do jornal homenageado, e, por seu intermédio, aos jornalistas que redigiram as reportagens.

Justificação

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado é justa homenagem ao jornal **Correio Braziliense**, vencedor do Grande Prêmio Barbosa Lima Sobrinho, da Embratel. O importante jornal brasileiro foi o primeiro do País a publicar reportagem sobre o escândalo, em 18 de dezembro de 2005, meio ano antes de a Polícia Federal deflagrar a Operação Sanguessuga.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.245, de 2006

Requer Voto de Aplauso a Renato Guerreiro, pelo lançamento de livro da Editora Universidade Estácio de Sá, com seu depoimento acerca de um dos mais signi-

ficativos acontecimentos brasileiros: a revolução nas telecomunicações.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso a Renato Guerreiro, pelo seu depoimento a Míriam Aquino publicado em livro da Editora Universidade Estácio de Sá, com o título: Renato Guerreiro: Telecomunicações.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja inscrito nos Mais do Senado e levado ao conhecimento da Universidade Estácio de Sá e, por seu intermédio, a Renato Guerreiro.

Justificação

O depoimento de Renato Guerreiro, convertido em livro da Editora Universidade Estácio de Sá, é importante contribuição para conhecimento da Nação acerca das mudanças ocorridas no sistema brasileiro de telecomunicações, com sua privatização ocorrida no Governo Fernando Henrique. Renato Guerreiro, ao lado de Sérgio Motta, foi um dos artífices dessa notável modernização. O livro é, pois, uma excelente fonte para a perfeita compreensão da História político-econômica contemporânea do Brasil, pelo que o voto de aplauso ora requerido se justifica.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2006 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.246, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro a alteração da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006 para que ele seja apreciado na seguinte ordem: Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.247, DE 2006

Requer Voto de Solidariedade à Pequena Jussara, a menina de 10 anos que passou quase 30 horas no aeroporto internacional de Brasília, para uma viagem a Belém depois de ser entregue à GOL, que não deu qualquer informação à família da criança.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Solidariedade a pequena Jussara, a menina-símbolo de tantas outras crianças, como ela vítimas indefesas e frágeis do lamentável quadro de crise da aviação civil brasileira. Ela foi entregue aos cuidados da GOL, para uma viagem a Belém, permaneceu no aeroporto de Brasília durante 30 horas, dormindo em bancos ou no chão, sem que, sobre seu paradeiro, fosse dada, pela empresa, qualquer informação aos familiares da criança.

Requeiro, ademais, que o Voto de Solidariedade seja inscrito nos Anais do Senado da República, como registro da desídia dirigentes governamentais ou, é o caso, empresários do transporte aéreo, e levado ao conhecimento do Ministro da Defesa, do Presidente da ANAC à Casa Civil da Presidência da República e à GOL.

Justificação

Num quadro absurdo de total insensibilidade que deixa o cidadão brasileiro desinformado sobre as condições de operação de vôos que contrataram ao comprar um bilhete aéreo, o mínimo que se poderia exigir de dirigentes governamentais a empresários do setor é respeito.

As empresas aéreas não podem assumir a culpa pelo caos nos aeroportos. No entanto, no caso da menor Letícia, a GOL, a quem ela foi entregue, teria o dever ao menos de prestar ao cidadão brasileiro as informações a que tem direito. Esse Voto de Solidariedade a uma criança que foi vítima da incúria de uma empresa, objetiva tornar a pequena cidadã brasileira em símbolo para que, assim, a solidariedade do Senado da República seja extensiva a tantas outras crianças, as frágeis e indefesas vítimas de

um quadro de horror que predomina nos aeroportos brasileiros.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo ao Senador Paim: já que o Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso, solicitou que o Senador Tião Viana tocasse a Ordem do Dia – e só temos um item –, eu pediria ao Senador Paim que pudéssemos votar essa matéria rapidamente. Depois, todos nós, com atenção, vamos acompanhar o discurso de S. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Romero, eu gostaria apenas de pedir a V. Ex^a que não invertesse a Ordem, até porque quero falar exatamente – estou inscrito – sobre essa questão do Porto Seco, já que ela foi inserida nesse pacote de bondade...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pronto, não há problema. Não vamos discutir a MP nº 320; nós vamos inserir na primeira medida provisória que tivermos a condição de votar: ou a 320 ou a 321.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Vamos votar agora, então, apenas...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A MP nº 317.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Que é o acordo feito...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Que é o acordo para uma delas.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – E V. Ex^a deixa em aberto a possibilidade da audiência pública na terça-feira.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Deixo em aberto. Se for necessário, nós a faremos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Mais um crédito de confiança dado a esse Líder, que se consagra nesta Casa com o fiel cumprimento de sua palavra e, acima de tudo, com a presença em plenário.

O Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 23, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e dá outras providências.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando foi solicitado o prazo da 24 horas para o Relator Revisor emitir o parecer.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à medida provisória 8 emendas.
- a proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 31 de agosto, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 22 de novembro;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Givaldo Carimbão (PSB-AL);
- a medida provisória entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 1º de outubro, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 53, de 2006, e se esgotará no dia 14 de dezembro;
- a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 29 de novembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, Líder do Governo, Relator Revisor da matéria.

PARECER Nº 1.257, DE 2006–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, o parecer é pela constitucionalidade e juridicidade. No mérito é a favor da matéria como veio da Câmara, com o compromisso que nós já relatamos aqui de modificar, nas próximas medidas provisórias a serem votadas, a questão do prazo e, se necessário, a questão do entendimento da cobertura das cooperativas e bancos de desenvolvimento.

Portanto, o parecer é favorável, da forma como veio da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O parecer preliminar do Relator Revisor da matéria, Senador Romero Jucá, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, é pela aprovação da matéria.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro o encaminhamento.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados os pressupostos de relevância, urgência e constitucionalidade da matéria, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 2006
(Proveniente a Medida Provisória Nº 317, de 2006)

Altera dispositivos da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 11, 13 e 15 da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

§ 3º Para efeito do disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, fica o gestor do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste autorizado a adquirir para a carteira do Fundo, a partir da data da renegociação, as operações realizadas com recursos do FAT não equalizados, bem como assumir o ônus decorrente das disposições deste artigo.

.....

§ 5º

.....

III - para efeito do disposto neste parágrafo, fica o gestor do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste autorizado a adquirir, a partir da data da renegociação, as operações realizadas com recursos do FAT ou de outras fon-

tes sem equalização e as operações realizadas com recursos do FNE combinados com recursos do FAT ou com outras fontes, para a carteira do Fundo, bem como, nesses casos, assumir o ônus decorrente das disposições deste artigo.

..... "(NR)

"Art. 11. Ficam autorizados a repactuação, o alongamento e a individualização de operações de crédito rural do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF que tenham sido protocoladas ou apresentadas formalmente aos agentes financeiros até 31 de maio de 2004, garantidas as condições financeiras para cada programa previstas na Lei n° 10.696, de 2 de julho de 2003.

Parágrafo único. Para as operações de que trata este artigo, o Conselho Monetário definirá novos prazos para o cumprimento das condições estabelecidas na Lei n° 10.696, de 2 de julho de 2003." (NR)

"Art. 13. Fica a União autorizada a conceder subvenções econômicas na forma de rebates, bônus de adimplência, garantia de preços de produtos agropecuários ou outros benefícios, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, a agricultores familiares que contratarem operações de financiamento rural nas instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural,

respeitadas suas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo também abrange as operações de financiamento de custeio no âmbito do PRONAF contratadas na safra 2005/2006." (NR)

"Art. 15. Fica autorizada a utilização de recursos controlados do crédito rural em operações de crédito no valor necessário à liquidação de parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006:

.....

§ 2º Para ter direito à modalidade de financiamento de que trata o caput deste artigo, os beneficiários deverão estar adimplentes com as parcelas vencidas até 31 de dezembro de 2004.

§ 3º Os recursos do financiamento de que trata o caput deste artigo serão destinados direta e exclusivamente para a liquidação das parcelas vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006.

§ 4º As operações de crédito a que se refere o caput deste artigo poderão ter prazo de reembolso de até 5 (cinco) anos, incluindo até 2 (dois) anos de carência para pagamento da primeira parcela, devendo o respectivo cronograma ser fixado de acordo com o fluxo de caixa da atividade do mutuário.

§ 5º Admite-se, ainda, o financiamento de que trata este artigo para cobrir despesas relativas ao pagamento das parcelas de 2005 e 2006

das operações mencionadas nos incisos I e II do caput deste artigo, efetuado pelos mutuários entre 14 de julho de 2006 e 17 de agosto de 2006.”(NR)

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 11.322, 13 de julho de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 8º.

Parágrafo único. Os Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional definirão, por meio de Portaria Interministerial, as condições e os critérios para a aquisição pelo FNE, quando for o caso, das operações renegociadas com base nos arts. 2º e 3º desta Lei.”(NR)

Art. 3º A Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 15-A e 15-B:

“Art. 15-A. A medida de que trata o art. 15 desta Lei aplica-se também às operações alongadas ou renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, inclusive àquelas formalizadas de acordo com a Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional adquiridas ou desoneradas de risco pela União nos termos do disposto no art. 2º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º No momento da quitação das parcelas, vencidas em 2005 e vencidas ou vincendas em 2006, das operações de que trata o caput deste artigo, os valores devidos deverão ser atualizados pelos encargos de normalidade até a data do

respectivo vencimento, observadas as seguintes condições:

I - o valor de cada parcela deve ser calculado sem encargos adicionais de inadimplimento, inclusive com o bônus de adimplência, de que tratam a alínea d do inciso V do § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e os incisos I e II do caput do art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, e a não incidência da correção do preço mínimo, de que trata o inciso III do § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002;

II - da data de vencimento da parcela até a data do efetivo pagamento, deve ser aplicada a variação *pro rata die* da taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos públicos federais.

§ 2º Admite-se a concessão das condições previstas no § 1º deste artigo para os mutuários que quitarem, até 29 de dezembro de 2006, as parcelas, vencidas em 2005 e vencidas ou vencidas em 2006, das operações de que trata o caput deste artigo, independentemente da contratação do financiamento a que se refere o art. 15 desta Lei.

§ 3º Fica o Tesouro Nacional autorizado a equalizar as taxas de juros nos financiamentos realizados para quitação das parcelas de operações contempladas no caput deste artigo, nos ca-

sos em que o risco apurado se mostrar incompatível com a taxa a ser cobrada do tomador, conforme regulamentação a cargo do Ministério da Fazenda.”

“Art. 15-B. Fica a União autorizada a aditar as Cédulas de Produto Rural - CPR, realizadas entre 2003 e 2004, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, sendo permitida a individualização das referidas cédulas efetuadas com aval solidário e a ampliação do prazo em até 4 (quatro) anos para a sua quitação, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. O Comitê Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, estabelecido na forma do § 3º do art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, fica autorizado a definir as demais condições para a efetivação dessa medida.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não havendo mais acordo entre os Líderes, está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 318, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 318, de 2006, que *abre crédito extraordinário no valor global de oitocentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.*

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 24, DE 2006

*(Proveniente da Medida Provisória nº 319, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 319, de 2006), que *institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de de-*

zembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

Relator revisor:

Prazo final: 22-12-2006 (sexta-feira)

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 25, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 320, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 320, de 2006), que *dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandegamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Centro Logístico e Industrial Aduaneiro; modifica a legislação aduaneira; alterando as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, 9.019, de 30 de março de 1995, 9.069, de 29 de junho de 1995, 9.716, de 26 de novembro de 1988, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 10.893, de 13 de julho de 2004, e os Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, 1.455, de 7 de abril de 1976, e 2.472, de 1º de setembro de 1988; e revogando dispositivos dos Decretos-Leis nºs 37, de 18 de novembro de 1966, e 2.472, de 1º de setembro de 1988, e das Leis nºs 9.074, de 7 de julho de 1995, e 10.893, de 13 de julho de 2004; e dá outras providências.*

Relator revisor:

Prazo final: 22-12-2006 (sexta-feira)

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 26, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 321, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 321, de 2006), que *acresce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a*

desindexação da economia, e dá outras providências.

Relator revisor:

Prazo final: 20-2-2007

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 322, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 322, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, no valor global de vinte e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 22-2-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 323, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 323, de 2006, que *autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde – OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose – Cicom/Unitaid, no valor de até treze milhões e duzentos mil reais.*

Relator revisor:

Prazo final: 22-2-2007

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 324, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 324, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de um bilhão, quinhentos e quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e quatro reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 14-3-2007

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 435, DE 2006**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006*.

10

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substituto à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições)*.

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 66, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, ten-

do como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 41, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição*.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 10, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.

Pareceres sob nºs 611, de 1999; e 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (somente sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Agnelo Alves, Edison Lobão, José Alencar, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma e Sérgio Machado e, abstenção do Senador Antônio Carlos Valadares; e – 2º pronunciamento: Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 70, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 97, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 70, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 41, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2005 (nº 3.605/2004, na Casa de origem), que *modifica o art. 520 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 197 e 1.035, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: (sobre o Projeto) Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Sibá Machado, favorável.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que *autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.*

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências” (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).*

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.

27

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2006 – COMPLEMENTAR

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar.*

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que *dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.*

29

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que *altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.*

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre*

o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator **ad hoc**: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

31

REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino), solicitando que *sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.*

MATÉRIAS A SEREM DECLARADAS PREJUDICADAS

32

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que *altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e*

33

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.*

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, no início da sessão de hoje, fizemos uma belíssima homenagem ao grande Mário Quintana.

Agora volto a esta tribuna para falar de outro gaúcho; aliás, este pronunciamento seria feito ontem, mas apenas hoje tive a oportunidade de me manifestar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço licença para fazer uma homenagem ao ex-Presidente da República João Belchior Marques Goulart, o Jango.

Há quem diga que o exílio é como a agonia dos pássaros cativos. De que adianta ter um par de asas, se lhes falta o céu para voar.

Jango foi um desses que, como poucos, soube, com sacrifício da própria vida, enfrentar o desafio de construir um Brasil mais humano e mais solidário.

Jango foi o único ex-Presidente a morrer no exílio. Ele nos deixou no dia 6 de dezembro de 1976, em Mercedes, na Argentina. Mas, o seu legado continua vivo e enraizado no pulsar das veias de todos os brasileiros que acreditam que a justiça social é um processo que deve ser alimentado diariamente.

Quando penso em João Goulart, penso em democracia social, penso no fim de todo tipo de discriminação; quando penso em João Goulart, penso em liberdade; quando penso em João Goulart, penso num bom debate político; quando penso em João Goulart, penso nos interesses nacionais, quando penso em Jango, penso, exaustivamente, em nossa Pátria.

Um dos seus primeiros atos na Presidência da República foi o de deixar bem clara a sua disposição de defender, sem vacilar, os interesses do Brasil: cancelou concessões irregulares feitas a empresas estrangeiras da área mineradora. Jango estabeleceu leis que disciplinaram os investimentos estrangeiros no País, leis essas para controlar a limitação das remessas de lucros para o exterior, hoje tão longe dessa realidade.

O Governo Jango incentivou a sindicalização rural. Reconheceu o Comando Geral dos Trabalhadores por entender que era legítimo como poder de pressão social. Nos primeiros dias do regime militar, infelizmente, a CGT foi dissolvida e seus líderes presos.

No clima de atendimento das justas reivindicações dos assalariados, que então se estabeleceu no País, foram atendidas velhas aspirações dos trabalhadores com Jango, dentre as quais o 13º salário, cuja lei foi aprovada pelo Congresso Nacional com o incentivo e o apoio do Governo de Jango.

A aprovação da Lei de Telecomunicações exigiu um combate sem tréguas por parte do Governo Jango, a fim de vencer as exigências do poder econômico, representado à época por multinacionais e seus agentes no País.

A política externa do Governo Jango, Sr. Presidente, tinha em conta principalmente as realidades vizinhas e distantes, atraindo para o Brasil novos horizontes para o entendimento com os demais povos.

Após o parlamentarismo e a devolução dos poderes presidencialistas, o Governo Jango partiu para as reformas estruturais nas bases econômicas, por meio do programa chamado Reformas de Base. Reforma agrária e educacional, reforma tributária e fiscal, voltando a economia principalmente para o mercado interno.

Sr. Presidente, há mais de 2000 mil anos, o filósofo e político romano, Marco Túlio Cícero, já se perguntava: “Qual é o valor da vida humana se não a relacionarmos com os eventos do passado que a história guardou para nós?”

Jango continua mais vivo do que nunca no coração dos trabalhadores e de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, numa homenagem a João Goulart, termino com a letra da canção de autoria de Silvio Genro, Cristiano Medeiros, Fábio Schiavo e Diogo Geilser, intitulada “Gente Sem”, que integra – abro este parêntese para fazer uma homenagem aos compositores – o CD do 1º Festival de Música Cantando as Diferenças, que aconteceu nesse fim de semana, no Rio Grande do Sul.

Senador Tasso Jereissati, concedo, com alegria, o aparte a V. Ex^a nesta singela e rápida homenagem que faço pelos 30 anos da morte de Jango.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Paulo Paim, quero me juntar a V. Ex^a, que vem à tribuna desta Casa lembrar talvez uma das personagens mais injustiçadas da nossa história. Mais uma vez, V. Ex^a cresce na minha admiração e respeito, apesar de existirem algumas discordâncias no campo das idéias. V. Ex^a demonstra caráter ao lembrar, hoje, os 30 anos da morte de um homem público importante na história do Brasil, esquecido e injustiçado, como V. Ex^a disse, o único político brasileiro que morreu no exílio, triste, amargurado, pagando muito caro pelo fato de ter, em um momento importante da história brasileira, trocado o seu poder pelo não derramamento de sangue de seus irmãos brasileiros, brasileiros a quem ele tanto amou. Dedicou-se, desde jovem, à vida pública do Brasil. Foi aluno e herdeiro político de Getúlio Vargas, e deixou a marca de amor aos mais pobres. Sempre lutou pela causa dos trabalhadores. Não se tem notícia de Jango fazendo ou falando em política que não fosse pe-

los mais oprimidos deste País, falando em temas que hoje são recorrentes e quase banais, como reforma agrária, reformas de fundo, de base. Deixou também uma lição de bondade, por ser um homem bom, fraterno e, como disse, pagou pelo fato de abrir mão do poder para que não houvesse derramamento de sangue dos seus irmãos – pagou caro –, morrendo fora do País que tanto amou, longe de seus amigos, longe do seu Rio Grande do Sul querido, gaúcho por inteiro que sempre foi, com seus hábitos e tradições, e não pôde, nunca mais, voltar a ver, desde que foi tirado da política brasileira pelo golpe de 1964, essa sua terra que tanto amou. Portanto, é muito bom ver um homem do gabarito, da qualidade de V. Ex^a, vir a esta tribuna para prestar homenagem tão justa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Tasso Jereissati, agradeço muito o aparte de V. Ex^a e percebo que esta minha humilde homenagem ao ex-Presidente Jango, com a fala de V. Ex^a, vira uma homenagem nacional. Muito obrigado a V. Ex^a.

Ouçó o Senador Arthur Virgílio e depois o Senador Mão Santa.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Paulo Paim, tanto quanto o Senador Tasso Jereissati, tenho razões, até familiares, para homenagear João Goulart. Meu pai foi líder do seu governo, acumulando com a liderança do PTB aqui na Casa, ele que havia sido líder do PTB na Câmara dos Deputados também e, portanto, vice-líder da maioria do Presidente Kubitschek. Eu tenho uma recordação do Presidente Goulart como uma figura muito boa. Ele apreciava muito a comida do Norte. Vez por outra, ia ao nosso apartamento no Rio. E, cozinha adentro, fez amizade com as cozinheiras e com uma figura fantástica, já falecida, que ajudou a me criar e a criar os meus irmãos, que supervisionava tudo lá. Ele ficava com meu pai, bebericavam um pouco, conversavam muito. Certa vez, Senador Tasso Jereissati, estava lá em Manaus um líder da campanha contra a malária – que depois virou a Sucam. Eles queriam precisamente isto: transformar em Sucam aquilo que era o embrião da luta contra a malária. Era uma figura já falecida também, o Monteirão. O Monteirão chegou lá, viu que meu pai estava conversando com o Vice-Presidente da República, que chegou lá muito simples, com aquele jeitão dele, quis voltar, o próprio Jango o chamou, e eles ficaram lá e passaram horas e horas tomando o uísque deles e conversando, e o Monteirão foi se sentindo à vontade – era uma figura encantadora, conhecia tudo dos mitos da Amazônia, tudo dos peixes, da cultura indígena, conhecia tudo do Amazonas e da Amazônia. E aí ele volta para a pensão onde estava, no Catete. Quando chega lá, subindo as escadas meio trôpego, perguntaram-lhe onde é que es-

tava, para se encontrar naquele estado. Ele disse que estava na casa de um deputado amigo dele, bebendo uísque com o vice-presidente da República. Estourou uma gargalhada fantástica. E quem o levou lá foi o Jango, de carona. “– Fica!” “– Mas daqui a pouco não vai ter condução.” “– Fica, que eu te levo”. E o levou. Aí, como estourou aquela gargalhada, para não passar como mentiroso, ele correu, encontrou o carro do Jango no sinal e disse: “Presidente, se o senhor não voltar à pensão comigo, vou ter que esfaquear um, porque estão me chamando de mentiroso, por eu ter dito que tinha tomado um uísque com o senhor”. E o Jango voltou. Como a pensão não tinha uísque, ficou tomando mais uma cerveja com o pessoal lá, e Monteirão se tornou a figura mais importante da pensão durante o tempo em que nela habitou. Essa é a figura humana do Presidente Goulart. Há um artigo fantástico de Afonso Arinos de Melo Franco, que foi um dos grandes adversários de João Goulart; com seu talento, foi um dos grandes oradores que a República já conheceu. Afonso Arinos diz, em um artigo, se não me engano, no **Jornal do Brasil**, no primeiro ano de falecimento de João Goulart: “Jango caiu mais pelas suas qualidades do que pelos seus defeitos”. Foi o reconhecimento de um adversário tão fidalgo e, por outro lado, tão valeroso e tão leal. O Presidente João Goulart precisa mesmo ser resgatado. Se eu tivesse de fazer uma análise crítica de seu governo, eu o faria. O Plano Trienal, de Celso Furtado, previa a estabilidade econômica, previa controle de preços – não poderiam as montadoras de automóveis aumentar preços; não poderia ter havido, àquela altura, reajustes fortes a servidores públicos. Havia uma série de medidas que Celso Furtado já visualizava como sendo de estabilização econômica e de combate à inflação, para em seguida se falar em reforma de base. O processo político fez com que Jango terminasse, de certa forma, deixando de lado o Plano Trienal e partisse para as reformas de base, na tentativa de mobilizar a Nação para se equilibrar no poder. Vimos o resultado funesto. Quero registrar, Sr. Presidente, porque é um assunto que me toca de perto, que Jango teve duas ocasiões para mergulhar o País em uma guerra civil. Há pessoas que dizem que agiu errado. Ele diz que não, que agiu certo. Na posse de 1961, tinha plenas condições, estribado em Leonel Brizola, no General Machado Lopes, no Governador Mestrinho, do Amazonas – um pequeno Estado à época –, no Governador Mauro Borges, de Goiás, no Governador Ney Braga, que aderiu a Brizola. Sobre tudo no Governador Brizola, tinha tudo para enfrentar aquela luta por uma posse incondicional. Ele preferiu uma solução meio-termo: a solução do parlamentarismo. Depois, em 1964, teve chance de resistir no Rio

Grande do Sul. Essas chances lhe foram oferecidas por Brizola, por forças militares, pelas brigadas gaúchas, que adeririam a ele, mas ele, novamente, preferiu o exílio, talvez imaginando que fosse de curta duração. Quando veio a cassação cruel – era uma ditadura que vinha para valer, não uma mera intervenção para os militares saírem depois, era para ficar –, o Presidente Goulart morreu, eu diria, de angústia. Morreu e foi enterrado no Brasil. Voltou. Na casa do Senador Tasso Jereissati, certa vez, seu filho, João Vicente, contou a mim, a Pedro Simon e ao Senador Tasso Jereissati que o pai dele vinha várias vezes ao Brasil pescar em determinado lugar do Paraná, se não me engano. Vinha incógnito, disfarçado, e matava a saudade, pescando em águas brasileiras. Morreu de angústia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a dá detalhes da vida do Presidente João Goulart.

Não sei se a Presidência vai permitir, mas o Senador Mão Santa me pede um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Eu gostaria de pedir a V. Ex^a que concluísse seu discurso, que já foi ampliado em mais de 12 minutos, mas ao Senador Mão Santa não se pode nunca deixar de permitir um aparte. S. Ex^a merece, por ser um dos mais ativos Senadores da República.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sr. Presidente, é uma homenagem do Maranhão ao Rio Grande do Sul. Hoje é um dia consagrado ao Rio Grande do Sul. Mais cedo, V. Ex^a, Senador Paim, e os dois outros companheiros Senadores prestavam homenagem pelos 100 anos de Mário Quintana. V. Ex^a saiu das letras e mostra agora a pujança do Rio Grande do Sul político. Políticos que antecederam a República foram Bento Gonçalves, na Guerra de Farroupilha, os Lanceiros Negros, Giuseppe Garibaldi, Alberto Pasqualini, Getúlio Vargas, chegando a João Goulart, com que todos nós convivemos. Vou contar um quadro, que vale por dez mil palavras, sobre a paz, sobre a solidariedade de João Goulart. Senador Tasso Jereissati, eu me formei em Medicina no Ceará; em 1961, fiz o vestibular. Estamos fazendo 40 anos, e convido o Senador Tasso para a comemoração nos dias 15 e 16. São 40 anos! O Governador do Estado do Ceará é formado nessa turma. Em 1961, havia 60 vagas; aí foi aumentando o número. Atentai bem para o que era João Goulart. Naquele vestibular de 1963 para 1964, já havia 90 vagas. Naquele tempo, havia poucas faculdades de Medicina no Nordeste, e o Ceará recebia estudantes do Piauí, do Maranhão. Havia uma tradição, e só entrava o número exato; excedente não entrava. De repente, passaram 180 alunos, e veio a confusão. João Goulart mandou matricular todo mundo. Ficou conhecida como “a turma do João Goulart”, 180 alunos,

em 1964. Era um Presidente que traduzia a paciência, a bondade, o apoio. Entre os grandes homens do Rio Grande do Sul que ensinaram civismo ao Brasil, queremos apresentar a dedicação dele à nossa faculdade de Medicina. Foi aí que ela se tornou grande. Ele deu condições para que ela se agigantasse. Hoje comemoro exatamente – estarei no Ceará, no fim de semana – 40 anos de formado lá. E João Goulart foi um dos artífices do apoio àquela faculdade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Vou concluir com a letra de uma canção...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... que é uma homenagem a Jango, que morreu longe da sua terra.

Se V. Ex^a me permitir, lerei rapidamente. O título é “Gente Sem”.

Gente sem terra
São sementes sem solo...
Braços carentes de abraços,
Crianças querendo colo.

Gente sem terra
Colhem frutos amargos...
Cultivam calos na alma,
Nas mãos, faturas de afagos!

Gente sem terra
São cartas escritas no exílio...
São barcos longe do mar,
Mães com saudade dos filhos.

Gente sem terra
São safras sem frutos maduros,
Cultivam luas na alma,
Semeiam sonhos no escuro!

Gente sem terra
São árvores sem ninho,
São noites sem estrelas,
Céu... sem passarinhos!

Essa poesia, que não é minha, é uma homenagem ao nosso querido João Goulart nesses 30 anos da sua morte.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Pronunciamento em que registra o 30º aniversário da morte de João Belchior Marques Goulart ocorrida em 6 de dezembro de 1976 em Mercedes na Argentina.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço licença para fazer uma homenagem ao ex-presidente da República, João Belchior Marques Goulart – O Jango.

Há quem diga que o exílio é como a agonia dos pássaros cativos. De que adianta ter um par de asas se lhes falta o céu para voar. João Belchior Marques Goulart foi um desses que como poucos soube com o sacrifício da própria vida enfrentar o desafio de construir um Brasil mais humano e mais solidário.

Jango foi o único ex-presidente a morrer no exílio. Ele nos deixou no dia 6 de dezembro de 1976, em Mercedes, na Argentina. Mas, o seu legado continua vivo e enraizado no pulsar das veias de todos os brasileiros que acreditam que a justiça social é um processo que deve ser alimentado diariamente.

Quando penso João Goulart, penso em democracia social e racial; quando penso em João Goulart, penso em liberdade de expressão; quando penso em João Goulart, penso em debate político; quando penso em João Goulart, penso nos interesses nacionais; quando penso em João Goulart, penso exaustivamente em Pátria.

Um dos seus primeiros atos na presidência da República foi o de deixar bem claro a sua disposição de defender sem vacilações os interesses do Brasil: cancelou concessões irregulares feitas a empresas estrangeiras da área mineradora.

Jango estabeleceu leis que disciplinaram os investimentos estrangeiros no país, leis estas para controlar a limitação das remessas de lucros para o exterior, hoje, lançadas ao lixo, por força da submissão às regras da economia globalizada.

O governo Jango incentivou a sindicalização rural. Reconheceu o Comando Geral dos Trabalhadores por considerá-lo legítimo poder de pressão social. Nos primeiros dias do regime militar a CGT foi dissolvida e seus dirigentes presos.

No clima de atendimento das justas reivindicações dos assalariados, que então se estabeleceu no país, foram atendidas velhas aspirações da classe trabalhadora, dentre as quais o 13º Salário, cuja lei foi aprovada pelo Congresso Nacional com o incentivo e apoio do governo federal.

A aprovação da lei de telecomunicações exigiu um combate sem tréguas por parte do governo Jango, a fim de vencer as resistências do poder econômico representado pelas multinacionais e seus agentes no país.

A política externa do governo Jango, tinha em conta principalmente as realidades vizinhas e distantes, atraindo para o Brasil, novos horizontes com os demais povos.

Após o parlamentarismo e a devolução dos poderes presidencialistas, o governo João Goulart partiu para as reformas estruturais das bases econômicas através do Programa das Reformas de Base. Reforma agrária e educacional, reforma tributária e fiscal voltando à economia para o mercado interno.

Sr Presidente, há mais de dois mil anos, o filósofo e político romano, Marco Túlio Cícero já se perguntava: “Qual é o valor da vida humana se não a relacionarmos com os eventos do passado que a História guardou para nós?”.

João Belchior Marques Goulart, o Jango, continua mais vivo do que nunca no coração da classe trabalhadora e de todos os brasileiros.

Numa homenagem a João Goulart termino com a canção de autoria de Silvio Genro, Cristiano Medeiros, Fábio Schiavo e Diogo Geilser “Gente Sem” que integra o CD do Primeiro Festival de Música Cantando as Diferenças que aconteceu no último final de semana em Gravataí no Rio Grande do Sul.

Gente sem terra

São sementes sem solo...
Braços carentes de abraços,
Crianças querendo colo

Gente sem terra
Colhem frutos amargos...
Cultivam calos na alma,
Nas mãos, fraturadas de afagos!

Gente sem terra
São cartas escritas no exílio...
Mães com saudades dos filhos.

Gente sem terra
São safras sem frutos maduros,
Cultivam luas na alma
Semeiam sonhos no escuro!

Gente sem terra
São árvores sem ninho,
São noites sem estrelas,
céu...Sem passarinhos!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Maranhão.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Maranhão, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA) – Concedo a palavra ao Senador José Maranhão, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna, inclusive secundando o gaúcho Paulo Paim, falar a respeito do aniversário da morte do saudoso ex-Presidente da República João Belchior Marques Goulart, conhecido no mundo inteiro como Jango, fato que ocorreu há 30 anos, em 6 de dezembro de 1976, no Município argentino de Mercedes.

Político extraordinário, democrata em essência, tinha um coração grandioso e solidário com as causas trabalhistas. Era afiliado ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), por sinal meu primeiro Partido político, exatamente o Partido a que pertenci até o advento do golpe militar de 1964, porque depois entrei no MDB, hoje PMDB, onde estou até hoje.

João Goulart foi Deputado Estadual de 1946 a 1950 e Deputado Federal em duas legislaturas. No Poder Executivo Estadual, foi Secretário do Interior e Justiça do Rio Grande do Sul, de 1951 a 1952. Ministro do Trabalho do Governo Vargas, realizou várias missões ao exterior, representando o País, particularmente, no trato de assuntos trabalhistas.

Um das figuras mais vibrantes da política nacional, homem de palavra, amigo leal e carismático, governou o País em um período de transição entre o parlamentarismo e o presidencialismo. Foi eleito Vice-Presidente do Governo Kubitschek e em cumprimento à Constituição de 1946, Presidente do Senado Federal no período de 1956 a 1961.

Reeleito Vice-Presidente na chapa de oposição ao Presidente Jânio Quadros, encontrava-se em missão à China quando o então Presidente renunciou ao cargo em 25 de agosto de 1961.

Assumiu a Presidência em 7 de setembro de 1961, sob o domínio de uma séria crise institucional, sem o apoio do comando militar e após a edição pelo Congresso Nacional do Ato Adicional, de 2 de setembro de 1961, que estabeleceu o parlamentarismo no País.

Em 6 de janeiro de 1963, a população, em plebiscito, aprovou a volta ao regime presidencialista por 80% dos votos; a Constituição Federal foi emendada e Jango assumiu, de modo pleno, a Presidência da República em janeiro de 1963.

Ali desenvolveu uma política externa independente, patrocinou conquistas trabalhistas e iniciou as reformas de base (agrária, fiscal, educacional, bancária e eleitoral), consideradas essenciais ao desenvolvimento brasileiro, um desenvolvimento com reformismo social. Vínhamos de um governo com uma visão de-

envolvimentista e empreendedora, o do Presidente Juscelino Kubitschek.

Jango foi precursor dos projetos de integração comercial e regional no País. Em dezembro de 1962, criou o Grupo de Coordenação do Comércio com os Países Socialistas da Europa Oriental.

A base para a integração regional definida no Tratado de Montevidéu, em 1960, inspirado no Tratado de Roma – raízes da Comunidade Econômica Européia, hoje União Européia –, foi objeto de decreto que deu origem à Associação Latino-Americana de Livre Comércio. Concebeu-se a ALALC como uma zona de livre comércio na América Latina, a ser criada e expandida no período de 12 anos.

Os movimentos trabalhistas e sindicais, que cresceram na era Vargas, ganharam espaço no Governo João Goulart. A gratificação natalina, ou o décimo terceiro salário, aprovada pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, foi uma das conquistas obtidas pelos trabalhadores urbanos, liderados pela Confederação dos Trabalhadores na Indústria.

Os trabalhadores rurais foram beneficiados, naquele mesmo ano, com a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963, revogada pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973), que estabeleceu as relações trabalhistas no campo, até então não reguladas, como se fizera no meio urbano.

A sindicalização dos trabalhadores rurais que estavam organizados nas Ligas Camponesas foi concretizada – estas deram origem a federações e confederações, cujas demandas ganharam força com o advento da Constituição Federal de 1988.

As idéias progressistas estavam assentadas, mas sofreram com a transição e o estilo de governo de Jânio Quadros. O idealismo de Jango e a necessidade premente de, por um lado, combater a inflação crescente e, por outro, expandir a economia brasileira com ganhos sociais, contudo, não encontravam eco na classe empresarial e política dirigente. Em novembro de 1961, os empresários fundaram o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipês), que se tornou um centro de oposição ao Governo Goulart.

Mesmo contra uma conjuntura difícil, o País prosperava; a cultura e as artes despontavam em nível internacional. O País, saído de uma década chamada de “anos dourados”, ainda vivia um clima de euforia e de demandas sociais por reformas e por mudanças de rumo.

Em 1962, foi criada a Supra (Superintendência de Política Agrária), com o objetivo de executar a reforma agrária, de onde saíam propostas para a edição do Estatuto da Terra, em 1964. Em 13 de maio de 1963, o Presidente João Goulart assinou decreto prevendo

a desapropriação, para fins de reforma agrária, de áreas localizadas numa faixa de 10 quilômetros ao longo das rodovias, ferrovias e açudes construídos com recursos federais.

Em dezembro de 1962, sob a direção do ilustre paraibano economista Celso Furtado, lançou o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico e Social, que objetivava conter a inflação e promover o crescimento real da economia, assentado nas reformas de base propostas.

Sr. Presidente, naquele início de década, o mundo estava mergulhado na Guerra Fria, na disputa entre as duas maiores potências, e o Presidente João Goulart teve a ousadia e coragem de manter a política externa independente, o que já se iniciara no Governo Jânio Quadros.

Naquele período, o Governo brasileiro reatou relações diplomáticas com a União Soviética, que haviam sido rompidas no Governo Dutra; foi contra as sanções impostas pelo Governo americano ao regime de Fidel Castro e recusou apoiar a invasão de Cuba por aquele país.

Mesmo sendo crítico da decisão do Governo Castro de instalar mísseis soviéticos no território cubano, João Goulart, fazendo jus à tradição conciliatória da diplomacia brasileira, atuou, a pedido dos Estados Unidos, como mediador junto ao Governo cubano, no caso dos mísseis.

Foi uma fase em que a população brasileira experimentou muita ação e reação. A administração do Plano Trienal não conseguia administrar os conflitos que as medidas políticas geravam. A estabilização econômica pretendida não se coadunava com os reajustes salariais aprovados e com as reformas de base em implementação.

O Fundo Monetário Internacional – FMI – e o Governo norte-americano condicionavam a concessão dos empréstimos necessários à manutenção dos investimentos públicos à adoção de medidas restritivas ao tão sonhado crescimento do País.

O Presidente não se vergava. Assinou, dentre outros, muitos atos importantes, como: a revisão das concessões governamentais para exploração mineral; a obrigatoriedade das empresas com mais de 100 empregados de proverem ensino gratuito para os dependentes; a taxação de combustíveis vendidos pelas empresas multinacionais; a outorga à Petrobras do monopólio de importação de derivados de petróleo.

Entretanto, após participar, no Rio de Janeiro, em 13 de março de 1964, no comício da Central do Brasil, ocasião que precipitou os acontecimentos que levaram, duas semanas depois, à intervenção militar, e em meio às tensões sociais e pressões externas, resolveu deixar o País a vê-lo mergulhado numa guerra civil.

Era um homem de gestos nobres e, sobretudo, um conciliador. Registro, aqui, uma prova cabal do cumprimento da palavra empenhada pelo meu saudoso amigo Jango, amigo do povo da Paraíba. Em 1962, a turma de formandos da Escola de Agronomia de Areia (atualmente, Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba) o convidou para paraninfar a diplomação dos concluintes. O Presidente da República assumiu o compromisso com os formandos de ali estar presente. Na véspera da formatura, a esposa, Dona Maria Teresa, dera entrada na maternidade para dar à luz. Jango, entretanto, não poderia faltar com a palavra empenhada. Viajou, mesmo assim, para Areia e ali, em plena solenidade, foi informado do nascimento de sua filha, Denise.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nunca a Paraíba foi tão aquinhoadada, em matéria de investimentos federais e de saúde pública, como durante o Governo João Goulart. Foram instalados em vários Municípios nove postos do SAMDU (Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência), dotados de oito médicos cada, enfermeiros, ambulâncias, remédios gratuitos e plantão de 24 horas. A população interiorana, que jamais vira um médico, passou a tê-lo dessa forma.

Só agora, no Governo do Presidente Lula, é que serviços semelhantes aos daquele governo têm-se estabelecido por meio do chamado SAMU, por sinal um homônimo do antigo SAMDU.

Foi também autorizada a construção de três hospitais na Paraíba: em Cabedelo, em Campina Grande e em Sapé. A Paraíba só perdia em investimentos federais, na área de saúde, para o Estado do Presidente: o Rio Grande do Sul.

Instalou na Paraíba 15 postos do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), que foi o primeiro órgão federal de alimentação no Brasil, onde produtos alimentícios eram vendidos à população de mais baixa renda, sempre a preços abaixo do custo.

Na área de agricultura, distribuiu tratores, sementes e máquinas agrícolas para a população rural e mandou instalar uma agência do Banco do Brasil na cidade de Sapé, que, naquela época, se destacava como Município sede das chamadas Ligas Camponezas, movimento sindical, além de muitas outras realizações que beneficiaram a população paraibana.

Sr. Presidente, quero mais uma vez expressar o respeito, a gratidão e o orgulho de ter convivido com um Presidente da República que muito contribuiu para o crescimento institucional e social da população brasileira: João Belchior Marques Goulart, que nos deixou há 30 anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)

– Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia e peço a atenção do meu colega e amigo Heráclito Fortes.

Na inscrição dos oradores, após o período do Expediente, Senador Heráclito Fortes, o nome de V. Ex^a está em sétimo lugar.

Já falou o Senador Arthur Virgílio, por cessão do Senador César Borges. A Senadora Lúcia Vânia falará em seguida; não o fez. Falou o Senador Paulo Paim. Agora, falará a Senadora Lúcia Vânia.

Há uma disposição da Mesa de alternar um orador inscrito com um orador da Hora do Expediente. Isso é regimental. Alternando, falou o Senador José Maranhão. Depois da Senadora Lúcia Vânia, virá, se V. Ex^a estiver de acordo, o Senador Lobão. Então, cedo o lugar para V. Ex^a. E, em seguida, falará V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Não há problema algum. Quem seria eu, modesto piauiense, admirador de V. Ex^a, para discordar dessa decisão, que é regimental. Ficarei muito feliz em aguardar a minha vez, tendo o privilégio de ouvi-lo antes.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)

– Em razão da amizade que nutro por V. Ex^a, do seu talento e da admiração que tenho por V. Ex^a, é que dou essas explicações complementares.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Explicação republicana. Fico feliz!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão. PFL – MA)

– Republicanas!

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, hoje, para comunicar à Casa a aprovação, na manhã de ontem, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 268, de 2002, que ficou conhecido como Ato Médico.

Esse projeto, que foi por mim relatado, regula o exercício da profissão da Medicina e sua área de atuação relativa às demais categorias da área de saúde.

A aprovação por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais, em turno suplementar, leva agora o projeto para o âmbito da Câmara dos Deputados.

Para mim, que, desde julho de 2004, assumi a relatoria do projeto, a aprovação nessa manhã foi a recompensa por todo o trabalho e envolvimento com um dos mais importantes textos em tramitação neste Parlamento.

A decisão tomada pelos Senadores que compõem a Comissão de Assuntos Sociais encerrou dois anos de intensa negociação com os representantes das 14 categorias da área médica envolvidas com o projeto.

Gostaria de agradecer a todos os Senadores que analisaram em profundidade o projeto de lei conhecido como Ato Médico e que votaram conhecendo a matéria.

Em especial, agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, pela paciência com que aguardou que realizássemos tantos encontros, tantas reuniões, com todos os setores envolvidos, para, então, trazeremos o nosso substitutivo à votação.

Era preciso buscar o consenso entre todas as categorias, uma vez que atuam na área cerca de 2,3 milhões profissionais.

Por isso, empenhei-me a fundo em audiências públicas, videoconferências por todo o País, reuniões em assembleias, universidades, câmaras municipais, associações profissionais e em meu gabinete, num total de mais de 30 reuniões, nas quais ouvi cerca de 1.800 pessoas.

Tendo em vista a importância da matéria para a saúde pública brasileira – a Medicina é a única profissão de saúde que ainda não tem o seu campo de atuação definido em lei –, atuei com o firme propósito de entregar à sociedade um texto que fosse justo para os médicos e demais profissionais desta área.

Busquei um texto que harmonizasse as relações de trabalho no âmbito das equipes de saúde e que trouxesse benefícios à população.

O texto aprovado ontem atinge os objetivos a que me propus.

Embora a unanimidade não tenha sido alcançada, e sempre soubemos que isso não seria possível num universo tão extenso de personagens, o diálogo se deu de forma bastante satisfatória nos últimos meses.

Os representantes de todas as categorias promoveram um debate franco e de alto nível, que resultou em uma proposta consensual que atende os interesses da sociedade.

A principal diferença do substitutivo em relação ao PLS 25, de 2002, que tramitou apensado ao PL 268, de 2002, reside no abandono no conceito de Ato Médico.

A definição do campo de atuação do médico e de suas atividades privativas foi delimitada de forma a não interferir com as demais profissões de saúde cujas atribuições estão resguardadas.

Creio, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que este é um ponto que é preciso destacar: em nenhum momento deixamos de trabalhar no sentido de atender aos interesses dos demais profissionais de saúde.

Sempre foi nosso objetivo e nosso pensamento que somente com uma ação integral e multidisciplinar

é que o paciente, o usuário do sistema de saúde de nosso País, poderá realmente ser bem atendido.

E foi ouvindo suas reivindicações que conseguimos um avanço significativo em relação ao projeto original, o que confere mais segurança às categorias profissionais que atuam na área de saúde.

Não poderia aqui deixar de agradecer e homenagear o Senador Tião Viana, que foi o Relator desta matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que muito colaborou para que os entendimentos ocorressem.

Da mesma forma, a definição das responsabilidades do médico no atendimento aos pacientes trará mais segurança à população usuária dos serviços de saúde.

O cidadão é um ser humano integral que melhora a sua qualidade de vida com um atendimento digno à sua saúde.

É para ele que o sistema de saúde, público ou privado, deve funcionar de maneira efetiva, com qualidade e respeito ao indivíduo e à coletividade, de acordo com as normas da Organização Mundial de Saúde.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante os dois anos em que trabalhamos no relatório dos dois projetos de lei que culminaram no substitutivo hoje aprovado, recebi manifestações das catorze categorias profissionais.

Sempre respondi a todas, mostrando quais as posições adotadas ao longo das negociações com os representantes dos mais de dois milhões de profissionais.

Nesse sentido é que, ao ver o substitutivo aprovado por unanimidade, senti-me tranqüila e recompensada.

O esforço empreendido, não somente por mim, mas pelos profissionais que representaram os milhões de colegas em nossas reuniões, valeu a pena.

A decisão final foi deles, não minha.

Cada linha de cada artigo foi escrita com o consentimento deles.

O substitutivo foi feito a muitas mãos, o que dá ainda mais garantia de que representa o consenso da área de saúde no nosso País.

Integrantes desse sistema de saúde, médicos e demais profissionais, estão contemplados num novo projeto onde suas competências, atribuições e limites de atividades entre uns e outros estão definidos por eles mesmos, pelo trabalho que foi realizado.

Apesar dos importantes avanços incorporados ao texto votado no Senado, talvez o melhor fruto de todo o processo de negociação não esteja nele contido.

O clima de debate construtivo, que predominou na fase final das negociações dos projetos entre as

diversas categorias de profissionais de saúde, pode e deve ser aproveitado como modelo para a discussão de temas ainda mais relevantes...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora Lúcia Vânia?

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com a palavra V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Eu acompanhei, Senadora Lúcia Vânia, toda a tramitação do projeto que diz respeito ao Ato Médico. Esta, sem dúvida alguma, é uma das iniciativas mais importantes no campo da Medicina no Brasil, faltava este diploma legal. Sei que não foi fácil construí-lo, pois participei das discussões sobre o projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – o Relator foi o Senador Tião Viana – antes que ele fosse apreciado quanto a seu mérito na comissão competente, ocasião em que foi relatado por V. Ex^a. Fui testemunha de sua luta, da sua paciência, da tolerância de V. Ex^a ouvindo partes em conflito até chegar a um consenso – a rigor, por ser impossível, não se chegou a um consenso absoluto, mas chegou-se o mais perto possível dele. Esteve aqui algumas vezes um dos médicos mais eminentes deste País, o Dr. Paulo Pontes, de São Paulo. Trata-se um nome respeitado no mundo inteiro. Ele participa de congressos internacionais como conferencista e brilha em nome do Brasil pelo talento, pela inteligência e pelos conhecimentos científicos que possui. O Dr. Paulo Pontes veio a mim, foi a V. Ex^a, emitiu opiniões, assim como fez também a Dr^a Mara Behlau, que é uma fonoaudióloga da maior capacidade também. V. Ex^a, ouvindo pacientemente todas essas correntes, acabou por conceber um substitutivo que, se não atendeu a todos, seguramente foi o mais próximo daquilo que poderia ser feito.

Portanto, cumprimento V. Ex^a por sua capacidade de articulação e pela capacidade que teve de ouvir, com paciência, as correntes em conflito em matéria de tamanha envergadura como esta. Parabéns, Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço, Senador Edison Lobão, por seu aparte. Foi com muito orgulho que sempre tive a assistência de V. Ex^a. Nos momentos mais difíceis, tivemos a companhia, como o disse V. Ex^a, do Dr. Paulo Pontes, que trouxe suas sugestões, assim como tivemos a companhia de outros médicos que, às vezes, comungavam da mesma posição, mas, no fundo, divergiam em alguns pontos. V. Ex^a acompanhou **pari passu** todos os momentos que enfrentamos. Agradeço a V. Ex^a esse carinho, esse interesse. A sua experiência também foi muito importante para que nós pudéssemos chegar aonde chegamos. Portanto, os meus agradecimentos por sua atuação.

Ouçõ o aparte do Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senadora Lúcia Vânia, quero aqui, mais uma vez – já o fiz na Comissão de Assuntos Sociais –, cumprimentá-la pelo magnífico trabalho que V. Ex^a levou a cabo, demonstrando paciência, conhecimento e habilidade para conciliar diversos interesses. Fui testemunha desse trabalho. Ainda ano passado, tive a oportunidade de propiciar uma reunião entre V. Ex^a e o Conselho Federal de Medicina, reunião solicitada pelo presidente do Conselho Regional de Medicina do meu Estado do Pará. Após aquela reunião, disseram-me que V. Ex^a estava imbuída dos melhores propósitos para atender interesses legítimos com vistas à regulamentação do exercício da Medicina, a mais antiga das profissões e a única ainda não regulamentada. V. Ex^a mencionou que foram realizadas inúmeras reuniões, algumas com mais de mil pessoas, para tentar conciliar o interesse de mais de quatorze grupos profissionais que defendiam que aquilo que já estava regulamentado sofresse alterações em seu parecer. Houve quase que unanimidade. O parecer de V. Ex^a obteve o reconhecimento de todos os segmentos profissionais envolvidos no processo. Tenho absoluta certeza de que, a exemplo da aprovação unânime no Conselho, haverá unanimidade no plenário. V. Ex^a será reconhecida por mais um trabalho desenvolvido em prol da sociedade brasileira. Parabéns, Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço os elogios e os cumprimentos pelo projeto, Senador Flexa Ribeiro. Sempre pude contar com a presença de V. Ex^a na Comissão, como membro que é, e com o seu apoio. Portanto, quero dividir com V. Ex^a as alegrias deste momento, do qual tenho certeza de que também faz parte.

Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim. Em seguida, ao Senador Luiz Otávio.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Lúcia Vânia, de forma muito rápida faço este aparte só para cumprimentá-la. V. Ex^a, de fato, fez um trabalho magnífico. Esse projeto está em debate há alguns anos e ninguém conseguia desmanchar o nó, como digo algumas vezes, para construir o grande entendimento e V. Ex^a conseguiu. Recebi, hoje, diversos depoimentos não só de médicos, mas também de outras categorias. Sei que está havendo um esforço enorme e sei também que V. Ex^a é de cumprir acordos. Lá foi dito que, provavelmente, haveria recurso ao plenário, mas percebo que há um movimento para que não aconteça isso e a matéria vá direto para a Câmara dos Deputados, onde se fará a discussão devida. Assim, caso tenha que se alterar alguma coisa e voltar para cá, isso faz parte. Mas quero também registrar que recebi um telefonema

hoje, homenageando V. Ex^a, de um oftalmologista, Dr. Marcos Ávila, que salvou uma vista minha alguns anos atrás. Ele fez questão de que a cumprimentasse pelo trabalho, em nome também não só dos médicos, mas de todos os profissionais da área da saúde. Entendo que se está construindo um grande entendimento e V. Ex^a é a grande mestra desse processo e dessa vitória para todos nós. Parabéns a V. Ex^a.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Paulo Paim e também quero dividir com V. Ex^a este momento.

V. Ex^a esteve ao nosso lado durante todo o tempo, inclusive ajudando nas negociações. Até na conciliação da última hora, V. Ex^a, como bom negociador, ajudou para que as coisas caminhassem e chegássemos ao dia de hoje.

Concedo um aparte ao Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otavio (PMDB – PA) – Senadora Lúcia Vânia, apenas para deixar registrado nos Anais do Senado Federal que o Estado de Goiás, com certeza, tem enorme orgulho de ter V. Ex^a como Senadora da República, representando o Estado na Federação. Aqui, V. Ex^a é companheira e amiga de todos nós, Senadores e Senadoras, mas faço este registro principalmente pela sua capacidade de articulação, de convencimento. Não é apenas nesta matéria que V. Ex^a tem sido importante nas decisões desta Casa, mas, principalmente, pelo fato de o Ato Médico ter sido um assunto tão debatido, tão discutido e ter movimentado uma classe da área de saúde, não apenas os médicos como todos os enfermeiros, psicólogos etc. E em relação a essa matéria, a área de saúde do Brasil chegou a lotar as galerias do Senado, nas Comissões, na frente do Congresso Nacional. Em Brasília, movimentaram-se milhares de pessoas com o mesmo objetivo de trabalhar pela consciência, pela reformulação, pela renovação, pela modernização da área de saúde do País. E tivemos a honra e a satisfação de participar desse evento com V. Ex^a. Portanto, devo dizer que, realmente, foi por intermédio de V. Ex^a que se conseguiu até agora conciliar tantos interesses, tantas lutas. Mas agora, com certeza, todos encontramos um rumo e vamos apoiá-la para que consiga concretizar o sonho desse povo, o nosso povo brasileiro, que precisa tanto dessa área de saúde, uma área tão importante para nós. Certamente, V. Ex^a vai conseguir realizar a meta de tantas pessoas, de tantos profissionais e, principalmente, dos pacientes que dependem da área médica no Brasil.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço as referências elogiosas, Senador Luiz Otávio. Quero dizer que tenho podido contar com a confiança de V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, para relatar projetos importantes. E V. Ex^a,

que é uma pessoa sempre muito dedicada ao seu Estado do Pará, sabe da importância que cada ato, cada gesto tem para nós, que somos políticos, nos nossos Estados. Portanto, sua fala, sua homenagem a Goiás por meio desse projeto é motivo de muito orgulho para mim. Muito obrigada.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Já concluo, Sr. Presidente.

Somente com a união e a contribuição de todos os profissionais militantes nessa importante área poderemos construir um Sistema Único de Saúde que efetive o mandamento constitucional de que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Maranhão.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. José Maranhão, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para uma comunicação inadiável, na forma do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tornou-se freqüente, nestes últimos tempos, a polêmica maniqueísta entre as denominadas escolas econômicas desenvolvimentistas e monetaristas. Polêmica muito atual, pois invade as hostes dos que vão exercer decisiva influência no próximo governo.

O fulcro dessas discussões, no Brasil, parece estabelecer que ou se busca o crescimento, através de investimentos públicos agressivos, ou se mantêm organizadas as contas nacionais, que até aqui sofriam os riscos de uma inflação destemperada.

Pergunto-me se não será falso esse dilema, surgido dos debates acadêmicos; se essa polêmica, tão ardorosamente defendida pelos seus arautos, não tem sido responsável pelo atraso do nosso desenvolvimento.

O fato colocado sobre a mesa de decisões é o de que, de um lado, ninguém deseja a volta do monstro inflacionário, e há de se fazer tudo para impedi-lo; de outro lado, torna-se dramaticamente premente um desenvolvimento que assegure aos brasileiros a qualidade de vida a que têm direito os que vivem num país

como o nosso, com riquezas e possibilidades dificilmente encontradas em outras nações.

O Prêmio sueco de Ciências Econômicas 2001, Joseph E. Stiglitz, em entrevista que concedeu ao **Correio Braziliense** a 21 do corrente novembro, faz a seguinte indagação a si próprio: “Por que o Brasil não pode crescer mais rápido?” E acrescenta: “Ninguém ainda me forneceu razões para crer que o Brasil não possa crescer nesse ritmo”, isto é, na média anual entre 5% a 7% antes da década de 80.

Joseph Stiglitz enumera as razões que o levam a acreditar ser este o momento – com um Presidente da República cuja credibilidade foi reforçada nas urnas – em um contexto que torna possível ao Brasil “experimentar um crescimento econômico mais rápido sem ter inflação”, superando a fase em que o crescimento da economia brasileira “ainda é acentuadamente limitado”.

O economista indiano Vinod Thomas – que passou cinco anos no Brasil como Diretor do Banco Mundial desta região – vai mais longe, segundo registra em seu livro recém-lançado **O Brasil visto por dentro**. Ele analisa que estamos (em PIB **per capita**) dez anos à frente da China. Os desafios do Brasil, segundo Vinod Thomas, são mais simples que os da China e Índia. Pouco nos falta para deslancharmos de uma vez. Em três ou quatro anos, o Brasil poderá crescer, segundo ele, “o dobro do que cresce até agora”, bastando mergulhar na busca das soluções possíveis. A seu ver, “a curto prazo, melhorar o clima de investimento, através de políticas públicas e, no médio prazo, através da segunda fase das reformas estruturais, na área da previdência, área tributária, área do trabalho”.

Em suma, irmanando-se à tese do consagrado detentor do Prêmio de Ciências Econômicas 2001, o economista indo-norte-americano defende para o Brasil a tese de que o País, independente da polêmica entre monetaristas e desenvolvimentistas, pode promover o controle das finanças públicas e investir ao mesmo tempo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, parece-me ser exatamente essa a visão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pelo que depreendo de suas declarações divulgadas pela imprensa. Resta saber como fazê-lo, o que exigirá de Sua Excelência a formação de um Governo altamente qualificado e criativo.

Cabe aqui a citação de um novo trecho da referida entrevista de Joseph Stiglitz: “Todos os Países enfrentam uma decisão muito dura: quanto dos rendimentos precisa ser gasto em infra-estrutura e quanto tem de ser aplicado para aumentar o padrão de vida da população pobre. Ao aumentar o padrão de vida dos carentes, você pode aumentar a eficiência da economia”.

Nesse ponto, pode-se reconstituir a declaração do economista Alberto Ramos, do Goldman Sachs, referindo-se ao panorama econômico global extremamente favorável ao crescimento e à estabilização econômica na conferência “América Latina 2007: Previsões Econômicas, Financeiras e de Negócios: “...um cenário como esse só acontece duas ou três vezes por século, e o Brasil não tem sabido tirar proveito”.

Enquanto se debatem os temas acadêmicos, Sr. Presidente, estima o Unicef, órgão da ONU para a proteção da infância, que 1,5 milhão de crianças em todo o mundo morrem por ano por falta de água e de saneamento.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Já estou concluindo, Sr. Presidente.

No Brasil, dados do IBGE tabulados especialmente para o Unicef mostram que, em média, 5,33% das crianças e dos adolescentes vivem em casas sem acesso à água de qualidade. Os dados recortados por raça e etnia revelam grandes iniquidades no acesso à água. Entre as crianças negras, por exemplo, 7,85% não têm acesso à água limpa, enquanto que, entre as crianças brancas, esse índice é de 2,59%.

As maiores desigualdades, porém, são encontradas na análise de escolaridade das mães e por unidade da Federação. Entre as crianças filhas de mães com um ano de escolaridade, 14,51% não têm acesso à água de qualidade, ao passo que, entre as crianças filhas de mães com 11 ou mais anos de estudo, esse índice cai para 0,68%.

Sr. Presidente, a análise dos cientistas é longa, mas procura demonstrar que o que nos está faltando neste momento é, primeiro, crença no próprio País e, em seguida, uma administração que também acredite em si mesma e que possa liderar o Brasil para sua grande arrancada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte

Aviso nº 488/MF

Brasília, 4 de dezembro de 2006

Assunto: Audiência Pública

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 2.017 (SF), de 28-11-2006, por meio do qual Vossa Excelência comunica a aprovação do Requerimento nº 1.144/2006, de autoria do Senador Jefferson Peres, convidando-me a expor, no

Plenário dessa Casa, “as grandes linhas da política econômica do segundo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva”.

Em resposta, e de acordo com entendimento mantidos com Vossa Excelência, confirmo meu comparecimento às 15 horas do dia 20 de dezembro de 2006.

Atenciosamente – **Guido Mantega**, Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao Aviso do Ministro de Estado da Fazenda, lido anteriormente, e nos termos do disposto no inciso V do art. 398 do Regimento Interno, a sessão do dia 20 próximo, a realizar-se às 15 horas, será destinada ao cumprimento dessa finalidade. As inscrições para interpelações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda estão, portanto, abertas a partir de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que a homenagem aos dez anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 1996, que estava anteriormente marcada para a Hora do Expediente da sessão do próximo dia 20 de dezembro, será realizada, portanto, no dia 19.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os Srs. Senadores para comporem a comissão temporária criada nos termos do Requerimento nº 1.222, de 2006, destinada a acompanhar, junto ao Ministério da Defesa e ao Comando da Aeronáutica, as razões da grave crise por que passa, neste momento, a aviação civil brasileira e as efetivas providências que estão sendo encaminhadas para solucioná-la:

BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)

1. Antonio Carlos Magalhães (PFL)
2. Arthur Virgílio (PSDB)

PMDB

1. Ney Suassuna

BLOCO DO GOVERNO (PT/PSB/PL E PRB)

Sibá Machado

PDT/PTB

1. Jefferson Péres (PDT)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Designo o Senador João Alberto Souza, Relator-Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 25, de 2006 (MP320); e o Senador Edison Lobão, Relator-Revisor do Projeto de Lei de conversão nº 26, de 2006 (MP321).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos minutos, discordei de um procedimento proposto legitimamente pelo Líder Romero Jucá na negociação de votação de medidas provisórias nesta Casa.

Favorável ao cumprimento do acordo feito com setores da agricultura brasileira, tão penalizada nos últimos anos, torci e trabalhei para que a votação da matéria fosse realizada hoje, mas também com o cuidado de que não houvesse nenhum compromisso de amarrar votações posteriores à Medida Provisória nº 320.

Senador Tasso Jereissati, a referida medida, por si só, pela sua origem, Senador Gilberto Mestrinho, já soa estranha. Ela modifica a legislação original que regulamenta a instituição dos portos secos no Brasil, que foi uma possibilidade de interiorizar o comércio brasileiro, propiciando a entrada de produtos estrangeiros em regiões distantes de fronteira marítima. Houve um planejamento, criou-se uma legislação que, se não se desenvolveu com mais rapidez, foi exatamente pela falta de condições técnicas e de pessoal do Governo para equipar e instrumentalizar a fiscalização e o acompanhamento dessa conquista.

O Governo manda uma medida provisória que elimina a licitação pública para essas concessões, transformando em cartórios, jogando por terra o princípio moralizador da isenção, que é a concorrência, a licitação, e escancara essas novas portas, essas novas fronteiras brasileiras dos portos secos. E, o que é mais grave, Senador Mão Santa, não há garantia de que, ao se instalarem em quantidade essas áreas, o Governo tenha condições de colocar ali fiscal da Receita, agentes da Polícia Federal, representantes do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, para ficar só nesses casos. Até porque, Senador Gilberto Mestrinho, com toda a dificuldade e com toda a vigilância que temos, o Brasil estava eivado de ruas 25 de março e de feiras do Paraguai. Imagine V. Ex^a se instalarem, em distantes regiões do País, esses portos sem nenhuma fiscalização! Vamos ter uma invasão maior ainda de produtos de segunda, de terceira, de categorias desprezíveis, produtos que vêm principalmente dos Tigres Asiáticos, que levam grande vantagem sobre os fabricantes brasileiros pelas condições da legislação trabalhista que imperam nesses países.

Senador Mestrinho, é evidente que posso estar dizendo uma heresia, mas é a mesma coisa que expandir a Zona Franca de Manaus, uma conquista de

muitos anos, possibilitando que ela se espalhe sem nenhum critério regulatório pelo Brasil afora.

E aí, em nome da brasilidade, em nome dos interesses do País, vem a medida provisória a toque de caixa. E, prestem bem atenção, Sr^{as} e Srs. Senadores, Papai Noel vem chegando e o Governo, mandando as bondades. Não sei para quem, mas é uma enxurrada de medidas provisórias, que são jogadas nesta Casa goela abaixo – já não bastasse a orçamentária –, que colocam em brios os Senadores para aprovarem sem ler em detalhes. E corremos o risco diário e permanente de cair na esparrela que caímos naquela votação envolvendo a conquista do trabalhador e do cidadão brasileiro, que é a da inalienabilidade do imóvel único.

Não sou contra, mas acho, Senador Tasso Jereissati, Senador Gilberto Mestrinho, que essa é uma questão que tem de ser melhor discutida. Temos de realizar pelo menos uma audiência pública envolvendo partes favoráveis e contrárias a essa questão, porque, Senador Mão Santa, podemos estar aqui diante de uma bomba de efeito retardado, geradora de desemprego. Vamos colocar milhões e milhões de produtos, toneladas e toneladas de mercadorias vindas de fora, para espalhar no mercado, concorrendo com as indústrias locais.

Quero dizer, com a transparência com que procuro exercer o meu mandato e com franqueza, que já alertei autoridades do Governo, Líderes desta Casa, para essa questão. A pressa na aprovação dessa medida provisória não é de bom alvitre. Essa matéria tem de ser discutida com vagar, até porque ela vai de encontro à política anunciada pelo Presidente Lula...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito, permita-me a interrupção.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É que, quando fui ler a designação dos Líderes para a comissão que criamos ontem com a aprovação do requerimento, não li o nome do Senador Arthur Virgílio, que é o quinto membro da Comissão.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Que comissão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A comissão composta pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Arthur Virgílio, Ney Suassuna, Sibá Machado e Jefferson Péres, destinada a acompanhar junto ao Ministério da Defesa e ao Comando da Aeronáutica a grave crise que assola o País.

Agradeço a V. Ex^a, que continua com a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Parabéns pelas escolhas. São todos Senadores de cinco

estrelas, à altura de conviver com as autoridades que comandam essa área.

Senador Gilberto Mestrinho, essa questão precisa ser discutida à exaustão. Precisamos ouvir o Ministério da Agricultura, que vai fiscalizar a entrada de produtos que são submetidos por legislação a esse tipo de controle; o Ministério da Saúde e a Receita Federal.

Não podemos de maneira nenhuma permitir que isso aconteça, até porque esse projeto também modifica a modalidade de pagamento; enfim, reforma de maneira pouco clara uma legislação que foi criada lá atrás, aprovada nesta Casa após exaustiva discussão.

Acho, por exemplo, que o ex-Diretor-Geral da Receita, Sr. Everardo Maciel – sob cuja administração foi exatamente criado esse mecanismo –, é um dos que precisam ser ouvidos; como o Dr. Rachid, que é um homem que trata com mão-de-ferro essa questão tributária e de combate à evasão – não só à evasão, como à elisão fiscal, que é um direito que ele tem como arrecadador da Receita. Precisamos ouvir as partes.

Fica aqui, portanto, Senador Renan Calheiros, o registro e a certeza de que as Lideranças da base do Governo irão tomar as devidas providências.

Outro fato que quero trazer, neste País que está vivendo de apagão em apagão, é uma questão já não mais dos portos secos, mas dos nossos portos. Houve um acidente, há cerca de sessenta dias, estranho e misterioso, envolvendo uma traineira e um petroleiro no Rio de Janeiro. De quem foi a culpa? O que fez com que pessoas morressem naquele acidente? Equipamentos superados? Falta de fiscalização? Falta de sinalização? Ou também a decadência de um sistema, como aconteceu agora na aviação?

Lá, naquele caso de menor repercussão, os culpados ora eram os comandantes do petroleiro, ora os funcionários da traineira, que faziam trabalho na área atendendo a contrato prestado a uma empresa. Mas isso é pouco, é preciso clareza. E é preciso que nos antecipemos a esses fatos. Nós precisamos, Senador Flexa Ribeiro, nos adiantar às soluções. Por que as providências no Brasil só são tomadas quando há mortes e os fatos são irremediáveis? É sempre assim.

Senador Renan Calheiros, V. Ex^a é testemunha, Presidente que já era da Casa, de um acordo que eu fiz com o Governo, Senador Mão Santa, em relação à aquisição de escada magirus, por parte do Governo, para Teresina, capital do meu Estado. Uns acharam que eu tomei uma atitude correta – outros, não – em ter suspenso aqui uma votação do Orçamento. V. Ex^a, Senador Mestrinho, era o Presidente, mas sabe que o Governo só entende o jogo bruto. A palavra do Governo não é cumprida. Esses acordos que são propostos aqui, contra os quais eu muitas vezes reajo, não

têm seqüência e não têm conseqüência. Esse acordo para aquisição da escada não era para servir a mim, pessoalmente, mas para servir à minha cidade. Quem ele iria beneficiar? O Governador do Estado, porque a aquisição foi feita na gestão dele. Eu continuo rezando para que não haja necessidade de usá-la, mas que ela esteja lá.

Até hoje, Senador Gilberto Mestrinho, ninguém honrou aquele compromisso. V. Ex^a se lembra de que, naquele dia, suspendemos a sessão e recebi telefonemas do Secretário do Ministro da Justiça, que só age de maneira republicana. Espero que, em nome desse seu compromisso, ele determine ao seu assessor imediato o cumprimento dessa promessa. Recebi telefonema do Secretário-Executivo do Ministro do Planejamento e também da Ministra Dilma, que é tida – não digo como uma dama de ferro – como uma mulher forte, como uma pessoa do Governo que tem credibilidade.

Senador Renan Calheiros, o Governo do Presidente Lula tem duas fases e dois períodos: a da regência trina, quando comandavam Dirceu, Delúbio e Gushiken, e a da regência una, comandada pela Dr^a Dilma. É evidente que o comando ficou mais firme. As pessoas têm mais respeito, as coisas têm mais seqüência, mas, nessa questão, continua uma caixa-preta.

Daí a dificuldade que nós, da Oposição, Senador Renan Calheiros, temos de assumir compromissos, pois sabemos, de antemão, que não serão cumpridos. Fizemos um acordo aqui, envolvendo o ex-Presidente Sarney, envolvendo as Bancadas do Piauí e do Maranhão, para a construção do gasoduto, e até hoje nada foi feito. O Governo do Ceará fez um acordo com a Petrobras para a construção de uma siderúrgica, tiraram retratos e tudo mais e, até hoje, não teve seqüência. Um diretor importante da Petrobras chegou a dizer que o acordo não foi feito. Calou-se depois que viu as fotografias.

O Governo foi ao Acre reinaugurar o Correio Aéreo Nacional, o nostálgico Correio Aéreo Nacional, Senador Mão Santa, no qual estudantes, muitas vezes, pegavam carona para irem do Norte e do Nordeste ao Rio de Janeiro, a São Paulo, e vice-versa. O Correio Nacional foi reinaugurado. Foi uma festa: o Presidente passou três dias no Acre, foi a uma cidade do interior, colocou as malas dentro do avião – a FAB comprou avião novo –, depois, parou. As coisas não podem ser assim!

Em relação à eclusa de Tucuruí, os recursos aprovados, Senador Mestrinho, V. Ex^a sabe... Se aquela eclusa tivesse sido feita, Senador Flexa Ribeiro, no primeiro ano do atual Governo, seria um tapa de luvas no Governo anterior e já estaria se pagando de maneira satisfatória, porque retiraria aquele gargalo, aquele

entreve no escoamento da produção, principalmente de minério de ferro, produto que aquela região potencialmente tem a oferecer ao País. Lamentavelmente, as obras virtuais do Governo estão trazendo as conseqüências desagradáveis que conhecemos.

Há um ditado popular que diz que o cidadão às vezes joga um cesto de pedras para cima e se esquece de sair de baixo, e elas caem uma a uma na cabeça de quem as jogou. O Lula é vítima disso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna para anunciar, com muita alegria, aos telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado que o Governo do Estado do Pará criou o que está sendo considerada a maior área ambiental protegida por lei de todo o planeta.

Na manhã da última segunda-feira, dia 4, em Belém, o Governador Simão Jatene assinou decretos de criação de quatro florestas estaduais, uma área de proteção ambiental (APA), uma estação ecológica e uma reserva biológica, somando mais de 15 milhões de hectares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, só para se ter idéia, essa área é superior aos territórios de Portugal, Dinamarca e Suíça reunidos. Deveria ser maior ainda já que outras duas áreas ficaram de fora dos decretos estaduais por decisão da Justiça Federal.

A assinatura é importantíssima para o nosso querido Estado do Pará, nobre Senador Luiz Otavio. O setor florestal, que V. Ex^a muito tem defendido - assim como, em todos os momentos, os interesses do Estado do Pará e do Governo - representa o segundo item na pauta de exportação da balança comercial paraense, ficando atrás apenas do setor mineral. Em 2004, a indústria madeireira exportou US\$1,1 bilhão. Por isso, é de suma importância a estruturação do setor e proteção das áreas ambientais não só para a manutenção da atividade econômica, mas também para o equilíbrio ecológico da região e do planeta Terra.

O trabalho do Governador do Estado do Pará foi acompanhado de perto por entidades de prestígio na área ambiental e que trabalham em nosso Estado, como o Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon) e a ONG Conservação Internacional.

Na cerimônia de assinatura dos decretos, houve também a presença de representantes da WWF, que apoiou a criação das áreas em nota divulgada.

O Governador do Estado do Pará também assinou projeto de lei da maior importância, criando o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (Ideflor), que será encaminhado ao Legislativo para votação. O Ideflor será uma autarquia com o objetivo de gerir a política estadual, voltada para a produção e o desenvolvimento florestal, tanto de florestas nativas, públicas e privadas quanto plantadas, como define a Lei Federal nº 11.284 de 2006.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Valdir Raupp, a criação das áreas impede a ação dos grileiros, já que eles agem com a expectativa do direito à terra, que não mais existirá ou será bastante reduzida com a determinação de que a área é pública.

Se antes o Pará tinha uma proteção por lei de apenas 43,8% do seu território, hoje esse percentual saltou para 55,4%. E poderia ser maior - 66,4% -, caso a Floresta Estadual Amazônia e a Área de Proteção Ambiental - APA, Santa Maria do Uruará, localizada na Foz do Rio Xingu, não tivessem sido impedidas de criação por decisão judicial federal.

É importante salientar, Senador Mão Santa, que não é a primeira vez que o Governo do Estado toma a iniciativa de ordenar a sua extensão territorial. No ano passado, a Assembléia Legislativa aprovou o Macrozoneamento Econômico-Ecológico, ZEE - inclusive V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, que neste momento preside à sessão, tem conhecimento disso, já que o seu Estado, talvez tenha sido um dos primeiros do Brasil, senão o primeiro, a criar um zoneamento econômico-ecológico. Esse zoneamento, no Estado do Pará, foi elaborado por órgãos estaduais, que definem o tipo de ocupação recomendava para cada área do Estado.

Para quem não conhece o Macrozoneamento do Estado, seria bom - diria até que seria um aconselhamento - e importante, V. Ex^a, analisá-lo, para verificarem o belo trabalho desenvolvido pelo Governo do Pará.

Não podemos deixar de ressaltar também, nesta oportunidade, pois os paraenses, que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, sabem que a criação dessas unidades não foi elogiada somente por entidades ligadas a questões ambientais. A classe produtiva do Pará - os setores produtivos e empresarial - aplaudiu a iniciativa por considerar que fará com que a exploração florestal aconteça, obedecendo o manejo sustentável, que é uma premissa de utilização racional dos recursos de base florestal.

É importante que se diga aqui, Senador Gilberto Mestrinho - V. Ex^a sempre foi um defensor competente e determinado do uso comercial da riqueza que é a Floresta Amazônica -, e V. Ex^a, repetidas vezes, tem dito que o homem deve ser o foco principal das ações governamentais, que não podemos, por uma solução

preservacionista, prejudicar o desenvolvimento humano. Portanto, Senador Gilberto Mestrinho, os atos assinados pelo Governador Simão Jatene, no Estado do Pará, na última segunda-feira, criou a maior área contínua protegida do Planeta e, com isso, torna possível, com o ordenamento jurídico e legal, explorar economicamente as áreas destinadas para tal fim.

Então, os empresários terão oportunidade, por meio de um processo de concessão, de fazer a exploração sustentada dessas áreas. E essas riquezas que são renováveis serão permanentemente colhidas, para melhorar a qualidade de vida de todos os brasileiros, sem que tragam, com certeza absoluta, a deterioração ou a depredação da floresta que todos nós tanto amamos e queremos preservar.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, estou ouvindo, com muita atenção, o discurso de V. Ex^a. Nós, da Amazônia, entendemos que a região vem sendo engessada há algum tempo para impedir o seu desenvolvimento. A criação de reservas atinge hoje mais de 40% da área da Amazônia. São reservas indígenas, ambientais, de conservação, ecológicas, e outras, enfim, o fato é que as reservas são demarcadas – e a Amazônia está cheia delas –, estabelecidas, depois são abandonadas, como ocorre, principalmente, com os tais parques nacionais. Temos, por exemplo, no Amazonas, o Parque Nacional do Jaú, o maior Parque Nacional do mundo, como dizia, em alto e bom som, o Ministério do Meio Ambiente. Só que o Parque Nacional do Jaú era ocupado, próximo ao rio Negro, por poucas pessoas que ali viviam secularmente. Mas, com a criação do Parque Nacional do Jaú, essas pessoas foram expulsas do Parque Nacional do Jaú para serem miseráveis no Município de Novo Airão. Ora, ser miserável em Nova Iorque já é ruim, imaginem ser miserável em Novo Airão e nas condições existentes à época! Então, se a reserva que o Governo do Pará criou – e o Pará já tem o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, que ocupa uma extensa área, área riquíssima em minérios, que já está engessada – tem o objetivo da exploração racional, tudo bem, desde que não prejudique os moradores da região. No entanto, essa exploração racional da Floresta tem de ser orientada, não no sentido de se exigir um plano de manejo impraticável, mas que as indústrias que lá se instalarem também tenham condições de trabalho, e não como é feito hoje, em que, antes de o fabricante se estabelecer, ele tem de fazer uma reserva de reserva de matéria-prima por 30 anos; ninguém sabe se, nesses 30 anos, a madeira vai ter valor. Mas, se essa área foi

demarcada para desenvolver um trabalho racional de exploração, meus cumprimentos ao Governo do Pará. No entanto, se obedecer a sistemática usada até hoje para demarcar as reservas no Brasil, especialmente na Amazônia, tenho pena dos produtores de madeira do Pará, a quem tanto já defendi, por se constituir em uma das riquezas, uma das atividades mais importantes do Pará, que se desenvolve no interior do Estado, prendendo o homem a terra; mas se o objetivo for o de valorizar a exploração racional, de gerar emprego e riqueza, parabéns ao Governo do Pará e a V. Ex^a, que sempre acompanhou esse trabalho. Mas, se não for assim, nobre Senador Flexa Ribeiro, tenho pena do Pará!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a, Senador Gilberto Mestrinho, que enriquece o meu pronunciamento. O seu conhecimento na questão ambiental amazônica é divulgado e reconhecido internacionalmente. Quero tranquilizá-lo, porque parte das áreas criadas pelo Governo do Estado destina-se à exploração sustentada, de tal forma que as empresas possam manter a sua atividade, como V. Ex^a bem disse e eu falei no início do pronunciamento. Essa é a segunda maior atividade econômica do Estado do Pará, somente suplantada pela atividade mineral, e estava indo à insolvência, face o engessamento que o Ministério do Meio Ambiente estava provocando em nossa região, não só no Pará, como também em todos os Estados da Região Amazônica – o Senador Valdir Raupp muito bem sabe disso.

Estivemos aqui, diversas vezes, com a Ministra Marina Silva, mostrando que o zoneamento econômico-ecológico, há mais de um ano aprovado por unanimidade na Assembléia Legislativa do Estado, definia, no pensamento dos paraenses que conhecem as nossas necessidades, exatamente as áreas do Estado que deveriam ter ação de forma intensiva, ou uso sustentado, ou então uso restrito. Mas é impossível manter o que se tem hoje, produzindo-se e inflando-se a grilagem de terras, que é criada pela expectativa de resultado econômico no futuro, e avançando-se nas áreas ainda “não-antropizadas”, porque não se regulamentavam áreas já “antropizadas” que poderiam ter uso intensivo – que eram e são ainda restritas pelo código florestal, que precisa e deve ser revisto por este Congresso Nacional, pelo Senado Federal.

Então, o zoneamento econômico-ecológico do Estado do Pará evidencia exatamente isto: na visão dos paraenses, o que deve ser preservado, o que deve ser explorado economicamente de forma sustentável e o que pode ser explorado de forma intensiva, porque essa área já está “antropizada”. Lamentavelmente, não

tivemos apoio do Ministério do Meio Ambiente, para que esse zoneamento fosse, então, implementado.

E, lamentavelmente, ainda, de uma forma de cima para baixo, o Ministério do Meio Ambiente continua criando áreas de proteção, áreas de Resex, de extrativismo no Estado, e outras que dificultam ou impedem o desenvolvimento do Estado. Então, a ação do Governo do Estado foi mostrar que o Estado, por meio da sua soberania, sabe o que quer nas suas áreas e que é necessário fundamentar e apoiar o segmento da indústria madeireira.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Gilberto Mestrinho, pois muito me honra poder trocar informações com V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – De fato, nobre Senador Flexa Ribeiro, o Governador Jatene fez bem, agindo assim. O Governo Federal e o Ministério do Meio Ambiente são sucursais de ONGs contrárias ao desenvolvimento brasileiro, comandadas pela WWF e pelo Greenpeace. Esses que mandam! Inclusive, o Greenpeace leva nos seus navios os fiscais, os funcionários do Meio Ambiente, do Ibama, para multar no interior e dar as ordens. Essa é a realidade. Vamos fugir disso por quê? Porque eles têm uma missão aqui no Brasil: engessar a Região Amazônica, acordo feito, há pouco tempo, com a coroa inglesa, com a coroa britânica, pelo Governo brasileiro. Essa é a dolorosa realidade! Então, o Código Florestal, que se quer reformar, é absurdo e foi feito às pressas, para ser dado de presente ao Clinton, que, de repente, resolveu vir aqui.

Então, foram correndo fazer o Código, porque há um xiita que vive do ambientalismo, o Al Gore, que, como vice-presidente, queria dar ao Clinton aquele documento, que era o Código Florestal. Pelo Código Florestal, apenas 4% da Amazônia podem ser explorados, porque um pouco mais de 20% são terras públicas, um pouco mais de 20% são reservas indígenas, outros 20% são áreas já reservadas. Sobram 20%. De terras privadas só há na Amazônia 22%. Então, só se podem explorar 4% disso, porque são 20% de 22%, que são 4,4%, o que não é nada. Mas, quando divulgavam a notícia, diziam que queríamos explorar 50% da floresta. Não. Pelo Código são 4,4%. Então, os Governos da Amazônia deveriam levantar-se, usar seu direito soberano de estabelecer regimes em sua Região, na sua terra, para que sobretudo o homem que vive lá há muito tempo seja protegido e possa trabalhar. Fora disso, a nossa Amazônia é tão rica e tão caluniada. Agora estão falando do aquecimento da terra e da mudança climática. Ao analisarmos a história geológica da Terra, vemos que através de milênios tem havido mudanças climáticas. A Terra já foi muito

quente, muito fria, é sempre assim. A nossa floresta amazônica surgiu depois que o mar foi expulso de lá, na última glaciação. A floresta surgiu numa área totalmente deserta, que parecia o cerrado do Mato Grosso. A única região do mundo que era um deserto, praticamente, virou a maior área florestal do mundo. Por que isso aconteceu? Porque grande quantidade de gás carbônico se deslocou para aquela região. E, hoje, a região com maior concentração de gás carbônico sobre a atmosfera é a amazônica. Como o gás carbônico é pesado, desce e se transforma em madeira, daí a nossa floresta. Então, a Amazônia não tem nada com o aquecimento solar, nada disso.

Por que está ocorrendo o aquecimento solar? Raciocinem: há quantos anos, há quantos séculos, toda a riqueza mineral e, posteriormente, a do petróleo vêm do centro da Terra? O que é a Terra? Um grande continente, com um conteúdo de rochas, de minérios, de petróleo. E, no centro da Terra, há o magma, que é uma quantidade grande de fogo, daí os vulcões, de vez em quando, jogarem um bocado de lavras na atmosfera. Mas o homem está tirando de lá, por dia, mais de 80 milhões de barris de petróleo – isso vem do centro da Terra. Então, aquela camada líquida sai. O homem tira o ferro, o ouro, a prata, o gás e uma série de produtos do centro da Terra, e o magma se aproxima mais da superfície e aquece o oceano. Quem gere o clima na Terra são os oceanos; não são as florestas, não é a floresta Amazônica, nem o sol. Com o aquecimento dos oceanos, vem a evaporação maior, que provoca essa chuvarada que está inundando o mundo; o aquecimento do mar gera calor e muito frio também. O pessoal esquece-se de que, quase todo ano, morrem pessoas de frio na Europa e na Ásia, por causa do esfriamento da Terra. Essa é a realidade.

Não é uma queimadzinha que fazem lá na Amazônia – sou contra, mas fazem – que está alterando, não. A madeira que cai dos leitos dos rios, que desce os rios – porque é natural serem levadas para dentro dos rios – essa gera mais gás carbônico do que a queimada na Amazônia; e ninguém diz isso. Porque quando a madeira se desfaz ela volta a ser gás carbônico, e a atmosfera é suja pelo gás carbônico. Essa é a realidade. Se o Pará fez isso, deu um grande passo. Agora, é preciso que haja continuidade, que o Governo não crie e depois abandone. Parabéns pelo seu discurso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Gilberto Mestrinho e, a sua experiência como Governador por diversos mandatos no Estado do Amazonas e o conhecimento que tem da questão ambiental na nossa Região nos tranqüiliza de ter a certeza de que os decretos assinados pelo Governador, eles serão encaminhados e serão fiscalizados e

regulamentados por um Instituto de Desenvolvimento Florestal que dará seqüência e conseqüência aos atos legais que foram assinados na última segunda-feira.

Eu agradeço a generosidade do Senador Valdir Raupp que preside a Sessão, só concluindo o pronunciamento de hoje.

Gostaria de informar que a assinatura dos decretos foi notícia de cunho positivo na imprensa respeitada do mundo todo. O Jornal inglês “**The Independent**” elogiou a iniciativa do governo paraense. O Governador Simão Jatene, entrevistado.

O Governador Simão Jatene, entrevistado pelo jornal, foi definido como: “Uma nova geração de políticos estaduais no Brasil” que “Está pondo fim na destruição da floresta”. Já a BBC on-line também deu destaque ao assunto, assim como o **New York Times** que informou: “Brasil protege grandes áreas da Amazônia”.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço minha as palavras do Governador Simão Jatene ao decretar a criação de mais de 15 milhões de hectares de áreas protegidas no meu Estado do Pará:

“Esses decretos possibilitam a mudança do foco e da lente dos que olham o Pará e a Amazônia como almoxarifado ou santuário. Não somos nenhuma coisa nem outra. Não podemos cair nessa armadilha. Agora temos um instrumento legal, poderoso para utilizar a natureza, incorporando o homem. Medida baseada na Lei de Macrozoneamento Ecológico-Econômico será capaz de promover o desenvolvimento sustentável e de separar o joio do trigo. Quem quiser produzir, dentro da legalidade ambiental, será bem-vindo. O zoneamento não é do Governo, é do Estado do Pará”.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Flexa, V. Ex^a me permite que eu resuma tudo isso em um filósofo só?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ouço o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Disse Sófocles: Muitas são as maravilhas da natureza; mas a mais maravilhosa é o homem. Então, o homem é a prioridade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Isso dito há milênios. Não é?

Já traduz e sintetiza tudo aquilo que, tenho certeza absoluta, os Senadores Mão Santa, Gilberto Mestrinho e Valdir Raupp, enfim todos os Senadores, sabem, ou seja, que o foco de nossa atenção e de todas as ações políticas e de governo têm que ser um só: o homem. É para isso que temos que trabalhar, é

para isso que temos que desenvolver ações que possibilitem a melhoria da qualidade de vida do homem, sem distinção de gênero.

Era o que eu tinha a dizer. Agradeço a V. Ex^a por estender o meu tempo.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

Como estou permutando com V. Ex^a, Senador, gostaria que, após o seu pronunciamento, V. Ex^a presidisse a sessão para que eu possa fazer o meu.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Valdir Raupp que preside esta sessão, Senadoras e Senadores aqui presentes, brasileiras e brasileiros que nos ouvem e nos assistem pelo Sistema de Comunicação do Senado e leitores do **Jornal do Senado**, professor Gilberto Mestrinho, estou vendo ali Rui Barbosa. Senador Valdir Raupp. Rui Barbosa está ali porque teve coragem – foi Senador da República por 32 anos!

Senador Flexa Ribeiro, ele foi oposição no Império; ele tramou derrubar os reis; ele ajudou a libertar os escravos. Então foi oposição às normas do Império e fez nascer a República. E, então, se enquadrou; foi governo, Raupp – V. Ex^a está encantado com este Governo! Rui Barbosa foi Ministro da Fazenda de Deodoro, de Floriano. Ministro da Fazenda, dono da chave do cofre. Aí os militares queriam colocar outro militar. Mestrinho, ele disse: “estou fora”. Ele que tinha trama contra o Império, contra os reis, disse: “estou fora!” E foram convencê-lo: Não, V. Ex^a volta a ser Ministro. Presidente Sarney, ele disse: “não troco a trouxa de minhas convicções pelo Ministério”.

Atentai bem, Presidente Sarney, este Governo está uma lástima. O PMDB não está nele, não. Não vamos fazer parte disso. Ó, Raupp, leve lá este recado para esses aventureiros que querem desvirtuar. Olhai a verdade! E eu fiquei pacientemente esperando.

Mestrinho, aprendi, lá no Nordeste, onde eles dizem: é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. Não há Duda Mendonça que esconda isso; não há Globo nem mídia, nem Lula.

“Cai número de alunos que concluem ensino básico”. A mídia todinha de propaganda. Mas não se tapa o sol com a peneira.

“Cai número de alunos que concluem ensino básico”. Que vergonha, Lula! Tiraste o Boris Casoy por dizer isso. Que vergonha! Aqui assenta o espírito de Boris Casoy. O resto é a mídia comprada, paga pela Petrobras, que nos rouba a todos os brasileiros. É o petróleo mais caro! Que petróleo é nosso?! Fica inventando aí despesa extra. Não aprende nem isso do Chávez. Um tanque de gasolina na Venezuela é R\$5,00. Botem aí vocês, brasileiras e brasileiros.

Este é o Governo da mentira! E a verdade está aqui. E quis Deus adentrasse o plenário um homem de vergonha do Piauí, que foi Senador e que governou Minas. Olhai lá a verdade: Francelino Pereira, que aqui incorporo.

Rui Barbosa ganhou as eleições no Piauí, Senador Raupp. Aprenda a grandeza. Mandamos o Francelino Pereira governar Minas. E estou aqui em nome dessa gente, de Evandro Lins e Silva, de Carlos Castello Branco, de João Paulo dos Reis Velloso, de Petrônio Portela, de Lucídio, de Francelino Pereira.

Mestrinho, eu tenho minhas crenças: creio em Deus, creio no estudo e creio no trabalho. Estou aqui, Lula, pelo estudo e pelo trabalho. V. Ex^a é um mau exemplo. Ô Flexa Ribeiro, mau governante está ali: é o pior Presidente da República nos 506 anos de Brasil! Pior do que os das Capitânicas Hereditárias, do que os governadores-gerais, do que os do Império e do que todos. É educação. Não há esse negócio de apagão aéreo, não. Isso é muito pouco. Aqui, a falta é de vergonha. Isso é uma vergonha! Tanta propaganda! Caiu o número. Um quadro vale por dez mil palavras.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Senador Mão Santa, peço permissão a V. Ex^a para interrompê-lo a fim de prorrogar o prazo da sessão por mais vinte minutos. V. Ex^a usa mais dez minutos e eu uso dez para fazer meu pronunciamento.

Continua V. Ex^a com a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Atentai bem, Sr. Presidente: bem ali, no Chile, Mestrinho, eram oito anos de ensino obrigatórios. Porém, no governo de Ricardo Lagos – Presidente, que foi Ministro da Educação –, foi editada uma lei que instituiu o ensino obrigatório de 12 anos. Aqui – atentai bem, Flexa Ribeiro –, dos que se matricularam em 1997, esperava-se que 65,8% terminassem o curso. Foram só 52%. Caiu. Deixaram as escolas.

Aquela perspectiva caiu. E, no Nordeste? Como que o Nordeste... É, enganou-se. Mas essa eleição não me apavora, porque sou um homem cristão, ô Raupp. E nós, cristãos, sofremos quando Cristo disputou a eleição, e Barrabás ganhou Dele. Poder não nos assombra. É Presidente? É. Nero foi imperador.

Calígula foi imperador. O fato é que está aqui. O que se vê é propaganda, enganação.

Senador Raupp, a V. Ex^a, encantado pelo Governo, estou apresentando dados do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, que é um órgão do Governo. Ô Flexa, desligue aí o telefone e ouça esses números. Sei que V. Ex^a quer fazer uma propaganda do Fernando Henrique Cardoso, que é do PSDB e privatizou a telefonia...

No Nordeste, pouco mais de 30% concluíram os oito anos; os outros saíram antes. No Chile, eram oito anos, ô Flexa Ribeiro, mas Ricardo Lagos – que era um Cristovam Buarque, foi Ministro da Educação e Presidente – criou uma lei naquele País, obrigando cada chileno hoje a ter 12 anos de escola. Aqui, são oito anos, mas se deixa pela metade. No Sul e no Nordeste, um terço do previsto. Caiu!

Como vamos para frente sem educação?

Flexa Ribeiro, um quadro vale por dez mil palavras. Eu vinha ali da Itália, e nós vemos a educação. Esse País vai bem? Quando eu fui àquela fonte onde jogamos uma moeda, eu estava imaginando: às 3h da madrugada, três mil pessoas estavam jogando moedas!

O Rio de Janeiro é bonito. Flexa Ribeiro, vá andar com a sua esposa pelo Rio de Janeiro às 3h da madrugada, na Praça Paris, na Cinelândia ou na Rua do Ouvidor.

Estamos mal educados, porque este Governo só faz propaganda. Ele não está educando. Está caindo! Nós deveríamos crescer e melhorar.

Mas, Flexa Ribeiro, quando eu cheguei a São Paulo – agora, vou dar um quadro do que é o nosso Presidente da República, pois estou aqui como Rui Barbosa, em cujo mandato, na sua maior parte, esteve na Oposição – e estava no aeroporto numa dessas lojas de conveniência, Senador Valdir Raupp, onde havia uma livraria. De repente, entraram dois jovens que traduzem o Brasil de hoje. Eram dois jovens, e eu estava com a minha mulher, Adalgisa, e um deles disse: “Livro?! Tenho horror a leitura! Detesto ler!”

Esse é o nosso País. O Presidente da República disse que era uma canseira ler uma página; era pior do que fazer uma hora de esteira.

Apagão?! Isso aqui é muito mais grave. Caiu!

Os dados são da Presidência da República. “A tendência é menos gente se formar”, diz o consultor da Fundação Cesgranrio, especialista em indicadores educacionais, Sr. Ruben Klein.

Ô Raupp, V. Ex^a foi prefeitinho e Governador. Ô Flexa, eu fui e tinha uma placa na minha cidade. Cresci no Rio e vi Lacerda. “Há vagas”. Aqui, não há, não. Há saída!

Não existem mais creches. Raupp, sabe por que nós estamos aqui? Porque o Governo Federal era melhor. Nós fomos Prefeitos. Creche era fácil. Tinha a LBA somente para abrimos creches. Não existe mais creche. A creche é para pobre. Existe essa enganação do Bolsa-Família.

Entre o Lula e o Luiz Gonzaga, eu sou Luiz Gonzaga! Ele é de Pernambuco, mas o Pernambuco verdadeiro. Luiz Gonzaga, ô Zezinho! O Zezinho é de lá e sua mulher também, do Nordeste. Luiz Gonzaga disse em versos: “Uma esmola que se dá a um homem são ou o mata de vergonha, ou vicia o cidadão”. Essa é a perspectiva, porque escola não estão dando, não; estão é diminuindo os índices de escolarização.

Ô Lula, estou aqui porque estudei. Flexa Ribeiro, vou completar quarenta anos de exercício da Medicina agora, em Fortaleza. Eu acredito em Deus, no estudo e no saber. O estudo leva ao saber, e o trabalho faz as riquezas. Essas são minhas crenças, Raupp. Por isso não estou nesse barco. O que me prende ao PMDB são os mortos, e não os vivos que estão a negociar e a mendigar cargos. Inspiro-me em Ulysses, Tancredo, Teotônio, Juscelino, cassado, e Ramez Tebet, morto recentemente. Este é o PMDB que fez renascer a democracia. Atentai bem: foi o povo que criou a democracia. E o jogo é claro: o povo é soberano. O povo elegeu o PT, para que governe e tenha a responsabilidade. Não me venha com essa irresponsabilidade de diminuir os índices da educação. E nós, que não ganhamos, somos Oposição.

Pergunto ao povo brasileiro, ô Flexa Ribeiro. Tivemos muitos Presidentes, e não sei o nome de dez. Sei de Rui Barbosa, que perdeu a Presidência, Lula, mas se engrandeceu fazendo Oposição, dizendo que só havia uma salvação: a lei e a justiça, ensinando aqui que ao trabalho e ao trabalhador deve-se dar primazia; ele vem antes, ele faz a riqueza e o capital, não este Governo, que se aproveitou do nome do trabalhador para enganar e chegar ao poder e servir aos banqueiros e aos exploradores – aí estão os mais altos juros e tributos!

Este é o pior Governo da história. Vivemos o pior momento da democracia. Democracia não é eleição, não. Eleição é uma partícula da democracia. Democracia foi instituída quando o povo destronou os reis absolutistas, quando o poder era único. A primeira coisa que fez a inteligência humana, com Montesquieu: dividir o poder. Aqui está um desses poderes. Esse Poder que se acocora rapidamente e dá altos salários – há brasileiro ganhando R\$ 40 mil hoje –, e é rápido! No entanto, ontem, negamos aos aposentados 16%. Os aposentados do Brasil, ô Lula, estão a se suicidar. Senador Flexa Ribeiro, sou médico há quarenta anos,

trabalhei muito, e sei: eles estão se suicidando. Nunca houve tantos suicídios entre os aposentados no Brasil como hoje.

Outro dia, meu padrinho do Rotary, um homem de bem – todo o Piauí se abalou –, enforcou-se. Era um homem de bem, um santo, Flexa Ribeiro.

Acho que ninguém tem de ser julgado por um instante, mas pela vida toda. Enforcou-se, e o Piauí ficou transtornado: um santo. Eu não conheço nenhum Senador que se compare a ele na bondade e nas virtudes – o meu padrinho de Rotary. Aposentado, não tinha dinheiro para pagar o hospital da esposa amada.

Esse é o retrato dos aposentados a quem vocês negaram 16%. Mas não negaram aqui R\$40 mil, ultrapassando o teto, com jetom. Em qualquer país organizado – Lula, aprenda! – é diferente. Fui à Itália: a diferença do menor para o maior é de dez vezes.

Flexa Ribeiro, V. Ex^a, que sabe de dinheiro, tem muito dinheiro, já foi presidente de federação, sabe que tem gente ganhando R\$40 mil. Enquanto isso, o mínimo é de R\$350,00. Multiplica-se por mais de cem o menor para se chegar ao maior. Essa é a verdade, essa é a podridão, essa é a vergonha da nossa democracia.

E o pior: os pequenos são enganados com o Bolsa-Família de R\$95,00. Mas, imoralmente, há os cartões de crédito dos que servem ao Governo, caixas-pretas ilimitadas, e ninguém sabe quanto gastam.

Aqui não será a Venezuela 2! Não vamos deixar! Aqui é diferente; aqui temos exemplos.

Ô Lula, não preciso buscar exemplos em outras histórias, em outros países, pois aqui mesmo há os que resistiram e fizeram a democracia: Rui Barbosa; o meu partido, que lutou contra os ditadores para salvaguardar esta democracia. E é em respeito a eles que ainda estou nesse partido, para poder aqui falar como falou Brossard. Ô Raupp, sabe por que Brossard é grande? Não sei nem onde ele está, mas ele, em um momento difícil para o PMDB, raciocinou e disse desta tribuna – está no livro **Brossard – 80 Anos na História Política do Brasil**: “O que poderei fazer? Represento um milhão de votos” – era um terço do Estado dele à época – “Então tenho de falar por um milhão de bocas!”

Posso dizer aqui o que o povo do Brasil tem vontade de dizer, o que a grande maioria que não votou em Lula, que é a maioria do povo brasileiro se somarmos os votos de Alckmin com os nulos e com os que não foram, tem vontade de dizer: Ó Deus, dê juízo ao Presidente da República!

Esse Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social é um órgão vinculado à Presidência da República, não pode ir atrás de deputado nem de senador para sua governabilidade.

A governabilidade surgirá quando V. Ex^a melhorar a educação do Brasil. Essa é a verdade.

Ó Raupp, aqui estou para ensinar. Senador só tem este. No dia em que não achar, peço para sair. O sentido desta Casa, hoje vazia, é isto: sermos os pais da Pátria. Aprenda, Flexa Ribeiro: surgiu o Senado quando Moisés, querendo desistir, quebrou as tábuas da Lei e ouviu de Deus: “Busque os mais velhos e experientes”. E ele foi buscá-los. “Eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”. E aí nasceu a idéia do Senado, melhorada na Grécia, na Itália, na França e, aqui, com Rui Barbosa.

A governabilidade virá com a responsabilidade de melhorar a educação, que está uma vergonha, assim como a segurança. Vim agora da Europa: a fama do Brasil é muito pior que a do Iraque. É mais fácil ter turismo no Iraque do que no Brasil. Encontrei lá um espanhol, num congresso, que disse: “O Brasil é muito bom, futebol, Pelé”. Carnaval: Pum! Matou. É essa a violência, aqui se mata mais por ano do que no Iraque.

A segurança, a educação e a saúde têm problemas. O SUS não existe; é enganação. A consulta médica está R\$2,50.

Encontro colegas meus e pergunto: “Estão operando?” Uma cesariana é R\$100,00; uma consulta médica é R\$2,50 pelo SUS. Fui também parteiro, tinha de fazer isso no interior. Raupp, sabe quanto tempo de trabalho para se fazer um parto? Um ano, um pré-natal dura nove meses; depois, faz-se a cesariana, mas o trabalho ainda continua. Não existe saúde para pobre. Este Governo vai mal.

Ó Deus, dê juízo ao Lula. Nunca vi um sujeito ter tanta oportunidade...

E vou encerrar agora. Leiam o livro de Ricardo Kotscho, que é um bom caráter, é um grande jornalista, tem quarenta anos de imprensa. Ele saiu após servir por dois anos. Diante de tanta corrupção e de tanta roubalheira, Ricardo Kotscho – amigo de Marisa, amigo de Lula, quarenta anos de amizade – diz em seu livro, em 2005, que achava muito difícil Lula terminar o governo. Está lá no livro. Mas Deus deu-lhe outra oportunidade.

Que Deus ilumine Lula para que, com essa grande oportunidade, se refaça e se conscientize de que sua vaidade deve acabar, pois seu governo foi pior para o Brasil. Ó Deus, ilumine-o para que ele melhore para todos nós.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB – RO) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro que

está acontecendo, hoje, no recinto da Câmara Federal, a comemoração do 5º aniversário do Movimento Político Pela Unidade no Brasil, que é a expressão político-social do Movimento dos Focolares, ligado à Igreja Católica.

Hoje, houve uma pauta extensa, que se iniciou com uma sessão solene, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados; às 12 horas, houve o lançamento do livro **Reflexões para a vida pública**, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados; às 15 horas, o III Encontro Nacional do Movimento Político Pela Unidade, no Auditório Nereu Ramos, que teve a presença honrosa da Presidente Internacional do Movimento Político Pela Unidade, Lucia Fronza Crepaz, que é ex-Deputada do Parlamento Italiano.

Então, saúdo a presença de todos os integrantes do Movimento dos Focolares do Brasil, de todos os Estados brasileiros, em especial do meu Estado, Pará.

Encaminharei, Senador Presidente Mão Santa, requerimento solicitando votos de aplauso do Senado Federal pela comemoração do 5º aniversário desse Movimento da Igreja Católica brasileira e internacional, votos esses endereçados ao Presidente do Movimento em nível nacional, do Pará, e em nível internacional.

Sr. Presidente Mão Santa, aproveito para registrar, com a permissão do nobre Senador Valdir Raupp que se encaminha à tribuna, a presença do querido Prefeito Roselito da Silva Soares, de Itaituba, que aqui está na Tribuna de Honra. Também quero registrar que passou por aqui, hoje à tarde, fazendo uma visita muito honrosa para nós, o Prefeito Francival Cassiano, de Ourilândia do Norte. Aos Prefeitos do Pará, em nome do Francival e do Roselito, quero aproveitar e mandar um abraço fraterno e dizer que eles têm aqui, com certeza absoluta, um amigo que defende os interesses dos Municípios paraenses.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp, último orador desta sessão.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, do Estado do Piauí, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente gostaria de registrar a presença, nesta Casa, do Deputado Estadual do meu Estado, Rondônia, ex-Prefeito da cidade de Jarú, José Amauri dos Santos, acompanhado do empresário também da cidade de Jarú, Dr. Flávio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é possível, em sã consciência, negar algum sucesso

à política de metas inflacionárias do Governo Federal, um dos pilares do modelo econômico brasileiro desde 1999. De um montante de 12,5%, em 2002, o IPCA – índice que mede a inflação oficial no Brasil – deverá cair este ano para um número pouco acima dos 3%.

O mesmo comportamento cadente deverá ser apresentado pelo IGP-M, indicador inflacionário que condiciona, por exemplo, o reajuste de preços de vários serviços, tais como os de telefonia.

O problema do modelo, entretanto, é que o sucesso no controle da inflação trouxe consigo um histórico preocupante de baixo crescimento econômico. O que, na verdade, se começa a suspeitar, Sr. Presidente, é que o controle da inflação, tal como tem sido feito, pode ser um dos responsáveis diretos pelo baixo desempenho do nosso PIB – Produto Interno Bruto.

De fato, as elevadas taxas de juros – ferramenta central do modelo – inibem, ao mesmo tempo, os investimentos públicos e os privados, bem como o consumo, impedindo o crescimento da economia e dificultando a queda das taxas de desemprego.

E há, ainda, Sr. Presidente, quem questione a eficácia do modelo de metas inflacionárias em relação ao seu próprio objetivo, uma vez que a sua atuação direta se dá na contenção dos repasses da variação de custos aos preços. A inflação de custos, por sua vez, poderá não estar sendo contida dentro dos limites desejados, fazendo com que, a cada redução significativa das taxas de juros, aumente – de forma desproporcional – o risco de retorno da inflação.

Ora, essa é uma armadilha que deve ser desmontada. Não podemos ficar reféns de uma opção cruel, inaceitável e injusta entre instabilidade de preços e desenvolvimento econômico.

Para discorrer acerca dessa situação, Sr. Presidente, nada melhor do que tomar inicialmente a ponta do investimento público, tema que venho tratando de forma reiterada desde o início do meu mandato. Além de caracterizar verdadeiro desincentivo ao investimento privado, o nível dos juros ou, mais propriamente, o valor gasto pelo Tesouro Nacional no pagamento de sua conta, em torno de R\$150 bilhões anuais, impede também que sobre recursos públicos livres para investimentos. Itens críticos na infra-estrutura deixam de ser cuidados – a infra-estrutura nacional, Sr. Presidente, carece de maiores investimentos –, gerando um verdadeiro “apagão” logístico com graves conseqüências para o Produto Interno Bruto.

As estradas estão com problemas, a exemplo das rodovias federais em Rondônia, meu Estado, que

são responsáveis pelo escoamento da safra agrícola estadual.

As conseqüências daí advindas são extremamente graves e, infelizmente, não se restringem ao Estado de Rondônia. Estima-se que cerca de 50% da malha rodoviária nacional esteja em condições ruins ou péssimas para a rodagem de veículos. Houve uma melhora das nossas rodovias neste ano, é verdade, pelo trabalho do Ministério dos Transportes, do Dnit, mas ainda precisam melhorar muito.

Para que se tenha uma idéia do impacto desse problema na produtividade e no custo de produção, calcula-se que as perdas de grãos, por condições inadequadas de transporte, cheguem a 7%, no caso da soja; e a 12%, no caso do arroz. E não é diferente em relação a outros produtos.

Mas o problema não se resume às estradas, aos portos ou aos aeroportos, que hoje vivem uma crise extrema, caracterizada pelos problemas que temos testemunhado em relação à estrutura de controle do tráfego aéreo.

Por falar em tráfego, Sr. Presidente, como Relator-Geral do Orçamento de 2007, tenho dito à imprensa, quando me perguntam o que pode ser feito, que é claro que esse problema não pode esperar pelo ano que vem; ele é urgente, tem que ser solucionado agora. Mas do que depender do Orçamento de 2007, estou disposto a cortar, se for preciso, recursos de emendas coletivas, de Comissões, de Bancadas para destinar à Aeronáutica, à Infraero, a fim de resolver esse problema do tráfego aéreo.

Os riscos de indisponibilidade de energia elétrica são também muito grandes, ameaçando, inclusive, a meta de crescimento do PIB, anunciada pelo Presidente Lula, de 5% no ano que vem.

Para a energia há poucos recursos públicos, sendo que, para agravar o quadro, o atual modelo energético e os seus gestores antagonizam desnecessariamente o investidor privado. O futuro imediato do abastecimento elétrico depende hoje, basicamente, das usinas termoeletricas, que têm elevado o custo de geração e que, ademais, dependem para operar do gás natural boliviano, hoje uma incógnita. Há também uma profunda crise da Petrobras, do Governo brasileiro com a Bolívia.

A solução adequada para o problema, a construção das usinas do rio Madeira – Santo Antônio e Jirau –, em Rondônia, e a de Belo Monte, no Estado do Pará, Senador Flexa Ribeiro, ainda se arrasta nos corredores da burocracia federal. A usina de Belo Monte é um pouco mais antiga que a de Rondônia, Senador Flexa Ribeiro. Estão fazendo novos estudos, refazendo praticamente todo o projeto para obter aprovação

ambiental. Em Rondônia, o projeto executivo já está concluído, faltando apenas a licença ambiental, mas também já começa a enfrentar problemas. Eu achava que os especialistas, os engenheiros, seguindo o exemplo daquilo que deu errado em Belo Monte, poderiam ter acertado em 100% do projeto das usinas do Madeira e não teríamos problemas quanto ao licenciamento ambiental.

Mas já começaram: audiências públicas foram canceladas, embargadas por liminares, as organizações não-governamentais já estão trabalhando aceleradamente para impedir a construção das usinas do Madeira.

Concedo um aparte a V. Ex^a, nobre Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Valdir Raupp, o pronunciamento de V. Ex^a é de uma clarividência total. Quero parabenizá-lo. V. Ex^a disserta sobre as dificuldades que o País enfrenta para encontrar o caminho do desenvolvimento econômico e social – o social, com dignidade. V. Ex^a expõe com propriedade que, da forma como as coisas estão-se conduzindo, nunca – digo nunca para ficar acima do difícilmente – o Brasil crescerá à taxa alardeada e prometida pelo Presidente Lula, de 5% para 2007. A taxa para 2006, que era de 4%, chegará, ao final do ano, a 2,8%. Ridícula – como foi a de 2005 – em relação aos demais países! Talvez, na América Latina, ganhemos novamente apenas do Haiti. Talvez, vamos ver como se comporta. Mas V. Ex^a expõe isso com propriedade. E, como Relator-Geral do Orçamento, está tendo a visão clara das dificuldades de recursos para que sejam implementadas essas obras, que são necessárias para destravar o Brasil. É evidente que a iniciativa privada, os investidores têm condições de colaborar para que essas obras avancem. Mas é preciso que os marcos regulatórios sejam definidos. V. Ex^a mostra, com propriedade, a contradição entre membros do próprio Governo com relação a esses marcos regulatórios, alguns até sendo hostis à atração desses investidores. V. Ex^a expressa, com propriedade, a necessidade de se fazerem investimentos no setor energético. Um exemplo é a hidrelétrica do Madeira, que todos nós, da Amazônia, e todos os brasileiros defendem, como defendem Belo Monte. Quando me refiro a Belo Monte, no Pará, poderia passar a imagem de que essa hidrelétrica beneficia o Estado. É evidente que o beneficia, em função do investimento e da melhoria na qualidade de vida dos Municípios que passarão a ser sede da hidrelétrica. Mas o benefício maior, principal, como o da hidrelétrica do rio Madeira, é para o País, para a Nação brasileira, porque, se não forem feitas as hidrelétricas do rio Madeira e de

Belo Monte, este País vai parar. E sabem por que ele sobrevive ainda, em soluços, neste ano de 2006? Lamentavelmente, Senador Valdir Raupp, por causa do aumento exorbitante do endividamento da sociedade brasileira. O consumo que ainda sustenta parte da indústria brasileira é motivado pela abertura de crédito de forma indiscriminada. O crédito em consignação em folha de pagamento para aposentados e servidores e para a sociedade de uma forma geral levou ao maior nível de endividamento por que já passou a sociedade brasileira. Isso não tem sustentação não digo nem a longo prazo, mas a médio prazo. Então, é preciso que o seu pronunciamento seja ouvido pelo Governo Federal, para que as propostas de V. Ex^a realmente levem o Brasil aonde todos nós queremos. Não somos contra o Brasil, somos todos a favor, e queremos que o País encontre o caminho do desenvolvimento para que tenha uma população mais feliz. Parabéns a V. Ex^a, Senador Valdir Raupp!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro. Incorporo o seu aparte em meu pronunciamento.

Sr. Presidente, na ponta social, 27% das residências no Brasil não têm acesso à rede de esgoto sanitário e 11%, à água tratada. O desempenho nacional, no que se refere ao esgoto, é inferior ao apresentado pelo Paraguai ou pelo México, para citar alguns exemplos comparativos.

Fica claro neste rápido painel que o modelo de metas inflacionárias, ao exigir níveis insuportáveis de superávits primários e despesas bilionárias com o pagamento de juros e outros encargos financeiros, condenou o Governo Federal a abandonar a aplicação de recursos em diversas áreas, notadamente na de infra-estrutura.

Sr. Presidente, apresentei uma proposta à equipe econômica do Governo, ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e ao Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, de uma redução mínima do superávit primário para investimentos em infra-estrutura. Hoje, temos 0,2% do superávit, que dá em torno de R\$4 bilhões a R\$5 bilhões. Se passássemos para 0,5%, chegaríamos próximos a R\$11,5 bilhões desonerados dessa meta do superávit primário. Até o final de outubro, o Governo alcançou a meta que havia estipulado para o superávit primário: mais de R\$90 bilhões. Então, é hora de investir mais. Acredito que a equipe econômica esteja analisando a questão com muita atenção e carinho, a fim de aumentarmos os investimentos a partir do ano que vem.

As parcerias público-privadas, que poderiam significar uma alternativa ao investimento direto, não avan-

çam, muito embora estejam suficientemente resolvidas, do ponto de vista estritamente legal.

Ora, se o investimento público está inviabilizado e o privado está sem incentivos, seja pelas perspectivas de maiores ganhos na aplicação de disponibilidades no mercado financeiro, seja pelas lacunas na regulamentação, temos bem caracterizada uma barreira, um verdadeiro impedimento a que o crescimento econômico se realize em níveis satisfatórios.

Em vista de um quadro tão problemático e pessimista, há que levar a sério a proposta divulgada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, a que V. Ex^a se referiu ainda há pouco, Senador Mão Santa, que apresenta uma nova abordagem o conceito de metas, agregando outras, de caráter muito mais amplo, destinadas a contrabalançar estabilidade e desenvolvimento. Entre elas: crescimento anual do PIB A 6% ao ano, juros a 3%, combinadas à geração de 2,1 milhões de empregos ao ano. Essa é a proposta do Conselho de Desenvolvimento Social, que é um órgão do Governo.

Essa proposta, Sr. Presidente, não coloca metas restritivas direcionadas ao Governo, mas à própria sociedade, uma vez que, promovido o acordo em relação à sua validade e oportunidade, será ela, a sociedade brasileira, sua principal promotora.

A tese está baseada em um amplo conjunto de medidas, cujo grau de impacto e envolvimento – por si só –, já justifica esse direcionamento ampliado.

Contenção de despesas correntes, desoneração tributária efetiva – com efeitos diferidos no tempo –, aumento do investimento público e rápida redução dos juros, com o conseqüente realinhamento do câmbio. Essas medidas, agregadas à adoção de outros ajustes estruturais, notadamente nas áreas política e previdenciária, poderiam inverter a espiral negativa a que o Brasil hoje se vê preso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não formos capazes de equacionar a necessidade de mudanças, em função de metas realmente significativas, tais como as propostas pelo CDES, nos restará o caminho da mediocridade – mediocridade que, trocada em miúdos, significa o adiamento praticamente indefinido do resgate do enorme contingente de brasileiros hoje submetidos a condições inaceitáveis de pobreza e miséria, necessitando de um pequeno auxílio do Governo para sua sobrevivência.

Talvez seja esta a hora da coragem, a hora de nos propormos objetivos efetivamente relevantes, significativos e abrangentes. Talvez seja esta a hora de tentarmos oferecer à sociedade brasileira algo por que valha a pena lutar, em que pese a necessidade de avaliar, escolher e privilegiar apenas o mais importante,

em detrimento de falsas prioridades que vêm trazendo ao Brasil frustração, angústia e abatimento.

Tenho a certeza de que a escolha dos brasileiros seria a melhor e a mais acertada; está faltando apenas liderança ao processo de exposição das alternativas e ao processo de chamar a Nação a discutir e a decidir. O Legislativo, especialmente o Senado Federal, está maduro e pronto, sem a menor sombra de dúvidas, para essa discussão.

Mas é um papel, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não lhe cabe desempenhar de forma isolada. Há necessidade de que os estadistas, na esfera dos demais Poderes da República, se apresentem.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que o Presidente Lula está consciente disso e está sentindo a falta de um planejamento a longo prazo.

Ele nos falou, há poucos dias, que iria chamar os ex-Presidentes da República, iria convocar o Congresso Nacional e a sociedade brasileira para um planejamento de longo prazo, para um pacote de medidas rápidas e urgentes para destravar a economia do País, para que o País possa realmente crescer a 5%, 6%, 7%, 8% ao ano, como os demais países emergentes estão crescendo.

E só assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sociedade brasileira, a nossa população, principalmente os mais carentes, os mais necessitados, terão melhores dias, geração de emprego e de renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Juvêncio da Fonseca e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aos brasileiros, é natural a expectativa em torno do que poderá ser o novo Governo Lula, que tem o respaldo de 58 milhões de votos dos brasileiros. Para todos que não votaram em Lula, é melhor que o novo período não seja meramente a continuidade do primeiro mandato, o quadriênio controvertido em que, ao menos, o Presidente haverá de ter acumulado experiência.

Naturais também são as análises, as indicações e os alertas que vêm sendo feitos nesta fase já bem vizinha do novo período que o Brasil vai viver. O que mais se coloca é que Lula está confuso ou, como diz Jânio de Freitas, na **Folha de S. Paulo**, (...) Lula parece mesmo absolutamente confuso.

As razões são apontadas. A principal é que Lula (...) chega ao novo mandato sem ter se dedicado à preparação de um programa.

Foi assim, antes do primeiro mandato. Havia no máximo um programa de poder.

Pior é que, no momento, (...) não apenas falta um programa. Teria faltado tudo e, em conseqüência, o Presidente não tem idéia do que fazer.

Agora, acrescento eu, sem aspas para os analistas: Lula não pode falhar! O País não suportaria mais um período de baixa na administração nem agüentaria ver o Governo repetir o mesmo estilo meramente assistencialista, com praticamente quase nenhum projeto desenvolvimentista.

O Brasil se manteve apenas aparentemente bem – é preciso dizer - graças a programas assistenciais, erroneamente tidos como fatores de distribuição de renda. Distribuição de renda necessária, porém efêmera, isto sim! Até porque a solução verdadeira vem do investimento maciço em Educação, entre outros pontos essenciais e estruturais.

Lula, até aqui, planejou no céu de brigadeiro da economia mundial, ajudado também pelo que os petistas tanto execraram, a por eles chamada herança maldita, na verdade herança bendita legada ao Presidente pelo Governo Fernando Henrique.

Pego mais aspas, para repetir o que dizem os analistas:

(...)Doravante, já não se sabe o que Lula será capaz de recolher, posto que nada plantou. E, bem a propósito, aspeando o ex-Presidente Fernando Henrique, (...) esse é problema dele, Lula e não do País, como quer fazer valer agora. Quem ganha, governa; quem perde, fiscaliza. Será esse o papel da oposição.

Faço essas considerações diante do que disse Lula, na semana passada, em Barra do Bugre, Mato Grosso, cenário de sua promessa de dedicar-se a ações destinadas a destravar o País.

Com a promessa, por sinal positiva, ele complementa:

(...)mas não me perguntem a solução, que eu não a tenho, mas vou encontrar, porque o País precisa crescer.

É bom que o Presidente tenha essa visão! Essa é a grande verdade do momento: o Brasil precisa crescer!

Uso o mesmo verbo duas vezes:

A primeira para concordar com Lula: o Brasil *precisa* crescer.

A segunda: Lula precisa saber o que fazer!

Agora, aspas para outro analista, o jornalista Élio Gaspari:

(...) Desde a noite de sua reeleição, Lula não tem idéia do que poderá fazer para cumprir o que prometeu: desenvolvimento econômico.

Acrescento: é preciso cumprir, mesmo! E isso é urgente!

E mais: Lula precisa saber que, apesar do quadro externo favorável, que permitiu ao Brasil avançar nas exportações, o panorama interno – e é bom olhar para a realidade – está cheio de problemas.

Primeiro de tudo, de nada vale repetir por aí afora que há reformas por fazer, sem descer a pormenores.

Por isso, e para ir ao encontro da promessa de Lula de não se deixar pegar de calças curtas, por que não olhar para o que nos rodeia?

O Brasil é hoje um país carente de infra-estrutura. Alguns choques só vieram à tona recentemente por conta de tragédias, como o apagão da aviação comercial.

Para um país que tem apenas 10,8% de estradas em ótimas construções, vale o alerta: aumentar a produção, sim; escoar é o problema.

Leio em matéria da Gazeta o que todos sabemos e que o Governo precisa saber em pormenores: “Os investimentos públicos em rodovias estão aquém do reclamado pelo setor privado. Foram R\$11,7 bilhões nos últimos quatro anos, o período do primeiro mandato de Lula, com a média anual de R\$2,9 bilhões.” Seriam necessários R\$13 bilhões por ano, entre recursos públicos e privados.

Volto às palavras de Lula em Barra do Bugres. E volto também aos analistas:

O discurso de Lula no Mato Grosso contém muitas desconexões de ordem política e agride a memória do cidadão. Os agricultores sofreram muito com esses desacertos e a agricultura sofreu duramente com o câmbio valorizado. Mas, como eles, também os empresários de setores como vestuário e calçados, para ficar apenas em exemplos mais evidentes.

O Presidente mencionou a agricultura e, naquela figura em que prometeu não ser apanhado de calça curta, aplaudiu o seguro agrícola.

Esse é outro problema delicado. O jornal **Valor Econômico** e um editorial do **Estadão** lembram: *Criado para ser um instrumento de proteção à renda dos produtores, o seguro rural segue sem sair do papel, pelo segundo ano consecutivo.*

Os dados são esses:

Da previsão de R\$61 milhões em subsídios, a burocracia federal honrou apenas R\$978 mil. A morosidade do Governo em agir, mesmo com a advertência do Ministério da Agricultura, certamente ampliou as conseqüências da crise no campo.

Permaneço na análise da economia nacional e faço isso para sensibilizar o Governo, sobretudo agora que está no ar a promessa de Barra do Bugres, aquela em que Lula prometeu *destravar o País*.

Uso outros argumentos dos analistas, para os quais não apenas Lula titubeia, sem saber o que fazer, conforme ele mesmo advertiu:

(...) Também patinam os que integram a equipe econômica do Presidente. Nada converge e o jornal **Valor Econômico** observa que tanta desorientação já começa a afligir os comentaristas econômicos de Wall Street.

É o caso da redução do chamado aperto fiscal, assunto que não encontra consenso na equipe de Lula. O jornal **Folha de S.Paulo** nota a propósito:

(...)Planejamento e Fazenda têm versões diferentes quanto à proposta. Mantega e seu Secretário do Tesouro também discordam.

E conclui o jornal:

Sem árbitro, o risco é esta contenda ficar eternamente empatada. E o País também.

Não dá para o Brasil ficar no empate. Empate não é vitória...

Continuo, abrindo aspas para o **Estadão**:

O Governo estuda idade mínima para aposentadoria em reforma do INSS, mas deixa claro que isso está longe de ser consenso. Parece, convenhamos, muito mais a tentativa de fazer prevalecer sua tese ante a dos xamanistas do choque de gestão de Falconi, que, aliás, o jornal **Valor** mostra que é bem menos do que se apregoa.

Em suma, cedo a vez novamente ao **Estadão**:

Um grupo dividido tenta uma missão quase impossível. E esse é o estágio em que se

encontra a equipe econômica do Presidente que elabora um pacote de medidas para fazer a economia crescer 5% ao ano. Não há acordo entre os técnicos e isso faz com que surjam informações erráticas sobre o que está em análise.

Continuo, lembrando o que foi a promessa mais solene de Lula, antes de começar o primeiro mandato: aquela história dos milhões de empregos que iria criar.

E, bem em cima do tema, leio na **Folha de S.Paulo**:

O Brasil vai bater neste ano o recorde de investimentos no exterior e, pela primeira vez na história, a saída de recursos destinados a atividades produtivas vai superar a entrada.

Sentencia o jornal:

Isso - esses dados, esse resultado - revela a pouca atratividade do País para investidores estrangeiros, que, assim, destinam recursos crescentes a outros emergentes.

Leio mais pausadamente o tópico final dessa nota da **Folha**:

(...) A performance do Brasil na atração de investimento estrangeiro direto (IED) foi pior que a de outros grandes emergentes no ano passado.

Aí vêm os dados:

Enquanto o volume global de investimentos cresceu 29%, para US\$ 916 bi, os recursos ao Brasil diminuíram 17% e somaram US\$15,1 bi. Há quatro anos, em 2002, o último ano do Governo Fernando Henrique Cardoso, o Investimento Estrangeiro Direto somou US\$ 16,6 bi, ou seja, 10% mais que hoje.

E ainda há que fale em herança maldita...

Termino, enfatizando que a infra-estrutura, de que tanto carece o Brasil, passa pelos chamados marcos regulatórios. E nessa área as agências reguladoras estão praticamente paralisadas, como, a propósito, menciona o jornal **Valor Econômico**.

O jornal mostra que a paralisia é gritante. Elas nunca ficaram tanto tempo com as suas diretorias vagas. Cada cadeira esteve desocupada, em dia, durante 85 dias em 2006 (até outubro). No Governo anterior, a marca foi bem melhor: apenas 26 dias em 2001.

O que isso significa? As Agências não puderam exercer suas prerrogativas maiores, ou seja, adotar decisões colegiadas. O País precisa disso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, outro assunto é para dizer que assim como chegou e seu consumo ganhou rápida expansão, o gás vai se revelando escasso com a mesma velocidade, o que sugere, da parte do Governo, providências também rápidas.

O Governo sabe que o quadro não é promissor, mas nada faz para encontrar soluções. No Nordeste, por exemplo, onde o consumo de gás teve forte expansão, inclusive como combustível para veículos, praticamente todas as distribuidoras estão no momento sem contrato com a Petrobrás. Ali, a situação tende a se agravar.

Menciono dados da Abegás, que reúne as empresas de gás canalizado: o crescimento do mercado nacional este ano ficará próximo de 7%. O ritmo de crescimento, nos últimos anos, chegava a quase 20%, decorrente das ações da Petrobrás que, então, incentivara o consumo dada a ociosidade do gasoduto Brasil-Bolívia.

Leio na coluna do jornalista Celso Ming, do *Estado*, a observação de que o Brasil paga o preço da imprevidência. É esse analista quem aponta como uma das causas do elevado consumo do gás o excessivo estímulo do combustível sem atentar que um dia chegaríamos bem próximos do quadro que, já agora, assusta.

Ming aponta ainda outro aspecto: “a falta de investimentos na área do gás, por conta até da inexistência de uma lei para, de uma vez por todas, definir quem pode produzir gás, quem pode transportar, quem pode distribuir o produto e a que preços.”

Tiro as aspas de Celso Ming e digo: mais uma vez o País paga pelo descaso e a imprevidência do Governo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o terceiro assunto é a respeito do editor Léo Christiano Soares Alsina, recebi um exemplar do livro **Mineração no Brasil: história e seus grandes vultos**, o segundo de uma série, editado como homenagem a um grande pioneiro na Amazônia, o Doutor Antunes, como era chamado o Dr. Augusto Trajano de Azevedo Antunes, “o brasileiro que, há mais de meio século, teve a audácia de empreender, com inabalável pertinácia,(...) um grande projeto na (...) Amazônia, a emblemática ICOMI (mais tarde CAEMI)

O livro narra a saga de Antunes e sua empresa, denominada Indústria e Comércio de Mineiros, ou sim-

plesmente ICOMI, nos idos de 1942, quando a mineração no Brasil era atividade rudimentar e pouco atraente, primeiro para explorar minério em Itabirito, Minas.

Oito anos depois, ele criava a Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração-CAEMI, que incorporou a ICOMI, dando a partida à exploração de manganês na Serra do Navio, no Amapá.

A obra editada por Léo Christiano é um correto registro da saga da mineração no Brasil. Léo lembra que, antes do Dr. Antunes aparecer no cenário, muitas propostas sucumbiram, entre elas a fantástica Fordlândia, no Amazonas, e o Projeto Jarí, do seu amigo Daniel Ludwig, “que precisou de Antunes para, a seguir, sobreviver como cidadão”.

Folhee o livro e, como chama a atenção seu editor, a criação da empresa de Antunes, no Amapá— inaugurada, com a presença do então Presidente JK, em 5 de janeiro de 1957, para exportar manganês cinco dias depois — representou os primeiros passos de uma experiência de que hoje se fala com a denominação tão decantada das Parcerias Público-Privadas. Juscelino Kubitschek, pois, foi o pioneiro das PPP no Brasil.

Para se ter uma idéia da importância dessa iniciativa, basta mencionar, além de JK, os nomes das figuras, todas importantes à época, que compareceram à solenidade inaugural, na Serra do Navio. Leio os nomes e isso é suficiente para avaliar o significado de uma obra que marcou definitivamente a história da mineração no Brasil. Ei-los:

Juscelino Kubitschek, Marechal Eurico Gaspar Dutra, Oswaldo Aranha, Tancredo Neves, Gustavo Capanema, Negrão de Lima, Gen. Edmundo Macedo Soares, Clemente Mariani, Brigadeiro Eduardo Gomes, João Goulart, Cel. Janary Nunes, Pedro Calmon, General Zenóbio da Costa, João Cleofas, Ênio Silveira, Pedro Bloch, Victor Nunes Leal, Min. Lúcio Meira, General Olimpio Mourão Filho, Ministro José Maria Alkmin, Ministro Nereu Ramos, Ulisses Guimarães, Cardeal D. Jaime Câmara, Carlos Luz, Apolônio Sales, Mario Pinotti, Miguel Couto Filho, Luiz Simões Lopes, Daniel de Carvalho, Coaracy Gentil Nunes, Horácio Lafer, Glycon de Paiva, Cezário Alvim Filho, Bias Forte, Guilherme da Silveira, Octávio Marcondes Ferraz, João Café Filho, General Nelson de Melo, Silvestre Péricles de Góes Monteiro, Francisco Carvalho, além dos jornalistas Carlos Castelo Branco (**O Globo**), Pedro Gomes (**Manchete**), Evandro Carlos de Andrade (**Diário Carioca**), Nertan Macedo (**O Jornal**), Wilson Aguiar (**O Cruzeiro**), Moacir Áreas (Rádio Nacional), José Wamberto e Heráclito Sales (**Diário de Notícias**), Maurício Vaitsman (**Diário da Noite**), Murilo Melo Fi-

Iho (**Tribuna da Imprensa**), Rubens Amaral (Rádio Globo), Ascendino Leite e Antonio Viana (**O Globo**) e Benedito Coutinho (**O Jornal**).

Encerro, saudando a iniciativa do editor Léo Cristiano pela contribuição que, com esse livro, ele oferece à História do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por último, a súbita indignação do Senado, na terça-feira última, por causa de um erro da própria Casa – apontado pelo Senador José Sarney - nada tem de exagerada. O sempre reduzido espaço de tempo para o exame de proposições do Governo, tornou-nos reféns da, aí sim, do despreparo do Governo na formulação de medidas legislativas, sem uma análise prévia mais detida.

Alguma coisa, algum dia, tinha que dar errado. E deu; dessa vez apenando o brasileiro de classe média, ao ser aprovado açodadamente o PLC 51/06, de iniciativa do Governo Lula, que põe fim à impenhorabilidade do imóvel considerado bem de família. Errou o Governo, pecou o Senado e a vítima, já disse, é o já sacrificado cidadão brasileiro de classe média.

Diria que graças ao Senado esta ameaça à classe média foi afastada. Ontem, o Presidente da República sancionou o Projeto com dois vetos, incidindo aos dispositivos que motivaram nosso protesto.

Fica o alerta. Se é assim que o Governo pretende promover as tão decantadas reformas anunciadas para o seu segundo mandato, é bom que nos precavemos para evitar que se venham a consumir mais desastres. Seriam insuportáveis para uma população já compelida a malabarismos ou muita ginástica, além de paciência para as coisas mais simples, como uma viagem de avião.

Queira ou não o Governo reconhecer, o Brasil vive uma era de apagão logístico. Antes, só não tinha estradas. Continua não as tendo. E agora já não tem vias aéreas confiáveis. As viagens transformam-se em suplício ou aventura. Isso para não se falar nas dificuldades para escoamento da produção nacional. No setor rodoviário, o caminhoneiro não tem outra alternativa a não ser a de jogar o caminhão nos buracos, um atrás do outro. Lá em cima, na rotas aéreas, isso não é possível e os aeroportos acabam se convertendo em lugar de martírio.

A fase sugere que se fale de reformas. E isso tem ocorrido, no mais das vezes sugerindo, muito provavelmente ao léu, que apareça logo um conjunto de mudanças estruturais. Ao Governo, falta planejamento. E não há investimento compatível com as reais necessidades de um país que precisa crescer.

Falar em reformas estruturais apenas por falar é, a meu ver, um pouco vago, mas é só o de que se fala nas antevésperas do Governo-2 do Presidente Lula.

Sem reformas estruturais, o Brasil não vai, no ano próximo, crescer os 5% anunciados pelo Presidente da República. Desenvolvimento implica, repito, planejamento. Implica investimentos. Implica conter gastos supérfluos. Implica reformas profundas.

Os brasileiros ainda guardam na lembrança a frase que Tancredo Neves escreveu no discurso preparado para a posse que não ocorreu pela força do destino: “É proibido gastar!”

Leu-a o hoje Senador José Sarney, o Vice de então e, portanto, o sucessor natural do Presidente eleito. E, sem dúvida, com a mesma entonação que a ela Tancredo quis imprimir.

A advertência leva-me a parodiar outra frase, de um samba-canção, aquele que retrata a figura de Conceição, na criação de Jair Amorim e Dunga: se existiu, ninguém sabe, ninguém viu.

Existiu, sim. E se estabeleço algum paralelo é para lembrar que Conceição não é apenas nome de música.

É todo um enredo mais do que nunca necessário ao Brasil da atualidade, para dizer que, mais do que nunca, é preciso conceber, não apenas improvisar. Nem somente idealizar esquemas assistenciais de emergência.

Programas assistenciais são necessários. Mas não só isso.

O Brasil de hoje ressent-se de um conjunto de fatos encadeados para se chegar a uma obra, de um projeto para o povo, não meros improvisos.

A Conceição de Amorim e Dunga, aqui lembrada, é dos anos 50, de 1956, portanto de há exato meio século. Pouca coisa mudou de lá para cá.

A figurante de então era a jovem que vivia no morro, carioca da gema, que “vivia no morro a sonhar com coisas que o morro não tem”. Até que um dia, “lá em cima apareceu alguém que lhe disse a sorrir, que descendo à cidade ela iria subir.”

Eles sempre aparecem. E sempre também com improvisos.

A brasileira-moça de então, a ingênua Conceição, foi obediente e desceu, pensando que iria subir, ascender.

Abro novas aspas para a dupla de sambistas:

“Se subiu, ninguém sabe, ninguém viu. Estranhos caminhos pisou. E agora daria um milhão para ser outra vez Conceição”.

Foi-lhe dado dinheiro de sobrevivência, com nome pomposo, confundindo-se com nome eleitoreiro.

Programa assistencial não é suficiente para criar horizontes mais sólidos, como um emprego, que passa a existir apenas na propaganda fácil dos setores governistas.

Criar empregos é algo dependente de outra Conceição, agora como adjetivo, dando idéia de que é necessário, e urgente, conceber reformas estruturais, em rota mais segura, capaz de assegurar o que planejara Tancredo Neves, paralelamente à ordem para não gastar: a retomada do desenvolvimento!

Faço essas colocações, com o maior respeito ao samba de Amorim e Dunga. Para mostrar que, lamentavelmente, no Brasil de hoje já não é apenas a camada dos mais pobres a mais sofrida. Como milhares de Conceição, a esse contingente somam-se os brasileiros de classe média.

A classe média empobrece, sim, empobrece. E a ela, como é natural, não chegam programas assistencialistas. Dela, tudo se procura tirar.

Na tarde de terça-feira, antes dos protestos deste Plenário, li, em prosa, um relato forte e triste, de autoria de Maria Inês Dolci, a que ela dá o título de “Fábula moderna”. Está na **Folha de S.Paulo**, (p. C-2, Caderno Cotidiano).

Pouco depois, coincidentemente, veio à tona, pela palavra do Senador José Sarney, o que acabou se tornando protesto e confissão de auto-culpabilidade do Senado. A sanção do projeto de lei felizmente acabou com a ameaça de permitir a penhora, para pagamento de dívidas, do imóvel residencial de valor superior a R\$350 mil. E ainda de penhorar parte do salário de eventual devedor.

A “Fábula Moderna” de Maria Inês poderia chamar-se, do mesmo jeito, de Fábula do Brasileiro de Classe Média. Ela narra a história de João, um engenheiro de 43 anos, com pós-graduação nos Estados Unidos. Ele é casado, tem três filhos, e sua mulher é microempresária, dona de uma floricultura.

A família tinha renda de R\$15 mil, que dava para pagar os impostos, as escolas dos filhos, os planos de saúde e ainda sobrava um pouco para as férias anuais.

Maria Inês segue o relato para lembrar que “a vida não é um conto de fadas”. A empresa em que o engenheiro trabalhava demitiu quase todos os empregados. Não suportou a concorrência com os produtos vindos da China a preços de banana, porque sobre eles não incidem impostos elevados como os brasileiros, ao lado da moeda valorizada.

João, o engenheiro, passou a viver amedrontado pelo receio de perder a casa própria em que vivem seus familiares. Ele assumiu dívidas ao tentar uma outra atividade, em sociedade com amigos. Não deu certo e fechou. Felizmente, já não tem esse problema de perder a casa, o que ocorreria com a eventual sanção sem vetos da lei aprovada às cegas pelo Senado.

Como diz Maria Inês Dolci, “a lei faz a balança pender para o lado mais forte”, no caso do engenheiro João um estabelecimento bancário.

Os protestos que tiveram como palco esse Plenário, no mínimo representam uma outra advertência ao Governo, que se tem mostrado insaciável na edição de Medidas Provisórias. Quase todas, após a aprovação na Câmara, chegam ao Senado na undécima hora, sem deixar aos Senadores outra alternativa a não ser a sua aprovação a toque de caixa. Esta casa fica sujeita a uma constrangedora situação: ou aprova ou a MP caduca, com todos os ônus recaindo sobre os ombros dos Senadores.

Volto à Fábula Maria Inês Dolci para dizer que é mais do que passada a hora de um basta nisso tudo. Do contrário, outros erros como esse do imóvel residencial, que ameaçava transformar os membros das famílias de classe média nas Conceições contemporâneas, lembrando aquela de meio século atrás, bem retratada pela dupla Amorim e Dunga.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Rede ligada a amigo de Lula ganha 21 vezes mais na atual gestão”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 20 de setembro do corrente.

A matéria destaca que, a Unitrabalho, entidade que tem Jorge Lorenzetti amigo de Lula, como colaborador, recebeu R\$18,5 milhões na gestão Lula e R\$840,5 mil na de Fernando Henrique Cardoso. O governo Lula tem que dar explicações sobre os pagamentos que, estranhamente, se multiplicaram por mais 20 vezes.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida notícia passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2006

brasil A7

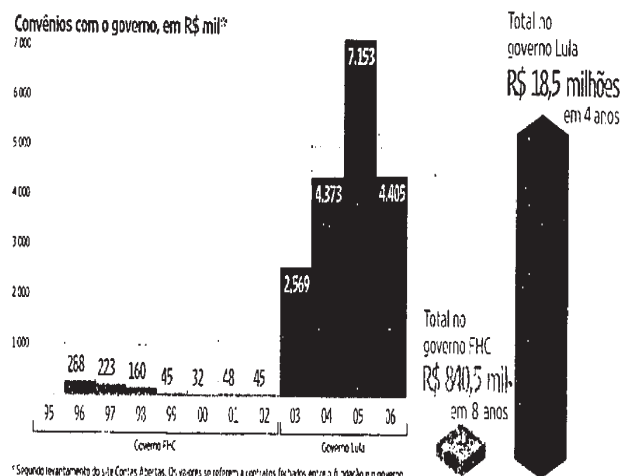
ELEIÇÕES 2006 / CRISE DO DOSSIÊ

Rede ligada a amigo de Lula ganha 21 vezes mais na atual gestão

A Unitrabalho, que tem Jorge Lorenzetti como colaborador, recebeu R\$ 18,5 mi na gestão Lula e R\$ 840,5 mil na de FHC

A ONG LIGADA A LORENZETTI

A Unitrabalho, da qual Lorenzetti era consultor, recebeu mais repasses no governo Lula



O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Delegado acusa PF de ‘abafa’ no caso do dossiê”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 02 de novembro do corrente.

A matéria destaca que no depoimento que prestou ao Ministério Público Federal sobre a prisão dos petistas Gedimar Passos e Valdebran Padilha, com R\$1,75 milhão destinados à compra de um dossiê contra candidatos tucanos, o delegado Edmilson Bruno disse que seus superiores tinham grande preocupação com o modo como conduziria o caso. E afirmou que o Ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos, mostrou-se apreensivo com a eventual men-

ção, nos demais depoimentos, de qualquer coisa que pudesse sugerir uma ligação entre os presos e o Presidente Lula.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A12 NACIONAL QUINTA-FEIRA, 2 DE NOVEMBRO DE 2006
O ESTADO DE S. PAULO

OPERAÇÃO SANGUESSUGA

Delegado acusa PF de 'abafa' no caso do dossiê

Antes das prisões em SP, no dia 15 de setembro, chefe de Edmilson Pereira Bruno teria alertado sobre risco de mexer com 'peixe grande'

No depoimento que prestou ao Ministério Público Federal sobre a prisão dos petistas Gedimar Passos e Valdebran Padilha – com R\$ 1,75 milhão destinados à compra de um dossiê contra candidatos tucano –, o delegado Edmilson Pereira Bruno disse que seus superiores tinham grande preocupação com o modo como conduziria o caso. E afirmou que o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, mostrou-se apreensivo com a eventual menção, nos depoimentos, de qualquer coisa que pudesse sugerir uma ligação entre os presos e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O depoimento ao MPF, ao qual o Estado teve acesso, foi tomado em 23 de outubro. O delegado, tratado no documento como interrogando, foi ouvido pelos procuradores Roberto Diana, Melissa Garcia Abreu e Elizabeth Kobayashi. Ele conta que em 15 de setembro, pouco antes de sair rumo ao Hotel Ibis Congonhas, onde foram feitas as prisões, recebeu do diretor da PF em São Paulo, Severino Alexandre, uma advertência: "Olha bem o que você vai fazer. Está mexendo com peixe grande. Tudo o que fizer será responsabilidade sua."

Esse teria sido o primeiro de uma série de cuidados que lhe

foram cobrados. Outros se seguiram quando todos se dirigiram à sede da PF, onde foram recebidos por Severino e pelo superintendente regional, Geraldo José Araújo.

Ele afirmou que pouco antes das 11 horas daquele dia, quando as prisões já estavam feitas e se aguardava a chegada do dossiê, Severino Alexandre "mandou que todos fossem para a PF imediatamente". Chamado ao 9º andar da sede, na sala onde estavam Araújo e o diretor, "só neste momento o superintendente Geraldo ficou sabendo da detenção de Gedimar". Da mesma forma, só então ele soube "que os detidos alegavam que o dinheiro era oriundo do PT". O superintendente e Severino "ficaram surpresos com a participação de Gedimar nos fatos, demonstrando serem amigos dele e dizendo 'é gente nossa, de confiança' por várias vezes".

'PREOCUPAÇÕES COM LULA'

Bruno disse que em seguida o superintendente entrou em contato com Thomaz Bastos, que perguntou "se os detidos falavam do presidente Lula, o que o superintendente, após consultar o interrogando, responde que não, apenas mencionando o Diretório Nacional do PT". E acrescentou: "O superintendente, respondendo a indagações do ministro, afirma que não ha-

Petistas pediram para mudar informações que deram no hotel

veria prisão nem seriam tiradas ou divulgadas fotos do dinheiro apreendido."

O delegado contou que ainda no 9º andar recebeu de Severino instruções num canto da sala. Mandou "que fosse cumprido estritamente" a ordem de prisão. Ele "devia ser 'curto e grosso' nas perguntas a Gedimar e Valdebran, devendo agir como 'um macaco, que não fala, não ouve e não vê'". Quando Valdebran passava outras informações, o superintendente "mandou parar tudo e que os celulares fossem desligados".

Ele dá conta, ainda, do empenho de Gedimar e Valdebran em alterar as informações que haviam dado à polícia no momento da prisão. Eles "não quiseram que tudo o que haviam dito no hotel constasse das declarações colhidas formalmente" e "fizeram com que as declarações fossem alteradas algumas vezes".

Além disso, durante o depoimento dos detidos, o supe-

rintendente "conversou reservadamente com o interrogando, dizendo que o diretor-geral da PF, Paulo Lacerda, ligara opinando pela feitura do flagrante, mesmo procedimento do famoso caso de dólares na cueca". E acrescentou: "O superintendente deixou claro que o ministro Thomaz Bastos demonstra preocupação política e com a figura do presidente Lula, por isso, não queria o flagrante, nem fotos; enquanto o diretor-geral Lacerda preocupava-se com a imagem da PF como instituição".

Por fim, o delegado disse que só em casa lembrou-se "do circuito de TV do hotel, cujas imagens permitiram identificar o doleiro do PT mencionado no depoimento de Gedimar". Bruno contou que acertou a busca do material com a gerência do hotel, mas na segunda-feira, dia 18, soube que para isso dependia de autorização de Severino. "Foi até Severino, o qual negou autorização, dizendo que o interrogando não tinha mais nada a ver com o caso e a diligência compete à PF/Cuiabá". ●

Abel deve ser indiciado

... A Polícia Federal avalia que já tem indícios do envolvimento do empresário Abel Pereira na máfia dos sanguessugas. Ele seria o elo do PSDB no esquema. O indiciamento seria questão de tempo.

A PF pretende enquadrá-lo em ao menos quatro delitos: corrupção ativa, formação de quadrilha, fraude em licitação e crime contra a administração pública.

Empreiteiro e fazendeiro, Abel virou suspeito depois que a IstoÉ o apontou como lobista no Ministério da Saúde durante a gestão Barjas Negri, em 2002. Abel tem empresas em Piracicaba (SP),

onde o ex-ministro é prefeito.

Cerca de 50 municípios teriam recebido verbas para compra de ambulâncias por licitações viciadas, deixando rombo de R\$ 4 milhões. O dinheiro foi liberado por influência de Abel, segundo denúncia de Luiz Antônio Vedoin, chefe da máfia. Darci Vedoin, pai de Luiz Antônio, disse à Justiça que Abel cobrava 6,5% de propina sobre cada emenda liberada.

O criminalista Eduardo Silveira Mello Rodrigues, advogado de Abel, disse que "não vê nenhum motivo" para indiciamento. ●

FAUSTO MACEDO

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Gasto ‘sigiloso’ da Presidência soma R\$3,6 mi”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 10 de outubro do corrente.

A matéria destaca que o TCU, Tribunal de Contas da União, detectou indícios de notas fiscais “frias” entre os comprovantes de despesas dos cartões de pagamento do gabinete da Presidência da República. Esses cartões utilizados para despesas de emergência tiveram um gasto de R\$3,6 milhões só nos primeiros

Gasto ‘sigiloso’ da Presidência soma R\$ 3,6 mi

MARTA SALOMON
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Alvo de uma auditoria em andamento no TCU (Tribunal de Contas da União) que já detectou indícios de notas fiscais “frias” entre os comprovantes de despesas, os gastos com cartões de pagamento do gabinete da Presidência da República considerados “sigilosos” somaram R\$ 3,6 milhões nos oito primeiros meses deste ano.

Números oficiais mostram o crescimento nos gastos com cartões nos últimos anos: somaram R\$ 14,1 milhões em 2004; R\$ 21,7 milhões em 2005; e, até agosto deste ano, se aproximavam de R\$ 21 milhões, no total da administração direta.

O endereço eletrônico da CGU nega, porém, detalhes dos gastos feitos pelo gabinete do presidente. Sobre o destino de R\$ 3,6 milhões, diz-se que são dados “protegidos por sigilo nos termos da legislação”.

oito meses deste ano. As informações sobre os gastos presidenciais são protegidas por uma Lei de Segurança instituída no governo Lula.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada sm considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA. EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Embora os pagamentos com cartões tenham sido autorizados no final do governo FHC, a regra que impôs sigilo aos gastos foi criada no governo Lula, em 2003, pelo Gabinete de Segurança Institucional.

Criados para cobrir despesas urgentes, os cartões passaram a ser usados com frequência para saques em dinheiro, cuja falta de transparência foi criticada pelo TCU em 2004.

Nova auditoria do TCU, concluída neste ano, cobrou explicações para gastos de R\$ 608 mil, em um ano e meio, com bebidas e alimentos “refinados”. Técnicos rastreiam a existência de notas fiscais frias entre os comprovantes de gastos dados pelo Planalto. O resultado deve ser divulgado em novembro.

A Casa Civil informou que aguardará a conclusão da auditoria para se manifestar. Em 2005, a assessoria da ministra Dilma Rousseff confirmou a existência de notas frias entre os documentos que comprovavam a compra de cartuchos de impressoras para a Presidência por R\$ 3 mil.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “O alerta global”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 08 de novembro do corrente.

A matéria destaca que o economista inglês Nicholas Stern afirma que o prejuízo com o aquecimento do planeta é muito maior do que se imagina e que

modelos científicos sugerem que dentro de 50 ou 100 anos a Amazônia pode secar e morrer.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Entrevista: Nicholas Stern

O alerta global

O economista inglês afirma que o prejuízo com o aquecimento do planeta é muito maior do que se imagina

Diego Escosteguy

O inglês Nicholas Stern, chefe do serviço econômico do governo de seu país, recebeu há dezesseis meses uma tarefa colossal: medir o impacto do aquecimento global na economia mundial. Ex-economista-chefe do Banco Mundial e diplomado pelas universidades de Cambridge e de Oxford, Stern lançou mão de modernos modelos matemáticos e econômicos na tentativa pioneira de estimar os prejuízos decorrentes do chamado efeito estufa — o acúmulo de gases poluentes na atmosfera, que está fazendo a temperatura da Terra subir assustadoramente. O ambicioso trabalho resultou num relatório batizado de “Estudo Stern”, lançado na semana passada na Inglaterra e recebido com barulho pelos ambientalistas. Nele, Stern discorre sobre os prejuízos econômicos no mundo com o aquecimento global, que chegam à cifra monumental dos 7 trilhões de dólares, e faz um alerta urgente: “É preciso agir agora”. Nesta entrevista, concedida por telefone de Londres, Stern explica como o homem deve se preparar para habitar um planeta mais quente e instável, elogia as pesquisas do Brasil na área de biocombustíveis e avisa que os efeitos mais duros do aquecimento global recairão sobre os países mais pobres. A seguir, a entrevista.

Veja — Qual o impacto que o aquecimento global terá sobre a economia mundial se nada for feito para melhorar a situação atual?

Stern — Se deixarmos as coisas tal como estão hoje, o planeta vai perder

entre 5% e 20% do PIB mundial. Estamos falando, portanto, de perdas que podem chegar a cerca de 7 trilhões de dólares. O percentual muda bastante, de 5% a 20%, porque depende das variáveis inseridas no cálculo. No nosso estudo, falamos em 20% porque fazemos uma abordagem mais ampla, incluindo estimativas sobre o impacto que o aquecimento global terá sobre a vida dos mais pobres, sobre os gastos com saúde pública etc. Claro que não são números precisos, porque é impossível prever com segurança hoje impactos que serão efetivamente sentidos dentro de algumas décadas.

Veja — Dentro de quanto tempo o mundo começará a sentir os efeitos do aquecimento global?

Stern — Dentro de quarenta a cinquenta anos sentiremos o impacto do que já fizemos contra o planeta. São efeitos que aparecerão na forma de desastres naturais, como secas, enchentes e furacões progressivamente mais intensos. Não importa o que fizermos agora, esses efeitos serão sentidos, eles já são inevitáveis. Assim, tudo o que fizermos nas próximas duas ou três décadas só terá impacto no fim deste século.

Veja — O que é preciso fazer?

Stern — Está claro que temos de diminuir os níveis da emissão global de gases poluentes, como o gás metano que sai das mineradoras e o dióxido de carbono dos automóveis, fábricas, aviões. A redução desses gases não pode demorar mais do que vinte anos. Se for feita, poderá diminuir grandemente os riscos que o planeta corre. Calculamos que o custo de fazer essa redução de gases corresponderia a cerca de 1% do PIB mundial nos próximos anos. O certo é que, se começarmos a investir seriamente em tecnologias limpas, por volta de 2050 atingiremos um patamar de menor agressão ao meio ambiente. Mas, claro, sempre pode demorar muito mais.

Veja — Com 1% do PIB de investimento podemos chegar a um nível aceitável de emissão de gases?

Stern — Sim. Um gasto dessa magnitude nos levaria a grandes descobertas em termos tecnológicos. Estaríamos dirigindo carros movidos a hidrogênio e os biocombustíveis seriam uma realidade. Também conseguiríamos gerar eletricidade abundante por meio da energia solar, da energia nuclear, do vento e da água. É muito importante que países dependentes de carvão, e há muitos nessa situação, aprendam a explorá-lo e a estocá-lo de forma adequada. Sabemos que países como a Índia, a China, a Austrália, os Estados Unidos e a Polônia têm grandes reservas de carvão. Isso significa que, dentro de muitos anos, esses países ainda estarão usando carvão para gerar eletricidade, o que é altamente poluente. Somente agora estamos aprendendo a explorar o carbono e a guardá-lo de novo no solo, e essa é uma tecnologia fundamental. Portanto, é imperativo que haja incentivos para reduzir a produção de materiais com carbono. O nosso estudo é otimista, mas só haverá uma mudança de rumo se todos os países agirem em conjunto. Nenhum país pode resolver esse problema sozinho.

Veja — Por que os países pobres serão mais atingidos pelas mudanças climáticas?

Stern — Por várias razões. Uma é a geografia: os países mais próximos à linha do Equador sofrerão duramente, porque são os mais quentes. É onde estão os países mais pobres, por um azar geográfico. Outro fator é a limitação das atividades econômicas desses países. Países mais pobres têm economia centrada em atividades agrícolas, setor mais vulnerável às mudanças climáticas que sofreremos. Em terceiro, os países pobres dispõem de menos dinheiro para investir em formas de se proteger

“A redução dos gases não pode demorar mais do que vinte anos. Se for feita, poderá diminuir grandemente os riscos que o planeta corre. Calculamos que o custo de fazer essa redução equivale a 1% do PIB mundial”

contra os efeitos do aquecimento global. Nesses lugares, há menos dinheiro para gastar em infra-estrutura e na adaptação necessária para protegê-los.

Veja — Em seu estudo, o senhor calcula que os países pobres poderão perder até 10% do PIB. Não é um cálculo exagerado?

Stern — As perdas econômicas para os países pobres realmente serão bem maiores do que as verificadas nos países desenvolvidos. Esse número deve variar com o tempo daqui em diante. Será menos do que 10% agora e mais do que isso depois. É uma questão de risco, de probabilidades. Pode vir a ser menos do que isso ou mais do que isso. O aumento das perdas se dará com o tempo, e isso será pior nos países pobres.

Veja — O esforço global para reduzir a emissão de gases poluentes pode prescindir do apoio dos Estados Unidos, que são responsáveis por 36% das emissões?

Stern — Não. Claro que precisamos que os Estados Unidos se conscientizem da necessidade de diminuir as emissões de gases poluentes, e acho que as atitudes e as idéias dos americanos começam a mudar. Eles estão desenvolvendo iniciativas significativas na Califórnia e em importantes ci-

dades do nordeste. O governo americano vem tomando medidas para promover o desenvolvimento de novas tecnologias. Apesar de não terem apoiado o Tratado de Kioto, os Estados Unidos estão começando a mudar. E não são os únicos. A Índia e a China também estão mudando. Na China, já foram definidas fortes metas de eficiência no uso de energia. O objetivo é cortar em 20% o desperdício nos próximos cinco anos. Acredito que o mundo já começou a entender a importância dos impactos do aquecimento global, mas precisa agir mais rápido para mitigar os prejuízos. Todos os países têm de trabalhar para isso, porque todos contribuem para essa situação. Sozinho, nenhum país pode diminuir os níveis de emissão de forma significativa. O Brasil, por exemplo, é um caso especial de país que pode contribuir de maneiras eficazes para esse esforço global.

Veja — Por quê?

Stern — Porque o Brasil utiliza mais energia hidrelétrica do que os outros países. Também investe pesadamente no desenvolvimento de biocombustíveis. Além disso, tem uma grande área de florestas. O Brasil vem contribuindo enormemente em termos de pesquisa em novas tecnologias. Eu penso que, se conseguirmos descobrir como cultivar biocombustíveis em terras menos nobres, em vez de produzi-los em terras férteis, será uma tremenda contribuição para o uso de energias limpas. O etanol, por exemplo, é uma boa forma de energia limpa, mas são necessárias terras nobres para cultivar cana. Seria um grande passo conseguir produzir celulose ou óleos vegetais em áreas de terra pobre, assim como a Ásia Central e a América do Norte.

Veja — Existe tecnologia disponível para cultivar biocombustíveis em terras inférteis?

Stern — Essa tecnologia está quase disponível. Com ela, o Brasil terá contribuído enormemente para diminuir o aquecimento global. Outra contribuição se dá na luta pela preservação das florestas. Estive no Brasil em abril deste ano e participei de debates interessantes sobre o uso de menos carbono na econo-

mia. Foi uma visita muito produtiva. Pretendo voltar ao Brasil para investigar as possibilidades de produção de energias limpas, porque o país tem se mostrado original nessa área. O Brasil também está pensando e agindo na questão do desmatamento da Amazônia. Para mim, o mundo é o maior beneficiário da diminuição do desmatamento. Claro que o Brasil se beneficia igualmente disso, mas, como beneficiário, o resto do mundo deveria ajudar o Brasil e aqueles países onde as florestas ainda resistem. Eles precisam receber assistência. É a terra deles e eles têm de decidir a estratégia e a política para isso. Mas me parece que o resto do mundo deveria ajudar o Brasil, a Indonésia e a Malásia, países que ainda têm florestas.

Veja — A ministra do Meio Ambiente do Brasil, Marina Silva, sugeriu recentemente a criação de um fundo internacional de proteção à Amazônia. É uma utopia ou uma idéia factível?

Stern — É uma idéia excelente. É justamente o tipo de iniciativa que acreditamos ser importante. O ministro das Finanças da Inglaterra, Gordon Brown, disse que vai trabalhar junto ao Banco Mundial para tentar obter apoio internacional para esse tipo de iniciativa. Acredito que a discussão sobre o aquecimento global está se movendo no sentido de apoiar ações como essa.

Veja — O senhor está otimista quanto à perspectiva de conservação da Floresta Amazônica?

Stern — A conservação é fundamental, mas a ameaça à Amazônia também vem do aumento da temperatura global. A seca da Amazônia pode afetar profundamente o Brasil. Então, é importante que o país seja um dos líderes mundiais na demanda por fortes medidas para mitigar as emissões globais de gases poluentes. O Brasil sofreria pesadamente se a Amazônia morresse. Se as montanhas de neve dos Andes, fonte de boa parte da água na América do Sul, começarem a derreter, isso significará uma grande perturbação nas correntes de água do continente. O Brasil tem muito a perder. Portanto, é importante que o país continue algo que já começou: a pressão por ações internacionais. Essa pressão permanente, junto com o papel

“Acho que as atitudes dos americanos começam a mudar. Estão desenvolvendo iniciativas significativas na Califórnia e em outros lugares. Claro que precisamos que eles se conscientizem”

do país no desenvolvimento de biocombustíveis e o esforço para proteger as florestas, faz do Brasil um ator extremamente importante na luta pela diminuição das emissões de gases poluentes.

Veja — *O que pode acontecer com a Amazônia se as emissões de gases poluentes não forem reduzidas?*

Stern — Há modelos científicos que sugerem que dentro de cinquenta ou 100 anos a Amazônia pode secar e morrer. Isso se continuarmos no mesmo nível de emissões em que estamos

agora. Não falta tanto tempo assim. Pode acontecer durante a vida de nossos filhos e netos. Temos de agir fortemente nos próximos vinte anos para reduzir os riscos de que isso aconteça. Mas não há nada certo aqui. Estamos falando de investir agora para controlar e reduzir riscos de que tragédias ocorram.

Veja — *O que o Brasil pode fazer?*

Stern — O desenvolvimento de tecnologias diferentes é fundamental. O Brasil é líder no desenvolvimento de biocombustíveis e pode mostrar ao resto do mundo que isso não custa tanto e não é tão difícil assim, que outros países podem seguir em sentido parecido. Preciso enfatizar que ir além do etanol é muito importante, devido à necessidade de terras nobres para cultivar cana. O Brasil também pode dividir sua tecnologia e suas idéias com outros países pobres. O Brasil, a África do Sul e a Inglaterra estão trabalhando juntos com outros países africanos, como Moçambique e Angola, para implantar algumas dessas idéias lá. Uma coisa é desenvolver tecnologias, e outra é disseminá-las e dividi-las. O Brasil será um líder nisso.

Veja — *O que o senhor achou da proposta de “internacionalizar” a Amazônia, sugerida por David Miliband, secretário do Meio Ambiente do governo britânico?*

Stern — Prefiro não comentar sobre propostas específicas, mas o nosso es-

tudo tem um capítulo sobre desmatamento de florestas. Nesse capítulo, dizemos que o país onde a árvore fica deve ser o responsável por protegê-la. Mas o resto do mundo, que se beneficiaria do fim do desmatamento, deveria ajudar os países que estão fazendo esforços para cessar o desmatamento. Porém, cabe ao país, sozinho, determinar sua forma de trabalhar. E isso por duas razões. Em primeiro lugar, por uma questão de soberania e, em segundo, porque o país saberá bem melhor do que qualquer estrangeiro o que fazer.

Veja — *No seu estudo, o senhor cita a China e a Índia como exemplos de países que se tornarão grandes poluidores e que vão contribuir para o aumento das emissões de gases poluentes. Por que o Brasil, também tido como um país com grande potencial de crescimento econômico, não está nessa lista?*

Stern — O Brasil é um país relevante no cenário internacional, mas é menor e não vem crescendo tão rápido quanto a China e a Índia. Além disso, está investindo em tipos diferentes de tecnologia, como a hidreletricidade e os biocombustíveis, e deve ter um futuro menos poluente. Mesmo assim, o Brasil ainda é responsável por um grande nível de emissão de gases poluentes, aspecto no qual o desmatamento das florestas tem peso importante. ■

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 14 minutos.)

(OS Nº 16498/2006)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia
PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro
BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão
PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará
PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco
PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais
BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás
PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso
PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Shlessarenko**

Rio Grande do Sul
PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará
PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba
PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PRB – Roberto Cavalcanti**^S

Espírito Santo
PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí
PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte
PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina
PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas
P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotonio Vilela Filho**

Sergipe
PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas
PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná
PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre
BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul
PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PT – Delcídio Amaral**
PMDB – Valter Pereira**

Distrito Federal
PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins
PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá
PMDB – José Sarney*
PMDB – Geovani Borges**^S
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia
PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima
PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.
Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho ³ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira ⁵	MG	2244	1. Leomar Quintanilha ⁴ (PCdoB)-cessão	TO	2073
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Gilvam Borges ⁸	AP	1712	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) ⁶		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁷	SP	3213
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 04.12.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Eleito na Sessão do SF de 5.9.2006, indicado por meio do OF. GLPMDB nº 318/2006, e Ofício nº 269/2006, em vaga cedida pelo PMDB.

⁵ Eleito na Sessão do SF de 5.9.2006, indicado por meio do Of. GLPMDB nº 319/2006.

⁶ O Senador Geovani Borges deixou o exercício do cargo em virtude da reassunção do titular em 25.11.2006.

⁷ Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.

⁸ Eleito na Sessão do SF de 30.11.2006, indicado por meio do Ofício GLPMDB n.º 411/2006.

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ² (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando ³ (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 29-11-2006

Notas:

¹ Vaga do Senador Ramez Tebet, falecido em 17-11-2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 186/2005, da indicação do Senador Amir Lando e do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS		Estado de Santa Catarina. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	29
Homenagem à Fecomércio, entidade sindical patronal, que há várias décadas contribui para o progresso do Estado de Minas, pela passagem dos 68 anos de sua criação.	32	Defesa da aprovação, pela Câmara dos Deputados, de três projetos da autoria de Sua Excelência, todos de grande alcance político, social e institucional para o País.	33
ALMEIDA LIMA		Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 316, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	297
Destaque para a escolha dos membros do Congresso Nacional, nas eleições 2006.	47	ALVARO DIAS	
Pedido à Mesa de direito à palavra.	246	Registro de artigo intitulado “Pior que república bananeira”, do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 21 de setembro de 2006.	73
Considerações acerca dos prejuízos causados pela crise no setor aéreo do País.	246	Registro do artigo intitulado “A quem interessa?”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 21 de setembro de 2006.	336
Registro de diversas matérias publicadas pela imprensa sobre as irregularidades encontradas nas contas da campanha à reeleição do Presidente Lula.	248	ANTERO PAES DE BARROS	
Questionamento sobre a prestação de contas da campanha do Presidente Lula.	248	Registro do artigo intitulado “Voto pela democracia”, de autoria do Ex-presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 1º de outubro de 2006.	72
Pedido de transcrição de alegação final do Doutor Eduardo Pelella, Procurador Regional Eleitoral de Sergipe.	248	Registro do artigo intitulado “Como se faz uma quadrilha”, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 22 de setembro de 2006.	340
Críticas ao Governo Lula pela crise no setor de transporte aéreo. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	280	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Pedido de esclarecimento sobre a votação de medidas provisórias em regime de urgência. ..	319	Críticas ao jornalista Mino Carta. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	28
ALOIZIO MERCADANTE			
Parecer nº 1.238, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera e acrescenta artigos à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no que diz respeito ao processo disciplinar.	11		

	Pág.		Pág.
Reiteração de palavras proferidas em 4 de dezembro de 2006, sobre o jornalista Mino Carta, por sua falta de compostura.	30	Comentários sobre o possível veto pelo Presidente da República aos dispositivos da lei de suspensão da impenhorabilidade da casa própria, já aprovada pelo Senado Federal.	60
Considerações sobre o péssimo estado das rodovias brasileiras e sucateamento das ferrovias e portos.	30	Apelo aos senadores para que façam um protesto pela crise no setor de transporte aéreo. .	60
Considerações sobre o agravamento da crise de controle do tráfego aéreo e da paralisação dos aeroportos brasileiros. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	54	Comentários sobre o abuso na emissão de medidas provisórias.	61
Críticas ao Governo Lula pela crise no setor de transporte aéreo. Aparte ao Senador César Borges.	56	Registro da entrevista concedida pelo Presidente da Radiobrás, o jornalista Eugênio Bucci, à jornalista Vera Magalhães, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 29 de novembro de 2006. .	74
Justificativa a requerimento referente à gravidade da situação do tráfego aéreo no País.	239	Comentários sobre a figura do senhor Bruno Maranhão, “estrela ascendente” em recente encontro do PT em São Paulo.	74
Requerimento nº 1.222, de 2006, que requer a designação de uma Comissão, integrada por cinco membros da Casa, com o objetivo de acompanhar, junto ao Ministério da Defesa e o Comando da Aeronáutica, as razões e as efetivas providências que estão sendo encaminhadas para solucionar a grave crise por que passa a aviação civil no Brasil.	240	Registro das matérias intituladas: “Pane em Brasília inferniza aeroportos”; “Pane em rádio fecha três aeroportos”, e “Falha em rádios provoca a maior pane da aviação civil”, publicadas, respectivamente, nos jornais <i>Correio Braziliense</i> , <i>Folha de S.Paulo</i> e <i>O Globo</i> , em suas edições do dia 6 de dezembro de 2006.	267
Considerações ao projeto apresentado pelo Senador Tião Viana, o qual dispõe sobre a oferta e o ressarcimento de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo SUS. Aparte ao Senador Tião Viana.	243	Comentários sobre a pane da aviação civil.	267
Justificação pela ausência de Sua Excelência do Senado Federal, em virtude de participação na sessão de homenagem ao Deputado Luís Eduardo.	245	Comentários a respeito do apagão aéreo. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	278
Comentários sobre o caos no tráfego aéreo brasileiro. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	277	Confirmação de encaminhamento à Mesa de Voto de Censura ao Ministro da Defesa, Waldir Pires, pela sua omissão na crise do setor de transporte aéreo.	286
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	291	Requerimento nº 1.227, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre atos de improbidade que teriam sido praticados pela Corregedoria Geral da Receita Federal.	287
ARTHUR VIRGÍLIO		Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	295
Requerimento nº 1.214, de 2006, que requer Voto de Aplauso a Rogério Ceni, do São Paulo F.C, o melhor jogador do Campeonato Brasileiro de 2006 e o craque do ano.	21	Encaminhamento à votação das Emendas nºs 12 e 23, oferecidas à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência.	309
Comentários ao artigo do articulista Vinícius Torres Freire, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , do dia 19 de novembro de 2006, que faz um comparativo entre o crescimento econômico nos governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Presidente Lula.	57	Apelo para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da	

Pág.	Pág.		
<p>Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências.</p> <p>Discussão do Parecer nº 70, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº 283, de 2005 (nº 843/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Leopoldo Nunes da Silva Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - Ancine.</p> <p>Requerimento nº 1.240, de 2006, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da educadora Glória Pondé, ocorrido no Rio de Janeiro.</p> <p>Justificação de Voto de Solidariedade à menina Jussara, que ficou quase 30 horas no aeroporto, até conseguir embarcar para sua cidade. Comentários a matérias publicadas na imprensa a respeito do caos aéreo no Brasil.</p> <p>Comentários a respeito do prazo para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.</p> <p>Requerimento nº 1.244, de 2006, que requer Voto de Aplauso ao jornal <i>Correio Brasiliense</i>, vencedor do Grande Prêmio Barbosa Lima Sobrinho, da Embratel, com a série de reportagens sobre a Chamada Máfia das Ambulâncias.</p> <p>Requerimento nº 1.245, de 2006, que requer Voto de Aplauso a Renato Guerreiro, pelo lançamento de livro da Editora de Sá, com seu depoimento acerca de um dos mais significativos acontecimentos brasileiros: a revolução nas telecomunicações.</p> <p>Requerimento nº 1.246, de 2006, que requer a alteração da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006, para que ele seja apreciado na seguinte ordem: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, e Comissão de Assuntos Econômicos.</p> <p>Requerimento nº 1.247, de 2006, que requer Voto de Solidariedade à Pequena Jussara, a menina de 10 anos que passou quase 30 horas no aeroporto internacional de Brasília, para uma viagem a Belém depois de ser entregue à GOL, que deu qualquer informação à família da criança.</p> <p>Homenagem pelos 30 anos da morte do Ex-Presidente João Goulart. Aparte ao Senador Paulo Paim.</p> <p>Considerações sobre o descaso e a imprevidência do Governo Federal com relação ao gás. .</p>	<p>318</p> <p>321</p> <p>336</p> <p>404</p> <p>456</p> <p>502</p> <p>502</p> <p>502</p> <p>503</p> <p>517</p> <p>538</p>	<p>Comentários a aprovação do PLC nº 51, de 2006, de iniciativa do Governo Lula, que põe fim à impenhorabilidade do imóvel considerado bem de família.</p> <p>Saudações à iniciativa do editor Léo Cristiano Soares Alsina pela publicação do livro intitulado “Mineração no Brasil: história e seus grandes vultos”.</p> <p>Expectativa em torno do segundo mandato do Governo Lula.</p> <p>CÉSAR BORGES</p> <p>Comentários acerca da crise no setor de transporte aéreo.</p> <p>Considerações sobre o baixo crescimento econômico do Brasil durante o Governo Lula.</p> <p>Considerações sobre o caos aéreo no Brasil.</p> <p>Registro da aprovação, em 6 de dezembro de 2006, pela Câmara dos Deputados, do nome do baiano Aroldo Cedraz, para compor o Tribunal de Contas da União. Cumprimentos ao TCU pela pronta ação ao suspender os efeitos da licitação na Companhia de Docas, na Bahia.</p> <p>Comentários a respeito do prazo para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene.</p> <p>DELCÍDIO AMARAL</p> <p>Considerações sobre a situação do setor aéreo no País.</p> <p>Comentário à votação do Parecer nº 341, de 2006, sobre a Mensagem nº 115, de 2006 (nº 198/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP.</p> <p>DEMÓSTENES TORRES</p> <p>Requerimento nº 1.217, de 2006, que requer a retirada, em caráter definitivo, do requerimento nº 1.124, de 2006, de autoria de Sua Excelência em que solicita a tramitação em conjunto do Projeto de</p>	<p>538</p> <p>538</p> <p>538</p> <p>55</p> <p>55</p> <p>398</p> <p>398</p> <p>456</p> <p>237</p> <p>325</p>

IV

	Pág.		Pág.
Lei da Câmara nº 82, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nºs 171, 428, 605, de 1999.	21	Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2006 (Complementar), que altera a Lei de Inelegibilidades para regular o afastamento de servidor público candidato a cargo eletivo.	458
Considerações sobre a atuação do Ministério da Educação.	58		
Requerimento nº 1.238, de 2006, que requer Voto de Censura ao Ministro da Defesa Waldir Pires, pela falta de comando na atual crise no tráfego aéreo brasileiro.	334	EFRAIM MORAIS	
Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2006, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir que o trabalhador com idade igual ou superior a 65 anos possa movimentar sua conta vinculada.	461	Parecer nº 1.242, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 997, de 2006.	214
Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2006, que autoriza a utilização da internet como veículo de comunicação oficial.	462	Parecer nº 1.243, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 998, de 2006.	214
Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2006, que altera o código de Processo Civil, extinguindo o recurso de embargos de declaração e criando, em seu lugar, o incidente de correção de decisões judiciais.	466	Parecer nº 1.246, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.035, de 2006.	216
EDISON LOBÃO		Parecer nº 1.248, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.065, de 2006.	217
Considerações sobre o crescimento econômico do País. Aparte ao Senador José Agripino. .	42	Parecer nº 1.249, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.066, de 2006.	218
Comentários a respeito da aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 268, de 2002, que ficou conhecido como Ato Médico. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	523	Parecer nº 1.250, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.067, de 2006.	218
Conclamação ao Governo Federal para aproveitar o panorama econômico global extremamente favorável ao crescimento e à estabilização econômica.	525	Parecer nº 1.251, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.082, de 2006.	219
Registro de entrevista do Senhor Joseph E. Stiglitz, Prêmio sueco de Ciências Econômicas 2001, ao <i>Correio Braziliense</i> , edição de 21 de novembro de 2006.	525	Parecer nº 1.252, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.083, de 2006.	219
		Parecer nº 1.253, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.092, de 2006.	219
		Parecer nº 1.254, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.105, de 2006.	220
		Parecer nº 1.255, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.109, de 2006.	220
EDUARDO AZEREDO		FLEXA RIBEIRO	
Cobranças de ações permanentes do Governo Lula que visem pôr fim à crise do setor de transporte aéreo brasileiro. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	283	Considerações sobre a crise por que passa o setor de transporte aéreo do País. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	277
Registro da entrevista de Vint Cerf, um dos fundadores da Internet.	394	Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	299
Registro da aprovação, em 06 de dezembro de 2006, na Comissão de Direitos Humanos, do Estatuto da Pessoa com Deficiência.	394		

	Pág.	V	Pág.
Requerimento nº 1.236, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado.	306		
Encaminhamento à votação dos Requerimentos nºs 1.231 a 1.235, de 2006, que tratam das Emendas nºs 12, 13, 16, 21 e 23, oferecidos à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	307		
Registro matéria intitulada "Brasil fica em 70º no <i>ranking</i> da corrupção", publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 7 de novembro de 2006.	338		
Considerações sobre o caos aéreo no Brasil. Aparte ao Senador César Borges.	401		
Comentários a respeito da aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 268, de 2002, que ficou conhecido como Ato Médico. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	524		
Anúncio da criação, pelo Governador Simão Jatene, do Estado do Pará, da maior área ambiental protegida por lei.	529		
Comemoração na Câmara dos Deputados, do 5º Aniversário do Movimento Político pela Unidade no Brasil, que é a expressão político-social do Movimento dos Focolares, ligado à Igreja Católica. ..	535		
Cobranças de ações do Governo Federal para a adoção de políticas de desenvolvimento econômico para o País. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	537		
Registro da matéria intitulada "Delegado acusa PF de 'abafa' no caso do dossiê", publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 2 de novembro de 2006.	544		
GARIBALDI ALVES FILHO			
Considerações sobre a grande expectativa de toda a Nação pela palavra oficial do Governo Lula, acerca do caos aéreo que afeta todo o País.	245		
Sugestão para a formação de uma comissão de senadores para acompanhar a crise por que passa o setor de transporte aéreo do País. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	283		
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	305		
GERALDO MESQUITA JÚNIOR			
Considerações sobre o caos aéreo no Brasil. Aparte ao Senador César Borges.			402
GERSON CAMATA			
Considerações sobre os diversos projetos de construção de ferrovias e portos em todo o País. Aparte ao Senador Maguito Vilela.			233
Registro da eleição do Senhor Antônio Augusto Genelhu para a Presidência da OAB no Espírito Santo.			237
Requerimento nº 1.223, de 2006, que requer Voto de Congratulações ao Senhor Antônio Augusto Genelhu, por sua eleição como presidente da seccional capixaba.			286
Solicitação aos Senadores para não se ausentem do Plenário, tendo em vista a necessidade de se votar matérias importantes.			318
Encaminhamento à votação do Parecer nº 70, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº 283, de 2005 (nº 843/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Leopoldo Nunes da Silva Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - Ancine.			322
Encaminhamento à votação do Parecer nº 341, de 2006, sobre a Mensagem nº 115, de 2006 (nº 198/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP.			324
GILBERTO MESTRINHO			
Comentários sobre a demarcação de reservas no Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.			530
HELOÍSA HELENA			
Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2006, que dispõe sobre a concessão de isenções tributárias, tarifárias e atendimento prioritário às pessoas portadoras de doenças auto-imunes reumatológicas e dá outras providências.			224
Solicitação de encaminhamento ao Ministério da Fazenda do Requerimento nº 140/2006, de autoria de Sua Excelência.			232

	Pág.		Pág.
Cobranças de investimentos no setor de saúde pública. Aparte ao Senador Tião Viana.	244	HERÁCLITO FORTES	
Protesto contra a incompetência e irresponsabilidade do Governo Lula na gestão do tráfego aéreo.	247	Comentários acerca dos fatores que impedem os investimentos estrangeiros no País. Aparte ao Senador José Agripino.	43
Considerações sobre a corrupção no Governo. Aparte ao Senador Almeida Lima.	251	Denúncia do agravamento da crise de controle do tráfego aéreo e da paralisação dos aeroportos brasileiros.	54
Destaque para a crise por que passa o setor de transporte aéreo do País. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	282	Comentários à aprovação, pelo Senado Federal, de dispositivo que altera a impenhorabilidade da casa própria e dos salários. Aparte ao Senador César Borges.	56
Requerimento nº 1.230, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado.	292	Apelo ao Presidente da República para que vete os dispositivos da lei de suspensão da impenhorabilidade da casa própria, já aprovada pelo Senado Federal.	59
Requerimento nº 1.231, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado.	292	Protesto pelo descaso do Governo Lula para com a crise no setor de transporte aéreo.	59
Requerimento nº 1.232, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado.	294	Comentários a votação dos nomes das autoridades das agências reguladoras.	61
Requerimento nº 1.233, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado.	294	Comentários acerca da crise no setor aéreo e suas conseqüências para a área da saúde. Aparte ao Senador Tião Viana.	243
Requerimento nº 1.234, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado.	294	Comentários sobre a demora de esclarecimentos do Governo Lula com relação à grave questão do caos aéreo que afeta todo o País.	245
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	299	Considerações acerca da omissão do Governo Lula na crise instaurada no setor de transporte aéreo. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	279
Comentários a respeito do erro na transmissão do pronunciamento de Sua Excelência.	303	Comentários sobre a atuação da Infraero (Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária). Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	281
Comentários sobre a retirada do Requerimento nº 1.230, de 2006, que trata da Emenda nº 10 à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	306	Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	302
Encaminhamento à votação dos Requerimentos nºs 1.231 a 1.235, de 2006, que tratam das Emendas nºs 12, 13, 16, 21 e 23, oferecidas à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	308	Encaminhamento à votação do Parecer nº 70, de 2006 (da Comissão de Educação), sobre a Mensagem nº 283, de 2005 (nº 843/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Leopoldo Nunes da Silva Filho para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - Ancine.	322
Encaminhamento à votação da Emenda nº 12 à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	309	Considerações sobre o caos aéreo no Brasil. Aparte ao Senador César Borges.	403
		Críticas à Medida Provisória nº 320, de 2006, que regulamenta a instituição dos portos secos no Brasil, mas elimina a licitação pública para essas concessões.	455

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 1.258, de 2006 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera dispositivo da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (nos termos do Requerimento nº 265, de 2005, de audiência). 472</p> <p>Críticas à Medida Provisória nº 320, de 2006, que regulamenta a instituição dos portos secos no Brasil, mas elimina a licitação pública para essas concessões. 527</p> <p>IDELI SALVATTI</p> <p>Registro de encaminhamento de Voto de Pesar ao sambista de Santa Catarina, o Tião. 19</p> <p>Requerimento nº 1.212, de 2006, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar à família do músico florianopolitano João Batista Almeida (Tião), falecido às 13 horas do dia 4 de dezembro de 2006, aos 72 anos, após uma casa de samba pequena e discreta freqüentada há 15 anos por artistas de vários lugares do País. O enterro foi no Cemitério Jardim da Paz, no dia 5 de dezembro de 2006. ... 20</p> <p>Encaminhamento do Requerimento nº 1.212, de 2006, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar à família do músico florianopolitano João Batista Almeida (Tião), falecido às 13 horas do dia 4 de dezembro de 2006, aos 72 anos. 20</p> <p>Elogios a ACIE, Associação dos Correspondentes da Imprensa Estrangeira, pela escolha do jornalista Mino Carta como Jornalista do Ano de 2006. 26</p> <p>Considerações sobre a elevação das vendas do arroz e do feijão, segundo dados da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e diversas outras entidades. 26</p> <p>Divergências de opinião entre Sua Excelência e o Senador Antonio Carlos Magalhães, relativo ao jornalista Mino Carta. 30</p> <p>Registro de Requerimentos de Voto de Aplauso aos assessores do Senado Federal, Josué Alfredo Pellegrini, primeiro lugar no XI Prêmio Tesouro Nacional 2006, com o texto “Dez Anos da Compensação Prevista na Lei Kandir”, e à Doutora Márcia Anita Sprandel, pelo artigo “Tráfico de Seres Humanos”, incluso no relatório Direitos Humanos no Brasil em 2006. 235</p> <p>Requerimento nº 1.224, de 2006, que requer Voto de Aplauso para a Doutora Márcia Anita Sprandel, funcionária do Senado Federal, pelo artigo sobre o tema “Tráfico de Seres Humanos”, incluso no</p>	<p>Relatório Direitos Humanos no Brasil 2006 em São Paulo. 287</p> <p>Requerimento nº 1.225, de 2006, que requer Voto de Aplauso para Josué Alfredo Pellegrini, Consultor Legislativo do Senado Federal, pelo primeiro lugar no XI Prêmio Tesouro Nacional 2006, na categoria Tópicos Especiais de Finanças Públicas, com o texto “Dez Anos da Compensação Prevista na Lei Kandir: conflito insolúvel entre os entes federados?”. 287</p> <p>Requerimento nº 1.226, de 2006, que requer Voto de Aplauso para as Escolas finalistas do Prêmio Gestão Escolar – Destaque Brasil/Ano Base 2005, promovido pelo Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (CONSED, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNIDIME) e Unesco. 287</p> <p>Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. 301</p> <p>JEFFERSON PÉRES</p> <p>Preocupações quanto ao crescimento econômico do País. Aparte ao Senador José Agripino. . 45</p> <p>Comentários a votação dos nomes das autoridades das agências reguladoras. 61</p> <p>Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social. 302</p> <p>JOÃO BATISTA MOTTA</p> <p>Questionamentos sobre os fatores que impedem os investimentos estrangeiros no País. Aparte ao Senador José Agripino. 44</p> <p>Apelo à imprensa brasileira para que produza matérias que esclareçam a população sobre os culpados pelo caos no tráfego aéreo do País. Aparte ao Senador Tasso Jereissati. 278</p> <p>Encaminhamento à votação do Parecer nº 341, de 2006, sobre a Mensagem nº 115, de 2006 (nº 198/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Victor de Souza Mar-</p>

VIII

	Pág.		Pág.
tins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bio-combustível - ANP.	325	vigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96.	212
JOÃO RIBEIRO		Comentários a respeito do apagão aéreo. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	281
Cobranças de providências do Governo Lula para combater à crise do setor de transporte aéreo brasileiro. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	283	JOSÉ MARANHÃO	
JOSE AGRIPINO		Homenagem pelos 30 anos da morte do Ex-Presidente da República, João Goulart, o Jango.	520
Convite ao Governo Federal para discussão da retomada do crescimento econômico do País.	41	JOSÉ SARNEY	
Comentários a votação dos nomes das autoridades das agências reguladoras.	61	Elogios ao projeto “Siga Brasil”, considerado o melhor projeto de Tecnologia da Informação e Comunicação no Brasil. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	50
Demonstração de indignação em relação ao Governo Lula devido à sua omissão no caos do tráfego aéreo brasileiro. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	280	Censura à aprovação, pelo Senado Federal, de dispositivo que altera a impenhorabilidade da casa própria e dos salários.	53
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	292	Agradecimento ao Presidente da República e ao Líder do Governo pela atenção ao pedido de veto de dispositivos referentes a execuções fiscais.	276
Requerimento nº 1.235, de 2006, que requer destaque de disposição para votação em separado.	294	JUVÊNCIO DA FONSECA	
Encaminhamento à votação da Emenda nº 23 à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	309	Requerimento nº 1.213, de 2006, que requer que, por tratarem sobre a mesma matéria, o PLS nº 67, de 2006, de autoria de Sua Excelência passe a tramitar em conjunto com PLS nº 64, de 2006, de autoria do Senador José Jorge.	21
Considerações quanto à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências. ..	317	Registro das matérias intituladas: “CPI só ouvirá petistas após eleição”, e “Heloísa compara PT a facção criminosa por elo com dossiê”, publicadas, respectivamente, nos jornais <i>O Estado de S.Paulo</i> e <i>Folha de S.Paulo</i> , edições de 19 de outubro de 2006 e 18 de setembro de 2006.	69
JOSÉ JORGE		Registro da matéria intitulada “Delegado que vazou fotos abre investigação paralela”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 02 de outubro de 2006.	339
Considerações sobre o “apagão do gás” no Brasil. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	31	Registro da matéria intitulada “Gasto ‘sigiloso’ da Presidência soma R\$ 3,6 mi”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 10 de outubro de 2006.	546
Requerimento nº 1.221, de 2006, que requer que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente, da sessão do dia 20 de dezembro de 2006, seja destinado a comemorar os dez anos de		LEONEL PAVAN	
		Reiteração de apelo ao Ministro do Turismo no sentido da liberação dos recursos das emendas ao Orçamento da União, para o Estado de Santa Catarina.	28

	Pág.		Pág.
Considerações acerca da crise por que passa o setor de transporte aéreo do País. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	284	(nº 198/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP.	324
Registro da matéria intitulada "A sociedade reage", publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 08 de novembro de 2006.	341		
Registro da matéria intitulada "O alerta global", publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 8 de novembro de 2006.	547	MAGUITO VILELA	
LÚCIA VÂNIA		Registro da aprovação, pela Câmara, do projeto de recriação da Sudeco, de grande importância para a Região Centro-Oeste.	22
Requerimento nº 1.219, de 2006, que requer a retirada de tramitação, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 72, de 2006.	22	Apelo aos parlamentares do Centro-Oeste, no sentido de que se unam em favor da construção da Ferrovia Norte-Sul, obra de grande importância para o País.	232
Críticas ao Governo Lula pela crise no setor de transporte aéreo. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	285	MÃO SANTA	
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	305	Considerações sobre a escolha dos membros do Congresso Nacional, nas eleições 2006. Aparte ao Senador Almeida Lima.	48
Comentários da aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, que ficou conhecido como Ato Médico.	522	Registro da participação de Sua Excelência na IV Sessão da Conferência Interparlamentar de Direitos Humanos e Liberdades Religiosas, realizada em Roma, Itália.	51
LUIZ OTÁVIO		Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	303
Requerimento nº 1.215, de 2006, que requer a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 3 de dezembro de 2006, na cidade de Miami, Estados Unidos da América – USA, do Doutor Waldir Salles Couto.	21	Comentários a respeito do caos aéreo no Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	407
Requerimento nº 1.229, de 2006, que requer que seja apresentado Voto de Congratulações à senhora Neuza Maria Michiko Yamada, pelo recebimento do Prêmio "Personalidade de Marketing 2006" outorgado pela Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil – Seção Pará (ADVB-PA).	288	Homenagem pelos 30 anos da morte do Ex-Presidente João Goulart. Aparte ao Senador Paulo Paim.	518
Comentários a respeito da aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 268, de 2002, que ficou conhecido como Ato Médico. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.	524	Apresentação de dados do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, que mostra uma queda no número de alunos que concluem o ensino fundamental.	532
MAGNO MALTA		MARCELO CRIVELLA	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 341, de 2006, sobre a Mensagem nº 115, de 2006		Solicitação à Mesa de esclarecimentos a respeito da votação de requerimento que trata da concessão do auxílio invalidez aos membros das Forças Armadas.	327
		MARCO MACIEL	
		Requerimento nº 1.218, de 2006, que requer que seja consignado nos Anais da Casa Voto de	

	Pág.		Pág.
Aplauso ao Cineasta pernambucano Cláudio Assis, pelo Troféu Candango de melhor filme, concedido pelo Júri Oficial do 39º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, com o longa-metragem, “Baixo das Bestas” e dado conhecimento da decisão homenageado e à Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal.	22	sória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências.	319
Registro da posse do Jurista e Professor Celso Lafer, ocorrida em 1º de dezembro de 2006, na Academia Brasileira de Letras.	235	Encaminhamento à votação do Parecer nº 341, de 2006, sobre a Mensagem nº 115, de 2006 (nº 198/2006, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Victor de Souza Martins para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP.	325
Requerimento nº 1.228, de 2006, que requer que seja oficiado ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, solicitando o exame pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a realização de estudos visando o lançamento de selo comemorativo das homenagens ao centenário das relações diplomáticas mantidas com os países da América Central, realizadas pelo Governo brasileiro.	288	Considerações sobre o caos aéreo no Brasil. Aparte ao Senador César Borges.	401
MOZARILDO CAVALCANTI		Apelo para votação da Medida Provisória nº 320, de 2006, que regulamenta a instituição dos portos secos no Brasil, mas elimina a licitação pública para essas concessões.	457
Registro de comemoração pela passagem do “Dia do Maçom”.	25	OSMAR DIAS	
NEY SUASSUNA		Comentários sobre dados do IBGE, segundo os quais as mortes violentas de jovens na faixa dos 16 aos 24 anos estão crescendo, inclusive no Estado do Paraná.	36
Apelo em favor das cidades da Paraíba que estão em estado de calamidade pública, em razão da falta de água.	22	Parecer nº 1.259, de 2006 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2006 (nº 5.191/2005, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.	477
Regozijo pela aprovação, na Comissão de Educação, de projeto de lei que inclui o empreendedorismo como componente curricular para os cursos técnicos e profissionalizantes no País.	46	Parecer nº 1.260, de 2006 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2006 (nº 5.191/2005, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964... ..	480
Comentários a votação dos nomes das autoridades das agências reguladoras.	62	PAPALÉO PAES	
Requerimento nº 1.220, de 2006, que requer a retirada em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2006.	212	Críticas ao Governo Federal pela situação na agricultura de grãos do País.	23
Comentários sobre a crise no setor aéreo e suas interferências na economia do País.	246	PAULO OCTÁVIO	
Comentários sobre a atuação da Infraero (Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária). Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	281	Parecer nº 1.239, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 922, de 2006, que requer informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o perfil dos declarantes do Imposto de Renda da Pessoa Física (TRPF), por faixa de renda, baseadas nas declarações entregues entre os anos de 2000 e 2006.	212
Discussão do Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	299		
Comentários sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provi-			

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 1.240, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 923, de 2006, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado dos Transportes sobre os resultados obtidos com a execução, pelo Governo Federal, de programa emergencial de recuperação de rodovias federais, a chamada “operação tapa-buraco”.</p>	<p>213</p>
<p>Parecer nº 1.241, de 2006, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 928, de 2006, do Senador Heráclito Fortes, que propõe solicitar ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre autorização para elevação temporária de limite de endividamento da Petrobrás Transportes S. A (TRANSPETRO), no valor de R\$ 5,6 bilhões. ...</p>	<p>213</p>
<p>PAULO PAIM</p>	
<p>Importância da presença no Estado do Rio Grande do Sul, do Senador Valdir Raupp, relator geral do Orçamento, quando foi debatida com a sociedade civil, a importância do orçamento numa visão de País e do Rio Grande do Sul.</p>	<p>15</p>
<p>Comentários sobre a entrevista de Sua Excelência concedida à revista <i>Carta Capital</i>, sobre o combate ao preconceito e racismo.</p>	<p>15</p>
<p>Registro da importância, para o Congresso Nacional, da visita de representantes das centrais sindicais, os quais reivindicam um aumento real para o salário mínimo.</p>	<p>15</p>
<p>Comentários sobre discussão na Comissão de Assuntos Sociais do projeto de lei de autoria de Sua Excelência que versa sobre a contribuição assistencial.</p>	<p>15</p>
<p>Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.241, de 2006, que requer Voto de Louvor ao escritor Mário Quintana por ocasião da comemoração do centenário do seu nascimento.</p>	<p>356</p>
<p>Defesa da Universidade do MERCOSUL e das Escolas Técnicas Federais do Rio Grande do Sul.</p>	<p>362</p>
<p>Homenagem pelos 30 anos da morte do Ex-Presidente João Goulart.</p>	<p>516</p>
<p>Comentários a respeito da aprovação na Comissão de Assuntos Sociais do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº. 268, de 2002, que ficou conhecido como Ato Médico. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.</p>	<p>524</p>
<p>PEDRO SIMON</p>	
<p>Homenagem a João Goulart, único Presidente do Brasil que morreu no exílio.</p>	<p>345</p>
<p>Requerimento nº 1.241, de 2006, que requer Voto de Louvor ao escritor Mário Quintana por ocasião da comemoração do centenário do seu nascimento.</p>	<p>355</p>
<p>Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.241, de 2006, que requer Voto de Louvor ao escritor Mário Quintana por ocasião da comemoração do centenário do seu nascimento.</p>	<p>366</p>
<p>Requerimento nº 1.242, de 2006, que requer a retirada do Recurso nº 14/2006 interposto ao Plenário referente à tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2006.</p>	<p>393</p>
<p>ROMERO JUCÁ</p>	
<p>Parecer nº 1.237, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 241, de 2006 (nº 1.009/2006, na origem), do Presidente da República, que encaminha pleito do Estado de Pernambuco solicitando autorização do Senado Federal para que possa contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinado ao financiamento adicional ao Projeto Rural no Estado de Pernambuco (PCR II).</p>	<p>3</p>
<p>Requerimento nº 1.216, de 2006, que requer a tramitação conjunta do PLS nº 131/1999, que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do FGTS nos casos de constituição de microempresas por parte do trabalhador”, com o PLC 18/2002, que “acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (possibilita a utilização do FGTS para aquisição de lote urbanizado)” por versarem sobre o mesmo assunto. ...</p>	<p>21</p>
<p>Solicitação ao Presidente da República para que vete os dispositivos da lei de suspensão da impenhorabilidade da casa própria, já aprovada pelo Senado Federal.</p>	<p>54</p>
<p>Comentários à publicação editada pela Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF) comemorativa do décimo aniversário de sua fundação.</p>	<p>79</p>
<p>Comentários à aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 51 de 2006 (nº 4.497/04 na Câmara dos Deputados), que “altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos”.</p>	<p>246</p>

	Pág.		Pág.
Registro das providências do Governo Lula com relação ao caos aéreo.	246	da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências. ..	455
Considerações sobre a criação de uma comissão de senadores para acompanhar a crise por que passa o setor de transporte aéreo do País. ...	289	Comentários a respeito do prazo para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. .	456
Parecer nº 1.256, de 2006 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	290	Apelo para votação da Medida Provisória nº 320, de 2006, que regulamenta a instituição dos portos secos no Brasil, mas elimina a licitação pública para essas concessões. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	457
Comentários sobre matéria tratada pelo Parecer nº 1.256, de 2006, com destaques para a evolução histórica do reajuste do salário mínimo, bem como da inflação.	301	Parecer nº 1.257, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006, que altera dispositivos da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e dá outras providências.	504
Apelo para retirada do Requerimento nº 1.230, de 2006, que trata da Emenda nº 10 à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	306	ROMEU TUMA	
Encaminhamento à votação dos Requerimentos nºs 1.231 a 1.235, de 2006, que tratam das Emendas nºs 12, 13, 16, 21 e 23, oferecidos à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência Social.	307	Satisfação pela premiação do projeto “Siga Brasil”, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, considerado o melhor projeto de Tecnologia da Informação e Comunicação no Brasil.	49
Comentários sobre a votação das Emendas nºs 12 e 23, oferecidas à Medida Provisória nº 316, de 2006, que altera as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e aumenta o valor dos benefícios da Previdência.	311	Comentários acerca da crise no setor aéreo e suas conseqüências para a área da saúde. Aparte ao Senador Tião Viana.	244
Apelo para a votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências.	317	Comentários sobre as falhas no sistema de segurança de transporte aéreo do País. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	278
Requerimento nº 1.239, de 2006, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2004, que “Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para ampliar a possibilidade de participação do capital externo nas empresas de transporte aéreo”, seja apreciado também pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.	336	SÉRGIO GUERRA	
Comentários a respeito da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente		Registro da matéria intitulada “Grampos no tribunal”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 20 de setembro de 2006.	74
		Registro da matéria intitulada “PT já fazia dossiês em 2002, diz sindicalista”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 21 de setembro de 2006.	344
		Registro da matéria intitulada “Rede ligada a amigo de Lula ganha 21 vezes mais na atual gestão”, publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 20 de setembro de 2006.	543

	Pág.		Pág.
SÉRGIO ZAMBIASI			XIII
Encaminhamento à votação do Requerimento nº 1.241, de 2006, que requer Voto de Louvor ao escritor Mário Quintana por ocasião da comemoração do centenário do seu nascimento.	363	2006, que solicita ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre atas das reuniões do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE).	215
SIBÁ MACHADO		Parecer nº 1.247, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.040, de 2006.	217
Comentários sobre o resultado das negociações entre Brasil e a Bolívia, com a homologação dos contratos de gás pelo Presidente Evo Morales.	30	Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2006, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a oferta e o ressarcimento de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	221
Considerações sobre os recursos para o programa de inclusão digital. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	35	Justificação pelo encaminhamento à Mesa de projeto para dispor sobre a oferta e o ressarcimento de procedimentos terapêuticos e a dispensação de medicamentos pelo SUS.	241
Demonstração de satisfação com dados do IBGE, segundo os quais a arrecadação da Previdência atingiu 14,23 bilhões, valor superior ao mesmo período no ano de 2005.	38	Requerimento nº 1.243, de 2006, que requer que o Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2006, que “Aprova o ato que outorga permissão à Ecoacre Rádio, Jornal e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Epitaciolândia, Estado do Acre”, seja encaminhado ao Plenário, para sua apreciação.	501
Comentários a respeito do pedido de melhoria salarial dos profissionais da aviação civil. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	284	VALDIR RAUPP	
Requerimento nº 1.237, de 2006, em aditamento ao Requerimento nº 1.182, de 2006, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPs, bem como a utilização por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 2003 a dezembro de 2006, requer a extensão do período de apuração da liberação de recursos do ano de 1999 até o ano de 2006.	333	Questionamentos sobre a política de estabilidade de preço do Governo Federal que inibe o desenvolvimento econômico. Cobranças de maiores investimentos em diversos setores da economia.	535
TASSO JEREISSATI		VALTER PEREIRA	
Considerações acerca do caos no tráfego aéreo brasileiro.	276	Comentários acerca da crise por que passa o tráfego aéreo brasileiro.	62
Homenagem pelos 30 anos da morte do Ex-Presidente João Goulart. Aparte ao Senador Paulo Paim.	516	Destques para as conseqüências da omissão do Governo Lula em relação a crise no setor de transporte aéreo. Aparte ao Senador Tasso Jereissati.	279
TIÃO VIANA		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Parecer nº 1.244, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.012, de 2006, relativo a pedido de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca de suposto projeto do Governo britânico de internacionalização da Amazônia.	215	Questionamento sobre o uso dos bens públicos. Aparte ao Senador Almeida Lima.	250
Parecer nº 1.245, de 2006 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 1.014, de		Parecer nº 1.261, de 2006 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2003, “autoria do Senador Aelton Freitas” que altera o inciso III do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir 58 municípios do Estado de Minas Gerais como beneficiários do Fundo de Financiamento Constitucional do Centro-Oeste (FCO).	489